HISTORIA DA GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

HISTORIA

DA

GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra e socio correspondente do Instituto da referida cidade

Propter Sion non tacebo, et propter Jerusalem non quiescam.
Isaias, cap. 69.

SEGUNDA EPOCHA

GUERRA DA PENINSULA

TOMO I

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1870

CAPITULO I

Resolvido Napoleão Buonaparte a fazer pôr em execução em Portugal o systema continental que ideára, ordenou que marchasse contra este reino, nas vistas de o obrigar tambem a fechar os seus portos de mar aos inglezes, o general Junot á testa de um exercito, que em 30 de novembro de 1807 veiu entrar em Lisboa, onde o dito general fez logo occupar por tropas suas as fortalezas do Tejo, apoderando-se tambem dos palacios reaes, trens, e mobilia que n'elles achou, a par de tudo mais que pertencia á corôa: reputando como emigrados todos os que haviam acompanhado a familia real para o Brazil, mandou-lhes sequestrar as casas e bens, sequestro que igualmente estendeu ás propriedades e manufacturas britannicas, medidas que, a par de outras não menos odiosas, o constituiram de facto arbitro supremo dos destinos do paiz, curvando-se-lhe como tal todas as auctoridades, inclusivamente os governadores do reino, procurador geral da corôa, intendente geral da policia, patriarcha de Lisboa e mais prelados diocesanos. A substituição por Junot ordenada no castello de S. Jorge da bandeira portugueza pela franceza, provocára tumultos que o levaram a desarmar a nação, reduzindo o exercito portuguez a uma simples legião de 9:000 homens escassos, a que Napoleão deu depois o nome de *Legião portugueza*, a qual foi por seu mandado enviada para a França, onde apenas chegou pouco mais de uma terça parte. Experimentando lá varias vicissitudes e organisações, de uma das quaes lhe resultou aggregarem-lhe grande numero de hespanhoes dos depositos de prisioneiros, uma grande parte d'ella se distinguiu na batalha de Wagram, e depois toda ella na campanha da Russia, d'onde muito poucos voltaram para França, até que por fim foi dissolvida por Napoleão durante o mez de novembro de 1813.

Apaziguada a Austria com a França pela paz de Presburgo, assignada aos 26 de dezembro de 1805, como consequencia das victorias de Wertingen, de Ulm e de Austerlitz, pelo mesmo modo se apaziguaram tambem com a França, a Prussia e a Russia pela paz de Tilsitt, assignada aos 7 de julho de 1807, como consequencia das victorias de Iéna, de Eylau e de Friedland. Póde portanto dizer-se que a paz de Tilsitt foi o remate das fadigas militares de Napoleão Buonaparte, para obrigar as differentes potencias do norte da Europa a congrassarem-se com a França, cuja supremacia ficou incontes-

tavel sobre todas ellas, depois d'aquellas victorias. Ao mesmo Napoleão só portanto restava apaziguar a Inglaterra, forçando-a a concluir a guerra maritima, que tão duramente lhe fazia. Mas havendo-se perdido os restos da marinha franceza e hespanhola na memoravel batalha naval de Trafalgar, nenhuns meios directos tinha por si a França para conseguir pela sua força de mar levar a Inglaterra á desejada paz, e o recurso aos indirectos foi o que para tal fim adoptou. Fortemente dominado pelos desejos de concluir esta paz, Napoleão appellou em tal caso com o mais decidido empenho para o seu famoso systema continental, que nada mais era que a inteira prohibição da entrada das manufacturas inglezas em todos os portos da Europa, e por conseguinte a ruina do commercio britannico, segundo o que lhe parecia. Emquanto pois cuidâva em realisar assim na Italia a citada prohibição, pensava tambem em levar Portugal ao mesmo fim, e a par d'elle a Hespanha, onde a dita prohibição se não fazia tão completa, quanto elle queria e desejava. Portugal tinha-lhe dado suspeitas de que a neutralidade não era por elle observada, já porque as esquadras inglezas eram por baixo de mão mandadas fornecer pelo proprio governo portuguez, e já pela crença que tinha de que era inteiramente submisso a tudo quanto a Inglaterra lhe ordenasse, sem haver forças que o podessem desprender da sua alliança com ella. Alem d'isto a neutralidade que Portugal havia comprado á França a peso de dinheiro era tambem para Napoleão um grande obstaculo a ver realisado o seu dito systema continental, porque as mercadorias inglezas, entrando legalmente ao abrigo d'ella em Lisboa e no Porto, d'estas duas cidades se espalhavam depois facilmente por toda a peninsula, o que muito lhe pezava. Conseguintemente Napoleão decidiu-se a violentar Portugal a prestar tambem, sem a menor tergiversação, a sua adhesão ao referido systema, nada lhe importando com o quebrantamento do tratado de neutralidade que com elle tinha, pois não era elle homem em quem a fé dos tratados, ou considerações de justiça e moralidade demovessem jamais da realisação de planos, que para vantagem sua tivesse uma vez adoptado.

E a dizer a verdade nunca os homens de estado attendem em politica a outra cousa mais que não seja a conseguirem os seus fins, sem nada lhes embaraçar com os meios. Para obrigar pois Portugal a fechar os seus portos de mar aos inglezes e castigar com a desthronação, pelo não ter feito, a familia real de Bragança, Napoleão ordenára a formação em Bayonna de um exercito de 26:000 homens, destinado á invasão d'este reino, e a lançar mão da referida familia, dando o commando do referido exercito ao general Junot, não só pela fidelidade que n'elle conhecia aos seus mandados, e conhecimento que já tinha das cousas de Portugal, onde anteriormente havia estado como embaixador, mas tambem para pôr cobro ao escandalo que occasionava em París uma certa ligação que havia entre elle Junot e uma das princezas da familia imperial de Buonaparte. Não contente ainda com o referido exercito, recorreu tambem a reforçar-se com o da Hespanha, obrigando para este fim a côrte de Madrid a declarar guerra a Portugal, quando porventura não annuisse de prompto a se ligar tambem á causa do continente, separando-se da da Gran-Bretanha, ultimando para este fim com a mesma côrte de Madrid o seu tratado de Fontainebleau, assignado aos 29 de outubro de 1807 entre o general Duroc, por parte da França, e D. Eugenio Izquierdo, por parte da Hespanha. A annuencia de Portugal effectivamente não se realisou com a promptidão requerida, de que resultou pôr-se em marcha contra Portugal o exercito da Gironda, do commando de Junot, sendo auxiliado por tres outros exercitos hespanhoes.

Segundo as ordens de Napoleão, Junot deveria precisamente chegar a Lisboa no dia 1 de dezembro. A 18 de outubro começára elle a passar o Bidassoa, dirigindo-se pela estrada real de Burgos e Valladolid a Salamanca, onde chegára vinte e cinco dias depois da sua entrada em Hespanha. N'aquella cidade recebeu Junot as ultimas ordens de Napoleão para apressar por toda a fórma possivel a sua marcha, de que resultou pôr-se a caminho para Portugal no dia 12 de outubro, chegando a Alcantara no dia 17, andando assim quarenta leguas em cinco dias. O tempo tinha corrido cruelissimo, porque annos ha em que as chuvas do outono e inverno constituem

na peninsula um verdadeiro diluvio: em 1808 verificou-se esta proposição. Vinte vezes por dia as columnas de infanteria tinham de romper a fórma por causa dos pessimos caminhos, eriçados de cachopos e correndo por entre montanhas cobertas de neve. Alem d'estes obstaculos, eram frequentes os que apresentavam aos invasores as cheias de differentes levadas e ribeiras, que forçoso lhes era passar a vau, constituindo assim mais esta circumstancia um novo motivo de debandada para os soldados. Perdido por estas causas o laço da formatura, e com elle o vinculo da disciplina, que lhes dá a presença dos chefes, similhantes soldados não podiam formar um exercito, não passando em taes circumstancias de um simples montão de homens, exasperados por toda a ordem de miserias. As marchas eram muito extensas, em attenção á pequenez dos dias da estação, havendo passagens estreitas que só a um e um se podiam franquear. O sol durava apenas oito horas, não se chegando ás pousadas senão quando era já de noite. Mas que pousadas? Quasi sempre se reduziam ao proprio chão que se pisava, ou á pedra má que se tinha por cama. Durante as guerras da Allemanha, diz o general Foy, sempre um fogão fumegante com o seu consolador brazeiro, e alem d'elle patrões benevolentes faziam esquecer aos francezes os trabalhos das marchas forçadas; mas em Portugal era já grande fortuna, depois de tantas fadigas, achar um verde e copado carvalho debaixo do qual os soldados se abrigassem, ou quando mesquinhas oliveiras lhes forneciam lenha para accenderem um fogo que mal lhes podia enxugar os corpos e o fato, ensopado na agua da chuva, ou das correntes que tinham atravessado. Já se vê pois que a expedição de Junot contra este reino, se expedição se póde chamar á invasão que n'elle fez, bem longe de se ter na conta de verdadeira operação militar, não passou de um mero golpe de esperteza politica, concebido por Napoleão, e executado por um general que nem uma só idéa lhe acrescentou mais pela sua parte, servindo-lhe apenas de escolta o exercito que commandava, o qual tambem foi estranho á empreza, por não ter que dar um só combate, nem que executar uma só manobra, ou que fazer outros movimentos, alem d'aquelles

que poderia desempenhar o limitado sequito de um embaixador[1].

Foi em Alcantara de Hespanha que o general hespanhol D. João Carrafa se juntou ao general Junot, para ficar debaixo das suas ordens, segundo a convenção secreta de Fontainebleau. Consistia então a divisão do referido Carrafa unicamente no regimento de Maiorca, na força de 1:500 homens, 400 dragões do de la Reina, quatro companhias de sapadores mineiros, e duas companhias de artilheria ligeira com doze peças da sua respectiva arma. Foram estas as unicas tropas hespanholas com que Carrafa acompanhou desde logo o exercito francez de Alcantara para Portugal, deixando lá ficar ordem para que o restante da sua divisão se lhe viesse unir, logoque ali chegasse. Apesar da necessidade que Junot tinha de dar algum descanso ás suas tropas, depois da sua chegada a Alcantara no dia 17 de novembro, pouco lhes pôde dar, porque logo no dia 18 mandou descobrir o terreno portuguez até ao Rosmaninhal por uma companhia de exploradores, os quaes lhe trouxeram a noticia das pacificas disposições do paiz, e de que ainda se desconhecia n'elle a approximação das tropas francezas. A 19 mandou entrar em Portugal pelo dito caminho do Rosmaninhal a sua vanguarda, que fazia parte da primeira divisão. A 20 entrou elle mesmo com o resto d'esta divisão. Successivamente entrou depois a segunda pela estrada de Salvaterra, Idanha a Nova e Castello Branco. A terceira divisão, assim como a artilheria e cavallaria, que d'ella faziam parte, demoraram-se mais alguns dias, pelo crescimento subito de algumas ribeiras e levadas. A artilheria e os seus respectivos caixões, chegaram muito arruinados, por terem sido conduzidos por bois e homens do paiz, attenta a falta de cavallos que havia para uma tal conducção. Castello Branco era a unica terra onde os soldados francezes podiam ser fornecidos de pão, carne e vinho; mas desprevenida como aquella cidade se achava da sua approximação, ali mesmo não poderam ter si-

[1] Á vista do que acima se diz, póde affirmar-se não ter passado de uma pura ficção a relação que o barão de Thiebaut publicou do que elle chamou *Expedição de Portugal nos annos de 1807 e 1808*.

milhante fornecimento, de que resultou um novo motivo de debandada para as columnas, forçadas a irem procurar o sustento onde bem o achassem. O mel das colmeias foi portanto presa dos invasores, os quaes sem nenhum escrupulo se lançaram tambem pelas differentes casas, roubando tudo quanto encontravam, particularmente os generos comestiveis, de que o nosso povo do campo costuma fazer provimento para seu sustento durante a estação invernosa. Nada portanto escapou a este bando de esfaimadas harpias, de que resultou ser forçosamente o exercito francez olhado desde logo como figadal inimigo do paiz para onde vinha. A natural consequencia de similhante conducta foi a prompta fugida das familias, que amedrontadas pelo que ouviam dos invasores e das suas rapinas, buscavam os montes e sitios mais escusos dos seus districtos, ou iam para aquelles onde as tropas francezas não chegavam, por ser fóra do seu itinerario de marcha, sendo barbaramente morto todo o soldado desgarrado que caía nas mãos dos paizanos, levados por este modo á desesperação. Conseguintemente as promessas de amisade e protecção, que Junot fizera aos portuguezes, contrastavam escandalosamente com os roubos e devastações que por toda a parte do paiz praticava o seu exercito, cuja entrada lhes annunciára pela sua proclamação, datada de Alcantara aos 17 de novembro. N'esta famosa peça official dizia elle aos portuguezes: «Habitantes pacificos do campo, nada receieis. O meu exercito é tão bem disciplinado, quanto valoroso. Eu respondo sobre a minha honra pelo seu bom comportamento. Ache elle por toda a parte o agasalho, que lhe é devido como soldados de Napoleão, *o grande*. Ache elle, como tem direito a esperar, os viveres de que tiver precisão, mas sobre tudo o habitante dos campos fique socegado em sua casa. Eis o que vos prometto. Guardar-vos-hei a minha palavra». Na referida proclamação promettia elle igualmente punir com o mais rigoroso castigo os soldados que se tivessem achado roubando, devendo tambem responder a conselho de guerra, para ser julgado, segundo as leis, todo e qualquer individuo que tivesse recebido uma contribuição injusta.

Notavel era o contraste entre a não explicação das penas para os delinquentes francezes e a severidade e clareza com que as definia, com relação aos portuguezes. «Todo o individuo do reino de Portugal, dizia elle sobre este ponto, não sendo soldado de tropa de linha, que se apanhar fazendo parte de qualquer ajuntamento, ou de conspiração, tendente a armar os cidadãos contra o exercito francez, pagará uma contribuição, que não poderá ser menos que tres vezes o seu rendimento annual. Os quatro habitantes principaes servirão de refens para o pagamento da somma, e para que a justiça seja exemplar, a primeira cidade, villa ou aldeia, onde for assassinado um francez, será queimada e arrasada inteiramente. Mas eu quero persuadir-me que os portuguezes hão de conhecer os seus verdadeiros interesses, que auxiliando as vistas pacificas dos seus principes, nos receberão como amigos, e que particularmente a bella cidade de Lisboa me verá com prazer entrar nos seus muros á frente de um exercito que só a póde preservar d'ella ser presa dos eternos inimigos do continente[1]». O certo é que os soldados francezes nenhum receio tiveram do seu promettido castigo, e que devastando e destruindo tudo quanto foram encontrando adiante de si, fizeram com que as aldeias se despovoassem de habitantes, porque os soldados francezes que forçosamente queriam tudo e nada encontravam, por nada se ter prevenido, roubavam e queimavam quanto lhes caia debaixo das mãos, nas mesmas casas por onde se mettiam, sendo os proprios officiaes os mais funestos inimigos d'aquellas em que se aquartelavam. Todo o arvoredo dos terrenos que pisavam era irremediavelmente destruido, ou para fazer barracas, ou para fazer fogueiras. Povoações houve que foram entregues á pilhagem, outras ás chammas, e os seus templos roubados e profanados sem respeito aos vasos sagrados, algumas das suas imagens queimadas e outras picadas á bayoneta, não fallando nos arrombamentos praticados em muitas sepulturas e jazigos. Foi um novo e devastador vandalismo, que não podia deixar de hor-

[1] Veja peças justificativas. Documento n.º 1.

rorisar e levar o mais irreconciliavel odio contra os invasores ao coração dos habitantes do paiz invadido, sendo de tudo isto culpado o proprio Napoleão Buonaparte, porque sendo do seu systema que todos os seus exercitos fossem pagos, nutridos e vestidos á custa dos paizes que occupavam, não trazendo commissariados regulares, nem caixas militares que lhes custeassem as despezas, que com aquellas cousas era necessario fazer, os soldados que os compunham debandavam para procurarem o seu necessario sustento, perdiam a disciplina, e reduzidos a este estado commettiam quantas atrocidades podiam lembrar a homens desalmados, sem respeito a ninguem, n'um paiz que reputavam seu inimigo, e ao qual especie alguma de ligação os prendia. Verdade é que por similhante systema foi commodo a Napoleão Buonaparte fazer a guerra a todos os estados e povos da Europa; mas tambem por outro lado tirou por natural consequencia tornar odioso o seu nome a todos esses estados e povos, particularmente aos da peninsula, sem excepção de classe, arrastando-os á desesperação e a uma insaciavel sêde de vingança contra os seus soldados, constituidos em bandos de ladrões e malfeitores; esta foi seguramente uma das mais poderosas causas da quéda do mesmo Napoleão, irritando assim os reis e os povos contra si com a mais justa causa.

Pela tarde do dia 20 do já citado mez de novembro entrou em Castello Branco o general Delaborde com um corpo de 3:000 homens[1]. Junot entrou ali na tarde do dia 21, apresentando-se no paço do bispo. Ao respectivo prelado não só roubaram os ajudantes do mesmo Junot os objectos que lhes agradaram, mas até lhe exigiram dinheiro, que effectivamente se lhes deu, bem como o que a titulo de emprestimo pediram para o seu proprio general. Foi pelas tres horas da tarde do dia 23 que entrou na praça de Abrantes a vanguarda do exercito francez, onde pela manhã de 24 entrou igualmente o general Junot

[1] Declarámos que a principal fonte da primeira invasão dos francezes em Portugal foi para nós a historia que d'ella publicou José Accursio das Neves, e depois d'ella a historia do general Foy.

com parte do exercito que o acompanhava, como já notámos. O seu primeiro cuidado foi assegurar-se da passagem do Zezere, para cujo fim expediu immediatamente para a villa de Constancia (antigamente Punhete), a vanguarda do seu dito exercito. Situada como esta villa se acha na margem esquerda do Zezere, e na sua confluente com o Tejo, a sua occupação forçosamente havia de ser olhada debaixo de um ponto de vista militar para segurança da occupação de Abrantes. Ao juiz de fóra d'esta ultima villa requisitou Junot doze mil rações e doze mil pares de sapatos, com a comminação de impor aos habitantes d'ella uma contribuição de 300:000 cruzados novos. A maneira de solver as difficuldades em que similhante requisição poz o dito juiz de fóra foi o recorrer á fuga, que effeituou durante a seguinte noite, com que seguramente evitou os males que lhe podia trazer o não cumprimento da dita requisição, que tão desproporcionada era para uma villa tal como a de Abrantes. Fazendo-se todas as diligencias para a satisfazer, apenas se póde apromptar a terça, ou quarta parte dos sapatos que se pediram, apesar de se terem despachado correios para Thomar e outras mais terras das suas vizinhanças, a fim de se comprarem todos os que se achassem feitos, e de se empregarem todos os sapateiros em fazerem os que podessem. Quanto ás rações, proveu-se o exercito francez segundo o permittiam as circumstancias da terra, e não em conformidade dos desejos do seu general. Abrantes, villa aliás importante da provincia da Extremadura, situada na margem direita do Tejo e no reverso meridional de uma eminencia, foi uma das terras que mais testemunhou os factos de que acima se fez menção. Da igreja de Santo Antonio fizeram os invasores quartel, e dos seus altares mangedouras para as bestas que traziam [1]. Os seus muitos roubos de cavallos começaram logo

[1] Foi de Abrantes que o tenente coronel Lecor, ajudante de ordens do marquez de Alorna, que por então governava as armas da provincia do Alemtejo, trouxe ao principe regente a noticia da entrada dos francezes em Portugal. Lecor fôra ali mandado pelo seu general encarregado de uma commissão, a respeito da qual as noticias que por então correram foram contradictorias.

a faze-los em Abrantes escandalosamente, o que reunido a pôrem toda a gente descalça para lhe tirarem os sapatos a fim de os darem á tropa, inspirou um geral horror e grande indignação contra os francezes.

Com a entrada que o exercito francez effeituára em Abrantes no dia 24 de novembro, e a noticia que d'isto chegou a Lisboa, a familia real de Bragança resolveu-se de repente a abandonar a Europa para emigrar para o Brazil, como já vimos, embarcando-se para este fim no caes de Belem no dia 27 d'aquelle mez, e saindo a barra do Tejo no dia 29, depois de haver nomeado os individuos que haviam de governar o reino durante a sua ausencia. No dia seguinte ao do embarque da familia real os membros do novo governo reuniram-se em casa do patriarcha, nas mãos do qual prestaram o competente juramento, dando-se depois por installados no exercicio das suas funcções, que encetaram no antigo palacio da inquisição ao Rocio, e que d'ali por diante se ficou chamando palacio do governo, sendo então situado onde hoje se vê o theatro de D. Maria II. Entre as providencias do novo governo tornou-se sobremaneira notavel aquella por que se suspenderam as ordens dadas por parte do principe regente para se encravar a artilheria das fortalezas da barra, apesar da familia real se conservar ainda no Tejo. Ao marquez de Vagos, que então era o general das armas da côrte e provincia da Extremadura, foi ordem para que pela sua parte fizesse manter a paz e harmonia entre as tropas francezas invasoras e as portuguezas, o que igualmente devia fazer saber aos generaes commandantes das tres divisões, destinadas para a defeza do Tejo e costas immediatas. Ordenou-se mais aos generaes encarregados das differentes provincias que immediatamente fizessem suspender o recrutamento a que ultimamente se tinha mandado proceder, devendo ser soltos todos os recrutas que ainda se achassem presos e sem praça, e que outrosim fizessem marchar para as respectivas comarcas os regimentos milicianos que d'ellas tivessem saido para guarnecerem as diversas praças, deixando em algumas sómente o numero que absolutamente se fizesse indispensavel. Uma commissão, com-

posta do tenente general Martinho de Sousa de Albuquerque e Alte, e do brigadeiro Francisco de Borja Garção Stokler, foi encarregada pelos governadores do reino de ir comprimentar o general Junot ao caminho, o que praticou, indo-se encontrar com elle a Sacavem. Alem d'isto ordenaram tambem que as carruagens da casa real, com os seus respectivos creados, saíssem para os logares que se indicaram ao intendente das reaes cavallariças, a fim de conduzirem Junot para o palacio da Bemposta, mobilado com os trastes do palacio de Queluz: o quartel mestre general para o palacio do Ratton, na rua Formosa; e mr. Herman para o quarto principal das casas do Caldas, recommendando-se tambem ao intendente geral da policia que fizesse apromptar o numero de boas camas, que se lhe marcava, para certas e determinadas casas. Igualmente se expediram as ordens para que as tropas francezas fossem commodamente aquarteladas; para que se lhes entregassem as torres de S. Julião e Bugio, bem como o castello de S. Jorge, que seria evacuado pelas guarnições portuguezas, logoque chegassem as francezas; para que o mosteiro de S. Bento da Saude se apromptasse, a fim de n'elle se aquartelar um dos corpos dos mesmos francezes; para que dois esquadrões de cavallaria e um batalhão de granadeiros fossem esperar Junot ao Cruzeiro de Arroios, e na retaguarda da sua escolta marchassem, depois d'elle ter passado; para que no arsenal do exercito se apromptassem doze mil pares de sapatos para o exercito francez, alem de mais quatro mil de sobresalente, ficando o respectivo inspector responsavel pelo exacto cumprimento d'esta ordem; e finalmente para que o marquez de Vagos encarregasse ao brigadeiro Mathias José Dias Azedo de ir todos os dias ao quartel general do exercito francez para se informar de tudo quanto fosse necessario ao referido exercito, *a fim de lh'o apromptar sem perda de tempo,* dando conta ao governo e a elle dito general marquez de Vagos de tudo o que a tal respeito occorresse, devendo pôr-se á disposição do referido brigadeiro dois officiaes que o auxiliassem no desempenho da sua commissão.

Foi em Abrantes que Junot teve noticias mais circumstan-

ciadas de Lisboa, postoque nem em tudo verdadeiras, dizendo-se-lhe que o principe regente tencionava embarcar para o Brazil com toda a real familia, sendo acompanhado por grande numero de fidalgos e consideraveis riquezas. Ali foi igualmente informado que uma esquadra ingleza bloqueava o Tejo, tendo a seu bordo as tropas da expedição de Copenhague, segundo a affirmativa de uns; chegando ao numero de 16:000 homens, segundo a narração de outros. De lá expediu Junot uma carta ao ministro da guerra e estrangeiros, Antonio de Araujo de Azevedo, nas vistas de embaraçar com ella o embarque da familia real; mas que só serviu de o apressar, pela certeza que lhe trouxe da sua approximação de Lisboa. Na villa de Constancia parou a vanguarda das tropas invasoras, demorada ali pela passagem do Zezere, que se tornára caudaloso e grande, em rasão das aguas da chuva que para elle tinham affluido em grande copia. Para accelerar a referida passagem saíra Junot de Abrantes no dia 26, sem que todavia lhe fosse facil o effeitua-la, tanto em rasão da força da corrente, como do estado de dispersão em que se achavam as barcas de uma ponte, que ali se tinha já estabelecido durante a campanha de 1801. A um capitão de engenheiros, mr. Mezcur, se deu a direcção d'estes trabalhos, sendo n'elles auxiliado, não só pelos sapadores mineiros catalães e um destacamento de infanteria franceza, mas atè mesmo pelos habitantes do paiz. Nas marchas por Hespanha, e pelas serranias da Beira Baixa, tinha o exercito invasor perdido um grande numero de homens, e ainda maior de cavallos. A menor resistencia que se lhe apresentasse nas gargantas das montanhas, que separam aquella provincia da Extremadura, teria ali consummado a sua total ruina. Se o principe regente e o seu governo se quizessem servir da força de que dispunham, para embaraçarem a entrada no reino aos francezes, não lhes era difficil reunir á primeira voz de 10:000 a 15:000 homens, mesmo dos que estavam proximos da capital. Provavelmente as primeiras forças francezas, dispersas como vinham, necessariamente eram victimas da sua temeridade, mas as que atrás se lhes seguissem parariam nas terras da Extremadura hespanhola, e reunindo-se ali em um exercito regu-

lar com as mais que os generaes francezes entrados já em Hespanha lhes podessem mandar, marchariam afoutos contra Portugal, de que se assenhorariam como conquistadores, sem que por modo algum lhes podesse resistir o exercito portuguez, reduzido como por então se achava ao mais miseravel estado, tanto com relação á sua força numerica, como á sua disciplina.

De facto póde portanto dizer-se que a resolução tomada pelo principe regente em se retirar para o Brazil, e ordenar á regencia que os francezes fossem recebidos no reino como amigos, deve ter-se na conta de ser a mais util e acertada que se lhe podia aconselhar em tão criticas circumstancias. Escapando-se pois á captura que Napoleão contra elle tinha ordenado e toda a real familia, cousa em que os francezes tamanho empenho mostravam, não só mallogrou a parte capital dos planos do mesmo Napoleão, de que resultou a este a viva indisposição que por tal motivo posteriormente manifestou para com Junot, mas até se tornou no Brazil n'um poderoso elemento de resistencia, que com o tempo tão funesta veiu a ser aos invasores, pela efficaz força moral que de lá mesmo deu aos seus subditos da Europa. Todavia é-nos forçoso dizer que ao tempo em que os francezes penetravam como inimigos n'este reino, tinham os ministros da corôa postados nas suas differentes costas maritimas todos os corpos do nosso exercito, para n'ellas se oppor a qualquer tentativa dos inglezes, olhados por então como nossos adversarios. Com similhante pretexto haviam pois retalhado o nosso dito exercito, disseminando-o por tal maneira, que deu causa a dizer-se haverem tido em vista desvia-lo de resistir aos invasores, para inerme e indefezamente se entregar a estes toda a nação portugueza, victima, como de facto se tornou, da pilhagem, do roubo e da matança, e para tambem se obrigar o regente, e juntamente com elle toda a familia real, a deixarem tão desairosamente a patria, como então se acreditou, e a buscarem no Brazil pela fuga um asylo, atravessando o Atlantico. É portanto uma verdade que pela falta de providencias nenhuns meios se achavam promptos para a defeza do paiz, quando esta de facto se

quizesse levar a effeito, o que por certo foi culpa dos mesmos ministros, que aliás deviam pensar que quando baldados fossem os esforços que para tal defeza se empregassem, tinham por obrigação disporem-se para tentar a fortuna, nas vistas de nos salvarem a honra. Estamos pois convencidos que era do brio do governo fazer ver ao inimigo que no paiz havia alguns meios de resistencia, para se não acreditar, como geralmente se acreditou, que a saída da familia real para o Brazil e a nossa não resistencia á invasão dos francezes foi tudo obra da fraqueza e cobardia, como manifestava a conducta do mesmo governo, e não um acto de politica, como acima dissemos. O certo é que desde a passagem do Zezere por diante deixou de ser problema para os francezes a occupação de Lisboa, cousa que lhes era testemunhada pelo geral abandono em que viam o paiz, como se prova pela já citada carta, dirigida a Antonio de Araujo, na qual Junot lhe dizia: *Estarei em Lisboa dentro em quatro dias. Os meus soldados acham-se penalisados por não terem ainda disparado um só tiro de espingarda. Não os forceis a isso, aliás vos arrependereis.*

Desde então ficou portanto liquido que Portugal se achava conquistado, e por desgraça sua por bandos de soldados galuchos, extenuados de fadiga e de miseria, parecendo mais depressa um bando de peregrinos de bordão branco na mão e cabacinha á cinta, pedindo humildemente esmola, do que soldados das tão afamadas e invenciveis aguias da França, marchando contra o inimigo. Se não fosse o deploravel abandono em que por toda a parte se achava o paiz, com relação á sua defeza, ou Junot teria commettido uma das maiores temeridades que um general póde commetter, avançando sobre Lisboa por entre os despenhadeiros e precipicios da estrada que seguiu pela margem direita do Tejo com um exercito inteiramente desmantelado, ou não teria dado tal passo, para não expor esse seu exercito a uma total ruina, morrendo miseravelmente sem gloria e sem honra, quando encontrasse resistencia, sobretudo na temivel passagem da montanha das Talhadas, onde sómente 2:000 homens, convenientemente postados, seriam sufficientes para lhe impedir o passo, ca-

vando-lhe ali mesmo a sepultura[1]. Foi depois da passagem do Zezere que Junot procurou dar alguma ordem á vanguarda do seu exercito, do qual muitos dos seus corpos ainda não tinham chegado a Abrantes, e dos que já lá tinham chegado muita gente lhes ficára atrás, formando uma interminavel fila que se estendia desde Alcantara até á testa da columna, constantemente em risco de ser aniquilada, não sómente ao atravessar as posições difficeis da Beira Baixa, mas até mesmo em todo o seu transito até á capital. Algumas companhias de granadeiros e caçadores da primeira e segunda divisão de infanteria se reuniram em fórma de batalhões no momento de passarem o Zezere, onde José de Oliveira Barreto, mandado por Antonio de Araujo para tratar com Junot, teve com elle uma conferencia, pedindo-lhe que suspendesse a marcha do exercito e mandasse a Lisboa pessoa de confiança para cá se regular a occupação do paiz, o que d'elle não obteve. Foi por Oliveira Barreto que o mesmo Junot soube com certeza da resolução do principe regente em se transportar para a America com o seu governo e a côrte. O general Carrafa com uma parte das forças do seu commando foi então mandado para Thomar com o pretexto de agenciar viveres. Arranjaram-se barcos que pelo Tejo abaixo conduzissem para Lisboa os doentes e a artilheria que fosse chegando a Abrantes.

Dadas que foram estas e outras mais providencias, logoque Junot pôde reunir de 6:000 a 8:000 homens, com elles se poz em marcha para a Gollegã, sem esperar pelo resto do seu exercito. No dia 26 de novembro a vanguarda da gente reunida, formada por quatro batalhões provisorios, ou escolhidos[2], e

[1] O proprio general Thiebaut foi quem assim o confessou na sua *Relação sobre a expedição de Portugal.*

[2] Durante a republica e o imperio chamavam-se batalhões escolhidos, ou *bataillons d'élite*, os batalhões formados para um golpe de mão, para uma marcha, e algumas vezes mesmo para uma campanha, com as companhias de granadeiros e caçadores dos differentes regimentos; portanto não havia escolha, poisque a formação dos batalhões *d'élite* era determinada sómente pelas ditas companhias de granadeiros e caçadores dos differentes regimentos.

um regimento de hussards hespanhoes veiu de Abrantes a Punhete, onde passou o Zezere sobre barcos. As demais tropas foram-se successivamente seguindo a certa distancia umas das outras. No dia 27 do dito mez foi Junot dormir á Gollegã, onde os pantanos e as vallas dos respectivos campos lhe offereceram, como é bem natural na estação invernosa, novas difficuldades á sua marcha para Santarem. A vanguarda e uma parte da primeira divisão atravessaram os campos da Gollegã com a agua até ao joelho; as outras tropas desviaram-se para Torres Novas e Pernes, evitando as inundações do Almonda e do Alviella, que passaram em pontos mais distantes das suas desembocaduras no Tejo. Na manhã de 28 venceram-se finalmente as difficuldades do transito, indo Junot ficar a Santarem, d'onde expediu para Lisboa em commissão mr. Herman com a carta de que já fallámos, dirigida a Antonio de Araujo, nas vistas de embaraçar a partida da familia real para o Brazil. No mesmo dia 28 já veiu dormir ao Cartaxo, onde novas noticias de Lisboa o certificaram do embarque da familia real na tarde do dia anterior, noticias que consideravelmente o irritaram, fazendo-o levantar nú da cama, dando punhadas no vento e batendo com o pé no sobrado. Na manhã de 29 poz-se em marcha para Lisboa, sem que todavia podesse passar de Sacavem, onde chegou pelas nove ou dez horas da noite. Sacavem, pequena villa a duas leguas distante de Lisboa, liga-se com esta capital por meio de uma serie não interrompida de quintas e casas de campo, que tornam as duas ditas leguas uma estrada extremamente agradavel. Foi ali que Junot recebeu, como já dissemos, a deputação que os governadores do reino lhe mandaram para o felicitarem, composta do tenente general Martinho de Sousa de Albuquerque e Alte, e do brigadeiro Francisco de Borja Garção Stokler[1]. Ao encontro de Junot muitos outros individuos saíram de Lisboa para seus fins e interesses particulares, entre os quaes figuraram alguns officiaes do exercito portuguez. Uma deputação da *maçonaria*, composta de Luiz de Sampaio Mello e Castro,

[1] Veja-se o documento n.º 1-A.

Diogo José Victo de Abreu (almoxarife de Azambuja), José Joaquim de Sampaio Mello e Castro, e F. Velloso, desembargador do paço, foi tambem mandada pelos seus correligionarios a comprimentar Junot, e pedir-lhe a sua protecção para a sociedade [1]. Foram estes os que, querendo inculcar serviços que em verdade não prestaram, tiveram a arte de fazer capacitar certos *maçons* do quartel general de Junot, com quem tinham relações, que á *maçonaria* se devia o socego e a quietação em que por toda a parte se achava o reino, e particularmente a capital, sem offerecer o mais pequeno signal de resistencia [2]. Todos estes individuos foram com rasão classificados como partidistas das doutrinas liberaes da França, e portanto aspirando ao estabelecimento do governo liberal em Portugal,

[1] Assim se lê a pag. 36 dos *Annaes e codigo dos pedreiros livres em Portugal* do dr. Miguel Antonio Dias, acrescentando que em dezembro seguinte, tendo o irmão Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Silva, veneravel da *Loja Concordia*, proposto que o retrato do principe regente, collocado na mesma *Loja*, fosse substituido pelo do imperador Napoleão, onze irmãos, justamente indignados, se levantaram contra esta servil proposta.

[2] O mesmo general Junot se convenceu de tal proposição, quando a causa da tranquillidade do paiz, e sobretudo de Lisboa, proveiu em grande parte da má vontade que os moradores da capital mostraram para com o procedimento de sua alteza real, por abandonar o seu povo na hora do perigo, havendo outros que não estavam contentes com o escandaloso governo dos seus ministros, e esperavam por consequencia algum melhoramento da nova ordem de cousas. N'aquelle tempo tartaros, e até mesmo turcos, seriam recebidos tão bem como o foram os francezes. O resultado foi uma especie de estupor e de pasmo em que esteve o povo da capital nos primeiros dias da entrada de Junot e do seu exercito, não prevendo o que dentro em poucos dias havia de experimentar. Nas primeiras cartas que Junot escreveu de Lisboa ao imperador disse-lhe elle que á *maçonaria* se devêra, e não pouco, o socego da capital n'aquelles primeiros dias, proposição que lhe haviam suggerido alguns *maçons* que frequentavam o quartel general, para darem a si e á sociedade uma influencia que na verdade não tinha. Apesar d'estes bons officios, Junot nunca pôde conseguir ser nomeado *grão mestre*, como elle tanto desejava, sendo muito honroso para a *maçonaria* d'aquelle tempo nunca ter tirado das lojas o retrato do *principe regente*, não obstante exporem-se os seus membros ás vindictas dos visitadores francezes.

estabelecimento que aliás julgavam impossivel no governo do principe regente, e de facil ou provavel realisação durante a occupação do reino pelos francezes, e ao abrigo d'elles, ou por sua intervenção. Tanto uma como outra deputação, destinadas ambas a captar a benevolencia do poder novo que se levantava, annunciaram ter a familia real saido a barra do Tejo n'aquelle mesmo dia, 29 de novembro; achar-se o povo de Lisboa em grande agitação, e haver mostras da esquadra ingleza (que a seu bordo parecia ter tropas de desembarque) querer forçar a mesma barra.

Pelas difficuldades da marcha do Zezere a Santarem, e pela necessidade dos soldados proverem á sua propria subsistencia, desorganisou-se novamente o exercito, debandando por pelotões e grupos de homens isolados, muitos dos quaes se mettiam pelas differentes casas nas vistas de roubarem, sem lhes embaraçar com a sua reunião aos corpos a que pertenciam, e outros lá iam cocheando pela estrada fóra, seguindo a marcha como queriam ou podiam. As forças humanas têem limites que a natureza lhes impoz, e quando as necessidades physicas são extremas e se seguem sem interrupção, o soldado desmoralisa-se, isola-se, e não cuida mais que na sua propria conservação, convencido que o seu chefe nada se lhe importa com elle. Em similhantes circumstancias qualquer exercito, por mais bravo que seja, não passa de um timido e desprezivel rebanho, e era n'este estado que o exercito francez tinha marchado de Hespanha para Portugal, e assim se approximava da capital d'este reino. Se uma voz de alarme se levantasse entre os habitantes do paiz, similhante exercito seria infallivelmente disperso e aniquilado. E com effeito casos houve em que grupos de dez e doze soldados, armados de espingardas, se deixaram desarmar por dois e tres paizanos: munidos do seu varapau, os campinos do Ribatejo tambem pela sua parte fizeram boa colheita, espancando e matando um bom numero d'elles, e a não serem as medidas de vigilancia, tomadas pelas auctoridades locaes, muito maior numero de victimas teria logo tido logar entre os invasores, que á maneira de um formigueiro se viam ir desfilando uns atrás dos outros ao

longo da margem do Tejo. Não admira pois que n'este estado o general Junot passasse em Sacavem, como se disse, uma noite cruel, entre pungentes cuidados, vendo-se sem novas, mesmo d'aquelles corpos que tinham já passado o Zezere.

Rasão tinha Junot de se encher de grandes amarguras pela sorte do seu exercito, porque no estado em que se achava, estava muito mais perto da sua total ruina que do seu desejado triumpho. A chuva caía a cantaros; o vento de oeste, que desde um mez atrás não tinha cessado de soprar rijo, podia em menos de uma hora impellir a esquadra ingleza até junto dos caes de Lisboa, e alguns soldados inglezes, auxiliados por 10:000 homens da tropa portugueza, que estava nas vizinhanças da capital, e por 30:000 dos seus moradores, que estavam em estado de pegar em armas, podiam bem effeituar aquella ruina, uma vez que á dor de verem o paiz invadido se lhes soubesse provocar a exaltação e o patriotismo. O mesmo general Foy confessa na sua historia da guerra da peninsula, que as columnas do exercito francez marchavam lentamente, *e quasi em debandada,* separadas pelas torrentes e planicies inundadas. A mais proxima tinha feito alto em Santarem, porque o general Delaborde, que a conduzia, queria reunir pelo menos um terço da sua força. A divisão que vinha depois achava-se distante para a retaguarda dois dias de marcha. Do general Travot nenhumas noticias havia, nem da sua cavallaria, nem da artilheria. Com isto reunia-se igualmente a ignorancia em que se estava sobre se os corpos do exercito hespanhol, destinados a invadirem o Alemtejo e o Minho, tinham ou não começado os seus movimentos. Pela sua parte Junot não tinha conseguido reunir em Sacavem mais que 1:500 homens de infanteria, se tanto, estafados de cansaço. A isto se reduzia pois o seu famoso exercito de occupação de Lisboa, com mais uns 30 soldados portuguezes de cavallaria da policia, que por ordem do governo o tinham ali tambem ido esperar. Convidado portanto a entrar na capital pelas duas já citadas deputações, e não podendo deferir por mais tempo similhante passo, sob pena de descobrir a sua propria fraqueza, entregou-se á força moral, a unica que por si tinha, e que sendo

vaga e indefinida por sua natureza, occasiões ha em que vale mais do que a força physica, estando esta sujeita ao calculo, o que áquella não succede. Não dando pois tempo aos moradores de Lisboa de entrarem no conhecimento da desordem da sua marcha e do pequeno numero dos seus soldados, poz-se finalmente a caminho á testa d'aquelle tão insignificante corpo, com que completou a conquista da capital, entrando n'ella pelas nove horas da manhã do dia 30, mandando um destacamento para Beirollas, a fim de tomar posse de umas quarenta mil arrobas de polvora que ali se achavam. Fartos de alimento e de bebidas, os soldados francezes, até ali esfomeados, caíram em prostração, de que resultou não poderem marchar em ordem, mesmo ao som das caixas regimentaes, as duas pequenas leguas que separam Sacavem de Lisboa. Uma parte ficou portanto atrás, entrando a outra isoladamente n'esta grande cidade, onde os soldados que a compunham foram acolhidos com interesse e compaixão pelos habitantes do bairro de Arroios, por entre os quaes tiveram de atravessar, apresentando o espectaculo de verdadeiros espectros militares, que mais se assimilhavam a mendigos do que a soldados de um exercito regular de Napoleão [1].

[1] O retrato de um soldado francez foi n'aquella occasião descripto no seguinte soneto:

Um homem com cabeça de donato,
Tendo por barretina uma caneca,
Olhos gázeos, bôca d'alforreca,
E pescoço estendido como gato.

Burjaca suja e rota por ornato,
Calça de brim na perna nua e secca,
Uma espada que andou por séca e meca,
Os dedos quasi fóra do sapato.

Uma pelle de cabra sobre o lombo (*a*),
Cabacinha (*b*), panella, e caçarola,
Espingarda que leva muito tombo:

Eis um guerreiro da franceza escola,
Agudo em manhas, em juizo rombo,
Que outro Deus não tem que a passarola (*c*).

(*a*) Era a mochilla. (*b*) Cantil. (*c*) A aguia de Napoleão.

Assim se effeituou em Lisboa a entrada do general Junot, a quem o general Thiebaut attribuiu com vangloria haver-se *assenhoreado da capital, do exercito e do reino de Portugal,* expressões que nada mais são do que uma preversão de palavras, e um manifesto insulto ao bom senso, sobre faltar completamente á verdade. Já vimos que Lisboa não sómente lhe abriu as portas, mas até o mandou convidar para que n'ella entrasse. *O exercito* portuguez, que por então estava na capital, limitava-se unicamente aos corpos que formavam a sua guarnição ordinaria, os quaes se achavam de mais a mais concentrados nos seus respectivos quarteis no dia 30 de novembro, para evitar as rixas que podiam ter logar entre os soldados francezes e os portuguezes, attenta a viva indignação de que estes estavam possuidos contra aquelles; e finalmente o *reino* ignorava completamente o que se passava na capital, achando-se de mais a mais mergulhado na maior consternação possivel, não sabendo o partido que a côrte tomava, esperando pelas ordens do governo, ordens que nunca lhe chegaram. Já pela madrugada do dia 30 tinha apparecido affixado pelas praças e ruas de Lisboa uma nova proclamação de Junot, escripta nas duas linguas franceza e portugueza. Até ali dava-se o proclamante como de accordo com o principe regente no seu proposito de salvar a capital da rapacidade ingleza; mas como o mesmo principe se achava já fóra da sua acção, a sua linguagem mudou de tom e direcção, annunciando que o seu intento era proteger a nação portugueza, lamentando a desgraça do soberano, que arrastado por maus conselheiros se entregára nas mãos dos *perfidos inglezes,* ou dos seus partidarios. Até certo ponto a denominação não deixava de ser verdadeira, como os factos tinham já comprovado, e de novo iam tambem comprovar, poisque a Gran-Bretanha, tendo-nos compromettido com a França, dera-nos em paga não só sanccionar pelo tratado de Amiens a perda da nossa praça de Olivença, mas até assenhoreára-se pela força da ilha da Madeira e dos estados de Goa, rematando este seu comportamento com o empenho que mostrava em preparar as cousas para a emancipação do Brazil, o que em parte conseguira por meio

do embarque da familia real e da côrte para o Rio de Janeiro. Concisa como é a proclamação de Junot, aqui a transcrevemos por inteiro: «O governador de París, primeiro ajudante de campo de sua magestade, o imperador dos francezes e rei da Italia, general em chefe, gran-cruz da ordem de Christo n'estes reinos. Habitantes de Lisboa. O meu exercito vae entrar na vossa cidade. Eu vim salvar o vosso porto e o vosso principe da influencia maligna da Inglaterra. Mas este principe, aliás respeitavel pela suas virtudes, deixou-se arrastar pelos conselheiros perfidos de que era cercado, para ser por elles entregue aos seus inimigos; atreveram-se a assusta-lo, quanto á segurança pessoal; *os seus vassallos não foram tidos em conta alguma, e os vossos interesses foram sacrificados á cobardia de uns poucos de cortezãos*. Moradores de Lisboa, vivei socegados em vossas casas; não receieis cousa alguma do meu exercito, nem de mim; os nossos inimigos, e os malvados sómente devem temer-nos. O grande Napoleão, meu amo, *envia-me para vos proteger, e eu vos protegerei.=Junot.*

Depois da entrada da pequena divisão, que se seguia ao general Junot, e que só era formada pelos soldados avulsos, que se tinham reunido em Sacavem, pela fortuna de terem resistido melhor que os seus camaradas ás extensas e apressadas marchas que traziam desde as terras de França até Portugal, outras foram chegando dias depois, com os seus competentes generaes, Delaborde, Kellerman, Thomiers, Loison (bem conhecido entre o povo portuguez pelo nome de *general maneta)*, e muitos outros, de que se chegaram a contar quinze. Delaborde só acompanhou Junot até Santarem, onde ficou depois d'elle, como já dissemos, para juntar os soldados dispersos, e providenciar o necessario para os transportes. A maior parte dos recemchegados eram recrutas imberbes, a quem victimavam as molestias, occasionadas pelas incommodidades das marchas, do tempo, do mau trato e do mau estado dos caminhos. Todos elles, incluindo os generaes, vinham fatigados, rotos e desfigurados, excitando mais a piedade do que o terror dos espectadores. Eram immensos os estropeados, que coxeando se viam seguir por horas inteiras

atrás de qualquer corpo de tropas que passava. Ignorava-se que Junot viesse encarregado de funcções alheias ás militares, suppondo-se que a sua commissão se limitava apenas a guarnecer os portos e as costas maritimas, para os fechar aos inglezes, conservando o reino ao seu legitimo soberano. Igualmente se ignorava o numero das tropas que se seguia á primeira divisão do exercito francez, e que ao mesmo tempo se moviam tambem com ellas as hespanholas, para invadirem Portugal por differentes pontos. Apesar do rijo vento que soprava, e da copiosa chuva que caía, Junot, entrando em Lisboa, dirigiu-se á bateria do Bom Successo, para testemunhar com os seus proprios olhos que a esquadra portugueza tinha com effeito saído a barra, e a ingleza não entrava no Tejo, limitando-se unicamente ao bloqueio do porto. Para a torre de S. Julião da Barra expediu logo o segundo batalhão do regimento n.º 70, indo tambem áquella fortaleza, de que muito se agradou, notando-lhe sómente por defeito ter as baterias assentes sobre pedra. Voltando a Lisboa, foi pelas ruas principaes d'ella andando como em triumpho, que pouco brilhante era, por causa da chuva que caía, e que muito embaraçava a reunião de grandes ajuntamentos. Todavia houve bastante povo nas ruas, e mais do que era de esperar em similhantes circumstancias, presenceando esta scena triste e melancolica, levado a isto mais da curiosidade, que por motivo de solemnisar o triumpho dos invasores.

Apesar do governo ter destinado o palacio da Bemposta para residencia de Junot, foi este por seu proprio arbitrio aquartelar-se no palacio do barão de Quintella, na rua do Alecrim, provavelmente nas vistas de ser sustentado pelo mesmo barão, que effectivamente o tratou esplendidamente, emquanto residiu em Lisboa, não obstante ter elle imposto ao senado da camara o dar-lhe para aquelle fim a mezada de 12:000 cruzados. Os conventos de S. Francisco da cidade, dos Paulistas e de Jesus, foram os primeiros que se despejaram dos seus moradores para aquartelar a tropa franceza, que successivamente foi chegando, succedendo dentro em poucos dias o mesmo a outras mais casas religiosas, de modo que nos dias

6 e 7 de dezembro estavam já dentro de Lisboa de 15:000 a 18:000 francezes desde Belem até ao Grillo, e desde o Castello de S. Jorge até Arroios, alem das tropas hespanholas, aquarteladas em S. Francisco de Paula. Apenas as circumstancias lh'o permittiram, Junot mandou guarnecer por um batalhão do seu exercito a importante fortaleza de Cascaes, apoderando-se tambem, não só das que ficam no interior do porto, mas igualmente dos principaes estabelecimentos publicos, os primeiros dos quaes foram os arsenaes. Desde então Junot começou a obrar como quem tinha nas suas mãos o poder supremo, aspirando nada menos do que ao throno de Portugal, aspiração que fundava não sómente no apoio que tinha em Napoleão, a quem sempre fôra ligado e cuja fortuna tinha fielmente seguido, mas tambem no seu casamento, feito com uma dama do appellido *Comnène*, que se dizia descender dos imperadores gregos do mesmo appellido. O certo é que por decreto de Junot, com data de 1 de dezembro, foi mr. Herman introduzido entre os governadores do reino com o titulo de commissario francez junto ao conselho da regencia, ao qual se aggregou como vogal. Pela astucia e manhas diplomaticas d'este individuo, Napoleão o collocou á ilharga de Junot, para lhe servir de mentor ou conselheiro de confiança, fazendo por esta causa uma das primeiras figuras em Portugal na sua parte governativa. Herman veiu com o tempo a mostrar-se affeiçoado aos portuguezes, de que lhe resultou incorrer no desagrado dos seus patricios, incluindo o do proprio Junot, e com mais particularidade o de Pedro Lagarde. O mesmo mr. Herman foi por outro decreto de Junot, com data de 3 de dezembro, introduzido tambem no governo do erario, hoje chamado thesouro publico, com o titulo de administrador geral das finanças. O proprio Napoleão chegou tambem a introduzir no mesmo erario, por nomeação sua, datada de Fontainebleau aos 17 de novembro, um tal Berthelot, com o titulo de recebedor geral das contribuições e rendas de Portugal. Um capitão de mar e guerra francez, mr. Magendie, foi posto á testa do arsenal da marinha, por decreto de Junot com data de 4 de dezembro.

A protecção que o general em chefe do exercito francez promettêra aos portuguezes, em nome do imperador Napoleão seu amo, bem depressa se fez sentir por uma maneira funesta. Em conformidade com ella, todos os bens moveis, pertencentes á real casa, foram logo presa da rapacidade franceza, começando pelos cavallos, arreios, carruagens e os mais objectos d'este genero. Ricas peças de bordado se lançaram desapiedadamente ao fogo, sómente para lhes aproveitarem o oiro e a prata das respectivas bordaduras. Foram igualmente presa da mesma rapacidade todos os trastes preciosos que não houve tempo de se embarcarem na esquadra, principalmente os de Queluz e Mafra, palacios reaes adornados com grande magnificencia, onde na casa chamada da manteiaria existiam roupas preciosas, serviços de mesa do mesmo teor e mobilia correspondente. Emquanto por um lado se fazia isto, por outro procedia-se tambem ao inventario do que havia nos referidos palacios, incluindo os mais bens da corôa, pondo-se tudo em sequestro. Este mesmo procedimento se teve igualmente com as casas dos fidalgos, e mais pessoas que acompanharam a côrte, dando-se a todos a denominação de *emigrados*. A titulo de emprestimo, Junot lançou aos moradores de Lisboa uma contribuição forçada de dois milhões de cruzados para a sustentação e arranjos do seu exercito, contribuição que immediata e pontualmente lhe foi paga pelo corpo do commercio. Desde então por diante nenhumas forças houve que podessem pôr cobro ao espirito de ladroagem e rapina franceza, que foi sempre crescendo com o progresso da sua estada no paiz. Multiplicadas disputas se levantaram entre os francezes e os habitantes de Lisboa, não podendo deixar de gerar irreconciliaveis odios contra os invasores, tanto nos ditos habitantes, como em todos os mais portuguezes, aos quaes se foi successivamente estendendo por todo o paiz a proverbial *protecção á franceza*. A continua ladroagem dos invasores e as suas incessantes exacções, ainda mais se aggravaram pelos seus actos de devassidão, de sacrilegio e de desprezo para com a religião catholica e tudo quanto lhe dizia respeito, actos que se tornaram tanto mais odiosos e re-

pugnantes, quanto mais contrariavam as crenças de um povo consideravelmente devoto e religioso, como o portuguez então era. As consequencias d'este procedimento não podiam deixar de ser funestas para os invasores, que tendo sido conduzidos como amigos pela propria guarda real da policia portugueza desde Sacavem até aos seus respectivos quarteis, de facto se mostraram depois como nossos figadaes inimigos.

Tudo isto infundíra a mais profunda consternação nos habitantes da capital, que depois de presencearem com o maior pezar a accumulação das riquezas, que com o principe regente e a córte tinha ido para o Brazil, testemunharam tambem com não menos pezar a occupação da capital e de todo o reino, tratado como um paiz conquistado por um exercito estrangeiro, que vindo com palavras de benevolencia e disposto a fazer causa commum com os portuguezes para guerrear sómente a Gran-Bretanha, depois se apresentára de facto como altivo e despotico dominador. Já mostrámos que esta futil pretensão de conquista não póde ser com boa rasão sustentada por um só escriptor de boa fé, ainda quando francez seja. Era assim que se conduziam para comnosco esses formidaveis guerreiros, diante dos quaes a Europa se humilhára e o principe regente fugira, sem que elle nem o seu governo se atrevessem a olha-los de frente; e todavia esses homens prestigiosos, reputados como semi-deuses na guerra, eram aquelles mesmos a quem dezoito dias de marchas forçadas, perseguidos durante elles pela fome, pelas chuvas e pelas torrentes que tinham atravessado, haviam reduzido a não terem nem mesmo a força necessaria para marcharem com cadencia e debaixo de fórma ao som dos seus mesmos tambores, apresentando-se descalços e esfarrapados. Tirados da miseria, e, por assim dizer, reduzidos a viver á custa d'este paiz, e por elle mesmo vestidos e calçados, e a todos os respeitos tratados como compatriotas, o fructo que d'isto tirou Portugal foi ser tido na conta de um paiz vencido. Emquanto o espirito de represalia não dominou os portuguezes contra os seus oppressores, não havia da parte d'estes a mais pequena affronta que satisfação exigisse, injuria que reclamasse vingança ou pre-

texto algum plausivel para tal procedimento. E todavia estes homens, orgulhosos pelas victorias com que a fortuna por toda a parte havia coroado as armas da França, mostraram-se inteiramente despidos de sentimentos alguns generosos para com os portuguezes.

No seguinte dia ao da entrada dos francezes em Lisboa, em que se contava 1 de dezembro, houve um tão grande tufão de vento pelas tres horas da tarde, que a muitas pessoas pareceu um violento tremor de terra, pondo por isso em fuga varias familias, quebrando infinitas vidraças, e destelhando alguns quarteirões, principalmente o do erario e arsenal da marinha: o mar cresceu doze palmos repentinamente. Na parte dada por Junot ao ministro da guerra, Clarke, dizia elle a este respeito: *Os deuses são por nós, agouro que eu tiro de que o tremor de terra nos não annunciou senão o seu poder, sem nos ter feito mal algum.* Junot com estas hyperbolicas expressões e outras de igual natureza, só tinha provavelmente em vista exaltar o mais possivel o brilhantismo da sua marcha e entrada em Lisboa, dando-a como um dos grandes feitos militares da França por aquelle tempo, antevendo quão grande seria contra elle a indisposição de Buonaparte, por não ter surprehendido o principe regente, não só para o obrigar á cessão ou abdicação da corôa de Portugal, como obrigou os reis de Hespanha, mas tambem a outra igual cessão do Brazil e das possessões do ultramar portuguezas, cousa que muito ambicionava e que para elle tinha um grande attractivo[1]. Foi esta

[1] Deixemos porém fallar mr. Thiers, que, como todo o historiador francez, se mostra sempre apaixonado, e em certos casos mesmo indecente, quando nos narra cousas que podem trazer para a França algum desaire, tendo como axioma que, mesmo no auge da desgraça, a gloria das suas armas nunca teve mancha que as denegrisse. Mr. Thiers diz na sua *Historia do consulado e do imperio,* que Napoleão não ligava importancia alguma á apprehensão do principe regente de Portugal, mas sómente á da sua esquadra. Por certo que a apprehensão do principe regente, considerada em si mesma, nenhuma importancia podia ter para elle Buonaparte; mas tinha-a quanto ás suas riquezas e áquellas appetecidas *cessões.* A de Portugal devia ter para elle grande estima, por lhe servir de pretexto para legalisar a posse que para si queria de todo este reino, an-

seguramente a rasão por que Junot ficou desesperado quando em Sacavem soube com certeza ter o principe regente saido de barra em fóra do Tejo na tarde do dia 29 de novembro, causando-lhe a mesma sensação quando, chegando á bateria do Bom Successo no seguinte dia, viu com os seus proprios olhos a confirmação do que a tal respeito se lhe tinha dito. E com toda a rasão temia o general Junot os effeitos da colera que havia de produzir no animo do imperador seu amo a mallograda esperança da apprehensão do principe regente de Portugal, porque effectivamente Napoleão, reputando-a como certa pelo calculo que tinha feito sobre a marcha rapida do exercito da Gironda desde Salamanca até Lisboa, sem attender aos obstaculos que podiam alterar similhante calculo, não lhe quiz admittir desculpa pela sua demora em Alcantara, nem pela dos dois dias consumidos em Abrantes, não obstante serem gastos na promptificação dos meios necessarios para effeituar a passagem do Zezere.

Similhante circumstancia fez por conseguinte aguar a grande alegria de Junot pela sua entrada em Lisboa, alegria tanto mais justa, quanto maior era a sua admiração por ter escapado a uma total ruina no meio da desorganisação e miseria a que o seu exercito se viu reduzido. Quasi um mez se passou primeiro que os corpos se reorganisassem e uniformisassem de novo. Durante aquelle tempo quotidianamente se viam chegar a Lisboa os barcos do Tejo carregados de soldados avulsos, emquanto que por Arroios se viam tambem entrar outros montados em jumentos. Finalmente cessaram estes espectaculos, e liquidada a perda que o exercito de Junot tinha soffrido desde Bayonna até Lisboa, achou-se a falta de 1:700 homens que

nullando completamente por meio de tal cessão o tratado de Fontainebleau, que nunca fez tenção de executar; e o mallogro d'aquella apprehensão o obrigou a tirar a mascara da hypocrisia sobre este ponto, apossando-se arbitrariamente de todo o Portugal contra as disposições do referido tratado, sem ao menos ter um pretexto com que justificasse similhante procedimento, de que lhe resultou a indisposição dos generaes hespanhoes, quando se viram subordinados aos francezes, a que se seguiu logo a revolução da Hespanha contra estes.

tinham succumbido, victimas do cansaço das marchas, da fome e das torrentes em que muitos se afogaram. As tropas portuguezas mandaram-se saír de Lisboa, onde se aquartelou a primeira divisão do exercito francez, sendo o seu commandante, o general Delaborde, nomeado governador militar da capital. A segunda divisão, ás ordens do general Loison, cujo quartel general foi estabelecido em Torres Vedras, occupou Cintra, Mafra e todo o mais litoral até á foz do Mondego, sendo a peninsula de Peniche occupada pela brigada do general Thomiers. Finalmente a terceira divisão teve por incumbencia guarnecer as torres da barra e a fortaleza de Cascaes, vigiando a foz do Tejo, estabelecendo o general Travot, seu commandante, o seu quartel general em Oeiras. Dois batalhões d'esta divisão mandaram-se acampar na margem do sul do Tejo, nas alturas de Morfacem, que dominam o forte da Trafaria e a mesma torre do Bugio, que assente no meio do mar sobre um rochedo, na extremidade de um banco de areia, mereceu a attenção dos francezes, em rasão de cruzar os seus fogos com os da torre de S. Julião, e por este modo dominar a barra de Lisboa. A cavallaria e artilheria ficaram tambem n'esta cidade. Santarem e Abrantes foram igualmente occupadas por tropas francezas, por serem os dois pontos que asseguram a vinda dos generos do interior do paiz pelo Tejo abaixo. Finalmente um batalhão suisso mandou-se guarnecer Almeida.

Alem da divisão hespanhola de D. João Carrafa, em que já se fallou, e que veiu a ter a força de 7:593 homens, e 2:164 cavallos com 20 peças de artilheria, que em Alcantara se devia juntar ao exercito francez de Junot, uma outra divisão hespanhola, na força de 9:578 homens com 1:500 cavallos e 12 peças de artilheria, commandada pelo tenente general D. Francisco Maria Solano Ortiz de Rozas, marquez do Soccorro e capitão general da Andaluzia, entrou tambem no Alemtejo para tomar conta d'esta provincia e da do Algarve em nome do principe da Paz. No dia 2 de dezembro apresentou-se diante de Elvas. Esta praça, que é seguramente a chave do Alemtejo, estava bem em estado de soffrer um longo e aturado sitio. A ella se tinha recolhido o tenente general mar-

quez de Alorna, depois de a ter abastecido de viveres, e de lhe ter mettido mais 3:000 homens de guarnição. O marquez, sendo dos primeiros que soube da entrada dos francezes na Beira, e ainda antes que o general Solano tivesse reunido as suas tropas, mandára o tenente coronel Carlos Frederico Lecor, seu ajudante de campo, verificar a noticia d'aquella entrada, e ir immediatamente a Lisboa participa-la ao principe regente. O mesmo tenente coronel Lecor na sua volta para Elvas levou ao marquez a ordem de franquear a entrada da praça ás tropas estrangeiras que assim lh'o exigissem. Solano entrou portanto em Elvas sem achar resistencia alguma, e deixando ali tres batalhões, e nos mais fortes que d'aquella praça dependem, foi estabelecer o seu quartel general em Setubal, cidade (por aquelle tempo villa) a cinco leguas ao sul de Lisboa, e de lá providenciou sobre o melhor modo de se assegurar da posse do Alemtejo e Algarve. A 30 de novembro tinha elle dirigido em Badajoz uma ordem do dia aos seus soldados, recommendando-lhes toda a moderação possivel na sua entrada em Portugal, visto ter o governo portuguez dado ordens para que fossem recebidos como amigos[1].

Nas provincias do norte do reino a entrada dos hespanhoes foi um pouco mais demorada. O rio Minho foi por elles passado pacificamente em bateis, debaixo da artilheria da praça de Valença. Postoque desmantelada e mal provida de artilheria como esta praça se achava, se todavia fizesse fogo, os hespanhoes seriam seguramente obrigados a escolher um outro ponto para atravessarem o Minho. Valença tinha então por governador o velho marechal de campo Miron, com os seus oitenta annos de idade, reputado como um dos mais habeis officiaes que no tempo do marquez de Pombal comsigo tinha trazido o conde de Schomberg Lippe. Da divisão hespanhola, que na força de 6:584 homens com 12 peças de artilheria se destinava a tomar conta, em nome do rei da Etruria, das provincias do Minho e Traz os Montes, era commandante em chefe o tenente general D. Francisco Taranco e Llano, capitão ge-

[1] Veja o documento n.º 2.

neral da Galliza, o qual, deixando guarnições em Valença e em Vianna, só no dia 13 de dezembro entrou na cidade do Porto. Os generaes hespanhoes seguiram em tudo os dictames do general Junot. Taranco proclamou tambem aos moradores do Minho e Traz os Montes, no mesmo dia 13 de dezembro, annunciando-lhes que toda a cidade, villa ou aldeia onde se disparasse um só tiro contra a tropa hespanhola entregaria o delinquente, ou ficaria responsavel pelo attentado, obrigando-se a fazer o mesmo a justiça da jurisdicção, ou freguezia onde se matasse qualquer individuo da milicia hespanhola, pagando alem d'isto de contribuição o triplo do valor do seu producto annual, tomando a quatro dos principaes vizinhos como fiadores da paga. Por este modo se achou Portugal invadido e dominado desde 30 de novembro de 1807 até aos primeiros mezes de 1808, por uma força superior a 50:000 homens com 5:588 cavallos de tropa estrangeira, entre hespanhoes e francezes[1].

[1] A paginas 642 do volume 2.º da primeira epocha d'esta obra dissemos nós, fundados n'um officio do ministro portuguez em Madrid, com data de 22 de setembro de 1807, que a força das tres divisões de infanteria franceza era de 22:952 homens, e a de cavallaria de 1:541 cavallos. Isto tinha referencia áquella data; mas o brigadeiro hespanhol, D. José Gomes de Arteche y Moro, enumerando as forças do exercito de Junot, depois de ter já recebido alguns reforços na data de 15 de julho de 1808, tirando-as de Tiebaut, apresenta-as na sua *Historia militar da Hespanha de 1808 a 1814*, pelo seguinte modo:

1.ª DIVISÃO — GENERAL DELABORDE

1.ª Brigada	2.º batalhão do 47.º de linha	1:541	4:884 homens
	1.º e 2.º batalhões do 70.º de linha..	2:358	
	1.º batalhão do 4.º regimento suisso .	985	
2.ª Brigada	3.º batalhão do 15.º de linha	1:086	3:587 homens
	1.º e 2.º batalhões do 86.º de linha..	2:501	

2.ª DIVISÃO — GENERAL CONDE LOISON

1.ª Brigada	3.º batalhão do 2.º ligeiro..........	1:075	4:731 homens
	3.º batalhão do 4.º ligeiro..........	1:098	
	3.º batalhão do 12.º ligeiro.........	1:253	
	3.º batalhão do 15.º ligeiro.........	1:305	

Desde a entrada do general Junot em Lisboa o supremo governo do reino foi por elle concentrado inteiramente nas suas mãos, porque posto só devesse governar as duas Beiras e a Extremadura, em nome do governo francez, segundo as disposições do tratado de Fontainebleau, tratou logo de estender a sua influencia ás provincias do norte e sul do reino, quando aliás deviam ser governadas, aquellas pelo general Taranco, em nome do rei da Etruria, e estas pelo marquez do Soccor-

2.ª Brigada	3.º batalhão do 32.º de linha	1:034	3:565 homens
	3.º batalhão do 58.º de linha	1:428	
	2.º batalhão do 2.º regimento suisso.	1:103	

3.ª DIVISÃO — GENERAL BARÃO TRAVOT

1.ª Brigada	3.º batalhão do 31.º ligeiro.........	846	3:304 homens
	3.º batalhão do 32.º ligeiro.........	1:099	
	2.º batalhão do 26.º de linha	517	
	1.º e 2.º batalhões da legião do meio dia.........................	842	
2.ª Brigada	3.º batalhão do 66.º de linha	1:125	2:892 homens
	3.º batalhão do 82.º de linha	963	
	Legião hanoveriana...............	804	

DIVISÃO DE CAVALLARIA — GENERAL KELLERMAN

1.ª Brigada	4.º esquadrão do 26.º de caçadores..	263	903 homens
	4.º esquadrão do 1.º de dragões.....	335	
	4.º esquadrão do 3.º de dragões.....	305	
2.ª Brigada	4.º esquadrão do 4.º de dragões.....	298	1:248 homens
	4.º esquadrão do 5.º de dragões.....	291	
	4.º esquadrão do 9.º de dragões.....	337	
	4.º esquadrão do 15.º de dragões....	322	

Total da infanteria	22:959	homens		
Total da cavallaria	2:151	»	2:190	cavallos
Artilheria........................	670	»		
Trem de artilheria	373	»	545	»
Artifices.........................	30	»		
Engenheiros......................	18	»		
Trem de equipagens	292	»	500	»
Gendarmeria	39	»	39	»
Total geral......	26:532	»	3:274	»

ro, em nome do principe da Paz, segundo as citadas disposições. Os governadores do reino ficaram desde então reduzidos de facto a um mero conselho de governo junto do general Junot, tendo apenas uma sombra de poder, que só nominalmente se estendia a todo o reino, exercendo-o de facto o referido general, tendo como seus delegados os dois já citados generaes hespanhoes. Ainda assim mesmo o referido conselho achava difficuldades no desempenho das suas funcções, porque a ar-

N. B. O corpo do exercito de Junot entrou em Hespanha com 24:133 homens, elevando-se o numero das suas peças de artilheria a 38.

As forças das divisões hespanholas, entradas em Portugal como auxiliares do exercito de Junot, eram no anno de 1808 como se segue, segundo o historiador Arteche, que sobre este ponto faz mais auctoridade do que a fonte d'onde tirámos o que se lê a paginas 654 do segundo volume da primeira epocha.

DIVISÃO CARRAFA

Divisão de granadeiros provinciaes de Castella Velha				1:796	homens
Infanteria de linha	Saragoça			850	»
	Malhorca			1:819	»
2.º de Catalunha				351	»
Tarragona				633	»
Gerona				620	»
Barbastro				700	»
				6:769	»
Cavallaria	Principe			237	cavallos
	Bourbon			300	»
	Farnesio			146	»
	Alcantara			158	»
	Hespanha			150	»
	Calatrava			147	»
	S. Thiago			300	»
	Dragões da rainha			428	»
	Numancia			150	»
	Olivença			148	»
				2:164	»
Artilheria	Divisão de batalha	212	homens	10	peças
	Idem	212	»	10	»
		424	»	20	»
Engenheiros	Sapadores mineiros	400	»		

rogancia e o despotismo do general francez nenhuma liberdade lhe deixava nas suas deliberações. Junot e os generaes hespanhoes tiveram ordem dos seus respectivos governos para não divulgarem o tratado de Fontainebleau. Todavia D. Francisco Taranco insinuou aos magistrados do Porto que a sua provincia devia ser olhada como fazendo parte da monarchia hespanhola. Em Setubal Solano ainda foi mais adiante, porque não só substituiu em todos os actos publicos o nome

RESUMO

Infanteria..............	6:769	homens				
Cavallaria..............		»	2:164	cavallos		
Artilheria..............	424				20	peças
Engenheiros............	400	»				
	7:593		2:164	»	20	»

DIVISÃO TARANCO

Infanteria de linha	Divisão de granadeiros provinciaes de Galliza	633	homens
	Rei..........................	761	»
	Principe......................	1:004	»
	Toledo	519	»
	Leão..........................	789	»
	Aragão.......................	1:098	»
	Voluntarios da Corunha..........	744	»
Infanteria ligeira..	Navarra......................	620	»
		6:168	»

Artilheria. — Artilheiros a pé...............	315	homens	12	peças
Engenheiros. — Sapadores................	101	»		
	416		12	

RESUMO

Infanteria.............................	6:168	homens		
Artilheria	315	»	12	peças
Engenheiros...........................	101	»	»	»
	6:584	»	12	»

do rei da Hespanha ao do principe regente, mas até creou logares novos, em que foram providos subditos castelhanos. Solano era um fidalgo da intima confiança do principe da Paz, de que resultou suppor-se que similhantes innovações eram o resultado das ordens por este expedidas. Tão impaciente estava o duque soberano dos Algarves de reinar por sua propria conta, que a serem verdadeiros os rumores que por aquelle tempo correram, na casa da moeda de Madrid se chegaram

DIVISÃO SOLANO

Infanteria	Guardas hespanholas	800	homens
	Idem wallonas	833	»
	Terceira divisão de granadeiros provinciaes de Andaluzia	1:545	»
	Saboya	455	»
	Cordova	580	»
	Burgos	800	»
	Murcia	1:832	»
	Ordens militares	584	»
	Irlanda	353	»
Idem ligeira	Valencia	685	»
	Campo Maior	680	»
		9:147	»

Cavallaria	Hussards de Maria Luiza			150 cavallos	
Artilheria	Divisão de batalha	199	homens		12 peças
	Idem a pé	232	»		
		431		150	12

RESUMO

Infanteria	9:147	homens				
Cavallaria			150	cavallos		
Artilheria	431	»			12	peças
	9:578	»	150		12	
Divisão Carrafa	7:593	homens	2:164	cavallos	20	peças
Divisão Taranco	6:584	»			12	»
Divisão Solano	9:578	»	150	»	12	»
Total das tres divisões	23:755	»	2:314	»	44	»

Por conseguinte em 1808 os exercitos invasores francez e hespanhol subiam a 50:287 homens com 5:588 cavallos.

até a cunhar patacas que por um lado tinham a effigie de Godoy, com a legenda *Emanuel Primus Algarbiorum Dux*, e do outro as armas do reino dos Algarves[1].

Lucas de Seabra da Silva, que no logar de intendente geral da policia substituíra Diogo Ignacio de Pina Manique desde a demissão d'este magistrado, não era menos docil do que os governadores do reino ás insinuações e vontades do general francez. As providencias que pela sua repartição se tinham tomado desde 30 de novembro até 8 de dezembro, elle as participou ao general Junot, communicando-lhe o seguinte[2]. Mandaram-se conservar fechadas todas as casas de jogo, á excepção das de bilhar, por serem estas exceptuadas pelo general Delaborde. Ordenou-se a todos os ministros da côrte que todos os dias até ás onze horas da manhã dessem parte de todos os acontecimentos que occorressem nos seus respectivos bairros, e noticia de todos os rumores que circulassem, com a declaração dos logares, pessoas e mais circumstancias. Expediu-se ordem a todos os ministros do reino para vigiarem sobre o bom trato das tropas de sua magestade imperial e real que transitassem pelos seus districtos, e participassem a menor circumstancia que fosse offensiva da boa ordem. Mandou-se aos corregedores das provincias da Extremadura e Alemtejo que dirigissem á intendencia relações de todos os grãos existentes, com especificação de todas as suas qualidades e quantidades. Foi ordem a todos os ministros criminaes para igualmente remetterem uma relação de todos os individuos que acompanharam o principe regente para o Brazil. Ordenou-se ao juiz do crime do bairro de Andaluz o embargo diario de doze carros para transportes de viveres para as tropas. E finalmente participou-se ao inspector do arsenal do exercito a necessidade de empregar mais officiaes no córte de cabedal para a factura de sapatos que tinham de se fornecer ao exercito francez. Os tribunaes regios passaram a adminis-

[1] Assim se lê em Foy, *Historia da guerra da peninsula*, tom. 3.º, pag. 27.

[2] Officio dirigido a Junot pelo citado intendente, com data de 9 de dezembro de 1807.

trar a justiça em nome do governo intruso. Em todos os templos se deram acções de graças ao Todo Poderoso pelo estabelecimento da auctoridade franceza em Portugal, sendo mais tarde o nome de Napoleão substituido na collecta ao da rainha D. Maria I e ao do principe regente, seu filho. Contra nenhum d'estes actos protestou o procurador geral da corôa, como era da sua restricta obrigação, nem mesmo quando adiante a usurpação franceza se tornou a todos os respeitos manifesta. Os proprios governadores do reino eram tambem os que pela sua parte davam o mais vergonhoso exemplo de submissão e servilismo para com os invasores, expedindo ordens aos generaes das provincias do norte e do sul do reino para que as tropas portuguezas n'ellas existentes se reputassem inteiramente sujeitas aos generaes hespanhoes, aos quaes em tal caso competia determinar-lhes as mudanças de quarteis, bem como o seu destino e disciplina. Não contentes ainda com isto, ordenaram tambem ao intendente geral da policia, Lucas de Seabra da Silva, que visto haver apparecido affixada pelas esquinas das ruas de Lisboa uma proclamação em nome do rei e do parlamento britannico sobre a saída do principe regente, mandasse por todos os ministros dos bairros tirar uma escrupulosa devassa sobre o referido facto, promovendo elle igualmente pela sua parte tudo quanto estivesse ao seu alcance para se descobrirem os fautores do referido attentado e dos mais que similhantemente podesse haver, taes como a affixação de pasquins e outros papeis insidiosos, cujo fim era evidentemente a perturbação da tranquillidade publica[1].

Á vista do exposto não admira pois que os prelados diocesanos do reino seguissem a mesma senda dos governadores do reino, tornando-se tambem doceis ás insinuações dos francezes, e portanto promptos a servirem-nos no que d'elles exigissem. E effectivamente assim succedeu, porque o inquisidor geral e os bispos, inclusivamente o da diocese do Porto, viram-se sem nenhum rebuço exhortando os seus diocesanos, por meio de pastoraes impressas em que se allegavam moti-

[1] Veja os documentos n.os 2-A e 2-B.

vos de religião e consciencia, á obediencia ás auctoridades francezas. Em todas estas pastoraes a baixeza e subserviencia de todos estes prelados causava nojo. Na do cardeal patriarcha, D. José Francisco de Mendoça, dizia elle: «Não temaes, amados filhos, vivei seguros em vossas casas e fóra d'ellas; lembrae-vos que este exercito é de sua magestade o imperador dos francezes e rei da Italia, Napoleão, *o Grande,* que Deus tem destinado para amparar e proteger a religião e fazer a felicidade dos povos: vós o sabeis, o mundo todo o sabe. Confiae com segurança inalteravel n'este homem prodigioso, desconhecido a todos os seculos: elle derramará sobre nós as felicidades da paz, se vós respeitardes as suas determinações, se vos amardes todos mutuamente, nacionaes e estrangeiros, com fraternal caridade [1].» A pastoral do bispo titular do Algarve e inquisidor geral do reino era quasi a repetição da pastoral do patriarcha. N'ella dizia o dito bispo: «É necessario ser fiel aos immutaveis decretos da divina providencia, e para o ser devemos primeiro que tudo, com coração contricto e humilhado, agradecer-lhe tantos e tão continuos beneficios que da sua liberal mão temos recebido, sendo um d'elles a boa ordem e quietação com que n'este reino tem sido recebido um grande exercito, o qual, vindo em nosso soccorro, nos dá bem fundadas esperanças de felicidade. Este beneficio igualmente o devemos á actividade e boa direcção do general em chefe, que o commanda, cujas virtudes são por elle ha muito tempo conhecidas. Lembrem-se que este exercito é de sua magestade o imperador dos francezes e rei da Italia, Napoleão, *o Grande,* que Deus tem destinado para amparar e proteger a religião e fazer a felicidade dos povos. Confiem com segurança n'este homem prodigioso, desconhecido de todos os seculos: elle derramará sobre nós a felicidade da paz, se respeitarem as suas determinações e se se amarem todos, nacionaes e estrangeiros, com fraternal caridade. D'este modo a religião e os seus ministros serão sempre respeitados, não serão violadas as clausuras das esposas do Senhor, e o povo todo será

[1] Veja o documento n.º 3.

feliz, merecendo tão alta protecção [1].» Finalmente citaremos

[1] Veja o documento n.º 4. Este bispo do Algarve, D. José Maria de Mello, inquisidor geral do reino, apesar de que nada mais fez do que repetir o que já tinha dito o cardeal patriarcha, D. José Francisco Miguel Antonio de Mendoça, comtudo é notavel que fizesse suas essas expressões e que saissem da sua bôca, tendo elle sempre professado principios diametralmente oppostos. O publico accusava este prelado de ter poderosamente contribuido para a molestia mental da rainha D. Maria I, de quem era confessor, enchendo-lhe a cabeça de terrores, de superstições e de escrupulos. Nada menos era do seu intento do que renovar, durante o reinado da sua augusta penitente, o primitivo regimen dos autos da fé. No começo da revolução franceza D. José Maria de Mello propoz muito seriamente fazer excommungar a totalidade da nação franceza pelo alto clero de Portugal. (Nota de paginas 23 e 24 do tom. 3.º da *Historia da guerra da peninsula*, do general Foy.) Notavel como no seu tempo foi este prelado, daremos d'elle pela nossa parte as seguintes noções biographicas. D. José Maria de Mello nasceu aos 10 de setembro de 1756, na quinta que então era de seus paes (hoje pertencente á casa dos duques de Palmella), no sitio do Lumiar, suburbios de Lisboa. Foi filho de Francisco de Mello, monteiro-mór do reino, e de D. Maria Mascarenhas. Pelo lado paterno era portanto neto de Fernão Telles da Silva, filho dos quartos condes de Tarouca (hoje marquezes de Penalva), e pelo materno do terceiro conde de Obidos, D. Manuel de Assis Mascarenhas, morto no forte da Junqueira como uma das victimas da perseguição do marquez de Pombal. Por conseguinte a desgraça de seu avô materno, o parentesco collateral que similhante filiação lhe dava com a proscripta casa de Aveiro, parentesco que tambem de perto o ligava com o conde de S. Lourenço, saido do sobredito forte da Junqueira e recolhido na casa conventual das Necessidades depois da morte de el-rei D. José, eram provavelmente os motivos que o levavam a ser defensor acerrimo da restituição das casas e da boa memoria dos conjurados contra a vida do referido monarcha. Seguindo os estudos superiores da universidade de Coimbra na qualidade de porcionista do real collegio de S. Paulo, tomou o grau de bacharel em direito canonico no dia 24 de outubro de 1776, não fazendo formatura por causa de uma grave doença, que lhe sobreveiu. Aos 29 de junho de 1777 entrou na congregação de S. Filippe Nery, na real casa das Necessidades, sendo em meiado de janeiro de 1787 eleito bispo do Algarve. Tendo morrido em 29 de novembro de 1788 o confessor da rainha D. Maria I, D. frei Ignacio de S. Caetano, succedeu-lhe em confessor da soberana e no cargo de inquisidor geral do santo officio D. José Maria de Mello. No fim do anno de 1792 ou principios de 1793 foi afastado do paço, dando-lhe o principe regente licença para ir residir no palacio dos inquisidores geraes ao Rocio, talvez que para não prejudicar

ainda uma terceira pastoral, por ser obra do famoso bispo do Porto, D. Antonio José de Castro[1], homem hypocrita e san-

mais com os seus fanaticos escrupulos e ruins conselhos a desvairada rasão e animo timorato da sua real penitente. Quinze annos depois d'este facto foi nomeado por Junot para fazer parte da deputação destinada a ir comprimentar Napoleão Buonaparte a Bayonna, para onde partiu em 11 de março de 1808. Em setembro de 1812 foi acommettido em Bordéus de uma molestia grave, que privando-o do uso da voz, o deixou todavia durante alguns annos no goso da sua intelligencia e mais funcções da vida. Com a entrada das tropas luso-britannicas em Bordéus, no anno de 1814, poderam os membros da deputação portugueza voltar livremente á patria, entrando n'este numero o bispo inquisidor geral, D. José Maria de Mello, o qual, sendo depois acommettido de um novo ataque da molestia, que desde mais de cinco annos se lhe manifestára em França, ao dito ataque succumbiu dentro em pouco tempo, perdendo a vida no dia 9 de janeiro de 1818, contando de idade sessenta e um annos e quatro mezes.

[1] D. Antonio José de Castro, filho illegitimo por varonia da casa dos condes de Rezende, foi eleito bispo do Porto por aviso regio de 13 de junho de 1798, sendo monge da congregação de S. Bruno, no ex-mosteiro da Cartuxa de Laveiras. Fôra elle substituir n'aquella diocese o seu antecessor, D. Lourenço Correia de Sá, que aos 6 do referido mez de junho fallecêra na villa de Mesão Frio, onde se achava por occasião da visita que fazia ao seu bispado. Abraçando D. Antonio José de Castro com todo o enthusiasmo a causa da revolução do Porto contra os francezes no anno de 1808, d'onde lhe resultou merecer por essa rasão o logar de presidente da respectiva junta provisional, passou depois a ser em Lisboa o mais preponderante dos governadores do reino, merecendo tambem á côrte do Rio de Janeiro o ser eleito patriarcha de Lisboa, com a circumstancia de nunca se lhe ter podido obter em Roma a sua confirmação n'esta ultima mitra, não obstante as muitas diligencias que o governo para isso empregou, allegando a santa sé a impossibilidade de annuir á confirmação pedida, em rasão do prelado eleito ser filho illegitimo, e não poder por este motivo ser-lhe concedido o barrete cardinalicio. Sem portanto alcançar esta honra, veiu a fallecer nos suburbios de Lisboa, no palacio que então era da mitra patriarchal, em Marvilla, aos 12 de abril de 1814, tendo de idade setenta e dois annos e dez mezes. Depois de embalsamado o seu corpo, foi no dia 14 do dito mez depositado na igreja da Cartuxa de Laveiras, sem pompa funebre, por ser esse o seu desejo, mas com toda a decencia e acompanhamento da clerezia, fazendo-se-lhe tambem as devidas honras militares como a governador do reino, dando o castello de S. Jorge e as embarcações de guerra tiros em funeral de meia em meia hora, e postando-se as tropas da guarnição da

guinario, porque ou dizia o que não sentia, quando proclamava a favor dos francezes, ou quando mais tarde proclamou tambem contra elles. Na sua dita pastoral dizia este prelado: «Estas tropas que aqui vêdes entrar são nossas alliadas e pacificas; e quem as manda entrar tem sido prevenido, armado por Deus de poder e de sabedoria para as fazer entrar, e para as saber dirigir a fim da nossa felicidade; e devemos seguramente confiar no mesmo Senhor que não seja outro o seu destino. Sim: o imperador dos francezes e rei da Italia, *o grande* Napoleão, não poderia de outro modo servir-se de nós para augmentar a sua gloria verdadeira, senão fazendo-nos

capital pela seguinte maneira: A infanteria da guarda real da policia (hoje guarda municipal), um destacamento da brigada real da marinha, os regimentos de milicias, os voluntarios reaes do commercio, e os dois batalhões de atiradores faziam alas desde Santa Apolonia até Alcantara: a cavallaria da policia e a do commercio estavam igualmente em alas á porta da quinta da mitra em Marvilla, e formando-se em columna logoque passou o coche que conduzia o cadaver e o do estado, o acompanharam até á igreja da Cartuxa. Os dois batalhões de artilheiros nacionaes postaram-se com os seus respectivos parques, um em Marvilla, outro em Alcantara, dando uma salva, o primeiro ao saír do corpo, e o segundo quando este passou pelo ponto que occupava. Um parque de artilheria de linha marchou para Laveiras, e lá deu uma salva de quinze tiros ao collocar-se o corpo na sepultura, salva que serviu de signal para a torre de Belem e o castello de S. Jorge de Lisboa darem tambem outra igual. Todos os corpos, excepto a cavallaria, se retiraram de Alcantara aos seus quarteis depois de ter passado o corpo. Por obsequio á nação portugueza e ao seu governo ordenou o general Peacock, commandante das forças inglezas em Lisboa, que tambem no caminho do prestito funebre se postassem em alas as ditas forças, para igualmente fazerem ao fallecido as devidas honras pelo modo que lhes era possivel. Ao palacio da mitra haviam concorrido os generaes de mar e terra, a nobreza e innumeraveis pessoas distinctas pelos seus altos cargos e gerarchias. N'um dos claustros do ex-mosteiro de Laveiras se via n'outro tempo, estendido sobre a campa de uma sepultura rasa no chão, um grosseiro panno preto, orlado de galão amarello, unico distinctivo que os moradores do dito ex-mosteiro consagravam á memoria do fallecido seu antigo companheiro monacal, denotando assim o jazigo do ex-patriarcha eleito, D. Antonio José de Castro, cujos ossos, depois da extincção das ordens regulares, passaram a confundir-se com os dos mais individuos que no referido claustro dormiam o somno eterno da morte.

felizes. Nem é crivel que na grandeza sem igual do seu coração, no ardente desejo da sua gloria podesse entrar em Portugal para outro fim. Este grande imperador, elevado sobre o throno dos seus triumphos, tem unido a elles a gloria de fazer dominar a nossa santa religião nos seus estados». Mais abaixo dizia ainda: «Os templos estão cheios d'estes militares que edificam, e que por tudo isto nos põem interiormente na necessidade de os amarmos como proprios filhos; e exteriormente na obrigação de darmos este testemunho publico da nossa satisfação e do seu merecimento. Esperámos que este testemunho, fundado já na experiencia e conhecimento d'estas tropas religiosas, pacificas e bem disciplinadas, vá servir, não só para desvanecer nos vossos animos qualquer receio que vos podesse causar a sua entrada, mas tambem para mostrar a obrigação em que estamos todos de praticar com ellas todos os bons officios de caridade e de hospitalidade, como se fossem nossas proprias, e ainda mais por se acharem fóra do seu paiz [1].»

Ao romper do dia 5 de dezembro appareceram affixados, pelas differentes partes da cidade, os editaes de Junot, pelos quaes declarava sequestrados todos os bens moveis e de raiz, pertencentes aos subditos inglezes, bem como as pratas, joias e tudo mais que lhes podesse pertencer, uma vez que existissem em territorio portuguez, fazendo-se esta mesma medida extensiva ás mercadorias de producção e manufactura ingleza, e comminando-se penas aos que para este fim não fossem fazer as declarações competentes. Foi assim que o general Junot começou claramente a mostrar que não era já como amigo que os portuguezes o deviam considerar, mas como seu dominador, a quem a mesma regencia, nomeada pelo principe regente, se devia reputar sujeita. O confisco das manufacturas inglezas, ainda mesmo que na posse dos negociantes portuguezes, francezes, ou de qualquer outra nação, era um verdadeiro roubo, e tão atroz foi esta medida, que o mesmo Junot a modificou depois por decreto de 1 de fevereiro de 1808,

[1] Veja o documento n.º 5.

contentando-se em ficar sómente com um terço das fazendas confiscadas, pelo simples facto da sua origem, uma vez que possuidas fossem pelos subditos britannicos. Com a mesma data de 5 de dezembro se publicou igualmente um decreto do mesmo Junot, declarando prohibido em toda a extensão de Portugal o uso das armas de fogo, e o caçar, sob pena de se considerar vagabundo e matador nas estradas todo o individuo, não militar, que se encontrasse armado de espingarda, ou pistola, sendo como tal conduzido perante uma commissão militar, ordem que os governadores do reino, constituidos em chancella das determinações de Junot, confirmaram igualmente por um outro edital affixado em seu nome, e additado com a prohibição de se consentir nas tabernas e lojas de bebidas soldado algum portuguez, francez, ou de qualquer outra nação, depois das sete horas da noite.

Similhante medida foi seguramente o primeiro passo que se deu para o desarmamento geral da nação, caminhando-se n'este sentido com mais alguma lentidão e cautela, por assim o exigir a segurança e bom exito dos planos que se tinham em vista. A estes actos de usurpação e violencia já se não podia resistir, attento o deploravel estado a que se achava reduzido o exercito portuguez, deploravel não sómente por effeito do consideravel numero de deserções, que lhe occasionára a confusão resultante do embarque da familia real e da côrte para o Brazil, mas tambem pelo estado de dispersão em que se achava, em consequencia das ultimas posições que o governo lhe tinha mandado tomar. Ainda Junot não tinha oito dias de estada em Lisboa, e já nas suas mãos colhêra um mappa pelo qual se mostrava acharem-se reduzidos a 15:000 homens os vinte e quatro regimentos de infanteria portugueza, havendo todavia quem suppozesse que o seu verdadeiro numero não passava de 12:000 homens effectivos. Já se vê pois a impossibilidade em que se estava de poder com tão pequena força, e provavelmente mal commandada, fazer rosto a mais de 50:000 homens, que entre francezes e hespanhoes se achavam já por então em Portugal. Conseguintemente-o estado passivo em que a nação se collocou para com

os invasores era tambem filha da necessidade, e por assim dizer o mais accommodado ás circumstancias do tempo. Esperar pois pela occasião opportuna de levantar com bom exito o grito da resistencia contra o pesado jugo francez era o unico partido que a prudencia aconselhava, e foi este o que por necessidade e commum consenso dos portuguezes geralmente se adoptou.

Se o estado de Portugal para com os invasores se tornou pacifico, pela força das circumstancias, dando pouco cuidado a Junot, já assim lhe não succedia com relação aos inglezes, que pela sua parte persistiam firmes em bloquear Lisboa com uma esquadra que nunca teve menos de oito naus de linha em frente e vizinhanças do Tejo, casos havendo em que excedeu muito este numero. Junot deu provas de ser alguma cousa timido, não obstante a sua reputação em contrario. Foi mui grande o seu receio, quando no dia 1 de dezembro, achando-se ainda com pouca tropa e sem artilheria, teve a noticia de que os inglezes tinham desembarcado em Peniche, praça da beiramar, doze leguas ao norte de Lisboa. Era n'aquelle mesmo dia que lhe chegára a primeira divisão em miseravel estado. No dia 2 entrou a cavallaria, mas desmontada; a 4 a segunda divisão, e a 5 a terceira, mas ambas ellas consideravelmente enfraquecidas. No dia 6 teve a certeza de ser falsa a noticia do desembarque dos inglezes, sendo a par d'isto informado de que a divisão hespanhola, commandada por D. Francisco Maria Solano, vinha já atravessando o Alemtejo, e de que não tardaria muito em que se não encaminhasse para a cidade do Porto a divisão de D. Francisco Taranco, destinada a occupar as provincias do norte. Desde então foi que Junot se tranquillisou mais, e se julgou effectivamente senhor do paiz, distribuindo por elle as suas tropas, como já acima se viu; mas tendo ficado em Lisboa a maior parte d'ellas, é bem facil de ver que a oppressão dos moradores d'esta cidade devia ser muito excessiva, como effectivamente foi. A officialidade recusava aquartelar-se nas igrejas e conventos, querendo para seu quartel as casas dos habitantes mais ricos, das quaes dispunham como senhores, sendo á custa d'ellas sustentados os

aboletados. Generaes houve que sem nenhum pejo exigiram que os patrões lhes dessem as suas proprias camizas, meias e calçado, attento o miseravel estado da sua entrada em Lisboa. Houve igualmente individuos para quem nada valeria a honra das familias em casa de quem se aquartelaram, se não tivesse havido da parte dos seus chefes uma activa vigilancia em a manter illesa; outros houve tambem que indecentemente mettiam nas casas do seu respectivo quartel mulheres perdidas, provocando o escandalo com a sua torpe conducta. Foram tantos, tão graves e tão repetidos similhantes abusos, que o proprio general em chefe os pretendeu cohibir pela sua ordem do dia de 9 de dezembro, publicada tambem por editaes, declarando n'ella que os officiaes se deviam considerar como de guarnição a Lisboa, e portanto sem direito algum a pedirem aos seus patrões mais do que cama, lume e luz. Pela sua parte o general Delaborde, arvorado em governador militar de Lisboa, apropriou a si o que bem quiz do que encontrou no palacio real da Bemposta, fazendo tambem o mesmo no da residencia do secretario d'estado, Antonio de Araujo de Azevedo, e depois no do duque de Cadaval. Loison olhou tambem como sua a casa do visconde do Porto Covo de Bandeira, indo depois acabar de encher-se no real palacio de Mafra. Não lhe ficaram atrás os generaes Thomiers e Kellerman, á vista das depradações e roubos, que praticaram por toda a parte do reino por onde transitaram.

Junot arvorou seu cunhado, um tal mr. Jufre, em administrador geral dos dominios reaes, o que lhe proporcionou occasião de entrar, quando muito bem queria, nos respectivos palacios e quintas, bem como nas casas dos que chamavam emigrados [1], lançando mão do que lhe parecia, sem nada lhe im-

[1] Figuravam entre estes individuos que acompanharam o soberano, o duque de Cadaval, os marquezes de Angeja, Vagos, Lavradio, Alegrete, Torres Novas, Pombal e Bellas; os condes de Redondo, Caparica, Belmonte e Cavalleiros; o ministro da marinha, visconde de Anadia e o da guerra e estrangeiros, Antonio de Araujo de Azevedo, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, D. João de Almeida de Mello e Castro; os monsenhores Valladares, Almeida, Cunha

portar com sequestros e inventarios. Uma consideravel porção de prata da igreja patriarchal, que carregou quatorze carros, não tendo chegado a tempo ao caes de Belem para embarcar para bordo da esquadra, voltára do dito caes outra vez para a thesouraria da dita igreja. Jufre não se demorou em lhe lançar a mão, juntando aos quatorze carros mais uma rica e magestosa banqueta do altar do Santissimo, que era uma das mais preciosas peças, que no seu genero se conhecia em Portugal e que fôra mandada fazer por um dos mais celebres artistas da França. A todos estes males vieram ainda juntar-se os da venalidade da justiça e sordidez das negociações em que entrava o proprio Junot, e o dito seu cunhado mr. Jufre. As licenças para que os navios da praça podessem saír o Tejo foi um dos mais importantes ramos lucrativos em que tambem tinha quinhão o general Delaborde, como governador militar de Lisboa. Ao chefe de estado maior, mr. Thiebaut, deu-se o emolumento dos passaportes dos passageiros. Finalmente se depois da invasão de Junot e das suas tropas os portuguezes se lembraram por muito tempo com horror do mau nome que de si lhes deixaram com a mais justa causa, pelos roubos e violencias que praticaram, particularmente o mesmo Junot, e os seus generaes subalternos, Delaborde, Loison (o da mais execranda memoria), Kellerman, Thomiers, Margaron, Avril e Salmsalm com alguns outros mais, tambem é justo fazer honrosa menção da boa conducta que entre nós tiveram mr. Charlot, que pelas suas boas qualidades e doçura do seu trato soube captivar os povos de Torres Vedras, bem como mr. Travot, que encantou os de Cascaes, Oeiras e Paço de Arcos, chegando até a soccorre-los com esmolas no meio da sua penuria, e sobre tudo os pescadores, quando os viu privados da sua subsistencia pelas reiteradas prohibições de irem ao mar pescar, nas vistas de se evitarem as communicações da terra com a esquadra ingleza.

e Nobrega, e os conegos Pizarro e Menezes, alem de mais alguns empregados civis e ecclesiasticos. Dos chamados emigrados chegaram-se a publicar relações pelas quaes se regularam os confiscos das casas.

Aos males que ficam apontados, veiu juntar-se mais o da paralysação da industria, de que resultou ficarem sem subsistencia umas 40:000 pessoas, numero em que se calcularam as que por então se empregavam nas fabricas, as quaes todas pararam de repente, exceptuando apenas as das manufacturas que no paiz se consumiam. Diminuiu o luxo, perdendo igualmente por esta causa a sua subsistencia os que á sombra d'elle viviam. Cessaram todas as obras, assim publicas, como particulares. As pessoas empregadas no paço, que não poderam acompanhar a familia real para o Brazil, caíram em grande miseria, o que tambem succedeu ás que viviam de tenças, juros e pensões do erario, porque nada mais se pagou d'estas especies, desde que os francezes tomaram conta d'elle. A agricultura tambem pela sua parte estagnou, vendo-se Junot obrigado a persuadir aos habitantes do campo, por meio de editaes seus, a que semeassem as suas terras, o que não queriam fazer pelas crenças que entre elles havia, de que semeavam para os invasores lhes colherem os fructos. E rasão tinham bastante n'esta sua hesitação, porque foram tantos e tão graves os estragos feitos aos lavradores das terras por onde passou o exercito de Junot, que este general se viu forçado a lhes conceder certas isenções na contribuição dos cem milhões de francos que Napoleão mandou depois lançar a Portugal. O receio de um espantoso futuro era pois justificado, sobre tudo vendo-se que os viveres, e particularmente o pão, escasseavam diariamente na capital. Já antes da entrada dos francezes n'este reino tinha o senado da camara, dominado por aquelle mesmo receio, prohibido por um edital seu, com data de 16 de novembro de 1807, o fazerem-se bolos e biscoutos. Assenhoreando-se os francezes de Lisboa, cujo porto se achava bloqueado pelos inglezes, o mesmo Junot quiz prevenir o mal que d'ahi podia resultar ao seu exercito, mandando vir trigo da Hespanha para lhe assegurar a subsistencia, providencia que o general Taranco igualmente solicitou em favor da provincia d'entre Douro e Minho. Não admira pois que no meio de taes circumstancias os portuguezes olhassem como meio de salvação para a sua patria o mesmo gravissimo damno que

diariamente lhes estava fazendo o aturado bloqueio que a esquadra ingleza tinha posto á barra do Tejo, pela persuasão de que os auxiliaria poderosamente na primeira occasião de rompimento contra o oppressivo jugo dos francezes e a favor da liberdade e independencia da patria. Era por esta causa que um grande numero de descontentes, sobre tudo dos homens do baixo povo, se acostumaram a cobrir diariamente os altos de Santa Catharina, Chagas, Buenos Ayres e outros, para verem com os seus proprios olhos a continuação do sobredito bloqueio, e se as respectivas forças navaes augmentavam, ou diminuiam de um para outro dia. Estes ajuntamentos não foram ignorados de Junot, que pela sua parte os mandou dispersar, e dizem que elle mesmo foi pessoalmente para este fim uma ou mais vezes ao alto de Santa Catharina.

Já se vê pois que as consequencias de similhante conducta não podiam deixar de ser o augmento de uma lenta fermentação, que incessantemente ía lavrando no espirito de todas as classes da nação, a que veiu dar mais consideravel incremento o escandalo de se ver no dia 13 de dezembro arrear no castello de S. Jorge a bandeira portugueza, para se lhe substituir a franceza das tres cores. Este acto o quiz fazer o general Junot com toda a possivel pompa e luzimento. Era um domingo quando pelas nove horas e meia da manhã principiaram as tropas francezas a saír dos differentes conventos em que estavam aquarteladas, dirigindo-se para o Rocio, onde se reuniram em numero de 5:800 homens, para Junot lhes passar revista. Pelo meio dia saíu do quartel general o estado maior, na frente do qual ía o mesmo Junot, acompanhado de muitos generaes, ajudantes de campo e mais officiaes, fazendo talvez o numero de 200 pessoas. Chegado ao Rocio, ali se lhe fizeram as honras e continencias que lhe eram devidas, na sua qualidade de commandante em chefe do exercito francez, concluidas as quaes, passou revista á tropa, mesmo a cavallo, e collocando-se depois na frente d'ella, rodeado do seu dito estado maior, lhe fez a seguinte falla: «Soldados francezes! Bravo exercito da Gironda! Da parte do grande Napoleão vos agradeço a constancia com que tendes soffrido os trabalhos e

fadigas da nossa marcha: o céu protege o fim a que nos propozemos de salvar a mais bella cidade da oppressão dos inglezes e da desordem. Finalmente tivemos a gloria de ver arvorada a bandeira franceza n'este porto. Soldados, officiaes e generaes, eu sou contente de vós: *o grande* Napoleão saberá compensar o vosso trabalho e a boa conducta, e é preciso que digâmos todos em altas vozes: *Viva o imperador Napoleão!*» A este grito toda a gente respondeu consecutivamente: *Viva o imperador Napoleão,* tirando todos os chapéus e as barretinas. No mesmo instante se arreou a bandeira portugueza, içando-se em seu logar a franceza no castello de S. Jorge, salvando a este acto a artilheria com a salva real de vinte e um tiros, a que corresponderam as fortalezas da barra[1]. A esta scena respondeu o povo portuguez com um pungente susurro, clara demonstração da reconcentrada raiva que o dominava, vendo-se assim reduzido á dura condição de vencido e a testemunhar o desprezo em que se tinha o symbolo da sua independencia e gloria.

Esta festa da inauguração da bandeira franceza não se limitou só a isto. Finda a parada, Junot convidou uma grande parte da nobreza portugueza, e os proprios governadores do reino para um jantar, com que tambem quiz solemnisar a dita inauguração. Era no fim da tarde e estava-se em mais do meio do jantar, quando chegou a noticia de que o povo de Lisboa se tinha amotinado, reunindo-se no Rocio. Tendo-se dispersado d'aquella praça, viu-se depois pelas ruas principaes da cidade um concurso mais que ordinario, manifesto signal da desinquietação dos espiritos não estar de todo acalmadà. Entretanto findou o jantar de Junot, sem mais accidente notavel, indo á noite, elle e os seus convidados, para o theatro de S. Carlos, onde do seu camarote desenrolou a bandeira franceza sobre a platéa por entre vivas, respondidos sómente pelos francezes. Emquanto isto ali se passava o povo de novo se amotinou, reunindo-se no Terreiro do Paço, d'onde correu pela rua do Oiro e outras mais da cidade baixa, gritando:

[1] Veja o *Observador portuguez*, pag. 39 e 40.

Viva Portugal! Morra a França! Contra os amotinados vieram então as tropas de todas as partes, movendo-se tambem com ellas algumas peças de artilheria de campanha. Os tiros de fuzilaria occasionaram algumas mortes, socegando o tumulto pelas nove horas da noite, depois de ter durado tres horas. Na manhã seguinte appareceu reforçada a guarda do Terreiro do Paço, achando-se este guarnecido por um forte destacamento de infanteria e cavallaria, com algumas peças de artilheria. Numerosas patrulhas rondavam tambem pelas ruas principaes, vendo-se igualmente á porta do quartel de Junot duas peças de artilheria. Algumas pendencias entre portuguezes e francezes ameaçaram novamente o socego de Lisboa na referida manhã de 14 de dezembro, tranquillisando-se tudo pela volta do meio dia. Se o povo estivesse armado e o exercito portuguez em estado de o auxiliar, do tumulto se passaria por certo a uma formal insurreição, em que de parte a parte havia de ser grande o derramamento de sangue. Mas se as cousas não chegaram a este estado, nem por isso deixaram de patentear que os espiritos se achavam sobremaneira dispostos para uma formal reacção em occasião opportuna, sendo necessario que nos quarteis de alguns corpos de tropa portugueza, existentes em Lisboa, se embaraçasse a sua saída para fóra dos mesmos quarteis.

N'uma proclamação de Junot, relativa aos successos de 13 e 14 de dezembro, não só declarou que o maior de todos os crimes era a rebellião, mas até prometteu uma horrivel vingança por mandarem atirar contra as suas tropas. «Eu bem os conheço, dizia elle na dita proclamação, com relação aos pretendidos chefes da denominada insurreição; elles pagarão com as suas cabeças o insulto que se atreveram a fazer á bandeira franceza!» Em seguida a isto decretou que todo o ajuntamento de qualquer natureza que fosse ficava prohibido. Que todo o individuo que se encontrasse armado seria conduzido á commissão especial, que se creára por decreto do mesmo dia 14 de dezembro, e por ella condemnado a tres mezes de prisão, não se tendo servido de armas, e á morte, tendo-se servido d'ellas. Que todo o individuo preso em um ajunta-

mento, e convencido de ser cabeça de motim, soffreria a pena de morte. Entretanto os individuos presos por occasião dos successos d'aquelles dois dias, successivamente se foram soltando, sem nenhum d'elles soffrer pena grave. Appareceu finalmente o primeiro symptoma de reacção aos invasores, e postoque n'ella não tomasse parte o exercito, Junot, vendo n'elle um meio de reacção contra o seu dominio, para elle começou a dirigir as suas vistas, apesar de que na realidade se achasse a todos os respeitos em estado muito inferior ao do dos invasores. Os corpos que o compunham, e que não passavam de 12:000 a 15:000 homens ao todo, como já dissemos, estavam muito longe de terem a agilidade das tropas francezas. Entre o grande numero de officiaes generaes que por então havia, quasi nenhum se achava em estado de pelejar, como sobejamente o tinha comprovado a guerra de 1801. Mesmo dos officiaes de fileira a maior parte d'elles não podiam por idosos afazerem-se aos trabalhos da guerra, a que não estavam costumados, não lh'os permittindo tambem as antigas rotinas e habitos. Os engenheiros e os artilheiros, postoque instruidos fossem, nenhuma pratica tinham igualmente da guerra. Seguia-se portanto que o exercito portuguez, postoque vontade tivesse de combater, de que bem claras demonstrações deram alguns dos seus respectivos chefes, achava-se de facto nullo ao tempo da invasão dos francezes, e mais nullo se tornou ainda depois que esta teve logar, já pelo seu mau municiamento e falta de paga, e já pela grande carencia de officiaes que tinha, poisque uns haviam pedido a sua demissão, e outros se achavam inuteis, ou por velhos, ou por não terem pratica do serviço. Nullo pois o exercito por todas estas causas, Junot ainda o quiz tornar mais nullo, reduzindo-o ao menor estado possivel, seguramente nas vistas de desarmar a nação. Com o pretexto da sua nova organisação, o exercito foi pois reduzido a tres legiões, uma denominada do Tejo, que se comporia de um regimento de infanteria, e de mais dois batalhões, cada um de nove companhias, de 80 praças cada uma, entrando officiaes, officiaes inferiores e soldados, tudo ao modo francez; outra denominada do Douro, composta de

um batalhão de linha, um outro de infanteria ligeira, quatro companhias de artilheria e quatro esquadrões de cavallaria; e finalmente a terceira dos Algarves, da mesma composição da precedente. Da cavallaria restante deviam saír os cavallos para a remonta do exercito francez, destinando-se os que ficassem para as tropas que estavam em Hespanha.

Em seguida a isto mandaram-se dar baixas aos officiaes inferiores e soldados que tivessem mais de oito annos de praça, e despedir os que tivessem menos de seis annos de serviço, impondo-se a uns e outros a obrigação de residirem nas terras e provincias da sua respectiva naturalidade. Junot governava por então sómente as provincias de Traz os Montes, Beira e Extremadura; mas entendia-se com os generaes hespanhoes, Taranco e Solano, que governavam as do resto do reino. Todos estes generaes se dirigiram pelo mesmo plano que o general francez adoptára, de que resultou decretar-se e executar-se em todo o paiz a reducção das tropas portuguezas, sendo ambas as ordens, que os mesmos Taranco e Solano expediram para isto, datadas de 31 de dezembro, emquanto que a de Junot era de 22 do dito mez. A de Taranco foi quasi identica á d'este ultimo general, differindo a de Solano em pontos essenciaes, porque limitava as baixas aos soldados casados e aos que tivessem preenchido o tempo legal e as pedissem, ficando tambem reservado ao seu arbitrio o conceder baixas ou licenças a todos os que lh'as solicitassem com attendivel causa. Alem d'isto comprehendia tambem o licenceamento absoluto das milicias das provincias do seu commando, medida que Junot tambem fez extensiva ás da sua jurisdicção. Taranco entregou a reducção da tropa portugueza do Minho ao coronel de infanteria n.º 9, Damião Pereira da Silva, e Solano a do Alemtejo ao general Gomes Freire de Andrade. O tenente general marquez de Alorna, nomeado por Junot no já citado dia 22 de dezembro inspector geral e commandante das tropas portuguezas de todas as armas, estacionadas nas provincias de Traz os Montes, Beira e Extremadura, foi encarregado d'esta mesma reducção nas sobreditas provincias; mas como com a brevidade que n'ella

se requeria lhe não permittia dirigi-la elle pessoalmente, delegou a sua auctoridade em varias pessoas, cuja escolha foi approvada por Junot. O brigadeiro Manuel Ignacio Martins Pamplona foi o encarregado da reducção dos regimentos de cavallaria das tres referidas provincias [1]; o marechal de campo D. Rodrigo de Lencastre o foi da reducção da infanteria da côrte, sendo-o da das provincias de Traz os Montes e Beira o brigadeiro D. José Carcome Lobo, e o coronel Francisco Antonio Freire Pego; commettendo-se finalmente a da do Alemtejo e Algarve ao brigadeiro João de Brito Mousinho. E como o tenente general marquez de Alorna fosse por aquelle tempo ao Alemtejo, onde tinha a sua familia, propoz-se a dirigir pessoalmente por si a reducção da cavallaria da referida provincia.

A reducção fez-se, dando-se aos officiaes e soldados que tiveram demissão, baixa ou reforma, a sua competente resalva por escripto, assignada pelo official que dirigia a operação: formaram-se listas separadas de uns e outros, assim como dos que continuaram a servir, e de cada uma d'estas se mandaram duas copias ao general commandante em chefe. Tomava-se conta do armamento e correame, remettendo-se uma e outra cousa, com as bandeiras e livros mestres do regimento respectivo, ao arsenal mais proximo do logar em que a reducção se fazia. Os officiaes e soldados que ficavam designados para continuar a servir, marchavam em corporação para o logar em que se devia formar o novo regimento, a que ficavam pertencendo [2]. O tenente general marquez de Alorna, em virtude da sua nomeação de inspector geral e commandante

[1] Os serviços que Pamplona prestou por esta occasião á causa franceza, foram por elle omittidos na sua *Memoria justificativa*.

[2] Do curioso folheto que tem por titulo: *Historia da legião portugueza em França*, Londres 1814, 8.º grande, obra de que foi auctor o ministro d'estado honorario, Manuel de Castro Pereira, membro da referida legião, tirámos não sómente alguma cousa do que já fica dito sobre este ponto, mas tambem do que ainda temos a dizer sobre elle, particularisando os feitos de tão consideravel porção do exercito portuguez até á sua final dispersão, o que nos obriga a commetter um anachronismo, o que fazemos pelo desejo de encorporar na historia geral do paiz a narração de taes feitos, para brazão da nação e dos que os praticaram.

das tropas portuguezas de todas as armas, era quem recebia as referidas listas que se lhe mandavam, e das informações que tinha dos officiaes que ficavam servindo fazia as propostas para os novos regimentos, as quaes remettia depois a Junot para as confirmar, e alcançada a confirmação, a secretaria dos negocios da guerra expedia aos respectivos officiaes patentes provisorias em nome de Napoleão, patentes que o mesmo Junot por fim assignava. A organisação das companhias era feita pelos officiaes designados para o commando dos novos regimentos, e lançada em cadernos volantes, do modelo d'aquelles a que os francezes chamam *contrôles*. D'elles se faziam tres copias, uma das quaes se remettia á secretaria da guerra, outra ao general em chefe, e outra ficava no regimento. Na cavallaria a reducção fez-se do mesmo modo que na infanteria, pelo que dizia respeito ao pessoal. Os estandartes, livros mestres, armas e correames foram postos em depositos nos logares em que se faziam as reducções e entregues aos almoxarifes dos ditos logares, e aonde os não havia, a homens abonados e que podessem responder pelo dito deposito; mas a arrecadação d'este ramo de fazenda fez-se geralmente mal, e cada individuo dos antigos regimentos, official ou soldado, pôde impunemente tomar para si o que muito bem lhe agradou. A respeito de cavallos procedeu-se do modo seguinte: primeiramente os capitães entregaram as suas companhias por avaliação, na fórma costumada, com a differença sómente de fazerem esta entrega a um official de fazenda, em vez de a fazerem aos seus respectivos successores. Depois d'isto o official portuguez, encarregado da reducção, acompanhado de um general de cavallaria francez ou de um delegado d'este, e assistido de veterinarios das duas nações, passava uma revista aos cavallos do regimento, e de accordo com os seus assistentes dava baixa aos que eram julgados incapazes de serviço: o remanescente era sorteado, de modo que os portuguezes tirassem o contingente necessario para formar o esquadrão, que cada um dos antigos regimentos devia fornecer ao novo. Os francezes apossaram-se por fim de todos os que restavam para remontarem a sua ca-

vallaria ligeira, para cujo fim mandavam ao logar em que se fazia a reducção destacamentos de soldados de cavallaria apeados para conduzirem os cavallos para o seu deposito geral, estabelecido na calçada da Ajuda em Lisboa. O sorteio fazia-se por companhias e por meio de uma proporção. Os cavallos de baixa vendiam-se em hasta publica, e por conta da fazenda; mas o pequeno producto d'esta venda, em vez de ser remettido ao erario, ficava nas mãos do official francez que presidia a esta operação. Os contingentes de homens e cavallos dos regimentos 1, 4, 7 e 10, de que se formou o novo primeiro regimento de cavallaria, foram-se reunir ao sitio da Luz entre Carnide e Sete Rios, junto a Lisboa, e d'ali marcharam para Salvaterra de Magos, mesmo antes da sua final organisação.

O methodo que se praticou com a organisação do primeiro regimento de uma arma, com as suas promoções e organisação de companhias, igualmente se repetiu com todos os mais regimentos da respectiva arma, exceptuando apenas alguns regimentos do Alemtejo, que receberam ordem de marchar, antes que a sua organisação estivesse concluida, de que resultou grande incommodo a muitos dos seus officiaes, constrangidos como foram a partir com os seus corpos, não obstante terem um incontestavel direito á sua reforma, muitos dos quaes a tiveram depois, aindaque não sem custo, alcançando já em França os seus passaportes para voltarem ao reino. O segundo regimento de cavallaria formou-se dos restos dos regimentos 6, 9, 11 e 12; e o terceiro dos restos dos regimentos 2, 3, 5 e 8. Para o primeiro foi nomeado coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, major o conde de Sabugal, e chefes de esquadrão D. José Benedicto de Castro e mr. d'Artaise. Para o segundo foi nomeado coronel Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, major mr. de Saint Mezard, e chefes de esquadrão José Carlos de Sousa, e Hermano José Braamcamp. Do terceiro, cuja organisação ficou incompleta, foi nomeado coronel o marquez de Loulé, major João Antonio Ramos Nobre, e para chefes de esquadrão achavam-se designados David Pinto e Antonio Carlos Cayre, cujo despa-

cho nunca chegou a verificar-se. A reducção da infanteria não se pôde fazer com tanta regularidade como a da cavallaria, porque o numero de homens de um regimento, que segundo o decreto de Junot, era de 1:600, incluindo o estado maior respectivo, não foi sufficiente para preencher com o remanescente de quatro dos antigos regimentos um dos novos. O novo primeiro regimento de infanteria foi talvez o unico que se preencheu com os restos dos quatro (1, 10, 13 e 16), que foram os da guarnição de Lisboa. D'este foi coronel Joaquim de Saldanha e Albuquerque, major o marquez de Valença, e chefes de batalhão Candido José Xavier, e Julião Rodrigues de Almeida. O segundo foi formado dos quatro antigos regimentos 4, 6, 18 e 19; e o terceiro dos tambem antigos regimentos 11, 12, 23 e 24. Do segundo foi coronel o marquez de Ponte de Lima, major João Antonio Tavares, que tinha vindo do ultramar, onde era tenente coronel, e chefes de batalhão Bernardino Antonio Moniz, e Julião Francisco Torres. Do terceiro foi coronel Francisco Antonio Freire Pego, major Antonio José Baptista de Sá, e chefes de batalhão Balthazar Ferreira, e João Tschudy. Os mais corpos foram organisados muito irregularmente dos restos dos regimentos do Alemtejo e Algarve. De um d'estes corpos foi coronel o conde de S. Miguel, major Antonio José Cardoso, e chefe de batalhão Alexandre Martigny. De outro foi coronel Francisco Ferrari, major Antonio de Macedo, e chefe de batalhão Francisco Stuard.

A legião das tropas ligeiras, a que se encorporaram os restos do regimento de infanteria n.º 15, apenas se limitou a um esquadrão de caçadores a cavallo, commandado pelo chefe de esquadrão João de Mello, e um batalhão de caçadores a pé, commandado pelo chefe de batalhão Francisco Claudio Blanc. Todas estas tropas tiveram por commandante em chefe o marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida, como já dissemos; Gomes Freire de Andrade foi o commandante em segundo. Manuel Ignacio Martins Pamplona Côrte Real foi a marechal de campo e chefe do estado maior general. D. José Carcome Lobo, tambem marechal de campo, foi o commandante da primeira divisão, e João de Brito Mousinho, igualmente ma-

rechal de campo, foi o commandante da segunda. Os officiaes empregados no estado maior general foram, o major Marino Miguel Franzini na qualidade de sub-chefe, o major Manuel de Castro Pereira, o capitão José Garcez, o tenente José Soares, e os tenentes secretarios Joaquim de Santa Anna Branco e José Joaquim Teixeira, e os alferes Diogo José Rebello e João Pereira. Para a cavallaria foi nomeado chefe de estado maior, e commandante da brigada, o brigadeiro D. Manuel de Sousa. O brigadeiro João Ribeiro de Sousa foi nomeado chefe do estado maior da primeira divisão, e o coronel Manuel de de Brito Mousinho da segunda. O estado maior da pessoa do marquez de Alorna era composto dos majores João Freire Salazar, Maximiliano de Brito Mousinho e João Antunes Gavião, e do chefe de esquadrão marquez de Alvito. O marechal de campo Manuel Ignacio Martins Pamplona teve por ajudantes de campo os capitães Domingos Bernardino de Sousa e Francisco Cardoso. O general Carcome Lobo levou por seu ajudante de ordens o capitão Antonio Joaquim Bandeira, tendo o general João de Brito Mousinho comsigo um official do seu antigo regimento, que lhe servia de ajudante de ordens. Tal foi a organisação da legião portugueza, que Junot mandou para França em 1808, e á qual se aggregaram tambem dois officiaes engenheiros; a sua força reputou-se subir a perto de 9:000 homens.

Nos ultimos dias de março d'aquelle anno poz-se a legião em marcha para Salamanca, a fim de seguir de lá para Valladolid [1]. Não era facil arrastar tantos portuguezes ao serviço da França e a pô-los para este fim em marcha para Bayonna, onde com effeito muitos d'elles chegaram, em rasão dos boatos que Junot fez espalhar, de que em Valladolid se devia fixar o quartel general da legião, estabelecendo-se depois com as tropas de que se compunha uma linha de communicação entre Almeida e Burgos, até que Napoleão chegasse a esta cidade, com

[1] O *Observador portuguez* diz que a marcha da legião se effeituou a 27 de março; mas o auctor da *Historia* da dita legião, diz que foi nos primeiros dias de abril: eu sigo aquella, e não esta opinião.

o qual voltariam então para Lisboa. Os successos da Hespanha, filhos da viva indisposição que n'aquelle paiz se começou a desenvolver no mais alto grau contra os francezes, foram seguramente a causa de se accelerar a partida das tropas portuguezas para França, tendo de marchar no mais deploravel estado. Quasi nenhum official recebeu ajuda de custo, muitos havendo que nem ao menos receberam os soldos atrazados, que se lhes deviam. Quanto aos soldados, postoque fossem pagos de pret, iam todavia quasi nús, muitos havendo que não tinham capotes, sendo raro aquelle que tinha mais de um par de sapatos. A cada um dos corpos se deu pelo ministerio da guerra um itinerario, e ordem para ser fornecido de rações de etape nas estações por onde tinha de passar, sem que todavia se desse providencia alguma sobre o modo por que se devia continuar a pagar o pret aos soldados, e o soldo aos officiaes. De tudo isto resultou ser cada corpo um bando de peregrinos, vendo-se em cada um d'elles fardas a capricho e de todos os feitios, golas e vivos de todas as cores, misturado o antigo com o novo uniforme; as proprias barretinas eram tambem de differentes modelos, intercalando-se chapéus armados com redondos, ou com galão ou sem elle, de modo que cada regimento mais parecia um corpo de ordenanças armadas, que parte de um exercito regular. Foi n'este miseravel estado que os nossos soldados marcharam para Salamanca, onde chegaram nos primeiros dias de maio. Durante cinco dias ali se reuniram todas as nossas tropas, os officiaes de estado maior, officiaes sem tropa, e os generaes, á excepção de Gomes Freire, que com licença ficou no reino por alguns dias para arranjos de sua casa. As deserções até Salamanca foram quasi nullas; mas as que n'esta cidade, e d'ella por diante tiveram logar, foram espantosas. *Querem-nos levar para França*, diziam sentidamente os nossos soldados: *póde ser que ainda lá vamos, mas ha de ser com grilhões, e não com armas*. E mal pensavam elles que alguns d'entre si lá haviam de ir, não com grilhões, mas com armas, para derrubarem Napoleão da sua omnipotencia, em vez de lhe prestarem serviço, como pretendia. A marcha dirigiu-se de Sala-

manca para Valladolid, e de lá para Burgos, onde estava o marechal Bessieres, que do mesmo Napoleão tinha recebido as convenientes instrucções para o destino das tropas portuguezas. Apenas ali chegava algum dos corpos, o mesmo Bessieres lhe ía passar revista, que sendo curta por parte d'elle, era minuciosa e longa a que tambem lhe ía passar o inspector de revistas; no seguinte dia marchava o corpo assim revistado para o acampamento, que o marechal lhe destinava nas vizinhanças de Breviesca.

Extraordinario era o contraste que ali faziam á nudez e a miseria das nossas tropas com a riqueza e aceio de uns 8:000 a 10:000 homens da guarda imperial de infanteria, cavallaria e artilheria que lá se achavam, cujos quarteis eram mesmo defronte do sitio em que se passavam as revistas! De quasi 9:000 homens que tinham saído de Portugal, em Burgos não havia já mais que 6:000 homens, tamanha era a deserção que já tinha havido e que os hespanhoes da Castella, por onde as tropas portuguezas passavam, tratavam de promover por todos os modos possiveis, offerecendo e dando gratuitamente aos nossos soldados dinheiro, vestidos, cavallos e toda a casta de transportes, fornecendo-lhes igualmente guias e cartas de recommendação para os seus amigos da fronteira. Bessieres convidou a jantar os generaes portuguezes, e alguns officiaes d'estado maior, e querendo dar-lhes uma amostra do poder de seu amo, disse-lhes que no dia seguinte fossem ver manobrar um corpo de uns 8:000 homens das guardas, composto de infanteria, cavallaria e artilheria, tropa realmente excellente e sem duvida alguma a melhor que os nossos officiaes tinham visto até então. Não podendo já o marquez de Alorna, commandante em chefe das tropas portuguezas, occultar por mais tempo a deserção que n'ellas tinha havido, recebeu ordem de Bessieres para immediatamente mandar para Portugal dois officiaes de cada regimento para recrutarem. Estes officiaes partiram com effeito de Burgos; mas nunca mais tornaram para os seus corpos. Tendo gravemente adoecido em Burgos com uma febre aguda o marquez de Alorna, o general Pamplona foi quem o substituiu no commando da legião,

ordenando-se-lhe que com ella partisse para as vizinhanças dos Pyrenéus, pela maior facilidade de se prover em Bayonna de armamento, calçado e vestuario, para que depois de municiada e uniformisada ficasse em estado de poder acompanhar Napoleão a Madrid e Lisboa, correndo então a noticia de que á primeira d'estas duas cidades se tinha de dirigir em pouco tempo, o que parecia ser certo, á vista das carruagens, lacaios e mais preparativos que os portuguezes tinham encontrado em Burgos com destino a acompanharem Buonaparte, e pertencentes á sua casa. A presença d'este trem, que os francezes tinham grande cuidado de frequentemente mostrarem á nossa tropa, á proporção que mais se ia afastando de Portugal, quasi que fez cessar inteiramente a deserção, ficando a força da legião reduzida ao escasso numero de 3:240 soldados, faltando todavia perto de 6:000 entre os desertados, os que ficaram por doentes em diversos hospitaes, que montavam a 600 homens, e os que morreram no primeiro cerco de Saragoça[1].

De Burgos foram os portuguezes por Pancorvo e Miranda do Ebro para a cidade de Vittoria, onde tiveram dois dias de descanso. De lá foram em cinco dias á villa de Ernani, na provincia de Guipuscoa, em cujas vizinhanças se acantonaram. D'ali foi um official a Bayonna, onde se achava Buonaparte, para dar conta ao major general da chegada das tropas portuguezas, e da necessidade de serem quanto antes fornecidas do que precisavam. D'esta participação o resultado foi ser mandada a legião avançar para Bayonna, como praticou, marchando os differentes corpos um a um, mas em dias differentes e consecutivos, a fim de se prolongar o espectaculo, e se dar que escrever aos gazeteiros, que por toda a parte apregoavam a chegada dos portuguezes. No 1.º de junho foi que o estado maior chegou áquella cidade, onde se achava a côrte. O primeiro regimento de infanteria foi o que primeiramente entrou em Bayonna: descansando por um pouco defronte da espla-

[1] General Foy, *Historia da guerra da peninsula*, 3.º vol., nota de pag. 39 e 40.

nada da praça, marchou, guiado por um official de ordens, a formar-se em batalha n'uma planicie por detrás do jardim do chamado *palacio imperial de Marrac*, que era uma linda casa de campo, situada sobre uma eminencia a meio quarto de legua de Bayonna, na margem esquerda do Nive e perto d'elle, casa que Buonaparte comprára para sua residencia. Apenas se formava a tropa dava-se logo parte a Napoleão, que immediatamente lhe vinha passar revista, acompanhado do major general, de varios marechaes e dos seus ajudantes generaes, e mais officiaes do seu sequito. A estas revistas vinha ordinariamente assistir a imperatriz Josefina, acompanhada das suas damas e cortezãos, que ficavam todos nos pavilhões e ruas do jardim, d'onde facilmente podiam ver tudo. Á chegada de Buonaparte faziam-se-lhe as continencias militares, depois das quaes vinha elle a pé correr as fileiras e ver todos os soldados um por um. Acabada a inspecção, commandava elle algumas manobras que o general Pamplona, collocado ao pé d'elle, traduzia em portuguez ao commandante do corpo, que depois as mandava executar. Com isto acabava a revista, depois da qual iam as tropas jantar com as da guarda imperial, officiaes com officiaes e soldados com soldados. O jantar dava-se nos barracões em que estavam as mesmas guardas á roda do palacio. Terminado o jantar, havia danças e cantigas nacionaes debaixo das janellas de *Marrac*, para divertir a imperatriz Josefina, as suas damas e cortezãos [1]. Concluida a festa, formavam-se as tropas e marchavam para a praça, onde eram alojadas por boleto, e no dia seguinte partiam para a guarnição que se lhes destinava, recebendo depois cada offi-

[1] No folheto da *Historia da legião portugueza em França* acha-se uma curiosa nota a esta passagem, que diz o seguinte: «Os nossos soldados dansaram entre outras danças o *lundun*, de que a imperatriz Josefina gostou tanto (naturalmente por se lembrar da sua patria), que mandou dar a cada um d'elles uma garrafa de vinho de Bordeaux, ou dinheiro para ella, á vontade d'elles. Os soldados quizeram antes o vinho, e a festa acabou á portugueza, isto é, ás facadas, que os nossos deram em alguns soldados francezes. Napoleão foi informado d'isto, mas perdoou tudo. A festa continuou nos dias seguintes, mas não ás facadas».

cial inferior e soldado a gratificação de 3 francos, que Napoleão lhes mandava dar.

Tendo-se por fim ordenado diversos destinos ás differentes tropas portuguezas, Buonaparte decretou a 12 de junho que ellas tomassem o nome de *Legião portugueza*, por onde desde então ficou sendo conhecida, e que a dita legião se dividisse em duas brigadas de infanteria e uma de cavallaria, comprehendendo seis regimentos de infanteria ligeira, dois regimentos de caçadores a cavallo e um esquadrão de artilheria ligeira com a sua competente bateria; que cada regimento de infanteria tivesse dois batalhões, e cada batalhão seis companhias de 140 praças cada uma; que cada regimento de cavallaria fosse composto de quatro esquadrões, de duas companhias cada um, tendo cada companhia 100 praças. Pelo mesmo decreto se creou tambem um conselho de administração para toda a legião, assim como um batalhão de deposito para toda a infanteria, e um esquadrão tambem de deposito para toda a cavallaria, organisados do mesmo modo que os de guerra; porém commandados por dois majores, chamados pelo mesmo decreto *major general* de infanteria, e *major general* de cavallaria. Estes dois postos, que tambem foram creados de novo, deviam confiar-se a officiaes capazes de dirigirem a contabilidade, e vigiarem a instrucção e disciplina das tropas, devendo os que os occupassem ser membros natos do conselho de administração. O marquez de Alorna ficou sendo o commandante da legião, dando-se a Pamplona o commando da brigada de cavallaria, e o das de infanteria a D. José Carcome Lobo e João de Brito Mousinho. Para toda a legião ficou havendo um só chefe d'estado maior, e um só quartel mestre. Deu-se o primeiro posto de brigadeiro a D. Manuel de Sousa, e para o segundo requereu-se ao ministro da guerra um official francez intelligente, por não haver na legião individuo algum conhecedor da contabilidade franceza. O conselho geral de administração era presidido pelo general commandante, e composto de dois majores generaes, de dois capitães, um de infanteria e outro de cavallaria, os quaes eram ao mesmo tempo encarregados do vestuario das tropas das suas respe-

ctivas armas, e empregados no batalhão e esquadrão de deposito, e finalmente do quartel mestre da legião, e de um commissario de guerra como secretario. Esta administração, defeituosa por muito complicada, e até mesmo contraria ás leis da França, foi um capricho de Buonaparte, que a sustentou contra o parecer de todos os seus officiaes generaes, e officiaes de fazenda, aos quaes a experiencia tinha já mostrado a confusão e desordem que similhante systema havia produzido na *legião do Wistula*, que foi o primeiro corpo a quem Napoleão o applicou. O excessivo amor proprio d'esta grande personagem dava-se a conhecer nas mais pequenas cousas, como depois se patenteou nas grandes, de que resultou a critica posição em que depois se veiu a collocar, e por fim a sua precipitação do throno da França. O resultado de uma tão embrulhadissima administração foi o grandissimo prejuizo que d'ella proveiu, não só para o governo francez, mas tambem para quasi todos os militares da legião, facilitando a varios individuos os meios de se apropriarem grossas sommas, á custa dos infelizes militares, e sobretudo dos soldados.

A estada das nossas tropas em Bayonna levou Buonaparte a ordenar a Junot que accelerasse o recrutamento em Portugal, a fim de se completar quanto antes a legião, e tendo pessoalmente reconhecido as boas qualidades dos nossos soldados, que avaliou como conhecedor da materia, e seu juiz competentissimo, qualidades que lhe pareceram admiraveis, não pôde occultar o seu arrependimento de não ter mandado ir para França todo o exercito portuguez, tal qual se achava ao tempo da entrada de Junot em Portugal. Apesar do lisongeiro conceito de Napoleão para com as tropas portuguezas, estas é que não podiam corresponder-lhe, porque a voz mais imperiosa, a do amor da patria, a isso as arrastava. A sublevação dos hespanhoes contra o jugo que as tropas francezas lhes tinham imposto progredia por espantosa maneira, adquirindo por aquelle tempo a mais celebrada fama a heroica resistencia dos aragonezes em Saragoça. Esta famosa resistencia, a que davam mais realce os movimentos populares de Bilbau, Asturias e Galliza, fez com que o general Pamplona

recebesse ordem no dia 4 de junho para ir tomar o commando da segunda divisão da legião, que tendo chegado a Ernani, fôra por Buonaparte mandada retrogradar de ali para Vittoria. Chegando a esta cidade com o quarto e quinto batalhão de infanteria, e o de caçadores, ali ficou ás ordens do general de divisão Verdier, commandante das tropas francezas nas tres provincias da Biscaya. Tendo o mesmo Verdier sido depois d'isto mandado contra Saragoça á testa de tres divisões de infanteria, e de um consideravel corpo de cavallaria e artilheria, ordenou a Pamplona que marchasse para Logroño com dois dos corpos portuguezes, deixando o outro de guarnição a Vittoria ás ordens do commandante da praça; ficou portanto o quarto batalhão, partindo o quinto e o batalhão de caçadores para Logroño, onde chegaram na tarde de 21 de junho. N'essa mesma occasião chegou ali o general Gomes Freire com o seu ajudante de ordens, visconde da Asseca, auctorisado pelo marechal Bessieres para tomar o commando das tropas portuguezas destinadas contra Saragoça, de que resultou voltar o general Pamplona para Vittoria com o seu estado maior, e marchar Gomes Freire com as nossas tropas para Saragoça, ás quaes se reuniram durante o cerco algumas tropas francezas, formando-se d'estas e d'aquellas uma divisão, que o mesmo Gomes Freire commandou até ao fim d'esta primeira e infructuosa tentativa contra a referida cidade. Na marcha de Vittoria para Logroño desertaram muitos soldados, e até mesmo alguns officiaes do quinto batalhão, convidados por alguns habitantes de Vittoria, a instancias dos patriotas de Bilbau, para onde se refugiaram. Na noite de 21 de junho todas as guardas do quarto batalhão abandonaram em Vittoria os seus respectivos postos, desertando juntamente um grande numero de soldados d'aquelle batalhão, que n'essa mesma noite se não tinham querido recolher ao quartel. Os que estavam de serviço acharam-se sós nos corpos da guarda, nos quaes não ficaram nem mesmo as sentinellas. N'essa noite perdeu o dito quarto batalhão quasi 400 homens.

Poucos dias depois dos referidos successos chegaram a Vittoria algumas tropas vindas de França, e com ellas ordem ao ge-

neral Pamplona de marchar com o quarto batalhão para Bayonna, onde se praticaram com este corpo as mesmas formalidades que se tinham praticado com os outros, concluidas as quaes partiu para Pau, aonde ficou de guarnição, e para onde tambem foi o marquez de Alorna, depois de restabelecido, e de ter estado em Bayonna. Napoleão, tendo tambem saído d'esta cidade para Tarbes, fez jornada para Auch e Tolosa, e de lá voltou para París, vindo pela Bretanha. Antes de chegar a Rochefort soube elle da derrota de Dupont em Baylen, e dos movimentos revolucionarios do norte de Portugal contra a sua dominação n'este reino. Seguiu-se a esta outra não menos grave noticia, tal foi a do marquez de la Romana se haver escapado da Dinamarca com a divisão hespanhola do seu commando, de que resultou caír Buonaparte n'um accesso de furor, e mandar em continente retirar as nossas tropas das fronteiras dos Pyrenéus. Era por então que o general Muller, encarregado de proceder á organisação da *Legião portugueza*, tinha começado os seus trabalhos, dando baixas e passaportes aos officiaes mais impossibilitados de continuarem no serviço, aos que tinham ido de supranumerarios nos regimentos do sul, e aos que se achavam sem collocação, que eram em bastante numero, por terem sido reduzidos os differentes batalhões de oito a seis companhias. Alguns houve comtudo que sem estarem em algum d'estes casos tiveram a boa fortuna de alcançarem passaportes para voltarem ao reino com diversos pretextos, o que só foi dado a poucos, por estarem de guarnição em Tarbes com o general Muller, a quem poderam interessar em seu favor. A expedição d'estes passaportes teve logar antes da ordem de marcha para o interior da França com os mais dos seus camaradas. Entre os officiaes de maior graduação a quem se deu passaporte para poderem voltar a Portugal contou-se o marechal de campo João de Brito Mousinho, que tão notavel se tornou depois como ajudante general do marechal Beresford. A partida d'estes dois officiaes para o reino, reunida com a noticia da victoria de Castaños em Baylen contra o exercito francez de Dupont, suggeriu ao marquez de Alorna a idéa de retirar-se tambem para Portugal com a *Le-*

gião do seu commando. Para este fim mandou convocar os officiaes superiores dos regimentos que se achavam mais perto do seu quartel general para concertar com elles o plano da evasão. Postoque a maior parte d'estes officiaes desejassem a realisação do projecto, a sua timidez e irresolução os levou á apresentação de duvidas, de que resultou abandonar-se a empreza, ficando Portugal privado do casco do seu exercito, que tão util lhe podia vir a ser na sustentação da sua independencia e da gloria nacional. Foi portanto aos pusillanimes e indignos do nome portuguez que se devem attribuir todos os males e desastres que depois perseguiram a desgraçada *Legião portugueza*, fazendo tão cruelmente perder a reputação, a fazenda e a patria a muitos dos seus mais dignos officiaes, e a outros d'elles a vida em defeza de uma causa que detestavam e tão contraria foi aos seus interesses.

Em consequencia pois da ordem de marcha para o interior da França, a *Legião portugueza* dirigiu-se no dia 10 de agosto para Tolosa, Carcassona, Montpellier, Ponte do Gardão e Ponte de Saint-Esprit sobre o Rhodano, em caminho do Delphinado. O primeiro regimento ficou de guarnição em Valença, o quarto em Romans, indo o segundo e terceiro com o quartel general para Grenoble, antiga capital do Delphinado, e hoje capital do departamento de l'Isere, sendo igualmente assento da setima divisão militar da França. A cavallaria partiu de Auch a 12 de agosto, seguindo até Nimes o mesmo caminho que a infanteria; d'ali continuou por Bocaire e Terracon para Avinhão, onde devia ficar de guarnição; chegando porém a esta cidade, teve ordem de proseguir para Gray, para onde com effeito partiu, depois de um descanso de tres dias, chegando lá no dia 20 de setembro de 1808. No principio de janeiro de 1809 chegaram tambem ao Delphinado os restos das tropas que tinham ficado no cerco de Saragoça, tendo n'ellas havido consideraveis deserções, por occasião do levantamento do referido cerco; muitos soldados fingindo-se doentes ficaram nos hospitaes, mas muitos sem este disfarce, aproveitando-se da occasião, desertaram. A deserção foi muito mais consideravel no terceiro regimento, que no batalhão de caçadores, porque

entrando em França 400 homens d'este corpo, d'aquelle, apesar de constar de dois batalhões, apenas entraram 160. Os officiaes e soldados foram por Pamplona e Tolosa do Languedoc, e seguiram até ao Delphinado o mesmo caminho que os outros regimentos de infanteria tinham levado. O quinto regimento foi para Grenoble, ficando o batalhão de caçadores em Romans. O general Gomes Freire foi por Bayonna a Paris e d'ali a Grenoble, aonde ficou. N'esta cidade concluiu o general Muller, durante o mez de fevereiro de 1809, a organisação definitiva da infanteria e do estado maior da *Legião,* na conformidade do decreto que a determinára, não obstante a grande falta de homens que havia nos regimentos. O primeiro regimento de infanteria conservou os seus officiaes superiores, a saber o coronel Joaquim de Saldanha, o major marquez de Valença e os chefes de batalhão, Candido José Xavier e Julião Rodrigues de Almeida. O segundo conservou o seu coronel marquez de Ponte de Lima, e os seus chefes de batalhão, Julio Francisco Torres e Bernardino Antonio Moniz, e como o seu major tinha voltado para Portugal, foi para o seu logar mr. d'Afringues, official francez emigrado, que tinha estado ao serviço portuguez, e que pouco antes fôra mandado aggregar á *Legião.* O terceiro conservou o seu coronel Francisco Antonio Freire Pego, o seu major Antonio José Baptista, e os seus chefes de batalhão, Balthazar Ferreira e mr. de Tschudy, que depois passou a major do regimento hespanhol, chamado *José Napoleão*, do qual foi feito coronel no principio da guerra da Russia. Ao quarto regimento uniu-se o batalhão de caçadores, a instancias do conde de S. Miguel, que ficou coronel do dito regimento, o qual teve então pela primeira vez dois batalhões, e ficou sendo um dos mais fortes da *Legião.* Este regimento ficou por então sem major, por ter obtido licença para voltar a Portugal o individuo que tinha similhante posto. Ficaram n'elle chefes de batalhão, Alexandre de Martigny e Francisco Claudio Blanc. O quinto regimento, que verdadeiramente estava em esqueleto, achava-se sem coronel. Deu-se-lhe portanto por commandante o coronel José de Vasconcellos e Sá, e por major Jacinto José do Valle, que estava aggregado

ao primeiro regimento, no qual tinha vindo exercitando o mesmo posto na ausencia do marquez de Valença. Ficou chefe do primeiro batalhão do dito quinto regimento Francisco Stuard, que já o era, deixando de se prover o segundo logar de chefe de batalhão. O sexto regimento nunca chegou a formar-se, nem tão pouco o esquadrão de artilheria ligeira.

O estado maior ficou na fórma seguinte: commandante em chefe da *Legião,* o tenente general marquez de Alorna, sendo seus ajudantes de campo o major João Freire Salazar, o capitão D. José Manuel, e o tenente João Pereira. Commandante em segundo o general Gomes Freire de Andrade, tendo por ajudante de campo o capitão visconde d'Asseca. Quanto á cavallaria, já o general a tinha tambem organisado em Grenoble antes da infanteria. Começou elle por formar e organisar o esquadrão de deposito, que devia commandar um francez, mr. Jumillac, homem sem reputação, nem caracter, e que voltando da emigração para França, aproveitando-se da amnistia, representára lá varios papeis bem pouco proprios ao seu nascimento. Obtendo o logar que lhe deram, em paga dos serviços feitos ao governo de Napoleão, n'elle se distinguiu sómente pelas suas extorsões e intrigas, que a final o obrigaram a abandonar a *Legião.* Os cascos dos dois regimentos de guerra organisaram-se na fórma do decreto da sua creação, mas com muito diminuto numero de praças, por falta de homens e de cavallos. O esquadrão de caçadores a cavallo já em Auch tinha sido repartido pelos dois regimentos, e o seu chefe empregado com este mesmo posto no terceiro regimento. O primeiro regimento conservou o seu titulo, e os officiaes superiores que trouxera de Portugal, a saber, o coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, o major conde de Sabugal, e o chefe de esquadrão D. José Benedicto de Castro. O logar de segundo chefe nunca se proveu. O terceiro regimento passou a chamar-se segundo, e conservou o seu coronel marquez de Loulé, e o seu major João Antonio Ramos Nobre, tendo por seu chefe de esquadrão João de Mello. O logar de segundo chefe de esquadrão tambem nunca se proveu. A brigada de cavallaria teve por commandante a Manuel Igna-

cio Martins Pamplona, que teve por ajudantes de campo o capitão Francisco Cardoso, e o tenente José Soares. O commandante da primeira brigada de infanteria foi D. José Carcome Lobo, que teve por ajudantes de campo... Cordeiro, e... Franco. O posto de commandante da segunda brigada ficou sempre vago. O chefe d'estado maior foi o brigadeiro D. Manuel de Sousa. Alguns officiaes que tinham ido de Portugal no estado maior conseguiram voltar para cá, havendo porém outros que foram empregados nos corpos, á excepção do major Manuel de Castro Pereira, que ficou aggregado ao quartel general da *Legião*. Deve aqui acrescentar-se que o marquez de Alorna de facto se achava em Grenoble com o vão titulo de commandante da *Legião*, sem ter n'ella a menor auctoridade, a qual toda era exercida pelo general inspector, pelo general commandante da respectiva divisão militar, e pelo conselho de administração. N'este estado de nullidade se achava quando em março de 1809 foi a Paris, d'onde o mandaram á Hespanha para se unir ao corpo do marechal Soult, passando depois a ser empregado no quartel general de José Buonaparte, onde ficou até ao mez de junho de 1810. O certo é que desde março de 1809 nunca mais voltou á *Legião* senão nos principios do anno de 1812, em que foi, como inspector de revistas, inspeccionar os corpos d'ella, e ver se estavam capazes de entrar em campanha.

Depois d'estas transformações, as tropas portuguezas da *Legião* ainda passaram por outras. Chegára o anno de 1809, em que tudo annunciava em França o rompimento de uma nova guerra, e convencido Napoleão da impossibilidade de completar os regimentos portuguezes com recrutas nacionaes, mandou a Grenoble o general de divisão Dumas para organisar com as tropas da *Legião* tres batalhões *d'élite*, dos quaes se formou a decima terceira meia brigada do corpo de granadeiros reunidos, commandado pelo general Oudinot, que depois foi marechal de França. Das companhias do centro dos diversos regimentos passaram a formar-se as dos flancos, ou as novas *d'élite*, tirando-se d'aquellas os homens necessarios para constituir estas, e quando no respectivo regimento não

havia bastantes, mandavam-se ir d'aquelles em que havia mais. Das vinte companhias que a *Legião* tinha escolheram-se doze para com ellas se formarem os já citados tres batalhões, cada um dos quaes constou de quatro companhias, de 160 praças por companhia, inclusos quatro officiaes, que foram indistinctamente tirados dos differentes regimentos, uns voluntarios, e outros escolhidos pelos generaes entre os mais habeis, robustos e capazes de soffrerem as fadigas da guerra. Dos referidos tres batalhões, constituindo reunidos a já citada decima terceira meia brigada, foi nomeado commandante o coronel Francisco Antonio Freire Pego. Dois d'estes batalhões eram de granadeiros, e um de caçadores. Os de granadeiros eram commandados pelos chefes de batalhão, Candido José Xavier e Balthazar Ferreira, e o de caçadores pelo chefe de batalhão Francisco Stuard. D. José Carcome Lobo, sabendo que com estas tropas devia partir um general portuguez, obteve por intervenção do general Dumas a ordem de ser empregado com ellas. O general Vallete, que era o commandante da respectiva divisão militar, foi por aquelle tempo a Gray, para da cavallaria portugueza organisar um regimento provisional de dois esquadrões, que foi quanto se pôde arranjar para partir para a Austria com o exercito francez, destinado á campanha de Wagram, e para este fim se tinham já recebido alguns cavallos de remonta. Estes dois esquadrões foram escolhidos no primeiro regimento, para o qual se mandaram passar alguns homens e cavallos do segundo, mas nenhum official. Deu-se o commando do dito regimento provisional ao coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, que teve por chefe de esquadrão D. José Benedicto de Castro. No mez de março de 1809 partiu de Grenoble para a Baviera a meia brigada portugueza, com o seu general Carcome Lobo, indo-se lá reunir ao corpo do general Oudinot, do qual desde então fez parte durante toda a campanha, sem comtudo se reunir a alguma outra meia brigada, por não querer Napoleão confiar ao general Carcome Lobo o commando das tropas francezas, nem desgostar tambem as portuguezas, pondo-as ás ordens de um general de brigada francez.

Foi o mesmo Napoleão o que pela sua parte buscou todos os meios possiveis de ganhar o animo d'esta nossa gente, e na primeira revista que lhe passou, depois de armada, esquipada e vestida completamente de novo, vendo que se achavam duas companhias destacadas, as mandou logo render, ordenando ao general Oudinot; «que nunca mais consentisse que se fizessem destacamentos com aquellas tropas, e lhe recommendou que quando as empregasse tivesse cuidado em poupa-las quanto fosse possivel». Em consequencia d'esta recommendação o general Oudinot, postoque empregasse estas tropas em differentes occasiões, entretanto nunca as arriscou todas de uma vez, e por essa causa nunca o general Carcome Lobo teve tambem occasião de se pôr á testa d'ellas á frente do inimigo, ligando-se em occasiões de acção ao estado maior do mesmo general Oudinot, no qual se achava empregado o valente e brioso conde de Sabugal. Estas tropas, apesar de serem sempre empregadas por fracções, ganharam não obstante uma grande reputação, e mereceram os elogios de todos os generaes francezes que as commandaram, e os do proprio Napoleão. Na vespera da batalha de Wagram uma divisão do corpo de Oudinot marchava em columna cerrada por meios batalhões a occupar uma pequena altura, cuja posse era muito necessaria para se ganhar a batalha que no seguinte dia se projectava dar. Era á bôca da noite, e os vapores do Danubio, fumegando, enchiam a atmosphera de uma especie de nevoeiro, que pela sua densidade augmentava a escuridão. Duas baterias austriacas que dominavam a dita altura, começaram a fazer sobre ella um fogo de metralha tão vivo e continuado, que um ajudante de Berthier, que vinha da parte d'este certificar-se se a posição estava ou não occupada, viu toda a divisão franceza escapando-se em debandada ao abrigo da escuridão, e os dois batalhões portuguezes sustentando-a, sós e firmes no seu posto com todo o arrojo, apesar do vivo fogo do inimigo. Esta brilhante conducta dos nossos compatriotas serviu de estimulo á divisão franceza, que de novo se reuniu a elles, e o ajudante de Berthier, enlevado do que vira, foi dar parte ao major general, e escrevendo á sua familia, com

quem tinham relações muitos dos portuguezes que se achavam em París, se exprimia por este teor, com relação ao assumpto: «Emquanto uma divisão franceza fugia toda em debandada, para evitar o continuado fogo do inimigo, um punhado de portuguezes susteve-se firme e conservou uma posição, cuja posse concorreu essencialmente para o ganho da batalha de Wagram». Estes mesmos dois batalhões combateram com muito brio no dia da batalha, na qual morreram varios dos seus officiaes, entre os quaes se contou o chefe de batalhão Francisco Stuard, official de grande merecimento. O chefe de batalhão, Candido José Xavier, foi ferido gravemente em um pé; porém continuando a ficar com a tropa, mataram-lhe o cavallo em que montava, sendo já noite, o que o obrigou a ficar no campo entre os mortos e feridos, d'onde no seguinte dia foi transportado para o hospital de Vienna.

Durante a guerra houve tres promoções dos logares vagos pela morte dos officiaes da nossa meia brigada. N'estes postos eram sómente providos os individuos presentes no corpo, sem attenção alguma á antiguidade dos que se achavam ausentes, qualquer que fosse o motivo da sua ausencia[1]. Estas promoções, feitas pelo coronel e approvadas pelo general Carcome Lobo, eram por estes remettidas ao general Oudinot, que immediatamente as fazia confirmar por Buonaparte. Conseguintemente o chefe de batalhão, Candido José Xavier, foi então feito major do quarto regimento; o capitão Luiz Trinité foi a chefe de batalhão na vaga d'este posto; e o capitão Caldeira tambem a chefe de batalhão no logar vago, por morte de Francisco Stuard. Buonaparte deu a varios officiaes e officiaes inferiores e soldados a insignia da Legião de Honra com a competente pensão, em premio do seu valor e serviços, ficando muito satisfeito do comportamento dos portuguezes. Foi em Fontainebleau que elle deu a sua primeira audiencia diploma-

[1] Buonaparte, sempre que podia, passava revista ás tropas, depois de terem entrado em acção, e promovia logo os postos vagos, mesmo os dos officiaes que n'ella tinham ficado feridos, e se achavam no hospital, os quaes ficavam aggregados; mas eram ordinariamente bem indemnisados depois. (Nota do auctor da historia da *Legião portugueza.*)

tica na sua volta de Vienna de Austria. O conde da Ega foi n'essa occasião dar-lhe as boas vindas. Buonaparte ao entrar na sala, dirigindo-se primeiramente ao embaixador da Russia, voltou-se depois para o conde da Ega, a quem disse, dando alguns passos para o logar onde estava, diante de todo o corpo diplomatico: «Senhor conde, estou muito satisfeito dos vossos portuguezes; elles combateram sempre com muita galhardia n'esta guerra, e de certo na Europa não ha melhores soldados do que elles». Com esta boa opinião em favor dos portuguezes, emittida publicamente por um homem tão competente, era provavel que elle cuidasse em reforçar a meia brigada, que d'elles tinha no seu exercito, o que effectivamente aconteceu, expedindo o ministro da guerra ordem para Gray, a fim de partirem d'ali todos os homens disponiveis, que se achavam montados com os cavallos da nova remonta: em consequencia d'isto apenas se poderam aprompitar 150 cavallos, de que se organisou um esquadrão, commandado pelo marquez de Loulé, que immediatamente marchou com elle a reunir-se á força do coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar. De Grenoble marchou tambem por aquelle mesmo tempo um batalhão provisional de infanteria, destinado a preencher as faltas da meia brigada, sendo principalmente composto de novas recrutas, feitas nos depositos dos prisioneiros hespanhoes. O commando d'este batalhão foi dado ao conde de S. Miguel, a pedido seu, mas em vez de ir para o exercito, recebeu em Moguncia novas ordens, e foi d'ali para o Hanover, onde ficou por muito tempo de guarnição.

No mez de junho partiu tambem de Grenoble o marquez de Valença com outro batalhão, formado do mesmo modo que o primeiro. Este seguiu a direcção de Vienna de Austria, mas chegando á Baviera no fim da guerra, recebeu ordem de ficar de guarnição em Ratisbona, indo depois para Nuremberg, etc., sem tornar mais para a Austria. Em Grenoble conservou-se sempre durante a guerra o general Gomes Freire de Andrade com o titulo de commandante da *Legião,* sem que todavia tivesse n'ella a menor auctoridade ou influencia. As propostas e promoções dos batalhões e esquadrões que estavam no exer-

cito faziam-se por via do general Carcome Lobo, que nem parte dava d'isto ao commandante da *Legião*, que o ficava ignorando até ao momento em que o ministro da guerra mandava ao conselho de administração a lista dos despachos para se abrirem aos officiaes promovidos os assentos dos seus novos postos, sendo o referido conselho quem dirigia e ordenava o pagamento dos officiaes e da tropa, o recrutamento, o vestuario, o armamento e o municiamento d'esta. Era ainda o mesmo conselho, do qual o general Gomes Freire veiu a ser presidente, quem approvava e remettia para o ministro da guerra as propostas que se mandavam fazer para os corpos que estavam no interior da França, as quaes ficavam quasi sempre em projecto. Era o ministro da guerra quem destinava os logares onde os corpos deviam ficar de guarnição, competindo ao general commandante da divisão ou do departamento a designação do serviço que tinham a fazer. Feita a paz com a Austria em outubro de 1809 todas as tropas francezas evacuaram aquelle paiz, vindo a cavallaria e a infanteria portugueza acantonar-se nas vizinhanças de Braunau na Baviera, onde se lhe juntaram os dois batalhões do conde de S. Miguel e marquez de Valença, ficando até á primavera do anno de 1810 com os generaes Carcome Lobo e Gomes Freire. No mez de agosto d'este anno partiu João de Mello de Gray para a Austria com 250 cavallos, formando um segundo regimento provisional. Pela sua parte o coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, em rasão dos desgostos que teve, deixou o commando da cavallaria, de que tomou posse o marquez de Loulé. Tambem durante o inverno de 1809 o conde de S. Miguel recebeu ordem de voltar para Grenoble, ficando todos os mais na Allemanha até abril de 1810, em que então voltaram juntos para Moguncia, onde ficaram por algum tempo, e d'ali foram depois para Metz, na Lorena.

A grande quantidade de prisioneiros hespanhoes, que os francezes começaram a fazer desde as primeiras batalhas em Hespanha, e a total impossibilidade de recrutar para a *Legião* com portuguezes, suggeriu a Napoleão a idéa de completar os regimentos com os ditos prisioneiros que quizessem entrar

no serviço, para cujo fim estabeleceu 12 francos de premio ou gratificação a cada um dos alistados. D'este recrutamento foi incumbido o conselho de administração da *Legião,* ao qual se mandaram os fundos e instrucções necessarias. O conselho commissionou alguns officiaes portuguezes de cavallaria e infanteria para irem aos differentes depositos de prisioneiros para tratarem com estes o alistamento, proposta a que annuiram alguns allemães, suissos, italianos, e até mesmo francezes da divisão Dupont, que tinham entrado no serviço da Hespanha; mas nem um só hespanhol aceitou tal proposta! Uma singularidade se deu n'este alistamento, que foi a de que, não tendo podido fazer nada os recrutadores portuguezes, apenas esta commissão se deu a alguns officiaes francezes emigrados, dos que tinham ido na *Legião,* a differença foi enorme, porque desde maio de 1809 até agosto de 1810 entraram no serviço d'ella mais de 12:000 recrutas alistados por estes officiaes. A differença d'estes resultados proveiu da differença dos meios empregados para se conseguir o fim. Os recrutadores portuguezes, chegando aos depositos a que se destinavam, mostravam as ordens que tinham aos respectivos commandantes, a que se seguia irem fallar com os prisioneiros e perguntarem-lhes se queriam ou não servir com taes e taes condições: a isto se limitavam todos os seus trabalhos. Os recrutadores francezes, mais dextros n'estes manejos, postoque menos honrados, apenas chegavam aos logares dos depositos iam logo ter com os commandantes d'elles, e com as auctoridades civis da terra para coarctarem a liberdade e os meios de subsistencia aos desgraçados prisioneiros, para reduzi-los á desesperação, e os forçarem assim a se alistar. Os alistados partiam immediatamente para Grenoble, onde logo os reparavam da nudez em que íam, dando-lhes sapatos e camisas, e dizendo-lhes que era por conta dos 12 francos do alistamento, que geralmente ficavam na mão dos recrutadores e de um outro francez, que tinha toda a ascendencia entre os membros do conselho de administração da *Legião.* Casos houve de se empregarem meios ainda muito mais infames e violentos, e alguns mesmo traiçoeiros para com os infelizes a quem tinham arrastado á em-

briaguez, auxiliados pela seducção de mulheres perdidas, que em similhante estado lhes extorquiam uma assignatura que depois os obrigava ao alistamento. As recrutas que por este e outros meios se arranjavam, íam para Grenoble, onde lhes assentavam praça nas companhias do batalhão de deposito, e onde recebiam fardamento e as primeiras instrucções da disciplina e elementos de manobra. Feito isto, distribuiam-se pelos regimentos, segundo as diligencias que para esse fim empregavam os seus respectivos coroneis, e a boa ou má intelligencia que reinava entre elles e os membros do conselho. As recrutas destinadas para a cavallaria íam quasi sempre de Grenoble para Gray, onde tambem assentavam praça no esquadrão do deposito, praticando-se com ellas o mesmo que se fazia em Grenoble ás destinadas para a infanteria.

Ainda as tropas portuguezas que tinham voltado da Allemanha se achavam em Lorena com os generaes Gomes Freire e Carcome Lobo quando Buonaparte, querendo tirar partido da affluencia das recrutas de que acima fallámos, ordenou que d'estas se formassem dois batalhões provisorios, e que sem perda de tempo marchassem para Genebra, onde deviam ficar de guarnição. Francisco Claudio Blanc foi chefe de um d'estes batalhões, e Bernardino Antonio Moniz de outro, constituindo ambos elles um regimento provisional, á testa do qual foi posto o major Antonio José Baptista, por não haver n'aquelle tempo outro official mais graduado. Para a mesma cidade de Genebra marchou depois um terceiro batalhão provisional, formado como os dois antecedentes, sendo commandado por mr. Martigny, e das tropas portuguezas que na referida cidade se achavam foi mandado tomar o commando o general Gomes Freire de Andrade, ficando o general Carcome Lobo á testa das que tinham vindo da Allemanha, não sem suspeitas de ter muito concorrido para a separação do mesmo Gomes Freire. Emquanto este foi com tres batalhões portuguezes para o cantão do Valais, que Buonaparte unira ao imperio francez, o mesmo Carcome Lobo foi com as do seu commando para Meaux, na margem direita do rio Marne, perto de Paris, para onde depois veiu e onde estiveram um mez de guarnição. Foi então que Napo-

leão levou estas tropas a lhe prestarem um juramento de fidelidade, o que nenhumas outras fizeram, e pelos bons serviços que o general Carcome Lobo n'isto lhe prestou, obrigando os seus subordinados a similhante acto, teve a patente de general de divisão francez, com a insignia e pensão de official da Legião de Honra, e alem d'isso as patentes de capitães e a insignia da mesma Legião para os seus dois ajudantes de ordens, que nada mais tinham feito que acompanhar o seu general na campanha de Austria. Mais alguns officiaes obtiveram a dita insignia, sendo pequeno o seu numero, persistindo Napoleão em a não dar senão aos que tinham feito a referida campanha, pois era principio por elle constantemente seguido não a dar a militar algum que pelo menos não tivesse uma campanha. Era portanto o general Carcome Lobo o que estava destinado a vir contra o seu paiz com as tropas portuguezas do seu commando, tendo para este fim recebido já ordens de Napoleão, quando a batalha do Bussaco e o mallogro da invasão de Massena contra Portugal lhes fez dar outro destino, não obstante o seu juramento e promessas de fidelidade, indo para Burges e Chateauroux, onde ficaram de guarnição.

Quando Buonaparte projectára a expedição de Massena o ministro da guerra consultou pela sua parte os quatro generaes Pamplona, marquez de Alorna, Gomes Freire e Carcome Lobo, sobre os meios de mais convenientemente se subjugar Portugal. Em consequencia das respostas que obteve, o dito ministro lhes pediu listas dos officiaes da *Legião* que mais influencia podiam ter no animo do povo portuguez, d'onde resultou a nomeação dos differentes individuos que vieram na dita expedição, sendo para este fim obrigados e sem consulta alguma previa da sua vontade. Pamplona e o marquez de Alorna tiveram ordem de se irem reunir a Salamanca, o que fizeram em junho de 1810. O major João Antonio Nobre partiu então de Gray a reunir-se a Pamplona, com quem entrou em Hespanha, e com quem ficou até que este voltou para França. O bispo de Coimbra, D. Francisco de Lemos, membro da deputação portugueza, da qual no seguinte capitulo fallaremos, e varios outros individuos da *Legião* tiveram or-

dem no principio do mez de agosto para partirem igualmente para o quartel general de Massena, para onde com effeito partiram; a saber: de Lorena os marquezes de Valença e Loulé, bem como o dr. Caractery; de París o conde de Sabugal; e de Grenoble o brigadeiro D. Manuel de Sousa, bem como os coroneis marquez de Ponte de Lima, conde de S. Miguel e José de Vasconcellos, os majores Manuel de Castro Pereira e Candido José Xavier, e o tenente Antonio Saveiro de Gusmão: todos estes passaram as fronteiras da Hespanha no principio de setembro, com poucos dias de differença uns dos outros, chegando no mez de outubro a Salamanca, tres semanas depois da entrada de Massena em Portugal, e a tempo de não haver communicação alguma estabelecida com o seu exercito. De Salamanca foram todos mandados para Cidade Rodrigo, onde ficaram todos até á chegada do general Drouet, commandante do nono corpo, que os uniu ao seu estado maior, e nas vesperas da sua entrada em Portugal mandou quatro para a primeira divisão, com que depois veiu até Leiria; cinco para a segunda, concedendo um ao general Fournier, commandante da sua cavallaria, com a qual voltou para Castella. No anno de 1811 tiveram alguns a fortuna de se poderem escapar aos francezes, voltando para o seio da sua patria e familias; mas outros houve que tiveram de voltar para França, sendo estes o marquez de Alorna, Pamplona, marquez de Loulé, conde de S. Miguel, D. Manuel de Sousa, Manuel de Castro Pereira, João Antonio Nobre, Candido José Xavier e Antonio Saveiro de Gusmão.

Suspensa a marcha das tropas portuguezas contra Portugal, os cinco batalhões de infanteria foram de guarnição para Bourges, e os dois regimentos provisionaes de cavallaria para Chateauroux, onde ficaram até março de 1811, d'onde depois marchou a infanteria para Toul, e a cavallaria para Neufchateau. A 2 de maio do mesmo anno de 1811 ordenára Buonaparte que a *Legião portugueza* ficasse reduzida a tres regimentos de infanteria e um de cavallaria sómente, encarregando da execução d'este decreto os generaes commandantes das divisões militares, em cujos districtos se achavam as tropas da

mesma *Legião*. O da quarta divisão militar, mr. La Coste, organisou o regimento *d'élite*, que de então por diante ficou composto de dois batalhões sómente, um de caçadores e outro de granadeiros. Para este regimento passaram todos os soldados portuguezes que foram necessarios para completa-lo, sendo prohibido por ordem expressa de Napoleão que passasse para este corpo soldado algum estrangeiro dos que se achavam servindo na *Legião*. Deu-se o commando d'este regimento ao coronel Francisco Antonio Freire Pego, o do batalhão de caçadores ao chefe de batalhão Francisco Luiz Trinité, e o de granadeiros ao chefe de batalhão Caldeira. Este regimento formou-se dos restos da meia brigada *d'élite*, tirando-se mesmo alguns officiaes e soldados dos dois batalhões, que depois da paz de Vienna se tinham unido com ella para se empregarem no mesmo regimento. O remanescente que d'estes corpos ficou partiu de Toul (onde se lhe fez a sua organisação), para Grenoble, e com esse remanescente, com os batalhões que se achavam em Genebra, e com o resto dos antigos regimentos, que sempre tinham ficado em Grenoble, se organisaram quatro batalhões, que formaram dois outros regimentos da *Legião*, que a isto ficou reduzida. Cada regimento ficou portanto tendo dois batalhões, cada um dos quaes com seis companhias, e cada companhia composta de 140 praças. Em consequencia pois do respectivo decreto, o segundo e terceiro regimento ficaram destituidos de *companhias graduadas*. O primeiro regimento ficou composto de doze das citadas *companhias graduadas*, que se deveriam ter repartido pelos tres regimentos, e os seus officiaes e soldados, que eram, como já disse, todos portuguezes, e no qual não podiam entrar estrangeiros, ficaram gosando o augmento de soldo pertencente a esta qualidade de tropas. Os dois batalhões do segundo regimento ficaram commandados pelos chefes de batalhão, Bernardino Antonio Moniz e Balthazar Ferreira Sarmento, o qual ficou commandando interinamente o regimento até que se nomeou coronel para elle. Os dois batalhões do terceiro regimento ficaram commandados pelos chefes de batalhão Francisco Claudio Blanc e Alexandre de Martigny, que tam-

bem ficou commandando interinamente o dito regimento, como succedêra com Balthazar Ferreira Sarmento. Os dois antigos regimentos de cavallaria foram reduzidos a um, composto de quatro esquadrões de duas companhias cada um, tendo cada companhia 120 praças.

O marquez de Loulé, que voltou da Hespanha ao tempo d'esta organisação, foi nomeado coronel do regimento, no qual ficaram chefes de esquadrão João de Mello e D. José Benedicto de Castro. A nova organisação da *Legião* assim reduzida completou-se no mez de outubro de 1811, partindo por esse mesmo tempo o deposito de cavallaria que estava em Gray para Grenoble, a fim de lá se reunir á infanteria, indo tambem para esta cidade todos os officiaes, officiaes inferiores e soldados que havia de sobresalente, assim como todos aquelles cujo estado de saude lhes não permittia continuar na actividade do serviço. O coronel Joaquim de Saldanha e Albuquerque achava-se, havia tempo, reformado; o coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, o major Jacinto José do Valle, e o chefe de batalhão Julião Rodrigues de Almeida tambem por então alcançaram a sua reforma com o soldo por inteiro, e mesmo com uma pensão extraordinaria alem d'elle, o que foi graça especial de Buonaparte, por ser cousa totalmente contraria ás leis de França darem-se aos officiaes reformados mais de dois terços do soldo que tinham quando estavam em actividade de serviço. Varios officiaes inferiores e soldados que se achavam estropeados, ou tinham molestias que os impossibilitavam de servir, obtiveram igualmente por aquelle mesmo tempo a sua reforma, outros a tinham já de antes obtido, e todos elles, assim como os officiaes reformados, tinham direito a escolher o departamento da França em que preferiam viver, e ali mesmo eram exactamente pagos das suas pensões, com as condições sómente de se acharem presentes nas revistas de trimestre, e de não poderem sair do districto da divisão militar onde habitavam sem licença expressa do general commandante d'essa divisão.

A Russia, alliada de Napoleão desde 7 de julho de 1807, data da paz de Tilsitt, começára a ver com maus olhos desde

1810 o engrandecimento da França, pelas suas importantes acquisições, com que de facto se tornára dominadora de toda a Europa. Foi desde o fim do mesmo anno de 1810 que a Russia começou portanto a augmentar o seu exercito, e a renovar as suas relações commerciaes com a Gran-Bretanha, annunciando assim a proximidade de uma ruptura com a mesma França. O anno de 1811 passou-se todo em negociações sem resultado algum, preparando-se para a guerra ambas as duas potencias, até que essa mesma guerra contra a Russia foi finalmente declarada por Napoleão aos 22 de junho de 1812. Em março d'este mesmo anno tinha o ministro da guerra mandado o marquez de Alorna com um inspector de revistas fazer a inspecção de todos os regimentos da *Legião*, a fim de os prover de tudo o que precisassem para entrarem em campanha. Os quatro regimentos da *Legião portugueza*, que se achavam por então completos, marcharam para a momentosa campanha da Russia, na qual foram empregados separadamente; a saber: o primeiro de infanteria na primeira divisão do terceiro corpo do exercito, tendo este por commandante o marechal Ney e aquella o general Ledru; o segundo foi na terceira divisão, do commando do general Razont, pertencente ao mesmo terceiro corpo; e o terceiro na primeira divisão do segundo corpo, tendo este por commandante o marechal Oudinot, e aquella o general Le Grand. O regimento de cavallaria, postoque completo de homens, tinha grande falta de cavallos. O coronel partiu com 150 officiaes e soldados, que eram só os que se achavam montados, para Francfort sobre o Oder na Prussia, succedendo isto nos fins de março de 1812. O marquez de Alorna teve ordem de ir juntar-se com elles a Moguncia na sua passagem por aquella cidade, d'onde tambem com elles proseguiu para o logar acima mencionado. O chefe de esquadrão, João de Mello, tinha no principio do dito mez ido para o Hanover com 250 homens apeados para receber cavallos de remonta, e de lá partiu logo para Francfort sobre o Oder a reunir-se ao seu coronel, que d'ali proseguiu com dois esquadrões montados, seguindo os movimentos da retaguarda do exercito francez até Orcha, na Lithuania, aonde

o marquez de Alorna se separou d'elle para ir para Mohiloff, de que então fôra nomeado governador. Estes dois esquadrões juntaram-se então por esse tempo á nova guarda imperial, ás ordens do marechal Mortier, que os deixou em Krasnoi alguns dias, encarregados de protegerem e escoltarem os comboios que ali passaram. O chefe de esquadrão D. José Benedicto de Castro tinha ficado em Espinal com os outros dois esquadrões para ali receber os cavallos necessarios para a remonta d'elles. Estes esquadrões foram remontados com cavallos de tres annos por não haver outros, e logoque os receberam partiram para a Russia, indo-se reunir aos outros dois em Krasnoi, d'onde o regimento assim reunido saíu a 7 de outubro para em Moscow se ir juntar ao exercito poucos dias depois.

As longas e continuadas marchas que fez o regimento, particularmente as dos dois ultimos esquadrões, causaram-lhe a perda da maior parte dos seus cavallos. Os soldados achavam-se quasi todos apeados, quando chegaram a Moscow, e o pouco serviço que depois ali fez o regimento, que foi o de proteger alguns comboios de forrageadores, o fez sómente com soldados montados em *galizianos,* que os soldados tomavam aos paizanos das vizinhanças. Este regimento, que na retirada de Moscow foi destruido como os outros, tinha custado muito a remontar e esquipar, e não prestou o mais pequeno serviço, nem teve occasião de apparecer diante do inimigo, o que tambem aconteceu a differentes regimentos francezes, sobretudo aos de cavallaria. A força do regimento d'esta arma no principio da campanha era de 800 homens, dos quaes mais de metade eram hespanhoes, havendo n'elle pouco mais de 300 portuguezes, inclusos os officiaes, que o eram todos. Não se póde marcar o numero de homens que voltou para França; mas julgou-se que não chegariam a trinta os que se reuniram na margem esquerda do Elba. O primeiro e segundo regimento de infanteria da *Legião* foram os que mais soffreram na parte activa da campanha. O primeiro achava-se ainda commandado pelo coronel Pego, tendo o commando do segundo o major Candido José Xavier, e o do terceiro o major

Manuel de Castro Pereira, quando Napoleão saiu de París em maio de 1812. O marechal Ney, commandante do terceiro corpo do exercito, fez sempre grande apreço dos dois regimentos que tinha no seu dito corpo e os empregou em todas as occasiões em que havia riscos a correr e gloria a alcançar. A que elles adquiriram effectivamente custou-lhes muito cara. Foi na tomada de Smolensko que elles combateram pela primeira vez contra os russos. O segundo batalhão do segundo regimento, commandado pelo seu valoroso chefe Bernardino Antonio Moniz, foi o primeiro corpo de tropas do exercito francez que passou o Dnieper, e depois de o ter atravessado a nado, para proteger a operação de se lançarem as pontes de barcas em que devia passar o exercito, vendo-se muito incommodado pelo fogo das tropas e paizanos russos, que occupavam o arrabalde da praça, recebeu ordem de atacar o dito arrabalde á bayoneta, e de lhe lançar fogo immediatamente, o que executou com a maior valentia, apesar da resistencia dos russos, que se defendiam passo a passo nas ruas, emquanto os paizanos faziam fogo das janellas, o que fizeram com tanta obstinação, que muitos preferiram antes o morrer queimados nas casas do que renderem-se prisioneiros. Depois de ter tão brilhantemente executado a ordem que lhe tinham dado, foi este batalhão tomar posição nos quintaes do dito arrabalde, que estavam mais proximos do rio, junto do logar em que se lançou a primeira ponte, e pela meia noite foi juntar-se a elle o chefe do regimento com o primeiro batalhão. Durante a noite lançaram-se duas pontes em que passou o exercito, e ao amanhecer começou-se o ataque da praça com artilheria ligeira e fuzilaria. As tropas francezas entraram n'ella no seguinte dia, conseguindo a singular e extraordinaria vantagem de tomarem em menos de quarenta e oito horas, com artilheria de campanha e fuzilaria sómente, uma praça fechada, bem provida de bôcas de fogo e apoiada por um numeroso exercito, vantagem ganha á custa de muita perda de gente. O primeiro regimento, que fazia a testa da columna da primeira divisão, e por consequencia a do terceiro corpo do exercito, teve grande parte n'esta brilhante acção, na qual perdeu varios

officiaes e muitos soldados. O segundo, que tinha perdido muita gente na tomada do arrabalde, nem por isso foi poupado no seguinte dia.

O terceiro corpo, que fazia a vanguarda de todo o exercito desde Krasnoi, continuou a marchar na frente até Borodino: dois dias depois de ter saído de Smolensko encontrou uma grande porção do exercito russo, com a qual combateu por espaço de oito horas, apesar dos russos terem por si a superioridade do numero e a vantagem da posição, até que chegou uma divisão do corpo de Davoust, que lh'a fez perder e os obrigou a se retirarem. A perda dos regimentos portuguezes n'esta occasião foi muito consideravel, e a dos outros regimentos do mesmo corpo do exercito foi em proporção. Em consequencia d'isto poucos dias antes da batalha de Borodino, a que os francezes chamaram de Mojaisk, e Buonaparte de Moskova, de que deu o titulo de principe ao marechal Ney, ordenou o mesmo Buonaparte que todos os regimentos de quatro batalhões ficassem provisionalmente reduzidos a dois, e desde então o segundo regimento passou para a primeira divisão, onde se reuniu ao primeiro, formando cada um d'elles um só batalhão, dando-se o commando de ambos ao coronel Pego. A perda dos dois regimentos na batalha de Borodino entre mortos e feridos passou de 500 soldados e 39 officiaes (entre os quaes se contaram os dois chefes de batalhão, Moniz e Pego, mortos no campo da batalha, e o chefe de batalhão Caldeira, que dois dias depois morreu no hospital), de que resultou ficarem tão diminutos, que nunca mais poderam ser empregados, acabando a retirada de Moscow de os destruir na totalidade. Alguns individuos que tinham ficado atrazados na marcha e os convalescentes e convalescidos, foram reunir-se aos dois regimentos em Moscow; mas durante a sua estada ali muitos desertaram e outros o fizeram depois, de sorte que na volta, quando chegaram ao Berezina, apenas trariam 100 homens, inclusos os officiaes. Durante a campanha estes regimentos tiveram tres promoções, e em cada uma d'ellas se distribuiram varias insignias da Legião de Honra aos individuos que mais se distinguiram. Alguns

officiaes que já tinham a insignia de simples legionarios obtiveram a de official da dita Legião.

Buonaparte passou em Moscow revista aos restos d'esta tropa, e por essa occasião nomeou o coronel Pego general de brigada, e o chefe de batalhão Balthazar Ferreira, major de infanteria. A grande quantidade de recompensas dadas por Buonaparte a estes regimentos, deveu-se á intervenção do marechal Ney; e reparando que eram os portuguezes que marchavam á testa da columna, não sendo costume entre os francezes dar aquelle logar de honra aos estrangeiros, fez a este respeito uma observação ao marechal, que lhe respondeu: *Sim, senhor, os portuguezes são os nossos guias, e os que os seguirem não se hão de desviar nunca do caminho da honra.* O terceiro regimento de infanteria da *Legião* ficou com o segundo corpo do exercito, do qual fazia parte no grão ducado da Lithuania: passou assim com os outros dois o Niemen, junto a Kowno no dia 24 de junho, e no dia 25 passou com o seu corpo de exercito o rio Wilia, e seguiu os movimentos das tropas do general Witguenstein, com o qual teve um combate em Wilkomirs. Napoleão passou revista a este corpo de exercito nas planicies de Insterburgo, junto ao rio Pregel, na Prussia a 18 de junho. Ali confirmou elle a promoção dos postos vagos do regimento, e nomeou alferes aggregados todos os cadetes que tinham vindo de Portugal, e que por não terem ido á guerra ainda se achavam na sua primitiva situação. O mesmo praticou com os outros dois regimentos de infanteria, ainda antes de passar-lhes revista, a instancias do marechal Ney, a quem o chefe de batalhão, Balthazar Ferreira, tinha proposto esta medida no tempo em que commandava o segundo regimento, antes da chegada do seu chefe proprietario. Na mesma occasião da revista deu Buonaparte a insignia da Legião de Honra ao chefe do regimento, e ao chefe de batalhão Blanc: prometteu dá-la a mais alguns officiaes, e concedeu pensões em dinheiro a alguns inferiores, que se tinham distinguido na guerra da Austria e em Saragoça, em consequencia das reclamações que a este respeito os interessados ali lhe fizeram. O segundo corpo de exercito estava formado em

columna por meias brigadas. Buonaparte veiu a cavallo até ao logar em que se achava postado o terceiro regimento: apeou-se, e depois de se ter apeado e informado com o seu respectivo chefe, do estado da sua força, das suas precisões, etc., perguntou-lhe se havia postos vagos no regimento, dizendo ao mesmo chefe que chamasse pelos seus nomes os officiaes, que para elle propunha, e os fez ali logo reconhecer e installar, juntamente com os cadetes que foram nomeados alferes aggregados. Depois foi correr as fileiras, acompanhado sómente do general Duroc, e do chefe do regimento. Por esta mesma occasião perguntou elle aos officiaes e soldados se tinham alguma reclamação ou alguma queixa a fazer-lhe. Aos primeiros fallava em francez, e aos segundos em italiano, para melhor se fazer entender. Prometteu tudo o que os soldados lhe pediram e quasi tudo o que os officiaes lhe requereram, procurando por todos os modos possiveis contentar a todos, dizendo repetidas vezes: *que elle estava certo que o regimento havia de sustentar em todas as occasiões a gloria do nome portuguez.*

A historia da calamitosa retirada do exercito francez da Russia é cousa de que nos não compete aqui tratar, e por isso continuando sómente com a relativa á *Legião portugueza*, diremos que o marechal Oudinot serviu-se do terceiro regimento portuguez unicamente emquanto d'elle precisou, porque desconfiando d'elle e do seu chefe, durante a dita retirada, temendo que desertasse, desviou-o do contacto dos russos, tanto quanto pôde. Um individuo d'este corpo havia denunciado ao marechal as intenções do seu chefe e do seu corpo. Nas differentes acções em que este entrou tivera um official morto e dois prisioneiros, alem de alguns feridos levemente, mas quanto a soldados, a sua perda era de 200, entre mortos, feridos e prisioneiros. Durante a estada d'este regimento em Polotzk desertaram muitos dos seus soldados; mas ainda assim conservava mais de 800, quando os francezes foram obrigados a evacuar a cidade, depois dos sanguinolentes combates de 17, 18, 19 e 20 de outubro. De Polotzk retiram-se os francezes sobre Witepz, sendo continuamente perseguidos pelo exercito russo até Tschasniki, onde houve uma acção no

dia 28 do dito mez de outubro, em consequencia de se ter feito a juncção com o nono corpo do exercito, commandado pelo marechal Victor, que tomou o commando de todas as tropas francezas, que ali se achavam reunidas. Estava o terceiro regimento nas vizinhanças de Tolotchino, quando Buonaparte chegou ali de Moscow com o seu exercito já completamente derrotado no dia 20 de novembro. O regimento tinha ainda 770 praças, quando passou o rio Berezina no dia 27 do dito mez; porém sendo constrangido a deixar ali os seus carros de viveres e a manada de gado que trazia para seu sustento, achou-se igualmente envolvido na geral miseria, fome, e mais desastres da calamitosa e sempre memoravel retirada do exercito francez da Russia em 1812, e no dia 31 de novembro já não pôde reunir dez homens no *bivouac* do seu chefe.

A maior parte dos officiaes e soldados tinham morrido de fome e de frio na referida retirada. Alguns poderam desertar de Wilna, unica terra onde se encontraram habitantes, outros foram prisioneiros nas vizinhanças de Kowno, e finalmente alguns houve que voltaram para França, talvez não chegando a trinta o numero d'estes ultimos, inclusos os officiaes. O chefe do regimento, depois de ter feito desde o principio da campanha as mais assiduas e constantes, postoque infructuosas diligencias, para se passar com todo o regimento para os russos, para cujo fim communicou o seu projecto ao general Witguenstein, por meio de um frade jesuita de Polotzk, pouco depois da sua chegada áquella cidade, a mesma communicação renovou ultimamente, feita ao dito general por dois officiaes seus confidentes no momento da retirada de Polotzk. Vendo emfim as suas esperanças frustradas, escapou-se aos francezes no progresso da retirada, indo procurar a protecção da Russia para voltar para a sua patria. O chefe de batalhão, Francisco Claudio Blanc, foi feito prisioneiro em Kowno, aonde morreu, voltando para França o chefe de batalhão Martigny. O general Pamplona teve desde o principio da campanha o commando de uma brigada no corpo do marechal Oudinot, e depois foi governador de Polotzk, em cuja defeza mostrou grande valor e habilidade. O general marquez de Alorna foi

com parte do regimento de cavallaria até Orcha, aonde recebeu a nomeação de governador de Mohiloff, e partiu immediatamente para a cidade do mesmo nome, aonde ficou até ao momento da retirada, que fez até Konisberg, aonde morreu de doença. Gomes Freire de Andrade foi para a Russia com o estado maior de Buonaparte, e ficou na Lithuania governador da provincia de Disna até á retirada, na qual voltou para França do mesmo modo que Pamplona, e os officiaes superiores, Candido José Xavier, Balthazar Ferreira Sarmento, Francisco Luiz Trinité e José Pereira Pinto, o qual tinha chegado ao tempo da retirada de Wilna com um batalhão de marcha, composto de tropas francezas de differentes regimentos. O general Pego foi feito prisioneiro, juntamente com seu genro, o chefe de batalhão José Joaquim de Sousa, nas vizinhanças de Krasnoi, e de lá foi conduzido para a cidade de Tóbolsk no interior da Russia. A força total dos quatro regimentos da *Legião* no principio da campanha era pouco mais ou menos de 5:000 homens, dos quaes apenas 100 voltariam para França, inclusos os officiaes. O numero dos doentes e madraços, pertencentes a estes regimentos, que durante toda a campanha ficaram nos hospitaes da Prussia e Allemanha, póde proximamente calcular-se em 200 homens: eis o que restava aos francezes das tropas disponiveis da *Legião* em janeiro de 1813, alem dos depositos de cavallaria e infanteria, em que não tinha ficado em maio de 1812 nem um só soldado capaz de pelejar. O numero dos velhos e impossibilitados, juntamente com os officiaes, podia calcular-se em 450 homens e o total por consequencia em 750, que era o estado a que se achava reduzida a sempre desgraçada *Legião portugueza*, tendo anteriormente recebido 14:000 recrutas dos depositos de prisioneiros hespanhoes.

Desde o mez de novembro de 1813 se dispersou em França a *Legião portugueza*, em consequencia do decreto de Buonaparte, que mandou desarmar todas as tropas estrangeiras que estavam ao seu serviço, com a unica excepção das polacas. Os restos portanto da nossa divisão, menos dois esquadrões de cavallaria, que na Saxonia se achavam com o exercito, fo-

ram então desarmados, e d'elles se formou um batalhão de 500 pioneiros, commandados por officiaes francezes. Os officiaes portuguezes ficaram conservando os seus soldos e graduações, e foram mandados para o deposito de Burges, no interior da França, d'onde muitos voltaram com o exercito portuguez para Portugal, depois que findou a guerra contra Buonaparte em 1814, entrando outros no serviço de el-rei de Hespanha. O batalhão de pioneiros veiu com o mesmo exercito quasi inteiro para o seu paiz. A mesma prohibição que contra si tiveram de voltar para a patria os officiaes portuguezes que fizeram parte do exercito francez em 1810, em consequencia do stygma que contra elles decretaram os governadores do reino, que os tiveram na conta de traidores a ella, essa mesma lhes levantaram as côrtes de 1821, pelo seu decreto de amnistia de 9 de fevereiro do mesmo anno, de que resultou virem tambem para o seu paiz esses, que d'elle se achavam banidos, entre os quaes se contaram, alem de outros, Manuel Ignacio Martins Pamplona, Candido José Xavier, João de Mello, Manuel de Castro Pereira [1] e Balthazar de Almeida Pimentel, bem conhecido o primeiro pelo seu titulo de conde de Subserra, que el-rei D. João VI lhe deu em 1823 por occasião da quéda da constituição, contra a qual conspirára, não obstante ser ella que o restituiu á patria, e o terceiro pelo seu titulo de visconde de Campanhã, que obteve depois da restauração do governo legitimo em 1834. O conde de Sabugal, o marquez de Loulé, Gomes Freire de Andrade, e outros mais dos reputados banidos, tinham já sido restituidos á patria, uns por sentença de inculpabilidade no crime de traidores, que se lhes imputára, restituindo-se-lhes os seus bens, e outros por graça especial do mesmo rei D. João VI, como succedeu ao primeiro marquez de Loulé e oitavo conde de Valle de Reis, Agostinho Domingos de Mendoça Rolim de Moura Barreto.

[1] Este, vindo em caminho para Portugal, recebeu ordem de se dirigir immediatamente a Madrid, para lá assumir o caracter de ministro de Portugal n'aquella côrte, como effectivamente assumiu, tendo isto por causa graves motivos domesticos, inteiramente alheios a esta historia.

CAPITULO II

Napoleão Buonaparte, projectando desthronar a familia real da Hespanha, é n'isto poderosamente auxiliado pela funesta divisão que havia entre os membros da referida familia, promovida entre D. Manuel Godoy e o principe das Asturias, o qual foi ultimamente preso, tendo depois logar o escandaloso processo do Escurial, e o dirigirem-se por cartas suas a Napoleão, tanto o dito principe, como seu pae, el-rei D. Carlos IV. Foi então que os exercitos francezes penetraram na Hespanha, onde por traição se assenhorearam das fortalezas de alem do Ebro, e marcharam com direcção a Madrid, entrando finalmente n'esta capital o principe Murat, nomeado commandante em chefe de todos os ditos exercitos. Sobresaltada por esta causa a côrte de Madrid, pretendeu ella retirar-se para a America, no que foi embaraçada por uma insurreição rebentada em Aranjuez, a qual trouxe comsigo a desgraça de D. Manuel Godoy, a abdicação de el-rei D. Carlos IV, e a elevação ao throno da Hespanha do principe das Asturias com o nome de D. Fernando VII. Desejoso este de ser como tal reconhecido por Napoleão, o principe Murat e o general Savary o induziram a ir-se encontrar com elle a Burgos, d'onde por fim passou a Bayonna, para onde tambem foi toda a mais familia real da Hespanha, facto que provocou em Madrid um levantamento no dia 2 de maio de 1808, o qual o mesmo principe Murat abafou no meio de crueldades, que em toda a Hespanha fizeram reproduzir outros que taes levantamentos, o que todavia não impediu que Napoleão fizesse reconhecer seu irmão José Buonaparte como rei da mesma Hespanha, convocando para este fim em Bayonna uma junta geral de hespanhoes, da qual obteve tudo quanto quiz. Depois d'este formulario, o mesmo José Buonaparte poz-se em marcha para Madrid, onde entrou no dia 20 de julho á sombra da victoria ganha pelos francezes sobre os hespanhoes em Medina do Rio Secco aos 14 do referido mez.

Emquanto em Portugal se passavam os successos que no precedente capitulo ficam relatados, com relação aos primeiros mezes da entrada de Junot em Lisboa, outros de não menor gravidade se passavam tambem na capital da Hespanha. Para melhor se entender a intima ligação que uns e outros acontecimentos tiveram na libertação da peninsula do jugo e dominação franceza, passaremos a relata-los. Napoleão Buonaparte meditava o aniquilamento da familia real dos Bourbons em todos os estados da Europa onde se achasse enthro-

nizada. Esta familia ameaçava o bem estar da sua propria dynastia, tornando por conseguinte precaria e incerta a futura posse do throno da França nas mãos dos seus successores, quando a natureza os não dotasse de um genio igual ao seu, muito mais se com isto se reunisse tambem terem os descendentes de D. Carlos IV da Hespanha qualidades oppostas a este frouxo e imbecil monarcha. O desthronamento de D. Fernando IV, de Napoles, irmão do mesmo D. Carlos IV, da Hespanha, fôra o primeiro golpe descarregado por Napoleão contra a familia dos Bourbons, elevando por aquella occasião a rei de Napoles seu irmão predilecto, José Buonaparte. Mais veiu patentear o stygma do imperador dos francezes contra a dita familia dos Bourbons a protecção que o governo francez prestava por baixo de mão á publicação de todos os folhetos e brochuras que hostilisavam a sobredita familia. A guerra do norte, attrahindo em 1806 a particular attenção de Napoleão para aquella parte da Europa, desviára-o de pensar por então mais seriamente em operar mudança alguma notavel na peninsula iberica, como por tantos outros estados tinha já operado, e na sua continuação pensava ainda. Concluida pois aquella guerra, que a tamanho grau acabou de elevar o seu poder, a sua attenção voltou-se desde logo inteira contra a Gran-Bretanha, e portanto contra Portugal, cuja familia reinante se propoz expulsar do throno d'este reino, o que de facto conseguiu, obrigando-a a expatriar-se para o Brazil, como já vimos. Ou Napoleão premeditasse igual golpe contra a familia real da Hespanha, antes de emprehender a guerra do norte, ou o concebesse durante ella, quando viu a má fé do principe da Paz para com elle, no critico momento das vesperas da batalha de Iena, comprovada essa má fé pela sua louca e faustosa proclamação de 5 de outubro de 1806, ou finalmente lhe suggerisse tal golpe o ver cada vez mais ateada a funesta scisão, que a passos largos lavrava entre os membros da familia real da Hespanha, certo é que as idéas de Napoleão a tal respeito manifestamente se descobriram nas estipulações do tratado de Fontainebleau de 27 de outubro de 1807. Esta idéa da desthronação da familia real da Hespa-

nha foi sem duvida a primaria origem das gravissimas faltas e damnos de não menor monta que Napoleão commetteu durante o seu reinado, e chamou sobre si e o seu imperio. D'ella nasceu a grande e sanguinolenta luta tão conhecida pelo nome de *guerra da peninsula*, a respeito da qual elle proprio nos disse no *Memorial de las Casas:* «Foi esta desgraçada guerra que me levou á minha perdição; foi ella quem dividiu as minhas forças, e multiplicou os meus esforços; e finalmente foi ella quem atacou a minha moralidade». Thiers tambem pela sua parte nos diz na sua *Historia do consulado e do imperio:* «O nosso coração se opprime ao entrar n'esta narração sinistra, porque ella não só foi a origem das desgraças de um dos homens mais extraordinarios e mais seductores da humanidade, mas foi tambem a origem das desgraças da nossa infeliz patria, arrastada com o seu heroe a uma espantosa quéda».

Napoleão deixára-se dominar pela seductora idéa da usurpação da Hespanha com tanto mais calor, quanto mais provavel lhe pareceu realisa-la com até 100:000 homens, o muito, tendo em nenhuma conta as tropas peninsulares, os seus officiaes de fileira e officiaes generaes. Quanto ás inglezas, que em auxilio d'aquellas podiam ser chamadas, pouco melhor conceito fazia, resultando de tudo isto suppor que a sujeição da peninsula não seria para elle mais difficil do que o fôra a sujeição das Calabrias, que aliás effeituára com 30:000 homens apenas! Com tudo isto reunia-se igualmente a pouca consideração que lhe merecia uma côrte tal como a de Madrid, curvada a tantas baixezas e indignidades como aquellas por que a fazia passar uma rainha dissoluta e o seu ignobil amante e favorito, atraiçoando aquella o seu imbecil e indolente marido, e o favorito o seu bemfeitor e o seu rei. Alma tão baixa e vil como a de D. Manuel Godoy não podia ter outros sentimentos. Mas para que Napoleão podesse realisar os seus intentos faltava-lhe todavia um motivo, não podendo haver algum que aos olhos da Europa fosse capaz de o justificar, desthronando uma dynastia que na sua volta de Tilsitt lhe mandára tres embaixadores para humilde lhe prestar homenagem, e que alem d'isso lhe punha servilmente á sua disposição os seus exercitos, as suas

esquadras e os seus thesouros, apenas a França lh'os pedia. A comprovada imbecilidade de el-rei D. Carlos IV, a sua natural fraqueza ou indolencia, e finalmente as traições que para com o seu leito conjugal praticava sua mulher, que para esse mesmo leito de opprobrio era ella a propria que incitava o citado favorito, como é de fama geral, tanto em Hespanha como fóra d'ella, não podiam ser allegados por Napoleão para effeituar uma tal desthronação. Para este fim era-lhe portanto preciso uma offensa directa, ou mesmo uma traição para com elle; mas isto era o que lhe faltava, poisque as suspeitas das ligações que o principe da Paz projectára entabolar com a Inglaterra contra a França nas vesperas da batalha de Iena, e a sua arrogante proclamação, podiam ser motivos para indisposição e má vontade; mas não eram bastantes para pronunciar uma tão severa e definitiva sentença, tal como a de que os Bourbons tinham deixado de reinar em Hespanha, como a tinha já pronunciado com relação aos de Napoles e Portugal. Homem persistente e teimoso no mais alto grau, Napoleão não tinha, apesar d'isto, abandonado jamais a primitiva idéa de se assenhorear da Hespanha, e na falta de motivo plausivel, aproveitou-se da desunião que reinava na côrte de Madrid, e que tinha dividido a nação em dois oppostos campos ou contrarios partidos, um representado pelo principe das Asturias, D. Fernando, que depois foi D. Fernando VII da Hespanha, e o outro pela adultera rainha, D. Maria Luiza, mãe do dito principe e filha de Filippe, duque de Parma, tio de D. Carlos IV, e pelo seu ignobil favorito, o principe da Paz, D. Manuel Godoy, porque nunca aos immoraes e dissolutos faltam jamais partidarios, se elles téem cousas a dar e meios de se fazer temer. Nasceram tão funestas divisões da desmedida ambição d'este notavel homem e dos temores que lhe infundíra o principe das Asturias, vendo n'elle um émulo, que se destinava a lhe roubar o extraordinario poder a que chegára, e a reduzi-lo ao nada, d'onde tinha saido para subir á fortuna em que se achava.

Já n'outra parte mostrámos que a primaria origem das desavenças da familia real da Hespanha nascêra do implacavel

odio que a rainha Carolina, de Napoles, votára á revolução franceza, e portanto a D. Manuel Godoy, que ella reputava como causa da boa harmonia que reinava entre a côrte de Madrid e a de París. A princeza D. Maria Antonieta, de Napoles, filha d'aquella rainha, casando-se com o principe das Asturias aos 4 de outubro de 1802, tendo seu esposo apenas dezenove annos de idade, trouxera para entre a familia real da Hespanha uma centelha d'aquelle grande odio votado por sua mãe a D. Manuel Godoy. Começaram abertamente as desavenças entre este e o principe das Asturias, dominado por sua esposa, pela formal denegação ás instancias de o admittirem nos conselhos de el-rei seu pae, como ella e elle pretendiam com grande empenho, nas vistas de introduzirem nos referidos conselhos um germen de opposição e discordia. Lançado por esta causa o principe D. Fernando no partido contrario ao de Godoy, a sua popularidade cresceu prodigiosamente em toda a nação hespanhola, que muito do coração detestava as torpezas e valimento de tão abjecto favorito, pesando-lhe a infamia de el-rei, que reputava como propria. Diz-se que dominado Godoy por um vago presentimento da sua futura desgraça, havia enthesourado na sua propria casa enormes sommas de oiro e prata, tiradas dos cofres publicos pela liberdade que tinha de dispor a seu talante das receitas do estado. A este grande escandalo publico vinha juntar-se o da crença geral das suas relações adulteras com a rainha D. Maria Luiza, devendo a ellas a sua grande elevação e valimento. Alem d'estes, outros mais actos havia assacados a Godoy, e todos elles de muita gravidade, entre os quaes figurava o desprezo a que votára as virtudes da sua propria mulher, a infanta da Hespanha D. Maria Thereza de Bourbon, sobrinha de D. Carlos III, e portanto irmã ella mesma do cardeal de Bourbon. Tornára ainda mais entranhavel o odio da nação hespanhola contra Godoy ver n'elle o repugnante contraste que fazia com aquelle desprezo o carinho e frequencia das relações amorosas que o ligavam a uma certa dama, Josefa Tudó, da qual tinha já alguns filhos. Esta sua ligação era tão intima, que alguns a suppozeram até filha de casamento en-

coberto, postoque outros a tinham por mancebia adultera. Qualquer porém que fosse a sua origem, certo é que elle a quiz solemnisar, nomeando Josefa Tudó condessa de Castello Fiel, juntando a este titulo de grandeza caprichosas prerogativas honorificas para o mais velho dos seus filhos. Accumulando-a de riquezas e de omnipotencia, era só em casa d'ella que familiarmente se lhe podia fallar, sendo tambem na sua dita casa que os ministros diplomaticos se reuniam todas as noites, fazendo côrte a esta dama de mau nome para colherem as mais importantes informações do que se passava dentro e fóra da Hespanha, e poderem depois d'isto dirigir para as suas côrtes os seus respectivos despachos. A estas mesmas reuniões os convidavam não menos os seductores attractivos que encontravam na appetitosa juventude e encantadora belleza de uma irmã de Josefa Tudó, proporcionando-lhes prazeres que punham a mais rematada embriaguez aos escandalos de uma casa de tal natureza.

Toda a Hespanha, sabedora d'estes factos, vociferava escandalisada; a propria rainha, tendo d'elles conhecimento, soffria resignada as humilhações por que o seu traidor amante a fazia passar diante de uma rival, havendo sómente el-rei que ignorava isto na côrte, persistindo sempre na sua monomania de agradecer ao céu o bem que lhe fizera em lhe deparar um homem tal como Godoy, que tão activamente trabalhava no bem do paiz, e com tamanho zêlo e acerto o governava! A nação hespanhola, não sabendo escolher entre um favorito insolente, uma rainha criminosa por factos de adulterio, e um rei quasi de todo imbecil, preferíra a qualquer d'estas personagens a do principe das Asturias, que apesar de pouco mais digno que seus augustos paes, mereceu todavia por exclusão de partes o suffragio geral dos hespanhoes. Em maio de 1806 tinha elle enviuvado da princeza D. Maria Antonieta, sua primeira mulher, contando apenas vinte e tres annos de idade. Era crença geral que um veneno propinado pela rainha, sogra da fallecida, e pelo seu favorito Godoy, roubára á princeza os seus curtos dias da vida, o que todavia era falso; mas nem por isso deixou de se ter por verdadeiro. Repellido e

humilhado o principe por sua propria mãe com aquelle desamor natural de uma mulher desenvolta, que olhava a sua habitual tristeza como uma severa e pungente censura feita á sua criminosa e desnaturada conducta, e igualmente repellido e humilhado pelo principe da Paz, que n'elle parecia descobrir ciumes de auctoridade, D. Fernando, opprimido assim por estas duas personagens, só na sua joven esposa achava consolação e allivio, d'onde nasceu a grande estima que por ella tinha, e o grande sentimento que tambem manifestou depois da sua morte. Homem de mediocre talento, como era D. Fernando, não admira que tambem tivesse por verdadeiros os boatos espalhados sobre a morte da sua esposa, talvez que só pela rasão de serem mais conformes aos odios que nutria contra os seus oppressores. O certo é que D. Fernando se suppunha privado de uma mulher que adorava, por um crime que attribuia a sua adultera mãe e ao seu adultero favorito, que tão extraordinariamente a dominava, para o privarem da unica consolação que achava na sua companhia. Já portanto bem se antevêem as funestas consequencias que de tudo isto se seguiriam em almas tão baixas, ardentes e ociosas como estas eram.

Durante o anno de 1807 espalhou-se a noticia de que a saude de el-rei D. Carlos IV ia n'uma rapida declinação, e que a sua vida se approximava do seu ultimo fim. Se pois estas suspeitas se realisassem, e viesse a ter logar a elevação do principe das Asturias ao throno da Hespanha, é claro que a rainha e o seu favorito não podiam passar bem. Premunirem-se pois para esta eventualidade foi o que ambos elles fizeram, recorrendo ao expediente de casar o principe com D. Maria Luiza de Bourbon, irmã de D. Maria Thereza, princeza da Paz, persuadidos que constituido o noivo em cunhado de Godoy, com este se harmonisaria mais facilmente, ou se tornaria mais moderado nas accusações que lhe fazia. Mas a estes planos é que o principe se oppoz, não só com invenciveis, mas até mesmo com ultrajantes recusas. «Quem, eu? constituir-me cunhado de Manuel Godoy!? Isso era para mim o maior dos opprobrios». Este modo de fallar fez augmentar muito os receios da rainha e do favorito, resolvendo ella engrande-

cer o mais possivel o valimento d'este, para nas suas mãos concentrar todo o poder real, a fim de que lhes não fosse difficil excluir o principe da successão ao throno. Era portanto da mente de ambos faze-lo acreditar inhabil para reinar, e chamar á successão da corôa um irmão mais novo, para tornar em tal caso necessaria a existencia de uma regencia, que se deferiria á rainha, assegurando-se assim a continuação do poder, que ella e o seu favorito exerciam desde tantos annos atrás. D'este plano nasceu levarem D. Carlos IV a nomear o principe da Paz *almirante mór* da Hespanha, com o tratamento de *alteza serenissima*, creando-se, para lhe fazer côrte, um *conselho do almirantado*, composto de creaturas suas, ordenando-se igualmente a edificação de um palacio, chamado *do almirantado*, n'um dos mais bellos sitios de Madrid. Não contentes ainda com concentrar nas suas mãos todo o poder real da monarchia, tendo o mando das forças de terra e mar com o titulo de *generalissimo* e *almirante mór*, tambem do real palacio, e portanto da pessoa do rei, o quizeram fazer senhor, induzindo o monarcha a nomea-lo coronel general de todas as suas guardas de pé e de cavallo, isto é, de dois regimentos das guardas de infanteria, um chamado de guardas hespanholas, e outro de guardas walonas, na força de 6:000 homens, e um regimento de cavallaria, chamado de carabineiros reaes, alem de uma tropa escolhida que formava as guardas do corpo, composto de quatro companhias, a *hespanhola*, a *flamenga*, a *italiana* e a *americana*.

Pela sua nomeação de coronel general foi portanto dado a Godoy o mando do palacio, e o logar de chefe de todas as referidas guardas, nas quaes, por meio das suas chamadas reformas, metteu quantos partidarios seus lhe aprouve, tirando d'ellas outros que tinha por seus inimigos. Alem d'isto creou seu irmão grande de Hespanha, nomeando-o tambem coronel das guardas hespanholas. E finalmente estabeleceu para si mesmo uma especie de guarda de honra, tirada dos carabineiros reaes. Tomadas todas estas medidas, cuidou depois em saber a opinião de cada um dos membros dos conselhos de Castella e Indias, corporações de que julgava poder dispor;

quando se tratasse de alterar a ordem de successão ao throno, como premeditava. Apesar d'isto a espectativa não lhe correspondia á realidade, porque sem embargo da subserviencia dos dois referidos conselhos, que por aquelle tempo moderavam a auctoridade absoluta dos reis da Hespanha, não pareciam muito dispostos a apoiarem os criminosos projectos do mesmo Godoy, quanto á mudança na ordem natural da successão. Todavia insistiu-se na continuação das tramas adequadas a tal intento, palavrando-se os commandantes dos corpos, aos quaes se dizia que o principe das Asturias, alem de mau, era incapaz da successão, e que a dar-se a morte do rei, seria uma desgraça para a monarchia que a corôa fosse a mãos tão malfazejas, quanto inhabeis. Não contente ainda com isto, o mesmo Godoy procurou o apoio de Napoleão Buonaparte, a quem desvanecia pelo emprego de mil baixezas, e até mesmo presentes que lhe offertou, mimoseando-o com quatro dos mais bellos cavallos de toda a Hespanha, quando soube que tinha perdido na guerra um dos que el-rei D. Carlos IV lhe dera. Imaginando que as influencias secundarias da côrte de Paris lhe podiam tambem servir para seus fins, propoz-se a capta-las em seu favor, particularmente a benevolencia do principe Murat, tido na conta do primeiro homem do exercito francez, e que sobre Napoleão, seu cunhado, tinha uma grande ascendencia. Para este fim entabolára pois com Murat uma correspondencia secreta, acompanhada de presentes, em que figuravam os mais soberbos cavallos andaluzes. Pela sua parte Murat, julgando util contrahir relações em toda a parte onde podia haver vacancias de corôas, estimára grandemente relacionar-se na peninsula com um homem n'ella tão poderoso como era o principe da Paz. Alem d'isto a corôa de Portugal, que parecia ir vagar, não era estranha aos calculos da sua elevação pessoal[1].

Por muito secretos que fossem em Madrid os projectos do principe da Paz, nem por isso deixaram de transpirar no publico, de que resultou o sobresalto e a desesperação do prin-

[1] Thiers, *Historia do consulado e do imperio*, livro 21.º

cipe das Asturias, julgando-se perdido, e em seguida abrir-se com os seus intimos amigos, sendo os mais notaveis d'elles os duques de S. Carlos e do Infantado, bem como o conego dignatario da sé de Toledo, D. João Escoiquiz, homem de talento e muita litteratura, mas inteiramente ignaro nas cousas da politica. Era junto d'estes individuos e de algumas damas da côrte, ligadas á fallecida princeza das Asturias, que o principe D. Fernando desabafava as amargas queixas que tinha de sua mãe e do seu omnipotente favorito. Rasões de sobejo tinha elle effectivamente para se lamentar das tramas que via contra si urdidas, tanto pelas rasões expostas, como por outras que as reforçavam. Nullo, só, e desviado inteiramente dos negocios publicos, era um facto que arrastava uma vida sem credito, nem sombra alguma de poder. Condemnado portanto a passar na maior semsaboria e tristeza os mais bellos annos da sua mocidade, via apenas uns dias consumirem-se após outros dias no meio da monotona e esteril etiqueta do palacio. O seu abandono, que forçosamente o havia de desgostar no mais alto grau, ainda se lhe tornou mais pungente pelos temores que lhe inspiravam os manejos contra elle dirigidos por sua mãe e por Godoy, ao passo que estes, desconfiando tambem da sua pessoa, cuidadosamente espreitavam a sua conducta, procurando conhecer as suas mais intimas e innocentes acções. As justas e amargas queixas do principe nem sempre eram enunciadas com as mais commedidas expressões. Seguindo o seu exemplo, as pessoas da sua casa tambem pela sua parte fallavam com mais liberdade do que era conveniente n'uma côrte despotica; as suas conversas e passatempos sobre este assumpto, sendo repetidos e provavelmente transtornados quando passavam de bôca em bôca, excitavam cada vez mais o odio dos irreconciliaveis inimigos do principe. Mas isto não era bastante para se proceder a um inquerito judicial contra elle, não fazendo mais que redobrar a vigilancia que a rainha e Godoy tinham posto em examinar a sua conducta, na qual dentro em pouco tempo acharam materia para um grave procedimento.

D. João Escoiquiz, que tinha sido preceptor do principe

D. Fernando, fôra desviado de Madrid para Toledo com o pretexto da nomeação, que lhe deram, de conego dignatario da respectiva sé; mas apesar do seu desvio, nunca deixou de manter secretamente uma correspondencia activa com o seu pupillo, o qual o mandou finalmente chamar a Madrid durante o mez de março de 1807, chamamento a que elle de prompto obedeceu, vindo com effeito áquella capital muito escondidamente, dando logar a muitas conferencias entre elle e os que formavam a pequena côrte do principe, conferencias em que por conselho do mesmo Escoiquiz se decidiu chamarem em seu auxilio a protecção do imperador Napoleão, offerecendo-lhe entroncar a sua com a dynastia real da Hespanha, e por conseguinte pedindo-lhe para esposa de D. Fernando uma princeza da sua familia. Adoptado este plano, o mesmo Escoiquiz foi o encarregado da sua execução, devendo para este fim entender-se com o novo embaixador francez em Madrid, mr. de Beauharnais, irmão do primeiro marido da imperatriz Josefina, e que nos fins de setembro de 1806 tinha n'aquella capital substituido o general Beurnouville[1]. D. João Manuel de Villena, gentil homem do principe das Asturias, e D. Pedro Giraldo, brigadeiro de engenheria, e mestre de mathematica do mesmo principe e dos infantes seus irmãos, certificando-se de que mr. de Beauharnais estava pela sua parte prompto a entender-se com a pessoa que se lhe designasse para tratar do assumpto, Escoiquiz lhe foi então apresentado

[1] O conde de Toreno e alguns outros escriptores francezes e hespanhoes dizem, que tendo Napoleão espreitado attentamente a crescente desavença que lavrava entre os membros da familia real da Hespanha, mandára de proposito para Madrid a mr. de Beauharnais no caracter de seu embaixador para pessoalmente se entender com o principe das Asturias, e não só lhe inspirar a idéa de se enlaçar com uma princeza franceza, mas tambem para provocar a dita desavença na maior escala possivel, desejoso de ser chamado a intervir n'ella. Mr. Thiers nega que a iniciativa d'este negocio partisse de Napoleão ou do seu embaixador; mas o certo é que as intelligencias entre este e Escoiquiz existiram, bem como a intervenção de Napoleão, tornando-se cousa de pouca ou nenhuma importancia saber se tal iniciativa partiu de Escoiquiz, ou de mr. de Beauharnais.

pelo duque do Infantado, com o pretexto de lhe offerecer um exemplar do seu poema sobre a conquista do Mexico. Feita a apresentação e o reciproco conhecimento, mr. de Beauharnais e o preceptor do principe encontraram-se no real sitio do Retiro pelas duas horas da tarde n'um dia do mez de julho, entendendo que a hora, o logar e o calor da estação n'aquelle momento lhes proporcionavam occasião de se não fazerem notar. Depois d'esta, outras mais conferencias tiveram, nas quaes o embaixador francez conveiu em tudo quanto D. João Escoiquiz lhe expoz; mas em 30 de setembro escreveu aquelle uma carta a este, na qual se achavam sublinhadas as seguintes expressões, que tinham referencia ao enlace de D. Fernando com a princeza franceza: *que não eram bastantes vagas promessas; mas que precisava de uma garantia.* Isto fez com que D. Fernando escrevesse duas cartas, que o conego Escoiquiz entregou a mr. de Beauharnais, uma dirigida a este mesmo embaixador e outra a Napoleão, nas quaes deplorava as desgraças e perigos de que estava ameaçado, e formalmente lhe pedia a protecção da França para com a sua pessoa, e a mão de uma princeza da familia Buonaparte, pedido este que se referia a uma sobrinha da imperatriz, que mais tarde veiu a casar com o duque de Aremberg. Ambas as cartas tinham a data de 11 de outubro, não sendo expedidas para París senão a 20 do mesmo mez, em rasão do cuidado que mr. de Beauharnais poz em achar um portador seguro, que as levasse áquella capital, onde sómente chegaram a 27 ou 28 do já citado mez.

Emquanto por este lado isto assim se passava, os espiões, postos em volta do principe das Asturias, haviam notado ter elle recebido cartas, e alem d'isto que passava uma parte das noites a escrever e que a sua physionomia e porte denunciavam uma certa preoccupação. De tudo isto foi de prompto prevenida a rainha por uma dama da sua casa, cousa de que tambem logo fez sabedor el-rei seu marido, o qual sem hesitação alguma ordenou, que se fizesse uma apprehensão nos papeis do filho, o que se executou pelas seis horas e meia da tarde de 29 de outubro. O principe foi chamado á camara de el-rei seu pae,

onde soffreu um interrogatorio, no fim do qual foi conduzido á sua propria camara, e logoque n'ella entrou, o mesmo rei lhe pediu a espada, e lhe deu a voz de preso, mandando-lhe pôr sentinellas para o guardarem á vista. Os papeis apprehendidos consistiam n'um caderno de pouco mais de doze folhas de papel, escriptas pela mão do principe; de um outro de cinco folhas e meia; de uma carta datada de Talavera aos 18 de março, e que depois se reconheceu ser de Escoiquiz; de uma cifra com sua chave, destinada á correspondencia d'este com o principe; e finalmente de uma meia folha de papel, cheia de numeros, de cifras e de nomes, que em outro tempo tinham servido para as communicações secretas entre a defunta princeza das Asturias e a rainha de Napoles, sua mãe. O caderno das doze folhas era uma representação a el-rei, em que o principe descrevia com as mais vivas cores a vida intima, e principaes factos do principe da Paz, accusado de graves delictos, inclusivamente o de aspirar ao throno, exterminando o rei e toda a familia real. D. Fernando queixava-se tambem das duras perseguições de que estava sendo victima, pedia a el-rei uma entrevista, bem como a faculdade de apprehender o principe da Paz, de sequestrar-lhe uma parte dos seus muitos bens, de prender tambem os seus agentes e os de D. Josefa Tudó, e de outras mais pessoas. O caderno das cinco folhas era obra de Escoiquiz, contendo os mesmos pontos do precedente caderno, e em que se renovava a recusa do principe a casar com a irmã da princeza da Paz, insinuando-lhe o meio de effeituar o casamento com a parenta do imperador dos francezes. Todos estes papeis não faziam mais que patentear o ardente desejo do principe em se assenhorear da suprema auctoridade, querendo activamente intervir nos negocios do governo. É portanto menos provavel que o principe e os seus partidistas tivessem por fim a desthronação do velho rei D. Carlos IV, e a desgraça do favorito Godoy; nem os papeis achados forneciam prova alguma de similhante cousa, e ainda menos a do atroz crime de um filho buscar pôr termo á vida do auctor dos seus dias. Todavia assim foram considerados pelo famoso decreto, que se publicou com data

de 30 de outubro, em que D. Carlos IV diz que a Omnipotencia Divina o livrára de uma inaudita catastrophe, que nada menos tinha por fim do que um monstruoso plano, formado contra a sua vida e dentro do seu proprio palacio. «A minha vida, continuava elle, tantas vezes em perigo, tinha-se tornado pesada para o meu successor, que preoccupado, cego e esquecendo os principios da fé christã, que os meus cuidados e amor paternal lhe tinham ensinado, aceitára uma trama para me desthronar». Mais tarde se obteve a certeza de que este decreto era da propria mão do principe da Paz. Assim o attestaram quatro secretarios do rei; mas o original não se achava junto ao processo. De concurso com a publicação do referido decreto el-rei de Hespanha tomou a resolução de escrever tambem uma carta ao imperador Napoleão, communicando-lhe os acontecimentos do Escurial. Não contente ainda de fallar do designio que suppunha em seu filho, de o querer desthronar, assacava-lhe igualmente a culpa de attentar contra a vida de sua mãe, culpa que o deveria inhibir de lhe succeder no throno, cousa que mais patente tornava ainda as intenções de Godoy a tal respeito, e da rainha sua amante.

D. Fernando começava a olhar consideravelmente aterrado para as consequencias que comsigo podia trazer a sua prisão, particularmente lembrando-se da sorte que tinha tido o infeliz filho de D. Filippe II, o infante D. Carlos. Aos 30 de outubro, uma hora depois do meio dia, tendo el-rei partido para a caça, dirigiu elle a sua mãe uma supplica para que se dignasse de passar pelo seu quarto, ou lhe permittisse passar elle ao d'ella, por ter cousas importantes a communicar-lhe. A rainha não lhe concedeu nem uma nem outra cousa, mas mandou-lhe o marquez de Caballero, ministro da graça e justiça, para fallar com elle, sendo o marquez personagem de muito siso, apto para bem desempenhar todos os papeis, mas preferindo sempre a todos o de se ligar ao partido victorioso, por ser o de mais seguro commodo para a vida. O principe humilhou-se diante d'este homem, e lhe confessou tudo o que se passára, declarando que em tudo isto nada mais tivera em vista do que premunir-se contra os ataques feitos aos seus

direitos: a este seu relatorio acrescentou uma materia ignorada pelos seus inimigos, tal foi a da communicação de que na data de 11 de outubro escrevêra uma carta ao imperador Napoleão, pedindo-lhe em casamento uma princeza da sua familia, e haver expedido um decreto, com data em branco, e com sêllo preto, pelo qual auctorisava o duque do Infantado a tomar o commando da Castella Nova, logoque tivesse logar a morte de el-rei seu pae. Para remate de todo o exposto declarou igualmente que os duques de S. Carlos e do Infantado, e particularmente D. João Escoiquiz, eram os auctores de tudo isto, e os que como taes o haviam arrastado ao procedimento que tivera. Estas confissões, pelas quaes D. Fernando tão gravemente comprometteu os seus mais intimos e particulares amigos, deram logar á prisão d'estes homens no Escurial, feita brutal e indignamente. Interrogados, as suas respostas foram firmes e decididas, cousa que muito os honrou, declarando que o seu unico fim era dissuadirem el-rei, fazendo-lhe ver as illusões de que estava sendo victima, enganado por um indigno favorito, e libertar ao mesmo tempo o principe das Asturias da intoleravel oppressão em que se achava, prevenindo igualmente uma usurpação que se temia. A notoriedade do começado processo indignou toda a Hespanha contra os seus auctores, não havendo individuo algum que acreditasse que o principe quizesse desthronar seu pae, pensando todos o que na verdade era, a saber, que nada mais havia do que projectos de desenganar el-rei dos enredos de Godoy, e das suas projectadas tramas, tendentes a usurpar a auctoridade suprema.

Entretanto a carta dirigida a Napoleão não só salvou D. Fernando dos males de que estava ameaçado, mas salvou igualmente os presos seus amigos. O immenso poder do imperador dos francezes, e o receio do exercito de Junot, que se achava já em marcha pelo interior da Hespanha com direcção a Portugal, ameaçando muito seriamente de perto os que se oppozessem á vontade de Napoleão, amedrontaram o generalissimo Godoy, que resolveu pôr termo ao escandaloso processo do Escurial, particularmente sabendo por então do tratado de Fontainebleau, e que o principado dos Algarves, que

n'elle se lhe garantia, o indemnisava de alguma sorte da má vontade que lhe tinha o principe das Asturias, de quem assim ficava emancipado. Durante estes acontecimentos Godoy déra-se por doente em Madrid, e resolvido a tomar o caracter de pacificador, saiu do seu leito para se dirigir ao Escurial, onde se accordou com o rei e a rainha sobre o modo de terminar este espinhoso negocio. Passando pois ao aposento do principe, diante d'elle se apresentou, aconselhando-o a que, para acalmar a colera de seus paes, preciso era mostrar-se-lhe obediente e submisso, e pedir-lhes um generoso perdão, para cujo fim lhes devia escrever duas cartas, cujos borrões lhe apresentou, e elle promptamente copiou. Em consequencia pois d'estas cartas, el-rei perdoou ao filho por um decreto com data de 5 de novembro, que começava por estas expressões: «A voz da natureza desarma o braço da vingança, e quando uma inadvertencia reclama o perdão, um pae, que ama seus filhos, não se póde recusar a elle». No corpo d'este decreto se transcreveram as cartas que o principe dirigira a seus paes com a mesma data de 5 de novembro[1]. Apresentar D. Fernando aos

[1] Mr. Thiers diz que o conde de Toreno e outros escriptores têem pretendido fazer crer que a suspensão do processo do Escurial proviera da injuncção, feita por Napoleão ao principe da Paz, de não compromettor por modo algum em tal processo nem os agentes francezes, nem a elle Napoleão. Mr. Thiers, buscando sempre torcer a verdade na sua narração, quando pensa que a verdade é desairosa á França, tem manifestamente em vista desculpar o imperador Napoleão do seu atroz e traidor procedimento de invadir com os seus exercitos, sem motivo algum plausivel, a Hespanha, assenhoreando-se por outra igual atrocidade e traição das suas praças fortes. Para tornar isto desculpavel, apresenta-nos a poesia de um *voto e grito universal* em toda a Hespanha, pedindo unanime que as tropas francezas, que se dirigiam para Lisboa, se mandassem para Madrid, a fim de lá libertarem um pae illudido, e um filho perseguido do monstro que opprimia a ambos. A exageração do tal *voto e grito universal* do povo hespanhol, allegado por mr. Thiers para o fim que se propõe, prova de mais, mostrando-nos sómente a ficção do seu auctor. Com o mesmo fim de escurecer a verdade, attribue tambem ao conde de Toreno o que não está na historia de Toreno. Este escriptor só diz que o medo que Godoy concebêra do imperador dos francezes, para quem D. Fernando tinha na sua situação appellado, fôra a verdadeira causa de

olhos da Europa inteira como um principe pusillanime e culpado, desacredita-lo na opinião da nação, e ao mesmo tempo na dos seus partidistas, e finalmente encobrir o embaixador francez e o seu respectivo governo, pondo-os fóra de todos os incidentes do processo, foram os principaes fins que Godoy e os seus partidistas tiveram em vista, operando activamente quanto poderam em tão singular, quanto repentina reconciliação entre os paes e o filho. Até certo ponto Godoy conseguiu o seu intento; mas o publico, postoque não conhecesse as cousas a fundo, teve sempre em má conta a mediação do favorito, e o odio que a sua pessoa lhe inspirava, bem longe de acalmar, tornou-se ainda mais violento. Todavia o processo contra os implicados na conducta do principe das Asturias continuou, durando até 25 de janeiro de 1808. Apesar do fiscal da corôa requisitar que se applicassem aos réus as mais severas penas da lei, réus em cujo numero figuravam, alem dos acima referidos, o conde de Orgaz, o marquez de Ayerbe, e outras mais pessoas da casa do principe, todavia os juizes, não se conformando com tal requisição, absolveram completa-

querer pôr termo ao escandaloso processo do Escurial; mas não diz que o decreto de perdão de 5 de novembro fôra o resultado da injuncção acima referida, proposição que mr. Thiers inventa muito a seu arbitrio por causa do fim a que se propõe. O que o conde de Toreno exprime é que o acerto da resolução tomada por Godoy lhe fóra depois confirmada por um despacho de Izquierdo, *datado de Paris a 11 de novembro*, em que lhe narrava a conferencia que tivera com mr. de Champagny, na qual este ministro lhe exigia, *por ordem do imperador, que por motivo algum, ou rasão qualquer, nem sob algum pretexto, permittia que se fallasse, ou se publicasse em similhante assumpto, cousa alguma que tivesse relação com elle imperador e o seu embaixador*. Quem diz isto, não diz que o decreto de perdão de 5 de novembro fôra o resultado de uma injuncção, communicada por despacho de 11 d'aquelle mez, data que o conde de Toreno cita, auctor em quem seguramente ha mais siso que mr. Thiers lhe suppõe, assacando-lhe o absurdo de pôr o filho mais velho do que o pae, ou o effeito primeiro que a causa. A citação do conde de Toreno, ou as palavras que elle cita do despacho de 11 de novembro, desmentem formalmente mr. Thiers, provando que a injuncção existia, e que se não foi anterior ao citado decreto de 5 de novembro, foi posterior a elle. É muita força de deturpação!

mente e declararam livres de toda a culpa os mesmos réus. Mas el-rei, por auctoridade propria e como chefe supremo do governo, julgou dever-lhes infligir castigo, mandando para differentes conventos e fortalezas os implicados n'estes acontecimentos, e para um formal exilio o conego Escoiquiz, e os duques do Infantado e de S. Carlos. Tal foi o desfecho do celebrado e escandaloso processo do Escurial.

A carta do principe das Asturias foi recebida por Napoleão a 28 do mez de outubro, recebendo tambem successivamente nos dias 5, 6 e 7 de novembro as do seu embaixador e de el-rei D. Carlos IV, patenteando-lhe estas ultimas o escandalo que tivera logar no Escurial. Favorecido então por esta deploravel situação da côrte de Madrid, Napoleão proseguiu afouto na execução dos seus designios, já ordenando ao general Junot que apressasse a sua marcha para Lisboa, onde com effeito entrou no dia 30 de novembro, como já se viu, e já mandando saír da França uma divisão de 3:000 para 4:000 homens, destinada a reforçar o sobredito general. Em conformidade do artigo 6.º da convenção secreta e addicional do tratado de Fontainebleau de 27 de outubro de 1807, que ordenava que um corpo de tropas francezas de 40:000 homens se reunisse em Bayonna o mais tardar até 20 de novembro, para penetrar em Hespanha, a fim de marchar para Portugal, no caso que os inglezes mandassem para este reino algum reforço, ou ameaçassem fazer algum ataque, o mesmo Napoleão ordenou com effeito a reunião do segundo corpo da Gironda em Bayonna, na força de 24:000 homens de infanteria e 3:500 de cavallaria, com 38 peças de artilheria, dando o commando d'este segundo corpo ao general Dupont. Feito isto, partiu no dia 16 de novembro precisamente para a Italia, provavelmente nas vistas de se subtrahir ás explicações que a Hespanha teria em breve de lhe pedir, quando abertamente o visse postergar as disposições do tratado de Fontainebleau, e alem d'isso nas de expulsar da Etruria ou Toscana a infanta D. Maria Luiza, regente d'aquelle reino depois da morte de seu marido. Esta princeza ignorava absolutamente a cessão que se tinha feito á França dos estados de seu filho, sem previo consentimento seu, nem

aviso. Informada de similhante cessão, pela communicação que d'ella lhe fizera pela primeira vez o ministro francez, mr. d'Aubusson, com o fim de lhe expor a necessidade de abandonar os seus estados, de que iam tomar posse as tropas do imperador dos francezes, ficou estupefacta por tão grave novidade, que mal podia acreditar. A insistencia do ministro de França a obrigou a submetter-se á sua triste sorte, de que resultou partir para Florença no 1.° de dezembro. Na sua passagem por Milão, onde Buonaparte já por então se achava, a elle se dirigiu; mas em vez de consolação, só n'elle achou a confirmação da desgraça de que era victima, acrescentada com a desculpa que o mesmo Buonaparte lhe dera, de que isto era o resultado das estipulações accordadas com o governo hespanhol. Posta pois em acção esta peça, de que a expulsão da rainha da Etruria formava o primeiro acto, o imperador dos francezes começou a pôr em andamento o segundo, porque recebendo n'aquella cidade uma nova carta de el-rei D. Carlos IV, em que este monarcha lhe pedia unir seu filho D. Fernando com uma princeza da familia imperial, elle imperador, fluctuando ainda sobre o modo de se fazer senhor da Hespanha, não repelliu a proposta, ou antes a aceitou para continuar no engano de amigo e alliado da côrte de Madrid, mas amigo traidor e refalsado, como os factos depois o patentearam.

Entretanto Napoleão ordenára a Dupont a sua entrada em Hespanha, ordem que este general effectivamente cumpriu, chegando a Irun no dia 22 de dezembro, e estabelecendo no mez de janeiro de 1808 o seu quartel general em Valladolid. Para simular que as suas vistas eram effectivamente dirigir-se a Lisboa, mandou avançar pela estrada de Salamanca fortes destacamentos com que até certo ponto conseguiu o seu fim. A conducta d'estes chamados alliados da Hespanha foi do mesmo teor da protecção que Junot prometteu aos portuguezes. Para a desenfreada e escandalosa conducta que os soldados francezes de Dupont tiveram na Hespanha, foi o seu general commandante em chefe o proprio que lhes deu o exemplo, arrancando á força do seu aposento em Valladolid o marquez de Ordoño, em cuja casa se alojára, obrigando-o a lh'a deixar

inteiramente. Tudo isto se fizera sem aviso, nem consentimento algum previo da Hespanha, e por modo tal, que já o general Dupont se achava senhor da cidade de Victoria, e ainda mr. de Beauharnais não tinha feito participação alguma da entrada dos francezes á côrte de Madrid, sendo o principe da Paz o primeiro que n'isto fallou ao embaixador francez. Á entrada do exercito de Dupont na Hespanha seguiu-se a de um terceiro que se tinha reunido nas margens do Garonna, commandado pelo marechal Moncey, dando-se-lhe o nome de corpo de observação das costas do Oceano. Este novo exercito, que a 9 de janeiro de 1808 passou o Bidassôa, penetrando tambem na Hespanha, compunha-se de 25:000 homens de infanteria e 2:700 de cavallaria, com 41 peças de artilheria. As suas tropas estenderam-se pelas tres provincias da Biscaya, Quipuscoa, Alava e Biscaya propriamente dita, indo até aos confins da Castella Velha. A entrada d'estes dois exercitos importava duas manifestas infracções do tratado de Fontainebleau; a primeira consistia em que a força franceza, destinada a entrar na Hespanha de reforço ao exercito de Junot, era fixada em 40:000 homens, e as tropas do exercito de Dupont e de Moncey excediam já muito similhante numero; a segunda consistia em que esses 40:000 homens não entrariam em Hespanha sem que as duas altas partes contratantes tivessem n'isso concordado, ao passo que para a entrada em questão nenhum aviso ou accordo previo tinha havido, conducta que com a mais justa causa tinha sobremaneira inquietado a côrte de Madrid, cuja anciedade se augmentava á proporção das noticias que Izquierdo e o principe de Masserano lhe davam das affrontas por que estavam passando em París, e das tenções sinistras que o governo francez evidentemente mostrava a respeito da mesma Hespanha. Pela sua parte mr. de Beauharnais fazia todos os esforços para continuar a illudir a boa fé de el-rei D. Carlos IV e o principe seu filho com as enganadoras esperanças do enlace matrimonial d'este com uma princeza da familia Buonaparte, lisonjeando por tal motivo o mesmo principe. Pelo que fica dito parecia que as tropas francezas de Dupont e Moncey seguiam tranquillamente a linha natural das

communicações entre França e Portugal; mas na realidade a posição de Dupont isolava Madrid das provincias do norte da Hespanha, emquanto que a posição de Moncey assegurava o caminho direito de Bayonna a Madrid.

Emquanto isto assim se passava da parte dos Pyrenéos occidentaes, outras scenas do mesmo teor se preparavam nos orientaes. Em Perpignan se reuniram as tropas que por este lado deviam penetrar na Hespanha, dirigindo-se á Catalunha, recebendo o nome de corpo de observação dos Pyrenéos orientaes. A sua força elevou-se ao numero de 11:000 homens de infanteria e 1:700 de cavallaria, com 18 bôcas de fogo, tendo Duhesme por commandante em chefe, que era um dos mais antigos generaes de divisão do exercito francez[1]. Este corpo de observação era composto de tropas napolitanas, italianas e francezas tiradas da Italia. Napoleão, não perdendo jamais de vista assenhorear-se da Hespanha, não obstante as suas occupações na Italia, ordenára que o exercito dos Pyrenéos orientaes entrasse na Catalunha, como effectivamente executou no mez de fevereiro de 1808, a que nos vamos referindo. A entrada foi feita com direcção a Barcelona, deixando Duhesme ficar em Figueras, quando por ali passou, dois batalhões do segundo regimento de infanteria, commandados pelo general de brigada Nicolas. Na sua approximação de Barcelona, Duhesme foi intimado pelo capitão general, conde de Ezpeleta, que succedêra ao conde de Santa Clara, para suspender a sua marcha, emquanto não recebesse ordem da côrte de Madrid a tal respeito, intimação a que o mesmo Duhesme respondeu de viva voz e arrogantemente, dizendo que estava decidido a cumprir fielmente as ordens do imperador, corresse por onde corresse, e que sobre elle capitão general caí-

[1] Duhesme diz nas suas *Memorias* que a sua força seria de 7:000 soldados. Foy é quem lhe dá 11:000. Foy é um dos historiadores francezes que reputâmos mais verdadeiros entre os seus compatriotas, pois Thiers, a fallarmos com sinceridade, não nos merece bom conceito, porque alem de consideravelmente diffuso, ou *palheirão*, como geralmente se diz, parece-nos tambem um novelleiro, tendo sómente em vista avolumar a sua obra e captar a benevolencia dos seus compatriotas.

ria a responsabilidade das collisões que depois se seguiriam entre as duas nações. Convocado um conselho de guerra pelo conde de Ezpeleta, n'elle se decidiu que as tropas francezas entrassem na cidade, o que effectivamente fizeram no dia 13 do dito mez de fevereiro. Duas notaveis fortalezas defendem a capital da Catalunha: uma d'ellas, ou a cidadella, consiste n'um pentagono regular, que na extremidade nordeste da cidade se levantou no seculo passado; a outra é o castello de Monjuich, situado ao sul na ponta de um rochedo, d'onde bate a cidade, o porto e o campo circumvizinho. Ambas estas fortalezas se conservavam em poder da guarnição hespanhola, de que resultou pedir Duhesme que em signal de boa intelligencia se lhe permittisse alternar com as hespanholas o serviço da guarda das portas, no que Ezpeleta conveiu, de que resultou mandar o mesmo Duhesme uma companhia inteira de granadeiros para a porta da cidadella. No dia 28 de fevereiro determinou o general francez assenhorear-se, tanto d'esta como do castello de Monjuich, em virtude de uma carta que recebêra do ministro da guerra, em que já o suppunha senhor das fortalezas de Barcelona.

Para quebrantar a vigilancia dos hespanhoes, tinham os francezes espalhado na vespera terem recebido ordem para continuarem a marcha para Cadiz, o que se acreditou em consequencia do correio que de París trouxera a já citada carta. Espalharam tambem que uma revista devia ter logar antes da partida, e com este pretexto reuniram elles as tropas na explanada da cidadella, postando no caminho que de lá se dirige para a alfandega um batalhão de vélites italianos. Depois de passar alguns corpos em revista, o general Lecchi, commandante das tropas italianas, dirigiu-se para a porta principal da cidadella, acompanhado de um numeroso estado maior, e parecendo querer dar ordens ao official da guarda, demorou-se na ponte levadiça, para dar aos vélites, cuja direita se estendia até á paliçada, o tempo necessario para se approximarem, cobertos pelo revelim, defensor da praça. Ganha por este modo a ponte, que desde logo se encheu de cavallos, e suffocada a voz das sentinellas pelos toques dos tambores, o

mesmo Lecchi se dirigiu da porta ao sitio principal da fortaleza, acompanhado do batalhão de vélites e da companhia de granadeiros, que já anteriormente se achava de guarda á mesma porta. Quatro batalhões francezes vieram logo de reforço aos que arteiramente se tinham assim introduzido na cidadella, que por este modo caiu nas mãos de Duhesme. Do castello de Monjuich ainda mais facilmente se assenhoreou, porque dirigindo-se a casa do conde de Ezpeleta, lhe disse com arrogancia: «Os meus soldados occupam a vossa cidadella; abri-me no mesmo instante as portas de Monjuich, porque o imperador Napoleão me ordenou metter guarnição nas vossas fortalezas. Se hesitaes, declaro guerra á Hespanha, e n'este caso sereis o responsavel, perante o vosso principe e a vossa nação, das torrentes de sangue que a vossa resistencia poderá fazer correr». O nome de Napoleão e a intimativa do general Duhesme aterraram o conde de Ezpeleta, que tendo de mais a mais instrucções para evitar tudo o que podesse comprometter as relações da boa harmonia da Hespanha com a França, entregou com effeito Monjuich, de que resultou julgar-se Duhesme senhor da Catalunha. Logoque o brigadeiro Nicolas soube da occupação das fortalezas de Barcelona, cuidou tambem pela sua parte em se assenhorear da cidadella de S. Fernando de Figueras, recorrendo igualmente a algum estratagema. Allegando pois falta de commodidades na villa para aquartelar os seus soldados, conseguiu do respectivo governador, que era homem timido e decrepito, metter na cidadella 200 soldados escolhidos, os quaes, reunidos a outros que entraram pela mesma occasião, se assenhorearam com effeito d'aquella fortaleza aos 18 de março, expulsando d'ella o pequeno numero de hespanhoes que compunha a sua guarnição.

Os differentes corpos, que tinham entrado em Hespanha, separados uns dos outros, como se achavam, tendo cada um seu commandante privativo, sem sujeição a algum outro que nas suas mãos centralisasse o mando de todos elles, não podiam ter unidade de movimentos, cousa de que Napoleão precisava para realisar a posse da mesma Hespanha. Em tal caso era necessario dar-lhes um commandante em chefe, cuja es-

colha recaíu no principe Murat, grão-duque de Berg, ao qual se expediu ordem para no dia 26 de fevereiro se achar em Bayonna, dando-se-lhe para o desempenho da sua commissão umas instrucções com data de 20 do referido mez, nas quaes se ordenava que tomasse o commando geral de todos os corpos francezes que por então se achavam na Hespanha, e dos que n'ella podessem ainda posteriormente entrar; que nos primeiros dias de março se achasse em Burgos, onde tambem deviam estar os destacamentos da guarda imperial; que estabelecesse na mesma cidade de Burgos o seu quartel general, por estar este ponto no centro do corpo do marechal Moncey; que avançasse com este mesmo corpo sobre a estrada de Madrid para Aranda e Somo-Sierra, dirigindo igualmente para ali o do general Dupont por Segovia e Escurial, devendo estar senhor das passagens do Guadarrama no dia 15 de março; que immediatamente occupasse a cidadella de Pamplona, as fortalezas de Barcelona e a praça de S. Sebastião, allegando aos commandantes hespanhoes que esta occupação era fundada na regra ordinaria da guerra, de assegurar a retaguarda quando se avança para a frente, mesmo em paiz amigo; que não procurasse, nem aceitasse communicação com a côrte de Madrid, sem que para isso recebesse ordem expressa; que não respondesse a carta alguma do principe da Paz; e que quando fosse interrogado, por modo que não podesse deixar de responder, dissesse que as tropas francezas entravam na Hespanha para um fim sabido unicamente por Napoleão, fim seguramente vantajoso á causa da França e da Hespanha; que pronunciasse vagamente as palavras de Cadiz e Gibraltar, sem nada allegar de positivo; que quando estivesse em Burgos publicasse uma ordem do dia, recommendando ás tropas a mais rigorosa disciplina e as mais fraternaes relações com o generoso povo hespanhol, amigo e alliado do povo francez; e finalmente que em todas as suas protestações de amisade não empregasse outro nome senão o do povo hespanhol, nunca fallando em D. Carlos IV, nem no seu governo sob pretexto algum [1].

[1] Thiers, livro 29.º

No dia 10 de março Murat franqueou a fronteira da Hespanha, chegando no mesmo dia a Tolosa, d'onde se dirigiu a Victoria, capital da provincia de Alava, a terceira das provincias vascas. De Victoria dirigiu a sua marcha para Burgos, onde entrou no dia 13 do citado mez de março, sendo por toda a parte bem recebido. Mas antes da entrada de Murat em Hespanha, as praças de Pamplona e S. Sebastião tinham já caído nas mãos dos francezes. O governador de S. Sebastião, o brigadeiro Daiguillon, e o duque de Mahon, capitão general de Guipuscôa, duvidaram entrega-la, não obstante as ameaçadoras intimações que Murat lhes fez de Bayonna; mas tendo elles recebido ordem expressa do principe da Paz para effeituarem similhante entrega, assim o cumpriram pela sua parte[1]. Quanto á praça de Pamplona, essa caíu tambem nas mãos dos francezes por um estratagema similhante ao que tinham usado, com relação ás praças da Catalunha. Pelos desfiladeiros de Roncesvalles se dirigia a Pamplona o general d'Armagnac á testa de dois batalhões. Depois que D. Francisco Cysneros, regente de Castella, desmantelou todas as praças da Navarra, á excepção da capital, é opinião seguida que será sempre senhor da provincia o que for senhor de Pamplona, e só será senhor de Pamplona o que o for da sua cidadella, tendo sido o rei D. Filippe II o que mandára construir esta praça, que comprehende armazens de munições de guerra e de bôca. O marquez de Valle-Santoro, vice-rei da Navarra, tendo aliás resistido ao pedido que com especioso pretexto lhe fizera o general de brigada d'Armagnac, para aquartelar os seus dois batalhões na cidadella, teve todavia a indiscrição de permittir n'ella a quotidiana entrada dos francezes que ali íam buscar rações, mas de capote e de bonet, sem levarem armas. Estes na manhã de 16 de fevereiro, em occasião que nevava, pozeram-se atirando uns aos outros com bolas de neve, simulando caso de brincadeira, de que resultou chamarem com isto a attenção dos soldados hespanhoes, constituidos em seus espectadores. Correndo, saltando e brincando assim uns com os outros, alguns d'elles

[1] Assim o affirma o conde de Toreno, tomo 1.º, livro 1.º

foram de proposito collocar-se sobre a ponte levadiça para impedir que a suspendessem. Feito isto, deu-se o signal convencionado, a que se seguiu caírem de repente sobre o corpo da guarda os mais soldados da fingida brincadeira, apropriando-se-lhe das armas. Ao abrigo do tumulto, que isto occasionou, acudiu logo uma porção de soldados granadeiros francezes armados, que durante a noite de 15 para 16 de fevereiro tinha escondidamente sido recolhida no quartel d'Armagnac, que era em casa do marquez de Besolla, vizinha á esplanada da praça. Tudo isto se fez com tal celeridade, que quando o vice-rei teve a primeira noticia do acontecimento, já os francezes se achavam senhores de toda a cidadella. Por este modo tão perfido como atroz caíram sem o emprego de um só tiro todas as fortalezas de alem do Ebro em poder das tropas francezas, seguindo-se d'ahi por diante as operações regulares da guerra, com relação á Hespanha.

Nos primeiros tempos, posteriores a estes acontecimentos, pequeno abalo fizeram elles nas provincias mais afastadas d'aquellas onde taes acontecimentos se passaram, ou porque claramente se não sabiam, ou porque se attribuiam aos manejos de Godoy, o que não admira n'um tempo em que as communicações eram raras e difficeis, e em que a escravidão da imprensa e a reserva do governo não permittiam esclarecimentos alguns ao publico. Para mais augmentar a sua perfidia, e encher de incertezas e irresoluções a côrte de Madrid, presenteou Napoleão a D. Carlos IV, nos primeiros dias de fevereiro, com quinze bellos cavallos de trem, em testemunho da sua intima amisade, queixando-se ao mesmo tempo nas cartas que lhe escrevia de que não tivesse instado pelo seu pedido de uma princeza do sangue imperial para esposa do principe das Asturias, negocio que todavia se arranjaria durante a visita que tencionava fazer-lhe. Apesar de tudo isto, as apprehensões da côrte de Madrid tornaram-se cada vez mais graves, acabando de lançar no coração de Godoy os mais tristes presentimentos a repentina chegada a Madrid do seu particular confidente, D. Eugenio Ezquierdo, que alguns suppozeram ter por fim intimidar a familia real da Hespanha,

obrigando-a a fugir para a America, como se tinha já feito á de Portugal. Todas as apprehensões eram justas, pois não podia ter explicação plausivel o grande numero de tropas francezas que se achava já na peninsula durante o mez de março de 1808. Alem dos corpos acima mencionados, um outro mais se formára durante este ultimo mez, com o nome de corpo de observação dos Pyrenéos occidentaes, elevando-se a 19:000 homens, sem contar 6:000 da guarda imperial, entre os quaes havia mamelucos, polacos, e todas aquellas variedades de uniformes que podiam exaltar a imaginação viva dos hespanhoes. O commando d'este exercito deu-se a Bessieres, duque de Istria, que na mesma peninsula o acabou de organisar, onde eram continuos os exercicios e os movimentos da tropa franceza. Resultava pois que alem do exercito de Portugal, cem mil francezes, ou perto d'isso, se achavam já por então no coração da Hespanha, sem que fosse franca e verdadeiramente sabido qual o fim de similhante entrada[1]. O tempo tirou finalmente a venda dos olhos ao povo hespanhol, quando seriamente pensou nos males que lhe estavam imminentes, vendo as suas fronteiras invadidas, e quatro das suas melhores e mais fortes praças de guerra (S. Sebastião, Pamplona, Barcelona e Figueras), tomadas por enganosa surpreza.

[1] Segundo o mappa que se acha a paginas 264 de um jornal militar da Hespanha, intitulado *La asemblea del exercito*, n.º 11, do mez de abril de 1857, o numero das tropas francezas existentes n'aquelle reino em 25 de maio de 1808 era o seguinte:

Estado maior	148
Corpo de observação da Gironda, general Dupont	23:256
Corpo de observação das costas do oceano, general Moncey	24:652
Corpo de observação dos Pyrenéos orientaes, general Duhesme	12:357
Corpo de observação dos Pyrenéos occidentaes, general Bessieres	18:429
Tropas em marcha para Hespanha	8:275
Tropas da legião portugueza, então em Hespanha	3:962
Total dos homens	91:079
Cavallos	15:864

Não admira pois que no meio de taes circumstancias cada physionomia pintasse bem a dor e a indignação do respectivo individuo, como realmente succedia, e se D. Carlos IV e seu filho tivessem por então feito um energico appêllo ao povo hespanhol, a resistencia da Hespanha talvez lhes fosse por então mais proficua do que depois lhes foi. Mas Godoy, esse homem funesto que de facto se constituiu uma das mais efficientes causas da sanguinolenta guerra que encheu de dolorosas scenas as paginas da moderna historia da Europa, tendo-se tornado o alvo do odio publico, não podendo duvidar um só momento de que a sua perdição era infallivel desde que tal appêllo tivesse logar, tomou o expediente de dar outros conselhos mais conformes aos seus pessoaes interesses e conservação da sua propria omnipotencia. Convencido finalmente de que a intenção de Napoleão era abertamente assenhorear-se da Hespanha, achou que o meio mais seguro era effectivamente a fuga da familia real para a America, não se lembrando que se o povo portuguez tinha tranquillamente visto o abandono em que ficou por um acto de natureza igual na familia real de Bragança, podia bem succeder que o povo hespanhol não tivesse igual conducta, porque emfim se os reis exigem da parte dos seus subditos que por elles sacrifiquem tudo, até mesmo a propria vida, tambem os subditos têem a exigir dos imperantes igual reciprocidade. Resolvido pois este plano, tomaram-se as disposições necessarias para a sua execução. D. Francisco Solano, marquez do Soccorro, teve ordem para se escapar de Portugal com a sua divisão, com a qual devia ir occupar as montanhas de Guadarrama. Trinta bôcas de fogo se tiraram de Segovia, debaixo das ordens do marechal de campo da arma de artilheria, D. Miguel de Cevallos. Differentes corpos de cavallaria e infanteria se collocaram em escallão sobre a estrada de Sevilha. Fizeram-se marchar de Madrid para Aranjuez, onde estava a côrte, os guardas do corpo, os esquadrões ligeiros dos carabineiros reaes, os batalhões das guardas wallonas e guardas hespanholas, e finalmente os regimentos nacionaes de cavallaria e infanteria, que ordinariamente compunham a sua guarnição. Tudo isto causára a mais

viva agitação nos habitantes de Madrid, particularmente quando viram ser isto acompanhado de preparativos de viagem, manifestados em casa de D. Josefa Tudó, favorita do principe da Paz, o qual pela sua parte tambem partiu para Aranjuez no dia 13 de março. O exemplo dos successos de Lisboa estava ainda presente aos moradores de Madrid. Sabiam bem que os francezes se tinham prevalecido da emigração da familia real de Bragança para se assenhorearem do governo, e imporem ao povo portuguez enormes contribuições. N'esta disposição dos espiritos não era possivel que os preparativos acima descriptos deixassem de fazer no povo de Madrid a mais desagradavel impressão.

Aranjuez, distante de Madrid cousa de oito leguas, sendo uma povoação de 8:000 a 10:000 almas, tinha triplicado este numero, tanto pela reunião das forças militares que para ali se tinham mandado, como pelo grande numero de pessoas ligadas á côrte, que para lá tinham igualmente ido. No dia 16 de março, que foi o da chegada das tropas a Aranjuez, uma grande multidão de povo, vinda das terras vizinhas, affluíra tambem para aquella povoação, desejosa de saber se era ou não verdade que el-rei queria abandonar a patria. Logoque se certificaram d'isto, grande numero de paizanos se espalharam pelo campo, obstruindo as estradas, dispostos a embaraçarem a passagem do monarcha. Estes movimentos de reacção eram tambem apoiados na viva repugnancia que altas personagens oppunham pela sua parte á partida do rei para a America, figurando n'este numero o proprio principe das Asturias, seu irmão D. Carlos, e seu tio D. Antonio. O rumor popular foi tamanho, que o negocio teve de se apresentar em conselho, onde a proposta da partida da côrte para a America teve a maioria contra si. D'isto resultou ter D. Carlos IV de proclamar ao povo no mesmo dia 16 de março, assegurando-lhe que a reunião dos corpos da sua guarda em Aranjuez, nem tinha por fim defender a sua pessoa, nem tão pouco acompanha-lo na viagem que a malignidade tinha feito suppor necessaria. Apesar d'estas affirmativas, o povo percebeu na manhã de 17 de março que os preparativos da viagem continuavam,

dando logar a grande numero de boatos analogos ao que se via. No meio de tudo isto os creados do infante D. Antonio, e os do conde de Montijo, ou por movimento espontaneo, ou por incitação estranha, levantaram os gritos de *morra Godoy! Viva el-rei!* Milhares de vozes os secundaram de prompto, repetindo-os com enthusiasmo. Isto succedia á porta da casa do principe da Paz, que fôra o que mais sobre si chamára a attenção do povo. O esquadrão ligeiro de carabineiros reaes, que particularmente lhe fazia a guarda de honra, poz-se em attitude defensiva. Dois tiros de fuzil se dispararam. D. Diogo de Godoy, duque de Almodovar del Campo, irmão do favorito principe da Paz, veiu em seu soccorro á testa do regimento das guardas hespanholas, de que era coronel; mas os seus soldados, seduzidos pela opinião dos habitantes de Madrid, recusaram-se a fazer fogo contra os amotinados, chegando ao ponto de insultarem e ferirem o seu proprio commandante. Com este incentivo o povo arrombou as portas da casa, penetrou n'ella e quebrou os moveis que lá dentro encontrou. Durante este tumulto appareceu a princeza da Paz sobre a escada da casa: coberta pelo respeito que as suas virtudes e o seu alto nascimento lhe tinham attrahido, com esse mesmo foi levada ao castello, tendo desapparecido o principe seu marido. Para conter o tumulto el-rei exonerou Godoy dos cargos de generalissimo e almirante mór, declarando a sua intenção de tomar elle mesmo o commando das suas forças de terra e mar. Sabidos, como foram em Madrid no dia 18 de março, os acontecimentos de Aranjuez, iguaes scenas ali se repetiram, dirigindo-se o povo ao palacio do principe da Paz, bem como ao que habitava sua mãe, irmão e irmãs, e geralmente a casa de todas as personagens tidas como suas partidistas, onde, quebrando as vidraças, atiraram com os moveis pelas janellas fóra.

No dia 19 foi o principe da Paz, que geralmente se suppunha ter fugido para o lado de Andaluzia, achado n'uma trapeira da sua propria habitação, escondido por detrás de um rolo de esteiras. Trinta e seis horas tinha ali passado sem comer, nem beber. Victima das pancadas e pedradas dos primeiros que o descobriram, e dos mais que depois occorre-

ram, teve a fortuna de poder ser tirado d'entre as mãos do povo, ávido de lhe beber o sangue, pelos guardas de corpo que o conduziram coberto de contusões, e com uma profunda ferida sobre um dos olhos. Apesar d'isto os da multidão não desistiram dos seus intentos de o apanharem novamente ás mãos, sendo em tal caso necessario para socegar o tumulto, que o principe das Asturias lhes apparecesse, e solemnemente lhes afiançasse que Godoy ía ser entregue á justiça para ser por ella processado. Aindaque os tumultos de Aranjuez não tivessem dirigido uma só offensa directa a el-rei, e nem mesmo á rainha sua mulher, sendo bem pelo contrario saudado sempre com os vivas do costume, todas as vezes que apparecia nas varandas do palacio, não pôde ver sem o mais pungente desgosto ser quasi arrancado dos seus braços e levado para uma prisão o seu primeiro ministro, que tinha na conta do seu maior amigo e confidente, e a quem elle não só elevára, mas até mesmo introduzira na sua propria familia. Os maus tratos feitos ao referido ministro, elle os reputou como proprios, e vendo n'elles uma mancha indelevel posta nos seus cabellos brancos, julgou dever annuir ás observações respeitosas de algumas personagens, abdicando a corôa em seu filho, como effectivamente abdicou por decreto do mesmo dia 19 de março, declarando ser da sua vontade que fosse reconhecido e obedecido como rei e senhor natural de todos os seus reinos e soberanias. O principe das Asturias, depois de beijar as mãos de seu pae, fez-se proclamar rei no mesmo dia da abdicação. O conselho de Castella, a quem se enviára o respectivo decreto, pela sua prerogativa de tribunal conservador das leis da monarchia, havia-o submettido a uma commissão de tres fiscaes, mas querendo-se sobre elle uma prompta resolução, intimou-se-lhe a ordem de o publicar no mesmo instante, sem esperar o parecer da dita commissão. É por esta e outras que taes causas que alguns criticos têem visto nas descriptas scenas de Aranjuez uma formal sedição, excitada e paga pela alta aristocracia contra a auctoridade do monarcha, chegando ao ponto de attribuirem ao herdeiro presumptivo da corôa o ter-se posto á testa da conjuração. Qualquer que

seja a parte que n'ella tomasse, não se póde negar que elle apressou mais do que devia o acto da sua elevação a um throno que sómente o medo tinha tornado vacante. A confiscação dos bens de D. Manuel Godoy, a annullação das honras que se lhe tinham conferido, e a ordem para ser mettido em processo, foram os primeiros actos do governo de D. Fernando VII. Para junto de si chamou elle logo os que no anno precedente tinham sido envolvidos na conspiração do Escurial. O duque do Infantado foi feito coronel do regimento das guardas hespanholas, e o duque de S. Carlos mordomo mór do paço. D. João Escoiquiz teve o cargo de inquisidor geral, tendo tambem um logar no conselho d'estado.

No meio de todos estes acontecimentos, D. Carlos IV e seu filho não deram signal algum de alterarem na mais pequena cousa as relações de amisade que tinham com o imperador dos francezes, antes pelo contrario lhe protestavam estreitar cada vez mais a intima alliança que unia os dois estados. As tropas, reunidas em Aranjuez, e postadas no caminho de Sevilha, foram mandadas para os seus acantonamentos ordinarios. A divisão de Solano, que se suppunha estar a chegar a Talavera de la Reyna, teve ordem de voltar para Badajoz, para lá ficar á disposição do general Junot. A mesma medida se tomou com relação aos corpos da Galliza, e á divisão de Carrafa, que de Portugal tinham sido igualmente chamados. Sendo esperado em Hespanha o imperador Napoleão, tres grandes do reino de primeira classe, o duque de Frias, o de Medina Cœli, e o conde de Fernan Nunes (duque de Montellano), partiram de Madrid para o comprimentarem da parte do novo rei, e lhe participarem de viva voz a sua elevação ao throno da Hespanha. Ao mesmo tempo partiu igualmente o duque del Parque ao encontro do grão-duque de Berg, que vinha em marcha sobre Madrid, tendo saído de Burgos no dia 15 de março com destino a Somo-Sierra, seguido do corpo do marechal Moncey, da guarda imperial e de uma numerosa artilheria. Pela sua parte o general Dupont avançava tambem, apoiando-se sobre o Guadarrama com todas as suas forças, á excepção de uma divisão, deixada em Valladolid para observar

as tropas hespanholas da Galliza. O corpo dos Pyrenéos occidentaes, commandado por Bessieres, substituiu os acantonamentos do exercito de Moncey, a que se dera o nome de corpo de observação das costas do oceano. As tropas em marcha para Madrid traziam viveres para quinze dias, e cada soldado cincoenta cartuchos na patrona. A sua marcha fez-se por brigadas, e em cada noite de bivac se observavam rigorosamente todas as precauções usadas em aberta guerra. Murat fôra particularmente encarregado de se apossar da cadeia de montanhas que dividem as duas Castellas, antes que fossem occupadas por Solano, ou por qualquer outro que podesse ser mandado a Madrid. Os officiaes generaes do exercito francez, commandantes das differentes columnas, tinham tambem ordem de embaraçar qualquer movimento das tropas hespanholas, que podessem encontrar na sua marcha, impedindo igualmente a circulação de correios, dizendo e espalhando por toda a parte que o seu exercito ía sitiar Gibraltar.

Murat, desinquieto e desconfiado dos movimentos de Aranjuez, de que teve noticia em Buytrago, apressou-se em se approximar de Madrid, onde entrou no dia 23 de março, mandando a guarda imperial adiante e o melhor do seu exercito, com o fim de excitar a admiração dos madrilenos, seguindo-se depois elle mesmo, pavoneando-se no meio de um brilhante cortejo de ajudantes de campo e officiaes d'estado maior. Os recentes acontecimentos de Aranjuez, e a entrada de D. Fernando VII em Madrid, que se verificou no dia 24 do citado mez de março, não deram logar a que os hespanhoes pensassem seriamente nas consequencias que podia ter a presença das tropas francezas em Madrid. Para quartel de Murat havia-se-lhe preparado o palacio do Bom Retiro, que em outro tempo fôra a habitação dos reis da dynastia austriaca, e ao qual elle preferiu o do principe da Paz, circumstancia que desde logo se teve por mau agouro. O concurso do povo, que de Madrid saíra para esperar o novo rei, tinha sido immenso; os moradores das povoações vizinhas quasi todos tinham affluido á capital para o mesmo fim. Murat, esquecido inteiramente no meio d'estes transportes de alegria popular, quiz-se fazer

lembrado, dando ordem a uma porção das suas tropas para manobrar no proprio caminho por onde o rei tinha de passar. Uma ordem tal, tão inopportuna em similhante dia, foi um novo motivo de indisposição do povo contra Murat, e que mais se augmentou ainda, quando viu a desdenhosa frieza do mesmo Murat para com D. Fernando VII, desdem imitado igualmente pelo embaixador francez, mr. de Beauharnais, que foi aliás o unico membro do corpo diplomatico, que o não quiz reconhecer. De tudo isto resultou que a boa opinião que os hespanhoes formavam dos francezes, se foi cada vez mais alterando de um para outro dia, tomando por graus uma direcção e caracter inteiramente hostis. Pela sua parte Napoleão, desconcertado nos seus projectos pelos acontecimentos de Aranjuez, e pela abdicação de D. Carlos IV, resolveu-se a saír de Paris no dia 2 de abril para se dirigir a Bordéus, onde se resolveu a sentencear o processo da abdicação de D. Carlos IV, arbitrio que hespanhol algum se atreveu a contestar-lhe, tendo já á sua disposição um exercito de 100:000 homens no interior da Hespanha.

Entretanto Murat, que se achava em desvio da nova côrte, annunciava em cada dia a chegada de seu cunhado a Madrid; e ao mesmo passo que assim se conduzia para com o novo rei D. Fernando, mostrava para com os velhos soberanos toda a possivel deferencia, mandando-os comprimentar a Aranjuez, d'onde depois se passaram para o Escurial. Ambos elles lhe tinham dirigido vinte cartas, e cada uma d'ellas cada vez mais instante, solicitando a sua benevolencia em favor do principe da Paz, seu antigo amigo. Não se acreditando seguros D. Carlos IV e sua esposa no meio dos seus guardas de corpo, tinham-lhe igualmente pedido uma guarda das tropas imperiaes, que promptamente lhes mandou. Fallava-se em os deportar para Badajoz; mas a intervenção de Murat os preservou de similhante exilio. Tudo isto tinha chamado em favor dos francezes e do seu commandante em chefe a maior deferencia possivel da parte dos velhos soberanos. Pelo contrario para com D. Fernando VII o mesmo Murat continuava a empregar a mais restricta reserva, cousa que tornava a sua

situação penosissima, de que resultou tomar por partido lançar-se nos braços da nação, da qual sómente podia esperar a sua salvação. Para mais captar a sua benevolencia, duas vezes ao dia percorria as ruas de Madrid, em coche ou a cavallo, sem cortejo algum, fineza que o povo lhe retribuia, manifestando-lhe os mais decididos transportes de alegria. Communicando-lhe o grão-duque de Berg o desejo do imperador em receber a espada que Francisco I, rei de França, perdêra na batalha de Pavia, e que se achava entre as curiosidades da *armaria real* de Madrid, o mesmo D. Fernando VII, julgando-se muito feliz em ter occasião de obsequiar Napoleão, promptamente a mandou entregar no dia 4 de abril com grande ceremonial e cortejo na propria casa de Murat, sendo o marquez de Astorga o encarregado de similhante entrega. Apesar d'isto a situação de D. Fernando VII não melhorou, antes se aggravou mais pelo protesto que D. Carlos IV se resolveu a fazer abruptamente contra o seu decreto de abdicação, protesto que era assim concebido: «Eu protesto e declaro que tudo o que exprimi no meu decreto de 19 de março, em que abdiquei a corôa em favor de meu filho, foi o resultado da força, a fim de evitar maiores desgraças e impedir a effusão de sangue dos meus muito amados subditos, e portanto que o dito decreto é nullo e de nenhum effeito. *Eu, o rei.* Aranjuez, 21 de março de 1808».

Crê-se geralmente que a abdicação de D. Carlos IV fôra um acto seu voluntario a que recorrêra, vendo-se abandonado de todos, e privado das homenagens de que no seu throno se vira sempre cercado; mas que, arrependendo-se depois da sua precipitada resolução, tomára o expediente de protestar contra ella, logoque se vira alvo dos respeitos e consideração dos dois principaes chefes do exercito francez. Se pela sua parte Murat não foi quem primeiro suggeriu a idéa de similhante protesto, pelo menos esmerou-se em o fazer valer, julgando que assim promovia a desunião da familia real, e que por meio d'esta desunião minava pela base a legitimidade do novo rei, offerecendo ao mesmo tempo ao seu governo um meio natural de se intrometter nas dissensões internas da Hespanha, sobre-

tudo quando o velho rei desapossado ía pedir auxilio e assistencia ao seu alliado, o imperador dos francezes. Durante todas estas tramas Murat não cessava de annunciar a proxima chegada de Napoleão, fazendo ao mesmo tempo constar a D. Fernando VII a conveniencia que seria para a sua causa, ou para alcançar o reconhecimento dos seus direitos, que elle se antecipasse a ir esperar o imperador ao caminho. Para tornar mais crivel a decepção por elle armada, muitas carroças carregadas de mobilia da corôa tinham entrado em Hespanha. Os cavallos de muda do imperador e a sua guarda o esperavam em todas as estações da posta. Um mordomo do palacio imperial em París tinha percorrido os aposentos do palacio dos reis de Hespanha, destinados para seu amo, tendo alem d'isso entrado nos minuciosos exames a respeito dos banhos que elle precisava tomar, e em todos os mais detalhes do serviço interno, que tornavam impraticavel duvidar por um só instante da tão promettida chegada de Napoleão a Madrid. Apesar de tudo isto o novo rei da Hespanha não se abalançava a saír da sua capital, e d'ella provavelmente não saíria, se a ella não chegasse o general Savary, que renovou as mesmas instancias, feitas já por Murat e pelo embaixador francez, mr. de Beauharnais, para que el-rei D. Fernando saísse a encontrar-se com sua magestade imperial. Attenta a celeridade com que elle viaja, dizia o mesmo Savary, os dois monarchas não podem deixar de se encontrar infallivelmente em Burgos. A intimativa e o ar de verdade com que Savary fallava fizeram grande impressão no animo do mesmo D. Fernando, que induzido tambem áquelle passo por uma conversa de cinco quartos de hora que teve com o embaixador francez, e pela opinião unanime do seu conselho, ao preconisado encontro finalmente se decidiu.

D. Fernando VII saíu de Madrid no dia 10 de abril, tomando a estrada de Somo-Sierra com direcção a Burgos, sendo acompanhado do ministro dos negocios estrangeiros, D. Pedro Cevallos, dos duques do Infantado e de S. Carlos, do marquez de Musquiz, de D. Pedro Salvador, de D. João Escoiquiz, e de outras mais personagens suas intimas confidentes. O general

Savary pediu e obteve igualmente a honra de o acompanhar. As estradas do transito estavam por toda a parte cheias de tropas francezas que se apresentavam a D. Fernando, tanto para o guardarem, como para lhe fazerem honra. Desde o momento da saída de Madrid o sacrificio feito podia reputar-se ultimado, por não ser dado ao rei nem voltar para trás, nem mudar de direcção. Chegando a Burgos a 12 de abril, não se achou ali Napoleão, nem esperanças de que lá chegasse. O emprego das mesmas seducções, feitas com ar hypocrita pelo general Savary, deram em resultado a mesma credulidade que até então tinha havido, e o rei com todo o seu acompanhamento lá foi de Burgos para Victoria, onde chegou a 14, ao passo que Napoleão chegava na noite d'esse mesmo dia a Bayonna, vindo de Bordéus, onde se demorára por alguns dias. Savary, pretextando a necessidade de ir comprimentar o imperador na sua approximação á fronteira, deixou D. Fernando VII em Victoria, de quem levou uma carta para Napoleão, carta de que lhe veiu trazer a resposta no dia 17, e na qual o seu auctor nada absolutamente dizia de positivo, chegando até a conter uma expressão injuriosa para o novo monarcha da Hespanha, tal como a de que *D. Fernando não tinha outros direitos ao throno senão aquelles que sua mãe lhe tinha transmittido.* Quanto á fidelidade das suas promessas, essa a tornava elle dependente de uma discussão ulterior, de que se constituia arbitro. Vendo muitos hespanhoes o perigo que el-rei corria se passasse ávante de Victoria, generosamente se lhe offereceram para o libertarem, o que lhes não era difficil, não obstante as cautelas que o general Savary tinha posto em acção para o espiar. Mas por um destino a que D. Fernando parece se não podia subtrahir, proseguiu na sua viagem, saíndo effectivamente de Victoria no dia 19 de abril, indo n'esse mesmo dia a Irun. No dia 20 passou a Bidassoa, entrando em Bayonna n'esse mesmo dia com todo o seu sequito pelas dez horas da manhã. Ninguem veiu ao seu encontro para o comprimentar da parte de Napoleão, e encontrando alem de S. João da Luz os tres grandes de Hespanha, que por elle tinham sido mandados para comprimenta-

rem o imperador, a noticia que d'elles recebeu, e que muito o devia penalisar, foi o terem ouvido da bôca de Napoleão *que os Bourbons tinham deixado de reinar em Hespanha.*

Apenas chegado a Bayonna, D. Fernando VII foi intimado para trocar a corôa da Hespanha e Indias pela da Etruria, troca a que elle de prompto se recusou, o que não deu cuidado a Napoleão, que já esperava esta resposta. Estavam portanto em continuação de acção os restantes actos do drama que se tinha principiado a representar em Italia, e se havia de terminar em Bayonna, drama para que era preciso ao mesmo Napoleão chamar áquella cidade mais algumas personagens da familia real da Hespanha, da qual já tinha duas em seu poder, el-rei D. Fernando VII, e seu irmão, o infante D. Carlos, que já antes de el-rei tinha sido mandado igualmente por elle comprimentar Napoleão a Burgos, d'onde tambem com artificios proseguira depois para Bayonna. Como actor de segunda ordem seguiu-se o chamamento de D. Manuel Godoy a França. Na ausencia de D. Fernando VII deixou elle em Madrid, para governar o reino, uma junta, de que era presidente o infante D. Antonio, seu tio, irmão de D. Carlos IV. D'esta junta exigiu Murat que lhe mandassem entregar Godoy, e como ella lhe respondesse que se dirigisse ao soberano, Murat insistiu, dizendo que faria passar ao fio da espada 100 guardas do corpo, e 500 granadeiros provinciaes, que guardavam Godoy na real casa de Villa Viciosa, quatro leguas distante de Madrid, quando o seu pedido lhe não fosse logo satisfeito. O prisioneiro foi portanto entregue aos francezes, que bem depressa o fizeram passar para alem dos Pyrenéos, chegando a Bayonna a 26 de abril. Apesar do protesto de D. Carlos IV contra a sua abdicação, a sua presença foi julgada inutil na Hespanha, e como elle e a rainha sua mulher tinham pedido ir viver com Godoy em qualquer parte que fosse, não lhes sendo possivel viver sem elle, facilima cousa foi arrasta-los igualmente a Bayonna, logoque para lá fôra Godoy. D. Carlos IV, tendo então feito conhecer o seu protesto contra a sua abdicação, de bom grado se poz em viagem para os Pyrenéos a 25 de abril, acompanhado da rainha sua mulher e da filha do principe da

Paz; as mesmas tropas francezas e os carabineiros reaes, que no Escurial lhe formavam a guarda de honra, foram tambem os que o escoltaram até Bayonna, onde chegaram a 30 de abril, dez dias depois do filho, e quatro depois do favorito. Desde a chegada d'estas novas personagens a Bayonna a negociação para levar ao cabo a vacancia do throno da Hespanha podia reputar-se ultimada. Mas Napoleão não quiz mais tratar d'esta materia com D. Fernando VII, dando esta commissão a seus paes, depois de terem chegado a Bayonna, commissão que elles desempenharam bem a contento do imperador, mostrando uma insensibilidade e aferro que fizeram até estremecer o auctor da commissão, a quem chegaram a pedir que mandasse seu filho ao cadafalso[1].

O empenho de Murat em favor de Godoy, a partida d'este homem obnoxio para fóra da Hespanha por influencia sua, as suas relações e trato com os velhos soberanos, e a partida que estes igualmente fizeram para fóra da peninsula, eram cousas do mais sinistro agouro para os hespanhoes, que tambem não podiam ver com bons olhos o ter-se-lhes arrancado á sua estima um rei por elles adorado, como então era D. Fernando VII. Por outro lado a insupportavel arrogancia dos officiaes francezes e das suas tropas parecia querer humilhar até ao servilismo a arrogante altivez castelhana, e dos conflictos que d'aqui nasceram a tranquillidade publica começou a ser affectada, tanto em Madrid, como em todas as mais terras occupadas pelas tropas francezas. Alguns soldados francezes tinham já sido mortos em Burgos, em Barcelona, e em outras mais terras. O sobresalto e a desinquietação dos hespanhoes, filhos da invasão dos francezes no seu paiz, bem depressa se transformaram em actos da mais pronunciada animosidade contra os invasores. As tropas das duas nações olharam-se desde então por collocadas como em dois campos inimigos. Os governadores das provincias que ainda não estavam invadidas

[1] Assim se lê em Foy, nota a pag. 155 e 156 do 3.º volume da sua *Historia da guerra da peninsula*, e no conde de Toreno na sua *Historia do levantamento, da guerra e da revolução da Hespanha.*

começaram instinctivamente a pôr-se em guarda e a reunir armamento. Pela sua parte os francezes começaram tambem a fortificarem-se e a organisarem-se o melhor possivel, para effeituarem a completa occupação da Hespanha, fazendo as differentes divisões dos seus exercitos os movimentos adequados á citada occupação. A estes grandes motivos de descontentamento geral vieram dar mais corpo os boatos de que Napoleão não reconhecia D. Fernando VII como rei da Hespanha, e que D. Carlos IV retomaria a corôa. Estes boatos, repetidos e commentados pela malevolencia, não podiam deixar de trazer comsigo uma sedição, para a qual o povo de Madrid mostrava muita disposição, pela grande effervescencia em que se achava. Em 21 de abril rebentou a sedição em Toledo, percorrendo o povo, armado de fuzis, piques, sabres e paus, as differentes ruas, gritando *Viva D. Fernando VII,* cujo retrato traziam em uma bandeira, mal, e muito mal indo ao individuo, que recusasse dobrar o joelho diante d'esta imagem querida e reverenciada.

A 26 de abril Dupont marchou sobre Toledo com as tropas á sua disposição, e prompto para combater. Toledo era por assim dizer, como Braga em Portugal, uma cidade levitica da peninsula, sendo ella e Braga duas sédes de prelados archiepiscopaes que se disputavam a primazia das Hespanhas. Uma brigada de cavallaria penetrou na Castella Nova, ao mesmo tempo que outras mais tropas francezas para ali se mandaram de reforço á infanteria que já se achava n'aquella provincia. Não era possivel que tantas tropas inimigas se accumulassem em volta de Madrid sem algum designio; esta capital estava portanto sobre um vulcão. A noticia das propostas, que em Bayonna se fizeram a D. Fernando VII, havia escandalisado profundamente a todos. Os correios, vindos de França, eram esperados com a mais viva anciedade, sendo baldados os esforços dos generaes francezes para distrahir e enganar esta incessante curiosidade publica. O apparecimento que Murat fazia com toda a ostentação militar aos habitantes de Madrid era o assumpto de prolongados murmurios, e até mesmo de fortes assobios, dirigidos por escarneo ás suas faustosas ca-

valgadas. Odioso aos hespanhoes, muito poucos havia que o não detestassem no mais alto grau, por ser o amigo, o protector e o salvador do ominoso Godoy. A junta governativa via-se em grandes attribulações e amargas agonias. Alguem lhe propoz logo que saísse de Madrid para outro logar mais seguro, a fim de preparar os meios de resistencia; mas esta opinião nas circumstancias de então teve-se por temeraria, e até mesmo por contraria ás ordens de D. Fernando, que de França recommendava sempre prudencia e boa intelligencia com as tropas do imperador. Prevista como já estava pelos francezes a propinquidade de uma insurreição, toda a sua artilheria se havia recolhido ao Retiro, que começavam a fortificar. Em Madrid não havia senão a guarda imperial de pé e de cavallo, uma divisão de infanteria commandada pelo general Musnier, e uma brigada de cavallaria, devendo as outras divisões do corpo das costas do oceano acudirem na primeira occasião necessaria. Chegadas as cousas a este ponto, a mais pequena faísca bastava para fazer apparecer um grande incendio, particularmente depois da resolução tomada pela junta de Madrid de nomear uma outra que a substituisse, no caso de que se visse privada da sua liberdade, devendo a sua installação ter logar em Saragoça, o que todavia se não verificou.

N'este estado se achavam as cousas quando no dia 30 de abril Murat, fundando-se n'uma carta requisitoria de D. Carlos IV (segundo a qual o infante D. Francisco de Paula, apenas de treze annos de idade, e a rainha da Etruria, eram mandados ir para Bayonna), exigiu da junta governativa o prompto cumprimento d'esta requisição: a junta resistiu ao principio, mas a final teve de se submetter, fixando-se para a partida do infante e da rainha a manhã do dia 2 de maio. Ao abalo que tudo isto produzíra no publico veiu tambem juntar-se a falta de dois correios de França, falta que causou em todos a maior desinquietação. De tudo isto resultou apparecer desde pela manhã do referido dia 2 de maio no largo do palacio um grande concurso de povo, e sobretudo de mulheres, lamentando com a maior tristeza os aprestos da viagem. Pelas nove horas teve logar a partida da rainha, acom-

panhada de seu filho e filha. Restavam ainda dois coches, um dos quaes se dizia destinado para o infante D. Antonio, tio de el-rei D. Fernando VII e de seus irmãos. *Por este modo vão-se todos,* dizia o povo, *ficando dentro em uma hora a capital e o reino sem membro algum da familia dos seus reis.* As pessoas do serviço da côrte diziam que o infante D. Francisco não queria partir, e que por similhante motivo derramava lagrimas sem conto. A uma tal narração as mulheres choraram tambem, e os homens desesperaram-se. Entretanto viu-se saír do palacio um official francez, que pela sua pelissa branca e calça côr de carmesim, se reconheceu ser um ajudante de Murat. *Ei-lo ali vem para nos arrebatar o nosso infante;* foram estas as vozes que se ouviram, as quaes circulando rapidamente, encheram a todos de indignação, de que resultou ser o official francez cercado de perto e insultado. Felizmente uma patrulha da guarda imperial franceza, que por ali passava, veiu sobre o ajuntamento e livrou o perseguido de uma morte que lhe estava imminente. Informado Murat do acontecido, mandou um batalhão com duas peças de artilheria para o logar do conflicto, effeituando-se a dispersão do povo, em consequencia de uma descarga que o referido batalhão atirou logo contra os grupos indefezos, sem nenhum outro aviso previo. Os fugidos, espalhando-se por todos os bairros da cidade, ainda mesmo os mais remotos, levaram comsigo para todos elles o terror e espanto de que se achavam possuidos. De todas as partes se correu então ás armas, lançando mãos de chuços e paus os que não poderam haver espingardas. Quantos soldados francezes se encontraram isolados pelas differentes casas e ruas todos foram ou mortos, ou desarmados. Os officiaes do estado maior, e as ordenanças portadoras de officios, foram todas apeadas dos cavallos. Das differentes janellas das casas atirava-se com pedras, e disparavam-se as espingardas. Algumas mulheres furiosas lançaram das suas janellas sobre os francezes que passavam porções de agua a ferver.

Alem do exposto, succedeu mais que differentes combates singulares se travaram em uma ou em outra parte, mostrando-

se os hespanhoes inexoraveis para os que lhes caíam nas mãos. O povo, geralmente combatido e dispersado por toda a parte, correu a apoderar-se do parque de artilheria no quartel das Maravillas, e conseguindo apoderar-se de tres peças, com ellas buscou repellir o inimigo, sendo este negocio do parque o que maior perda occasionou aos francezes. Todavia a cousa acabou, como é sempre de esperar entre tropa regular e o povo desordenado, sem armas, sem disciplina, e sem conhecimento dos exercicios e manobras militares, isto é, vencido. Caíndo pois o triumpho nas mãos dos francezes com todos aquelles horrores, que bem facil é de antever em casos de tal natureza, os hespanhoes experimentaram da parte dos seus oppressores, mesmo depois da luta acabada, todos aquelles maus tratos que eram bem para receiar de homens estranhos ao paiz, e que tinham perdido alguns camaradas seus, victimas das iras do povo, cousa que lhes provocára severas represalias. Todos os prisioneiros dos francezes, feitos durante o dia 2 de maio e a manhã do seguinte, encontrados com armas na mão, foram julgados por uma commissão militar, que os condemnou á morte, como cumplices da revolta, sendo como taes fuzilados no passeio do Prado. Alem da barbaridade d'este acto, outro se deu ainda mais atroz, tal foi o de se qualificarem como revoltosos, homens que não haviam combatido, mas que só tinham contra si o haver-se-lhes achado uma faca ou alguma arma cortante; a estes desgraçados nem ao menos se lhes concedeu um padre que lhes ministrasse as consolações religiosas na sua hora extrema, circumstancia que ulcerou no maior grau possivel o coração de um povo por então essencialmente religioso. Alguns desgraçados houve que na manhã do dia 3 de maio foram tambem fuzilados na vizinhança do hotel do principe Pio, sem sentença, nem formalidade alguma de processo, o que por pena de talião succedeu tambem mais tarde ao famoso Murat, que sendo alguns annos depois preso em uma tentativa de revolta para sublevar Napoles, foi igualmente fuzilado como fuzilára os hespanhoes na manhã de 3 de maio de 1808, sem haver processo, nem fórma alguma judicial, não obstante as instantes reclamações que o

executado fez contra similhante procedimento. É difficil avaliar as perdas que de parte a parte houve por occasião dos acontecimentos que ficam descriptos: a dos francezes foi computada no *Moniteur* em 80 homens mortos e feridos, e a dos hespanhoes o manifesto do conselho de Castella a avaliou em 104 homens mortos, 54 feridos e 35 extraviados[1].

No mesmo dia 3 de maio o infante D. Francisco de Paula partiu pois para Bayonna, e instado o infante D. Antonio para fazer o mesmo, a isso se promptificou igualmente, partindo tambem para lá na manhã do dia 4. Já vimos que D. Carlos IV saíra do Escurial com destino á dita cidade de Bayonna em companhia de sua mulher e da filha de Godoy no dia 25 de abril, chegando tambem lá no dia 30 d'este mez. Desde a fronteira da França os velhos soberanos foram comprimentados e tratados como taes, tendo um acolhimento muito differente do que se tinha feito a seu filho. Napoleão os viu no mesmo dia da sua chegada; mas só na manhã do 1.º de maio os convidou a jantar, para lhes dar tempo a descansarem da viagem. Desembaraçados dos visitantes, entre os quaes se achava o proprio D. Fernando VII, a quem seu pae lançava de quando em quando olhos de colera e de desprezo, D. Carlos IV e sua esposa correram a se lançarem nos braços do seu mais que todos intimo e estimado amigo, D. Manuel Godoy, que mil e mil vezes apertaram contra o seu peito no meio dos mais sensiveis suspiros e gritos. D. Carlos IV quando no 1.º de maio não viu á mesa do jantar, para que Napoleão o convidára, o seu querido Manuel, gritou fóra de si: *O Manuel?... Que é feito de Manuel?* D'isto resultou ser Napoleão obrigado a reparar o seu esquecimento, ou antes a condescender com os desejos do velho rei: tamanha era a influencia que Godoy tinha sabido tomar sobre os habitos e o caracter d'este frouxo monarcha, que a elle estava subordinado por uma especie de feiticeria ou encantamento magico, que o obrigava a tê-lo sempre perto de si. Finalmente começou a tratar-se da questão grave, que tinha

[1] O conde de Toreno, na sua *Historia do levantamento, da guerra e da revolução da Hespanha*, avalia a perda de ambas as partes em 1:200 homens.

dado causa ao chamamento a Bayonna da familia real da Hespanha. D. Fernando VII resistira, como já vimos, ao convite que lhe fôra feito para aceitar a corôa da Etruria em troca da da Hespanha. Chamado á presença de seus paes, estes o notificaram para lhes restituir a corôa, cedendo-lh'a pura e simplesmente, sob pena de que em caso contrario *elle D. Fernando, seus irmãos, e todo o seu sequito seriam por elle D. Carlos olhados desde esse momento como emigrados, e como taes igualmente tratados*, linguagem que Napoleão de muito bom grado lhe approvou, sustentando-a energicamente. D. Fernando ficou mudo, mas depois enviou a sua renuncia com condições que seu pae não approvou. No dia 5 de maio, em que chegou a Bayonna a noticia dos acontecimentos de Madrid do dia 2, D. Fernando teve uma nova entrevista com seu pae, que lhe lançou em rosto todas as accusações que precedentemente lhe fizera, cobrindo-o de insultos, e imputando-lhe os acontecimentos de 2 de maio, e as mortandades que se lhes tinham seguido: os nomes de perfido e de traidor não lhe foram poupados, na certeza de que se no mesmo instante não renunciasse a corôa da Hespanha, lhe disse elle mais, seria tratado como usurpador, e accusado com toda a sua casa de conspiração contra a vida dos seus soberanos.

No mesmo dia 5 de maio concluiu D. Carlos IV um tratado com o imperador Napoleão, em que foram plenipotenciarios por parte do rei da Hespanha D. Manuel Godoy, principe da Paz, conde de Evora Monte, etc., e por parte do imperador dos francezes o general de divisão Miguel Duroc, grão-marechal do palacio de Napoleão. Pelo referido tratado D. Carlos IV cedia ao imperador dos francezes todos os seus direitos sobre o throno da Hespanha e das Indias, por ser o unico que podia restabelecer a ordem no estado de desordem a que as cousas tinham chegado na mesma Hespanha, com a condição de que o dito reino se conservaria sempre nos seus limites, e de que a religião catholica e apostolica romana seria a unica n'elle admittida. O imperador dos francezes punha á sua disposição durante a sua vida o palacio de Compiegne, com os parques e florestas d'elle dependentes, e uma renda mensal, paga

pelo thesouro da corôa, de 30.000:000 de reales, e por sua morte uma de 2.000:000 para a rainha viuva. Para cada um dos infantes de Hespanha assegurava-se uma renda annual de 400:000 francos em perpetuidade para si e seus descendentes. Pela sua parte D. Fernando, amedrontado pelas ameaças de seus paes, abdicou igualmente a corôa pura e simplesmente, pela fórma que se lhe indicára, adherindo á cessão que D. Carlos IV tinha feito em favor de Napoleão, mediante as disposições de um tratado em que foram plenipotenciarios por parte do imperador o já citado Miguel Duroc, e por parte do principe das Asturias o conselheiro d'estado D. João Escoiquiz. Alem dos palacios, parques e terras da Navarra, que o imperador dos francezes cedia ao principe em perpetuidade para si e seus descendentes, concedia-lhe em apanagio sobre o thesouro de França uma renda de 400:000 francos, pagos por duodecimas partes em cada mez, renda de que elle e os seus descendentes gosariam em perpetuidade com os bens da Navarra, de que acima se trata. Concedia-lhe mais uma renda de 600:000 francos, pagos igualmente pelo thesouro de França, durante a sua vida, sendo metade da dita quantia reversivel para a princeza sua esposa, se ella lhe sobrevivesse. O seu titulo seria o de *alteza real*, com todas as honras e prerogativas de que gosavam os principes de sangue d'elle imperador. Feita assim a cessão da corôa da Hespanha em favor do imperador dos francezes, D. Carlos IV e a sua esposa D. Maria Luiza, a rainha da Etruria com seus filhos, o infante D. Francisco de Paula e o principe da Paz, partiram no dia 10 de maio para Fontainebleau, d'onde passaram a Compiegne. A 11 D. Fernando VII, com os infantes D. Carlos, seu irmão, e D. Antonio, seu tio, deixaram tambem Bayonna, d'onde passaram ao castello de Valençay, propriedade do principe de Talleyrand, que lhes foi assignada para residencia, terminando-se assim as famosas entrevistas de Bayonna entre Napoleão e os membros da desgraçada familia real da Hespanha.

A noticia dos successos do dia 2 de maio em Madrid, e pouco depois d'ella a da abdicação forçada da corôa da Hespanha em favor do imperador dos francezes, percorrendo to-

das as provincias da mesma Hespanha, fizeram em todas ellas levantar energicos impulsos de indignação e patriotismo, não havendo um só hespanhol que arrastado pelos primeiros de similhantes successos se não mostrasse logo desejoso de tirar dos francezes a mais justa e satisfactoria vingança, e pelos segundos de pegar em armas para defender e sustentar a independencia da patria. O certo é que desde os Pyrenéos até ás columnas de Hercules, e desde as costas do Mediterraneo até ás do Oceano um só grito se ouviu, proferindo todos: *Viva D. Fernando VII! Morram os francezes!* A terra das Asturias, essa patria dos cantabros indomitos, onde a recordação das suas passadas glorias, abrilhantadas pela espada de Pelayo e dos seus successores, não tem podido esquecer até hoje, e onde os seus patrioticos moradores com toda a rasão se ufanam de descender dos primeiros, que metteram hombros á heroica empreza de expulsar da peninsula o jugo mahometano; a terra das Asturias, repetimos, quiz tambem ser a primeira que em 1808 levantasse na mesma peninsula o brado da libertação da patria, sacudindo o jugo francez. Murat tinha no dia 2 de maio publicado em Madrid uma terrivel ordem do dia, fulminando os movimentos reaccionarios, da mesma maneira que Junot o tinha feito em Portugal[1]. Esta ordem do dia foi publicada em Madrid no dia 3 de maio por um bando, que se quiz fazer repetir em todas as mais provincias da monarchia hespanhola. As ordens para esta publicação chegaram pois a Oviedo com terminantes intimativas, e querendo-as o coronel commandante das armas cumprir no dia 9 de maio, não o pôde levar a effeito, pela imponente attitude que tomára o povo d'aquella cidade. Dirigiu-se este á sala das sessões da junta geral do principado, resolvido a abraçar com firmeza um plano de resistencia contra o governo intruso, gritando incessantemente: *Viva D. Fernando VII! Morra Murat!* Tendo-se este constituido em presidente da suprema junta governativa de Madrid, mandou logo ordens e alguns reforços para se abafar o movimento insurreccional de Oviedo, dando-se ao

[1] Veja o documento n.º 6. (Conde de Toreno, vol. 1.º, pag. 396.)

commandante geral do principado plenos poderes para esse fim. Todas as noites havia assuadas, até que a de 24 do dito mez de maio se tornou decisiva, apoderando-se o povo do armamento existente no arsenal, prendendo o commandante geral do principado e todas as mais pessoas suspeitas, e por fim declarando abertamente guerra a Napoleão. A junta provincial, composta dos homens mais importantes do paiz, pelas suas riquezas, nascimento e reputação, mettendo finalmente hombros á empreza, tomou com actividade todas as medidas uteis para armar a provincia e pô-la em estado de defeza.

Emquanto por um lado se tratava da organisação das novas tropas, por outro cuidava-se em abrir negociações com Inglaterra, pedindo-lhe os possiveis auxilios de armamento, munições e equipamentos para se poder levar por diante a empreza começada, nomeando-se para este fim uma commissão, composta de D. André Angelo da Vega e do visconde de Matorosa, commissão que no dia 30 de maio saíu de Gijon para o seu destino, a bordo de um corsario de Jersey, que muito a proposito apparecêra á vista do cabo de Peñas. Os commissionados abordaram a Falmouth no dia 6 de junho, d'onde partiram immediatamente para Londres, acompanhados por um official da marinha ingleza. Admittidos á presença de mr. Canning, que então era o ministro dos negocios estrangeiros, vistas por elle as proclamações da junta, e o caloroso enthusiasmo dos commissionados asturianos, não hesitou em lhes assegurar que o governo de sua magestade britannica protegeria decidido todos os gloriosos esforços da provincia que representavam. No dia 12 de junho o mesmo mr. Canning fez officialmente, e por escripto, aos referidos deputados a seguinte communicação: «El-rei me encarrega de assegurar a v. s.^as^ que sua magestade vê com o mais vivo interesse a determinação leal e valorosa do principado das Asturias para sustentar, contra a atroz usurpação da França, um debate em favor da restauração e da independencia da monarchia hespanhola. Sua magestade está igualmente disposto a conceder toda a especie de soccorro e assistencia a um esforço tão magnanimo e tão digno de louvor... El-rei me encarrega de decla-

rar tambem a v. s.^{as} que sua magestade está prompto a estender igualmente o seu apoio a todas as outras partes da monarchia hespanhola, que se mostrarem animadas do mesmo espirito que os habitantes das Asturias».

Uma tal declaração foi logo acompanhada de uma remessa de viveres, de armas, munições e equipamentos em abundancia, não se enviando logo dinheiro, porque os deputados o não pediram. Na falla que sua magestade britannica dirigiu ao parlamento no dia 4 de julho de 1808 se expressava elle, ou o seu ministerio, pelo seguinte modo, com relação aos acontecimentos da Hespanha: «Mylords e senhores. No que recentemente aconteceu em Hespanha e Italia se têem manifestado umas novas e mui energicas provas da desmedida e perniciosa ambição que estimula o inimigo commum de todos os governos bem estabelecidos, e de todas as nações independentes que ha no mundo. *Sua magestade considera com o empenho mais vivo o espirito leal e resoluto* que manifesta a nação hespanhola em resistir á violencia e perfidia com que têem sido atacados os seus mais preciosos direitos. A nação hespanhola, lutando assim nobremente contra a tyrannia e usurpação da França, não póde ser já considerada como inimiga da Gran-Bertanha, mas antes pelo contrario sua magestade a reconhece por sua amiga e alliada natural. N'estes termos sua magestade continuará a fazer todos os esforços que lhe forem possiveis para apoiar a causa da Hespanha, guiando-se, quanto á natureza e ao modo de dirigir os seus esforços, pelos desejos d'aquelles em cujo favor se empregam». Em conformidade do que por este modo se expoz, affixou-se uma proclamação em que se dizia que havendo sua magestade britannica tomado em consideração os gloriosos esforços da nação hespanhola para libertar o seu paiz da tyrannia e usurpação da França, e as seguranças que sua magestade tinha recebido de varias provincias da Hespanha, de estarem n'uma disposição amigavel para com a Gran-Bretanha, havia por bem ordenar, depois de ter consultado o seu conselho d'estado, que cessassem todas as hostilidades da parte da mesma Gran-Bretanha para com a Hespanha, que se levantasse o bloqueio

dos portos d'esta potencia não sujeitos ao dominio da França, e que todos os navios e embarcações hespanholas, encontradas no mar pelas embarcações de guerra inglezas, fossem tratadas como as d'aquelles estados que estavam em paz e amisade com sua magestade britannica.

É portanto um facto que se o enthusiasmo que os deputados das Asturias manifestaram em favor da sua revolução foi ali olhado pelos inglezes como um esperançoso annuncio de uma nova e mais feliz epocha para as nações opprimidas pelo jugo francez, tambem é de justiça declarar que não foi menor o enthusiasmo e a promptidão com que o governo inglez, o parlamento e o povo se pronunciaram em favor da causa da Hespanha, sem discrepancia alguma de partidos. Esta uniformidade de opiniões mais claramente se manifestou na camara dos communs, quando na sessão de 15 de junho mr. Sheridan, um dos mais famosos chefes da opposição, escriptor tão celebre quanto grande orador, disse sobre este assumpto: «Porventura a corajosa decisão dos hespanhoes não tomará maior impulso, quando souberem que a sua causa não é só abraçada pelos ministros, mas tambem pelo parlamento e pelo povo de Inglaterra? Se ha na Hespanha uma disposição para resistir aos insultos e ultrajes que os seus habitantes têem recebido do tyranno da terra, e que são enormissimos para se poderem exprimir por palavras, não será crivel que esta disposição se eleve ao mais subido grau, quando se souber com certeza que os seus esforços serão cordealmente sustentados por uma grande e poderosa nação? Pela minha parte creio que se avizinha uma importante crise. Seguramente ainda não houve cousa mais valente, mais generosa e mais nobre que a conducta dos asturianos».

Similhante sublevação, que pelo seu ulterior desenvolvimento e felizes consequencias que teve, tanto dentro como fóra da peninsula, mudou os destinos do mundo com a mudança dos destinos da Europa, já o illustre filho de Chatam a tinha previsto e annunciado de uma maneira prophetica n'um jantar que dera em 1805 a alguns homens d'estado e militares, que com elle se achavam ligados na sua gigantesca empreza da

sua guerra contra a França, reputando que só uma tal sublevação era capaz de derrubar Napoleão do throno de que se apossára. Esta crença, generalisando-se na Gran-Bretanha, não podia deixar de produzir o grande enthusiasmo que o povo inglez repentinamente mostrou por toda a parte pela sublevação das Asturias, fecundo germen das mais que em breve se lhe seguiram por todas as provincias da Hespanha. Desde então as opiniões mais divergentes todas a uma voz se uniram para a applaudirem; não havia parte alguma da cidade de Londres onde apparecessem os deputados das Asturias que não fossem acolhidos no meio de estrepitosos vivas. Era a genuina expressão do rancor britannico contra a tyrannia franceza de Napoleão e dos seus generaes, trasbordando por vindicta no meio d'aquelles impulsos de enthusiasmo em favor do poderoso elemento da reacção que na peninsula se levantava para derrubar do poder similhante tyrannia, perdidas, como já tinham sido, as esperanças que a Inglaterra tinha até então posto nas suas coalisões com as potencias do norte. Este enthusiasmo do povo inglez era tanto mais admiravel, quanto que nenhuma outra noticia dos progressos da revolução da Hespanha havia ainda chegado á capital da Gran-Bretanha. Finalmente appareceu ali D. Francisco Sangro, enviado pela junta da Galliza, por quem fôra mandado, para tambem pedir auxilio ao governo britannico. Foi elle o que, não só levou a noticia da sublevação d'esta importante e populosa provincia, mas até a de que o levantamento era geral e de grande enthusiasmo em toda a Hespanha. Effectivamente a sublevação da Galliza começára no dia 30 de maio, que era o dia de S. Fernando, dando assim um grande impulso e consideravel apoio ao movimento começado nas Asturias. Terrivelmente impressionados como se achavam os habitantes da Corunha com a noticia dos acontecimentos do dia 2 de maio em Madrid, a essas suas impressões hostis contra os francezes veiu dar mais calor a chegada áquella cidade de um official francez, mr. Mougat, que ali ia para verificar o estado dos arsenaes, e das tropas da guarnição, e o espirito publico do paiz. Ausente como então se achava o capitão general da provincia,

D. Antonio Filangieri, fazia as suas vezes o marechal de campo D. Francisco Biedma, pessoa geralmente mal vista tanto dos militares, como dos paizanos. As medidas por elle tomadas, taes como pôr a artilheria na praça, redobrar a força da sua guarda, etc., fizeram suspeitar que alguma importante ordem lhe tinha vindo de Madrid.

No meio da desinquietação geral que tudo isto produzira, chegou á Corunha um emissario das Asturias, commissionado para convidar as auctoridades a imitar o exemplo do principado; mas abrindo-se com o regente da audiencia, um fulano Pagola, foi por este maltratado, tendo de fugir para Mondoñedo, para não ser preso. Sabida em Madrid esta fermentação dos espiritos, mandou-se tomar o commando da capitania geral ao seu proprietario, D. Antonio Filangieri, homem geralmente estimado, mas em quem o povo não tinha bastante confiança por ter nascido em Napoles, sendo portanto olhado como estrangeiro. A noticia dos successos de Bayonna viera dar um novo impulso á grande fermentação já existente. Viu-se depois d'isto pelas ruas da Corunha correr um cavalheiro, que vinha gritando, e que approximando-se do já citado regente Pagola, foi por este preso e mandado pôr em segredo na casa do correio. Moveu isto muito a curiosidade publica, de que resultou saber-se que era um estudante da cidade de Leão, onde o movimento das Asturias tinha achado echo, erigindo-se tambem lá uma junta para dar direcção e governo ao começado movimento. No dia 30 de maio, dia de S. Fernando, era costume içar-se a bandeira nacional nas fortalezas da cidade, e como isto se não fizesse por então, buscou-se levar o capitão general a cumprir a pratica até ali seguida, para cujo fim os que já estavam no segredo da insurreição lhe deputaram alguns d'entre si, o que sem maior difficuldade conseguiram. Mas como sempre acontece, a um pedido insurreccional segue-se logo um cento, e attrahindo estes novos pedidos uns após outros dos conjurados á casa do capitão general, este fugiu por fim, indo-se esconder no convento dos dominicanos, quando lhe pareceu ter a sua vida em risco, pelo augmento que o tumulto e insurreição foram successivamente adquirin-

do, tendo a esta sido chamado o povo por meio de um certo Sinforiano Lopez, selleiro de profissão, homem atrevido, fogoso, e que por sua eloquencia popular e insolente governava a multidão a seu inteiro arbitrio, sendo por ella não só bemquisto, mas até altamente estimado. Pela tarde nomeou-se por fim uma junta, á testa da qual se poz o capitão general, fazendo-se n'ella entrar as auctoridades principaes e os representantes das differentes classes, tanto civis como ecclesiasticas. A junta tomou promptas e rigorosas disposições, todas ellas geralmente bem succedidas, uma das quaes foi a convocação de uma nova junta, eleita tranquillamente por todas as cidades da provincia, para assim desviar de si a pecha de ser filha de uma sedição, e não representar mais que uma pequena parte do territorio. Tomaram-se pois todas as medidas conducentes a pôr a provincia n'um respeitavel pé de defeza. Todas as tropas nacionaes tinham annuido ao movimento, e a junta, cuidando apressadamente na formação e organisação de um exercito, pôde elevar a sua força a perto de 40:000 homens, incluindo as tropas que mandou ir do Porto, commandadas pelo marechal de campo D. Domingos Bellesta, depois do fallecimento do tenente general D. Francisco Taranco, graças aos promptos e efficazes soccorros que o governo inglez lhe mandou, depois de ter recebido com a maior distincção possivel o seu commissionado, o já citado D. Francisco Sangro. Foi por aquella mesma occasião que o governo inglez mandou livres para a Corunha todos os prisioneiros hespanhoes que desde longos annos se achavam nos pontões de Inglaterra[1].

Santander, situada no mesmo principado das Asturias, a vinte leguas ao norte de Oviedo, não podia deixar de corresponder tambem ao grito d'esta cidade. Sempre em fermentação e agitada, os francezes tinham sobre ella fixado a sua attenção, porque situada pela retaguarda de uma consideravel

[1] Não passámos mais adiante, entrando nas operações do exercito da Galliza, e dos das mais provincias sublevadas da Hespanha, por ser cousa alheia ao nosso fim, e porque elles succumbiriam infallivelmente a não lhes valer o exercito luso-britannico.

parte do seu exercito, logoque se insurgisse, facilmente lhe cortava as suas communicações com a França. Temiam tambem que, rebentando ali a sedição, não passasse de lá ás provincias vascongadas, onde a favor de um terreno montuoso, forçosamente as mettia em povoações inimigas que não cessariam de as fatigar. Apprehensivo sobre este ponto, o marechal Bessieres não tardou em que de Burgos expedisse para Santander o seu ajudante general, mr. de Bigny, o qual levou officios para o consul de França, prevenindo-se por elles a municipalidade, de que a não ser severamente mantida a tranquillidade publica, uma divisão franceza passaria logo a Santander para castigar severamente o menor excesso que se commettesse. Estas ameaças nada mais fizeram do que augmentar o descontentamento e fermentação, que estavam já no seu auge, quando uma ligeira disputa entre um francez estabelecido na cidade e o pae de um rapaz a quem elle tinha reprehendido, attrahiu um grande concurso de povo, que por fim rompeu em grandes gritos, pedindo que se prendessem os francezes. Immediatamente os sinos da cidade tocaram a rebate, os tambores rufaram á generala, e por toda a parte resoaram os gritos de: *Viva D. Fernando VII! Morte a Napoleão e ao ajudante de Bessieres!* Armados como por encanto, os sublevados prenderam todos os francezes, e os metteram no castello de S. Filippe, pondo-se-lhes guardas ás portas das casas em que habitavam, para que fossem respeitadas. Estas scenas tiveram logar no dia 26 de maio. Na manhã do seguinte formou-se uma junta, composta da municipalidade e dos notaveis do paiz, os quaes elegeram para seu presidente o prelado diocesano, D. Rafael Menendez de Luarca, que só aceitou o cargo á força de instancias e rogos. Foi então que se soube da insurreição de Oviedo, que determinou o levantamento geral de toda a montanha de Santander. Immediatamente se procedeu a um alistamento geral, e sem mais demora as suas tropas, ainda sem disciplina, avançaram até aos confins da provincia para lhe defender as passagens. O commando em chefe deu-se a D. João Manuel de Velarde, que de coronel passou de salto a capitão general: foi elle o que com artilheria e 5:000 homens, paiza-

nos pela maior parte, misturados com alguns milicianos de Laredo, foi tomar posição em Reynosa.

Postoque a insurreição se fosse assim desenvolvendo em tamanha escala, cercando as tropas francezas, forçoso é dizer que os generaes inimigos pouco receio conceberam de uma tal insurreição, persuadidos que a sua superioridade na arte da guerra e a disciplina das suas ditas tropas não podiam deixar de triumphar de milhares de paizanos sem disciplina, nem conhecimento algum das manobras e exercicios militares, logoque os perigos de qualquer combate os intimidassem seriamente, quebrantando-lhes o enthusiasmo, vistoque a taes perigos se não julgavam obrigados pelos laços da disciplina e regulamentos militares: faltos portanto de subordinação, unico meio de centralisar todas as forças individuaes de um exercito, e de o conter no desempenho dos seus deveres, o resultado não podia deixar de ser o que agouravam os generaes francezes, que aliás se não enganaram nos juizos que a tal respeito tinham formado, como os factos começaram desde logo a demonstrar. A sublevação passára a manifestar-se nas cidades e villas da Castella Velha. Apenas a cidade de Logroño tinha levantado a bandeira da insurreição, o general Verdier, correndo de Victoria com dois batalhões, facilmente destroçou quantos paizanos se lhe apresentaram diante no dia 6 de junho, não se retirando senão depois de ter fuzilado quantos apanhou com armas na mão. A cidade de Segovia não foi mais feliz na sua tentativa. Resistindo ás proposições que lhe mandou fazer Murat, o general francez Frere, approximando-se da cidade no citado dia 6 de junho, desfez igualmente todas as forças insurgentes, ainda por então mal armadas, que lhe abandonaram a cidade, retirando-se d'ella para as outras provincias. O fogo insurreccional, apesar d'estes contratempos, não parava. Das Asturias passára elle a Leão, cidade que situada em raza campanha, duvidára ao principio associar-se á sagrada empreza da libertação da patria, causa que por fim abraçou, quando se viu apoiada por 800 asturianos, que para a animarem ali se tinham dirigido. No 1.º de junho se installou uma junta, composta dos membros da municipalidade e outras mais pessoas,

á testa da qual foi posto como governador militar da provincia D. Manuel Castañon, substituido dentro em poucos dias pelo capitão general D. Antonio Valdez, antigo ministro da marinha. Em Valladolid estava por capitão general D. Gregorio de la Cuesta, a quem a invasão franceza muito tinha affligido; mas convencido de que não competia ao povo tomar conhecimento de similhante materia, resistiu quanto pôde a lançar-se no movimento insurreccional, até que ameaçado ou de ser pelo povo enforcado, ou de abraçar a causa nacional, n'ella finalmente se lançou. Uma junta se nomeou tambem na cidade, composta dos principaes habitantes e membros de todas as corporações.

Foi muito notavel uma proclamação d'esta junta, na qual dizia: «Vêde estes perfidos francezes: elles vieram para entre nós como alliados; nós os nutrimos com o nosso pão; elles têem comido á nossa mesa..., e debaixo do disfarce da amizade têem desarmado o nosso povo, despojado e aprisionado o nosso rei...; cobardemente têem assassinado nossos irmãos. Ficarão impunes todas estas iniquidades, emquanto existem hespanhoes, e hespanhoes castelhanos...? Ás armas, cidadãos, ás armas, se é que não quereis ver vossas mulheres e filhas violadas pelos barbaros, vossos campos devastados, e vossas casas queimadas; se não quereis ser governados pelo codigo de Napoleão, por um codigo militar e sanguinario, calculado sobre a guerra eterna, do qual a conscripção é a base, e a revolução a essencia! Não vêdes que esses exercitos, chamados francezes, estão cheios de polacos, de hanoverianos, de bavaros, de prussianos, de suissos, de italianos, e até de mamelucos? Não vos diz isto a sorte que está esperando os vossos filhos? Não é elle que vo-los arrebatou já para os enviar a morrer nas glaciaes praias da Dinamarca...? Armemo-nos pois contra um tyranno execravel, contra o oppressor das nações, contra aquelle que não tem fé, nem lei. Elle é o tyranno da Europa; mas não espere que ha de reinar em Hespanha. Um povo grande e generoso não se submetterá ao seu jugo... Não somos nós filhos de heroes? Que direitos tem pois entre nós este estrangeiro? Que bens temos nós a esperar do

amigo e protector de Godoy? Se não fosse seu cumplice teria arrancado este infame ao cadafalso?... Lembremo-nos de Pelagio, que á testa de um punhado de christãos começou a reconquistar a Hespanha sobre os mouros; lembremo-nos dos filhos de Lara, que libertaram o nosso paiz de um tributo infame; e lembremo-nos finalmente do magnanimo Rodrigo de Bivar!» Era por meio d'estas e outras que taes proclamações que as differentes juntas infundiam o patriotismo e a coragem a todas as povoações da Hespanha. Todas ellas buscaram alistar a população masculina desde os dezesete até aos quarenta annos de idade. Todas ellas renovaram solemnemente o juramento de fidelidade ao rei prisioneiro, que já antes da sua desgraça era o idolo da nação, que irada por toda a parte protestava tirar a mais crua vingança dos francezes, os quaes não foram pouco felizes em os limitarem só a ser presos na referida cidade de Valladolid, onde as auctoridades os poderam arrancar ao furor do povo, sequestrando-lhes os bens.

As provincias meridionaes da Hespanha não se mantiveram nem mais tranquillas, nem menos diligentes que as que ficam mencionadas. Os seus habitantes, agitados por similhantes paixões, não se desviaram do glorioso trilho que a todos elles marcava o sentimento do dever, da honra e da independencia nacional. Sendo as causas por toda a parte as mesmas, os effeitos por ellas produzidos tambem não podiam deixar de ser iguaes, variando sómente os incidentes, que serviram de signal directo ao geral e patriotico pronunciamento da nação hespanhola. Assim como nas outras partes da Hespanha, a noticia dos acontecimentos do dia 2 de maio em Madrid foi igualmente o primordial incentivo da revolta nas suas provincias meridionaes. Em Sevilha a municipalidade pensou logo seriamente em fazer pegar em armas a toda a população da provincia, agitando-se por esta causa diversos projectos de armamento e de defeza. As ordens, que posteriormente vieram de Madrid, contiveram por um momento este primeiro impulso. Começando porém a agitar-se um povo, o seu retrocesso á ordem é cousa muito difficil. Os agitadores, achando a occasião propria para o seu projectado movimento, quando

lhes chegou a noticia das abdicações feitas em Bayonna, determinaram-se ao rompimento ao pôr do sol de 26 de maio, sendo começado pelos soldados de Olivença, dirigindo-se ao deposito real da *Maestranza* e armazens da polvora. Um immenso concurso de povo se lhes juntou, lançando mão das armas. Um esquadrão de cavallaria veiu para o logar dos tumultos, aos quaes, bem longe de se oppor, prestou approvação e ajuda. A insurreição progrediu com espantosa rapidez, ganhando em breve toda a cidade. A municipalidade dirigiu-se em tal caso ao hospital militar, para ahi deliberar com mais tranquillidade e acerto. O povo, vendo na manhã de 27 abandonada a casa da camara, n'ella elegeu uma junta suprema de governo, composta das pessoas mais notaveis da cidade. Esta junta instituiu-se com a denominação de *junta suprema da Hespanha e das Indias,* denominação que escandalisou não pouco as outras juntas; mas que se interpretou como filha da necessidade de centralisar a acção governativa da revolução, para contrabalançar a acção usurpadora do governo de Madrid, ao qual se começou logo a oppor com todo o vigor e firmeza.

Sevilha, cidade rica e populosa, vantajosamente situada para resistir a uma invasão dos francezes, garantiu pela sua parte o levantamento da Hespanha inteira; mas para sua segurança eralhe necessario ter por si o campo de S. Roque e Cadiz, onde se achavam reunidas as forças de terra e mar mais consideraveis, e as mais disciplinadas que a mesma Hespanha por então possuia. Convencida d'esta verdade, deputou a junta dois officiaes de artilheria da sua confiança, um ao campo de S. Roque, onde estava por commandante D. Francisco Xavier Castaños, que promptamente adheriu ao convite, de que logo resultaram 9:000 homens de tropa regular em favor do pronunciamento de Sevilha; o outro a Cadiz, onde houve mais difficuldades a vencer. N'esta praça residia habitualmente o capitão general da Andaluzia, que por então era D. Francisco Solano. Pouco tempo havia que elle tinha retomado o seu cargo de volta da sua expedição ao Alemtejo, como já vimos. Solano, tendo sido rogado e lisonjeado pelos francezes, mostrou-se

com indiscrição seu partidista, olhando como uma perfeita loucura toda a tentativa de resistencia. Pondo duvidas e demorando o pronunciamento, para que em nome da junta suprema de Sevilha o tinha ido convidar o conde de Teba, o resultado que tirou d'isto foi ser victima das iras do povo, perdendo a vida por meio de uma ferida mortal, que na praça de S. João de Deus poz termo aos ultrajes e pancadas que sobre elle se tinham descarregado. Foi substituido depois por D. Thomás Morla, governador de Cadiz, tendo a junta de Sevilha enviado para lhe assistir o general D. Euzebio Antonio Herrera, que era um dos seus membros. A suprema junta de Sevilha, tornando-se cada vez mais ousada, fez no dia 6 de junho uma solemne declaração á França, affirmando que não deporia jamais as armas sem que o imperador Napoleão restituisse á Hespanha el-rei D. Fernando VII e as outras pessoas da real familia, e não respeitasse os sagrados direitos da nação que elle tinha atrozmente violado, assim como a sua liberdade, a sua integridade e a sua independencia. Á insurreição de Sevilha seguiram-se as de Jaen e Cordova, bem como a de Granada, com a differença que a junta d'esta cidade se recusou a submetter-se á de Sevilha, de que resultou levantar um exercito propriamente seu, e que brilhantemente concorreu para a commum defeza da patria.

Para não continuar com a repetição enfadonha das sublevações parciaes, que ainda restam a mencionar, bastará dizer que outras iguaes ás que ficam descriptas tiveram logar na Extremadura, na Castella Nova, Carthagena, Murcia, Valencia e Aragão. Com esta nos demoraremos mais algum tempo, por causa dos brilhantes feitos que immortalisaram a illustre cidade de Saragoça, que tão celebre se tornou por aquelle tempo. Os aragonezes, em outras eras inimigos votados dos castelhanos, e constantemente seus rivaes, quizeram na sua guerra contra os francezes competir com elles em primores de amor da patria e extremos de fidelidade para com o seu infeliz soberano. No começo do decimo oitavo seculo honraram-se em combater contra os Bourbons; no começo do decimo nono honraram-se igualmente em combater por elles, o que prova que

as opiniões dos homens variam com os tempos, e são de facto filhas das circumstancias. O levantamento de Aragão cousa alguma teve de singular, nada mais sendo que a repetição do que por todas as mais provincias se tem visto. Saragoça, sua capital, pronunciou-se portanto, e 20:000 cidadãos levantaram n'ella o grito da insurreição contra os francezes no dia 29 de maio, proclamando por chefe do seu pronunciamento a D. José Palafox y Melcy, a quem deram como tal o importante logar de capitão general da provincia. Palafox pertencia a uma das mais antigas e illustres familias de Aragão. Mancebo esbelto, falto de experiencia do mundo, não sabendo mais que tocar viola franceza, a que os hespanhoes chamam guitarra, e montar bem a cavallo, brigadeiro das guardas do corpo, nenhum outro titulo tinha para bem merecer a confiança publica senão a sua fidelidade para com D. Fernando VII, a quem tinha acompanhado a Bayonna. Era geralmente olhado como o depositario das suas ultimas vontades. Não se lhe conhecia ainda a sua capacidade, nem se sabia ainda até que ponto podia chegar a sua firmeza e energia. Palafox fez-se todavia digno da confiança que n'elle se depositára, tornando immortal o seu nome, e a par do seu nome a sua patria n'esta tormentosa luta da peninsula contra a França. Logoque tomou conta do cargo fez promptamente cessar todas as commoções populares, manifestando os mais nobres e elevados sentimentos, sustentando a sua dignidade e cumprindo fielmente os seus deveres. Nomeado por inspiração e instincto do povo, nunca este foi mais feliz em escolha sua.

Esta crise rebentou quando todo o Aragão estava sem tropas de linha, sem armas e sem munições. Apesar d'isso tudo appareceu por encanto, obra da dedicação á patria, e da ardente sêde da vingança do povo hespanhol contra os francezes. O capitão general chamou logo ao serviço os officiaes reformados, sendo estes os que com alguns restos de tropa de linha formaram o nucleo do exercito de Aragão. Os soldados desertores dos paizes occupados pelos francezes correram a alistar-se nos seus respectivos quadros, vindos de Madrid e de Pamplona. Os officiaes engenheiros vieram da escola de Alcalá, onde se

achavam estudando. Crearam-se novos batalhões, nos quaes se alistaram os estudantes, dando-se-lhes o nome de *terços*, nome por que os corpos hespanhoes se tornaram tão celebres na Italia durante o decimo sexto seculo. Organisou-se um corpo de artilheria, que contou 16 bôcas de fogo. Reuniram-se todas as armas que havia no arsenal e fóra d'elle; fabricaram-se piques, e foi-se buscar a polvora á fabrica de Villa Feliche. Uma attitude d'estas, organisada n'um paiz a trinta leguas distante da fronteira de França, atacava pelos fundamentos o grandioso edificio que Napoleão queria levantar na Hespanha. O imperador buscou logo atabafar este incendio, fazendo marchar contra Saragoça o general de brigada Lefebvre Desnouettes com 5:000 homens de infanteria, 800 de cavallaria e algumas peças de artilheria. Ninguem esperava que uma cidade de 50:000 almas, e não fortificada, podesse sustentar um cerco. O general francez chegou a Tudela no dia 7 de junho, passando o Ebro em barcos, por se achar cortada a ponte. Palafox saíu-lhe ao encontro á testa de 9:000 homens de infanteria, metade dos quaes desarmados e sem disciplina, com 200 de cavallaria, e 8 peças de artilheria. Faltos portanto d'este nexo que reune todas as forças individuaes de um exercito, a disciplina e a subordinação, como já dissemos, os aragonezes foram derrotados dentro em pouco tempo, perdendo 5 peças de artilheria. Este encontro teve logar no dia 13 de junho, no sitio de Mallen, sobre a ribeira de Huecha. A 14 os francezes continuaram a sua marcha, e a 16 estavam ás portas de Saragoça. Perseguindo os fugidos, um batalhão francez entrou juntamente com elles pela grande rua do Curso até ao convento de Santa Engracia. Vendo as disposições da defeza, temeu ser cortado por cilada, e retrogradou, não tendo até ali achado resistencia. Foi esta retirada que infundiu audacia no povo de Saragoça, e o induziu á sua heroica defeza. Vinte e quatro horas bastaram para pôr a cidade ao abrigo de um golpe de mão.

Saragoça, que tira a sua fundação dos romanos, está assente nas margens do rio Ebro, n'uma vasta e fertil planicie, no meio de arvoredos, de vinhas, de olivedos, de jardins e casas

de campo. O declivio, ou escarpa do valle, começa a elevar-se a uns oitocentos metros do rio. Um terreno levantado, chamado *Monte-Torrero*, domina a cidade a tres mil e quinhentos metros. O canal de Aragão corre ao pé d'este terreno, e quasi parallelamente ao rio. Uma aldeia mais baixa que a cidade se acha na margem esquerda do Ebro, havendo uma ponte de pedra para communicação d'esta com aquella. Saragoça é cercada por um muro de tres metros e meio de altura e quasi um de grossura, muro formado de tijolos e pedras de alvenaria. Um caminho, bordado de arvores em quasi todo o seu comprimento, se acha em torno d'este muro. Varias igrejas e conventos, que se avistam dentro e nas vizinhanças da cidade, assimilham-se a bastiões destacados. O povo saragoçano é robusto, vigoroso, altivo e sedicioso. A liberdade durou n'esta cidade muito mais tempo, que em nenhuma outra da Hespanha. A determinação da defeza de Saragoça não foi o resultado da sustentação de um plano combinado pelos seus chefes militares ou civis. No mesmo dia da entrada dos francezes na cidade saiu Palafox para a aldeia da margem esquerda do Ebro, indo até Belchite, d'onde continuou até Almunia, chegando lá a 21 de junho. Ali pôde reunir um exercito de 5:000 a 6:000 homens com 100 de cavallaria, e 4 peças de artilheria. A 23 o exercito aragonez marchou para Epila, a fim de ameaçar as communicações dos francezes com Tudela. O general Lefebvre Desnouettes marchou de prompto contra elle, e o derrotou novamente, occasionando-lhe a perda de 2:000 homens entre mortos e feridos. Foi então que Palafox reconheceu a desigualdade do partido que em campo aberto tinha com os francezes, e de que só ao abrigo das muralhas da sua cidade lhes podia resistir com alguma vantagem, de que resultou tornar a entrar para ella no 1.º de julho, dezeseis dias depois da sua saída. Lefebvre, reconhecendo que as peças de campanha eram insufficientes para tomar a praça, mandou vir de Pamplona e de Bayonna um trem de sitio de 46 bôcas de fogo, entre as quaes se contavam 4 morteiros de doze pollegadas, e 12 obuzes. Os preparativos de sitio levaram tempo, não passando o exercito sitiante alem de 8:000 homens, em que entravam

800 portuguezes, commandados pelo general Gomes Freire de Andrade, destacando-se esta força da *Legião portugueza* do marquez de Alorna, que Junot tinha mandado ir de Portugal para França, como já vimos.

No dia 12 de julho foi que pôde estabelecer-se o bloqueio da cidade, tal como era possivel faze-lo com 8:000 homens, cercando um recinto de seis mil metros, defendido por 20:000 homens armados. O coronel de engenheiros Lacoste fôra nomeado pelo imperador, de quem era ajudante de campo, para mandar o cerco de Saragoça. Tendo reconhecido a cidade, determinou que o ataque se dirigisse contra o convento de Santa Engracia, que pelos defensores se achava fortificado. Contra elle apresentaram portanto os sitiantes a maior força da sua artilheria, sendo a sua bateria de brecha composta de 6 peças de calibre 16, e 4 obuzes de oito pollegadas, batendo o muro do convento na distancia de mil e trezentos e oitenta metros. No dia 4 de agosto começou-se a bater em brecha, reputando-se ás nove horas da manhã praticaveis as que se tinham feito no muro. Duas columnas de ataque marcharam a passo de carga, uma direita ao convento de Santa Engracia, outra á porta del Carmen: os defensores foram repellidos, entrando os francezes na cidade, onde se assenhorearam da artilheria dos hespanhoes, contra os quaes a empregaram depois. Entretanto os defensores, reunindo-se, voltaram novamente ao ataque, e caindo de improviso sobre os assaltantes, espalhados pelas differentes casas, entretidos no roubo e na pilhagem, obrigaram-os a se retirar, batidos com grande perda, havendo até muitos generaes feridos. Por este modo foi salva por então a cidade de Saragoça, limitando-se os francezes a conservar tão sómente o que até ali tinham ganho. Entretanto Saragoça achava-se consideravelmente em perigo, vindo salva-la a derrota de Dupont em Baylen, e o terem os sitiantes recebido no dia 5 de agosto ordem do rei José para se disporem a levantar o cerco, ou a evacuar a cidade. Desde então os francezes limitaram as suas operações a intrincheirarem-se nas ruas, e a sitiarem as casas de que estavam senhores. Ataques e tiroteios parciaes lhes fizeram consumir sem fructo al-

gum as suas munições, até que a final começaram a levantar o sitio no dia 12 de agosto, retirando-se a final com toda a sua artilheria de campanha, sem que os hespanhoes os seguissem, nem inquietassem na sua retirada. No dia 15 de agosto os francezes foram a Alagon, no dia 16 a Mallen, e no dia 17 a Tudela, d'onde enviaram 2:000 homens para acudirem a Pamplona. O cerco de Saragoça custou aos sitiantes 2:500 homens entre mortos e feridos, e aos sitiados 2:000.

A brilhante defeza de Saragoça deu um grande exemplo de heroismo á revolução da Hespanha, toda ella insurgida contra os francezes. A Catalunha mostrou tambem contra elles a sua boa vontade e desejos; mas os catalães, despidos do apoio das suas fortalezas, e sobretudo privados do auxilio que lhes podia dar a sua capital, a populosa e rica cidade de Barcelona, talvez a segunda da monarchia hespanhola, grande e importante debaixo de todos os pontos de vista, não poderam brilhar tanto como outros dos seus compatriotas, faltos de um centro d'onde partisse o impulso governativo, e a expedição das medidas proprias a sublevar as cidades e villas do seu territorio. Apesar d'isto os seus esforços, attentas as suas circumstancias, não foram menos prodigiosos, não se podendo formar no seu principado senão uma unica junta geral, e ainda assim passado algum tempo. As mesmas, senão mais poderosas circumstancias de repressão, se deram tambem na provincia da Navarra e nas provincias vascongadas. Confinantes com a França, privadas das suas mais importantes praças de guerra, e finalmente cercadas por todas as partes de inimigos, não lhes era possivel sublevarem-se, pela impossibilidade de poderem estabelecer governo algum regular. Animadas todavia de um ardente patriotismo, convidaram á deserção os poucos soldados hespanhoes que se achavam no seu territorio, ajudaram por toda a fórma que poderam as demais provincias, empenhadas na luta, e logoque se viram livres e desembaraçadas de inimigos, trataram de se unir ás outras para cooperarem no movimento geral da libertação da patria. Quando mais tarde o seu territorio veiu a ser novamente invadido e occupado, a Navarra e as provincias vascongadas tornaram-se

sobremaneira notaveis pela dura guerra que as suas *guerrilhas* fizeram aos francezes, interceptando-lhes comboios, e impedindo-lhes a regularidade das suas communicações. Vê-se pois que tanto no norte, como no sul da Hespanha, os povos só olharam para a offensa recebida da parte dos invasores, sem attenção ao perigo, nem ás funestas consequencias que lhes podiam resultar do seu pronunciamento contra elles. Por toda a parte o movimento partiu das classes inferiores, e por modo tal, que a dedicação á patria se manifestou na rasão inversa das vantagens que promettia aos seus filhos. Algumas auctoridades houve e homens de fortuna que pretenderam a principio suffocar o movimento do povo, mas nada mais fizeram com isto do que leva-lo á perpetração de excessos e homicidios deploraveis, que se por um lado mancharam a historia do levantamento popular contra os francezes, não lhe poderam por outro eclipsar todavia o brilho dos patrioticos motivos que o produziram. Homens aliás respeitaveis foram pelo mesmo povo barbara e cruamente assassinados por quererem manter a ordem; outros o foram por serem geralmente olhados como partidistas e cumplices de Godoy, ou por terem d'elle e do seu governo recebido favores e mercês. Casos houve tambem em que estes assassinios foram filhos de malquerenças individuaes, tornando os actos d'esta natureza ainda mais infames e detestaveis.

Não obstante o exposto forçoso é confessar que na maior parte dos casos similhantes assassinios nada mais foram do que a expressão do implacavel odio dos opprimidos contra os oppressores, e até mesmo contra todos os que a estes eram ou pareciam ser affeiçoados. O delirio de similhante odio suffocava todas as considerações, e pervertia os mais humanos sentimentos dos que d'elles eram dotados, porque contra os francezes não havia humanidade da parte dos peninsulares, pela não haver tambem da parte d'aquelles para com estes: tal foi a causa por que a multidão, quer em Hespanha, quer em Portugal, foi arrastada á perpetração de alguns crimes duplicadamente atrozes, já pelo facto do assassinio em si mesmo, e já por assentarem sobre bases falsas, ou supposições

infundadas. Debalde se procurarão os nomes dos que primeiro levantaram o grito da insurreição. Todos á uma tomaram parte n'ella, e todos conheceram a necesssidade de uma auctoridade constituida para regularisar e dirigir o movimento no sentido do interesse commum. D'aqui nasceram as juntas, formadas em toda a parte vinte e quatro horas depois da explosão, sendo proclamados geralmente para membros d'ellas os mais dignos e esclarecidos homens da respectiva localidade, homens a quem assim se entregava a sagrada missão da defeza e salvação da patria. De todas estas juntas a de Sevilha foi a que mais notavel se tornou, pela sua direcção forte e um espirito de ordem com que salvou e libertou a Hespanha durante a sua existencia. O levantamento parcial d'esta cidade teve ao principio o mesmo caracter de todos os mais levantamentos; mas a junta que lá se formou, composta de vinte e tres membros, em que entravam os delegados do arcebispado, ou classe ecclesiastica, os da audiencia real, da nobreza, da classe militar, das differentes corporações da cidade, e até mesmo das communidades religiosas, tratou logo de regularisar tudo, o que conseguiu no fim de vinte e quatro horas, dando força e vida á sua propria auctoridade, erigindo-se em junta suprema de toda a Hespanha e Indias, por entender que por este modo mais adequadamente assegurava o triumpho da causa nacional, centralisando na sua mão toda a acção governativa. Para seu presidente foi chamado de Villa Real, onde estava desterrado, o ex-ministro dos negocios estrangeiros D. Francisco Saavedra, que então passava por ser o primeiro homem d'estado de toda a Hespanha. Muitos outros individuos habeis foram tambem chamados para seus membros, e alguns d'elles fizeram parte d'ella, por se julgarem aptos para moderarem e dirigirem a effervescencia de um povo alvorotado, em rasão do prestigio que entre elle tinham.

Sevilha possuia em si mesma grandes meios de resistencia, sendo n'esta cidade que então havia a unica fundição de peças de artilheria. Tendo igualmente Sevilha na sua retaguarda o arsenal maritimo de Caracas, o mais consideravel de toda a monarchia, bem como a praça de Gibraltar, a importante ci-

dade de Cadiz, cuja posição peninsular a torna de facil defeza, tudo isto, reunido com a distancia a que estava dos Pyrenéos, e a vizinhança em que se achava das unicas tropas que a Hespanha então possuia, formando um exercito regular, fazia com que ella fosse com effeito a cidade mais propria para ser o centro da começada insurreição. Os tribunaes retomaram as suas funcções, installada que foi a junta, não havendo mais cousa alguma depois de tão forte commoção, senão o ardor necessario para a defeza commum. Os theatros fecharam-se por causa do luto da patria, ordenando-se que nas igrejas se fizessem preces publicas extraordinarias. As prisões abriram-se para todos os réus, cujo crime não fosse o de lesa-magestade divina ou humana. Uma similhante amnistia se concedeu tambem a todos os desertores de terra e mar, e aos contrabandistas que se apresentassem no espaço de oito dias. A suprema junta ordenou igualmente que em todas as cidades e villas de mais de 2:000 fogos se formassem juntas de seis membros, ás quaes ficariam subordinadas todas as auctoridades constituidas, devendo a respectiva municipalidade, nas povoações menos consideraveis, alistar e formar companhias de todos os homens de dezeseis a quarenta e cinco annos, com a unica excepção dos ecclesiasticos, levantando sobre os administrados, ou por contribuição voluntaria, ou por emprestimo forçado e de repartição, os meios necessarios para similhante alistamento. As referidas companhias deviam conservar-se no seu respectivo districto, e n'elle disciplinarem-se militarmente até que a junta suprema d'ellas dispozesse. Alem d'isto todos os individuos foram convidados a entrar no serviço voluntariamente, tanto para concorrerem aos antigos corpos, como para se alistarem nos novos. A paga dos soldados de linha foi augmentada de um real, e a dos voluntarios foi fixada em quatro, alem da ração de pão. Finalmente proveu-se a que os trabalhos da agricultura e da colheita proxima se não interrompessem por causa de um tão extraordinario recrutamento.

Emquanto a junta suprema de Sevilha assim desenvolvia a sua maxima energia contra a dominação franceza, alargando o mais possivel o espirito insurreccional, a junta suprema de

Madrid trabalhava em sentido contrario, constituindo-se escrava humilde de tudo quanto ordenava o imperador Napoleão. Desde os primeiros rumores da insurreição geral expediu logo a todas as auctoridades suas subalternas as convenientes instrucções, a par de toda a ordem de cartas confidenciaes, affervorando-lhes o zêlo que a dominava em favor da usurpação estrangeira, persuadida de que pelos seus meios poderia conter o admiravel impulso da nobre e generosa nação hespanhola. O aspecto geral do reino tornava-se cada vez mais sombrio, não havendo esperanças de tranquillisar os animos senão por via das armas. A junta, accordando-se n'este caso com Murat, proclamou em 4 de junho, alardeando as vantagens que resultariam para o paiz inteiro da conservação da paz, esperando que *o heroe, que espantava o mundo, viesse acabar a grande obra da regeneração politica em que trabalhava.* Estas expressões o que fizeram foi irritar cada vez mais os espiritos, sendo altamente escandaloso que a suprema auctoridade da Hespanha, delegada de el-rei e por elle nomeada, preconisasse como cousa de alto merito o que Napoleão tinha feito, e a conducta que em Bayonna tivera para com esse mesmo rei. O imperador dos francezes, acreditando pela sua parte achar-se inteiramente senhor da corôa da Hespanha, depois das abdicações feitas em seu favor por D. Carlos IV e D. Fernando VII, resolveu dispor d'ella em favor de seu irmão mais velho, José Buonaparte, que então estava rei de Napoles, e querendo dar a esta cessão a côr de um generoso testemunho de deferencia para com o voto dos hespanhoes, dirigiu uma ordem na data de 8 de maio ao seu cunhado, o gran-duque de Berg, para que a junta suprema de Madrid e o conselho de Castella lhe fizessem saber qual dos membros da sua familia elles mais queriam para rei da Hespanha. A 12 do dito mez respondeu o conselho, que sendo nullas e de nenhum effeito as renuncias feitas pela familia dos Bourbons, não lhe competia explicar-se sobre o que d'elle se exigia. Mas convocado a palacio na tarde do seguinte dia por Murat, que de bom grado subscreveu ás reservas apresentadas pelo conselho, quiz que este acrescentasse á sua exposição os motivos em que se fun-

dava, e que eram *que se não devia entender pelo que tinha dito, que elle quizesse por modo algum metter-se a approvar ou desapprovar os actos de abdicação, e que a designação que se lhe exigia não devia por modo algum prejudicar os direitos de el-rei Carlos, nem os de seu filho, ou outros successores á coròa, direitos que se achavam regulados pelas leis do reino.* Á vista d'isto o conselho cedeu então, e pela sua decisão do dia 13, dirigida ao gran-duque, julgou que relativamente ás proposições, que lhe tinham sido submettidas, *parecia-lhe que em execução da resolução, tomada pelo imperador, a escolha devia cair no seu amado irmão, o rei de Napoles.* Napoleão e Murat, nada lhes embaraçando com as restricções e protestos confidenciaes, comtantoque tivessem um documento official da vontade do povo hespanhol, ou bem ou mal representado, deram-se por satisfeitos. De concurso com isto, tanto o conselho de Castella, como a junta suprema de Madrid, dirigiram ambas estas entidades, cada uma em separado, a sua carta a Napoleão, pedindo-lhe que José Buonaparte fosse o escolhido para se assentar no throno da Hespanha.

Não contente ainda com a abdicação dos reis D. Carlos IV e D. Fernando VII, com a adhesão que lhe tinham prestado as primeiras auctoridades do reino, e o voto que acabavam de manifestar os dois primeiros corpos do estado, Napoleão quiz tambem reunir uma deputação hespanhola em Bayonna, que lá representasse um phantasma de côrtes, e prestasse um simulacro de sancção nacional a tudo quanto até ali tinha feito e imaginado. Esta junta a quiz logo convocar no meado de abril, todavia não pôde realisar as suas vistas senão no seguinte mez de maio. A ordem para esta convocação appareceu na *Gazeta de Madrid*, de 24 do dito mez, com a singularidade de não trazer data. Fòra expedida, em nome do granduque de Berg e da junta suprema, uma declaração, cuja summa dizia o seguinte: Que visto o desejo que tinha sua magestade imperial e real de reunir em Bayonna uma assembléa de 150 deputados para o dia 15 do seguinte mez de junho, nas vistas de se occupar dos interesses e da felicidade da Hespanha, assignalando todos os males produzidos pelo antigo sys-

tema, e propondo as reformas e remedios que obstassem á sua continuação ou reapparecimento, a junta suprema tinha para este effeito designado muitos delegados, cujos nomes se seguiam, reservando todavia a certas corporações, ás cidades e villas que tinham voto em côrtes, e a outras mais entidades, o direito de procederem ás suas respectivas eleições. Na conformidade do supracitado decreto os grandes do reino, a nobreza, os prelados diocesanos (bispos e arcebispos), os prelados das differentes ordens religiosas, e finalmente os membros do alto commercio, as universidades de Salamanca, Alcalá e Valladolid, a milicia de terra e mar, os conselhos, e a mesma inquisição, deviam nomear os seus representantes para fazerem parte da respectiva assembléa. D'entre os mesmos individuos da America, que por então se achavam na Hespanha, escolheram-se seis para tambem fazerem parte da dita assembléa. Devendo esta reunir-se em Bayonna no dia 15 de junho, como se ordenára, ainda no principio do dito mez se não achavam lá trinta pessoas. Emquanto que chegavam os mais membros, e para não dar descanso aos deputados presentes, Napoleão obrigou estes a redigirem uma proclamação, convidando os saragoçanos á paz e ao repouso, de que nada resultou.

Ao que fica exposto seguiu-se a nomeação do novo rei da Hespanha, que foi assim concebida por decreto de 6 de junho: «Napoleão, por graça de Deus, etc., a todos os que o presente virem, saude. A junta do estado, o conselho de Castella, a municipalidade de Madrid, etc., etc.; tendo-nos representado que a felicidade da Hespanha exigia que pozesse um termo prompto ao interregno, resolvemos proclamar, como pelo presente proclamâmos, rei da Hespanha e das Indias o nosso muito amado irmão, José Napoleão, actualmente rei de Napoles e da Sicilia. Nós garantimos ao rei da Hespanha a independencia e integridade dos seus estados, tanto os da Europa, como os da Africa, Asia e America. E nós encarregâmos, etc.» (Segue-se o formulario do costume). Contra esta determinação não houve em toda a Hespanha, com relação ao territorio invadido, corporação ou individuo algum que tivesse a coragem

de declarar que era á nação hespanhola e não a um estrangeiro a quem competia escolher o soberano do paiz. O mesmo cardeal de Bourbon, o unico d'esta familia que por então se achava em Hespanha, foi o proprio que supplicou a Napoleão que se dignasse ver n'elle um fiel e humilde subdito, prompto a executar em tudo as suas determinações. Quanto a José Buonaparte, forçoso é dizer que elle não ambicionava a honra a que seu irmão o destinava. A sua idade era por então de quarenta annos. A sua figura graciosa, e as suas maneiras elegantes. Amava o bello sexo, as bellas artes e a litteratura. Segundo os habitos da sua vida, e a maneira por que mantinha a sua côrte, julgava-se um rei das antigas raças. A sua conversação methodica e rica de observações, indicava um habito de fallar, e um conhecimento dos homens que só se accommodava no seio da igualdade. José Buonaparte tinha sido desde a infancia destinado á carreira dos empregos civis. Quando o general Buonaparte se assenhoreou em França do governo da republica, e quiz fundar pela espada uma monarchia nova, mostrou seu irmão mais velho aos soldados, e o nomeou coronel do quarto regimento de infanteria. Napoleão, tendo cingido o diadema imperial, offereceu a seu irmão a corôa de ferro da Italia; mas elle a recusou. Expulsos mais tarde os Bourbons do reino de Napoles, José Buonaparte aceitou o throno d'aquelle estado por estar n'um canto da Europa, e mais fóra da acção despotica de Napoleão. O bello céu de Napoles, aquella nação viva e apaixonada, sorriam-se com mais força ao seu desejo de gosar de uma vida doce e prazenteira no meio das delicias que ali julgava encontrar.

José Buonaparte reinava havia dois annos em Napoles, quando teve ordem de deixar este paiz para se ir sentar no throno da Hespanha, que se lhe deu sem previa consulta. Os motivos que em outro tempo o tinham levado a recusar a corôa da Italia, e que o fizeram aceitar a de Napoles, apresentavam-se agora ao seu espirito reforçados pelas reflexões que a experiencia do governo lhe tinha suggerido. E todavia ei-lo novamente caído, não obstante a sua repugnancia para a realeza, nos immoderados e bellicosos systemas de seu irmão. José

Buonaparte entrou em Pau pelas oito horas da manhã do dia 7 de junho de 1808, e dirigindo-se d'ali a Bayonna, encontrou-se no caminho com seu irmão Napoleão a seis leguas d'esta cidade, onde este ultimo o tinha ido esperar. Napoleão foi ali por temer que seu irmão não quizesse aceitar a sua nova collocação, vistoque para ella o não consultára. Tomando-o no seu proprio coche, desenvolveu-lhe as vistas politicas que tinha, transferindo-o para o throno hespanhol. Procurou convence-lo de que os seus interesses de familia assim o exigiam, demonstrando-lhe a conveniencia da conservação da França, para cujo fim era necessario que elle José Buonaparte se mantivesse em Hespanha como uma sentinella avançada para se poder premunir contra a ambição de Murat e outros mais adventicios. Dizem que o que mais concorreu para resolver o eleito a aceitar o throno da Hespanha fôra a segurança que seu irmão lhe dera de que tinha já disposto da corôa de Napoles em favor de Luciano Buonaparte, pois a amisade que consagrava a este outro irmão em grau extremo e ao bem estar d'elle, sacrificou a sua propria vontade e commodo. Era já noite quando o coche de Napoleão entrou no pateo do castello de Marrac em Bayonna. A imperatriz Josefina, acompanhada das suas damas de honor, desceu ao encontro do novo rei até ao fundo da escada do palacio, e com elle entrou nas salas. Os grandes da Hespanha n'ellas o estavam esperando: ali lhe beijaram a mão, lhe fallaram e o saudaram como seu soberano, antes mesmo que houvesse tempo d'elle n'isso consentir. Tal era a pressa de Napoleão em fazer reconhecer o novo rei, que este ceremonial ali se executou logo, prolongando-se até ás dez horas da noite, sem que elle tivesse tomado nutrição alguma ou descanso. Os membros da junta convocada nem todos estavam reunidos; mas apesar d'isso dividiram-se em quatro deputações, uma por parte dos grandes do reino, outra por parte do conselho de Castella, e as mais por parte da inquisição, das Indias, do conselho da fazenda, e finalmente do exercito. Cada uma d'ellas compoz separadamente por escripto uma felicitação solemne ao rei José, tendo a cautela de a levarem primeiro á approvação de Napoleão antes de a

recitarem, precaução tão vergonhosa para quem isto lhes exigiu, quanto para os que a tal exigencia se submetteram.

O orgão da deputação por parte da nobreza foi o duque do Infantado, cuja felicitação por elle mesmo redigida, depois de um comprimento banal, terminava dizendo: «As leis da Hespanha não nos permittem offerecer outra cousa a vossa magestade. Esperâmos que a nação se pronuncie, e nos auctorise a manifestar mais livremente os nossos sentimentos». Seria difficil exprimir a irritação que esta inesperada restricção produziu na alma altiva de Napoleão. Fóra de si, e arremessando-se contra o duque, lhe disse: «Poisque elle era gentil homem, e se conduzia como tal, e que em logar de disputar sobre os termos de um juramento, que sem duvida violaria logoque podesse, melhor era que se fosse collocar á testa do seu partido, para com elle combater franca e lealmente... Todavia estivesse certo que se faltasse ao juramento que ía prestar, antes de oito dias talvez havia de ser fuzilado». O resultado d'isto foi intimidar-se o duque, e modificar a commissão a sua felicitação em tudo quanto Napoleão exigiu. Os magistrados que dirigiram a palavra ao novo rei em nome do conselho de Castella, não duvidaram queimar-lhe o incenso da lisonja, dizendo-lhe: «Vossa magestade é um dos principaes ramos de uma familia, que está destinada pelo céu a reinar sobre os povos». Todavia illudiram tambem pela sua parte, aindaque de uma maneira mais disfarçada que os grandes, o reconhecimento puro e simples do novo soberano. A todos estes comprimentos que se lhe dirigiram, respondeu o rei José com affabilidade e polidez, sendo digna de se notar a maneira por que se exprimiu para com o inquisidor, a quem disse: «A religião é a base da moral e da prosperidade publica, e aindaque ha muitos paizes em que se admittem muitos cultos, a Hespanha póde-se reputar feliz, poisque ella sómente honra a verdadeira!» Depois de um elogio tão rasgado ás vantagens de uma religião exclusiva, os inquisidores, que com toda a rasão olhavam o seu tribunal como a primeira trincheira da intolerancia, tiveram para si achar-se elle ao abrigo dos vae-vens do tempo. José Buonaparte, por um de-

creto com data de 10 de junho, aceitou pela sua parte a cessão da corôa da Hespanha, que seu irmão fizera em seu favor, confirmando tambem Murat na logar-tenencia do reino, que este até então havia desempenhado em nome de D. Carlos IV e de Napoleão. Este decreto, acompanhado de um outro, pelo qual o novo soberano declarava as suas intenções, e dava já aos hespanhoes o nome de seu povo, correndo ambos rapidamente, postoque com difficuldade, pelas provincias da Hespanha, nada mais fizeram que atiçar o fogo da insurreição em vez de o extinguirem.

O dia fixado para a reunião do congresso de Bayonna approximava-se; mas o numero dos individuos que o compozeram com muita difficuldade ali se reuniram. Alguns foram pela força obrigados a deixar Madrid, e outros foram como arrancados dos seus lares domesticos, nas terras occupadas pelos francezes, havendo bem poucos que por sua propria vontade acudissem ao chamamento feito. Antes de se abrir a sessão, Napoleão entregou a D. Miguel José da Azanza, a quem elle nomeára presidente da junta, um projecto de constituição. Foram nomeados secretarios D. Mariano Luiz de Urquijo, membro do conselho d'estado, e D. Antonio Rans Romanillos, membro do conselho da fazenda. A junta de Bayonna abriu-se com effeito no dia aprasado, 15 de junho, com 91 deputados apenas. Alguns, como o patriota bispo de Orense, olhando esta convocação como illegal na fórma e no objecto, recusaram abertamente comparecer n'ella. Outros pararam no caminho, demorados pelo incendio da insurreição, sendo d'este numero os deputados da Galliza, o balio D. Antonio Valdez, que presidiu á junta insurreccional de Leão, e o arcebispo de Laudicéa, que presidiu á de Castella, alem de muitos outros. As sessões da junta apenas se reduziram a doze. No dia 15 procedeu-se á verificação dos poderes, e á leitura do decreto pelo qual Napoleão cedia a corôa da Hespanha a seu irmão José Buonaparte. No dia 17 conveiu-se em ir comprimentar o novo rei. A 20 apresentou-se o projecto da constituição, que a junta mandou logo imprimir, pronunciando-se nos seguintes dias differentes discursos, que tiveram por fim o exame e discussão

dos seus artigos. O duque do Infantado, apoiado pelo duque de Ossuna e pelo marquez de Santa Cruz, defendeu o esplendor da alta nobreza, atacada, ao que lhe parecia, pelas restricções propostas ao regimen da maioria. O frade Miguel de Acevedo, geral dos franciscanos, pediu a conservação das ordens religiosas. A mesma inquisição tambem teve por si um advogado na pessoa de D. Raymundo Etenhard y Salinas. Differentes discussões houve tambem sobre differentes pontos, que duraram até ao dia 30 de junho, em que terminaram os debates dos artigos da constituição. Todavia juntou-se-lhe n'esse mesmo dia um ultimo artigo, pelo qual se declarava que depois do anno de 1820 se apresentariam por ordem do rei os melhoramentos e modificações que a experiencia tivesse demonstrado necessarias e convenientes. Finalmente no dia 7 de julho reuniu-se a junta no mesmo local dos precedentes dias, isto é, no palacio conhecido pelo nome de *Antigo bispado*. Ali compareceu José Buonaparte para nas mãos do arcebispo de Burgos prestar juramento de observar uma constituição de cento e quarenta e seis artigos, approvada de afogadilho no curto intervallo de doze sessões, durante as quaes se preencheram as formalidades do uso, e se tocou em differentes outras materias. O mesmo juramento foi igualmente prestado, e a constituição reconhecida e assignada pelos 91 deputados que compareceram na junta geral de Bayonna.

No mesmo dia 7 de julho D. Miguel de Azanza fez a proposição, que foi aceita, de se cunharem duas medalhas destinadas ambas a perpetuar a lembrança do juramento prestado á constituição. Feito isto, a junta seguiu depois em corpo para o palacio de Marrac a fim de comprimentar o novo monarcha. O presidente lhe dirigiu a palavra, finda a qual ficaram todos esperando no meio de uma impaciente curiosidade a resposta que o dito monarcha daria ao cortejo dos deputados hespanhoes que o rodeavam. Esta resposta comprehendeu um discurso que durou por tres quartos de hora, e que foi tão confuso na sua locução, quanto esteril nos seus conceitos e pensamentos. Todos por fim se mostravam impacientes; mas a dissimulação era geral em todos. O auditorio achava-se já fatigado, e o

mesmo Napoleão o parecia estar igualmente, até que os deputados foram por fim despedidos, terminando-se por este modo a scena comica da representação nacional da Hespanha em Bayonna, e a elevação e reconhecimento de um rei estrangeiro, collocado no throno da mesma Hespanha, sendo acompanhados todos estes actos com o da desthronação dos antigos reis da dynastia dos Bourbons. Para remate de tão transcendentes successos veiu a nomeação do novo ministerio, em que a secretaria d'estado se deu a D. Mariano Luiz de Urquijo, competindo-lhe como tal, segundo a constituição de Bayonna, referendar todos os decretos reaes. Urquijo não tinha a reputação de grande saber, suppondo-se que n'elle imperava mais a presumpção que a realidade. A D. Pedro Cevallos deu-se o ministerio dos negocios estrangeiros, com muita repugnancia pela sua parte, segundo elle disse, e com muito prazer e até por pedido seu, segundo outros disseram. D. Sebastião de Piñuela teve o ministerio da justiça, D. Gonçalo O'Farril o da guerra, D. José Mazarredo o da marinha, D. Miguel José de Azanza o das Indias, e finalmente o conde de Cabarrus, francez de origem, mas hespanhol por gosto e relações de amisade, o da fazenda. Para D. Gaspar Melcheor de Juvellanos reservou-se o da graça e justiça, que elle nunca aceitou, abraçando a causa da insurreição. Por este modo se viu rei da Hespanha José Buonaparte, que até por D. Fernando VII foi como tal felicitado do seu retiro de Valençay, tanto no seu proprio nome, como no de seu irmão e seu tio, parecendo reunir como tal todas as condições de um rei legitimo, faltando-lhe todavia a mais essencial, e cuja falta annullava todas as precedentes. Em vez da amisade do povo hespanhol, que constituia a mais importante de todas as ditas condições, elle era o alvo do mais irreconciliavel odio, sendo-lhe imposto á força como rei por um soberano estrangeiro, presente nefasto da perfidia, e imagem viva de um perennal insulto, ou que como tal se considerava.

Parecia acertado que José Buonaparte esperasse em Bayonna o effeito das proclamações por elle dirigidas á nação hespanhola. Todavia Napoleão exigiu que elle se dirigisse desde

logo a Madrid, acreditando que a sua presença seria bastante para se dissolverem as reuniões dos insurgentes, e se impedir o progresso da insurreição. José Buonaparte partiu pois para a Hespanha no dia 9 de julho, acompanhado por todos os deputados da junta extraordinaria, que lhe serviam de cortejo. As suas viagens diarias eram pequenas, para provavelmente dar occasião ao recebimento das homenagens officiaes que se lhe deviam tributar. Desde que passou o Bidassoa em todas as cidades da Hespanha não se viram mais que juramentos de fidelidade prestados á sua pessoa, mas por aquelles a quem os commandantes das tropas francezas obrigavam a apresentar-lhe estas demonstrações de submissão. Por toda a parte o povo se via morno e silencioso, annuncio certo da sua reserva e má vontade para com o seu designado monarcha. O mau estado em que as cousas do norte da Hespanha para com elle se viam, junto á aversão que por toda a parte se lhe manifestava, infundia esperanças de que em breve tornaria para França, e mais depressa talvez do que tinha entrado no territorio hespanhol. Succedia isto no mesmo tempo em que os generaes D. Joaquim Blake e D. Gregorio de la Cuesta, tendo-se reunido, marchavam apressados para Campos, a fim de darem batalha ao exercito do marechal Bessieres, infinitamente mais pequeno que o d'elles. A intenção d'estes generaes era marcharem direitos a Valladolid. O marechal, percebendo isto, marchou contra elles, partindo de Burgos a 9 de julho com a sua reserva, composta de um regimento de fuzileiros, da cavallaria e artilheria da guarda imperial. Na manhã do seguinte dia chegou elle a Palencia: ali se lhe reuniu no dia 12 toda a força franceza, que andaria por uns 12:000 homens de infanteria e 1:500 de cavallaria, com 30 peças de artilheria, emquanto que a dos dois generaes hespanhoes era de 30:000 homens, com outras 30 peças. Bessieres saíu de Palencia antes da uma hora da manhã do dia 13, desejoso de empenhar o combate antes de romper o dia, seguro do seu feliz successo, e na mente de se poder aproveitar depois d'elle das vantagens que a victoria lhe daria.

O exercito francez tomára posição, a ala direita na Torre

de Mormajas, e a esquerda em Ampudia. Pela sua parte os hespanhoes achavam-se postados em Medina do Rio Secco, para onde depois marchou o exercito francez pelas duas horas da manhã de 14 de julho. Ao romper do dia a cavallaria franceza achava-se em frente de Palacios, arma que Bessieres mandou desenvolver, emquanto por trás d'ella se reunia a sua infanteria. Palacios está desviado do Rio Secco cousa de legua e meia: é terreno plano e cultivado. O Sequillo corre a pequena distancia do caminho. No inverno e na primavera as aguas da chuva, que vem das alturas circumvizinhas, enchem-no de ravinas, difficeis de praticar. As referidas alturas são pedregosas, sendo necessario para cultivar os campos remover as pedras do meio d'elles, fazendo com ellas muros soltos, que dividem as differentes propriedades. Sendo as vizinhanças das grandes povoações melhor cultivadas que o resto do paiz, tambem os muros divisorios das respectivas propriedades são em maior numero, e apresentam maiores difficuldades ás marchas e movimentos das tropas: todavia similhantes difficuldades não eram taes n'este caso, que embaraçassem inteiramente a infanteria, poisque os soldados podiam facilmente remover as pedras, e a cavallaria mesmo podia manobrar por cima d'ellas. O exercito hespanhol formára-se em duas columnas, na occasião em que a cavallaria franceza ali chegava, achando-se uma das ditas columnas na frente da outra, mediando entre ellas o espaço de 2:380 a 2:980 metros. Sobre este grande espaço de separação mandou Bessieres marchar a maior parte das forças de que dispunha, manobrando por maneira tal, que a primeira columna foi logo rota, a sua artilheria tomada, e o terreno coberto por mais de 800 mortos, que geralmente acabaram á ponta da bayoneta. Apesar d'este desastre, a segunda columna hespanhola tomou a offensiva, mas infructuosamente, tendo de se retirar em desordem, perdendo 15 peças de artilheria e 5:000 homens, sendo a perda dos francezes apenas de 105 homens mortos e 500 feridos. Os hespanhoes, mal commandados e ainda não disciplinados, batendo-se com tropas aguerridas e cheias de prestigio, e de mais a mais dirigidas por habeis officiaes, não podiam deixar

de ser vencidos. A sua posição era má, combatendo collocados diante de um desfiladeiro. Pela sua parte os francezes caíram sobre elles, formados regularmente, quer pela frente, quer pelos flancos. Não se achando pois os hespanhoes postados em posição conveniente, o que muito preciso lhes era para compensarem a desigualdade da sua força moral, tiveram a indiscrição de aceitarem a batalha, não obstante o exposto, quando aliás ou convem da-la, ou achar-se um exercito postado em posição conveniente, quando tem de a receber. Todavia a falta capital dos hespanhoes foi terem a sua primeira linha 2:980 metros distante da segunda. O marechal Bessieres pela sua parte aproveitou-se logo d'esta falta, manobrando bem com as suas tropas e tomando habeis posições.

O maior e mais importante resultado da batalha do Rio Secco foi o ir tirar o rei José das grandes duvidas e receios em que se achava na continuação da sua jornada para Madrid, que elle suppunha não poder levar a effeito sem algum encontro com os sublevados: d'estas duvidas e receios o veiu portanto tirar a victoria de Bessieres, ganha sobre os generaes Blake e Cuesta. José Buonaparte recebeu a noticia da victoria do Rio Secco em Burgos, d'onde continuou a sua jornada para aquella capital, entrando n'ella solemnemente aos 20 de julho. Os magistrados o foram esperar em habito talar. As casas foram armadas com ricas tapeçarias. Os sinos das differentes torres repicaram, aturdindo os ouvidos com o monotono som das suas badaladas, interrompido de quando em quando pelos amiudados tiros da artilheria. Mas no meio de tudo isto os corações mostravam-se insensiveis, e as bôcas mudas por toda a parte, fazendo um extraordinario contraste este morno e silencioso acolhimento com os immensos transportes de frenetica alegria que na mesma cidade se tinham manifestado durante o recebimento que n'ella tivera D. Fernando VII! Por occasião da entrada de José Buonaparte grande numero de cidadãos independentes se haviam encerrado nas suas casas para não verem a entrada do intruso rei, sendo mui pequeno o numero de habitantes que se via pelas ruas e janellas. Apenas teve logar a dita entrada de José Buonaparte em Madrid,

espalharam-se bastantes esmolas pela classe indigente. Os combates de touros, que desde tres annos se achavam prohibidos por ordem de D. Carlos IV, tornaram-se a franquear ao povo hespanhol, que por elles é tão extraordinariamente apaixonado. El-rei recebeu as homenagens mais ou menos promptas de todos aquelles que pelo seu nascimento ou empregos estavam no caso de lhe fazerem a côrte. Foi unicamente o conselho de Castella ó que, depois de ter contemporisado com o usurpador, se recusou a prestar o juramento de fidelidade que elle mesmo implicitamente tinha ordenado á nação, promulgando, na conformidade das leis, os actos posteriores á mudança de dynastia, traçando por este modo a conducta que devia ter a corporação dos togados. No dia 26 do citado mez de julho José Buonaparte foi proclamado em Madrid rei de Castella e Aragão, levantando-se os estandartes d'estes reinos, segundo os antigos usos da monarchia. Por esta mesma occasião se lançou dinheiro ao povo. Era do costume que a moeda assim distribuida tivesse já o cunho do novo soberano; mas espantaram-se todos quando viram que a moeda, que assim se lhes dava, tinha ainda o cunho de um rei da familia dos Bourbons.

Por este modo foi José Buonaparte conduzido triumphalmente a Madrid pelas mãos da victoria, ganha pelas armas francezas na batalha do Rio Secco, d'onde resultava que se a victoria o tinha levado a ella, a derrota o podia muito bem d'ella expulsar, estando por conseguinte a sua conservação em Hespanha inteiramente dependente da sorte das armas, visto não ter a sua installação como rei assentado sobre a affeição do povo hespanhol, por quem era geralmente detestado. Esta mesma incerteza da luta, que se travára entre as armas francezas e hespanholas, paralysava inteiramente a acção do novo governo, por quem fugiam de se declarar abertamente aquelles mesmos que com elle sympathisavam, por causa das illusorias idéas de liberdade, que com elle lhes parecia estar identificada para o seu paiz. O certo é que o assustador aspecto que a insurreição contra os francezes ía por toda a Hespanha tomando, não pôde ser reprimido pela installação do dito novo governo em

Madrid. Os soldados hespanhoes, que compunham a guarnição d'esta capital, quotidianamente desertavam para se irem juntar aos insurgentes, de modo que se não fosse o desarmamento dos madrilenos, os preparativos da defeza do Retiro, e a presença de 20:000 francezes na referida capital, seguramente seria ella a primeira a dar o exemplo da indignação publica contra todos os actos do imperador dos francezes. Por outro lado as operações militares, as unicas que podiam pôr termo a este estado de cousas, achavam-se de algum modo paralysadas pelo ataque de uma colica rheumatismal de que Murat fôra victima durante o verão de 1808, molestia que muitos estragos fez nos hospitaes do exercito francez, e que os facultativos militares denominavam colica de Madrid. Esta molestia dolorosa quebrantou muito o ardor do gran-duque de Berg, a ponto de o tornar incapaz de continuar no commando. Os negocios publicos resentiram-se d'isto. Emquanto uns attribuiram tal acontecimento á propinação de veneno, o clero hespanhol o olhou como um castigo descarregado sobre o doente pela Providencia Divina, em rasão dos factos atrozes que praticára no dia 2 de maio. Ao ataque da referida colica veiu de mais a mais juntar-se uma violenta e obstinada febre terçã, que por tal modo enfraqueceu Murat de espirito e de corpo, que se viu obrigado a conformar-se com o parecer dos medicos, que lhe aconselharam o retirar-se para França, a fim de ir tomar as aguas de Bareges, o que effectivamente praticou. Em logar de Murat, Napoleão enviára para Madrid o general Savary, que ali chegou a 15 de junho, ficando assim installado, debaixo de todos os aspectos, o ephemero reinado de José Buonaparte, que deixaremos por emquanto entregue á sua triste sorte.

Tal foi a marcha dos acontecimentos que tiveram logar em Hespanha durante a famosa revolução, que desde maio a junho de 1808 n'ella se viu rebentar com tamanha força e enthusiasmo por todas as suas differentes provincias contra o dominio francez, revolução a que muito de perto se lhe seguiu tambem a de Portugal, onde aquelle dominio não foi menos vexatorio e detestavel, como nos seguintes capitulos passâmos

a relatar, parecendo-nos de necessidade a narração de taes acontecimentos, como progenitores que foram dos que no mesmo sentido tiveram tambem logar no nosso proprio paiz, pois de outro modo seriamos anomalos, mencionando os effeitos sem apontarmos as causas, principalmente da magnitude e importancia das que acabámos de expor, nascendo d'ellas, como effectivamente nasceu, a famosa guerra da peninsula.

CAPITULO III

Sobre a tyrannica conducta dos francezes em Portugal, e os seus muitos roubos e devastações, appareceu em seguida o decreto de Napoleão, impondo a este reino uma contribuição de cem milhões de francos, cujo pagamento o general Junot regulou, sendo por então que mandou recolher á casa da moeda os objectos de oiro e prata das igrejas, capellas e confrarias; que dissolveu o governo que o principe regente nomeára quando partiu para o Brazil; que fez picar as armas reaes portuguezas nos portaes das differentes repartições publicas, cousas que ainda se tornaram mais graves com a barbara carnificina das Caldas da Rainha, e o quererem-se antepór os francezes aos portuguezes na collocação dos empregos publicos. Os partidistas de Junot resolvem-se a pedir ao imperador Napoleão que nomeie este general para rei de Portugal, depois de se receber em Lisboa uma carta da deputação portugueza que o mesmo Junot mandára á cidade de Bayonna, e que a dita deputação dirigíra aos seus suppostos constituintes, ao que se seguiu formular o partido liberal um outro pedido, tendo por fim alcançar do imperador, a par de um rei da sua familia, uma constituição, pedidos que não poderam ir ao seu destino, já pela opposição de Junot ao segundo d'estes pedidos, e já por ter o incremento da revolução da Hespanha impedido o passo ao portador do primeiro d'elles, pois a victoria dos hespanhoes em Baylen, e o mallogro das operações dos francezes na Catalunha e em Valencia, não só tinham concorrido para similhante incremento, não obstante as vantagens que Bessieres havia sobre elles alcançado nas provincias do norte, mas até obrigado o rei José a retirar-se de Madrid para o Ebro, e por ultimo permittindo que em Aranjuez se installasse uma junta central, que desde então passou a governar superiormente a Hespanha, dissolvendo-se as differentes juntas provinciaes.

Se a oppressiva e tyrannica conducta das tropas francezas na Hespanha, ali entradas em consequencia do perfido e immoral procedimento do imperador Napoleão, fez revoltar os povos de todas as provincias d'aquelle reino com a maior unanimidade e fervor contra o pesado e opprobrioso jugo francez, dando logar a uma guerra em que o rancor do povo hespanhol contra os seus oppressores sobrepujou na vingança que d'elles tomou todos os sentimentos que a humanidade e a religião aconselham, em Portugal outra que tal conducta da parte dos mesmos francezes produziu outros que taes re-

sultados, lançando-se igualmente a nação portugueza n'uma guerra que tambem lhes declarou a todo o transe, sem que a fizesse sossobrar o medonho aspecto dos terriveis males que se anteviam, e que durante ella teve effectivamente de supportar. É um facto innegavel que os francezes, entrando em Lisboa como amigos intimos de Portugal, não tendo dos portuguezes a minima prevenção de hostilidade ou offensa, logo se converteram em altivos e orgulhosos dominadores, como já vimos; desde logo trataram este reino como conquista sua, e a despeito da vergonhosa e torpe condescendencia dos governadores do reino para com Junot, nem por isso a protecção por este general outorgada aos portuguezes deixou de ser para elles muito mais dura e insupportavel do que lhes fôra, e tem sido até hoje a amisade e alliança britannica[1]. E com effeito a citada protecção franceza, não só se tornou odiosa pelas iniquas medidas a que o mesmo Junot recorreu, mas sobre odiosa, tyrannica desde que o povo de Lisboa se mostrou indocil e recalcitrante, quando no dia 13 de dezembro de 1807 viu substituir no castello de S. Jorge a bandeira nacional pela bandeira franceza. «Desgraçados sereis, disse Junot aos governadores do reino e a outras mais personagens portuguezas, que junto de si reunira, se ousaes conspirar contra o exercito do grande Napoleão; as vossas cabeças responderão pela tranquillidade do povo[2]».

[1] Acredite o leitor que do fundo da alma lhe confessâmos que desde os nossos mais tenros annos detestámos sempre, e ainda hoje detestâmos, todas as tyrannias, venham ellas d'onde vierem. Reconhecemos por muito real e verdadeira a dos nossos velhos alliados e amigos, *os inglezes*; mas Portugal, como nação pequena, precisa alliar-se com alguma das poderosas, e n'este caso esteja certo de que, seja essa nação qual for, sempre a sua alliança lhe ha de ser pesada, porque sempre o forte desprezou o fraco, e o protector foi pesado ao protegido, debaixo de um ou mais pontos de vista, as mais das vezes causa primaria das ingratidões d'estes para com aquelles.

[2] Assim o diz Foy na sua *Historia da guerra da peninsula*, escriptor geralmente consciencioso, e de muita auctoridade, por ser testemunha ocular dos factos que narra, por ter sido coronel de artilheria no exer-

Esta altiva e insolente linguagem, empregada para com homens que humildes tinham acatado todos os seus dictames, era realmente atroz e injusta, e pintava bem qual não seria de então por diante a gravidade do jugo francez para com os portuguezes. Querendo-lhes infundir idéas de terror, e fazer-lhes conhecer a sua omnipotencia, ostentou com as suas tropas todo o apparato que pôde. Emquanto formou em massa a sua infanteria, a cavallaria deitou-se a percorrer a trote as ruas de Lisboa vizinhas ao Tejo. O trem de artilheria, posto igualmente em movimento, destinou-se ao mesmo fim de amedrontar os habitantes da capital pelo estridor que fazia pelas calçadas o rodar das suas respectivas carretas e equipagens. O edital publicado por Junot no mesmo dia 13 de dezembro demonstrou claramente que os dotes da sua alma e a dureza das suas leis eram iguaes ás do proprio Draco, por ser atroz que o que ferisse alguem, embora o ferimento não passasse de uma arranhadura, fosse tão digno de morte como o matador, o amotinador e outros que taes delinquentes. Tudo isto provava bem que as intenções de Junot eram só governar pela força, e ostentar para com os governados todo o apparato de um despotismo e tyrannia militar, de que não podia haver appellação para tribunal algum. Desarmada como tambem foi a nação, reduzido e expatriado como foi para França o exercito portuguez, é um facto que Junot se reputou habilitado para governar Portugal a seu inteiro arbitrio, nada receiando dos portuguezes desde que os viu reduzidos á impossibilidade de lhe poderem resistir. Os navios inglezes, sempre á vista de Lisboa, eram os unicos objectos que lhe davam cuidado e lhe apuravam a paciencia. A estação naval ingleza, depois que sir Sidney Smith acompanhou para o Brazil o principe regente, achava-se apenas reduzida a 5 naus de linha, que alguns ias depois foram reforçadas por mais 3, com 3 fragatas de muitos navios ligeiros, chegados de Inglaterra debaixo das or-

cito de Junot, com o qual serviu em Portugal durante todo o tempo do seu dominio n'este reino, e ser até um dos feridos na batalha do Vimeiro.

dens do vice-almirante sir Carlos Cotton, que de então por diante tomou o commando do bloqueio do Tejo.

Conseguintemente Junot só tratou da defeza do litoral, pouco ou nada se lhe importando com o interior do paiz, por nada temer dos portuguezes, como fica já dito. Os engenheiros francezes trataram pois de aperfeiçoar, quanto lhes foi possivel, as fortalezas do Tejo, alteando e engrossando os parapeitos onde o julgaram conveniente; construiram travezes nas obras e reductos dos pontos exteriores dominantes. O armamento dos fortes, fortins e baterias das margens do Tejo, e mesmo das costas do mar, foi entregue ao cuidado dos officiaes de artilheria. Os velhos e carunchosos reparos de artilheria de bater, com mais de um seculo de duração, foram substituidos por outros novos e solidamente construidos. Tiraram-se da fundição quantas peças e morteiros se julgaram necessarios para similhante armamento. Construiram-se fornos de reverbero para tornar as balas ardentes, por meio das quaes e das bombas os francezes se dispunham a incendiar os navios inglezes que se propozessem a forçar a barra. Os navios de guerra portuguezes, que por incapazes de navegar tinham ficado no Tejo, depois da saída do principe regente para a America, pozeram-se na melhor attitude possivel, senão para poderem saír de barra em fóra, ao menos para dentro d'ella se opporem aos inglezes, quando estes effectivamente quizessem entrar no Tejo. O commando d'este armamento naval deu-se ao capitão de mar e guerra, mr. Magendie, que viera com o general Junot, e que no desempenho da sua commissão desenvolveu grande actividade, pondo em estado de defenderem o porto as naus *Vasco da Gama* e *Maria I*, cada uma de 74 peças, alem de mais 3 fragatas e alguns navios ligeiros. Apoiado pois o general Junot em todas estas medidas de repressão e de defeza, e apoiado não menos nas forças da esquadra russa, que geralmente se tinha como ligada aos francezes, e finalmente vendo inteiramente sujeitas á sua vontade todas as auctoridades civis, ecclesiasticas e militares do paiz, dirigindo as ecclesiasticas aos seus diocesanos pastoraes em que celebravam o imperador Napoleão *como o primeiro homem do*

mundo, desconhecido aos seculos passados, e que só cuidava em derramar sobre o paiz as felicidades da paz, e cujas determinações se deviam como tal respeitar; o mesmo Junot julgou-se auctorisado a tratar os portuguezes como Illotas, e a poder dispor de Portugal como propriedade sua.

As tropas hespanholas, que debaixo do commando de Carrafa entraram com Junot em Portugal, separaram-se d'elle em Abrantes, tomando o caminho de Thomar, a cujos moradores o seu commandante impoz logo uma contribuição de quatro mil cruzados. D'ali seguiram depois lentamente para as margens do Douro, passando por Coimbra, onde o mesmo Carrafa tirou tambem dez mil cruzados do deposito publico da cidade, dinheiro que no mosteiro de Santa Cruz se achava recolhido n'um cofre. Quando este general chegou ao Porto já Taranco se tinha apoderado da provincia d'entre Douro e Minho com a sua divisão, que devendo ser de 10:000 homens, segundo a convenção de Fontainebleau, era todavia de 6:000, de que resultou preencher-se aquelle numero com 4:000, que se lhe additaram da divisão de Carrafa. Tendo Taranco mantido, como effectivamente manteve, uma severa disciplina nas tropas do seu commando, não lhe foi difficil estabelecer a boa harmonia entre o povo do Porto e os seus soldados, sendo tambem dignas de menção honrosa a prudencia, a moderação e o bom comportamento d'este general[1]. Pela sua proclamação, datada do Porto aos 13 de dezembro, recommendou elle aos habitantes do Minho e Traz os Montes tranquillidade e confiança no seu exercito, que seguramente os não incommodaria na pratica das suas leis, usos e costumes, na certeza de que se o tratassem como amigo achariam n'elle uma exacta correspondencia. Quanto ao mais as suas declarações foram identicas ás que Junot fizera em Alcantara aos portuguezes, não se esquecendo tambem de ameaçar toda a cidade, villa ou aldeia que disparasse um só tiro contra as suas tropas. Tendo sido mais sin-

[1] Reproduzimos aqui as asserções feitas a tal respeito por José Accursio das Neves na sua *Historia da invasão dos francezes*, auctor que aliás reputâmos n'esta parte testemunha insuspeita nos factos por elle narrados.

cero que Junot fôra nas suas promessas, é um facto que pela sua parte fez quanto pôde para adoçar a sorte dos povos d'aquellas duas provincias, e diminuir-lhes tambem as calamidades da invasão. Se não pôde evitar os males que comsigo trouxeram as passagens e aquartelamentos das tropas, sobretudo as estrangeiras, ao menos não se viram nas terras por ellas occupadas as violentas contribuições, roubos e devastações que se viram no centro e no sul do reino. Por systema não se intromettia no governo civil do paiz, mas deixava aos differentes ministros e tribunaes o uso da sua jurisdicção. Verdade é que creou um tribunal novo na repartição de fazenda; mas ainda assim foi composto de cidadãos portuguezes, e com o fundamento de que era necessario crea-lo para prevenir o desarranjo em que ficaram as rendas reaes pela partida do principe regente para o Brazil. A não ser a carta, que na data de 15 de dezembro dirigiu ao chanceller da relação do Porto, em que lhe participava as ordens que recebêra do principe da Paz, para facilitar o commercio das carnes e outros mais generos da Hespanha para Portugal, por nenhum outro documento deu a entender aos portuguezes que tinham mudado de soberano.

Traz os Montes foi a provincia d'este reino que mais feliz foi por aquelle tempo, porque não conheceu nem francezes, nem hespanhoes, o que talvez proveiu das opiniões encontradas em que estiveram Junot e Taranco ácerca do seu governo. Ambos elles expediram ordens para esta provincia, onde nem sempre se executaram, pela falta que n'ella havia de tropas estrangeiras. Apenas ali chegaram alguns destacamentos de hespanhoes, a pretexto de procurarem desertores. O seu governador era um velho e respeitavel tenente general, Manuel Jorge Gomes de Sepulveda. Pelo muito respeito que infundia a sua idade e a sua honra, e auxiliado apenas pelas suas milicias e ordenanças, soube manter a paz dos povos que governava, conservando illeso o real solar da casa de Bragança. Quanto ao marquez do Soccorro, D. Francisco Maria Solano, fez-se elle notar por uma ordem do dia, que na data de 1 de dezembro publicou ao seu exercito, por occasião da sua entrada no

Alemtejo, a que já nos referimos. Para todos os portuguezes fôra bastante agradavel a leitura da citada ordem do dia, tendo-a como uma invectiva pungente contra as perfidias do general Junot, e a barbara e irregular conducta das suas tropas. Todavia Solano, posto não auctorisasse os assassinios, os roubos e as delapidações particulares, entrou logo a cuidar nas contribuições, e em seguir á risca as vistas do general francez, favorecendo de facto o plano da usurpação, que elle mesmo pela sua parte tinha vindo realisar. Assenhoreando-se da praça de Elvas, o serviço era ali feito simultaneamente pelos hespanhoes e portuguezes, ficando uns e outros senhores de uma das portas da referida praça. Pela ausencia do marquez de Alorna passou a governador das armas da provincia do Alemtejo e da dita praça de Elvas o brigadeiro Antonio José de Miranda Henriques, sendo este conservado no governo d'ella em primeiro logar, dando-se o segundo ao hespanhol D. Vicente Maria Maturana. N'ella se conservou tambem a bandeira portugueza, ficando nas outras praças os governadores portuguezes. Mettendo tropas suas em Extremoz, assentando depois o seu quartel general em Setubal, e servindo-se tambem de dois regimentos da divisão de Carrafa, pela insufficiencia da que elle por então directamente commandava, e que ao principio apenas se compunha de 6:000 para 7:000 homens, é um facto que se constituira senhor de todo o Alemtejo e Algarve, bem como da parte da Extremadura portugueza, que fica ao sul do Tejo, enviando destacamentos das suas tropas para todas as partes. Desde então o nome do principe regente foi substituido pelo do rei da Hespanha, legislando Solano em nome d'este monarcha nos objectos de justiça, fazenda e em todos os mais da publica administração. Como n'aquellas provincias cessava a jurisdicção da antiga casa da supplicação, creou o dito general um juiz maior com superioridade em todos os magistrados, nomeando para tão importante logar a D. José Maria Sotello. Creou mais um superintendente, hespanhol de nação, para a arrecadação das receitas, organisando ultimamente em Setubal um tribunal superior de paz para conhecer das appellações e outros mais objectos, a que deu re-

gimento na data de 24 de janeiro de 1808. O mesmo juiz maior foi o presidente d'este tribunal, tendo por vogaes quatro individuos, escolhidos d'entre os ministros territoriaes, e um secretario, que tambem n'elle tinha assento e voto nas materias que não eram de justiça.

Tal foi o modo por que Portugal se viu inteiramente dominado pelas tropas hespanholas e francezas, que todavia não eram sufficientes para o poderem convenientemente occupar, quando n'elle apparecessem quaesquer tendencias serias para uma reacção geral contra os seus dominadores. Junot, que mal tinha força para poder subordinar Lisboa e guarnecer devidamente as suas fortalezas, nada sabia das provincias de Traz os Montes e Beira Alta. Limitado nos primeiros tempos a conservar por sua tão sómente a provincia da Extremadura, os seus cuidados passaram depois a occupar-se da conservação das suas communicações com Hespanha. Nas vistas pois de as segurar com Cidade Rodrigo, algumas brigadas destacou para este fim, postando-as em Villa Franca, Rio Maior, Carvalhos, Leiria, Pombal, Coimbra, Ponte da Murcella, Pilano, Linhares, Guarda e Almeida. Pelos seus grandes receios de algum desembarque na costa por parte dos inglezes, fôra o general Loison destacado com a sua divisão para Torres Vedras, tendo por incumbencia vigiar todo o litoral até á Pederneira, havendo-se para este fim reparado, como já dissemos, os fortes de S. Martinho do Porto, S. Gião e Nazareth: por esta causa foi o general Thomières, que commandava uma brigada, guarnecer com ella a praça de Peniche, emquanto que Charlot estabeleceu em Torres Vedras o seu quartel general. Loison foi de todos estes generaes o que mais terrivel se mostrou em toda a parte onde esteve e governou. Achando-se no dia 8 de dezembro em Torres Vedras, ali juntou os corregedores da dita villa, da de Alemquer, Ribatejo, Alcobaça e Leiria, para com elles tratar o modo de satisfazer á subsistencia do seu exercito, indo depois d'isto estabelecer o seu quartel general em Mafra, feitas por elle aos referidos magistrados as mais severas intimações para a prompta execução das requisições que lhes fossem dirigidas pelo commis-

sario de guerra, um tal mr. Piston, dando-lhes por illegaes todas as que não partissem d'esta origem ou do general Thomières[1].

Este general, digno imitador da barbaridade de Loison, tendo estado por algum tempo em Collares, antes de ir estabelecer o seu quartel general em Peniche, por lá assolou logo tudo, não havendo quinta ou pomar que escapasse á sua destruição. Com elle e Loison fez um singular contraste o brigadeiro Charlot, que por sua benevolencia e humanidade attrahiu a geral affeição dos povos, emquanto aquelles se lhes tornaram no mais alto grau odiosos, pela sua rapacidade e crueza. As requisições de Thomières em gados, vinhos, grãos, etc., foram consideravelmente excessivas. Só ao mosteiro de Alcobaça coube dar dos seus graneis duzentos e vinte e oito moios e seis alqueires de trigo, milho, cevada e legumes. A maior parte d'estes generos eram conduzidos para Peniche, onde se vendiam por diminutos preços, e ás vezes mesmo nos proprios sacos em que eram conduzidos. O mesmo Thomières, indo no dia 27 de dezembro almoçar ao forte de S. Martinho com mr. Toutan, um dos commandantes francezes d'aquelles sitios, d'ali foi pernoitar á Nazareth, aquartelando-se em casa do reitor da respectiva capella real, o qual, em paga do bom tratamento que lhe deu, recebeu d'elle mil vexações com o fim de lhe extorquir dinheiro. No dia 28 apresentou-se no mosteiro de Alcobaça, cujos moradores foram por elle tratados o mais grosseira e incivilmente possivel. Desde Bayonna que elle ouvira fallar da riqueza d'esta casa conventual, e julgando que n'ella havia preciosos thesouros, mandou intimar

[1] Para se fazer uma idéa das requisições que por aquelle tempo se fizeram para a divisão de Loison, deve saber-se que ao corregedor de Alcobaça se pedia no principio de cada semana para a mesa do referido general, uma duzia de garrafas de vinho do Porto, duas ou tres garrafas de vinho da Madeira, doces de boa qualidade, seis arrateis de vélas de cera, uma provisão de café, dois presuntos, seis gallinhas e tres perús, seis duzias de ovos e uma provisão de manteiga, um pão de assucar e doze arrateis de assucar ordinario. (Citada *Historia* de José Accursio das Neves.)

o prelado, por um tal Sibron, portuguez de nação, mas francez por sua conducta, para lh'os entregar. Em vez de thesouros, o referido prelado mostrou-lhe que o mosteiro tinha grandes dividas, elevando-se a mais de 60:000$000 réis, como constava dos livros da administração das rendas e do cofre. No dia 30 retirou-se d'ali para Peniche, d'onde fez saber aos mesmos frades bernardos que para o seu mosteiro se mudaria o hospital que estava nas Caldas, mudança que não teria logar, uma vez que lhe mandassem algum dinheiro para com elle ir assistindo aos doentes, o que os frades praticaram, remettendo-lhe para Obidos no principio da colheita umas duzentas moedas.

O proprio general Junot fôra o primeiro que fornecêra o exemplo para estas extorsões, não se pejando de receber da parte do corpo do commercio de Lisboa um mimo de brilhantes que custou 40:236$120 réis, e que a real junta do commercio lhe offereceu á frente dos negociantes da capital. Foi provavelmente por esta causa que o mesmo Junot recebeu d'esta corporação com as mais vivas mostras de satisfação as felicitações que ella lhe dirigiu, e que lhe pareceram muito superiores ás que por outras mais corporações lhe foram tambem dirigidas. A mesma real junta do commercio teve em paga d'esta sua generosa fineza mandar-lhe elle apprehender o cabedal que administrava, proveniente das fazendas das tomadias, apprehensão que ella por fim evitou, mimoseando-o novamente com mais 48:000$000 réis. Uma outra fonte de copiosa e illicita colheita para as auctoridades francezas, e sobretudo para o proprio Junot, que tinha o principal quinhão, foi a das licenças, que se lhe solicitavam para a saida dos navios mercantes pela foz do Tejo. Segundo as ordens expedidas pelos governos francez e inglez não havia bandeira neutra que podesse entrar nos portos d'este reino ou sair d'elles; mas Junot inventou duas, que foram a dos Estados Unidos e a de Kniphausen, pequeno porto na foz do rio Elba, por elle descoberto para capa dos seus particulares interesses. Seguiu-se depois começar a dar licenças a um ou outro navio para saír com estas bandeiras, licenças que foram gradualmente crescen-

do, á proporção do facto observado do nenhum obstaculo que oppunham a estas saídas os navios da esquadra britannica, cujo governo tinha por alvo da sua politica favorecer por todos os modos a evasão de tudo o que podesse tirar-se de Portugal. Desde então appareceram centenares de individuos a pedir estas licenças, cujo preço chegou quasi a igualar o valor dos navios. Assim mesmo todos as quizeram, já para evitar dentro dos portos a podridão de que esses mesmos navios estavam ameaçados, e já pelos grandes fretes que pagavam os passageiros que queriam emigrar, cujo preço era tal, que dava para todas estas despezas. A taxa das sobreditas licenças ajustava-se publicamente, e sempre em proporção do valor ou da lotação dos navios, depositando-se a quantia ajustada nas mãos do consul das cidades anseaticas, passando das d'este para as dos differentes individuos que tinham parte no producto de tão abjectos e illicitos manejos. Foi d'esta origem que Junot tirou uma grande parte da fortuna com que saíu de Portugal, não sendo tambem de pequena monta a que lhe proveiu das licenças que deu á companhia dos vinhos do Alto Douro, e a alguns particulares para a exportação do vinho do Porto em navios neutros, cuja taxa era de 6$400 réis por pipa. Calculando-se pois em mais de 30:000 pipas a exportação que d'este artigo teve logar no tempo do governo francez de Junot, veiu a somma, que d'esta origem apurou e os seus consocios, a elevar-se quasi á quantia de 200:000$000 réis. O ministro dos negocios estrangeiros em París, mr. de Champagny, escreveu para Portugal a mr. Herman, estranhando, em nome do imperador seu amo, a concessão para a saída de tantas mil pipas de vinho em navios com bandeira de Kniphausen, quando o mesmo imperador não consentia que saísse de Bordéus um só barril. Cessando por esta causa a exportação, cessou igualmente a concessão das licenças para a saída dos navios mercantes. Entretanto conservava-se ainda em Lisboa o simulacro do antigo governo, nomeado pelo principe regente, parecendo não ter havido em tal governo mudança sensivel, por isso mesmo que os seus membros ainda se reuniam no antigo palacio do Rocio, simulando por esta maneira que a monar-

chia portugueza ainda de facto existia. Mas esta mesma illusão ia acabar em breve.

Emquanto isto se passava em Portugal, Napoleão recebia no fundo da Italia a noticia da entrada do seu exercito em Lisboa, e de lá expediu novas ordens ao general Junot, pelas quaes se lhes dissiparam a este respeito os receios em que até então se achava sobre o modo por que o imperador olharia o não ter podido apprehender o principe regente de Portugal, sendo este um dos principaes objectos que se lhe confiára. Dissiparam-se-lhe finalmente similhantes receios quando a 9 de janeiro de 1808 viu, pelos despachos que de Napoleão recebêra, que este lhe não retirava a confiança. Em consequencia dos referidos despachos, o primeiro corpo do exercito de observação da Gironda recebeu o titulo de *exercito de Portugal*. Entre as ordens recebidas pelo general Junot, figurava um decreto com data de 23 de dezembro de 1807, pelo qual o mesmo Napoleão condemnava os portuguezes a uma contribuição forçada de cem milhões de francos, determinação a que não era possivel dar desde logo execução, por não estar ainda decidida a sorte das provincias occupadas pelos hespanhoes. Reunia-se com esta poderosa circumstancia a urgente necessidade de sustentar o exercito francez n'este reino com o grande numero de empregados que o acompanhavam, o que occasionava despezas que mal podiam ser custeadas sómente pelas rendas das duas provincias da Beira e da Extremadura. De envolta com similhantes motivos vinha tambem a ambição de Junot, que decididamente aspirava a governar directamente por si todo o Portugal. Verdade é que pela sua parte o erario regio de Lisboa não tinha a satisfazer as dividas e encargos das outras differentes provincias, ou das occupadas pelos hespanhoes; mas similhantes encargos não eram proporcionaes á receita que perdia, por isso que na capital existia a séde do governo, e a par d'elle o grande numero de tribunaes e empregados, absorvendo tudo uma massa desproporcionada ás forças contribuintes dos habitantes da Beira e Extremadura. Alem d'isso o rendimento das alfandegas, a mais importante fonte da receita publica, achava-se estagnado pela total ruina

do commercio e paralysação das importações e exportações, consequencia necessaria do bloqueio posto pela esquadra ingleza a todos os nossos portos, e das mais circumstancias que para taes cousas concorreram desde as nossas hostilidades com a França em 1793. Todos os mais ramos da receita se podiam dizer no mesmo caso resentidos dos males que comsigo lhes trouxe a fatal invasão franceza. A necessidade pois e a ambição não podiam deixar de levar Napoleão a concordar com às pretensões de Junot, annuindo a que em seu nome se governasse decididamente todo o reino de Portugal. Dado que fosse este passo, estava pois levantada a maior difficuldade que por aquelle tempo se oppunha ás extraordinarias scenas de destruição e de roubo por que depois passaram todos os portuguezes a par de todos os mais povos do continente europeu. Se no acto da invasão dos francezes era fraca a resistencia que se lhes podia oppor, nulla se tornou depois inteiramente.

Subjugadas pois como estavam as duas cabeças da monarchia, Lisboa e Porto, tranquillas como se viam as provincias e sem meios de se poderem sublevar, aniquilado como o exercito portuguez tambem se achava, tendo-se até alguns dos seus mais notaveis commandantes bandeado com Junot, que lhes não cessava de fazer grandes promessas da parte de Napoleão, e finalmente guarnecidos por tropas francezas os importantes pontos de Santarem, Abrantes, e por fim Almeida, onde Junot pozera por governador a mr. Guypuy (que tão celebre se fizera pela sua crueldade e roubos, levados a um extremo tal, que os mesmos inglezes o obrigaram a restituir depois parte d'elles, quando entraram n'aquella praça em consequencia da convenção de Cintra), não era possivel que com bom exito se fizesse a mais pequena tentativa para libertar o reino. Aniquilado como de facto tinha sido o exercito de primeira linha, as milicias não podiam deixar de experimentar tambem a mesma sorte. A sua dissolução e desarmamento foram portanto ordenados por Junot, por decreto de 11 de janeiro de 1808, mandando aos coroneis que fizessem juntar as armas em casa dos capitães móres, d'onde seriam conduzidas para o arsenal de Lisboa, as da Extremadura até ao 1.°

de fevereiro, as da Beira até 10, e as de Traz os Montes até 20 do mesmo mez, ficando os respectivos coroneis e capitães, bem como os corregedores e juizes de fóra responsaveis por qualquer demora. Por esta medida se acabou de levar inteiramente a effeito o desarmamento total da nação. Postoque os generaes hespanhoes tivessem tambem concordado na destruição do exercito portuguez e licenciamento das milicias nas suas respectivas provincias, todavia quanto ao desarmamento d'estas não o levaram a effeito, particularmente nas do norte do reino. Em Traz os Montes pelo menos não se cumpriu a ordem, em consequencia da representação que sobre a sua não necessidade e inconveniencia fez o general Sepulveda ao general Taranco, que a tal representação acquiesceu. Tendo posteriormente Junot tomado a si o governo de todo o reino, de novo repetiu as ordens para o effectivo desarmamento das milicias nas provincias que d'antes occupavam os hespanhoes. Foi então que as armas dos milicianos de Traz os Montes se reuniram, uma parte d'ellas em Chaves, ficando outra parte d'ellas nos logares de que eram procedentes, não obstante o mandarem-se remetter para o Porto. Nas demais provincias fez-se o que foi possivel fazer-se, segundo a maior ou menor efficacia com que as differentes auctoridades trataram de cumprir as ordens do governo intruso. Se porém era difficil occultar a Junot as armas dos milicianos, as dos particulares não lhe foi tão facil o apanha-las, ficando a maior parte d'ellas em poder de seus donos, apesar das gravissimas penas comminadas a todos os que as não entregassem, conforme as ultimas ordens do mesmo Junot, expedidas como tinham sido n'um tempo em que já os proximos successos insurreccionaes da Hespanha, e com elles os de Portugal, ameaçavam muito seriamente a segurança dos invasores na peninsula.

Com estes preparativos feitos, cuidou-se depois em se levar á execução o plano de submetter Portugal ao immediato poder de Napoleão, acabando-se com a phantasmagoria que ainda havia dos governadores do reino, que o principe regente nomeára para o governarem durante a sua ausencia.

Este acto teve logar no memoravel dia 1 de fevereiro de 1808, formando-se pela manhã em parada as tropas francezes da guarnição de Lisboa desde o quartel general até á praça do Rocio, onde tambem se postaram 12 peças de artilheria. Junot dirigiu-se em grande apparato por entre as alas dos seus soldados ao antigo palacio da inquisição, onde ao presente se acha o theatro de D. Maria II. As suas salas foram inundadas de tropa, até mesmo ao pé da mesa dos governadores do reino, junto da qual elles por então se achavam congregados em sessão. Com o tumulto que se fez ficou tudo suspenso, lendo Junot um papel, que a confusão, o estrepito e o sobresalto dos circumstantes mal deixaram perceber, papel que nada mais era que a extincção do ephemero governo portuguez, que ainda existia, determinada por um decreto do mesmo Junot, em que dizia que o reino de Portugal seria d'ali por diante administrado todo inteiro e governado, em nome do imperador dos francezes e rei da Italia, por elle general em chefe do seu exercito, ficando supprimido o conselho da regencia, nomeado pelo principe do Brazil, devendo ser substituido por um conselho de guerra, presidido por elle general em chefe, sendo composto de dois secretarios d'estado, um que teria a seu cargo a administração do interior e da fazenda, com dois conselheiros de governo, um encarregado da repartição do interior, e outro da repartição de fazenda; o outro secretario d'estado teria igualmente a seu cargo as repartições da guerra e da marinha, com um conselheiro de governo encarregado das mesmas repartições, havendo mais um conselheiro de governo encarregado da justiça e dos cultos, com o titulo de regedor. Alem do que assim se ordenava, determinou-se tambem que em cada uma das provincias houvesse um administrador geral com o titulo de *corregedor mór*, encarregado de dirigir todos os ramos da administração, de vigiar sobre todos os interesses da sua respectiva provincia, e de indicar ao governo os melhoramentos que deviam fazer-se, tanto na agricultura, como na industria, devendo corresponder-se sobre qualquer d'estes objectos com o secretario d'estado da competente repartição, e com o regedor na parte

relativa á justiça e ao culto[1]. Em conformidade com isto decretou-se tambem o formulario que se devéria empregar em todos os actos publicos, leis, sentenças e mais peças officiaes do governo[2].

Á saída de Junot do palacio do governo foi annunciada aos moradores de Lisboa por girandolas de foguetes e salvas de artilheria, com que se commemorou a terrivel sentença que a casa de Bragança cessava de reinar em Portugal, e de que Napoleão tinha aggregado mais este paiz ás suas conquistas, e como tal o mandava governar pelo general em chefe do seu exercito no referido paiz. E para que a todos constasse esta terrivel sentença, o mesmo Junot fez affixar pelas differentes praças e ruas de Lisboa um edital, que principiava assim: «Habitantes do reino de Portugal. Os vossos interesses fixaram a attenção de sua magestade, o imperador, nosso augusto senhor: toda a irresolução deve desapparecer. Decidiu-se a sorte de Portugal; assegurou-se a sua felicidade futura, poisque Napoleão, *o grande*, o tomou debaixo da sua omnipotente protecção. O principe do Brazil, abandonando Portugal, renunciou todos os seus direitos á soberania d'este reino. *A casa de Bragança acabou de reinar em Portugal.* O imperador Napoleão quer que este bello paiz seja administrado e governado todo inteiro em seu nome e pelo general em chefe do seu exercito». Entre as promessas feitas por Junot no seu citado edital de 1 de fevereiro, encontrava-se tambem o seguinte e muito engraçado periodo: «As rendas publicas bem administradas assegurarão a cada empregado o premio do seu trabalho, e a instrucção publica, esta mãe da civilisação dos povos, se derramará pelas provincias, e o Algarve e a Beira terão tambem um dia o seu Camões[3]». A omnipotente protecção do imperador Napoleão, e a felicidade futura que a este reino promettia, igualmente lhe foi annunciada no dia 2 de fevereiro pelo já citado decreto imperial, datado de Milão aos 23 de de-

[1] Veja o documento n.º 7.

[2] Veja o documento n.º 8.

[3] Veja o documento n.º 9.

zembro de 1807, pelo qual se impunha a todo o Portugal uma contribuição extraordinaria de cem milhões de francos (quarenta milhões de cruzados pouco mais ou menos), *para servir de resgate a todas as propriedades particulares,* declarando-se igualmente sequestrados todos os bens da familia real e seus apanagios, e com elles todos os bens dos fidalgos que tivessem acompanhado o principe regente para o Brazil, uma vez que se não recolhessem ao reino até 15 de fevereiro de 1808[1].

Tal foi o modo por que se organisou o novo governo, verdadeiramente militar, presidido pelo general em chefe do exercito francez, governo dividido em repartições, pelo modo que já fica dito, repartições que todas tiveram á sua frente secretarios d'estado francezes de nação, com conselheiros portuguezes, que foram Pedro de Mello Breyner na repartição do interior, um tal senhor de Azevedo na da fazenda, o conde de Sampaio nas da guerra e marinha, e o principal Castro na da justiça e cultos, com o titulo de regedor. Todos estes conselheiros nada mais podiam ser do que doceis instrumentos da vontade do general, que os nomeára unicamente com o fim de enganar os povos, com a apparencia de que eram representados no governo. Parece que o coração presago antevia já na entrada dos francezes em Portugal quaes haviam de ser no futuro os tristes effeitos da sua dominação n'este reino, cujos habitantes lamentaram todos, do mais fundo de alma, a installação do seu governo em Lisboa, onde sómente tres dos seus moradores celebraram com luminarias este acto nefasto, sendo em consequencia d'isto mandados mais tarde sair dois d'elles para dez leguas distantes da capital, e o terceiro para fóra do reino e seus dominios[2], em rasão de outras mais provas que deu da sua affeição ao governo intruso. N'este estado de indisposição geral necessario foi a Junot recorrer ás violencias, nada podendo obter por vontade propria. Para satisfazer á sua vaidade, obrigou pois todas as ordens do estado,

[1] Veja o documento n.º 10.
[2] Por decreto de 13 de outubro de 1808.

os tribunaes e os proprios ex-governadores do reino a que o fossem comprimentar na sua elevação a supremo chefe do estado em Portugal. E como obrigação se deve effectivamente considerar o fazer-lhes saber qual era a sua vontade sobre este ponto, assignando-lhes tambem dia e hora para a sua recepção.

Os chamados corregedores móres, que não eram mais do que supremos chefes da auctoridade administrativa na sua respectiva provincia, ou o mesmo que são hoje os governadores civis nos seus respectivos districtos, tiveram logo contra si a geral animadversão dos povos, que unicamente os olharam como auctoridades inquisitoriaes para os vigiarem de perto, averiguando as opiniões de cada um, observando-lhes os seus movimentos, e instruindo por fim os invasores do que sabiam, para os levarem a obrar n'essa conformidade: d'aqui filiavam a supremacia que a estas novas auctoridades se tinha dado sobre todos os magistrados territoriaes. A nomeação dos differentes individuos para o cargo de corregedores móres teve logar um pouco mais tarde, quando mr. Lagarde foi elevado ao logar de intendente geral da policia [1], sendo unicamente francezes os individuos promovidos a similhantes cargos, por não achar Junot senão um portuguez que lhe aceitasse a nomeação para elles. Desde então por diante o nome do principe

[1] Excessivos foram por certo os elogios que o general Thiebaut fez na sua obra ao intendente Lagarde, pelas providencias policiaes que adoptou durante a sua gerencia em similhante cargo, elogios que em parte o general Foy copiou para uma nota da sua *Historia*, que se lê a pag. 31 do 3.º volume, mas que não têem nada de reaes, pois nenhuma innovação policial se viu durante a intendencia de Lagarde, a não ser a irrisoria de conceder a pelle dos cães vagabundos aos que depois de os matar se dessem ao trabalho de lh'a tirar. Mas o que foi muito real, e n'esta parte mereceu seguramente os elogios que lhe fizeram, foi o terror que o seu nome geralmente espalhou entre todos os portuguezes, que d'elle chegaram a ter mais medo que do proprio general Junot, olhando-se o antigo palacio da inquisição, onde elle estabeleceu a intendencia geral da policia, com vistas de maior terror do que no tempo do fanatismo se olhava para aquelle ominoso tribunal, quando no meio das suas terriveis fogueiras fazia perder a vida aos desgraçados que lhe caíam nas mãos.

regente foi substituido pelo de Napoleão em todos os documentos publicos, chegando-se até a mandar picar ou cobrir pelas aguias francezas as armas reaes portuguezas. No frontispicio do arsenal do exercito foi um dos primeiros logares onde ellas se picaram. A novidade e a indignação fez ali correr bastante povo, de que resultou levantarem mão da obra os soldados francezes, que a deixaram incompleta, por não haver portuguez algum que d'ella se encarregasse. A par das illusorias promessas de reforma na administração publica e no ramo de fazenda, e a par das relativas á feitura das estradas, da abertura de canaes, de protecção ás letras, á religião e á justiça, e finalmente ao exterminio da mendicidade, o que na realidade se viu foi a devastação geral do reino, o saque feito descaradamente aos templos, e dos bens da real casa, do clero e corporações religiosas, e até mesmo de muitos particulares.

Pouco para alem do Equador se achava a esquadra que conduzira a familia real para o Brazil, quando se impoz, pelo decreto de Napoleão, aos individuos que a acompanhavam a pena de sequestro dos seus bens, quando se não recolhessem ao reino até 15 de fevereiro. Já se vê pois a impossibilidade em que estavam esses individuos de poderem satisfazer ao preceito que se lhes impunha, não podendo ter d'elle conhecimento no Brazil e voltarem a Lisboa no praso que se lhes marcava: por aqui se póde já saber o resto. Desde então a palavra protecção perdeu a sua genuina significação: os proprios garotos da rua, encontrando-se uns com os outros, batiam-se reciprocamente nos hombros, dizendo com ar de mangação, *eu te protegerei*, por allusão ao facto da protecção franceza, que nada mais era na essencia do que *roubar, pilhar, maltratar e opprimir*. Foi tambem então que a Hespanha reconheceu pela sua parte que o tratado de Fontainebleau só tivera por fim desguarnece-la das suas tropas, para com mais segurança se poder effeituar a invasão, feita pelas francezas que Napoleão destinára para se assenhorear de toda a peninsula. Foi com o fim de se apossar da cidade do Porto, e de a governar no seu proprio nome, que Junot mandára para ella as

forças do general Carrafa, o qual todavia não pôde embaraçar que Taranco tomasse posse d'ella, por ter ali chegado antes do mesmo Carrafa, e não querer acquiescer aos desejos do general Junot, por serem contrarios ás estipulações do supradito tratado. Pela sua parte o general Solano tambem se julgava independente de Junot, em virtude do referido tratado; mas não sendo apoiado n'isto pela sua côrte, e achando-se mais perto do grosso das tropas francezas do que Taranco, não pôde embaraçar que algumas d'estas passassem mais tarde para as provincias, que só pelas hespanholas do seu commando deviam ser occupadas. Foi para obviar inteiramente ás pretensões dos generaes hespanhoes que o general Junot se apressou em tomar a si o governo superior de todo o reino de Portugal em nome de Buonaparte, o que todavia não pôde conseguir com relação ao norte do reino, porque tendo por aquelle tempo a entrada dos exercitos francezes em Hespanha modificado algum tanto as opiniões da côrte de Madrid a respeito da França, tomando por esta causa os negocios da peninsula uma direcção opposta aos calculos de Buonaparte, o corpo de Taranco nunca se submetteu inteiramente á auctoridade franceza, e aindaque no Porto se recebesse com o vão titulo de governador militar d'aquella cidade o general Quesnel, de facto ali ficou sempre á mercê dos hespanhoes e quasi nullificado.

Para cabal execução do decreto por que Napoleão lançára a Portugal a contribuição extraordinaria dos cem milhões de francos, em que já se fallou, Junot publicára um outro decreto, regulamentar do do imperador[1], pelo qual se ordenava no artigo 4.º, que todo o oiro e prata de todas as igrejas, capellas e confrarias da cidade de Lisboa e seu termo fossem conduzidos á casa da moeda, e ali recebidos pelo thesoureiro d'ella, debaixo da inspecção e ordens do provedor da mesma casa no termo de quinze dias, não ficando em cada uma das mesmas igrejas mais que as peças de prata necessarias á decencia do culto. Das peças assim remettidas se faria uma relação, assignada pela pessoa ou pessoas encarregadas da ad-

[1] Veja o documento n.º 11.

ministração e guarda de taes objectos, recebendo o portador do thesoureiro da casa da moeda um recibo em fórma authentica. Quanto á pessoa que fosse convencida de fraude, quer fosse a respeito da declaração dos objectos existentes, quer fosse dos deixados ás igrejas, ou quer finalmente dos que podesse ter apropriado a si, determinava-se-lhe a pena de pagar o quadruplo do valor do objecto não declarado ou desviado. O valor da prata, que assim se recebesse na dita casa da moeda, devia ser abatido na conta da contribuição imposta, um terço da qual devia ser entregue na caixa do recebedor geral das contribuições no praso de um mez, depois da publicação do respectivo decreto, o outro terço, na referida caixa, seis semanas depois da primeira entrega, e finalmente o ultimo dos ditos terços ainda na mesma caixa, um mez depois da segunda entrega, quanto a Lisboa, marcando-se prasos um pouco mais largos, quanto ás provincias.

Sendo Portugal um paiz pequeno, onde a agricultura, a industria e o commercio se achavam quasi de todo aniquilados, em rasão do que já se tem visto, e desfalcado como tambem por outro lado se achava do consideravel numero de riquezas pela emigração da familia real para o Brazil, e da maior parte da gente que a acompanhou, póde bem fazer-se idéa da violencia que tinha de se fazer a todos os portuguezes com a extorsão de uma somma tal como a de cem milhões de francos. A circumstancia de ter isto por fim o resgate das propriedades particulares dava indubitavelmente a Portugal o caracter de um paiz conquistado pelos francezes, e portanto onde ás suas tropas se tinha feito resistencia, quando d'esta não houve nem a mais pequena sombra. O mesmo Junot, reconhecendo a escassez do numerario circulante, e portanto a impossibilidade de poder haver aquella somma, viu-se obrigado a lançar mão do oiro e prata das igrejas[1], e alem d'isso a assignar pra-

[1] O oiro que das provincias e de Lisboa entrou na casa da moeda, entregue aos francezes, montava a 50 marcos, 1 onça, 2 oitavas e 24 grãos. A prata elevou-se a 277:486 marcos e 2 oitavas. Cada marco de oiro computava-se então em 96$000 réis, e o de prata em 5$600 réis.

sos para o respectivo pagamento, admittindo igualmente n'este certas qualidades de fazendas de que precisava, sobretudo algodões e outros mais generos coloniaes, que com vantagem podia exportar para França. A esta espoliação do oiro e prata das igrejas se juntavam com geral escandalo os pesados vexames e insolitas exigencias, ou mais propriamente fallando manifestos roubos, feitos pelos aboletados aos seus respectivos patrões, bem como a severidade e insolencia com que o geral dos francezes tratava por toda a parte o povo. Desde então um só espirito animou todos os portuguezes contra o dominio francez e a tyrannia que tão duramente lh'o impunha. O escandalo da somma por Napoleão pedida pareceu ainda de menor monta do que a arrogante pretensão de tratar Portugal como se fôra um paiz conquistado. Levados á desesperação todos os portuguezes, os invasores tinham de sentir em breve pela sua parte todos os resultados do concentrado rancor que nos corações dos mesmos portuguezes tinha justamente gerado o violento e oppressivo estado a que estavam reduzidos. Porque um dos habitantes de Mafra tivera o indiscreto desafogo de proferir palavras injuriosas ou offensivas da auctoridade franceza[1], Loison o fez condemnar á morte por uma commissão militar, facto que, na data de 1 de fevereiro, annunciou a todos os portuguezes, dizendo-lhes: «Um dos vossos compatriotas, Jacinto Correia, convencido de um grande crime, foi condemnado á morte; esta severidade das leis assegura a tranquillidade publica, de que dependem as vossas vidas e propriedades».

Esta execução, que tão fortemente impressionára o povo, que a olhou como um acto cruel e injusto, foi bem de perto seguida pela famosa carnificina das Caldas da Rainha. N'esta villa tinham os francezes estabelecido um hospital, para o qual se mandavam os doentes da guarnição de Peniche e dos mais pontos por elles occupados no litoral. Queixas se tinham feito ao general Thomiers, de que os moradores das Caldas e das

[1] No *Observador portuguez* diz-se a pag. 156, que fôra por matar com uma fouce dois soldados francezes: Accursio das Neves e Foy dizem que foi pelas invectivas que proferiu contra os francezes.

terras circumvizinhas não tratavam bem os seus soldados, de que resultou mandar elle para ali alguns de granadeiros do regimento n.° 58. No dia 27 de janeiro de 1808 altivos passeiavam estes soldados pela praça e ruas da villa, quando uma chufa dita por um homem do povo levou um dos taes granadeiros a puxar pela espada contra elle. Acolhido o homem em casa de sua mãe por uma sua irmã, que por fóra fechára a porta á chave, de prompto foi arrombada pelos francezes, que sem respeito algum ao sexo, apalparam violentamente a rapariga por onde muito bem lhes pareceu, a pretexto de lhe tirarem a chave. Aos gritos da victima acudiu um cadete do segundo regimento do Porto (18 de infanteria), que lançando mão a um pau, com elle investiu os soldados francezes. Este exemplo de resolução foi logo seguido por outros individuos do mesmo regimento, de que resultou serem feridos dois ou tres dos aggressores, e ficar a dita rapariga com os peitos todos negros e contusos das pancadas que um d'elles lhe tinha dado com o punho da espada. Chegava n'esta occasião ao hospital um capitão francez com cousa de cem soldados atacados de sarna. Acudindo o dito capitão ao tumulto, succedeu atirarem-lhe com uma pedra que lhe deu n'um braço, e lhe fez caír a espada, que depois se achou torcida. N'este momento os cem soldados francezes correram ás armas, e o regimento do Porto tocou a rebate, socegando o motim por terem os nossos soldados, que n'elle andavam envolvidos, de acudirem á formatura do corpo. Informado o general Thomiers d'este acontecimento, fez ir á sua presença o commandante e quatro officiaes do citado regimento do Porto, de que resultou porem-se logo em fugida alguns dos que tinham concorrido ao tumulto. Procedeu-se depois a uma devassa, em que figurou como principal culpado o granadeiro francez que primeiro corrêra sobre o homem do povo. Entretanto no dia 5 de fevereiro appareceram nas Caldas os generaes Thomiers e Loison com a sua divisão na força de uns 4:000 homens de infanteria e cavallaria, com que se espalhou por todos aquelles contornos um geral terror. A villa foi posta em rigoroso sitio, postaram-se peças ás bôcas das ruas, e por toda a parte se via um apparato mi-

litar que fazia tremer. Thomiers, avocando a si a devassa, instaurou outra á sua inteira satisfação, em que se fez dizer ás testemunhas o que se queria para achar culpados. A esta devassa seguiu-se a installação de um conselho militar, composto de seis vogaes e um presidente, destinado a sentencear os que em tal devassa foram compromettidos.

Escandalosissimo foi tudo quanto n'este desgraçado processo se viu. Pondo de parte a irregularissima fórma por que este conselho procedeu, viram-se os vogaes e o presidente d'elle, sentados á roda de uma mesa, interrogando as testemunhas, e assistindo tambem a este acto em banco separado, longe d'essa mesa, gelados de medo, o juiz de fóra e o escrivão da devassa. O resultado de todo este apparato bellico foi serem condemnados a pena ultima quinze desgraçados, cinco dos quaes tinham fugido, achando-se presos unicamente dez. No dia 8 do citado mez de fevereiro foi lavrada a sentença, e pelas dez horas do seguinte dia foi presente aos réus, que d'ella nada perceberam, por lhes ter sido lida em francez. Quatro padres foram confessando pelo caminho estas desgraçadas victimas, que na presença da divisão franceza, postada em armas, e do regimento portuguez sem ellas, foram fuzilados no *Campo do Burlão* (situado pouco distante da villa e á parte direita ao saír d'ella pela estrada que se dirige á Foz), sendo tambem obrigados a assistirem a este acto o juiz de fóra, os camaristas, e nove ou dez pessoas das principaes da terra. Dos dez infelizes condemnados, sómente nove foram fuzilados, por se haver um d'elles, que era o cirurgião do regimento do Porto, precipitado da janella abaixo da sala da cadeia onde o tinham recolhido. Havendo quebrado uma perna na quéda que déra, pôde ainda assim arrastar-se para uma casa vizinha, e ir depois por um quintal d'ella metter-se n'uma cavallariça, onde foi encontrado no fim de vinte e quatro horas sem curativo algum, nem outro alimento mais que um bocado de pão que lhe tinham dado, tendo a perna muito inchada e já com signaes de gangrena. Assim mesmo o levaram n'uma padiola ao logar do supplicio coberto com uma sarapilheira, e ali seria tambem fuzilado, como os seus co-réus o tinham

sido, se o joven principe de Salm-Kirburg lhe não alcançasse o resgate, indo representar a Thomiers ser uma barbaridade conduzirem á morte um homem em similhante estado, sem primeiramente ser tratado. Recolhido pois ao hospital entrou ali em curativo, sempre com sentinellas á vista, até que no fim de dois mezes, afrouxando o cuidado que n'elle tinham posto, por ter caído o successo em esquecimento, pôde de novo evadir-se, e assim subtrahir-se á pena que lhe estava reservada. No mesmo *Campo do Burlão,* onde teve logar esta carnificina, se postaram em armas no dia 10 do citado mez de fevereiro as tropas francezas, no centro das quaes se mandára formar depois o segundo regimento do Porto, que ali foi ignominiosamente desarmado e dissolvido, intimando-se aos officiaes e soldados um breve espaço de tempo para sairem da villa, como effectivamente executaram[1]. Foi por aquelle mesmo tempo que os generaes francezes tiveram a noticia de que os inglezes se haviam apoderado já das Berlengas, noticia a que logo se seguiu mandarem immediatamente guarnecer com as suas tropas Peniche, Torres Vedras e outros mais pontos, pelo grande receio que conceberam de algum proximo desembarque, que os mesmos inglezes intentassem fazer na terra firme.

Postoque os inglezes não fizessem uma guerra directa ao exercito francez que occupava Portugal, todavia faziam-lh'a activamente indirecta. Sem embargo dos cuidados e diligencias empregados por Junot para que nada se participasse de Lisboa para bordo da esquadra britannica, da qual o almirante Carlos Cotton tinha ultimamente vindo tomar o commando, nada deixava de lhe ser promptamente participado, não só por via dos barcos da pesca, e dos portuguezes que continuamente emigravam para bordo d'ella, por effeito das diligencias que os mesmos inglezes faziam para promoverem o descontentamento publico, mas igualmente pelos seus proprios emis-

[1] Esta descripção, assim como muito do que já temos dito, e do que ainda diremos até á convenção de Cintra, é tirada da *Historia da invasão dos francezes*, de José Accursio das Neves.

sarios, que sem difficuldade alguma mandavam a Lisboa, quando lhes era preciso. Não só pois o citado almirante se assenhoreára das Berlengas no fim do mez de janeiro de 1808, estabelecendo n'ellas um posto fixo de soldados de marinha, mas até em alguns pontos da costa mais afastados das fortalezas mandava fazer desembarques com o fim de levarem noticias e refrescos para bordo, o que muitas vezes teve logar, sem que jamais os inglezes fossem denunciados ou perseguidos. Algumas das suas embarcações chegaram mesmo a vir de noite até perto das fortalezas, obrigando as suas guarnições a pegarem em armas, e a lhe fazerem fogo de artilheria. Havendo noticia de que a esquadra russa pretendia fazer-se de véla, um cuter de guerra inglez veiu com ousadia explorar a entrada do Tejo, para verificar até que ponto podia ser exacta a noticia. Este mesmo cuter surprehendeu durante a noite uma chalupa canhoneira que os francezes tinham armado para embaraçarem a saída dos barcos da pesca. No dia 3 de março dois brigues com algumas chalupas cheias de soldados chegaram a intentar pelas nove horas da noite tomar por escalada a torre de Bugio, o que não conseguiram, por serem descobertos a tempo e repellidos pela artilheria. Outra que tal tentativa fizeram igualmente os inglezes na noite de 22 para 23 de abril contra a corveta *Gavota;* cinco chalupas a quizeram tomar por abordagem, mas foram repellidas com a morte do commandante da expedição, e de muitos soldados e marinheiros. Casos houve tambem em que o almirante inglez mandava embarcações parlamentarias a Junot debaixo de varios pretextos, o que muito o irritou, negando-se por fim a receber mais parlamentarios, resolução que reduziu a decreto, e se publicou por editaes. N'este documento ordenava Junot que se fizesse fogo sobre toda e qualquer embarcação ingleza que se apresentasse ao alcance das differentes baterias e fortes que havia pelas costas do reino. Não contente ainda com isto, comminou as mais severas penas aos que fossem convencidos de infringirem esta sua determinação, ou que fossem apanhados, navegando para a esquadra, penas em que igualmente incorriam os patrões dos barcos que os conduzissem.

Por um artigo d'este famoso decreto era julgado *cumplice com o inimigo*, e como tal culpado do crime de *seductor* e de *espião*, e portanto punido com a pena de morte, todo o que fosse convencido de *haver querido* facilitar a passagem de alguem para bordo da esquadra ingleza.

Apesar d'este decreto de Junot, o almirante inglez ainda mandou um parlamentario a Setubal com varios prisioneiros hespanhoes e cartas circulares para os consules da Russia, Estados Unidos e Suecia, contendo intimações sobre o bloqueio das cidades de Lisboa e Porto. Um maço de cartas, que por esta occasião vinha dirigido ao almirante Siniavin, foi sem nenhum escrupulo aberto por Junot, ao qual o general Solano, que ainda ali governava, enviára tudo quanto o almirante inglez lhe mandára. Deu isto logar a que o publico suppozesse a esquadra russiana de accordo com a esquadra ingleza, communicando-se entre si por meio de signaes e de emissarios, o que assim não era, poisque Siniavin cumpria fielmente as ordens de seu amo, em conformidade da boa harmonia em que se collocára para com Napoleão, depois da paz de Tilsitt. Apesar d'isto Junot não tinha grande confiança no auxilio da esquadra russiana, nem de então por diante a teve igualmente nas tropas hespanholas, que só olhava como alliadas no nome, porque D. Manuel Godoy, tendo-se até então mostrado docil inteiramente ás insinuações da França, começára a desconfiar d'esta potencia pelos exercitos que havia mettido em Hespanha, tendo em virtude d'isto chamado para o seu paiz nos fins do mez de fevereiro as tropas hespanholas que estavam em Portugal. Deu isto logar a alguns movimentos por parte das francezas, sendo então que Junot mandára para o Porto o general de divisão Quesnel, para lá tomar o commando das provincias do norte, que nunca chegou a tomar inteiramente, como já se disse. O batalhão do regimento de infanteria n.º 26, a legião piemonteza do meio dia, uma companhia de artilheria e um esquadrão de dragões foram mandados guardar as costas do reino do Algarve debaixo das ordens do general de brigada Maurin, que fixou em Faro, pelos fins de março, o seu quartel general. Um batalhão suisso foi igualmente mandado

de guarnição para Elvas, nomeando-se para governador d'esta praça o coronel Miguel. Algumas outras tropas francezas passaram a espalhar-se pelo Alemtejo, e aquella parte da Extremadura que fica alem do Tejo, debaixo do commando do general de divisão Kellermann, que ao principio estabeleceu em Setubal o seu quartel general, transferido depois para Elvas. por ordem que para esse fim recebeu de Lisboa, tendo por commissão vigiar os movimentos de Solano e os do seu exercito, com o qual se achava em Badajoz. Entretanto Godoy, sempre inconstante nas suas resoluções, expediu no fim do mez de março contra-ordem ás tropas hespanholas para continuarem na sua estada em Portugal, para onde Solano, apesar d'isto, nunca mais voltou, ou pela repugnancia que elle proprio teve, ou porque Junot o dispensasse d'isso, como diz Foy. As tropas hespanholas do Porto haviam-se já dirigido para a Galliza, tendo começado a passar o Minho; mas em virtude da contra-ordem acima referida, tornaram a vir para o Porto, commandadas por D. Domingos Bellesta, immediato a D. Francisco Taranco, que n'aquella cidade fallecêra no dia 18 de janeiro por effeito de uma indigestão. Quanto ás tropas da divisão de Carrafa, que se achavam em Lisboa, essas nunca fizeram movimento algum, tendo-se conservado sempre nos seus acantonamentos em volta d'esta cidade.

O certo é que no paiz nada absolutamente se oppoz ás pretensões de Junot em centralisar na sua mão o governo de todo o reino, cousa a que as tropas hespanholas pela sua parte tambem acquiesceram. Em circumstancias taes era bem natural que se procurasse montar entre nós a administração publica por um modo analogo ao systema francez; estas tendencias manifestaram-se mais particularmente quanto ás repartições fiscaes e aos arsenaes, e sobretudo ao da marinha. De França veiu um grande numero de aventureiros para serem entre nós empregados nas differentes repartições publicas, e como nem todos o foram tão promptamente quanto desejavam, o ministro d'estado da França, mr. de Champagny, severamente reprehendeu a mr. Herman de consentir que houvesse ainda portuguezes empregados na repartição das alfandegas, com

preterição das pessoas que para ellas vinham nomeadas de França. Por este modo se tornou o dominio francez em Portugal mais funesto e violento do que o fôra na Hespanha, a cujos habitantes conservaram pelo menos as suas leis, instituições e empregos, cousas que os francezes começaram desde logo a destruir entre nós, aniquilando tudo quanto nos podia dar idéas da nossa nacionalidade. Foi por aquelle mesmo tempo que teve logar a partida da legião portugueza para França, cujas vicissitudes já no capitulo primeiro foram relatadas. Desfalcado, como por então se viu Portugal, de todos os seus meios de defeza, Junot ainda requintou mais as suas insolencias, buscando remover para França as pessoas mais illustres, que n'elle tinham ficado depois da saída da familia real para o Brazil. Para conseguir este intento imaginou a formação de uma deputação, que com o falso pretexto de representar a nação portugueza, fosse comprimentar o imperador dos francezes. Recaíu a escolha, por parte do clero, no bispo de Coimbra (D. Francisco de Lemos), no bispo do Algarve e inquisidor geral (D. José Maria de Mello), e no prior mór de Aviz; por parte da nobreza nos marquezes de Marialva (que já por então se achava em França), de Penalva, de Valença e de Abrantes (pae e filho), bem como em D. Nuno Alvares Pereira de Mello, irmão do duque de Cadaval, tendo este partido para o Brazil, no conde de Sabugal, visconde de Barbacena e D. Lourenço de Lima, que ultimamente fôra embaixador de Portugal em París; por parte do antigo senado da camara, como representante do povo de Lisboa, nos desembargadores Joaquim Alberto Jorge e Antonio Thomás da Silva Leitão. Segundo os avisos da nomeação de Junot, cada um dos membros nomeados d'esta deputação devia achar-se em Bayonna entre 5 e 10 de abril, por ser durante elles que Napoleão ali devia chegar igualmente, disposição esta que todos fielmente cumpriram. Aos deputados acima referidos mais algumas pessoas de consideração se juntaram, augmentando-se por este modo o numero dos prisioneiros, que com falsos pretextos iam directamente caír como refens nas mãos do imperador dos francezes.

Servil no mais alto ponto para com Napoleão se mostrou entre nós sem nenhum pejo Lagarde, intendente geral da policia e conselheiro do governo, o qual, arvorado em redactor da *Gazeta de Lisboa*, n'ella lhe consagrava as mais baixas e esperdiçadas adulações. N'um dos seus artigos[1] se encontra este notavel e pomposo elogio: «O nome sempre glorioso do grande Napoleão resoa de um polo a outro. Em Constantinopla têem apparecido varios poemas, escriptos com aquelle fogo que distingue e caracterisa o genio oriental, nos quaes o imperador dos francezes é chamado sol e estrella de Jupiter. Em Teheran dão-lhe o nome de *espada de Deus*, e na China o de *reino da luz de Tien*. Os bramanes das margens do Ganges inclinam-se ao pronunciar o seu nome illustre; affirmam elles que a alma do seu maior e mais famoso rei passou ao corpo de Napoleão. Tanto podem no mundo as suas singulares e immortaes acções». Em harmonia com estes elogios poz-se na bóca da deputação outros por diverso gosto, mas com não menos falta de verdade e de lisonja. Nenhum dos seus membros (muitos dos quaes foram escolhidos a dedo por Junot, julgando que por meio d'elles, ou dos seus bons officios, podia ser elevado a rei de Portugal), tinha missão adequada da classe que representava; mas com isto não só se conseguia desvia-los do reino, mas assegurar igualmente a conducta das suas respectivas familias. Alem de similhantes vantagens, outras se tinham igualmente em vista, que eram o impor á Europa as boas disposições da nação portugueza para com Napoleão, e justificar todas as suas medidas de espoliação n'este reino, fazendo fallar ao seu geito os taes suppostos deputados, aos quaes elle só deu em Bayonna uma unica audiencia, em consequencia da qual a deputação dirigiu aos seus suppostos committentes, na data de 27 de abril, uma allocução ou carta, toda ella recheiada de adulações para com o imperador, provavelmente fructo da redacção alheia, ou d'aquelles dos seus membros que por mais servís e abjectos se reputavam partidistas da França, como D. Lourenço de Lima, que por esta qualidade muito se fez

[1] Veja a *Gazeta de Lisboa* de 23 de abril de 1808.

por aquelle tempo notar. Na citada allocução se dizia: «Sua magestade imperial e real não tem desejo algum de vingança nem rancor ao principe que nos governava, nem á sua real familia; sua magestade imperial e real occupa-se de objectos mais nobres, e não trata senão de nos ligar com as outras partes da Europa ao grande systema continental, do qual devemos fechar o ultimo annel: trata de nos livrar da influencia estrangeira, que nos dominou tantos annos. O imperador não póde consentir uma colonia no continente; o imperador não póde, nem quer deixar aportar a Portugal o principe que o deixou, confiando-se na protecção dos navios inglezes». Mais abaixo dizia ainda n'um outro periodo: «Affligiu assás seu coração o peso da contribuição que opprime Portugal; a sua bondade lhe dictou a promessa de a reduzir, conforme fosse compativel com os nossos haveres. Os portuguezes que estavam prisioneiros em França, graças á clemencia do imperador, gosam já da sua liberdade[1]». Depois d'isto a deputação nada mais fez, nem mais consideração se lhe deu, passando como presa de Bayonna para Bordéus, depois da sublevação de Portugal contra os francezes, e de lá para París, sendo finalmente postos em liberdade todos os seus membros depois da conclusão da paz geral em 1814.

Entretanto a situação de Portugal tornava-se cada vez mais lastimosa debaixo de todos os pontos de vista. A oppressão e a tyrannia eram os dois principaes elementos do governo francez de Junot, cuja ambição ainda se não achava satisfeita, no que tambem o imitava o intendente Lagarde. Este, apenas se viu constituido no seu alto cargo, expediu logo aos magistrados do reino uma circular pela qual se propoz abraçar tudo debaixo da sua illimitada jurisdicção. Constituido por parte da policia em homem de armas do general Junot, estabeleceu por base das suas operações a mais vigilante e activa espionagem, auxiliado para este fim pelos corregedores móres, de que já fallámos. Em conformidade com isto mandou-se para as provincias do norte do reino, com residencia no Porto, a um tal

[1] Veja o documento n.º 12.

mr. Perron, com o titulo de delegado da policia, subordinado a Lagarde, de quem foi um fiel imitador. O palacio da inquisição, ao Rocio, foi o da residencia do mesmo Lagarde, como já dissemos, e a este se attribuia o servir-se dos carceres que havia no interior do referido palacio, para n'elles encerrar os presos da sua repartição, entaipando vivos a uns e assassinando outros debaixo de grandes pesos de chumbo, como geralmente se dizia. Não era liquido que isto se praticasse, mas o povo assim o acreditava e o assoalhava como tal. Seja porém como for, certo é que as atrocidades de Lagarde foram taes, que o seu nome era um symbolo de horror para todos os moradores de Lisboa. Ou por conselho d'este cruel homem, ou por deliberação propria de Junot, creou este, por decreto de 8 de abril, um tribunal especial, destinado a punir sem demora os crimes contra a segurança publica, allegando-se a pretendida insufficiencia das leis portuguezas sobre este ponto. O conteúdo d'este decreto é um aggregado informe das leis francezas e patrias, interpretadas e arrastadas ao fim a que se queria. Tinha o citado tribunal por presidente um official superior francez, e por seu relator um capitão igualmente francez, sendo este o que ao mesmo tempo devia promover as denuncias, as accusações e a execução das sentenças, mas sem voto deliberativo. Tinha mais tres officiaes francezes por vogaes, um juiz portuguez, um escrivão que podia ser francez ou portuguez, comtantoque fallasse ambas as linguas, e um interprete. Por conseguinte entre todos os membros com voto no citado tribunal apenas havia um portuguez. Instruido o processo, devia depois remetter-se ao conselho do governo, para este decidir se o caso era ou não da competencia do tribunal. Sendo a resolução affirmativa, devia o dito tribunal sentencia-lo sem demora, executando-se a sentença dentro de vinte e quatro horas, sem d'ella se conceder appellação, nem revista.

Os delictos de que o tribunal conhecia eram os seguintes: 1.º, insurreição contra a auctoridade, motim popular ou ajuntamento armado; 2.º, assassinio premeditado, quer fosse ou não consummado; 3.º, crime de incendiario; 4.º, roubos fei-

tos com armas nas estradas ou dentro das cidades, logares e campos; 5.º, roubos perpetrados com arrombamento, e provisoriamente quaesquer outros; 6.º, contravenção á lei das facas e outras armas mortiferas; 7.º, espionagem; 8.º, alliciação para o inimigo. Para os roubos do artigo 5.º estabeleceu-se a pena de morte ou galés, segundo a ordenação, livro 5.º, titulo 61.º, e do codigo penal francez. Para a contravenção das leis prohibitivas das armas de fogo, a pena de galés, e para todos os mais delictos a pena de morte, sem se attender ás circumstancias que podiam augmentar ou diminuir a gravidade de taes delictos. Este tribunal devia residir em Lisboa; mas passado um mez tambem se creou outro no Porto com a mesma natureza. As mais leves suspeitas davam logar ás prisões, casos havendo de se arrastarem a ellas cidadãos pacificos, que não tinham outro crime mais do que terem lido cartas pelas ruas, sem que se soubesse o seu conteúdo. Era fama ser immenso o numero dos espiões que vagavam pelas ruas de Lisboa, de que resultava o receio de todos os cidadãos, temendo serem victimas de alguma indiscrição. Nas provincias estabeleceu-se o mesmo systema de espionagem, não se esquecendo Lagarde, alem das ordens geraes expedidas aos magistrados, de enviar outras particulares aos da sua confiança para estabelecerem premios aos espias e delatores occultos. Os processos dos presos de policia eram sempre summarios e rapidos, e as mais das vezes verbaes em todo o rigor da palavra[1]. Por fim já se tratava da introducção dos codigos francezes, que se estavam traduzindo em portuguez, havendo um que se dava já na imprensa. A idéa era portanto ir applicando a Portugal todas as leis francezas, que sem pejo algum se citavam já em algumas sentenças, decretos e editaes. Isto, que em geral se póde hoje dizer, que seria de utilidade para o paiz, por aquelle tempo se olhava como uma grande desgraça para elle, tendo-se como um meio de acabar com a autonomia da nação portugueza, e de inteira sujeição á França.

Junot, tendo sido agraciado por Napoleão com o titulo de

[1] Veja o documento n.º 13.

duque de Abrantes, em paga das extorsões e violencias que elle e os generaes seus subalternos não cessavam de praticar em Portugal, apoiados na força, em presença da qual não havia direito, justiça ou rasão que os demovesse do seu favorito systema de espoliação e tyrannia, de prompto achou em Lagarde um panygerista das suas façanhas, commemoradas pelas mercês recebidas de Napoleão, sendo o mesmo Lagarde o que logo annunciou na *Gazeta de Lisboa* com as mais pomposas expressões a graça concedida ao mesmo Junot pelo imperador dos francezes, inculcando a marcha que o agraciado fizera desde França até Lisboa como uma das mais notaveis marchas militares que se tinham visto, e que devia ser olhada como verdadeiramente historica. Exagerou a par d'isto com palavras do mesmo teor os testemunhos de alegria publica, e os cortejos que a força e o medo tinham feito apparecer em honra do mesmo Junot. A antiga academia real das sciencias tambem por aquelle tempo se quiz prostituir, praticando o acto servil de lhe offerecer, por meio de uma deputação, o logar de seu presidente, que elle não quiz aceitar, limitando-se unicamente á honra de ser seu socio[1]. Chegára o mez de maio de 1808, quando na *Gazeta* de 13 do referido mez se publicou a allocução da deputação portugueza de Bayonna, de que já acima se fallou, e que geralmente se teve por mentirosa e hypocrita, contendo apenas as expressões do proprio Napoleão.

[1] Este facto, de cuja menção, feita por José Accursio das Neves na sua *Historia da invasão dos francezes em Portugal*, se deu por altamente escandalisado Francisco de Borja Garção Stokler, a quem como secretario da referida academia se attribuia em grande parte a lisonja, foi a principal causa d'elle imprimir no Rio de Janeiro no anno de 1813 as suas *Cartas* ao auctor da referida *Historia*, e nas quaes desabafou com excessiva acrimonia a inculpação, que geralmente se lhe fazia de partidista dos francezes e de amante das idéas liberaes ou revolucionarias da França, inculpação que a opinião publica nunca lhe retirou, tendo-o como auctor do acto servil e abjecto, praticado para com Junot pela academia real das sciencias. O certo é que a acta da sessão da academia onde este negocio se tratou não se encontra no seu archivo, suppondo-se que o mesmo Stokler a sumira, sendo por isso que com tanta afouteza elle appellou para ella nas suas ditas cartas.

proferidas pela bôca dos seus prisioneiros, em coherencia com os seus interesses. Entretanto a referida allocução dava bem a entender que a mente de Napoleão era conservar Portugal como reino independente, facto que tambem por outro lado se achava corroborado pela concentração que do governo d'este reino tinha feito nas mãos de Junot, de que resultava verem-se os portuguezes livres da idéa, para elles humilhante, de serem novamente reduzidos a uma provincia da Hespanha. Debaixo d'este ponto de vista a allocução ou carta da deputação portugueza foi n'este reino geralmente applaudida, particularmente pelos partidistas da França, que a tiveram como um seguro annuncio do apparecimento da epocha liberal entre nós, e da sua resurreição politica, chegando mesmo a haver terras no interior das provincias que a festejaram com illuminações e fogos de artificio[1].

Desde então espalhou-se o boato de que a par de um rei, nomeado por Napoleão, outorgaria elle tambem uma constituição, que faria reviver entre nós a boa memoria das antigas côrtes portuguezas. Uns suppunham que o rei escolhido por Napoleão seria seu irmão, Luciano Buonaparte, que de Roma tinha ido a Mantua, onde tivera uma conferencia com o imperador. Outros diziam que seria o principe Eugenio, vice-rei da Italia, do qual muitos dos ajudantes de campo tinham successivamente apparecido no exercito de Portugal, tomando notas sobre a estatistica do paiz, e as disposições dos seus habitantes. Alguns houve que pensaram no marechal Lannes por causa do brilho e ostentação da sua passada embaixada, e da sua grande familiaridade com o principe regente. Finalmente tambem não faltou quem logo pensasse em Junot, tanto por ter já o governo supremo do reino, como por contar tambem um tal ou qual partido entre os habitantes de Lisboa, e sobretudo porque na recente distribuição dos titulos imperiaes Napoleão o tinha nomeado duque de Abrantes. O nome era portuguez, e os espiritos estavam muito longe de pode-

[1] Assim o diz Foy a pag. 31 do 3.º volume da sua *Historia da guerra da peninsula*, cousa de que duvidâmos.

rem suspeitar de qual seria a extensão que para os novos ducados se tinha a designar. Entre os boatos, que por então correram, era um d'elles o de que a legião portugueza, que tinha ido para França, commandada pelo marquez de Alorna, voltaria ao reino, logoque tivesse logar a proclamação do novo rei. Todavia o imperador, na carta que tinha posto a cargo da deputação portugueza, nada tinha dito que podesse fazer suspeitar qual a personagem a quem faria presente da corôa de Portugal. Junot tomou em tal caso o cuidado de se fazer para ella lembrado. Casos havia em que na direcção dos negocios publicos do reino Junot se aconselhava com o ex-ministro d'estado José de Seabra da Silva, e em circumstancias taes a elle recorreu para o dirigir na empreza que premeditava. O mesmo Seabra foi portanto o que nas antigas instituições da monarchia procurou o modo de tirar partido em favor das aspirações de Junot [1]. Por sua instigação, a nobreza, o clero, o desembargo do paço, e o antigo senado da camara, pediram ao duque de Abrantes que se dignasse empregar os meios legaes, para que se fizesse conhecer ao imperador Napoleão o voto da nação portugueza.

A convocação das antigas côrtes do reino causava forçosamente grande arruido, quando ellas por então se convocassem, arruido que pela sua parte o general francez julgou dever evitar. Em tal caso appellou-se para a antiga junta dos tres estados, que era apenas uma commissão administrativa, que as antigas côrtes escolhiam d'entre os seus proprios membros, para vigiar durante o intervallo das sessões o emprego das sommas que tinham sido votadas ao governo. De direito a commissão em questão achava-se inteiramente extincta, porque desde seculo e meio que não havia committentes pela falta da reunião das côrtes; mas de facto tinha-se conservado o nome de junta ao aggregado de certos individuos, que o governo havia para ella nomeado, á proporção das vacaturas que n'ella se tinham dado. Dispersa como se achava a alta nobreza, tendo ido uma parte d'ella para o Brazil, e outra para França, não estavam

[1] Citada obra de Foy, e citado volume, pag. 55.

em Lisboa durante o mez de abril de 1808 senão apenas tres membros da supradita junta, que eram o conde de Almada (D. Lourenço de Almada), o conde da Ega (Ayres de Saldanha), e o conde de Castro Marim (Pedro de Mello da Cunha), filho do conde monteiro mór. Em virtude pois da representação d'estes individuos, Junot ordenou que a elles se juntassem os deputados de todas as mais ordens civis do estado, para expressarem o voto geral da nação. Em consequencia d'isto foram pois nomeados para se reunirem aos tres deputados da junta: *pelo estado do clero,* o principal Miranda, decano do collegio patriarchal, e o principal Noronha, seu immediato; *pelo estado da nobreza,* o conde de Peniche (D. Caetano de Noronha), que presidia ao conselho da fazenda, e D. Francisco Xavier de Noronha, presidente da mesa da consciencia e ordens; *pela municipalidade e povo,* o desembargador João José de Faria da Costa Abreu Guião, que presidia ao senado da camara, o desembargador Luiz Coelho Ferreira de Faria, seu immediato; o juiz do povo, que então era um tanoeiro, José de Abreu Campos, e o escrivão do povo; *pela ordem da magistratura,* o desembargador do paço Manuel Nicolau Esteves Negrão, chanceller mór do reino, e o desembargador Lucas de Seabra da Silva, chanceller da casa da supplicação, e irmão de José de Seabra. Estes dez membros, reunidos aos tres da primitiva junta dos tres estados, formalisaram de commum accordo uma representação, dirigida a Napoleão, com data de 24 de maio, em que diziam: «Interpretes e depositarios dos votos da nação, em nome de toda ella rogâmos e aspirâmos a formar um dia parte da grande familia de que vossa magestade é o pae benefico e soberano poderoso, e nos lisonjeâmos, senhor, de que ella mereça tal graça». Mais abaixo se dizia igualmente n'um outro periodo: «Ditosos seremos se vossa magestade nos considerar dignos de ser contados no numero dos seus fieis vassallos, e quando pela nossa situação geographica, ou por outra qualquer rasão, que a alta consideração de vossa magestade tenha concebido, não possamos lograr esta felicidade, seja vossa magestade quem nos dê um principe da sua escolha, ao qual entregare-

mos, com inteira e respeitosa confiança, a defeza das nossas leis, dos nossos direitos, da nossa religião, e de todos os mais sagrados direitos da patria[1]».

Foi a mensagem ou representação, de que acima se faz menção, assignada pelo conde da Ega, como presidente que fôra d'aquella reunião, e bem assim por todos os titulares e mais fidalgos que por aquelle tempo se achavam em Lisboa, á excepção do marquez das Minas, o unico que a isso se recusou. Os signatarios faltaram inteiramente á verdade, quando se arrogaram o caracter de depositarios dos votos da nação, que por modo algum representavam. O seu fim era apenas lisonjearem Napoleão e o general Junot, a quem queriam ter propicios para a conservação dos seus privilegios e empregos, poisque a junta dos tres estados tinha apenas attribuições administrativas, não tendo parecença alguma com as antigas côrtes do reino. Os discursos de que se fizeram auctores o principal Miranda, representante do clero, e o desembargador do paço Manuel Nicolau Esteves Negrão, representante da magistratura, saíram deturpados na *Gazeta de Lisboa*, chegando até mesmo o citado principal a desmentir o que se dizia proferido por elle. Conseguintemente tudo isto não foi mais do que um ardil com que Junot e os do seu partido deram a côr de espontaneo a um acto a que com as lagrimas nos olhos assistiram muitos homens respeitaveis, verdadeiros amantes da sua patria e subditos fieis do seu soberano, arrastados a elle unicamente pelo poder da força. O unico portuguez que com enthusiasmo e dedicação aos desejos de Junot pareceu tomar parte n'este acontecimento foi o conde da Ega, Ayres de Saldanha, representante da nobreza. Este fidalgo, que depois se mettêra em processo, sendo por fim condemnado como traidor ao rei e á patria, foi o que andou correndo as casas de alguns outros fidalgos para se agruparem á junta dos tres estados na confecção e assignatura da representação acima referida, e o que tambem escreveu uma circular a varios membros da sua mesma classe, convidando-os

[1] Veja o documento n.º 14.

a que solicitassem Junot para que consultasse o voto da nação; foi elle o que de todo o coração se encarregou de levar isto a effeito, sem que ninguem lh'o pedisse, e bem assim de fallar em nome da nobreza, partindo para este fim para o quartel general muito antes da hora aprasada aos que lá tinham de se reunir; o que usou da fraude de convidar os de maior representação para tal reunião, allegando que era necessario conferirem sobre os termos de um discurso, que elle por fim recitou no dito quartel general, sem que nenhum dos mais individuos convocados tivesse previamente noticia d'elle, a não ser algum da sua particular confidencia.

Acabado que foi este discurso, Junot respondeu ao pedido que se lhe fez com uma falla cheia de logares communs, em que manifestava ter ouvido os votos de todas as classes do reino, cuja unanimidade era um presagio certo de que saberiam unir-se para sustentar o principe, que Napoleão escolhesse para defender Portugal; que de boa vontade se incumbiria de levar á presença do imperador a representação que lhe dirigissem em nome de todas as ditas classes; que por tal occasião lhe diria que os portuguezes tinham bem merecido a sua protecção pelo muito que n'elle confiavam, pela sua submissão a todas as suas ordens, e porque no meio das grandes crises por que acabavam de passar elles tinham conservado sempre uma perfeita tranquillidade. Encerrando finalmente este seu discurso, o mesmo Junot terminou dizendo: «que lhe seria bem doce o pensar que podia contribuir para a felicidade dos portuguezes, fazendo conhecer a Napoleão, *o grande*, que elles mereciam as suas bondades, e eram dignos da sua poderosa protecção e da alliança da grande nação franceza». A resposta a similhante discurso foi um morno e melancolico silencio da parte dos individuos, que, magoados pelas desgraças da patria, concorreram áquella reunião, produzindo o effeito contrario nos sectarios do partido francez. Apesar da junta dos tres estados não ter representação alguma nacional, como já dissemos, nem cousa que se parecesse com ella, todavia trabalhou-se muito por parte dos partidistas de Junot para a fazer acreditar como tal, tanto em Lisboa, como nas provincias, e

emquanto por um lado para estas se expediam emissarios com cartas, para lá apressarem a formação de outras representações analogas ás que se forjavam na capital, o conde da Ega e os que com elle estavam associados buscavam com todo o empenho fazer com os da junta para que Junot fosse o individuo que a Napoleão se pedisse para rei de Portugal. Desde muito tempo que este projecto se achava premeditado, mas desde logo teve uma forte opposição contra si na pessoa de mr. de Carrion de Nizás, official de cavallaria do exercito francez, e de grande reputação de litterato, e na de mr. Lecussant Verdier, negociante da mesma nação em Lisboa, os quaes, unidos ao desembargador Francisco Duarte Coelho, antigo secretario da legação portugueza em Paris, no tempo em que D. Lourenço de Lima ali foi embaixador, e a Ricardo Raymundo Nogueira, reitor do collegio dos nobres, e ao conego Simão de Cordes Brandão, lente de direito na universidade de Coimbra, resolveram formular uma outra supplica ou representação, em que se contivessem os principios fundamentaes das liberdades publicas do paiz, que os nossos maiores não tinham podido fazer vingar, diziam elles, na feliz acclamação de D. João IV. A supplica, que n'este sentido se formulou, foi redigida pelo dr. G. J. de Seixas, de accordo com os individuos acima mencionados, e alguns outros notaveis por suas luzes e representação social, e apresentada ás auctoridades francezas pelo juiz do povo em nome da extincta casa dos vinte e quatro, a que presidia. Sendo este o primeiro passo, que abertamente se dava, para de Napoleão se obter para Portugal uma constituição, passaremos a transcrever na integra a supplica que para tal fim se lhe dirigiu, ou projectou dirigir-lhe, por ser um dos mais importantes documentos historicos d'aquella epocha, sobre este ponto.

«Lembrando-se os portuguezes que são de raça franceza, como descendentes dos que conquistaram este bello paiz aos mouros em 1147, e que devem á França, sua mãe patria, o beneficio da independencia, que recobraram como nação em 1640, solicitos recorrem, cheios de respeito, á paternal protecção, que o maior dos monarchas ha por bem outorgar-lhes.

Dignando-se o immortal Napoleão patentear-nos a sua vontade por orgão dos nossos deputados, quer que sejamos livres, e que nos liguemos com indissoluveis laços ao systema continental da familia europea; quer que as nações, que compõem esta grande familia, vivam unidas, e que prestes possam gosar das delicias de uma prolongada paz, á sombra de sabios governos, fundados nas grandes bases da legislação e da liberdade maritima e commercial. É portanto do nosso peculiar interesse, assim como dos outros povos confederados, que a nossa deputação continue a ser junto de sua magestade imperial e real o interprete dos nossos unanimes votos, e que lhe diga:

«Senhor! — Desejâmos ser ainda mais do que eramos, quando abrimos o oceano a todo o universo. *Pedimos uma constituição e um rei constitucional*, que seja principe de sangue da vossa real familia. Dar-nos-hemos por felizes se tivermos uma constituição em tudo similhante á que vossa magestade imperial e real houve por bem outorgar ao grão-ducado de Varsovia, com a unica differença de que os representantes da nação sejam eleitos pelas camaras municipaes, a fim de nos conformarmos com os nossos antigos usos. *Queremos uma constituição*, na qual, á similhança da de Varsovia, a religião catholica apostolica romana seja a religião do estado; em que sejam admittidos os principios da ultima concordata entre o imperio francez e a santa sé, pela qual sejam livres todos os cultos, e gosem da tolerancia civil e de exercicio publico. Em que todos os cidadãos sejam iguaes perante a lei. Em que o nosso territorio europeu seja dividido em oito provincias, assim a respeito da jurisdicção ecclesiastica, como da civil, de maneira que só fique havendo um arcebispo e sete bispos. Em que as nossas colonias, fundadas por nossos avós, e com o seu sangue banhadas, sejam consideradas como provincias ou districtos, fazendo parte integrante do reino, para que seus representantes, desde já designados, achem em a nossa organisação social os logares que lhes pertencem, logoque venham ou possam vir occupa-los. Em que haja um ministerio especial para dirigir e inspeccionar a instrucção publica. Em que

seja livre a imprensa, porquanto a ignorancia e o erro tem originado a nossa decadencia. Em que o poder executivo seja assistido das luzes de um conselho d'estado, e não possa obrar senão por meio de ministros responsaveis. Em que o poder legislativo seja exercido por duas camaras com a concorrencia da auctoridade executiva. Em que o poder judicial seja independente, o codigo de Napoleão posto em vigor, e as sentenças proferidas com justiça, publicidade e promptidão. Em que os empregos publicos sejam exclusivamente exercidos pelos nacionaes que melhor os merecerem, conforme o que se acha determinado no artigo 2.º da constituição polaca. Em que os bens de mão morta sejam postos em circulação. Em que os impostos sejam repartidos, segundo as posses e fortuna de cada um, sem excepção alguma de pessoa ou classe, e da maneira que mais facil e menos oppressiva for para os contribuintes. Em que toda a divida publica se consolide e garanta completamente, visto haver recursos para lhe fazer face. Queremos igualmente que a organisação pessoal da administração civil, fiscal e judicial seja conforme o systema francez, e que por conseguinte se reduza o numero immenso dos nossos funccionarios publicos; mas desejâmos e pedimos que todos os empregados que ficarem fóra dos seus quadros recebam sempre os ordenados, ou pelo menos uma proporcionada pensão, e que nas vacaturas tenham preferencia a outros quaesquer. Era sem duvida inutil lembrar esta medida de equidade ao grande Napoleão; mas como sua magestade imperial e real quer conhecer a nossa opinião em tudo o que nos convem, evidentemente nos prova que é mais pae do que soberano nosso, dignando-se consultar seus filhos, e prestar-lhes os meios para serem felizes. — *Viva o imperador.*»

Pelo que se acaba de ler faz-se claramente idéa dos errados juizos que o partido liberal em Portugal formou da allocução ou carta que a deputação portugueza de Bayonna dirigíra aos seus concidadãos, suppondo que a dita carta era a genuina expressão das vistas de Napoleão, e de que elle estava resolvido a dar a Portugal, a par de um novo rei de escolha sua, uma constituição, assumindo assim para com este reino o caracter

de protector das liberdades publicas, do mesmo modo que já o tinha assumido para com o grão-ducado de Varsovia, idéa falsa de que dentro em pouco tempo todos os liberaes se desenganaram, passando a tê-lo na conta de um verdadeiro tyranno. Entretanto o citado documento prova igualmente que o partido, que até áquelle tempo se olhava como sectario da França, nada mais era que o partido liberal, cujas doutrinas politicas tinha já entre si claramente formulado, comprehendendo n'ellas todos os pontos ou bases fundamentaes de um governo parlamentar, a favor do qual os mesmos liberaes se declararam doze annos depois, conseguindo estabelece-lo, não com duas, mas com uma só camara, e por um systema eleitoral diverso do que na supplica acima se pedia. Mas na supposição de que o imperador dos francezes seria effectivamente o protector das liberdades publicas d'este reino, ao seu apoio e protecção buscaram recorrer os liberaes portuguezes; e para darem o caracter de representação nacional á supplica que pretenderam dirigir-lhe, e da qual elle não teve conhecimento em tempo habil, caracter que os partidistas de Junot tinham igualmente querido dar á sua, buscaram tambem o auxilio de uma antiga instituição da monarchia, tal como a do *juiz do povo*, que nada mais era que o presidente eleito annualmente pela mesa da antiga casa dos *vinte e quatro* juizes dos officios embandeirados, que constituiam a dita mesa, sendo cada um d'estes juizes eleito tambem a seu turno pelos mestres do seu respectivo officio. O juiz do povo tinha-se como representante natural da classe mechanica ou artistica da terra onde havia mesa de officios embandeirados, e como tal foi nos antigos tempos muito respeitado, até pelos nossos proprios reis, diante dos quaes alguns juizes do povo houve que fallaram muito livre e portuguezmente, expressando as queixas e os votos da nação. O juiz do povo, que então era, como já dissemos, um tanoeiro, chamado José de Abreu Campos, postoque homem sem luzes, tinha todavia bom senso, e juntamente com elle um ardente patriotismo que o aconselhava melhor do que uma falsa sciencia áquelles que se tinham na conta de muito mais habeis do que elle. Quando os grandes do reino, e mes-

mo os parentes da familia real, tinham por honra sua vergado o joelho diante de Napoleão em Bayonna, ou do seu logar-tenente em Lisboa, o general Junot, Campos nunca o tinha feito, e apesar de ter visto picar as armas reaes que estavam nos portaes das differentes repartições publicas, elle pela sua parte obstinou-se sempre em as conservar no alto da sua vara, allegando que não eram da casa de Bragança, mas sim da nação portugueza.

Resolvendo-se pois o partido da opposição a Junot chamar em seu auxilio a intervenção do juiz do povo, foi este convidado para na manhã de 22 de maio comparecer na casa do desembargador Francisco Duarte Coelho, onde tambem tinham concorrido quasi todos os de opiniões liberaes, e ali o induziram a tomar como seu o pedido de uma constituição dirigido a Napoleão, cousa de que elle juiz do povo effectivamente se encarregou, logoque fosse chamado á junta dos tres estados, que no dia 23 se reuniu, sendo presidida pelo conde da Ega, o qual abriu a sessão no sentido de se pedir ao imperador dos francezes o general Junot para rei de Portugal, pedido a que o referido juiz do povo se oppoz com a apresentação do papel ou documento que acima se viu. Mas um rei constitucional, membro da familia imperial, como em tal documento se pretendia, prejudicava inteiramente as aspirações de Junot, que queria ser o escolhido para rei de Portugal. Apesar do alvoroço que este incidente causou entre os membros da junta, assentou-se que passasse o pretendido voto da nação, nomeando-se as pessoas que o haviam de formular por escripto, e aplanar algumas duvidas que na discussão se suscitaram. O pedido do juiz do povo forçosamente havia de affligir Junot, que não só se recusou a prestar-lhe o seu consenso, tendo similhante pedido como contrario ao systema imperial, mas até accusou de perturbadores e facciosos todos os que o apoiavam; e não contente ainda com isto chamou ao quartel general José de Abreu Campos, a quem reprehendeu e ameaçou tão severamente que elle, intimidado, subscreveu tambem pela sua parte á supplica da junta dos tres estados, formulada decididamente no dia 24 de maio, como já acima se

disse, sendo assignada no dia 27 pelos membros do clero, a 28 pelos da nobreza, e a 30 pelos tribunaes. D'esta supplica fizeram-se tres vias, uma das quaes tinha de ser remettida directamente a Napoleão, outra á deputação portugueza de Bayonna, á qual se dirigiu tambem uma carta de agradecimento pelos serviços que prestára á nação junto do imperador, devendo finalmente a ultima ser depositada na Torre do Tombo. Um fidalgo portuguez, filho segundo da casa dos condes de Rio Maior, José Sebastião de Saldanha (irmão do duque de Saldanha), bem conhecido mais tarde pelo titulo de *senhor de Pancas*, foi o encarregado de levar ao imperador, e á citada deputação portugueza de Bayonna, as vias que se lhes destinavam; mas apenas entrou no territorio hespanhol, onde a revolução contra o jugo francez havia já tomado um grande desenvolvimento, viu-se cercado, ainda antes de chegar á Cidade Rodrigo, pelos patriotas da Hespanha, que estiveram a ponto de o assassinarem, de que resultou tornar para Portugal, impossibilitado de levar ávante a sua missão.

Já em outra parte vimos o desenvolvimento espantoso que dentro em poucos dias a citada revolução da Hespanha contra os francezes tomára por toda a extensão do seu territorio, e particularmente pela Andaluzia, onde a junta de Sevilha desenvolvia com toda a actividade e zêlo os meios de levar ao cabo a patriotica missão de salvar a patria, de que se havia encarregado. A riqueza d'esta provincia, a grande distancia a que estava de Madrid, a formidavel barreira da serra Morena, que similhante a uma grande muralha cobre a Andaluzia, com relação ás provincias do norte, favoreciam a insurreição, proporcionando á dita junta de Sevilha os meios de estabelecer uma guerra systematica, reunindo nas provincias do sul e de oeste todos os elementos de uma desesperada resistencia, animada poderosamente pela idéa de libertar a patria do pesado jugo francez, e de vingar a indigna prisão que a familia real da Hespanha soffria em França, arrastada á sua deploravel situação com a maior perfidia da parte de Napoleão e dos seus generaes. As juntas, pela sua parte, compostas geralmente de homens superiores ao vulgo em conhecimentos, ti-

nham recommendado aos generaes seus subordinados que evitassem entrar com os francezes n'uma acção geral, limitando-se apenas a tirarem vantagem das difficuldades que a natureza do paiz offerecia aos exercitos inimigos; a dirigirem as suas operações sobre os flancos, ou sobre a retaguarda dos referidos exercitos, impedindo-lhes as communicações; e finalmente a empenha-los, quando muito, n'uma guerra de postos avançados, sendo pelo menos da mente da junta de Sevilha limitar-se tão sómente á defensiva. A medida era realmente salutar, mas o genio da nação não se conformava com ella. Todo o hespanhol, ainda mesmo o mais esclarecido, forma sempre de si e da sua nação o mais avantajado conceito, olhando com extremado orgulho para tudo quanto é estrangeiro. Cheios os hespanhoes d'esta sua grande altivez individual e nacional, não admira que consideração alguma no mundo fosse capaz de conter os exercitos da insurreição e os generaes que os commandavam nos justos limites que lhes tinham sido fixados. O seu numero era realmente prodigioso, comparado com o dos francezes. Confiados pois n'estas circumstancias, bem como na sua supposta coragem, não attendiam a que a superioridade da disciplina das tropas francezas, a sua numerosa cavallaria, a sua artilheria, e a combinação estrategica de todos os seus movimentos e operações as tornavam por similhantes causas muito superiores aos exercitos hespanhoes. Segundo os calculos mais moderados estes ultimos exercitos chegaram a contar o prodigioso numero de quasi 150:000 homens, entre tropa regular, milicias e ordenanças, o que não é para admirar, attendendo-se ao enthusiasmo com que por toda a parte os recrutas corriam a alistar-se nos exercitos das differentes provincias; mas a organisação e disciplina de similhantes exercitos era geralmente deploravel.

O governo supremo da Hespanha, ou junta central, que mais tarde se erigiu em Aranjuez, d'onde passou a Sevilha, nunca teve mais que 70:000 homens, regularmente fardados e equipados, e ainda assim mesmo formados n'um exercito regular notava-se-lhe a falta de tudo quanto era necessario para se poder olhar como tal; não tendo generaes dignos

d'este nome, nem outros officiaes que adequadamente o dirigissem, não tendo commissariado para viveres, nem intendencia de transportes, e nem mesmo officiaes de saude aggregados aos differentes corpos, similhante exercito apenas se podia olhar como um simples corpo de infanteria, com alguma cavallaria e artilheria de uma extremada fraqueza, sem poder emprehender grandes marchas ou movimentos, não passando as suas operações de meras correrias pelas rasões expostas. No começo da guerra viu-se constantemente que os exercitos das differentes provincias, ainda meios fardados e peior disciplinados, eram arrastados pelos respectivos generaes, ou antes estes generaes eram arrastados pelos seus subordinados a fazerem rosto aos francezes, porque se assim o não fizessem, sobre elles récaíria logo a feia nodoa de cobardes ou de traidores, cousas que de prompto os condemnavam, trazendo a morte, sem appellação de sentença, para o desgraçado chefe que de taes cousas se lhes tornava suspeito. Sobre tudo isto acrescia mais que chegados ao logar da acção, cada general operava sobre si separadamente, sem que uns se quizessem submetter aos outros, pelas rivalidades que entre si havia, d'onde resultava a falta de um plano unico na direcção dos respectivos movimentos e operações de campanha, seguindo-se a uma tamanha desordem e confusão de cousas, como natural consequencia, uma derrota certa. Acrescia mais que a similhantes derrotas andavam de ordinario annexas as crueldades dos vencedores para com os vencidos, olhando aquelles para estes, não como homens, que em justa defeza se armavam contra um jugo estrangeiro e um rei intruso, que só á força lhes tinha sido imposto, mas como rebeldes, colhidos em flagrante com armas na mão contra esse rei intruso. Conseguintemente muitas vezes se viu serem militarmente fuzilados os primeiros que caíram em poder dos vencedores, e serem as provocações e hostilidades recebidas da parte dos vencidos tidas como actos de formal rebellião armada, e como taes severamente punidas e entregues os delinquentes ao brutal e licencioso furor de uma desenfreada soldadesca, que não poupava sexo nem idade. Se um tal procedimento submetteu

nas campanhas da Italia os insurgentes da Lombardia ao jugo das armas francezas, e consolidou o poder que Napoleão alcançou pelas derrotas dos exercitos austriacos, em Hespanha e Portugal os seus resultados foram inteiramente differentes. Cada nova atrocidade commettida pelos francezes era uma nova e grave injuria que se tinha a vingar da parte de povos, a quem o pundonor e a honra não permittiam fazer-lhes esquecer actos de tal natureza. Conseguintemente os doentes, os feridos, e todos os que desgarradamente ficavam á retaguarda dos exercitos francezes, caíndo nas mãos dos hespanhoes ou dos portuguezes, como por muitas vezes succedia, a sua sorte era a de serem barbara e cruelmente mortos. D'esta represalia reciproca resultou o endurecimento do coração entre os combatentes, dando á guerra, que entre si mantiveram, um caracter atroz e sanguinario, improprio do seculo em que se estava, e que parecia não ter por objecto a submissão, mas unicamente o exterminio dos vencidos e vencedores.

No meio d'este estado de cousas os francezes contavam que não obstante seria sua a victoria, sendo só negocio de tempo a demora que para ella houvesse, apesar da grande desproporção que havia entre as suas e as forças hespanholas, cujas constantes derrotas, experimentadas por estas forças, deram áquellas a plena convicção de as poderem bem vencer, ainda mesmo no caso de serem dez vezes mais numerosas do que as francezas. Já vimos que estas se elevavam em maio de 1808 a 91:000 homens; mas em campo promptos a combater não teriam mais que 70:000 a 75:000 homens, estando doentes ou nos depositos os que íam d'este até áquelle numero. Por aquelle mesmo tempo a Hespanha teria, como já dissemos, um exercito de 150:000 homens de todas as armas, incluindo as proprias guerrilhas ou ordenanças. A divisão que debaixo das ordens do marquez de la Romana se achava no Holstein reputava-se em 15:000 homens; as forças, que se achavam em Portugal, andavam por 20:000, estando o resto, em que entravam 11:000 suissos, e 30:000 milicianos, espalhados pelas differentes provincias do reino, particularmente

na Andaluzia. Pela sua parte Napoleão sabia bem que a guerra scientifica não é mais que uma sabia applicação da força no campo, e por isso não deixava de lhe dar cuidado a grande desproporção que havia entre as suas e as tropas hespanholas nos seus differentes encontros e batalhas. Verdade é que as hespanholas se achavam por então sem disciplina, nem uniformidade; mas sendo possivel adquirirem com o tempo uma e outra cousa, era innegavel que apenas se desse este caso os exercitos francezes não podiam deixar de se ver collocados em posição muito critica. Entretanto senhores, como se achavam, das quatro importantes fortalezas de alem do Ebro, occupando uma posição central na Hespanha, e podendo operar livremente onde lhes conviesse contra os exercitos dispersos das differentes juntas da mesma Hespanha, e sem combinação de plano algum de guerra, é innegavel que os francezes, aindaque em menor numero que os hespanhoes, tinham todavia sobre estes grandes vantagens, postoque entre si contassem soldados de differentes nações, taes como suissos, italianos, polacos, mamelucos, e até mesmo portuguezes, d'aquelles que Junot expatriára debaixo das ordens do general marquez de Alorna.

Sendo a capital da Hespanha o centro de todos os seus interesses e recursos de maior momento, a conservação d'ella na mão dos invasores era para estes da maior importancia. D'aqui nasceu o cuidado que constantemente tiveram em manter segura a grande linha de communicações entre Madrid e Bayonna, occupada sempre por tropas suas. D'esta situação vantajosa se tirou Murat indiscretamente, pondo em movimento os corpos de Moncey e Dupont, para submetterem as provincias do sul, e embaraçarem as suas communicações com as do norte, o que lhe fez desguarnecer em parte a grande linha de communicações entre Bayonna e o interior da Hespanha. Foi por esta causa que o imperador Napoleão mandára entrar na peninsula, muito antes do que queria, o exercito de observação dos Pyrenéos occidentaes, debaixo do commando do marechal Bessieres, a quem se deu por incumbencia postar a sua vanguarda em Burgos, cujo castello fortificou por

maneira respeitavel, mettendo n'elle os seus depositos, e fazendo d'elle base das suas operações. Alem d'isto devia occupar Victoria, Miranda do Ebro, e outras mais cidades, collocando postos avançados na direcção do reino de Leão. Por este modo não só protegia a linha de Bayonna a Madrid, mas punha tambem em respeito as Asturias e a Biscaya, e senhor tambem do valle do Douro, continha igualmente Leão e a provincia de Segovia. Declarada a insurreição, o mesmo Bessieres teve ordem de defender Burgos, de destacar uma divisão de 4:000 a 5:000 homens, commandada por Lefebvre Desnouettes, contra Saragoça, de ameaçar os insurgentes das Asturias, Biscaya e Castella Velha, e finalmente de observar tambem o exercito hespanhol que se ía formando na Galliza. Igualmente se lhe ordenou que occupasse e vigiasse com todo o possivel cuidado o porto de Santander e as mais cidades maritimas. Ao mesmo tempo mandaram-se 9:000 homens de reforço ao general Duhesme, não só para apaziguar a Catalunha, mas tambem para operar de accordo com a divisão que de Madrid deveria marchar sobre Valencia. A reserva, debaixo do commando do general Drouet, forneceu reforços a Bessieres, assim como um destacamento de 4:000 homens para vigiar a entrada dos valles dos Pyrenéos, principalmente o castello de Jaca, que se achava em poder dos insurgentes. Alem d'isto havia tambem uma pequena reserva em Perpignam, e um destacamento que observava as passagens da fronteira oriental. Todos os generaes, commandantes de corpos, ou destacamentos, se correspondiam diariamente com o general Drouet.

Segura por este modo a retaguarda dos francezes, o grande exercito de Madrid começou as suas operações offensivas. O marechal Moncey dirigiu-se sobre Cuenca com uma parte do seu exercito, para interceptar a marcha do exercito de Valencia sobre Saragoça: o general Dupont marchou para Cadiz com o total de 10:000 homens, conservando-se o resto das suas tropas e o das de Moncey em reserva, e distribuidas por differentes partes da Mancha e das immediações de Madrid. Napoleão ordenou alem d'isto que Segovia fosse occupada e posta em es-

tado de defeza; que uma divisão do corpo de Moncey (a de Gobert), cooperaria com Bessieres pelo lado de Madrid; que columnas moveis percorressem o paiz da retaguarda dos corpos em operações, reunindo-se em tempos dados em pontos de um interesse secundario. Por este modo ligou elle as suas operações, esperando paralysar com ellas a força da insurreição, e reduzi-la a movimentos convulsivos, que em pouco tempo seriam suffocados. Bessieres, collocado no centro de varios pontos insurreccionados, dividiu o seu exercito, que apenas seria de 12:000 homens, em muitas columnas. Atravessando com ellas o paiz em todas as direcções, desarmando as cidades. e interrompendo as communicações dos insurgentes, póde-se dizer que os aniquilou por toda a parte, de modo que as auctoridades de Segovia, de Valladolid, de Palencia e de Santander, viram-se obrigadas a mandar deputados seus a Madrid para prestarem juramento de fidelidade ao rei José. Por meio das suas operações pôde elle ter a Navarra e a Biscaya debaixo do dominio francez, e repellir a revolta da Castella Velha, mantendo todas estas provincias n'um tal estado de temor, pela sua actividade e acerto das suas operações, que nenhuma outra insurreição rebentou n'ellas, ao passo que a sua cavallaria pôde levantar contribuições em generos e em dinheiro onde muito bem lhe pareceu. Para acabar de coroar todos estes successos, o mesmo Bessieres foi por fim ganhar a 14 de julho a sua famosa victoria junto a Medina do Rio Secco, em que já fallámos, derrotando dois exercitos hespanhoes reunidos, o do general Cuesta e o do general Blake, compostos das forças da Castella, de Leão e de Galliza. Cuesta era pela sua parte um velho bravo e energico, qualidades que desmerecia por ser muito imprudente e teimoso: o seu exercito estava cheio de enthusiasmo, mas n'um tal estado de insubordinação, que até chegára a matar um dos seus officiaes generaes, injustamente suspeito de traição. O exercito da Galliza não estava mais disciplinado, tendo tambem feito em postas o seu general Filangieri, sem outro motivo apparente mais do que suppo-lo disposto a preferir a guerra defensiva á offensiva. D. Joaquim Blake, seu commandante, que era um bravo

soldado, e que por esta qualidade gosava da confiança do seu exercito, mas que apesar d'isto não tinha os talentos militares precisos para dirigir em campo um exercito, foi quem substituíra Filangieri no seu arriscado commando, pondo-se em marcha para Burgos, a fim de se reunir a Cuesta, como effeituou. Ambos estes generaes tinham opiniões differentes: Cuesta, postoque fosse já derrotado em Cabezon, insistia em que se aventurasse a sorte de uma batalha, porque assim lh'o exigiam as suas insubordinadas tropas; Blake porém, temendo a superioridade da tactica e estrategia dos francezes, pedia com instancia que se não arriscasse uma acção geral. Durante estas divergencias Bessieres não lhes permittiu escolha, e dirigindo-se contra elles, ganhou a famosa batalha do Rio Secco, de que se fez menção, experimentando os exercitos de Castella e de Galliza uma das maiores e mais sanguinolentas derrotas que se viram na guerra da peninsula, fazendo-se muito notar a falta geral de talento e juizo que os generaes hespanhoes manifestaram durante todos estes acontecimentos.

As vantagens que Bessieres alcançára na Castella Velha foram com effeito de grande monta, mas não tardaram a ser contrabalançadas pelas perdas que os francezes começaram a experimentar em outras provincias da Hespanha, sendo a maior e mais sensivel de todas a derrota do general Dupont. Achava-se elle acantonado, desde os fins do mez de abril, nas immediações de Madrid, onde se conservou por quasi todo o mez de maio, sendo depois encarregado de marchar para a Andaluzia, e de tomar posse d'esta rica provincia, para o que se dirigiria para Cadiz, de que foi nomeado governador. Dupont partiu pois de Toledo a 24 do dito mez de maio com uma divisão de 6:000 homens de infanteria, um batalhão de 500 marinheiros da guarda imperial, destinado aos trabalhos do porto de Cadiz, dois regimentos de suissos ao serviço da Hespanha (o de Reding n.º 1, e o de Preux), e uma divisão de cavallaria do general Frézia, na força de 3:000 cavallos, divididos em duas brigadas. Vinte e quatro peças de artilheria e uma provisão de biscouto marcharam adiante d'estas tropas. Dupont tinha alem d'isso ordem de reunir e levar comsigo as tropas hespanholas que no

caminho encontrasse ao seu alcance. Em Sevilha devia igualmente juntar-se-lhe uma brigada de 3:000 homens, destacada do exercito francez de Portugal. Os francezes atravessaram pois as planicies da Mancha, sem encontrarem obstaculo algum, e achando mais viveres no paiz do que pensavam, deixaram a provisão de biscouto em Santa Cruz de Medula. D'aqui passaram a entrar depois na serra Morena, pela porta de *Despeña Perros*. Chegados á Carolina, que fica já para alem d'este ponto na Andaluzia, acharam aquella povoação deserta, por terem os seus habitantes fugido para as montanhas. Da Carolina vae-se a Baylen, d'aqui a Andujar, a Cordova e a Sevilha. Na Carolina foi que Dupont soube terem os andaluzes pegado em armas, declarando guerra á França e a Napoleão Buonaparte a junta que se tinha installado em Sevilha. A estrada real de Madrid a Cadiz atravessa o Guadalquivir na ponte de Andujar, e depois de seguir por espaço de vinte e oito leguas a margem esquerda d'este rio, torna a repassa-lo na Venta de Alcoléa. O Guadalquivir é navegavel em muitas partes na estação da sêcca: o seu curso é por entre montanhas, que são mais altas e escarpadas na margem direita do que na esquerda. A ponte de Alcoléa é construida em marmore preto sobre dezenove arcos. O seu comprimento poderá ser de 400 metros: não atravessa o rio em linha recta, mas em linha angular, apresentando o vertice contra a corrente, circumstancia que a põe ao abrigo de poder ser enfiada pelos tiros da artilheria.

Foi diante d'esta ponte, que os hespanhoes tinham fortificado, que as tropas francezas chegaram no dia 7 de junho. O fogo de artilheria e mosqueteria ali se empenhou activo entre uns e outros; mas os hespanhoes, depois de uma fraca resistencia, abandonaram a ponte, fugindo para o seu campo de Cordova. Dupont marchou em breve sobre este campo, que os mesmos hespanhoes igualmente lhe deixaram, fugindo novamente, indo refugiar-se na cidade, que tambem dentro em pouco abandonaram, seguindo desordenadamente a estrada de Sevilha. Os francezes, tendo arrombado a Porta Nova, depois de terem empregado contra ella alguns tiros de artilheria, entraram sem grande difficuldade em Cordova, matando

nas ruas quantos homens encontravam, quer armados, quer indefezos; as casas, as igrejas, incluindo a celebre mesquita, que os christãos converteram em cathedral, tudo foi roubado pelos vencedores, vendo assim esta cidade renovarem-se n'ella os horrores que já em 1236 tinham tido logar, quando D. Fernando III, rei de Castella e Leão, d'ella expulsou os mouros durante aquelle anno. A estas scenas de horror podia bem o vencedor poupar esta infeliz cidade, já porque os seus habitantes pouca ou nenhuma parte haviam tomado na luta, e já pela pequenez da perda que os francezes tinham experimentado[1]. Alem da pilhagem os francezes impozeram fortes contribuições aos cordovezes, tratando-os com o mais injustificavel rigor. Entretanto a insurreição desenvolvia-se por toda a parte da Mancha, interceptando as communicações com Madrid, onde nem ao menos pôde chegar a participação official da entrada dos francezes em Cordova. Os proprios contrabandistas se organisaram e armaram, deixando a sua habitual occupação para tambem tomarem parte n'esta patriotica luta. Dupont officiava diariamente a Murat, e depois a Savary, expondo-lhes que com as forças de que dispunha não lhe era possivel rebater os exercitos que tinha contra si na frente, tomar e conservar as praças fortes, mantendo n'ellas guarnições, e finalmente submetter as provincias sublevadas, de que resultava a necessidade de se lhe mandarem reforços quanto antes; mas de similhantes officios nem um só chegou ás mãos de Murat, interceptados, como todos foram, pelas forças da insurreição.

Por este mesmo tempo chegava a Sevilha a noticia dos successos da ponte de Alcoléa e de Cordova, levada ali pelos fugitivos, o que causou um terror tal na junta, que seguramente se dirigiria logo para Cadiz, se não temesse os furores da populaça, chegando até a lembrar-se de deixar a Hespanha para se dirigir para a America meridional. O general Castanhos tinha

[1] Napier diz que os francezes preservaram Cordova da pilhagem; mas Foy, que n'este ponto é de certo testemunha insuspeita, diz o contrario de Napier, o qual n'esta parte me parece não merecer fé.

por então sido nomeado poucos dias antes capitão general dos exercitos hespanhoes: para Sevilha se dirigia elle á testa de 7:000 homens de tropa de linha, que comsigo levava do campo de S. Roque. Entrando n'aquella cidade no dia 9 de junho, ali teve uma conferencia com a junta, que lhe deu o commando das tropas vindas de Cordova. Castanhos, tendo persuadido o general Saavedra a acompanha-lo, postou em Utrera e Carmona as suas tropas, esperando pelas do inimigo. Se no meio de todas estas occorrencias de Sevilha Dupont se tivesse aventurado a se dirigir rapido contra ella, a Andaluzia por certo lhe caíria logo nas mãos, ficando inteiramente perdida a insurreição nas provincias do sul da Hespanha, o que devia fazer com tanta mais rasão, quanto que a sua situação em Cordova e nas suas immediações se tornava consideravelmente precaria. Ali se achava elle separado do grosso do exercito francez por meio da serra Morena, cujos desfiladeiros estavam por então occupados pelos montanhezes insurgidos. Alem d'este inconveniente, elle mesmo se achava exposto a ser atacado pelo exercito da Andaluzia, logoque o general hespanhol assim o julgasse conveniente. Dupont solicitou reforços do exercito de Portugal, e do que occupava as duas Castellas. Na critica posição em que se achava estes reforços eram-lhe absolutamente necessarios, não só para continuar a avançar sobre a Andaluzia, mas tambem para se manter onde estava, e mesmo para effeituar a sua retirada, quando a precisasse fazer. Pela sua parte Junot, julgando-se em Portugal em posição desvantajosa, não lhe pareceu prudente desfalcar-se de uma força que lhe podia ser necessaria, de que resultou não mandar soccorro algum a Dupont: mas da Castella destacaram-se para o soccorrer duas brigadas, uma das quaes commandada pelo general Vedel, e outra pelo general Gobert. Entretanto Dupont, vendo-se arriscado em Cordova, resolveu retroceder, saindo d'ali para Andujar, e começando a sua retirada a 17 de junho, o general francez ao serviço da Hespanha, o marquez de Coupigny, o seguiu até Carpio. Em Andujar, onde Dupont entrou no dia 18, reuniu elle todas as suas provisões de bôca, preparando-se a se conservar n'aquelle ponto, emquanto lhe não chegavam os

soccorros pedidos, os quaes, depois de algumas alternativas, effectivamente recebeu, quanto ás duas referidas brigadas. Desde então Dupont dispoz-se a marchar para Baylen e Carolina no dia 18 de julho, e a tomar de assalto no caminho a cidade mourisca de Jaen.

Pela sua parte Castanhos tratava de organisar as suas tropas o melhor possivel, conseguindo elevar o seu exercito a 25:000 homens de infanteria e 2:000 de cavallaria, com um grosso trem de artilheria. Alem d'isto numerosos corpos de paizanos armados, ou guerrilhas, commandados por officiaes de linha, seguiam igualmente o exercito regular, fazendo-se subir o seu numero a 50:000 homens. Nas mãos de Castanhos tinham caído os officios que Dupont dirigíra para Madrid ao general Savary, fazendo-lhe ver as difficuldades da sua posição. As suas tropas, lhe dizia elle, não comiam outro pão senão o que ellas mesmas preparavam por meio das espigas que podiam apanhar; todos os paizanos tinham abandonado os trabalhos do campo para pegarem em armas, e os insurgentes tornavam-se cada dia mais audaciosos, tomando a offensiva. Informado portanto Castanhos do estado critico de Dupont, a sua resolução em o atacar cresceu na proporção do desalento em que o suppunha. Pela tarde do dia 17 de julho a divisão do general Reding passou o Guadalquivir, juntando-se-lhe na manhã de 18 a do marquez de Coupigny, dirigindo-se ambas estas divisões para Baylen, com ordem de na manhã seguinte se acharem em Andujar, onde se suppunha em posição de defeza o inimigo, para se lhe postarem pela sua retaguarda, emquanto que elle Castanhos o atacaria de frente, dando ao tenente coronel D. João da Cruz a incumbencia de o ameaçar de flanco. De Andujar a Baylen contam-se sete leguas. A estrada que d'aquelle ponto vem para este, dirigindo-se para o norte, caminho de Madrid, passa por um terreno montuoso e coberto de mato, ficando-lhe pelo lado esquerdo a uma grande distancia as montanhas da serra Morena, que quasi sempre se acham á vista do viajante, ao passo que pelo lado direito vae procurando a sua foz o Guadalquivir, cujo curso se não descobre. A quatro leguas e meia de Andujar passa-se sobre uma ponte

de pedra a tortuosa ribeira Rumblar, cujas margens são escarpadas, e o leito cheio de pedras. Da parte de alem levanta-se uma altura coberta de oliveiras, que o valle de Rumblar torneja pelo lado do nordoeste, altura que depois se inclina para Baylen. Passados os olivaes, e a uma meia legua de distancia da villa, atravessa-se por uma outra ponte um outro rio, affluente do Guadiel.

Andujar, onde o general Dupont se tinha demorado depois que evacuára Cordova, da qual dista dezoito leguas para o nordeste, é uma cidade de 14:000 habitantes, ficando-lhe pelo lado do norte a serra Morena, e a quatorze leguas hespanholas, situado n'esta mesma serra, está o Puerto del Rei, junto do qual se vêem partir differentes estradas em differentes direcções, e particularmente a estrada real de Madrid a Granada. Na garganta principal do Puerto del Rei, que é a mais importante passagem da serra Morena para a Andaluzia, ha um ponto em que os rochedos, cortados a prumo, e com desconforme altura, parecem approximar os seus cumes de um e outro lado, e por tal modo, que figuram uma especie de abobada sobre a cabeça do viajante: é a este sitio que os hespanhoes dão o nome de *Despeña Perros,* ou *Despenha Cães.* Na estação da sêcca, em que por então se estava, a posição de Andujar era má, por causa dos vaus do Guadalquivir, e dos muitos pontos que ali se precisavam vigiar. Foi por isso que Dupont emprehendeu defender tal posição o melhor possivel por meio de obras de arte. Ainda assim não havia consideração alguma que justificasse a escolha de uma tal posição, particularmente depois que chegou Vedel. Em circumstancias taes a rasão militar obrigava Dupont a buscar defender-se na serra Morena, fortificando-se nas suas differentes passagens, occupando em força Despeña Perros, por ser ali que se tornava senhor das communicações, e via commodamente a approximação do inimigo. A sua communicação com Madrid tornava-se-lhe facil, podendo receber tambem mais depressa os soccorros que para lá tinha pedido, e de que muito precisava para retomar a offensiva. Alem d'isto o seu exercito podia tirar da Mancha o seu sustento, por ser aquella provincia

abundante de trigo, e particularmente de centeio. Não admira portanto que á vista de taes vantagens Dupont reconhecesse por fim a necessidade de se retirar quanto antes sobre a serra Morena. Resolvendo-se a isto, ordenou que Vedel fosse occupar Baylen nas noites de 16 e 17 de julho; mas Vedel, em vez de o cumprir assim, marchou para a Carolina, seis leguas para a retaguarda de Baylen. Dupont tambem pela sua parte se encaminhou para este segundo ponto pelas nove horas da tarde de 18 do dito mez, deixando a posição de Andujar, depois de ter destruido a respectiva ponte e as obras de arte que construira na margem esquerda do Guadalquivir.

Pelas tres horas e meia da manhã do dia 19 a vanguarda do exercito francez atravessava a altura que se acha para alem da ribeira Rumblar. Era por esse mesmo tempo que D. Theodoro Reding, tendo-se antecipado a occupar Baylen, depois de haver passado na tarde de 17 o Guadalquivir, como fica dito, e de ter reunido a si a divisão Coupigny na manhã de 18, formava as suas columnas no declive da referida altura, para as conduzir a Andujar, computando-se a força d'estas duas divisões em 20:000 homens. Dupont ficou portanto entre Castanhos e Reding, e este entre Dupont e Vedel. Trocados que foram alguns tiros entre as tropas de Dupont e de Reding, a vanguarda franceza formou-se em batalha nos olivaes de que acima se fez menção. Os hespanhoes desenvolveram então as suas forças, a divisão do marquez de Coupigny ao norte, e a divisão Reding ao meio dia da estrada. Um batalhão das guardas wallonas, em que os hespanhoes muito confiavam, separou-se em duas partes para apoio das duas alas. Duas baterias de artilheria, uma das quaes servida por artilheiros a cavallo, achando-se já em marcha, pozeram-se no mesmo instante em bateria. Dupont fez quanto pôde para forçar a sua passagem para Baylen, batendo-se com Reding, antes que Castanhos chegasse a tempo de lhe atacar a retaguarda. A cauda da sua columna estava tres leguas distante das tropas da sua frente. Estas cerraram-se, as bagagens uniram-se, dobrando filas sobre a já citada altura. O combate tornou-se então desigual: todavia sustentou-se o fogo por parte da vanguarda franceza, postoque soffresse

grande perda. Entretanto foram chegando ao campo da batalha as tropas francezas da retaguarda, tornando-se o conflicto cada vez mais energico e mortifero, á proporção que íam entrando em fogo. Passava já do meio dia, e os hespanhoes tinham apenas perdido 243 homens mortos e 735 feridos; mas os francezes tinham já 2:000 homens fóra do combate, entre os quaes se contavam muitos officiaes superiores, tendo sido contuso o proprio general em chefe. Os soldados não só se achavam extenuados por quinze horas de marcha successiva, e oito de combate, mas até mortos de sêde, debaixo do sol abrasador da Andaluzia, que sobre elles dardejava os seus ardentes raios n'um dia perto das caniculas. Enfraquecidos por uma abundante transpiração, que nem os deixava marchar, nem mesmo lhes permittia conservar as armas, Dupont tomou o partido de propor a Reding uma suspensão de armas, que este general lhe aceitou, com muita satisfação sua, pela difficuldade em que tambem já estava de continuar a sustentar a sua posição.

Dupont, aindaque infeliz na sua marcha, tinha conseguido occulta-la ao general Castanhos, o qual só na manhã do dia 19 foi instruido do movimento do seu adversario, ordenando a D. Manuel da Peña que se pozesse em marcha com a sua respectiva divisão, o que este fez, chegando ao campo da batalha ao tempo em que se capitulava. Pela sua parte Castanhos conservou-se em Andujar com as suas tropas da reserva. As duas brigadas francezas de Vedel e Dufourt, tendo este substituido Gobert, morto n'um dos combates da passagem do Guadalquivir, haviam chegado á Carolina na manhã do dia 18. Ouvidas na manhã do dia 19 as canhonadas de Baylen, para lá se dirigiram, postoque lentamente. Avistavam-se já os postos avançados dos hespanhoes, quando o general Reding, movendo as tropas de que em taes circumstancias podia dispor contra este novo inimigo, fez saber a Vedel por um parlamentario o que se passava em Baylen e a suspensão de armas que se havia ajustado, suspensão a que o general francez recemchegado não quiz subscrever; mas dispondo-se para atacar os hespanhoes, que sobre elle tinham já ganho vantagens de importan-

cia, viu-se obrigado a parar na execução do seu plano (que os mesmos hespanhoes accusaram de traição), em consequencia da ordem que recebeu do seu general em chefe para que não fizesse mais movimento algum. Á suspensão de armas seguiram-se as negociações para uma capitulação, que só definitivamente se assignou no dia 22 de julho entre o general Castanhos e o conde de Tilly, por parte dos hespanhoes, e os generaes Marescot e Chabert, por parte dos francezes. Na manhã do dia 23 as forças que estavam debaixo das immediatas ordens do general Dupont, desfilaram diante da reserva commandada por Castanhos e a divisão de D. Manuel da Peña, estranhando-se muito que esta honra se desse aos generaes e ás tropas que menos tinham contribuido para uma victoria, cuja gloria cabia em grandissima parte ás do general Reding e ao seu bravo commandante. O exercito de Dupont contava 8:248 homens, que todos depozeram humildemente as armas a uns 800 metros do campo. No dia 24 Castanhos apresentou-se em Baylen, onde as divisões Vedel e Dufourt, que contavam 9:393 homens, abandonaram tambem as suas espingardas, depois de as terem ensarilhado na frente das suas bandeiras. Uns e outros entregaram igualmente as suas aguias e a sua artilheria. Juntas as duas addições acima ao numero dos mortos na batalha, e aos destacamentos que se entregaram depois isoladamente na montanha e na Mancha, a perda total dos francezes excedeu a 21:000 homens, elevando-se a dos mortos a 2:000, não sendo o numero dos feridos menos consideravel: a perda dos hespanhoes foi a que já acima se disse, 243 mortos e 735 feridos.

Alem d'este grande desastre, as armas francezas experimentaram em differentes partes outros, postoque de menor importancia. Duhesme, que tão perfidamente se tinha assenhoreado de Barcelona e de Figueras, julgou que não só tinha forças para se manter na Catalunha, mas que até podia mandar uma parte das suas tropas para ajudar Moncey a submetter Valencia e Aragão. Os catalães, que são um povo aguerrido e costumado sempre a servir-se de espingardas, não se aterraram com o ataque dos francezes. Duhesme, cujas forças

se elevavam já por então de 14:000 a 15:000 homens, mandára o general Chabran á frente de uma columna de 4:200 homens, para se assenhorear de Tarragona, domar Tortosa, e cooperar depois contra Valencia. Para subjugar Manreza e Lerida enviou o general Schwartz á frente de outra divisão de 3:800 homens, partindo ambas estas columnas para o seu destino no dia 4 de junho. Este ultimo general, experimentando uma seria resistencia nas alturas de Bruch, não se atreveu a passar alem do Casa Mansa, d'onde depois se retirou para Barcelona, perdendo uma aguia e parte da sua artilheria. Pela sua parte Chabran entrára no dia 7 de junho sem opposição alguma em Tarragona, e destacando 2:000 homens para auxiliarem as operações contra Valencia, já estes não poderam lá entrar, vendo a cada passo o caminho occupado hostilmente pela paizanada armada. Em consequencia das ordens que posteriormente recebêra, igualmente se poz em marcha com toda a sua columna para Barcelona no dia 9 de junho, entrando n'esta cidade terrivelmente perseguido pelos tarragonezes. Contra Valencia tinha sido mandado pelo lado de Cuenca o marechal Moncey com um corpo de 10:000 homens, apoiado nas operações dos francezes da Catalunha pelo lado do Ebro. As tropas hespanholas de Murcia e uma parte das de Valencia juntaram-se ao sul do Xucar, tendo a sua vanguarda em Chinchilla e Albacete, e o quartel general em Almansa. Em 21 de julho Moncey avançou ás escarpadas montanhas que defendem a entrada do reino de Valencia, cidade onde os francezes não poderam penetrar, faltos do apoio que esperavam lhes fosse enviado pelo lado da Catalunha, tendo acudido aos muros da capital d'aquelle reino todos os seus moradores para a defenderem. Os frades, brandindo com uma das mãos a espada, e mostrando com a outra um crucifixo, bradavam ao povo, animando-o a combater desesperadamente em nome de Deus e do rei legitimo. As proprias mulheres, desprezando pela sua parte os perigos, traziam munições e refrescos aos sitiados. Todos os esforços de Moncey para penetrar em Valencia foram por aquella occasião inuteis, vendo-se por fim obrigado a abandonar a empreza, operando a sua retirada,

não sem ser durante ella fortemente incommodado, até ganhar o corpo do exercito francez que occupava as duas Castellas.

Desairosas como por este modo foram para as armas francezas as operações da Catalunha e de Valencia, os damnos que para ellas d'aqui lhes resultaram estavam todavia muito longe de se poderem comparar com o grande revez da batalha e capitulação de Baylen, não tanto pela perda que Napoleão ali tivera, porque tendo á sua disposição a vida de 40.000:000 de homens, a falta de 20:000 não lhe podia ser sensivel, mas pela negra mancha que ía pôr no brilho da sua feliz estrella, sendo elle o proprio que a tal desastre chamou *as forcas caudinas da sua historia militar*. Lagrimas de sangue, diz o general Foy, derramou elle commovido pela desesperação, filha da humilhação das suas aguias e do ultraje feito ás armas da França, de que prometteu vingar-se. O certo é que tendo a batalha de Baylen libertado do jugo francez a provincia da Andaluzia, a mais fertil e rica das da Hespanha, as cidades de Sevilha e de Cadiz poderam desde então empregar na defeza da causa nacional todos os recursos que lhes ministravam os seus thesouros, a par de uma numerosa e disciplinada população. Pela referida batalha se destruiu a idéa da invencibilidade que até ali se ligava a Napoleão e á sua não interrompida fortuna: esta idéa, similhante a um talisman, muitas vezes tinha paralysado as resoluções e esforços dos seus inimigos, que, forçados a combaterem contra elle, se consideravam como victimas sacrificadas á vontade de um inexoravel destino que os perseguia de morte. Similhante prestigio foi em grande parte destruido pelo facto de uma tão monumental derrota, por meio da qual se desfez todo o mysterio com que Buonaparte envolvia os negocios da Hespanha, buscando occultar quanto possivel a especie de interesse que por ella tomava, planisando reuni-la ao seu imperio. A insurreição pela sua parte revestiu-se da mais heroica coragem para persistir na empreza da libertação da patria, cujos primordios se tinham apresentado tão cheios de esperanças no seu bom exito para todos os hespanhoes. E finalmente todas as nações a quem o funesto encanto das armas de Napoleão

forçára a se lhe submetterem, não deixaram tambem de antever que se approximava o feliz momento de igualmente se poderem mostrar emulas dos briosos povos da peninsula.

Emquanto que a noticia da victoria de Baylen excitava em todas as provincias da Hespanha uma geral alegria e extremo enthusiasmo, lançava por outro lado o governo de Madrid em grande consternação e abatimento. Desde o dia 23 de julho que na referida cidade se começou a espalhar vaga e indeterminadamente o boato de tão importante negocio, misturado de fabulas e circumstancias inverosimeis. Os hespanhoes o acreditaram desde logo, provavelmente pela rasão de que facilmente se tem por certo aquillo que ardentemente se deseja, ao passo que os generaes francezes o rejeitaram como apocrypho, reputando-o obra da malevolencia do povo hespanhol a seu respeito. A similhante boato oppunham elles a reputação pessoal do general Dupont, e o incontestavel ascendente das suas tropas sobre os bandos insurreccionados dos hespanhoes, por mais numerosos que fossem. Todavia o boato não tardou em ir tomando cada vez mais corpo e consistencia pelo engrossamento dos levantamentos da Mancha. Um comboio de 150 doentes, pertencentes ao corpo de observação da Gironda, foi todo elle assassinado com a sua respectiva escolta á saída de Villarta. No dia 26 o rei José mandou saír de Madrid o general Laval, da divisão Frere, com 3:000 homens e 4 peças de artilheria, para restabelecer as communicações com a Andaluzia. Todavia Laval encontrou em Tembleque e Madrilejos o capitão Villontreys com uma escolta hespanhola, que o certificou do cruel desastre, de que resultou parar no seu movimento, pedindo novas ordens para Madrid. O fatal mensageiro chegou áquella capital no dia 29 de julho. O rei José convocou immediatamente um conselho militar, composto dos officiaes generaes que n'ella se achavam. Differentes foram os pareceres que em taes circumstancias se expenderam, prevalecendo o do general Savary, que foi o da prompta retirada sobre o Ebro. Resolvida que para ali foi a partida, José Buonaparte deixou aos hespanhoes seus partidistas a liberdade de ficarem ou de o acompanharem, como mais conta lhes fizesse. Hespanhoes

houve que o quizeram seguir na sua sorte, figurando entre elles os ministros Cabarrus, O'Farril, Mazarredo, Urquijo e Azanza. Ficaram em Madrid Peñuela e Cevallos, cujo exemplo foi igualmente imitado pelos duques do Infantado e del Parque, e bem assim por quasi todos aquelles que foram testemunhas dos acontecimentos de Bayonna, e que tinham assistido ao illegal congresso que n'aquella cidade tivera logar. Seguiu-se depois o desarmamento dos fortes, evacuando-se tambem os hospitaes que se achavam na estrada que se dirigia a Bayonna. A retirada começou pois a fazer-se no dia 31 de julho. José Buonaparte rompeu a marcha com as tropas da guarda imperial e a maior parte da cavallaria. Na manhã seguinte partiu o marechal Moncey, formando a guarda da retaguarda o corpo de observação das costas do oceano. O exercito seguiu o caminho de Buitrago, Somo-Sierra e Aranda del Duero. El-rei José chegou no dia 9 de agosto a Burgos, onde fez a sua juncção com o corpo de observação dos Pyrenéos occidentaes. Continuando a sua marcha, fez alto em Miranda do Ebro, acompanhado das tropas com que saiu de Madrid. não sendo os francezes seguidos na sua retirada por algum dos exercitos hespanhoes. Tal foi o modo por que terminou esta primeira estada do rei José em Madrid. Não nos compete a nós o dizer se elle praticou ou não um erro em abandonar assim a capital da Hespanha, para se retirar sobre o Ebro; mas o certo é que este facto deu logar a que os hespanhoes, pensando melhor na sua situação, organisassem um governo central, que elles entenderam necessario, para dar força e unidade de acção aos movimentos e defeza da insurreição, que por toda a parte do seu territorio se tinha levantado contra os francezes. Esse governo, que se denominou *Junta central* ou *Junta suprema*, formou-se effectivamente, compondo-se de dois membros, que cada uma das juntas provinciaes para ella delegaram, installando-se a sobredita *Junta central* solemnemente em Aranjuez no dia 25 de setembro de 1808, sendo ella a que de então por diante governou superiormente toda a Hespanha em nome de D. Fernando VII, procurando fazer triumphar a bandeira da insurreição.

CAPITULO IV

Junot, fazendo de Lisboa o centro das suas operações militares, cuida sómente em guardar bem a barra do Tejo e o litoral do reino, temendo algum desembarque da parte dos inglezes; mas sobrevindo a revolução da Hespanha contra os francezes, cujo exemplo foi seguido pela cidade de Bragança, e depois pela do Porto, a sua posição tornou-se cada vez mais critica em Portugal, onde o grito da sublevação emancipou do jugo francez as provincias do Minho e Traz os Montes, dando logar a que o general Loison saísse de Almeida contra o Porto, não passando todavia de Mesão Frio, acossado pelos paizanos das duas referidas provincias, que o obrigaram a retrogradar outra vez sobre aquella mesma praça, d'onde veiu á cidade de Thomar, passando depois d'esta á de Leiria, onde o general Margaron tinha já entrado, causando n'ella consideraveis males, sorte que igualmente coube á Nazareth. Nas provincias do sul do reino a revolução, rebentando n'ellas, progrediu tambem com incrivel rapidez, de que resultaram as desgraças que por tal motivo os francezes causaram em Villa Viçosa, Beja, e por fim em Evora, onde Loison commetteu as maiores barbaridades, voltando de lá para Abrantes, e d'aqui para Thomar. A par das providencias tomadas pela junta do Porto para o triumpho da causa que proclamára, appareceu n'aquella cidade a exaltação da plebe, occasionando tumultos e prisões arbitrarias, em que o bispo d'aquella diocese pareceu ser connivente, tendo por fim chegar á omnipotencia, que effectivamente conseguiu, particularmente depois da prisão e sentença do tenente coronel Luiz Candido e do capitão Mariz. Alliança da junta do Porto com a da Galliza, e soccorros que aquella mandou pedir para Londres.

O dominio estrangeiro em qualquer paiz gera sempre rancores, tanto mais justos e violentos, quanto mais duradouros, escandalosos e tyrannicos são os actos dos que se acham encarregados de manter esse mesmo dominio. O curto espaço de seis ou sete mezes, depois da invasão dos francezes em Portugal, foi bastante para produzir este effeito em toda a nação portugueza, a respeito de Junot e do imperador Napoleão, de quem aquelle general era delegado. Sete mezes de oppressão e tyrannia haviam reanimado, pela viva dor dos mais pungentes soffrimentos, as virtudes heroicas dos nossos antepassados, fazendo apparecer em todas as classes da nação portu-

gueza tamanhos rasgos de patriotismo e valor, que por certo igualaram, se é que não fizeram sombra, ás memoraveis epochas de D. João I e D. João IV. Os francezes, e o seu proprio imperador, Napoleão Buonaparte, fizeram da nação portugueza o mais injusto e miseravel conceito, não lhe ligando importancia, já em rasão da sua pequenez, e já em rasão da degradação de costumes em que a suppunham mergulhada. E todavia foi esta pequena nação, degenerada como a suppunham, a que, apoiada no auxilio e coadjuvação que achou na alliança britannica, por identidade de interesses, e favorecida igualmente pela revolução da Hespanha e outras mais circumstancias supervenientes, concorreu não pouco pela sua parte para derrubar do throno da França o maior colosso que talvez tem visto o mundo, depois de Alexandre Magno e Julio Cesar. Causas moraes de outra ordem não deviam tambem influir pouco para tão feliz resultado. A causa da França era manifestamente injusta, e uma causa injusta não só pesa sobre os generaes, mas pesa igualmente sobre os soldados, a quem incita á deserção, affrouxando-lhes o zêlo e augmentando-lhes a laxidão, ou então os arrasta á immoralidade, familiarisando-os com toda a ordem de vicios e de torpezas, com que mais provocam contra si o odio dos seus adversarios, tornando ainda mais justa a sua causa, e portanto redobrando-lhes a coragem na luta travada entre uns e outros. É inquestionavel que a invasão dos francezes na peninsula, qualquer que seja o lado por que se olhe, foi seguramente atroz e injusta, dictada pela mais immoral e revoltante usurpação da parte de Napoleão I, usurpação que trouxe comsigo as mais inauditas violencias e atrocidades, de cuja iniquidade os mesmos perpetradores tinham a mais inteira convicção, conhecendo bem serem repugnantes ás leis da humanidade e aos salutares preceitos do christianismo.

Napoleão porém não tinha só contra si a immoralidade da sua conducta, a par do seu insolente orgulho dominador, mas era igualmente o alvo de uma reconcentrada aversão por parte dos differentes soberanos da Europa, humilhados, como todos tinham sido, pelas suas armas, d'onde resultava aguardarem

anciosos o feliz momento de se poderem vingar, sem que a similhantes desejos podessem pôr obstaculo algum as mais solemnes promessas de amisade e alliança para com a França, promessas arrancadas sómente pela força e tyrannia. A mesma aversão que os differentes soberanos da Europa tinham a Napoleão, igualmente lh'a consagravam as classes privilegiadas de todos os paizes, porque detestando todas ellas os principios revolucionarios da França, por então na epocha da sua irradiação por todos os ditos paizes, elle não só os apropriava á sua politica, modificando-os em conformidade com ella, mas até os buscava propagar e defender por meio das suas victoriosas armas, illudindo por meio d'ellas todas as combinações e allianças, que para o aniquilarem tinham feito as sobreditas classes, ou concorrido para que se fizessem. Um homem póde ser immoral e dissoluto, e todavia mostrar-se hypocritamente respeitador da moral, e similhantemente ser como auctoridade altamente despotico, tanto quanto lh'o permittam as funcções do seu cargo, e todavia affectar em theoria, ou de palavra, ser um grande liberal: foi isto o que Napoleão pareceu ser, á vista da sua conducta, quer para com a França, quer para com as outras nações da Europa. Alvo pois de tantos odios, como tão justamente foi, nada houve de mau que se lhe não attribuisse, peccando ainda assim por excesso o que d'elle se dizia. Todavia no meio da sua grande immoralidade e insupportavel despotismo é um facto que Napoleão foi pela sua espada o unico sustentaculo de um systema de politica, que só pelo tempo, auxiliado pela força, se podia consolidar, como succedeu. Constituido assim em fiel da balança entre os novos e os velhos interesses das differentes nações, quando estes ainda se achavam no maximo do seu vigor e poder, e aquelles queriam transtornar tudo na sociedade pelos seus excessos, forçosamente havia de ser mal visto por uns e outros partidistas, que por elle se achavam sacrificados. Entretanto é innegavel que Napoleão, apesar das justas queixas que contra elle havia, foi todavia o que pela sua espada e pelos seus exercitos indirectamente diffundiu por todos os estados da Europa os principios revolucionarios da França republicana, constituindo-se

assim causa remota de todos elles os abraçarem, com mais ou menos latitude, dentro do espaço de trinta annos, como se tem visto, e portanto causa remota de uma nova era politica nos annaes do genero humano, constituindo um grande marco miliario na estrada da civilisação e progresso social das differentes nações da Europa, se de civilisação e progresso é effectivamente o systema liberal.

A natural consequencia do que fica dito é que Napoleão não tinha em Portugal, e geralmente fallando em toda a peninsula, sómente contra si as queixas que se lhe faziam pela immoralidade do seu procedimento, comprovada pela injusta invasão que n'ella mandára fazer pelos seus exercitos; mas tinha-as igualmente por se haver constituido em sustentaculo das idéas liberaes ou de um novo systema de governo, de que cada um dos seus soldados se mostrava fervoroso apostolo, declamando contra as torpezas do clero, e sobretudo do clero regular, atacando as instituições das velhas monarchias, o regimen dos privilegios, os interesses das classes aristocraticas, as distincções e prerogativas do sangue, e finalmente a omnipotencia dos mesmos imperantes, com todas as mais tradições inherentes a similhante ordem de cousas. Ás queixas que por effeito dos males da invasão, ordenada por Napoleão, se tinham entre nós levantado contra elle e contra as doutrinas do nivelamento social, propagado pelos seus exercitos, doutrinas que tão de perto offendiam as classes privilegiadas, haviam-se igualmente reunido as que provinham do seu mesmo despotismo, e sobretudo as que provinham das atrocidades e tyrannias dos seus proprios generaes, aggravadas com as das devastações e desaforados roubos que praticavam, e que gradualmente vinham descendo desde elles até á baixa classe dos soldados. Era isto o que mais particularmente provocava o espirito de vingança, que no coração de todos os portuguezes incessantemente se engrandecia, augmentando o reconcentrado odio que o dominio francez tinha em todos elles produzido. Esse odio havia chegado ao seu auge, mas não se tendo ainda manifestado, por falta de occasião propicia, e tendo Junot visto por outro lado a extrema bonhomia com que elle e os seus sol-

dados tinham sido recebidos em Portugal, vaidoso chegou a acreditar que todos os naturaes d'este reino eram extremamente adstrictos, tanto á sua pessoa, como á causa da França. «Este povo está-me nas mãos, escrevia elle repetidas vezes para Napoleão, depois de o ter feito duque de Abrantes, e eu sou aqui melhor obedecido do que o seria o proprio principe regente!» Mas o imperador dos francezes, que tinha vistas de lynce e muito mais bom senso do que elle, entre outras invenções da sua politica lhe recommendava que desarmasse os portuguezes; que vigiasse com cuidado os soldados licenciados, para que os seus chefes os não sublevassem; que guardasse bem as importantes praças de Almeida e Elvas; que desviasse a tropa franceza do contacto com os habitantes de Lisboa, abarracando-a nas praias do mar; que a tivesse disciplinada, instruida e sempre álerta, porque tarde ou cedo teria de combater o exercito inglez, que não podia deixar de tentar algum desembarque nas praias de Portugal.

Entretanto este desembarque dava mostras de estar ainda afastado; mas se por este lado os francezes pouco tinham a receiar por então, por outro muitas difficuldades imprevistas achavam já na sua projectada occupação da Hespanha, paiz que lhes parecêra ao principio tão seu alliado e amigo, ao passo que n'elle só viram em breve o formal desengano das suas illusões. Napoleão ordenou que 4:000 homens do exercito que occupava Portugal marchassem para a Cidade Rodrigo em apoio do marechal Bessières, quando atravessando a Castella, se encaminhava para o reino de Leão. Em virtude das mesmas ordens Junot mandára igualmente para Elvas o general Kellerman com cousa de 2:000 homens, podendo reforçar-se mais com alguns pequenos corpos, que ainda existiam por aquellas partes. Esta occupação de Elvas era tanto mais necessaria para os francezes, quanto que o povo de Badajoz se tinha já sublevado no dia 30 de maio de 1808, matando o governador da praça, o conde da Torre del Fresno, parente do principe da Paz, e gritando: *Viva D. Fernando VII; morram os francezes*. Para o Algarve tinha o mesmo Junot expedido o general d'Avril, dando-lhe a commissão de penetrar por Al-

coutim, para ir auxiliar as operações do general Dupont, ao qual se havia encarregado a occupação da Andaluzia, como já vimos. A revolução de Badajoz, tendo obstado ás operações do general d'Avril, as suas tropas foram mandadas pôr ás ordens do general Kellerman, medida aliás necessaria pela attitude respeitavel que a sublevação ia tomando por toda a Extremadura hespanhola. Para Badajoz viera no 1.º de junho um emissario da junta de Sevilha, com o fim de organisar e concentrar a insurreição que n'ella rebentára, e pô-la em estado de auxiliar o levantamento geral da Hespanha. A praça foi portanto posta em estado de defeza; n'ella se reuniram algumas tropas, e junto do forte de S. Christovão, situado na margem direita do Guadiana, se começou a estabelecer um campo, debaixo das ordens do general D. José Galluzzo. Os sublevados chamaram para as suas bandeiras todos os que serviam por força nas fileiras dos francezes. Os soldados portuguezes, a quem o governo de Junot nada pagava, e os reformados, que estavam no mesmo caso, de prompto acudiram ao chamamento, indo de todos os pontos do Alemtejo para Badajoz. Os hespanhoes que se achavam em Portugal ainda mais promptamente acudiram, sendo um esquadrão de hussards de Maria Luiza o primeiro que para isto dera o exemplo. Ao referido esquadrão seguiram-se depois 130 homens do regimento de voluntarios de Valencia, que de Setubal se escaparam com as suas bandeiras, e aos quaes o general Graindorge não pôde embaraçar a marcha, apesar de correr sobre elles com alguns dragões francezes. Desde então estas deserções constituiram-se em poderoso incentivo para uma defecção geral por parte das tropas hespanholas em Portugal.

Quasi todos os recursos d'este reino se acham concentrados em Lisboa, sendo n'esta capital que igualmente reside a maior parte dos homens de illustração e de fortuna. A magestuosidade do seu porto, a vastidão dos seus arsenaes de mar e terra, as suas muitas fabricas e estabelecimentos industriaes, e finalmente o seu extenso commercio e navegação, com todas as mais cousas de importancia em Portugal, quasi que effectivamente se limitam a esta sua capital, particularmente se ex-

ceptuarmos o Porto. Em circumstancias taes, não admira que Junot fizesse de Lisboa o ponto central das suas operações, cercando-a de postos fortificados para mais as auxiliar. Para Peniche mandára uma guarnição, incumbida de defender esta quasi ilha, ou pequena peninsula, de qualquer tentativa que os inglezes pretendessem n'ella fazer para d'ella se assenhorearem, collocada, como se acha, entre o Tejo e o Mondego. Na foz d'este ultimo rio, ou no porto da Figueira, tambem Junot tinha posto alguns dos seus soldados de observação á esquadra ingleza, vigiando não fizesse algum desembarque na costa. Em Thomar havia uma divisão que assegurava as linhas de communicação, tanto com Hespanha, como com o norte do reino, e não menos com a guarnição da praça de Abrantes, que protegia as duas margens do Zezere. Por meio da referida praça se assegurava a linha de communicação com Extremoz, Elvas e Setubal, paiz aberto, e muito favoravel aos movimentos de cavallaria, que na margem meridional do Tejo se mandára aquartelar. Alem d'isto, mesmo pelo interior do paiz se achavam estabelecidos postos que facilitavam as marchas dos francezes em todas as direcções, e os habilitavam a suffocar qualquer germen de insurreição em qualquer parte do reino onde porventura apparecesse. Conseguintemente o general Junot tomára todas as medidas ao seu alcance para tornar effectivo e permanente o seu dominio em Portugal, o qual só podia ser libertado por auxilio da Gran-Bretanha, sendo por isso mesmo que elle cuidára igualmente em vigiar e defender a costa, e sobretudo o porto de Lisboa, cujas fortalezas se achavam guarnecidas por tropas suas, fortalezas que de mais a mais auxiliou com o armamento dos navios de guerra portuguezes que achou dentro do Tejo, e que fez constituir em baterias fluctuantes, que deviam cooperar com a artilheria das referidas fortalezas. Por conseguinte Junot com toda a rasão se podia reputar seguro em Portugal, tanto com relação ao interior, como ao exterior do paiz; mas o maior de todos os inimigos, que contra elle conspiravam e o seu dominio n'este reino, era a sua propria conducta e a dos seus generaes subalternos, sendo ella a que no coração de todos

os portuguezes tinha por tal modo gerado irreconciliaveis odios, que forçosamente haviam de rebentar n'uma geral insurreição na primeira occasião opportuna.

Portugal tinha como graves offensas, recebidas de Napoleão, o ter-lhe extorquido vinte ou vinte e cinco milhões de cruzados pelo tratado de paz de Madrid de 29 de setembro de 1801 e convenção de neutralidade de 19 de março de 1804, tudo para se conservar em paz e amisade com a França; e no fim de contas inutilisar-lhe o mesmo Napoleão tão pesados sacrificios, mandando-lhe invadir abruptamente o seu territorio por um exercito francez, e apprehender-lhe nos portos da França todos os seus navios de commercio, sem previamente ter havido declaração alguma de guerra. Como nova offensa, e por certo não menos grave, teve igualmente a contribuição dos cem milhões de francos, que o mesmo Napoleão lhe impozera a titulo de resgate das propriedades particulares, considerando assim este reino como um paiz conquistado, quando nem uma só escorva se tinha queimado na entrada que os seus soldados n'elle tinham feito. De offensas taes e tão graves não tinham os hespanhoes a queixar-se, não havendo entre elles publicada por Murat uma só medida que atacasse a sua independencia e nacionalidade, nem imposição de pesados tributos, como entre nós succedeu. Sobre taes offensas vieram as medidas de Junot, que tão fortemente exacerbaram os animos dos portuguezes, ainda os menos propensos ás perturbações da tranquillidade publica, taes como a de substituir a bandeira nacional pela bandeira tricolor franceza, e a de picar as armas d'este reino (esse grande padrão de gloria, legado por D. Affonso Henriques aos portuguezes, desde a memoravel batalha de campo de Ourique), nos portaes das differentes repartições, para se cobrirem ou substituirem depois pelas aguias de Napoleão: e como se cousas tão graves ainda não bastassem, os mesmos governadores do reino, que pela sua parte symbolisavam uma sombra de governo nacional, por terem sido nomeados pelo principe regente quando partiu para o Brazil, foram por fim, não obstante o seu servilismo para com Junot, para quem serviam de chancella, apeados por elle das suas

respectivas funcções, justa recompensa do seu caracter doble e indigno do alto logar que occupavam. Não menos se exacerbou o animo dos portuguezes quando viram ordenar-se o desarmamento geral da nação, e proceder-se ao total aniquilamento do seu exercito, ou já licenceando-se umas das suas praças, ou já mandando para França as que mais aptas pareceram para o seu serviço! A todos estes actos vieram depois dar mate leis iguaes ás leis de Draco, consignadas nos decretos de Junot de 1 de fevereiro, 8 de abril e 9 de maio de 1808: pelo primeiro d'elles se regularisava o pagamento dos cem milhões de francos, lançados por Napoleão a este reino, espoliando-se as igrejas dos seus objectos de oiro e prata, para com elles se locupletarem os invasores; pelo segundo e terceiro se creavam dois tribunaes especiaes, ou commissões militares, com assento em Lisboa e no Porto, para sentencearem os portuguezes que se julgassem ter offendido os invasores. Redobrava ainda mais a gravidade de tudo isto a arrogancia e orgulho de todos os officiaes francezes, reputando-se como conquistadores, em vez de amigos, como tinham allegado nos primeiros tempos da sua invasão; a barbaridade com que de prompto se tirava a vida aos cidadãos portuguezes, ou fosse por meio de carnificinas, como a das Caldas da Rainha, e outras de que fallaremos adiante, ou por meio das sentenças dos já citados tribunaes ou commissões especiaes; e finalmente a dura obrigação, imposta a uma nação empobrecida e desgraçada pelas circumstancias do tempo, de sustentar, vestir, municiar e pagar a um exercito tal como o francez, destinado sómente a mante-la docil e submissa ás vontades dos seus tyrannos dominadores, que pelos seus actos privados de rapacidade e violencia levavam ao maior auge possivel a desesperação dos opprimidos.

Pungentes e gravissimas eram pois as offensas publicas e privadas, que todos os portuguezes tinham do exercito invasor, offensas que, reunidas aos pundonores supplantados de nacionalidade e patriotismo, forçosamente os haviam de levar a aproveitarem-se da primeira occasião propicia que a fortuna lhes deparasse para a sua justa vingança. O vizinho reino da

Hespanha, sublevando-se em totalidade contra o jugo francez, augmentava mais o impulso dos portuguezes para a libertação da patria, dando-lhes um exemplo, que não podiam deixar de imitar, não só por identidade, mas até mesmo por superioridade de motivos. Similhante sublevação, e o desenvolvimento espantoso que dentro em poucos dias tomou por todo o territorio hespanhol, e particularmente pela Andaluzia e mais provincias meridionaes, poz logo em espectação todos os portuguezes, aos quaes a junta de Sevilha dirigiu no dia 30 de maio uma proclamação, enumerando-lhes os males que dos invasores tinham recebido, e pedindo-lhes que se unissem á causa da Hespanha, que era a mesma que a de Portugal, tendo uma e outra por fim libertar a peninsula do pesado e opprobrioso jugo francez[1]. Desde então a posição de Junot não podia deixar de se tornar critica, particularmente desde que nas tropas hespanholas, que trouxera em seu auxilio, começaram a apparecer signaes de sympathia pela revolta da sua patria contra os francezes. Junot, que nunca confiára muito n'ellas, havia dispersado quanto lhe foi possivel a divisão de Carrafa, a maior parte da qual tinha mandado para o Porto, como já dissemos, disseminando o resto por Lisboa, Mafra, Santarem, Setubal, Cezimbra e outros mais logares. Para atabafarem a revolta de Badajoz, Kellerman e Junot mandaram emissarios para aquella praça com cartas e promessas de perdão, se tornassem á obediencia do imperador, cartas e promessas de que os hespanhoes nenhum caso absolutamente fizeram. Desde então Kellerman limitou-se unicamente a tomar as convenientes medidas para que os portuguezes não imitassem o exemplo dos hespanhoes, mandando tambem fornecer de tropas, artilheria e munições os fortes de Lippe e Santa Luzia, e prohibindo toda a communicação com Hespanha. O mesmo Kellerman, chamando ás armas os portuguezes, para defeza de Elvas e de outros mais pontos, viu-se sem apoio algum entre elles, nenhum acudindo ao seu chamamento, ao passo que marchavam em bandos para Badajoz, onde

[1] Veja o documento n.º 15.

se foram alistar na legião estrangeira commandada por Moretti. A desinquietação, manifestada nas provincias do sul, tambem não era menor nas do norte. Foi n'estas onde os incitamentos revolucionarios da Hespanha primeiro se fizeram mais particularmente sentir, porque emfim, á excepção da guarnição de Almeida, reforçada pela columna de Loison, que n'aquella praça se achava e suas immediações, não havia mais tropa franceza na Beira, Traz os Montes e Minho que as pequenas brigadas, que guarneciam a estrada militar, uma fraca guarnição na Figueira, e um destacamento de 50 homens em Coimbra.

No Porto apenas havia, debaixo das ordens do general Quesnel, uns setenta e tantos dragões francezes com alguns empregados civis e militares da mesma nação. O mesmo Quesnel procurou quanto antes ter por si os soldados hespanhoes, promovendo o bom comportamento dos francezes para com elles, o que todavia o não impediu de armar e aprovisionar o forte de S. João da Foz, na mente de lhe servir de refugio, tanto a elle, como á sua escolta franceza, no momento em que os hespanhoes se sublevassem. Este momento a junta revolucionaria da Galliza o apressou, ordenando a D. Domingos Bellesta, em nome do rei prisioneiro e da nação hespanhola, indignamente trahidos, que entrasse na sua respectiva provincia, levando comsigo prisioneiros todos os francezes que se achassem no Porto, ou podesse encontrar pelo caminho. Em execução d'estas ordens, Bellesta, marechal de campo do corpo de engenheiros, tendo tomado o commando das tropas hespanholas depois da morte de Taranco, como sendo a patente mais graduada, prendeu effectivamente no dia 6 de junho de 1808 o general Quesnel, o corregedor mór Taboureau, o coronel de artilheria Picoteau, e igualmente com elles os officiaes, os empregados, os artilheiros e os dragões francezes. Bellesta reuniu depois na casa da camara as auctoridades portuguezas, civis e militares, entrando os respectivos vereadores: todos os da reunião se decidiram pela prompta installação do governo legitimo, acclamando-se o principe regente, lavrando-se d'esta acclamação um auto. Desfeita a reunião, e

sendo já de noite, o mesmo Bellesta mandou para o castello de S. João da Foz, na qualidade de seu governador interino, o major Raymundo José Pinheiro, que na madrugada do dia 7 fez arvorar a bandeira portugueza no referido castello, tendo previamente acclamado por meio de um termo o principe D. João, regente do reino, acclamação a que igualmente corresponderam os castellos do Queijo e de Matosinhos. Depois de tudo isto feito, Bellesta e a tropa hespanhola partiram para Galliza, caminho da Corunha, levando tambem comsigo os francezes presos no Porto, e os mais que acharam pelo caminho. Com a saída de Bellesta, que assim deixou os portuenses sem o apoio que n'elle tinham, de que resultou temerem a sanha do feroz Loison, que com a sua divisão se achava na praça de Almeida (temor que provavelmente tambem preoccupára o proprio brigadeiro Luiz de Oliveira da Costa, que supposto adherisse ao movimento do dia 6, tendo até aceitado o logar de governador das armas, deu logo provas de arrependimento, usando da sua auctoridade para destruir o que estava feito), afrouxaram-se os animos em levar por diante a empreza começada, de que resultou tornar-se á obediencia do governo francez na cidade em nome de Junot, emquanto que no castello da Foz continuava arvorada a bandeira portugueza, sustentando-se a acclamação do principe regente. Assim duraram as cousas até ao dia 9 de junho ao meio dia, em que o novo governador das armas do Porto, o dito Luiz de Oliveira da Costa, prevendo alguma catastrophe e as funestas consequencias de um levantamento, que por si não tinha apoio algum que o sustentasse[1], mandou para novo governador do castello de S. João da Foz o tenente coronel Manuel Ribeiro de Araujo, que novamente ali repoz as cousas no mesmo sentido em que se haviam posto no Porto.

[1] O general Foy diz que Luiz de Oliveira nem era amigo dos francezes, nem desaffeiçoado á casa de Bragança, e que emquanto por um lado se mostrava submisso a Junot, por outro pedia auxilio de gente a Bellesta para sustentar o que se tinha feito no Porto. A ser isto verdade, é inquestionavel que Luiz de Oliveira atraiçoava ambas as causas, patenteando assim por fraqueza um caracter baixo e indigno.

Os successos d'esta cidade foram em Lisboa sabidos por Junot no dia 9 de junho. Ao principio nem elle, nem os mais generaes seus subalternos pareceram ter na devida conta o levantamento que lá rebentára, e os mais que successivamente foram tendo logar nas differentes terras do reino, não se lembrando que os levantamentos em corpo tumultuario de uma nação qualquer para salvar a sua independencia são sempre guerras fataes para os exercitos invasores, postoque altamente desastrosas para os paizes invadidos, poisque os triumphos do baixo povo, quando mesmo fique vencedor, são sempre acompanhados do lugubre cortejo de desolações e mortes, males que centuplicam de gravidade no caso de ficar vencido. É este seguramente um meio desesperado a que as nações recorrem para salvarem a sua autonomia, mas é um meio sempre justificado pela nobreza dos fins a que se destina, vistoque todo o povo não só tem direito e causa legitima para sustentar a sua independencia, mas até mesmo dever e obrigação de o fazer, qualquer que seja a desproporção das forças com que tenha de combater e o resultado da luta que haja de encetar, observando-se muitas vezes que a fortuna se declara pelos mais audazes. Por conseguinte Junot e os seus generaes subalternos desprezaram ao principio, como se diz acima, o levantamento de Portugal, chegando a sua loucura a fazer o mesmo com relação ao da Hespanha, seduzidos provavelmente pelo prestigio das armas francezas em toda a Europa e pela omnipotencia a que Napoleão chegára dentro e fóra da França; mas em muitos estados os povos não se interessavam, como na peninsula succedeu, na repulsão dos exercitos invasores, de que resultava que uma batalha ganha em qualquer parte da mesma Europa inteiramente subjugava esse paiz ao poder da França, transformando até em seus alliados os seus mesmos exercitos.

Não foi isto o que teve logar na peninsula, onde, como se vae ver, as batalhas que n'ella ganharam os exercitos francezes, em vez de lhes darem vantagens reaes e permanentes, não eram mais do que annuncios para novas lutas e desastres, que lhes augmentavam os apuros e lhes tornavam cada vez

mais difficil poderem dominar o paiz afoutamente. Debalde recorreram aos actos de atrocidade e barbaria de que Portugal e Hespanha foram desgraçadas victimas, porque similhantes actos nada mais faziam que augmentar a irritação e o odio dos povos opprimidos contra os seus oppressores, os quaes da continuação da guerra só tiravam este resultado. Vencedoras como por toda a parte da Europa successivamente foram sendo as armas de Napoleão, e ostentando-se triumphantes na Italia, na Allemanha, no Danubio, no Elba e no Niemen, como depois se viram, é muito notavel que só contra si tivessem na peninsula a adversidade, não obstante o desfavoravel conceito que o mesmo Napoleão fazia do valor marcial dos seus habitantes, não lhe merecendo melhor reputação o dos seus exercitos. Todavia forçoso é dizer que, quanto a Portugal, a empreza do seu levantamento era um acto de reconhecida temeridade, pelo deploravel estado em que para a resistencia o paiz se achava reduzido, inteiramente desarmado, e sem exercito. Verdade é que o enthusiasmo patriotico arrebatava com irresistivel força todos os seus habitantes para uma insurreição geral contra os invasores; mas a falta de apoio nas tropas regulares, que não tinham, tornava impossivel o bom exito de qualquer movimento que se fizesse em similhante sentido, pela facilidade de se comprimir no meio de taes circumstancias. Entretanto de pouco vale a rasão, quando as paixões dominam com irresistivel força o coração humano. A revolta da Hespanha, que não podia deixar de ter echo em Portugal na primeira opportunidade que para isso houvesse, effectivamente o teve, permittindo a Providencia divina que os esforços dos seus moradores se não mallograssem, como por fim succedeu, postoque depois de uma longa e encarniçada guerra que durou contra a França por espaço de quasi seis annos continuos: tudo se sacrificou pois pela patria, mas por fim salvou-se a honra da nação com gloria do seu exercito, e juntamente com ellas a independencia nacional.

A primeira medida de precaução que Junot tomou, depois da noticia da revolução da Hespanha e do Porto, foi acautelar-se das tropas hespanholas que estavam na capital, bus-

cando logo desarma-las. Com este fim as fez reunir em quarteis a uma hora dada na tarde do dia 10 de junho, a pretexto de embarcarem no Terreiro do Paço e partirem de lá para a sua patria. Era já noite fechada quando se pozeram em marcha para o ponto destinado para o seu embarque, onde então se viram rodeadas por peças de artilheria e tropa franceza, que debaixo das respectivas arcadas se achava como escondida. D'aqui e das ruas circumvizinhas caíram os francezes sobre os hespanhoes, fazendo-lhes entregar as armas, como praticaram, deixando estes a praça cheia de mochilas e barretinas; d'ali foram depois conduzidos como prisioneiros para bordo dos navios de guerra que estavam no Tejo, para onde tambem se mandaram os mais hespanhoes que estavam em Mafra, Santarem e outros diversos pontos, onde igualmente foram desarmados. Quanto aos officiaes, permittiu-se-lhes que residissem em Lisboa no caracter de prisioneiros, debaixo da sua palavra de honra. Depois d'isto Junot agradeceu aos magistrados e habitantes do Porto as provas de interesse que haviam patenteado para com o general Quesnel, e os seus companheiros de infortunio. Quanto ao brigadeiro Luiz de Oliveira da Costa, que tinha feito arrear a bandeira portugueza no castello de S. João da Foz, prometteu-lhe de o recommendar pessoalmente ao imperador: pela mesma fórma procurou manter em obediencia aos francezes o arcebispo de Braga, personagem que n'aquelle tempo era de grande vulto e importancia nas provincias do norte, e bem assim o conde de Castro Marim, monteiro mór do reino, Francisco de Mello da Cunha e Menezes, que de Lisboa se havia retirado para as suas terras do Algarve.

Foi no meio dos receios que infundia o perigo de tão imminente crise que aos officiaes portuguezes em actividade de serviço e aos reformados (aos quaes até ali se pagava um quinto do seu respectivo soldo em moeda metallica e o resto em papel, que tinha um consideravel rebate), se lhes começou a pagar então um terço em metal. Ao marechal de campo, Antonio José de Miranda Henriques, ordenou-se-lhe que, como governador da praça de Elvas, reforçasse a sua guarnição com

cinco companhias de milicias da provincia do Alemtejo. Para mais attrahir a si a benevolencia dos portuguezes, Junot fez publicar e correr, que a rasão da revolta da Hespanha era o não ter querido Napoleão exautorar Portugal da sua autonomia, sendo por estas e outras que taes maneiras que o mesmo Junot procurava chamar em seu apoio os esforços dos proprios portuguezes em favor da causa da França. Apesar d'estes assomos de confiança, que por força das circumstancias Junot se viu obrigado a depositar nos portuguezes, julgou prudente mandar occupar o Porto pela divisão de Loison, a quem ordenou que de Almeida marchasse para aquella cidade, a fim de mais facilmente a segurar e manter na obediencia ao seu governo. Loison poz-se portanto em marcha no dia 17 de junho, levando comsigo dois batalhões de infanteria e cincoenta cavallos: de Torres Vedras devia-se ir juntar com elle ao caminho um outro batalhão de infanteria, acompanhado de uma bateria de artilheria. Toda esta força sommava 1:800 homens[1], que seguramente não bastavam para occupar o Porto e segurar Valença do Minho, Vianna, os fortes da beiramar, e alem d'isso vigiar a fronteira terrestre da Hespanha. Todavia era já tarde a expedição d'estas pequenas forças para o pontual desempenho da incumbencia que se lhes tinha dado, em rasão dos progressos que a revolta contra os francezes tinha já tido por aquelle tempo em todas as provincias do norte d'este reino.

O estado de fermentação do paiz era realmente grande, como não podia deixar de ser, á vista da oppressão e tyrannia com que os francezes o tinham até então tratado, e do enthusiasmo com que por toda a parte da Hespanha progredia o grito da insurreição, e até mesmo das diligencias que a junta da Galliza empregava para igualmente o fazer apparecer no Minho. Suffocado como tinha sido no Porto, igual sorte teve tambem em Braga, onde no dia 8 de junho havia começado por impulso do arcebispo, D. José da Costa Torres, princi-

[1] Os escriptores portuguezes computaram-lhe a força em 2:600 homens, sendo Foy o que lhe dá 1:800.

piando este acto por se descobrirem as armas reaes no paço archiepiscopal ao som de vivas e musicas marciaes. A mesa da misericordia fez o mesmo no seu edificio, ornando de festões e vasos de flores as que tambem n'elle tinha. Pela sua parte o povo não só applaudiu tudo isto, mas até passou a rasgar os editaes dos francezes affixados pelas esquinas, e a pintar as armas reaes nos logares onde tinham sido picadas. Mas nada d'isto produziu effeito, caindo este rompimento n'um total desalento, filho provavelmente do que appareceu no Porto. Em alguns impressos anonymos, que ha d'aquelle tempo, lê-se que Melgaço e a villa de Chaves foram as primeiras terras de Traz os Montes onde solemnemente se acclamou o governo do principe regente. Outro impresso ha igualmente, que busca dar estas honras a Villa Pouca de Aguiar; mas de similhantes rompimentos nada absolutamente resultou, nem cousa alguma d'estas progrediu. N'uma *Memoria abreviada dos serviços prestados pelo tenente general, Manuel Jorge Gomes de Sepulveda*, diz-se que fôra elle o primeiro chefe da acclamação do governo legitimo em Traz os Montes, tendo o seu primeiro rompimento na cidade de Bragança no dia 11 do citado mez de junho, d'onde rapidamente se espalhou e repetiu pelas mais terras d'aquella provincia, como Miranda, Torre de Moncorvo, Ruivães e Villa Real, a respeito das quaes se imprimiram tambem relações especiaes dos factos, que em cada uma d'ellas se passaram por aquella occasião.

Sepulveda, postoque de avançada idade, desenvolveu a favor da revolução que começára bastante actividade e energia. A noticia da que primeiramente tivera logar no Porto chegára a Bragança pelas cinco horas da tarde do citado dia 11 de junho. Sepulveda, pondo-se immediatamente á frente de alguns patriotas, procedeu logo á acclamação do principe regente, dirigindo elle mesmo o povo, que tinha sido o primeiro a romper os vivas. N'esse mesmo dia 11 chamou o general ás armas todos os transmontanos, e os milicianos a quem se tinha dado baixa por ordem dos francezes. Acudindo os povos a este chamamento, Sepulveda passou logo a organisar alguns corpos de linha e de milicias; e não obstante o esmorecimento que a este

respeito causou o desmancho do que se tinha feito no Porto, todavia a firmeza e prudencia do velho general nada afrouxaram n'elle, a ponto de que pela sua parte fez sempre progredir o movimento começado, installando-se no dia 21 uma junta de governo, que ao principio se chamou junta suprema, e depois se denominou provincial, da qual elle general foi presidente. N'esse mesmo dia Sepulveda tornou a renovar o chamamento de todos os cidadãos ás armas, sem excepção de pessoa, contra o inimigo commum, ordenando a par d'isto que todos os francezes saissem da provincia no praso de tres dias. Alem d'estas medidas, tomou tambem as que lhe pareceram adequadas para o estabelecimento de uma linha de defeza no Douro, para cujo fim se combinou com os generaes hespanhoes Pignatelli e Cuesta, commandando aquelle em Zamora, e este em toda a Castella como capitão general. Desde então a revolução rebentou com todo o enthusiasmo em todas as terras do Minho e algumas da Beira, concorrendo muito para isto o exemplo, as participações e os convites feitos pelo mesmo Sepulveda aos respectivos generaes e governadores militares.

Era quasi impossivel que a heroica cidade do Porto, sempre tão famosa pelo seu patriotismo, permanecesse indifferente ao nobre exemplo, que para a libertação da patria lhe dava o velho general Sepulveda, collocado, como se achava, n'um recanto do norte do reino. O fogo da revolução, principiado no Porto a desenvolver-se no dia 6 de junho, ficára latente debaixo das cinzas, mas não inteiramente extincto. Os primeiros symptomas da nova explosão imminente appareceram no dia 16 d'aquelle mez, dia em que no anno de 1808 caíra a solemne festa do Corpo de Deus, quando o timorato governador das armas e partido do Porto, o brigadeiro Luiz de Oliveira da Costa, ordenou que as milicias, que deviam acompanhar a procissão respectiva, levassem as aguias francezas em vez da bandeira nacional. Ao cumprimento d'esta ordem recusaram-se com toda a decisão e patriotismo os milicianos, de que resultou nem levarem as bandeiras portuguezas, nem tambem as aguias francezas, que se lhes mandava. Dois dias

depois (18 de junho), espalhou-se a noticia de que um corpo de tropas francezas marchava sobre a cidade do Porto pela estrada de Coimbra, boato a que dera logar a marcha da força que de Torres Vedras se mandára saír para se ir reunir a Loison. Estando já perto de Oliveira de Azemeis, ordenou-se ao juiz de fóra d'esta villa que lhe promptificasse rações; falto como estava de meios para similhante fim, mandou-as pedir ao Porto, onde pelo respectivo assento se fizeram apromptar. Carregavam-se já nos carros as sobreditas rações na tarde do citado dia 18 de junho, quando o povo, reunido junto ao assento, se começou a amotinar, excitado pelas queixas de alguns soldados artilheiros portuguezes, aos quaes se faltava com ellas. Estava isto n'este estado quando um dos referidos soldados disse *que só para os portuguezes não havia pão, havendo-o para os inimigos da patria*, dito a que um dos francezes que trabalhavam no assento, e tinham escapado á caça dos hespanhoes, replicou com desmedida insolencia, de que resultou levar promptamente na cara uma grande pancada de coronha de arma, dada pelo artilheiro. A similhante pendencia acudiu logo o povo em reboliço, augmentando-se a desordem, a que se seguiu prenderem-se e conduzirem-se para a guarda da Ribeira quantos francezes se encontraram pelo Porto. Por aquelle tempo já o capitão de artilheria, João Manuel de Mariz, se achava com alguma gente do seu partido no quartel de Santo Ovidio, pondo em movimento algumas praças de artilheria. No respectivo largo tinha-se já juntado muito povo, levado da curiosidade de saber a causa da occorrencia que via. De repente ouviu-se saír d'entre a multidão um grito: *Viva o principe regente!* A esta voz electrica uma alluvião de outras se repetiram logo, proferidas igualmente pelo povo com todo o furor e enthusiasmo, vozes a que se seguiu arvorar-se de prompto uma bandeira portugueza, que um armador da cidade já comsigo conduzia.

Tal foi o começo da revolução do Porto, que desde então se procurou armar, indo-se para este fim abrir os arsenaes, onde se deram armas e cartuchos a todos os que ali se apresentaram para receberem uma e outra cousa. O mesmo capi-

tão Mariz dispoz como lhe pareceu conveniente de umas quatro peças de artilheria que tinha promptas a fazerem fogo, e com ellas e os artilheiros que pôde reunir, marchou direito á Ribeira, sempre entre vivas ao principe regente. A este crescente nucleo de revolta se foram depois juntando os officiaes de linha que pelas ruas do transito se encontraram, até que por fim se lhe reuniram tambem os corpos de milicias, facto que acabou de segurar a começada revolução. Chegado todo este prestito á Ribeira, ali se arvorou a bandeira portugueza, e se assestou a artilheria na cabeça da ponte de barcas que ali havia, postando-se tambem algumas peças nas alturas de Villa Nova. Na manhã do dia 19 novo ajuntamento de povo se formou no campo de Santo Ovidio, d'onde alguns militares se dirigiram com duas peças de artilheria ao paço episcopal com o fim de organisarem um novo governo, resolução de que mandaram dar parte ao bispo d'aquella diocese. Depois de terem ido á sé com este prelado á sua frente, com o fim de implorarem a clemencia divina em favor da empreza começada, novamente voltaram ao paço episcopal, onde então se nomeou um novo governo, que se denominou *Junta provisional do supremo governo do reino,* a qual foi composta do já citado bispo, D. Antonio José de Castro, constituido em seu presidente, e dos vogaes Manuel Lopes Loureiro, provisor do bispado; José Dias de Oliveira, vigario geral; José de Mello Freire, juiz da corôa; Luiz de Sequeira Ayala, desembargador dos aggravos; Antonio da Silva Pinto, sargento mór; João Manuel de Mariz, capitão de artilheria; Manuel Ribeiro Braga; e Antonio Matheus Freire de Andrade, sendo os primeiros dois dos citados vogaes por parte do clero, os segundos dois por parte da magistratura, os terceiros por parte da milicia, e os dois ultimos por parte do povo. Ao meio dia annunciou-se a installação do novo governo por meio de repiques de sinos, e de tarde por meio de um magestoso bando que correu as ruas da cidade, bem como por um manifesto que se publicou por editaes, e se remetteu, em fórma de circular, a todas as auctoridades das terras que estavam declaradas pelo governo legitimo, sendo o teor do dito manifesto o

seguinte: «Em nome do principe regente de Portugal. A junta provisional do supremo governo da cidade do Porto faz saber a todos os vassallos do dito senhor, que o governo francez se acha inteiramente abolido e exterminado d'este paiz, e restituida n'elle a real auctoridade do nosso legitimo soberano, a qual será exercitada plena e independentemente pela sobredita junta, emquanto não for restituido o governo, instituido n'este reino por sua alteza real. Em consequencia do que ordena a mesma junta que o mesmo real senhor seja acclamado, e as suas reaes armas descobertas e respeitadas, como sempre foram e hão de ser, e que todas as auctoridades constituidas obrem n'esta conformidade, expedindo-se todas as ordens no real nome do dito senhor. Porto, 19 de junho de 1808. =*Bispo, presidente governador*».

O grito do Porto, levantado no dito dia 19, repetiu-se no dia 20 em Braga, onde o arcebispo, convencido da necessidade de se organisar tambem um governo, fez convocar um conselho, que tomou a seu cargo chamar os tres estados, de que por fim resultou nomear-se igualmente uma junta governativa. O povo, apinhado em frente dos paços do concelho, ali rebentou em vivas ao principe regente, á casa de Bragança, e morras a Napoleão. Depois d'estes vivas correu a tomar armas, que se lhe mandaram dar, restituindo-se áquelles que as haviam entregado por causa das ordens dos francezes. Installada que foi a junta, dirigiu-se esta ao castello da cidade, acompanhada por grande numero de povo, tendo por fim arvorar nas muralhas do mesmo castello o estandarte real. Já antes de Braga se haviam no dia 16 reposto novamente triumphantes as armas de Portugal em Guimarães. Vianna seguiu o exemplo d'esta ultima terra no dia 17, e Barcellos no dia 20. Parceira das sobreditas revoluções foi a da Torre de Moncorvo, onde se effeituou nos dias 17 e 18 de junho, apprehendendo-se as barcas do Douro desde a foz do Agueda até á do Sabor, para assim se evitar a passagem aos francezes que viessem de Almeida, quando porventura tentassem alguma invasão repentina no paiz. A 19 consummára-se ali esta revolução, pela sancção que lhe deu um numeroso congresso, composto

do clero, nobreza e povo. Ao alardo geral das ordenanças, que se fez no dia 24, seguiu-se na manhã de 25 a nomeação de uma junta de segurança e administração publica, composta de um presidente e quatro deputados, eleitos á pluralidade de votos. Bastantes diligencias fez a junta de Bragança para que a da Torre de Moncorvo lhe reconhecesse a sua supremacia, chegando a enviar-lhe para tal fim um dos seus membros com proposições, que só tiveram em resposta offertas de fraternidade. É a comarca de Moncorvo um paiz fertil, agradavel no seu interior, e defendido no exterior pelas fortes trincheiras que a natureza lhe deu. Acha-se dentro de uma curva, e por entre rios que a tornam facilmente defensavel. E com effeito na extremidade mais oriental de Traz os Montes, um pouco abaixo de Zamora, o rio Douro desce pelo reino de Leão, vindo depois tocar em Portugal, onde banha os muros da cidade de Miranda. Toma depois a direcção do nordeste a sudoeste até á confluente do Agueda, defronte do castello de Alva, formando sempre a divisão dos dois reinos. É aqui que então se entranha pelas terras de Portugal, tomando o caminho do noroeste. Por este modo forma uma curva, que se approxima a um angulo recto, recebendo successivamente, da parte do norte, as aguas do rio Sabor e do Tua, bem como as de outros mais rios, que por toda a parte offerecem, particularmente o Douro, margens escarpadas de difficultoso accesso, e correntes precipitadas que só por meio de barcas podem ser atravessadas. É n'esta curva que se acha situada a comarca da Torre de Moncorvo, a cuja junta se submetteram as juntas de Mirandella e Alfandega da Fé.

Por conseguinte Loison, que no dia 17 de junho saíra de Almeida para o Porto, como já dissemos, ía metter-se n'um paiz por toda a parte sublevado, e arriscar-se a poder ter um desastre similhante ao de Dupont na Andaluzia, a não marchar com toda a prudencia e resguardo. Entretanto os povos de Braga, Guimarães e Vianna, tendo á porfia corrido ás armas, formando corpos de tropas e de ordenanças, resolutos marcharam ao encontro do mesmo Loison, commandados os das tropas por Gaspar Teixeira, e os das ordenanças pelo monsenhor

Miranda. A estes povos seguiram-se os de Villa Real e Amarante, que pela mesma fórma marcharam contra aquelle general, commandados pelo tenente coronel, que então era, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca. Até Lamego, onde Loison chegou no dia 20 de junho, tudo achou tranquillo, podendo passar o Douro na barca da Regua sem contratempo algum. Foi em Mesão Frio, onde contava jantar no dia 21, que uma ordenança lhe trouxe o aviso de que os paizanos da serra do Marão resolutos lhe disputavam a passagem no logar dos Padrões de Teixeira, ao mesmo tempo que os paizanos da Regua se dispunham pela sua parte a atacarem-lhe a retaguarda. Deixando os guisados na mesa e os fardos e malas da bagagem no seu respectivo quartel, ligeiro correu logo para no sitio do Santinho decidido castigar severamente os rebeldes, á moda do seu cruel costume. N'aquellas paragens a estrada apresenta-se em zigue-zague, para mais facilmente se poder subir a alcantilada escarpa da montanha, que é toda coberta de vinhas, desde a margem do Douro até ao seu mais alto cume. Apenas trinta homens, emboscados por estas vinhas, e acobertados pelos muros d'ellas, foram os que ousadamente lhe começaram a fazer um vivo e aturado fogo sobre a retaguarda da columna, matando-lhe alguns officiaes e soldados, e ferindo-lhe não poucos, sendo elle Loison um d'estes. O Douro corre ali entre escarpados montes, favorecendo assim os aggressores a poderem, até mesmo com pedras lançadas do alto dos ditos montes, prejudicar muito a seu salvo a marcha de um inimigo, como a este effectivamente fizeram. Loison foi muito feliz em ser tão intempestivamente accommettido pela paizanada ali reunida, a qual tranquillamente o devêra ter deixado passar Mesão Frio, e até mesmo os Padrões de Teixeira, para depois lhe caír em força nas descidas da serra do Marão, para a parte do Porto, onde necessariamente o obrigaria a depor as armas. Tão apressados foram os paizanos em medirem as suas armas com as dos francezes, que nem ao menos esperaram pelas milicias que vinham de Villa Real sobre o Peso da Regua, ponto que Loison teve logo o cuidado de retomar, passando precipitadamente o Douro para se dirigir a Lamego. N'esta

marcha retrograda os francezes saquearam o Peso da Regua e a Regua, onde commetteram as mais inauditas barbaridades, sendo victimas do seu furor os velhos, enfermos e creanças, porque todos os mais andavam a monte.

A retirada, que por este modo fizeram os vaidosos vencedores de Marengo, mais enthusiasmo deu aos sublevados, e geralmente a todo o paiz que vae desde o Tua até ao Cávado, particularmente aos habitantes das margens do Tamega, que todos á porfia correram sobre os francezes. Foi então que estes principiaram a conhecer que a guerra da peninsula tinha um caracter muito diverso do que para elles tivera a da Allemanha e da Prussia. Lá, passado que fosse o combate, todos se reputavam amigos; mas entre nós a causa da França teve sempre os peninsulares por seus encarniçados inimigos, tanto no campo da batalha, como fóra d'elle. Matar um francez, ou no seu proprio quartel, ou em qualquer outra parte onde se encontrasse, era sempre uma obra meritoria, filha de um rasgo do mais acrisolado patriotismo, olhando-se aquelles que assim perdiam a vida como victimas sacrificadas aos manes dos muitos portuguezes, mortos pelos invasores com a mais inaudita barbaridade e injustiça. Não havia exercito portuguez, nem corpo algum de tropa de linha, em consequencia das medidas de Junot; mas todos os portuguezes começaram por aquelle tempo a correr ás armas, paizanos, milicias e ordenanças. O mesmo clero secular e regular, ávido de gloria pela patria, quiz tambem tomar parte n'esta cruzada restauradora, sendo o seu exemplo uma das causas do enthusiasmo com que todos se pronunciaram contra os francezes, reputando todos esta guerra como de religião e independencia nacional. Era imponente ver entrar nas principaes terras do Minho, declaradas pela insurreição, os parochos e os capitães móres, seguidos da sua gente armada, vindo alguns d'elles de grandes distancias, e todos dispostos para combaterem os francezes. Os povos de Villa Real, de Amarante e Guimarães, marchando sobre elles em tres columnas e não os achando já, correram a toda a pressa sobre Lamego, d'onde Loison saira furtiva e precipitadamente pelas duas horas da noite. Indo al-

cança-lo á Povoa de Juvantes, onde estava descansando, d'ali retirou elle novamente em columna cerrada com bagagens no centro. Por espaço de duas horas se lhe fez um fogo tão vivo, quanto era de esperar de uma paizanagem armada, cheia de enthusiasmo e de furor contra um inimigo, que como vencido lhe fugia na frente. Todas as ditas columnas se foram depois retirando, por não terem seguros os meios de subsistencia, de que resultou ver-se Loison desaffrontado d'estes companheiros incommodos, podendo então mais tranquillo continuar na sua marcha, indo dormir a Castro de Aire, d'onde foi a Vizeu, a Celorico, e por fim a Almeida, entrando n'esta praça no dia 1 de julho. Quando se approximava de Vizeu, o general da provincia, Florencio José Correia de Mello, e o juiz de fóra, João Bernardo Cabral de Vilhena e Napoles, ou fosse por inclinação que tivessem em favor dos francezes, ou fosse para os applacar e pouparem a cidade ás funestas consequencias de uma resistencia inutil, apressaram-se em ir ao encontro de Loison, fazendo ás suas tropas o mais amigavel recebimento.

A pequena columna pernoitou sem novidade, acampada no adro da cathedral da cidade, continuando a marcha para o seu destino, sem tornar a ser mais inquietada, tendo Loison pago toda a despeza que as suas ditas tropas ali fizeram. Todavia as paixões da populaça não lhe permittiram reconhecer como bons serviços os que assim lhe foram prestados por aquelles dois individuos, contra os quaes depois se conspirou, tirando-se d'aqui por consequencia que se a prudencia a ninguem obriga a praticar actos inuteis, muito menos aconselha a praticar os que são perigosos. Não é possivel saber ao certo qual foi a perda que houve de parte a parte. A acreditar-se no boletim n.° 4 do exercito de Junot, a perda dos portuguezes foi muito consideravel, sendo de presumir que a exagerassem, no intuito de aterrar a população e conter a insurreição, que por toda a parte do reino ía levantando o collo, sendo por aquella occasião que effectivamente se sublevaram Lamego, Vizeu e Pinhel, ficando assim restaurada quasi toda a Beira Alta, ou pelo menos as suas principaes povoações, bem como as provincias do Minho e Traz os Montes. Por parte dos nossos

escriptores deve tambem suppor-se alguma exageração: entretanto dizem elles que alem de muitos inimigos mortos, perderam tambem os francezes muitas bagagens, dois obuzes, duas forjas de campanha, mais de vinte e cinco barris de polvora e bala, carretas quebradas, trastes de oiro e prata, que caíram nas mãos dos paizanos, achando-se n'estes espolios quatro ricas fardas, uma das quaes foi collocada em S. Gonçalo de Amarante, outra na igreja de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, a terceira na de Nossa Senhora do Rosario, da mesma villa, sendo a quarta remettida para o supremo governo do Porto. Pelo que fica exposto é fóra de duvida que a insurreição não só impediu Loison de se dirigir ao Porto, mas até o obrigou a retirar-se apressadamente para Almeida. Tambem não é menos certo que o duque de Abrantes, vendo-se apertado pela espontanea e fortissima sublevação de todo o Portugal, resolveu deixar sómente guarnecidas as praças de Almeida, Peniche, Abrantes e Elvas, concentrando todo o seu exercito em volta de Lisboa. Em consequencia d'esta medida ordenou que Loison retrocedesse para o Tejo, expedindo-se-lhe d'esta ordem mais de vinte copias, das quaes só uma lhe chegou á mão. Loison, tendo feito saltar aos ares alguns pannos dos muros do forte hespanhol da *Conceição*, e deixando tambem em Almeida uma guarnição de 1:200 homens, os mais d'elles decepados e incapazes de supportarem os trabalhos da guerra, partiu d'aquella praça para Lisboa no dia 3 de julho, tomando a estrada de Castello Branco. A sua marcha, effeituada por um paiz inteiramente inimigo, foi dirigida com grande capacidade e acerto. Desde então as povoações do norte do reino acabaram de se revolucionar, e os mais timidos dos seus habitantes na effervescencia da sua commoção patriotica reputaram-se homens invenciveis, sem nada lhes embaraçar com os perigos a que tão temerariamente se expunham.

A cidade da Guarda era uma das povoações levantadas, tendo estabelecido no dia 2 de julho um governo, de que o seu respectivo bispo era o presidente. Situada, como esta cidade se acha, n'uma posição ingreme, tentou resistir a Loison, indo os sublevados para este fim tirar do seu desmoronado castello uma

velhissima peça de ferro, coeva da invenção da polvora, e montando-a n'um grosseiro carro de singileiro, foram com ella ao encontro dos francezes, disparando-lhes impotentes tiros, a par de uma desordenada fuzilaria. Mas dentro em poucos momentos todo este alarde comico se desfez inteiramente, sendo a cidade victima da rapinante colera dos soldados francezes, que a saquearam, recolhendo bons despojos. Para desculpar as atrocidades que ali se commetteram, figurou-se, no já citado boletim n.º 4, uma formal e regular resistencia que ninguem viu, imaginando-se os sublevados postados em duas linhas, tendo os flancos cobertos por postos fortes, e o centro sustido por duas peças de artilheria. A villa da Covilhã tambem tinha acclamado o governo legitimo, correspondendo assim ao levantamento da cidade da Guarda. A Covilhã, tão populosa e rica pelas suas fabricas e commercio de lanificios, estende-se sobre uma ramificação da serra da Estrella no seu flanco meridional, seis leguas abaixo d'aquella cidade. O rio Zezere, que corre a uma pequena distancia, e uma infinidade de regatos que cáem das montanhas vizinhas, tornam ferteis e amenos os seus campos. As vistas que a embellezam são de magnifico effeito, podendo dizer-se que aquella villa é uma das mais deliciosas de Portugal. Achando-se um pouco afastada da estrada, circumstancia que a livrou da destruição e do saque das tropas de Loison, que seguindo a sua marcha direita, foram na noite de 4 pernoitar a Caria, não quizeram os seus habitantes deixar todavia de hostilisar as ditas tropas, mandando os seus homens armados para assassinarem na estrada os infelizes soldados francezes que achassem extraviados[1]; mas a villa do Fundão e as aldeias circumvizinhas ti-

[1] Foi n'esta occasião que um frade franciscano, chamado Fr. José da Madre de Deus, dominado por um ardente desejo de ir buscar alguns prisioneiros francezes, correu com mais quatro paizanos até junto á Capinha, onde com effeito achou sete francezes, dos quaes matou um, e aprisionou seis. Este frade fez-se depois tão notavel como os dois frades dominicanos, que os papeis publicos honravam com o appellido de *frades do habito branco*, um dos quaes foi o celebre Fr. José Joaquim da Ascensão, cujas pontarias contra os francezes foram sempre admiraveis,

veram o bom senso de se absterem d'estas temeridades, com que evitaram as desgraças de que os francezes foram sempre tão prodigos em Portugal.

Um parocho da villa da Atalaia pretendeu com a sua gente disputar a passagem aos francezes, ao mesmo tempo que o capitão mór de Alpedrinha, e o juiz de fóra d'esta villa, os esperavam com grandes turmas de povo desordenado sobre uma montanha, a meia legua de distancia. Todas estas gentes, tumultuarias e confusas, fugiram immediatamente, apenas avistaram dois batalhões inimigos, commandados pelo brigadeiro Charlot; mas não o fizeram tanto a tempo que não deixassem alguns miseraveis mortos no campo, entre os quaes se contou o seu proprio commandante, o capitão mór de que acima se fallou. Ao approximar-se da villa, Loison lançou-lhe um cordão á volta, e dentro d'ella mandou entrar uma columna, que indistinctamente foi matando tudo quanto encontrou, sem perdoar ás proprias creanças. Os templos foram roubados das suas preciosidades, e a terra entregue a um saque, a que depois se seguiu o incendio de varias casas, e a destruição de muitas outras. Os invasores tiraram da habitação de um boticario da villa um pobre e pacifico velho, tio do mesmo boticario, e levando-o para o campo, ali o queimaram vivo á vista da paizanagem fugitiva, que dos montes vizinhos lhe estava ouvindo os lamentos. A um outro individuo deixaram estendido no chão, tendo-lhe arrancado os olhos, cortado o nariz, e os orgãos da geração[1]. Saíndo Loison de Alpedrinha, no dia 6, foi pernoitar a Sarzedas, passando a tres leguas de Penamacor na mes-

apesar de usar de oculos; o outro era Fr. Antonio Pacheco. Foi este o que combateu contra o general Loison na sua intentada expedição da Regua, indo na columna de Guimarães. Foi elle o que na sua volta levou uma das fardas de que acima se fez menção, depositando-a no templo de Nossa Senhora da Oliveira, onde com ella na mão subiu ao pulpito, e batendo-lhe com um pau, enthusiasmou o povo por meio de um discurso analogo. Foi elle o que tambem veiu ao Vimeiro, acompanhando o nosso exercito. (Nota de José Accursio das Neves.)

[1] Transcrevemos estas atrocidades da *Historia* de José Accursio das Neves, vol. 4.º, pag. 77, e sob a sua responsabilidade as reproduzimos aqui, não sem alguma duvida sobre a sua inteira veracidade.

ma occasião em que n'esta villa se fazia o levantamento em favor do governo legitimo. Em Sarzedas repetiram-se os mesmos sacrilegios e roubos, que já em novembro de 1807 se tinham ali praticado por occasião da entrada dos francezes n'este reino. Achando-se esta terra despovoada, arrancaram portas e queimaram santos, não lhes escapando genero algum de atrocidade. No dia 7 foi o mesmo Loison á Cortiçada, no dia 8 ao Sardoal, no dia 9 a Abrantes, e no dia 11 a Santarem, deixando esta sua divisão por toda a parte por onde passou indeleveis provas da maior barbaridade e rapina. A perda dos francezes na sua marcha de Almeida para o Douro, na do Douro para Almeida, e na de Almeida para Santarem, foi computada por Foy e por Thiers em 200 homens, entre mortos, feridos e extraviados.

A patriotica revolução portugueza, que tamanhos progressos fizera ao norte do Douro, libertando do jugo francez as provincias do Minho e Traz os Montes, e que pelo lado de leste do reino ía já ganhando uma grande parte da Beira, tambem pelo lado do poente havia com assignalados passos lavrado pelo litoral d'esta provincia, e passado até mesmo á da Extremadura. Depois da installação da junta do Porto costumavam sair d'esta cidade patrulhas de paizanos armados, umas vezes por deliberação propria, e outras por ordem da auctoridade, sobre as terras da margem esquerda do Douro, já para haverem noticias da approximação do inimigo, e já para auxiliarem as differentes revoluções que pelas differentes terras se íam successivamente fazendo em harmonia com a do Porto. No dia 22 de junho fez a cidade de Aveiro o seu pronunciamento, tomando parte n'elle o governador militar, que então era o brigadeiro Caetano José Vaz Parreiras, o bispo, os ministros, a camara, a nobreza e o povo. De Aveiro passaram á Mealhada alguns individuos, que do Porto tinham saído como voluntarios em pesquiza do inimigo, collocando-se á frente d'elles o padre José Bernardo de Azevedo, doutor em theologia e freire conventual da ordem de Aviz. Foi por diligencias d'este padre que alguma gente das milicias de Ois e ordenanças da Mealhada se reuniu aos que tinham vindo do

Porto, e armando-se de prompto, todos elles marcharam a fazer a revolução em Coimbra, onde apenas se achavam 100 soldados francezes, uma grande parte dos quaes doentes no hospital, e a outra de quartel no antigo collegio dominicano de S. Thomás, á entrada da rua de Santa Sophia, do lado direito, vindo do Porto. Chegados á ponte de Agua de Maias, no dia 23 de junho, pelas oito horas da tarde, ali tiveram de bater-se com uma patrulha de quatro soldados de cavallaria, dois portuguezes e dois francezes, que se recolhia a Coimbra, vinda do campo. Dois d'estes soldados foram logo mortos, porque á pergunta de: *Quem vive?* Responderam: *Napoleão.* Um terceiro foi gravemente ferido, e o quarto, que escapou a salvo, sendo portuguez, e gritando: *Viva o principe regente de Portugal,* foi recebido no gremio dos atacantes. Da ponte de Agua de Maias ao collegio de S. Thomás ha uma pequena distancia, que em breve foi percorrida pelos que vinham do Porto, depois que o citado dr. José Bernardo de Azevedo viera previamente examinar a força e a situação do inimigo. A guarda que estava á porta do referido collegio, composta de 10 soldados, ouvindo os tiros e vendo approximar-se a multidão, deu uma descarga e fugiu para dentro do quartel, já quando os portuguezes iam com elles de envolta. O susto apoderou-se logo de todos os francezes, em numero de 40 soldados, os quaes, posto fizessem alguns tiros das janellas do collegio, a ninguem feriram, tendo por fim de depor as armas e de se entregarem prisioneiros, recolhendo-se como taes na cadeia da Portagem, partindo depois para o Porto.

Apesar d'isto ninguem da gente de mais vulto da cidade queria tomar parte na revolta, postoque do povo muita tivesse corrido á Sophia, attrahida por estes acontecimentos, e decididamente se pronunciasse no dia 24. Lembrou então aos restauradores reforçarem-se com o juiz do povo, que era um tanoeiro, chamado José Pedro de Jesus, o qual promptamente abraçou do coração a causa da patria, sendo elle de facto o governador de Coimbra durante algum tempo na epocha da sua restauração. As armas de tres regimentos de cavallaria, que n'aquella cidade tinham sido desarmados por ordem de

Junot, e que se achavam em deposito no convento de S. Francisco da ponte, foram logo pelo dito juiz distribuidas ao povo; em seguida a isto descobriram-se as armas reaes na casa da camara e em todas as mais partes onde as havia, e fizeram-se prender os francezes nas casas onde se suppunham escondidos. Na manhã do mesmo dia 24 ainda a revolução não tinha feito proselytos nas classes superiores, não obstante o enthusiasmo do povo, de que resultavam receios pela sua segurança. Aos poucos estudantes, que ainda estavam em Coimbra, coube a gloria de se constituirem em granadeiros afoutos da insurreição, sendo elles os que no citado dia 24 acabaram com todas as hesitações que havia, como homens em quem a verdura da idade é pouco attenta ás vozes da prudencia e da reflexão. Alguns lentes se lhes uniram, d'aquelles em quem o amor da patria se achava comprimido, mas não extincto, principiando o corpo academico a fazer desde então por diante um conspicuo e assignalado papel na heroica empreza da libertação da patria. Formou-se em seguida um governo militar e outro civil, sendo para este nomeado o vice-reitor da universidade, Manuel Paes de Aragão Trigoso, pessoa de grande auctoridade e ascendencia, não só sobre o corpo academico, mas tambem sobre o povo de Coimbra, tributo justamente devido ao seu muito patriotismo e saber. Para governador militar escolheu-se o general Bernardim Freire de Andrade, que ali se achava retirado, por não querer exercer durante a dominação franceza o logar de governador das armas do partido do Porto, para que tinha sido nomeado, com a patente de marechal de campo, por carta regia de 25 de fevereiro de 1807. Chamado pela junta do Porto para exercer o seu logar, para lá se poz logo a caminho, seguido tambem por D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, o mesmo que depois se fez tão celebre como secretario dos governadores do reino nas repartições dos negocios estrangeiros, guerra e marinha. Este nosso notavel contemporaneo havia-se retirado de Lisboa para uma quinta perto de Coimbra, d'onde passou para o Porto, a fim de lá exercer o logar de quartel mestre general de Bernardim Freire de Andrade.

Mallograda pois a escolha d'este general, os restauradores de Coimbra voltaram-se depois para seu irmão, Nuno Freire de Andrade, que com effeitó aceitou o governo das armas do districto, debaixo das ordens de Trigoso, que nas suas mãos reuniu desde então todos os ramos do governo. A defeza da cidade começou a occupar seriamente a attenção do referido governo. Lançou-se mão das armas que havia, e que aliás eram bem poucas: sendo extrema a falta de polvora, commetteu-se ao lente de chimica, o dr. Thomé Rodrigues do Sobral, o transformar em fabrica de similhante artigo o respectivo laboratorio, comprando-se para aquelle fim quanto salitre se encontrou. Pelas dez horas da noite de 26 de junho appareceu fabricada a primeira porção de polvora, que foi recebida no meio de geraes applausos. Seguiu-se depois o fabrico de ballas e cartuchame, chamando-se para estes trabalhos um sargento e alguns soldados, que se achavam destacados nas ferrarias da Foz de Alge, debaixo das ordens do lente de metallurgia e intendente das minas, o dr. José Bonifacio de Andrade e Silva. Convidaram-se para se alistarem como voluntarios todos os que podessem pegar em armas; chamaram-se para a cidade as milicias e ordenanças dos povos circumvizinhos; rompeu-se a ponte; abriram-se fossos e cortaduras; e finalmente formaram-se trincheiras nas estradas, para se defender do melhor modo possivel uma cidade tão aberta como é Coimbra. Alistou-se o corpo academico, de que se formaram duas secções, a dos estudantes, debaixo do commando do major de engenheria e lente do segundo anno mathematico, o dr. Tristão Alvares da Costa Silveira, e a dos lentes e oppositores, debaixo do commando do dr. Fernando Saraiva Fragoso de Vasconcellos, primeiro lente da faculdade de canones. Por esta fórma se transformou a universidade de Coimbra de berço de letras em instrumento de guerra, tomando aquella cidade uma attitude tal, que os francezes se não atreveram a approximarem-se d'ella. Foi d'ali que na tarde de 25 de junho saiu para fazer a restauração da Figueira o sargento de artilheria e estudante da universidade, Bernardo Antonio Zagallo, com 40 voluntarios academicos, levando ordens do

novo governador para que os ministros territoriaes lhe prestassem todo o auxilio e gente que lhes pedisse.

Zagallo mandou pela margem esquerda do Mondego um destacamento, commandado por um sargento do regimento de Peniche (13 de infanteria), Antonio Ignacio Caiolla. O mesmo Zagallo foi pela sua parte a Tentugal, Carapinheira, e por fim a Montemór o Velho. Saíndo d'esta villa sobre a da Figueira, ali foi surprehender os francezes, que nada mais fizeram que recolherem-se repentinamente ao respectivo forte, situado na margem direita do Mondego, onde por fim capitularam depois de algumas hesitações. Alem dos prisioneiros que se levaram para Coimbra, foram tambem os seus armamentos e cinco peças de artilheria, que n'aquella cidade serviram de um grande recurso para a sua defeza. Depois d'esta empreza o forte da Figueira foi mandado guarnecer por 100 homens da esquadra ingleza do almirante Cotton, pela vantagem que lhe offerecia aos seus ulteriores projectos. Uma outra expedição academica saiu tambem de Coimbra para o lado de Lisboa no dia 28 de junho, sendo composta de um furriel e quinze estudantes, com alguns soldados de cavallo. Por toda a parte por onde passava ia sublevando os povos, e encorporando a si muitos aventureiros, que com os mesmos estudantes se destinaram a continuar em tal empreza. Assim se fez por meio d'elles a restauração da Ega, Soure, Condeixa e Pombal, tendo-se os francezes retirado d'estas ultimas terras para se reunirem aos da guarnição de Leiria. Á entrada d'esta cidade, para os que vão de Coimbra, corre o rio Liz, atravessando-a e dividindo-a em dois bairros, um o dos Agostinhos, e o outro o dos Anjos. Junto da ponte que atravessa este rio, mas já para alem d'elle, postaram-se os francezes em linha de batalha, d'onde todavia se retiraram, apenas presentiram os academicos, alguns dos quaes os perseguiram, sendo acompanhados por 200 ou 300 homens, que tantos eram os que se lhes tinham já reunido. Tal foi o modo por que se libertou Leiria no dia 30 de junho. Por aquelle mesmo tempo eram chegados áquella cidade alguns emissarios da Nazareth, que vinham pedir soccorro contra os francezes que guarneciam o

respectivo forte. Tanto este, como o de S. Gião (meia legua distante d'elle para a parte de Lisboa ao longo da costa, onde havia duas peças de grosso calibre com vinte e tantos homens), e o de S. Martinho com igual força, correspondendo-se todos tres por meio de signaes telegraphicos, eram commandados por um tenente de artilheria, mr. Miron. Indignados os pescadores da Nazareth contra o barbaro procedimento dos invasores, e attendendo só á cega paixão da vingança, que quasi sempre paga mal aos que d'ella se deixam dominar, tomaram o funesto arrojo de esfaquearem na praia uma ordenança franceza que levava os officios do forte de S. Martinho para o da Nazareth. Seguiu-se de prompto a este acto quebrarem o mastro em que se faziam os signaes da communicação, tendo a sentinella, que o guardava, uma sorte igual á da supradita ordenança.

Era então que ali chegava a noticia da restauração de Leiria, a par de uma proclamação do governo de Coimbra. Os fortes de S. Gião e S. Martinho foram então abandonados pelos francezes, obrigados a se irem encorporar com a força do general Thomiers, que girava por entre as Caldas, Obidos e Peniche: os do forte da Nazareth, tendo-se a elle recolhido, o povo o cercou logo e os obrigou a se lhe entregarem como prisioneiros de guerra, sendo bastante difficil o salvarem-se-lhes as vidas, sobretudo a do dito Miron, que tão odioso ali se tinha feito. N'esta tomada do forte tiveram muita parte alguns academicos, que de Leiria tinham ido com um corpo de paizanos para auxiliarem os da Nazareth, voltando depois ao ponto d'onde partiram, concluida que foi a empreza. Deve portanto confessar-se que ao patriotico enthusiasmo dos academicos de Coimbra se deveu em grande parte no anno de 1808 o libertarem-se do jugo francez a cidade de Leiria e as villas da Figueira, Pombal, Ega, Soure, Pederneira e Nazareth, onde muito contribuiram para o povo d'esta ultima terra tomar o forte que n'ella ha, bem como o de S. Gião e S. Martinho, matando e aprisionando quantos francezes lá achou, o que mui caro lhe custou depois. Era assim que a revolta se ia approximando da capital do reino, pondo em fermentação os

seus respectivos moradores, que aliás se viam muito comprimidos pelos receios de um saque geral com que os francezes os ameaçavam, quando porventura se sublevassem contra o seu dominio. Entretanto o patriotismo e o amor da independencia não davam muito logar ás considerações da prudencia, como é bem natural no meio das exaltações populares. Foi isto o que se viu em Thomar, onde no dia 2 ou 3 de julho se acclamou tambem o governo legitimo pela seguinte maneira. Querendo os francezes prender ali um religioso franciscano, que contra elles vociferava, levaram em seu logar o guardião do convento, como suspeito de ter favorecido a fuga do culpado. Já o tinham conduzido até á ponte do rio Nabão, quando o povo, em fermentação desde alguns dias, se amotinou de repente e lh'o tirou das mãos. A este acontecimento seguiram-se as acclamações e os vivas, e após elles o descobrimento das armas reaes, e a partida para Coimbra do respectivo juiz do povo, com duas ou tres pessoas mais, pois em Thomar faltava tudo quanto podia ser necessario para se poder sustentar o começado levantamento, sendo tanto maior a imminencia do perigo, quanto maior era a proximidade d'aquella villa (hoje cidade), com a principal força do exercito inimigo, existente na capital e suas immediações.

Os acontecimentos de que se tem dado noticia forçosamente haviam de ter posto em agitação os animos dos moradores de Lisboa, dos quaes uns andavam mostrando cartas dos seus parentes e amigos, residentes no Porto e mais terras sublevadas; outros contavam em segredo os preparativos militares de Coimbra; outros, combinando os movimentos dos exercitos insurgentes e francezes, commentavam as suas marchas e operações, que relatavam a amigos e conhecidos, não segundo a verdade do que se passava, mas segundo o que os seus proprios desejos lhes phantasiavam; e finalmente outros, passando das suspeitas á realidade, davam já como certo o desembarque dos inglezes na Figueira, na Nazareth, ou em outros mais logares. Se a fama tem cem bôcas, como diziam os antigos, seguramente tem mil durante as insurreições populares. Effectivamente as relações que vinham do norte não só

eram exageradas, mas até mesmo absurdas. Loison tinha sido batido, preso e mandado pôr a ferros pelo general Sepulveda, diziam umas das cartas. Cincoenta mil portuguezes, armados e uniformisados, marchavam já de improviso sobre Lisboa, participavam outras. E finalmente algumas havia que davam os ditos cincoenta mil homens acompanhados por vinte mil hespanhoes, não fallando no infinito numero de inglezes que de mistura vinham igualmente com uns e outros, depois de terem desembarcado em differentes pontos da costa. D'esta grande fermentação dos espiritos proveiu que muitos chefes de familia houve, que temendo as funestas consequencias de algum rompimento, que indiscretamente apparecesse na capital, d'ella saíram para as suas quintas e outros mais logares d'alem do Tejo, taes como Cacilhas, Almada, Caparica, etc. O grande numero de individuos que assim o praticou, fez com que Junot prohibisse em 1 de julho a saída para fóra de Lisboa de todo e qualquer individuo que não levasse passaporte do intendente geral da policia, obrigando a tornar para ella os que d'ella se tinham ausentado depois do dia 20 de junho, sob pena de prisão. Foi esta uma nova fonte de receita illicita para o intendente Lagarde, do qual uma grande parte dos que tinham saído para o campo alcançaram a precisa licença, mediante certa quantia, proporcionada ás posses de quem a solicitava. O mesmo Junot, impressionado por tantos boatos, pediu ao almirante russo que desembarcasse e pozesse á sua disposição alguma parte das suas equipagens, senão como soccorro effectivo, ao menos para que os portuguezes reconhecessem a intima alliança que existia entre a França e a Russia. A isto respondeu friamente o almirante, dizendo que o seu soberano não estava em guerra com Portugal. Em similhante situação Junot viu-se portanto obrigado a mandar combater a revolta, para cujo fim ordenou ao general Margaron que saísse de Lisboa no dia 2 de julho com uma divisão de 4:000 para 5:000 homens, acompanhados por 6 peças de artilheria, um esquadrão de caçadores a cavallo e outro de dragões: em desempenho pois da sua commissão Margaron dirigiu-se contra Leiria.

Era d'esta cidade que as avançadas portuguezas saiam até aos Carvalhos, tres leguas para a parte de Lisboa, mandando-se exploradores ainda a maior distancia. Foi por estes que na tarde do dia 4 de julho se soube que os francezes estavam já para alem de Rio Maior. Desde então todos procuraram armar-se o melhor possivel, sendo frequentissimos os congressos feitos na casa da camara, n'um dos quaes se nomeou governador interino da cidade Rodrigo Barba Correia Alardo, quando enthusiasmado disse na reunião do mesmo dia 4: «Que os povos de Thomar, e d'ali para baixo, todos se achavam sublevados, d'onde resultava terem os leirienses muita gente que os ajudasse na sua causa». Pelas principaes ruas da cidade saiu então em procissão o estandarte da camara, repetindo-se durante ella os vivas ao principe regente e a Portugal, e recitando-se de espaço a espaço uma falla ou proclamação para enthusiasmar o povo, terminando este prestito com um solemne *Te Deum*, officiado na sé pelo respectivo bispo. Fizeram-se bandeiras nacionaes, que se arvoraram no castello, e onde mais apropriado pareceu. Entretanto a columna franceza avançava sobre Leiria, onde não havia para sua defeza mais que 200 espingardas entre boas e más. Repartiu-se por todos a munição de polvora e bala que havia, cabendo a cada um tres ou quatro cartuchos. A confusão e anarchia cresciam á proporção que o perigo se avizinhava e se reconhecia a impossibilidade da resistencia. O coronel Rodrigo Barba, prevendo os fataes effeitos d'esta desordem, ausentou-se furtivamente, temendo morrer ás mãos do povo, circumstancia que ainda mais augmentou a confusão. A noite de 4, e a manhã de 5 de julho passaram-se na mais cruel agitação, acompanhada de uma estupida inactividade, percursora das desgraças imminentes. Era já meio dia e ainda se ignorava na cidade o numero e a disposição do inimigo, que chegando ao alto do Vieiro, mandou um paizano á cidade com a intimação de que se rendesse dentro em dez minutos, que nenhum mal lhe fariam, depondo as armas. Mas como esta proposta viesse sem as formalidades militares, nenhuma attenção se lhe deu, gritando toda a gente que queria guerra, e não paz com o ini-

migo. Este, vendo que resposta alguma se lhe mandava, poz em marcha a sua ala direita pelo sitio da Mourã, e de lá á Cova do Picanço, para dar por ali cerco á cidade: a ala esquerda marchou pela Carvalha, Santa Clara, Barro Ruivo e Olarias, direita á costa do castello, para ir fechar o cerco: o centro com a cavallaria e alguma artilheria dirigiu-se pela estrada real a S. Bartholomeu e Portella, ficando a retaguarda com o resto da artilheria no Vieiro.

Começado o ataque, foi no logar da Portella, á entrada da cidade, que os leirienses fizeram a mais pertinaz resistencia, que não era possivel ser bem succedida, attenta a grande desproporção dos combatentes portuguezes, a sua falta de disciplina, e até mesmo de espingardas e munições. Vencido o passo da Portella, Leiria caiu nas mãos dos francezes, que junto á igreja de S. Bartholomeu deixaram ficar o seu parque de artilheria, guardado por uma força de 700 homens. Toda a mais tropa da sua divisão espalhou-se logo pela cidade e seus arrabaldes, matando e roubando tudo quanto encontrava, no meio dos mais inauditos attentados. Mulheres, creanças, velhos, enfermos e aleijados, tudo absolutamente foi sacrificado ao seu furor. Os templos, as casas, as ruas e os campos offereciam por toda a parte as mesmas scenas de desolação e carnagem, não se vendo mais do que sangue, sacrilegios e libertinagem[1]. No sitio de S. Bartholomeu reuniram os francezes um grande numero de victimas das que tinham achado pelo interior das casas. Estes desgraçados, que pela maior parte estavam de joelhos com supplices mãos, pedindo aos céus piedade e a vida aos seus assassinos, ali acabaram miseravelmente a existencia, atravessados pelas espadas e baionetas, no meio dos mais dolorosos lamentos que faziam ouvir. Tendo-os assim feito lutar com a morte, acabaram-nos por fim com descargas de mosquetaria. Foi depois de redu-

[1] Muitas mais barbaridades se acham especificadamente descriptas na *Historia da invasão dos francezes* de José Accursio das Neves; mas n'uma memoria de João José dos Santos Rodrigues, sobre a entrada dos francezes em Leiria, esta entrada não é n'ella pintada com tão negras cores.

zida a um deserto, que Margaron fez publicar que Leiria estava perdoada, mandando recolher á cidade os fugitivos sob pena de morte, para lhe apromptarem viveres e enterrarem os mortos. Junot, dando conta no seu boletim n.º 3 do resultado d'esta expedição, diz assim: «O inimigo deixou 600 mortos no campo da batalha[1], e para fugir mais depressa largou quasi todas as suas armas, apresentando um aspecto bem similhante ao de aldeãos consternados, que imploram a clemencia do vencedor, justamente irritado. As bandeiras dos insurgentes, que todas foram tomadas, foram esta manhã apresentadas a s. ex.ª o duque de Abrantes[2]. A perda dos inimigos teria sido muito mais consideravel, se o sr. general Margaron não tivesse contido a indignação das suas tropas; mas passado o instante do combate, a moderação foi igual ao valor, e a ordem seguiu de perto a victoria. Assim serão desbaratados todos aquelles que se atreverem a imitar o seu exemplo».

No dia 7 de julho saíu Margaron de Leiria com a sua divisão, estabelecendo antes d'isso auctoridades novas para governo da cidade, e mandando a par d'isto recolher as armas. No dia 9 foi apresentar-se em Thomar. Diz o boletim n.º 5 que os principaes habitantes e o clero d'aquella villa (hoje cidade) deputaram alguns dos seus membros ao general Margaron, pedindo-lhe perdão das desordens que lá tinham tido logar, desordens filhas de alguns frades indignos do seu caracter e ministerio, e de um pequeno numero de homens, conhecidos pelos seus maus sentimentos. «O sr. general Mar-

[1] Segundo o que se lê no *Observador portuguez*, os mortos da nossa parte foram 123, contando-se os de todo o sexo e idade, e os da parte dos francezes 50, alem de muitos feridos.

[2] Estas bandeiras eram as do cirio da Senhora da Ameixoeira, contra o qual marchou o general Solignac (o mesmo que em 1833 esteve no cerco do Porto), desbaratando os devotos romeiros, tidos por elle na conta de insurgentes, quando marchava sobre Leiria. As bandeiras que lhes apanhou, e as medidas ou fitas d'ellas pendentes, com o retrato ou registo da Senhora, foram consideradas como bandeiras e signaes de insurreição. Tal foi a victoria da Ameixoeira, e o alarde que d'essas bandeiras se fez no citado boletim n.º 3. O povo de Lisboa ria-se d'estas e de outras que taes patranhas, contidas nos respectivos boletins.

garon, continua o citado boletim, commovido d'este passo, prestou-se a todos os votos d'aquelles deputados, e as tropas entraram em Thomar como n'uma povoação amiga». Todavia não foi gratuita a inculcada misericordia do general francez, que impoz uma contribuição de dez mil cruzados para ser paga pelas casas regulares e corporações do clero secular. Depois d'isto convidou a camara para prestar juramento de fidelidade ao imperador Napoleão. Estando proximo a partir, impoz nova contribuição de outros dez mil cruzados com ordem de serem logo pagos, para cujo fim reteve por algum tempo em refens um freire conventual da ordem de Christo, um frade franciscano, e outro dos capuchos. Gastando n'estas obras tres dias completos, poz-se finalmente em marcha para Lisboa, levando, alem do dinheiro extorquido, uma consideravel porção de cavalgaduras, tiradas áquelles povos, não fallando nos roubos feitos pela sua tropa. Em Santarem se foi elle unir á divisão do general Loison, o qual, depois de ter tido ordem de marchar tambem sobre Lisboa, foi mandado tomar o commando de uma nova expedição, para ir explorar com ella as provincias do norte do reino. A força da dita expedição calculou-se em 10:000 ou 12:000 homens, no total das pequenas divisões que a compozeram, tendo por generaes de brigada Kellerman, Thomiers, Brenier, Solignac e Margaron. De Santarem marchou o general de divisão Loison a submetter os povos da Nazareth, sendo o ponto de reunião para todos os referidos generaes a desgraçada cidade de Leiria, tendo para ali marchado de differentes pontos. O fim não era tanto a submissão dos insurgentes, quanto o de reconhecer se eram ou não verdadeiras as noticias, mandadas a Lisboa pelo general Thomiers, de guarnição em Peniche, participando a Junot que 10:000 inglezes tinham desembarcado já na Nazareth, juntando-se-lhes 1:500 portuguezes vindos de Coimbra. Coube ao mesmo general Thomiers sair de Peniche com a sua força para a Nazareth, onde facilmente entrou, tendo os nossos abandonado o forte, depois de lhe terem feito algum fogo, mas sem direcção alguma. Escudados pelas trevas da noite, que sobreviera, os portuguezes poderam-se escapar pela beira-

mar, marchando direitos ao pinhal que fica ao norte do Sitio. Triumphantes os francezes, ali penetraram, e repetiram barbaridades iguaes ás de Leiria, espingardeando tudo quanto encontraram vivo, dando as casas ao saque, e os templos ao roubo e á devastação, incluindo o da propria Senhora da Nazareth, onde em diamantes e varias outras preciosidades não havia menos de duzentos mil cruzados. Para monumento das barbaridades commettidas no alto Sitio, na praia dà Nazareth e Pederneira, ficaram por muitos annos as tisnadas paredes das casas incendiadas, a cuja sorte bem poucas escaparam, particularmente as da praia.

Em Leiria se reuniram pois todas as divisões francezas, e certificado Junot de que eram falsas as noticias recebidas, mandou retroceder as tropas, indo as de Thomiers para as suas antigas posições de Peniche e Obidos, mandando-se as de Kellerman e Margaron para Rio Maior, Santarem e Abrantes, para observação das estradas que vem para a margem direita do Tejo. A divisão de Loison foi mandada recolher a Lisboa, vindo no dia 20 de julho desembarcar no Terreiro do Paço por entre grande numero de povo, que á porfia o quiz ir esperar, para ver se com effeito era ou não vivo este homem cruel, que tão celebre se fizera entre nós pelas suas barbaridades, e a quem por muitas vezes a voz publica tinha dado por morto. Desenganaram-se portanto, tendo o desgosto de altivamente o verem passear são e salvo, bem como os seus soldados, cheios de despojos opimos, que tinham feito nos differentes saques durante as suas marchas. Entretanto podem talvez ser exagerados os juizos que o terrivel general *Maneta*, como entre nós o povo chamava ao general Loison, deixou de si em Portugal, porque emfim as accusações, que os povos vencidos fazem aos generaes vencedores, dependem menos das suas qualidades pessoaes, que da natureza das operações militares que tiveram a desempenhar. É assim que o nome de Turenne, que em França é tão religiosamente venerado, se constituiu em objecto de horror no Palatinado do Rheno. Loison tinha sido frade antes da revolução franceza de 1789, e abraçando depois de egresso a vida militar, era

já capitão quando nas campanhas do Roussillon perdeu o braço que lhe faltava, sendo ferido pelos portuguezes, segundo se crê, d'onde talvez lhe resultasse o espirito cruel e sanguinario que contra elles desenvolveu emquanto residiu em Portugal. Sem todavia nos propormos a combater a fama que entre nós ficou d'este barbaro homem, nem deixar de lhe reconhecer provas de vingativo e cruel, justo é dizer tambem que a seu respeito houve na realidade alguma exageração, a qual elle proprio parecia favorecer, talvez para augmentar o terror entre os povos, que era um dos seus principaes intentos. Alem d'isto necessario é attender a que todo o exercito tem o inquestionavel direito de se defender, quando mettido em hostilidades. Uma insurreição de povo armado é uma verdadeira anarchia militar, e se em taes circumstancias são até certo ponto desculpaveis aos revoltados os excessos que praticam, desculpadas devem tambem ser até certo ponto as reprezalias dos offendidos. Os povos insurreccionados matavam entre nós desapiedadamente os extraviados; os prisioneiros que faziam eram sem compaixão postos a ferros e a torturas; os hospitaes eram destruidos; e os doentes tratados barbaramente, tendo esta nossa guerra por fim o exterminio e não a victoria. Por conseguinte desculpâmos até certo ponto as reprezalias dos francezes; mas não podemos deixar de reconhecer que houve quasi sempre excesso e demasiada crueldade da parte d'elles nas suas victorias, sendo d'isto que nos queixâmos no que temos dito, e ainda temos a dizer, pois tudo quanto passou alem do necessario para sua propria segurança foi seguramente excesso e crueldade, que escriptor algum jamais póde desculpar, particularmente havendo casos em que mais se notou o espirito de malvadez do que sombras de precisão.

Como já se viu, Junot, achando-se assaltado no meio de tantos boatos, como os que por aquelle tempo correram em Lisboa, se não deu credito a todos, alguns houve que o tornaram perplexo, não obstante disfarçar quanto podia as angustias que particularmente lhe causavam as noticias que successivamente foi tendo dos levantamentos das differentes ter-

ras do reino. Tudo para elle se tornou por então suspeito; o não lhe tirarem o chapéu era olhado como insulto feito á sua pessoa; uma carta que se lesse na rua era tida como correspondencia com o inimigo; e finalmente qualquer acção duvidosa tinha sempre contra si interpretações sinistras. Se este estado de cousas trazia em sobresalto Junot, que todavia disfarçava os seus sentimentos internos, affectando uma alma grande, o povo, propenso sempre á exageração dos perigos, é que não era tão reservado. Foi no meio d'estas occorrencias que chegou o dia 16 de junho, em que no anno de 1808 caíu a festa do Corpo de Deus, cuja procissão Junot permittiu que se fizesse com todo o esplendor possivel. Começando a saír na fórma dos mais annos, faltou todavia o S. Jorge com o seu respectivo estado, dizendo uns que era por causa de não haver as ricas joias do chapéu, que o duque de Cadaval levára para o Brazil, como propriedade sua, outros que por ser o santo inglez, a cuja nação os francezes não queriam prestar homenagem de especie alguma, e finalmente outros havia ainda que diziam ter isto por causa não lhe quererem dar a esmola que annualmente se lhe costuma dar no castello da sua invocação por conta da fazenda publica, no castello onde tambem não queriam que entrasse o povo, em rasão de varias obras que n'elle traziam, e que queriam occultar ao publico, indicando que n'elle se preparavam para sustentarem um cerco. Com aquella falta começava pois a procissão a saír do ex-convento de S. Domingos, como então era de pratica, indo pela rua Augusta até á rua dos Capellistas, e voltando pela rua do Oiro até ao Rocio, quando n'uma das travessas que cortam as ditas ruas se armou um grande reboliço, que de prompto assaltou as ondas do numeroso povo que costuma concorrer a similhante procissão. Todas as ruas da cidade baixa, e a mesma praça do Rocio se agitaram consideravelmente, procurando todos fugir, sem bem saberem por que. Os mesmos soldados francezes, que formavam as alas, fugiram igualmente, desamparando as ruas e as praças que guarneciam, vendo-se até abandonado um parque de artilheria, postado na praça do Rocio. O povo entrava em tropel pelas casas e lojas que achava

abertas, quebrando quanto encontrava pela força do impeto. Suppunham uns que isto provinha do desembarque que os inglezes tinham já feito, e outros que era por causa dos canos das ruas estarem minados. O certo é que as ruas, minutos antes atacadas de povo, viram-se em breve desertas, cobertas de sapatos, chapéus, barretinas e outros similhantes objectos. Junot e os da sua roda, que do antigo palacio da inquisição ao Rocio tinham tranquillos observado o tumulto, foram por fim informados de haver sido causa d'elle a prisão de um ladrão, que se apanhára a furtar um relogio por entre o ajuntamento do povo. Na propria *Gazeta de Lisboa* saiu a descripção d'este successo, elogiando o sangue frio com que o mesmo Junot o encarára, e as palavras de conforto que deu aos que o rodeavam.

Se porém o successo de dia do Corpo de Deus o não atemorisou, mais serios se tornaram para elle os progressos da revolta, que lavrava por todo o paiz, como pelas suas medidas o provou. Para fazer partido no meio de taes circumstancias prometteu elle, por decreto de 14 de junho, dar á tropa portugueza o mesmo soldo e etape que se dava á tropa franceza. Prohibiu por editaes as fogueiras de S. João e S. Pedro, que nas vesperas á noite do dia d'estes dois santos se costumavam fazer pelas differentes ruas da capital, renovando-se tambem a prohibição, contida nas nossas leis, quanto aos foguetes, bombas e mais fogos de artificio. Parecendo-lhe ainda inefficazes as ordens por elle expedidas para o completo desarmamento dos povos, mais positivamente o determinou por decreto de 24 do dito mez, mandando recolher ao arsenal todas as armas de fogo de qualquer natureza que fossem, e se achassem nas mãos de particulares. As poucas armas que assim se recolheram, e as que já existiam no arsenal, foram todas para o castello de S. Jorge, onde estavam já concluidas as obras de fortificação que n'elle se tinham mandado fazer. No dia 26 appareceu uma proclamação de Junot, na qual tratava os portuguezes de loucos por correrem ás armas contra o seu exercito, que por certo os aniquilaria, composto, segundo elle dizia, de soldados valentes, disciplinados e aguerridos. Mos-

trando uma affectada commiseração pelo erro em que tinham caido, promettia o mais severo castigo, quando n'elle persistissem. As ameaças com que concluiu aquelle seu documento foram as seguintes: «Toda a cidade ou villa que tenha tomado armas contra o meu exercito, ou de que os habitantes fizerem fogo sobre a tropa franceza, será entregue á pilhagem, destruida inteiramente, e os habitantes passados ao fio da espada. Todo o individuo, apanhado com armas na mão, será no mesmo instante fuzilado». Já no dia 25 tinha havido um conselho de governo, em que Junot rompeu em vociferações amargas contra a nação portugueza, protestando que a fazer-se a revolução em Lisboa, a entregaria ao saque, e acarretaria sobre ella toda a ordem de estragos e de vinganças. Em consequencia do referido conselho, mandou-se ás provincias do norte, com o fim de saber o que os sublevados queriam, o conselheiro do governo, Pedro de Mello Breyner, na sua qualidade de chanceller da relação do Porto. Partindo de Lisboa no dia 28, não pôde passar de Leiria, onde a sua vida esteve em grande perigo, porque os sublevados perseguiam com extraordinaria actividade tudo quanto era commissão ou serviço dos francezes. De Leiria fugiu pois para Alcobaça, d'onde voltou a Lisboa, sem resultado algum da sua incumbencia. Alguns outros conselhos secretos tiveram logar, convocados por Junot; mas d'elles só resultou correrem no publico varias anecdotas, motivadas por disputas que entre si tiveram alguns dos concorrentes aos referidos conselhos.

Apesar do rigor das penas contidas nas providencias acima descriptas, a sublevação das provincias do sul, onde já por então tinha rompido, principiada em Olhão, fazia tantos progressos como fizera nas do norte. Appareceu affixado no dia do Corpo de Deus, ao lado da porta da igreja matriz da pobre villa de Olhão, um edital, ou proclamação de Junot, com data de 11 de junho, na qual se declamava contra a conducta dos hespanhoes, e na qual o mesmo Junot se declarava satisfeito pela maneira com que os soldados francezes se haviam conduzido[1].

[1] Veja o documento n.º 19.

Esta proclamação indignou todos os bons portuguezes, que capitaneados pelo coronel José Lopes de Sousa, governador de Villa Real de Santo Antonio, protestaram logo, ao veremlhe fazer em pedaços o edital, que vingariam tantos ultrajes, que á religião, ao rei e á patria tinham praticado, e estavam praticando os francezes. Tendo pois acclamado o governo legitimo, e recebendo da junta hespanhola de Ayamonte um soccorro de 130 espingardas, por effeito dos pedidos que lhe tinham dirigido, resolutos se metteram n'um cahique alguns dos sublevados, commandados pelo capitão Sebastião Martins Mestre, indo bater-se com uma porção de francezes, que por mar vinham de Tavira em tres outros cahiques, para se unirem aos que estavam de guarnição em Faro. Encontrando-se com o inimigo, tiveram a fortuna de o vencer, entrando em Olhão com 77 soldados prisioneiros, 3 officiaes de patente, 1 quartel mestre, alem das suas armas e bagagens. Uma outra tentativa fizeram ainda por terra contra os que de Villa Real vinham com o mesmo destino de se unirem aos seus camaradas de Faro. E se n'esta segunda empreza reprimissem os seus desordenados impetos, se tivessem mais prudencia e disciplina, o encontro, que de novo tiveram com o inimigo junto á ponte de Guelfes, ser-lhes-ía muito vantajoso, por causa das emboscadas com que o esperavam, collocadas sobre ribanceiras; mas mostrando-se muito cedo, os francezes acautelaram-se, de que resultou fazerem a sua marcha em pelotões, e entrarem finalmente em Faro, depois de experimentarem alguma perda. Olhão era uma pobre e pequena povoação, que só por si não tinha forças para se medir em campo com o inimigo, quando este se dirigisse contra ella. N'este aperto os citados José Lopes de Sousa e Sebastião Martins Mestre resolveram partir para Ayamonte, conduzindo comsigo os prisioneiros e as bagagens, que tambem poderam levar.

Os moradores de Faro já por então se achavam muito agitados, e logoque a maior parte dos francezes saiu d'esta cidade contra os insurgentes de Olhão, immediatamente resolveram effeituar a sua restauração. Introduzido um homem

na torre da igreja do Carmo com ordem de tocar a rebate, como executou, promptamente acudiram a fazer a restauração os que para isto estavam apalavrados. Grande porção de povo começou logo a correr de todas as partes, sendo um dos primeiros o coronel do regimento de artilheria do Algarve, Caetano de Almeida. Foi este o que immediatamente ordenou ao destacamento, que saíra de Faro unido aos francezes, que de prompto voltasse para a cidade. Quando ali chegou já a revolução estava feita, de modo que quando os francezes, que tinham saído contra os revoltosos de Olhão, vieram sobre Faro, já lá não poderam entrar, por terem os nossos corrido a defenderem os pontos por onde podiam ser atacados, assestando n'elles alguma artilheria. Não só foram rechaçados os que de fóra vinham contra Faro, mas até fizeram prisioneiros todos os que dentro d'ella se achavam, incluindo o proprio general da provincia, mr. Maurin, que se achava por então doente, ao ponto de não poder ser transportado. Distribuiram-se pelo povo as armas que se acharam no quartel general, arrombou-se o paiol da polvora, e praticou-se tudo o mais que no meio de taes circumstancias se entendeu de vantagem. Na manhã do dia 20 reuniu-se no alto da Esperança uma grande multidão de povo, em que se comprehendeu o bispo com o seu cabido, o clero, as ordens religiosas, os magistrados, os militares e a nobreza, acclamando-se novamente o governo do principe regente. D'ali partiu para fazer a revolução na parte occidental do Algarve Sebastião Duarte da Ponte Negrão, o que conseguiu em Loulé e Lagos, e até mesmo em Sagres, e nas mais terras ao norte do cabo de S. Vicente. Na parte oriental mais difficuldades tiveram de se vencer; mas no fim de oito dias o Algarve ficou inteiramente livre de francezes. No dia 21 nomeou-se uma junta de governo, de que foi presidente o conde de Castro Marim, monteiro mór, e que mais tarde foi tambem governador do reino, dando-se-lhe o titulo de marquez de Olhão; tendo por vogaes, por parte do clero, o arcediago da sé de Faro, Domingos Maria Gavião Peixoto, e o conego Antonio Luiz de Macedo; por parte da nobreza, o desembargador José Duarte da Silva Negrão e José

Bernardo da Gama; pela classe militar, o major Joaquim Filippe Landercet, e o capitão de artilheria Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira; e finalmente por parte do povo, Miguel do Ó e Francisco Aleixo. O conde de Castro Marim fôra pelo principe regente nomeado governador e capitão general do Algarve, cargo de que tinha sido esbulhado pela entrada dos francezes, e achando-se em Tavira, retirado da côrte, para não incensar a Junot, como em Lisboa quasi toda a nobreza tinha feito, recebeu do povo do Algarve a distincção de o porem á frente da começada empreza da restauração da patria. Constituida assim a nova junta, expediu circulares ás camaras, e emissarios a Gibraltar, a Sevilha e a Ayamonte, dando tambem aos magistrados territoriaes e commandantes militares as ordens adequadas ao fim que se tinha proposto. Tratou-se da organisação da tropa, do concerto das espingardas e da fortificação dos pontos adequados á defeza do Algarve. De Gibraltar vieram 700 espingardas com 400 arrobas de polvora, e de Sevilha 800, conduzidas por Sebastião Martins Mestre, que da junta d'aquella cidade trouxe ordem para em Ayamonte se lhe darem mais 400. Tal foi o modo por que o Algarve se poz n'um soffrivel estado de defeza, dispostos como aquelles povos estavam a repellir o inimigo, quando contra elles se encaminhasse.

Todos estes successos patrioticos forçosamente haviam de fazer abalo nos povos do Alemtejo por identidade de motivos, apesar de subjugados por 8:000 homens de tropa franceza, a maior parte dos quaes se achava em Elvas ás ordens do general Kellerman, havendo tambem em Extremoz uma guarnição de 3:000 homens ás ordens do general d'Avril, que em Villa Viçosa tinha igualmente um destacamento. Esta villa é distante de Elvas quatro leguas, e duas e meia de Extremoz, sendo portanto muito temeraria qualquer tentativa patriotica, que n'ella se fizesse contra os francezes. Apesar d'isso foi ella a primeira terra que no Alemtejo ousou quebrar o jugo estrangeiro, como praticou no dia 19 de junho. Tendo-se n'este dia amotinado o povo da villa contra os francezes, com alguns dos quaes havia contendido junto á capella de Nossa Senhora

dos Remedios, fecharam-se elles no castello, a que se poz cerco, que se conservou durante a noite de 19 para 20 de junho. Deu isto logar a que o general d'Avril corresse em soccorro dos seus no mesmo dia 20, pondo em fuga os portuguezes, que de prompto lhe abandonaram o campo. A villa foi posta a saque, e morto desapiedadamente pelos francezes tudo quanto n'ella encontraram, sem perdoarem a sexo, nem a idade. No seu boletim n.º 1 fez Junot uma exagerada pintura d'este feito glorioso das suas tropas, que apenas tiveram contra si o sargento mór de milicias, Antonio Lobo Infante de Lacerda, que a uma das portas da villa se achava com 38 fuzileiros e 82 homens armados de armas brancas, muitos dos quaes fugiram com elle, e todavia no citado boletim diz-se que os inimigos (os portuguezes insurgidos) deixaram 200 mortos nas ruas da villa, alem de outros que no campo soffreram a mesma sorte, e de mais 12, que como cabeças da rebellião foram colhidos e espingardeados. Em resultado do emissario, que no principio da sua empreza os insurgidos de Villa Viçosa tinham mandado a Badajoz, pedindo soccorro, veiu-lhes d'ali enviado o brigadeiro D. Frederico Moretti com um batalhão de 250 praças de uma legião estrangeira que lá commandava, e que geralmente era formada de desertores portuguezes. Em Olivença se foi encontrar com elle o supradito sargento mór, Antonio Lobo Infante de Lacerda, depois do desastre que experimentára, e reconhecendo ambos não terem meios de expulsarem os francezes do castello de Villa Viçosa, resolveram caír sobre Juromenha, onde conseguiram entrar, prendendo o governador e os francezes que lá encontraram.

Pela sua parte os fugitivos francezes do Algarve haviam-se reunido em Mertola no dia 21, d'onde destacaram para Beja uns 200 homens, que no dia 23 ali entraram para requisitarem quarteis e viveres para a sua gente, que em breve os seguiria. Os de Beja, recusando-se ao cumprimento das requisições, optaram pela insurreição, a qual no dia 24 obrigou a saír da cidade os francezes que n'ella tinham entrado, mandando para Mertola avisos do succedido. A saída dos francezes foi um novo incentivo de fermentação, crescendo esta por

tal modo, que voltando dois soldados para conduzirem viveres, foram assassinados pelos amotinados. A requisição que d'elles fez o seu commandante teve em resposta pedir todo o povo armas, não só para se defender, mas tambem para ir atacar o inimigo. Os magistrados da cidade, vendo o perigo de uma resistencia louca, procuraram remediar os males que comsigo traria em resultado. O corregedor, instado para entregar as armas, assim o praticou, retirando-se depois para Hespanha, nas vistas de pedir soccorros. O provedor e o juiz de fóra, porque saíram para se encontrarem com os francezes, e os levarem a não começarem as hostilidades, fazendo-lhes a promessa de os fornecerem de viveres, foram barbaramente mortos, caíndo logo o provedor com uma estocada, e o juiz de fóra traspassado tambem, como elle, pelo ferro do assassino, tendo a duplicada desgraça de sobreviver por alguns momentos para soffrer insultos que horrorisam. O povo, ainda com as mãos tintas no sangue dos seus magistrados, correu depois ás velhas e demolidas muralhas da cidade, conservando-se em armas toda a noite. Os francezes que estavam defronte de Beja, reunidos aos que vinham de Mertola, fazendo ao todo mais de 900 homens, propozeram-se a atacar a cidade, a qual se defendeu valorosamente, repellindo com vigor o primeiro assalto. O povo porém não tinha ordem, nem chefe, nem plano algum de defeza. Dominado só pelo espirito de vingança, julgou vencer, tomando o barbaro expediente de assassinar todos quantos suspeitava serem do partido francez; e como no dia 26 lhe faltassem as munições, recorreu á fuga e ao desamparo das suas posições, procurando sómente salvar a vida. Os vencedores, entrando em Beja, praticaram todas as atrocidades que a historia attribue aos barbaros, quando invadiram a Italia. O saque, a morte a todos quantos encontraram nas ruas, o incendio das casas e o abuso do sexo feminino, tudo absolutamente caiu sobre aquella infeliz cidade, como cabalmente se prova pela propria proclamação do general Kellerman, com data do 1.º de julho. N'ella dizia o seu auctor: «Habitantes do Alemtejo! Beja tinha-se revoltado, Beja já não existe! Os seus criminosos habitantes foram passados

ao fio da espada, e as suas casas entregues á pilhagem e ao incendio». Junot não foi menos explicito na participação que d'isto fez ao seu exercito no boletim n.º 2. N'elle se diz igualmente que as tropas francezas, commandadas pelo coronel Maranzin, atacaram Beja no dia 27 de junho, entrando ali no meio de uma grande carnagem. «Os rebeldes, acrescentava elle, deixaram 1:200 mortos no campo da batalha; tudo quanto se colheu com armas na mão foi passado ao fio da espada, e as casas d'onde se fizera fogo sobre as nossas tropas foram incendiadas». Depois d'estes acontecimentos os francezes abandonaram Beja, passando a se reunirem contra Badajoz.

Sem embargo do desastre de Beja, nem por isso esfriou nos portuguezes o patriotismo e a pertinacia da insurreição contra os francezes. O juiz de fóra de Marvão, intentando levantar-se contra elles, teve de se refugiar em Valencia de Alcantara, e podendo lá associar a si alguns voluntarios hespanhoes, com elles caiu sobre aquella villa no dia 25 de junho, e conseguindo entrar n'ella, prendeu o governador e soltou os presos que os francezes tinham na cadeia por suspeitos. No dia 27 arvorou-se definitivamente a bandeira nacional, acclamando-se então solemnemente o governo do principe regente. Apesar da praça de Campo Maior estar mais perto de Elvas do que Marvão, todavia tambem ali se tentou acclamar o governo legitimo, indo para este fim pedir soccorros a Badajoz o boticario Francisco Cesario Rodrigues Moacho e Luiz José Xara. Na madrugada de 2 de julho chegaram a Campo Maior estes soccorros, que consistiam em 700 infantes com alguns cavallos, commandados por D. Nicolau Moreno de Monroy. No dia 3 entrou mais um esquadrão de cavallaria, e nos dias seguintes mais algumas tropas vindas de Hespanha. Nenhuma resistencia havendo n'esta empreza, tomou a si o governo da praça o dito Moreno, estabelecendo uma junta governativa, de que elle mesmo foi o presidente. No dia 5 de julho encetou a dita junta as suas funcções, galardoando com o soldo e as honras de capitães os dois individuos que tinham ido a Badajoz solicitar os soccorros que de lá lhe vieram. O exemplo de Marvão e de Campo Maior foi rapidamente se-

guido pelas terras comarcãs. Ouguella declarou-se no dia 4, e Castello de Vide no dia 6, recebendo guarnição hespanhola, commandada pelo tenente coronel D. Vicente Peres. No mesmo dia 6, indo a Portalegre uma partida de doze hespanhoes, para sondar os animos dos seus moradores, foi isto bastante para ali romper a revolução, feita espontaneamente pelo povo, sem mais auxilio externo. Duzentos hespanhoes foram depois guarnecer aquella cidade, commandados por D. Pedro Salas. Pelo mesmo tempo se levantou Arronches, que mandou um deputado para Campo Maior, a fim de ali se encorporar á junta governativa. Por este modo se libertou aquella parte da provincia transtagana, que vem até á margem do Tejo, o que em grande parte se deveu a uma partida de quarenta homens a cavallo, que de Campo Maior saiu, destinada a fazer a revolução por toda ella. Vê-se pois que, sem embargo dos rigores das tropas francezas para com os sublevados, o enthusiasmo pela restauração da patria continuava, porque emfim a politica e a religião quanto mais perseguidas são, tanto maior é o numero dos seus proselytos.

Em Beja, não obstante o desastre por que passára, creára-se n'ella uma junta de governo, de que foi presidente o seu celebrado corregedor, a quem uns faziam por então pomposos elogios, e outros accusavam de traidor. Da referida junta foi um dos seus vogaes o coronel José Lopes de Sousa, ao qual ella promoveu a marechal de campo, dando-lhe por ajudante de ordens o capitão Sebastião Martins Mestre com o posto de tenente coronel de infanteria para um corpo que principiou a formar-se, denominado de voluntarios de Beja. Ali se cuidou igualmente na organisação do corpo de cavallaria de Olivença, que se achava desfeito. Martins Mestre foi estabelecer um cordão ao sul do rio Sado com 1:800 homens do districto de Grandola e S. Thiago de Cacem, concorrendo por esta occasião para que em Alcacer do Sal se fizesse no dia 26 de julho a acclamação do principe regente. Por este modo se estreitou no Alemtejo o dominio francez, cujas partidas não ousavam alongar-se muito alem de Setubal e Palmella. A attitude da junta de Campo Maior cada vez se ia tor-

nando mais respeitavel pelas suas medidas. Para a sua dita villa chamou ella as milicias de Portalegre, Crato e Aviz, bem como todos os militares que ali quizessem concorrer para a organisação dos corpos a que pertenciam. Para facilitar e dirigir os negocios d'esta especie creou-se em 11 de julho uma junta militar, subordinada á do governo, á qual esta deu instrucções para se regular no desempenho dos encargos que se lhe commetteram. Para fazer face á consideravel despeza que todas estas cousas exigiam, e para que não bastavam as receitas ordinarias, recorreu-se a meios extraordinarios, tal foi o receber o estado a terça parte do rendimento dos morgados d'aquelle districto, lançar mão dos trigos do celleiro episcopal, e recorrer a donativos e a emprestimos, que produziram importantes sommas. O certo é que nos primeiros tempos não só foram pagas por Campo Maior as tropas portuguezas, mas até mesmo as hespanholas, passando estas a ser posteriormente pagas por Badajoz, quando escassearam os meios. Alem da junta militar, a governativa creou tambem uma de finanças, á qual deu amplos poderes sobre este ramo de administração, até mesmo o de estabelecer novos impostos. Alem d'esta creou tambem uma outra com attribuições politicas, que rigorosamente fallando era um tribunal de inconfidencia. Por este modo Campo Maior se tornou n'uma pequena côrte, concorrendo ali para se refugiarem, não só os militares, mas tambem grande numero de familias de Elvas, Arronches, Portalegre e de muitas outras terras do Alemtejo.

Pelos trabalhos de Antonio Lobo Infante de Lacerda, effeituou-se a revolução em Borba no dia 10 de julho, organisando-se tambem ali uma junta. No dia 12 fez-se o mesmo em Villa Viçosa. Pelas instigações de Moretti os moradores de Extremoz organisaram igualmente a sua junta, a que renderam vassallagem as de Borba e Villa Viçosa, ficando assim caracterisada por suprema do Alemtejo, segundo as instrucções que o mesmo Moretti lhe enviára, em consequencia das ordens do governo de Badajoz. Apesar d'isto não estendeu muito a sua supremacia, por lhe não quererem obedecer as que já antes d'ella se haviam installado ao norte e ao sul da respectiva

villa; todavia alem da de Borba e Villa Viçosa, submetteram-se-lhe tambem o Alandroal, Terena, Arraiollos, Veiros, Evora Monte, Vimioso, Sousel, Aviz, Fronteira, etc. Principiou a junta de Extremoz pela organisação das milicias da villa, levantou differentes corpos extinctos, principalmente os regimentos n.os 3 e 15, e um batalhão de voluntarios de Extremoz. Tambem se armaram por sua ordem algumas tropas, montadas em cavallos e eguas. Expediram-se emissarios ao Algarve e a Badajoz, pedindo soccorros, de que resultou virem d'este ultimo ponto alguns corpos de tropa, um parque de cinco peças de artilheria e um obuz, servido o referido parque por sessenta artilheiros portuguezes. Mandaram-se vir petrechos de guerra dos armazens da praça de Marvão. Os armazens de Extremoz tiveram em arrecadação 17:000 ou 18:000 espingardas, muitas espadas, pistolas, e immensa quantidade de polvora: tudo isto havia sido por Kellerman condemnado á destruição, quando ultimamente fôra chamado a Lisboa para fazer parte da expedição de Loison contra as provincias do norte. A ordem fôra mal executada, pelo muito trabalho que exigia uma destruição completa de tantos milheiros de armas, que a junta tratou logo de fazer concertar, arranjando-se até ao ataque de Evora umas 600 capazes de servir. Da polvora que tinha lançado na cisterna, alguma foi amassada com barro; mas ainda se aproveitou uma grande parte d'ella, por ficar em estado de poder beneficiar-se. No meio de tudo isto forçoso é confessar que todas estas revoltas tinham por si o cunho da temeridade, sendo todas ellas feitas geralmente por homens, cujo genio turbulento se não descobre emquanto não ha occasião de publicos tumultos, nada lhes importando então sacrificar um povo inteiro, se tanto convem aos seus temerarios intentos. Bem cara custou a Leiria, a Nazareth, a Villa Viçosa e a Beja a louca temeridade de se deixarem illudir por similhantes cabeças; cujas leviandades lhes não eram desconhecidas. Mas um reconcentrado odio contra o jugo francez estava geralmente arreigado no coração de todos os portuguezes, resultado da sua oppressão e tyrannia, e portanto apenas apparecia um grito levantado contra esse jugo,

todos irresistivelmente iam após elle, sem nada lhes embaraçar com as funestas consequencias que de tal procedimento lhes podia resultar.

Como quer que seja é um facto que não podiam deixar de ser ephemeras, e a todos os respeitos temerarias, sem esperança alguma de bom resultado, todas estas revoltas do Alemtejo, quando porventura Evora não abraçasse tambem a sua causa, por isso que Evora é seguramente a mais importante terra d'aquella provincia, pela sua população e riqueza. Foi por esta causa que as juntas de Sevilha e Badajoz procuraram com amplissimas promessas, e até mesmo com impoliticas ameaças, arrastar Evora á causa da insurreição, conseguindo chamar ao seu intento o tenente general Francisco de Paula Leite, e mais dois ou tres individuos d'aquella cidade, depois de exhauridos todos os esforços que para tal fim tinham antes d'isto empregado. Leite residia na quinta da Saude, e nas occultas sessões que ali teve com os seus associados, decidiu-se que ao governo politico da cidade, de que era chefe o desembargador corregedor José Paulo de Carvalho, se submettessem as proposições instantes, bem como as promessas e ameaças das juntas de Badajoz e Sevilha. O juiz de fóra, José Antonio Leão, homem de siso e que sabia levar as cousas mais pela rasão, do que pelo enthusiasmo, não era admittido nas taes occultas sessões da quinta da Saude. Sendo pois o costume do predominio das paixões arrastar sempre os homens á adopção dos meios adequados á sua satisfação, sem poupar os da calumnia, d'esta se serviram, levantando na plebe o boato solapado de que o dito juiz era partidario francez, circumstancia que o obrigou a fugir de Evora. Removidas assim as difficuldades que aos conspiradores d'aqui resultavam, entregou-se por fim a direcção do negocio á camara, aos comicios e aos magistrados, collocando-se á testa dos movimentos preparatorios as respeitaveis pessoas do arcebispo metropolita, e do tenente general Francisco de Paula Leite. A este general veiu reunir-se Moretti em Extremoz no dia 19 de julho, decidindo-se entre os dois a installação de uma junta suprema em Evora, de que o referido arcebispo seria o presidente, e elle

general Leite o seu immediato. No dia 20 de julho se apresentou este á porta de Aviz, sendo recebido por muitas pessoas distinctas da cidade e por grande concurso de povo, por entre o qual atravessou com a sua comitiva, dirigindo-se á casa da camara, que já estava prompta para o receber. O enthusiasmo chegou ao seu auge, quando passados alguns momentos Leite e Moretti appareceram nas varandas da camara com o retrato do principe regente, que mostraram ao povo, e depois foram collocar debaixo de um docel, que para este fim ali se tinha arranjado e que á noite appareceu illuminado entre algumas luzes e os antiquissimos tafetás e barambazes, que desde remotas eras costumavam estar appensos ás paredes da sala das sessões da excellentissima camara. D'ali marcharam para o paço episcopal os entrados no negocio, e lá nomearam a chamada regencia de Evora, de que effectivamente foi presidente o respeitavel arcebispo, D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas Boas, tão celebre pela sua sciencia, quanto pelas suas virtudes e estimaveis qualidades. Foi tambem seu collega na presidencia o general Leite, sendo vice-presidentes o corregedor José Paulo de Carvalho e o coronel Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, secretario o juiz dos orphãos, José Francisco Fernandes Correia, figurando entre os restantes vogaes o bispo do Maranhão, que residia em Evora, com varias dignidades, conegos e pessoas de distincção, entrando n'este numero tres membros da junta de Extremoz, em attenção a ter conservado as honras de suprema, aindaque por poucos dias. Á installação da junta seguiu-se a adopção de todas as medidas, que lhe pareceram conducentes para levar ao cabo a empreza a que mettêra hombros.

De todos estes acontecimentos foi o general Junot informado, e para que a insurreição da provincia não ganhasse forças consideraveis, como promettia, tratou logo de obstar ao seu andamento e progresso. Já no dia 23 se tinha lido na *Gazeta de Lisboa*[1] um artigo em que se patenteavam as sublevações que se manifestavam no reino, attribuindo-as ao fanatis-

[1] Segundo supplemento á *Gazeta* n.º 28, de sabbado 23 de julho.

mo e espirito de partido. «Portugal (dizia o referido artigo) gosava da paz e tranquillidade, apesar da fuga dos seus antigos principes. Apenas se divisavam mudanças effeituadas: tão suave e moderada era a lei de um vencedor amigo da paz, e tal era o respeito com que o ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. duque de Abrantes considerava até as instituições antigas do paiz, só a fim de remover o partido arriscado de toda a revolução! De repente porém se lembraram alguns assalariados inglezes, e alguns clerigos e frades, tão inimigos de Deus como dos homens, de excitar o fogo da discordia e da rebellião em algumas provincias, chamando a estas o saque e o incendio, em castigo dos mais graves excessos; e á sua voz perfida a multidão se subleva contra a vontade da gente de bem e das pessoas illustradas, por estarem na persuasão de que estas vãs e criminosas agitações só podiam servir para trazer sobre ellas todos os desastres». Como a Hespanha se achava igualmente em sublevação contra os francezes, Junot dava tambem os hespanhoes como interessados n'estas sublevações, preparando-se por meio d'ellas para outra vez se apoderarem de Portugal. No mesmo dia 23 de julho passou Junot uma revista geral, pelas cinco horas da tarde, na praça do Commercio, ás tropas que se achavam na capital, seguramente nas vistas de por este meio aterrar o povo. Fez-se a citada revista com todo o apparato, acudindo a vê-la uma grande multidão de espectadores. Durou desde as cinco até ás oito horas da tarde. Junot appareceu com o seu uniforme de *coronel general dos hussards de França*. Levava adiante de si os seus ajudantes de campo, tambem vestidos á *hussard*, indo atrás um grande numero de officiaes generaes e superiores, contando-se entre elles o general de divisão Delaborde, commandante superior de Lisboa e dos fortes, bem como os generaes Kellerman e Loison, conde do imperio. De reforço ao que fica dito vieram os embustes e as falsidades, a que, segundo o seu costume, os chefes do exercito francez recorreram para animarem esse mesmo exercito, como se vê da seguinte proclamação: «Soldados! Houve uma grande batalha entre o exercito francez e o exercito hespanhol, reunido nas provincias de Castella e de Gal-

liza, entre Benevente e o Douro: o exercito hespanhol foi completamente batido, e perdeu a maior parte da sua artilheria. O general francez prosegue nas suas vantagens, e 20:000 homens do seu exercito entrarão em Portugal pela cidade de Bragança. Esta forte divisão marcha para Lisboa, e em breve, valorosos soldados, podereis abraçar os vossos camaradas. Como elles haveis contentado Napoleão, *o grande;* como elles sereis recompensados; o vosso general em chefe saberá fazer-vos ante sua magestade a justiça que mereceis. Rodeados de inimigos, uma parte dos quaes na verdade se acha enganada, estejamos sempre promptos a combater e a perdoar. =(Assignado) *Duque de Abrantes*». Para dar mais peso a tudo isto veiu tambem alguns dias depois o conde da Ega, na sua qualidade de ministro da justiça, com uma proclamação dirigida aos magistrados do reino, fazendo-lhes ver os males que acarretava sobre o paiz a começada revolução das provincias do norte e o nenhum apoio que por similhante motivo lhe deviam prestar[1], proclamação de que os povos nenhum caso fizeram, como era bem de esperar em similhantes circumstancias.

Foi no meio d'estas occorrencias que Junot fez sair para Cacilhas na manhã de 25 de julho uma forte divisão, composta de 6:000 infantes e 600 cavallos, levando por commandante o general Loison, que com ella seguiu para Evora a marchas forçadas. No dia 28 foi elle ficar a Montemór o Novo, sendo n'este mesmo dia que se tocava a rebate em Evora para lá se juntar toda a força armada que se lhe havia de oppor. Foi n'aquella occasião que chegaram os soccorros promettidos pela junta de Badajoz, que consistiam em meio parque de artilheria com seis peças de calibre 8 e dois obuzes; n'um regimento de cavallaria, chamado de *Maria Luiza,* ao qual a sua posterior conducta fez dar mais propriamente o nome de *Maria foge,* e n'um outro regimento de infanteria de *blanquillos,* boa gente, mas mal fardada. Todas estas forças vieram commandadas por Moretti, o mesmo que na quinta da

[1] Documento n.º 19-A.

Saude tinha assistido ás reuniões do general Leite. Moretti era já conhecido no Alemtejo por ter vindo no quartel general de Solano, e haver com a sua rebeca, guitarra e ultimos boleros, mitigado as amarguras que as familias de Setubal experimentaram do severo tratamento do mesmo Solano. A paixão que Moretti tinha pela musica o havia arrastado a fazer conhecidas as suas prendas n'este genero nas feiras de Setubal, Evora, Borba e Villa Viçosa, onde todos os concorrentes tiveram occasião de lh'as ver e admirar[1]. Estas tropas, entrando em Evora, amotinaram-se, allegando que queriam ir bater-se no campo com o inimigo, e não dentro da cidade, para não serem n'ella surprehendidas. Com esta allegação saíram pela porta de Alconchel, tomando pela estrada de Lisboa até aos altos da Bicada. O escuro da noite e a voz de um official, em quem os soldados confiavam, os persuadiu a fazerem-se fortes n'aquella posição, onde se conservaram até pela manhã com armas na mão, como se tivessem o inimigo á vista; mas desenganados por fim da sua illusão, tornaram a recolher-se á cidade, mettendo-se no seu quartel. Na tarde do citado dia 28 os tambores tocavam a rebate pelas ruas de Evora por ordem do general Leite, mas sem se saber para que. Correu-se apressadamente ás armas, e no Rocio se fez depois uma revista a que compareceu tudo quanto não era tropa regular. A gente que n'ella se viu compunha-se pela maior parte de clerigos e frades, armada a dita gente de chuços, espadas, dardos, roçadouras e machados. Dispozeram-se depois as patrulhas e piquetes da cavallaria, tendo por commandante o tenente coronel Francisco Manuel Couceiro da Costa, que foi pernoitar junto á Cruz da Pedra. As portas da cidade achavam-se tapadas de pedra e barro, dando-se o commando d'ellas ao governador Francisco Pereira da Silva, sendo as unicas

[1] O seu enthusiasmo sobre este ponto era tal, que mesmo no calamitoso dia 29 de julho, ao retirar-se da acção em Evora a unhas de cavallo, ainda então teve accordo para ir ao palacio archi-episcopal salvar a sua rebeca e guitarra, o que não póde deixar de causar espanto ao arcebispo e sua familia.

que se achavam abertas as do Rocio e Machede, que foram guarnecidas por paizanos armados, clerigos e frades.

Amanheceu finalmente o fatal dia 29 de julho, em que chegaram a Evora uma partida de miqueletes de Villa Viçosa e a legião de voluntarios estrangeiros, que de Juromenha viera para Evora, commandada pelo major D. Antonio Maria Gallego. Apuradas bem as contas toda a nossa gente sommava 1:770 homens, sendo 700 portuguezes e 1:070 hespanhoes. Esta força, aliás informe, pela diversidade dos elementos de que se compunha, pelo seu mau municiamento e nenhuma disciplina, defeitos com que tambem se achava já misturado o susto, que da junta governativa passou a assaltar as suas tropas, era a que tinha de se bater com uma divisão regular de 6:000 homens de infanteria e 600 de cavallaria, todos bem commandados, municiados e disciplinados. Ás oito horas da manhã viu-se descer o inimigo pela estrada real: tocou-se á generala, e tudo correu a postos. A direita da linha da cidade apoiava-se n'uma altura chamada *Moinho de S. Bento*, onde se tinham postado quatro peças de artilheria, por ser posição vantajosa e de antemão escolhida: as peças eram guarnecidas por uma companhia de artilheiros a cavallo, na força de 80 homens, pouco mais ou menos, havendo ali mais uns 30 infantes e 50 cavallos hespanhoes. A esquerda tinha o seu apoio n'um sitio a que chamam a *Quinta dos Cucos*, que é uma pequena eminencia na parte opposta da cidade, que domina a estrada de Extremoz: ali havia uns 10 artilheiros, com 200 paizanos e 60 eguas. O centro, onde se postou o general Leite, era formado pelo outeiro de S. Caetano, achando-se ali postados dois obuzes, servidos por 10 artilheiros a cavallo, commandados pelo tenente D. Luiz Miclena. Na melhor posição da fralda d'este outeiro via-se postada a chamada legião de voluntarios estrangeiros, que poderia ter 400 homens. Ali estava tambem o regimento n.º 3 de infanteria portugueza, commandado por Aniceto Simão Borges, tendo na sua frente a companhia de ordenanças de Villa Viçosa, e os caçadores de Evora, commandados por Antonio Lobo Infante de Lacerda. A cavallaria hespanhola, que ao todo andaria por 200 caval-

los, era commandada pelo tenente coronel Ramos, e as 60 eguas portuguezas pelo tenente coronel Couceiro.

Os francezes tinham um exacto conhecimento, tanto do local, como da cidade, e por isso desde Lisboa traziam por intento toma-la por assalto e de viva força. Era por isso que não trouxeram artilheria de bater, nem escadas, mas traziam novellos incendiarios, alguns carros de granadas de mão, quatro peças de campanha, dois pequenos obuzes, e copiosos caixões de cartuchame com as mais equipagens e aprestos necessarios. O inimigo, avançando em tres columnas, chegou pelas onze horas do dito dia 29 ao alcance da nossa artilheria, que então lhe começou a fazer fogo do alto de S. Bento, causando-lhe algumas mortes. A columna da esquerda, ás ordens do general Margaron, tinha por incumbencia ir formar um semi-circulo pela parte oriental da cidade, impedindo-lhe as entradas e as saídas, e atacando ao mesmo tempo aonde e como mais opportuno lhe parecesse. A direita, commandada pelo general Solignac, devia pelo mesmo modo e ao mesmo tempo operar pelo lado occidental, fazendo-se senhor das estradas de Alcacer e Beja, de Portel e Monsarás; pertencia-lhe mais cerrar o circulo, unindo a extremidade da sua direita com a esquerda do general Margaron. A do centro, commandada pelo proprio Loison, seguia a mesma marcha, que trazia direita á cidade, sem nada declinar da estrada real. Com a approximação do inimigo os caçadores do monte, que se achavam de emboscada nas pedras e matos da Serrinha, adiante do alto de S. Bento, e dos quaes o inimigo nenhum caso fez, pozeram-se logo em debandada com a sua approximação, o que tambem effeituou a cavallaria hespanhola, que nem ao menos desembainhou as espadas, sendo sobre este ponto tão conformes uns e outros fugitivos, que a nenhum d'elles ficou o direito da preferencia sobre quem tinha mais calor na fuga. Contra os dragões francezes portou-se bizarramente a infanteria, esperando-os a pé firme na ponta das bayonetas. O regimento de Extremoz foi o que mais elogios mereceu, como se prova pelo grande numero de soldados que d'elle ficaram prisioneiros, incluindo o seu commandante. Da cavallaria uns

fugiram pela estrada de Extremoz, outros pela de Monsarás, e outros pela de Olivença. A terrivel e barbara ordem, dada para se matar tudo quanto intentasse saír de Evora, executou-se com todo o rigor até ao ultimo momento, sendo ella a causa de tantas e tão innumeras desgraças, como então houve. As columnas de Solignac e Margaron executaram promptamente a commissão que se lhes dera de porem o cordão a Evora. Foi só então que os defensores d'esta cidade reconheceram bem o consideravel numero de inimigos que tinham a combater. Os clerigos, os frades e alguns paizanos, apesar de não terem armas, fizeram uma heroica resistencia, sendo elles os que tendo causado uma consideravel perda ao inimigo, vieram finalmente a acabar estendidos pelas ruas, praças e muros da cidade, que de repente se tornou n'um terrivel theatro de sangue, de mortes, de roubos, de sacrilegios, de abominações e espantosas deshumanidades. O general Leite retirou-se para Olivença com os seus ajudantes de ordens. Os artilheiros, tendo sustentado bem os seus postos até ao fim da acção, merecendo grandes elogios o seu habil commandante, Vicente Antonio de Oliveira, ainda na sua retirada levaram comsigo duas peças pela estrada de Extremoz.

Tendo a columna de Loison vencido a defeza exterior da cidade, e tendo-se approximado aos muros d'ella, estendeu as alas desde a porta do Rocio até á da Lagoa, que occupam uma boa parte da mesma cidade, reservando para si o centro d'esta linha na porta de Alconchel. Houve partes onde se fez um vivissimo e certeiro fogo contra os atacantes. A defeza da porta de Alconchel foi bem disputada, perdendo ali a vida muitos officiaes e soldados francezes. A columna de Margaron desde a porta da Lagoa até á de Manchede, e a de Solignac desde esta até á do Rocio, penetraram dentro da cidade com pouco custo pela fraqueza e baixios das muralhas, em cuja extensão, que circula meia cidade, poucos ou nenhuns combatentes havia. Moretti e Lobo Infante saíram pela porta do Rocio, e emquanto o primeiro foi para Juromenha com as tropas hespanholas, o segundo foi avisar o arcebispo para que sem demora cuidasse em salvar a vida, aviso a que com toda a serenidade

de alma respondeu aquelle respeitavel prelado: *Que cuidasse elle em salvar a sua, para continuar a ennobrece-la, sem cuidar dos poucos e inuteis dias que a elle arcebispo podiam ainda restar*. O batalhão de Extremoz, os caçadores e cavallaria de Evora dispersaram-se, recolhendo-se á sua terra as ordenanças de Villa Viçosa. Eram quatro horas da tarde quando o inimigo entrou triumphante na cidade. A cavallaria ficára de fóra, formando-lhe um cerco, emquanto a infanteria penetrava no seu interior, praticando todos os horrores que a guerra permitte em similhantes casos, mas que a humanidade condemna. Não tendo o cerco deixado escapar alguem desde que se fechou, todo o tempo decorrido desde as ditas quatro horas até á manhã do dia 30 de julho, incluindo a noite, foi empregado em saquear as casas, roubar os templos, e matar tudo quanto os vencedores encontravam, sem distincção de sexo, nem de idade. Andava-se á caça dos padres e frades, como entre nós se praticava nas montarias contra os lobos. As casas religiosas do sexo feminino soffreram todas as atrocidades que eram de esperar de uma soldadesca desenfreada. Não houve casas altas, nem baixas, frestas, trapeiras, subterraneos, poços e chaminés, que não fossem cuidadosamente revistos pelos invasores. Casos houve em que tiraram a vida a alguns desgraçados, depois de os terem obrigado a presencear a deshonra das suas familias: aos olhos das proprias mães se praticaram estes actos de iniquidade e abominação, havendo filhas que por serem muito creanças succumbiram aos barbaros tratos que os vencedores lhes fizeram. Nos berços, e no collo das proprias mães matavam os innocentes, alguns dos quaes chegaram a ser espetados nas pontas das bayonetas[1].

Entretanto o arcebispo, que com um ou dois conegos, se

[1] A relação d'estas atrocidades póde ver-se na *Evora no seu abatimento*, por Antonio Mexia Souto Galvão Pereira; na *Evora lastimosa*, pelo padre José Joaquim da Silva; no *Mappa historico, politico e moral da cidade de Evora;* e finalmente na *Narração historica do combate, saque e crueldades praticadas na cidade de Evora pelos francezes*, anonymos.

tinha recolhido á sé, teve por fim a coragem de se dirigir á presença de Loison, para lhe rogar a suspensão de similhantes atrocidades; o general francez o recebeu mal, accusando-o de criminoso, sendo na sua opinião igualmente digno de uma affrontosa morte. Finalmente o mesmo Loison lhe commetteu a nomeação de tres seculares e tres ecclesiasticos para governarem a cidade, como era possivel faze-lo, no meio de tão grande confusão e desordem, sendo elle arcebispo o presidente de similhante governo. Nomeou depois corregedor e juiz de fóra, em logar dos magistrados ausentes. Durou a junta acima referida até ao dia 14 de agosto, em que todos os seus membros, comprehendido o arcebispo, foram conduzidos a Beja por ordem da junta d'esta cidade, e presos em logares apropriados á sua categoria, ficando por esta fórma novamente surprehendido o governo francez. Foi no dia 26 do mez de agosto, que por nova commissão da junta de Beja se estabeleceu em Evora uma outra junta, que ali governou em nome do principe regente, até que pela total expulsão dos francezes se restaurou em Lisboa a regencia dos governadores do reino. De Evora passou Loison a Extremoz, d'onde partiu para Elvas no dia 3 de agosto, tendo perdoado generosamente áquella villa o seu acto de insurreição, sem nada intentar igualmente contra Borba e Villa Viçosa, apesar de passar tão perto d'ellas. De Elvas marchou depois para Arronches e Portalegre, onde os francezes se entregaram aos roubos e violencias do costume. Loison, tendo imposto áquella cidade uma contribuição de cem mil cruzados, com ordem de serem logo pagos, marchou por Tolosa e Casa Branca, em direcção ao Tejo, que atravessou, dirigindo-se para Abrantes. onde entrou no dia 9 de agosto, passando d'ali a Thomar no dia 11.

Os successos de Evora aterraram, como não podia deixar de ser, toda a provincia do Alemtejo, e até mesmo a do Algarve, onde os seus funestos effeitos se fizeram igualmente sentir. Todavia a junta d'esta ultima provincia mandou 100 homens para a comarca de Ourique, e um reforço de 400 homens do regimento n.º 14, com quatro peças e um obuz, para Beja. Para Evo-

ra mandou tambem, a requisição do general Leite, 60 cavallos e 40 barris de polvora, que ficaram em Beja, por já não poderem ir a tempo para o seu destino. De todos estes acontecimentos mandou a mesma junta do Algarve participação circumstanciada para a côrte do Rio de Janeiro, expedindo para este fim um hiate, que saíu de Faro no dia 8 de agosto. Mas cousa de um mez antes, já do mesmo porto de Faro tinha igualmente saído com aquelle destino um fragil cahique, de que era mestre Manuel Martins Garrocho, e piloto Manuel de Oliveira Nobre. Sem mais gente do que a sua companha, estes homens atrevidos arrojaram-se a atravessar o Atlantico, indo primeiramente tocar na ilha da Madeira, onde tomaram outro piloto mais pratico do alto mar. Grande surpreza causou no Brazil, e sobretudo nos membros da real familia, a acclamação do principe regente em Portugal. Aos noticiadores deu-se-lhes, alem de algumas recompensas, proprias da sua profissão, um melhor navio para voltarem ao reino, como praticaram. O pequeno logar de Olhão foi elevado á categoria de villa, por alvará com força de lei de 15 de novembro de 1808, com a denominação de *Villa de Olhão da restauração*, outorgando-se aos seus habitantes o distinctivo de uma medalha, que tivesse gravada a letra *O* com a legenda: *Viva a restauração e o principe regente nosso senhor*. Foi tambem por aquella occasião que o conde de Castro Marim teve o seu titulo de marquez de Olhão. Alem do exposto, a junta do Algarve poz tambem em marcha para o Alemtejo as tropas de que dispunha, partindo em duas columnas, uma, commandada pelo coronel de infanteria n.º 2, Antonio Hypolito da Costa, tomou a estrada de Almodovar; e a outra, commandada pelo proprio general marquez de Olhão, tomou a de Mertola, ficando ao bispo do Algarve a presidencia do conselho e o governo das armas da provincia. Sebastião Martins Mestre, que em Alcacer do Sal se achava vigiando as margens do rio Sado, defendendo-as das incursões dos francezes que estavam em Setubal e Palmella, fôra chamado para Beja, pelo receio que houve de que Loison ao saír de Evora para ali se dirigisse. Martins Mestre assim o cumpriu, mas Loison tomou a direc-

ção que já vimos. Em Aguiar recebeu pois novas ordens da junta de Beja para tornar sobre Alcacer, para onde se poz tambem em marcha o proprio José Lopes de Sousa. Ameaçados como por esta fórma os francezes de Setubal se achavam por tres differentes pontos, e por forças superiores, d'ali retiráram para Almada, deixando cousa de 300 soldados de guarnição no antigo castello de Palmella. Em consequencia d'isto o mesmo José Lopes de Sousa passou a occupar Setubal. Pela sua parte o marquez de Olhão, entrando em Beja no dia 19 de agosto, ali se demorou até ao dia 29, esperando pelas bagagens que tinham ido pelo Guadiana até Mertola. De Beja partiu para Evora, onde chegou no dia 30, depois de estabelecer correspondencia com o general Leite e os mais governadores das praças, havendo-se as tropas hespanholas retirado no dia 22 para Badajoz, em consequencia das ordens que para o dito fim receberam do governo de Sevilha. Taes foram as posições das nossas tropas na provincia do Alemtejo até ao fim do citado mez de agosto de 1808, em que já começavam com operações offensivas contra os francezes, a quem obrigaram a retirar de Setubal, como se acaba de ver.

Se a causa da insurreição assim tinha progredido nas provincias do sul do Tejo, apesar dos calamitosos desastres de Beja, Villa Viçosa e Evora, tambem nas provincias do norte d'ella se não tinha desistido, apesar de outros que taes desastres em Leiria e Nazareth, competindo á junta suprema do Porto os elogios que lhe podem caber pelos esforços que empregára para fazer triumphar a dita causa. Todo o paiz revoltado ao norte do Tejo se sujeitára á sua obediencia, incluindo a mesma junta de Bragança, mediante o accordo que no dia 6 de julho se fez entre uma e outra junta, tendo a de Bragança enviado um dos seus deputados ao Porto. A de Braga igualmente se lhe submetteu, e a de Coimbra pelo mesmo modo. Mas o que a junta do Porto tinha conseguido de todas as mais juntas, a pontual obediencia aos seus mandados, foi o que ella não obteve do baixo povo, que ignorante e indocil a toda a idéa de ordem e de governo, mostrou o que n'elle sempre se tem visto, ser um terrivel auxiliar para os que o

chamam a intervir nas cousas publicas, as quaes tumultuaria e anarchicamente quer sempre dirigir a seu inteiro arbitrio, sem haver consideração a que se submetta, quando vae de encontro ás suas vontades e caprichos. Impotente como sempre é em taes casos a auctoridade, a turbulencia da plebe constantemente aspira a ser-lhe superior, querendo-a dominar em tudo, e conspirando contra ella, quando o não consegue. Chamado como por toda a parte do reino se havia o povo portuguez para auxiliar um governo de guerra contra os francezes, governo pelo mesmo povo eleito, é bem facil de ver que tudo quanto por si tivesse o mais pequeno indicio de francezismo (a que por então se dava o nome de *jacobinismo,* e o de *jacobinos* aos partidistas da França), expunha-se a ser victima das iras e rancorosas paixões do mesmo povo. Suspeito, como se lhe tornára, o governador interino das armas do Porto, Luiz de Oliveira da Costa, a plebe, amotinada contra elle, tumultuariamente o prendeu como traidor ao rei e á patria, e o foi como tal sepultar nas enxovias da relação. O proprio coronel José Cardoso de Menezes Souto Maior, que a mesma restauração havia elevado ao referido cargo de governador das armas e partido do Porto, tornando-se igualmente suspeito aos da multidão, por proteger um homem que secretamente mandára com cartas suas ao juiz de fóra de Oliveira de Azemeis e de Recardens, foi tumultuariamente conduzido á cadeia, e mettido n'uma das mais horrendas prisões que n'ella havia, depois de ter visto apontadas contra si as armas dos amotinados, e de ter ouvido os gritos de *morra, que é traidor,* e os clamores com que se bradava aos padres, que os mesmos amotinados encontravam pelo caminho, *que absolvessem aquelle ladrão,* absolvição que elle mesmo pedia, por não dar um só passo em que não visse a morte adiante dos olhos. Duvidando entrar na enxovia em que o metteram, para ella o empurraram com violencia, despedaçando-lhe n'essa occasião a barretina, a farda e a banda, com imminente risco da sua propria vida.

Foram estes actos de anarchia e desordem os que motivaram a ordem da junta para se não fazerem mais ajuntamentos

senão quando se tocasse a rebate, determinando-se que em nenhuma parte se desse esse signal, sem que primeiro se houvesse dado na cathedral, devendo durante o dia ser acompanhado de uma bandeira na respectiva torre, e de noite de um pharol acceso, porque o toque dos sinos, sem esses signaes, era para acudir ao fogo. Luiz de Oliveira da Costa e José Cardoso de Menezes tiveram por companheiros na sua desgraça a Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, official habil e patriota, e José de Sousa Mello, tendo este a fortuna de escapar-se. Todos os mais, antes de levados á prisão, eram primeiro conduzidos ao paço episcopal, em cuja varanda apparecia o bispo, o qual, em vez de censurar estes actos arbitrarios do povo, dava provas de os applaudir, abençoando com ar de complacencia os amotinados, a que por esta fórma animava á perpetração dos seus crimes. O certo é que desde então por diante começou a haver entre elle e a mais baixa plebe um trato intimo e frequente, aceitando e ouvindo cordialmente as accusações que ella lhe fazia, os arbitrios que ella lhe propunha, e elle depois resolvia por sua propria auctoridade. Collocado assim em proximo e immediato contacto com a mais baixa plebe, é fama que este cruel e indigno prelado, devorado pela ardente ambição de se constituir elle só em suprema auctoridade, da mesma plebe se serviu para conseguir os seus fins, auxiliado por meio de Raymundo José Pinheiro, que como seu agente era quem praticava com a tropa e o povo, induzindo este á prisão dos individuos que o mesmo bispo tinha como seus desaffeiçoados, ou emulos dos seus planos de engrandecimento pessoal.

Que a cobiça de governar sómente por seu arbitrio foi a paixão dominante do bispo do Porto é negocio provado pelo facto da auctoridade que se arrogou, já resolvendo só por si os negocios que o deviam ser por toda a junta, e já assignando elle só as ordens, que assignadas deviam tambem ser por todos os seus membros, aos quaes por estes factos não olhava como companheiros, mas sim como conselheiros do governo. Alem d'isto elle era quem formava os exercitos, quem subordinava as provincias, quem mandava vir os armamentos e as muni-

ções de guerra, quem escolhia os generaes, declarando que o serem elles da sua confiança era quanto bastava para o deverem ser de todos os mais; elle era quem tambem escolhia os magistrados para o auxiliarem na administração da justiça, marchando tudo debaixo das suas vistas, e da sua vigilancia e cuidado, competindo a todos confiarem n'elle, depois de Deus, e nas pessoas de quem elle tambem confiasse. O certo é que o bispo era tudo, e fazia tudo no exercicio da publica administração, e postoque o edital de 19 de junho annunciasse que a real auctoridade seria exercitada plena e independentemente pela junta, aos 8 do mez seguinte já ella não era nada, e já o bispo se attribuia tudo. Do que se acaba de dizer a maior e mais clara prova é seguramente a proclamação do referido bispo, com data de 8 de julho, em que diz: «Já *temos dado* as providencias para *formarmos* um exercito de tanta força e ordem, que ainda de longe ponha em fugida o inimigo; *temos reduzido* as provincias e camaras das comarcas; *temos mandado* vir armamentos e munições de guerra...; *temos mandado vir um governador das nossas armas,* que já estava provido pelo nosso augusto principe com a patente de marechal de campo...; temos portanto um general *de toda a nossa confiança, e isto só deve bastar para o ser da vossa; temos escolhido* magistrados honrados, *por nós* bem conhecidos e experimentados, para *nos* ajudarem na administração da justiça, e toda esta marcha vae debaixo *das nossas vistas, e de toda a nossa* vigilancia e cuidado, etc.[1]». Está portanto provado que o bispo se attribuia de facto toda a publica auctoridade, mesmo á vista da junta do supremo governo, em quem ella residia de direito, e á vista de quem a tinha instituido.

Alem das ligações do bispo com a plebe, a quem elle lisonjeava, seguramente no intuito de effeituar a usurpação do publico poder, a que se propunha, outras causas houve igualmente que tambem para isto o auxiliaram, sendo uma d'estas a defeituosa organisação da suprema junta: os dois ecclesiasticos que d'ella formavam parte, o provisor e o vigario geral

[1] Veja o documento n.º 20.

do bispado, costumados a serem seus subordinados, já se não podiam despir d'este caracter, quando membros da referida junta. O desembargador José de Mello Freire, o major Antonio da Silva Pinto, e o cidadão Antonio Matheus Freire de Andrade, eram todos tres extremamente doceis e condescendentes, não se atrevendo a entrar em collisão com o bispo. Por exclusão de partes ficavam portanto os dois deputados, Luiz de Sequeira da Camara Ayala, e o capitão João Manuel de Mariz, sendo elles os unicos que podiam ter alguma resolução contra a vontade do ambicioso e prepotente prelado. Uma outra cousa que tambem lhe favoreceu a ambição, foi o ter-se escolhido o palacio episcopal para n'elle se fazerem as sessões do governo, de que resultou enfeita-lo logo o bispo com guardas da milicia clerical e fradesca, que de dia e de noite mettia sentinellas pelas escadas e salas do referido palacio, constituindo-se similhante milicia n'uma especie de guarda pretoriana. Este apparato marcial, que ao principio se olhou como dirigido ao governo, bem depressa se teve como honras devidas ao dono da casa, sendo portanto causa do povo se ir gradualmente esquecendo da junta, e ter sómente em conta a pessoa do seu bispo, cuja omnipotencia se fez primeiro conhecer nas prisões do dia 5 de julho. Para melhor se lhes avaliarem as causas é necessario lembrar que quando na manhã de 19 de junho se elegeu e installou a junta do supremo governo, tambem logo se decretou uma outra junta ou commissão militar, em que, alem de outros officiaes, figuravam o tenente coronel de engenheiros, Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, e o tenente de cavallaria, Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, devendo ser presidida pelo governador das armas do partido do Porto; a sua incumbencia era tratar de tudo que pertencesse á guerra, que era o principal objecto das circumstancias de então. O bispo porém logo desde o principio começou a olhar com ciume para esta commissão, cuja installação se propoz illudir, ao mesmo tempo que alguns dos militares, que d'ella faziam parte, ambicionavam ver-se no exercicio das suas funcções, sendo o mais pertinaz n'este ponto Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, que

desde os primeiros momentos da revolução se associára ao capitão João Manuel de Mariz. É muito provavel que estes dois officiaes se queixassem das evasivas que se allegavam para a não installação da commissão militar, e tambem é provavel que, sendo levadas á presença de um homem tão ambicioso de auctoridade como o bispo do Porto, D. Antonio José de Castro, este as tivesse na conta de insurreição, e como taes as fizesse sentencear e punir. O certo é que elle as teve n'essa conta, mandando ao major José da Silva Praça, que procedesse á prisão de Luiz Candido, o que executou, quando este ía a entrar n'uma das salas do palacio episcopal, para ir tratar das cousas relativas ao serviço, collocando-se o apprehensor e o apprehendido ao pé de uma janella da dita sala.

Tal era o estado das cousas quando o capitão Mariz, entrando no palacio do governo e vendo n'uma das salas d'elle o tenente coronel Luiz Candido, que aliás devia estar empregado no ensino dos exercicios militares de que se achava incumbido, estranhou-lhe a falta que não podia deixar de fazer no campo de Santo Ovidio, onde sem duvida estariam esperando por elle; mas quando Luiz Candido lhe disse que estava ali por preso, admirado por não saber de tal, sendo elle membro da junta, respondeu-lhe que ía tratar de o soltar, e com estas vistas se encaminhou para a sala das sessões. Reconhecendo que a porta estava fechada, reputou-se tambem preso, e com esta crença bradou da janella ao povo que acudisse ao seu libertador, que se achava em perigo. Foi então que o bispo se apresentou a Mariz, quando este voltava da janella, e perguntando ao prelado se tambem estava preso, o bispo lhe respondeu que sim. Emquanto isto se passava no interior do palacio, Raymundo José Pinheiro procurava na rua tranquillisar a tropa e o povo, e por auxilio de ambos foi desarmando os artilheiros subordinados a Mariz, a quem elles pretendiam soltar. Todavia a fermentação chegou ainda a tal ponto, que acontecendo estes factos na manhã do dia 5 de julho, os presos foram demorados no palacio do bispo até depois da meia noite, d'onde então os levaram para a cadeia da relação. Fazendo-se-lhes o processo, do conteúdo do qual nunca se

deu conhecimento ao publico, Luiz Candido foi condemnado a pena de morte, por *crime atrocissimo*, sem se designar qual fosse, como se póde ver por um edital do bispo do Porto, com data de 29 de julho[1], sendo Mariz condemnado a degredo para Angola, sentenças que se não executaram, por terem sido os dois presos transferidos por ordem da junta, na noite antecedente ao dia da execução, para o castello de S. João da Foz, d'onde depois os passaram para bordo de uma embarcação, que seguia viagem para o Rio de Janeiro no mesmo dia em que a plebe esperava alegre ver terminar seus dias em publico patibulo aquelle dos dois suppostos réus, que fôra condemnado á morte. A junta os mandava pôr á disposição do principe regente, que reconhecendo-lhes a sua innocencia, por elle foram absolvidos. Todavia a multidão, não vendo os presos, amotinada correu á relação, ameaçando de morte o carcereiro, se lhe não desse conta d'elles, e mais ávante iria seguramente o tumulto, se o bispo não se apresentasse no meio dos amotinados, aos quaes socegou com a sua presença e bençãos. Assim se viu o referido prelado na posse da suprema auctoridade, a que tão ardentemente aspirava, e que de então por diante ninguem mais se atreveu a disputar-lhe. Para o logar que João Manuel de Mariz deixára vago na junta foi nomeado o provedor da villa de Vianna, Francisco Osorio da Fonseca, condição pela qual se dissolveu a junta da dita villa. O bispo, mandando fazer prisões sem conhecimento da junta, e até mesmo prisões de alguns dos seus proprios membros, como se acaba de ver; o bispo, governando desde então sem o concurso d'essa junta, fazendo em tudo o que appetecia, sendo a *infamia de traidor* a arma que se empregava para se perder a quem bem se queria; o bispo finalmente, superior a tudo e a todos, não podia deixar de annullar a junta, como effectivamente annullou. No meio do inquisitorial sigillo do processo de que acima se falla, alguns ha que julgam ser a culpa dos dois sentenceados o promoverem a reinstallação das nossas antigas côrtes, fundados n'uma representação que

[1] Vae transcripto no documento n.º 21.

se diz dirigida para o Brazil ao principe regente na data de 23 de junho de 1808, na qual, alem de lhe exporem os signatarios o miseravel estado a que o reino tinha chegado, lhe davam tambem «*a nação como anciosa de recobrar os direitos da sua representação*, cujo esquecimento provinha da sua nimia prosperidade e entorpecido descanso desde o principio do reinado do senhor D. João V, sendo esta a causa da sua decadencia, e de certo a unica da indolencia em que jazia, e que obrigára sua alteza real a desampara-la[1].»

Felizmente a junta suprema não se tinha esquecido, no meio das reciprocas desintelligencias dos seus membros, de proclamar incessantemente ao povo por meio do seu presidente, e de providenciar do modo que lhe parecia mais adequado ás circumstancias occorrentes. O seu primeiro e principal empenho foi arranjar armas, dinheiro, exercito e alliados á causa que se propozera fazer triumphar. Com relação ao exercito, chamou logo ás armas as ordenanças, as milicias, os soldados licenceados e com baixa, procedendo-se igualmente não só á creação de varios corpos de voluntarios, mas tambem aos de linha, sendo estes os regimentos de infanteria n.os 6, 9, 11, 12, 18, 21, 23 e 24, e os de cavallaria n.os 6, 9, 11 e 12, e os batalhões de caçadores do Minho, do Porto, de Traz os Montes e da Beira. Para todas estas organisações valeram de muito os serviços que com toda a dedicação e patriotismo prestára o general Bernardim Freire de Andrade, auxiliado tambem por seu cunhado, D. Miguel Pereira Forjaz, particularmente depois que deixára de installar-se a commissão militar, que devia ter a seu cargo os negocios da guerra. Segundo o respectivo plano, cada regimento de infanteria compunha-se de dois batalhões de cinco companhias cada um, e cada companhia de 162 praças, vindo a força total de cada

[1] O documento n.º 22 é a alludida representação, mandada ao principe regente, podendo contestar-se a sua authenticidade, por se ter publicado anonymamente no *Campeão portuguez*, desde pag. 62 a 68, do seu primeiro volume, dizendo todavia o redactor que a não julga supposta, mas antes mui verdadeira, por lhe constar que assim o tinha francamente confessado alguem que a assignára.

regimento a ser no seu estado completo de 1:659 praças, incluindo os estados maiores. Cada batalhão de caçadores constava de seis companhias, tendo cada uma d'ellas 138 praças, e o corpo 846 na sua totalidade. Os regimentos de cavallaria eram de oito companhias, com 54 praças cada uma, sendo o total do corpo 453. Um dos maiores embaraços que houve para se organisar o exercito foi a extrema falta de officiaes, sendo portanto necessario que o mesmo general Bernardim Freire, e o seu dito cunhado, D. Miguel Pereira Forjaz, descessem por si mesmo ao exame das mais pequenas cousas, necessarias para tal organisação. O soldo das tropas, tanto de primeira, como de segunda linha, foi pela junta suprema augmentado, passando o pret dos soldados de 40 a 80 réis diarios. Designou as localidades em que se deviam preencher os citados oito corpos de infanteria, os quatro de cavallaria e os quatro de caçadores. Fez armar os padres, os frades e os ministros, com todos os mais empregados de justiça. Para este fim o chanceller e regedor das justiças expediu na data de 29 de junho um edital, pelo qual ordenava que estivessem promptos com as suas armas todos os officiaes de justiça e magistrados, incluindo os proprios membros da relação. Aos ecclesiasticos proclamou o bispo, e de reforço a elle o deão da sé, Luiz Pedro de Andrade e Brederode, já designado coronel do corpo ecclesiastico que se ia formar; para este mesmo corpo, destinado sómente á guarnição da cidade, convidou elle a alistarem-se todos os ecclesiasticos seculares e regulares. Para custeamento das consideraveis despezas occasionadas pelo armamento a que se procedia, a junta suprema, invocando o patriotismo de todos os portuguezes, convidava-os a concorrer com dons voluntarios de roupas, mantimentos, cavallos, dinheiro, e tudo mais que podessem offertar em auxilio da causa publica. Pediu tambem ao paiz um emprestimo de dois milhões de cruzados, alem de um outro de igual quantia, que solicitou em Londres. Por decretos de 27 de junho e 20 de julho, impoz como contribuição de guerra a quantia de 4$800 réis, na fórma da antiga lei, por cada pipa de vinho que se exportasse pelas barras do Porto, Aveiro, Figueira e Vianna, e

9$600 réis, tambem na fórma da lei, por cada pipa de azeite. Por decreto de 20 de agosto ordenou mais o pagamento de 20$000 réis metallicos pelo consumo de cada pipa de aguardente, e a mesma quantia pelas que se exportassem pelas barras do Porto, Aveiro, Figueira, Villa do Conde, Vianna e Caminha, e bem assim 2$400 réis metallicos por cada pipa de vinagre que saísse pelos mencionados portos. Por ordem de 8 de julho mandou applicar ás urgencias do estado as quantias que se achassem nos cofres publicos da contribuição dos quarenta milhões de cruzados, que Napoleão tinha já reduzido a vinte. O mesmo destino ordenou que igualmente tivessem os rendimentos da patriarchal, os das commendas das ordens militares, e os das de Malta, cujos commendadores se achassem ausentes d'ellas, os da bulla da santa cruzada, os liquidos das irmandades e confrarias, e finalmente as sobras das sizas.

Ao mesmo tempo que a junta suprema assim providenciava sobre tudo o que no paiz lhe podia offerecer meios de defeza e de receita propria, com que organisou os corpos que dentro em pouco tempo marcharam contra o inimigo, não se esqueceu, para a acquisição de alliados, de mandar tambem uma deputação ao almirante Carlos Cotton, que ainda por então se achava commandando a esquadra ingleza nas costas de Portugal, pedindo-lhe todo o possivel auxilio em favor da restauração do reino, tão propiciamente começada, auxilio que elle generosamente lhe prometteu, afiançando que a tão justa, quanto gloriosa causa, seria com effeito prestado tudo o que podesse offerecer-lhe a esquadra de sua magestade britannica. Com a junta revolucionaria da Galliza se poz a do Porto em communicação, particularmente depois que aquella dirigiu aos portuguezes uma proposta ou proclamação, datada de 5 de julho, pela qual o brigadeiro D. Januario Figueirôa convidava os portuguezes do Minho e Traz os Montes a que obrassem de accordo com os patriotas do reino da Galliza, ajustando um brevissimo tratado sobre a base da reciproca independencia de cada um dos dois reinos, e as operações de guerra nos pontos respectivos, assim no tocante ao particular, como ao commum. N'este importante documento dizia o dito briga-

deiro: «O seguro, que nos promette a fortuna, consiste na grande verdade de que Napoleão ainda não mediu as suas forças com uma nação inteira; sómente as tem medido com exercitos em tudo inferiores ao seu; e em que uma nação póde mais do que qualquer exercito, não offerecendo a historia um só exemplo de que nação, e sobretudo nação grande, que tenha propugnado pela sua liberdade, fosse subjugada. Por conseguinte esses triumphos, esses alardos, e essas confianças dos generaes de Buonaparte, não são mais que folhagens e prestigios vãos, quando se trata de que uma nação se queira defender. D'esta sorte o problema está resolvido. As nações da Hespanha e Portugal serão cada uma livre, cada uma independente, e cada uma fiel ao seu soberano, em o querendo ser[1]». O tratado, a que a proclamação se referia, a mesma junta do Porto tivera logo o cuidado de o realisar, entendendo-se para este fim com um enviado hespanhol que se lhe mandára, e que fôra o mesmo D. Januario Figueirôa, signatario da proclamação acima mencionada, o qual ali se lhe apresentou munido dos competentes plenos poderes. Pelo primeiro dos tres artigos, de que o referido tratado se compunha, as juntas da Galliza e do Porto se promettiam auxiliar mutuamente para a expulsão dos francezes da peninsula; pelo segundo a da Galliza promettia, não só auxiliar a do Porto com os soccorros que podesse, mas até diligenciar que o mesmo fizessem tambem as das mais provincias da Hespanha, fronteiras a Portugal; e finalmente pelo terceiro se estatuia que do sobredito tratado se desse conhecimento ao governo britannico, a fim de prestar a sua garantia ao que n'elle se estipulava[2].

Na data de 2 de julho officiára o bispo do Porto ao ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, participando-lhe haver-se acclamado n'aquella cidade no dia 19 de junho o governo legitimo do principe regente, expulsando d'ella o governo francez. No sobredito officio pe-

[1] Veja o documento n.º 16.
[2] Veja o documento n.º 16–A.

dia o mesmo bispo a coadjuvação do referido ministro para que a junta installada, que conseguira subordinar a si todas as mais das provincias do norte, podesse fazer effectiva a sobredita expulsão em toda a parte do reino. Na data de 7 do citado mez de julho toda a junta dirigiu um outro officio ao sobredito ministro, pedindo-lhe que interpozesse os seus bons officios para se conseguir do governo inglez um soccorro de 1.200:000$000 rêis, armamento inteiro e guarnições para 40:000 homens e 8:000 cavallos, 3:000 barris de polvora e panno para fardamentos; e finalmente alguns navios com bacalhau e outros mantimentos, tudo a credito, acrescentando-se mais a este pedido o da prompta remessa de um corpo auxiliar britannico de 6:000 homens, em que entrasse alguma cavallaria [1]. E para mais facilmente se conseguir tudo quanto se pedia, a mesma junta enviou para tal fim uma mensagem ao governo britannico, composta do visconde de Balsemão e do desembargador João de Carvalho Mártens da Silva Ferrão. Esta deputação, que só a 27 de julho chegou a Londres, nada mais fez que entender-se com o ministro de Portugal n'aquella côrte, o qual já no dia 19 do dito mez havia dirigido uma nota de reclamação de soccorros a mr. Canning, que lhe respondeu no dia 27, dizendo-lhe que sua magestade britannica, antecipando a possibilidade dos esforços feitos por Portugal, tinha já dado as ordens para que a bordo da esquadra, em que estavam as tropas, commandadas por sir Arthur Wellesley, embarcasse uma quantidade de armas, quasi igual á que era pedida pelo bispo do Porto. Quanto á assistencia pecuniaria, acrescentava não haver cousa que impedisse o cumprimento d'esta requisição, a não ser a extrema e crescente difficuldade de achar moeda metallica para fazer a remessa, depois do muito que tinha sido esgotado o thesouro britannico com os peditorios de varias juntas da Hespanha. Todavia uma somma de 200:000 a 300:000 patacas (dollars) seria immediatamente embarcada e remettida para o Porto, segundo se requeria [2].

[1] Veja o documento n.º 17.
[2] Veja o documento n.º 18.

D. Domingos communicou o conteúdo da nota acima ao bispo, presidente da junta suprema, participando-lhe, em officio de 18 de julho, que as suas requisições tinham sido quasi por inteiro attendidas pelo governo de sua magestade britannica, *e já a estas horas,* dizia elle mais, *se achará sobre essas costas um exercito inglez, commandado por sir Arthur Wellesley, que sendo composto de 10:000 homens, vae ser consideravelmente reforçado, e por esta occasião dos reforços que se mandam, irão o dinheiro que se podér alcançar por agora*[1], *polvora, espadas e creio que fardamento.* O bispo pedia tambem um general estrangeiro; mas a este respeito lhe escrevia o mesmo D. Domingos no referido officio, dizendo-lhe: «Quanto ao general estrangeiro, escreverá v. ex.ª em outra carta, e talvez por occasião mais particular. É um objecto este muito delicado. V. ex.ª faria bem de ver se se remedeiava com os nacionaes, se achar algum que tenha os talentos necessarios, e que se entenda com os inglezes, que ahi vão».

Tal era o estado em que as cousas se achavam no interior de Portugal, antes da chegada dos promettidos auxilios britannicos em 1808; mas em cuja concessão houve não poucas difficuldades a vencer, até mesmo na entrega de uma parte das espingardas pedidas, sendo aliás as primeiras que nas mãos dos portuguezes tiveram a singularidade de não caírem em poder dos exercitos francezes, como succedeu a todas as mais que o governo britannico havia até ali fornecido aos seus differentes alliados, não obstante serem alguns d'elles das mais poderosas nações da Europa. Quanto ao exercito auxiliar, que tambem se pediu a Inglaterra, deve acrescentar-se que se desembarcou em Portugal, foi isso devido á pertinacia com que os hespanhoes se oppozeram a que desembarcasse no seu paiz, já por orgulho nacional, e já pela viva repugnancia que por outro lado tinham em encorporar nos seus exercitos as tropas de uma nação, constantemente batidas e derrota-

[1] Foi effectivamente no dia 18 de agosto que desembarcou no Porto uma avultada somma pecuniaria, que o governo inglez mandou pôr á disposição da junta d'aquella cidade,

das em toda a parte do continente em que tinham feito rosto aos francezes, parecendo que nas operações de terra uma permanente desgraça, e não interrompido infortunio, perseguiam as bandeiras e armas da Gran-Bretanha, d'onde nascia o desprezo em que geralmente era tida como potencia militar terrestre, particularmente por Napoleão Buonaparte, postoque por mar fosse a primeira, se é que não a unica, que constantemente havia triumphado das esquadras da França e das potencias suas alliadas, reduzindo a sua marinha ao estado de se não poder bater com as forças navaes britannicas. Se pois a Inglaterra veiu com o tempo a auxiliar tão validamente a revolução de Portugal contra os francezes, não foi isto devido tanto á sua officiosa generosidade, quanto aos graves apuros em que se via, devidos aliás: 1.º, ao calor da luta em que estava empenhada contra a França, não só por effeito de pundonor nacional, mas tambem por causa dos seus mais importantes interesses commerciaes e politicos; 2.º, á sua desconfiança na sinceridade do apoio que até ali achára nas differentes nações da Europa e desdem com que estas a começaram a tratar, pelo facto da nenhuma vantagem obtida pelos exercitos inglezes sobre os francezes nos differentes encontros em que se tinham visto no continente, sendo os proprios hespanhoes os que pela sua parte lhe manifestaram similhante desdem, como se verá.

CAPITULO V

A sublevação de Portugal contra os francezes, de certo mais heroica que a da Hespanha, pela absoluta falta de meios com que se podesse levar ávante, conseguiu todavia organisar um exercito de 16:000 a 18:000 homens, apesar das desuniões que se notavam nas differentes juntas das provincias do sul do reino, e dos tumultos populares que houve nas do norte, bem como na falta de communicações entre umas e outras. Entretanto não era a sublevação de Portugal o que Junot mais temia, mas sim o auxilio que os inglezes lhe vieram dar com o exercito que desembarcou junto á foz do Mondego, de que era commandante em chefe sir Arthur Wellesley, o qual, adoptando um plano de operações differente do dos generaes portuguezes, com os quaes se reunira em Leiria, d'esta cidade continuou pelo litoral a sua marcha para o sul do reino, indo bater os francezes na Roliça e Vimeiro, sendo n'este ultimo ponto o exercito vencido commandado já pelo general Junot, o qual se viu por fim obrigado a saír de Portugal por meio de uma convenção, que reputando-se-lhe demasiadamente vantajosa, deu causa a grandes murmurios, tanto em Portugal, como na Gran-Bretanha, acto a que depois se seguiu a reinstallação dos antigos governadores do reino, fazendo-se exclusões a respeito de alguns por suspeitas de adherentes aos francezes, unicamente por arbitrio do general Dalrymple, occasionando assim novos murmurios por parte dos portuguezes.

Já vimos com quanto calor e empenho a Inglaterra, depois de rota a paz de Amiens, se começou a preparar para a sua luta contra a França. Vimos igualmente que o ministro Fox mandára em 1806 uma esquadra ingleza para a foz do Tejo, trazendo a seu bordo lord Roslyn, o almirante lord S. Vicente, e o general Simcóe, para induzirem o governo portuguez a aceitar do britannico todos os auxilios de que este podesse dispor para poder mallograr o designio que Napoleão já então patenteára de mandar occupar Portugal por tropas suas, aceitação que não teve logar por parte da côrte de Lisboa. A administração, ou gabinete *tory,* que em Londres substituíra o gabinete Grenville, pouca ou nenhuma attenção prestou aos negocios da peninsula, salva a circumstancia de mandar tambem

para defronte do Tejo uma nova esquadra ingleza, commandada por sir Sidney Smith, esquadra que ao principio só pareceu ter por fim provocar a emigração da familia real portugueza para o Brazil. As negociações relativas a este assumpto, o mesmo gabinete *tory* as confiou a lord Strangford, por então mancebo sem experiencia alguma dos negocios publicos, nem a mais pequena influencia na côrte para onde vinha. Recolhendo-se ao Tejo a esquadra russa do almirante Siniavin, e suppondo a Inglaterra que o gabinete de S. Petersburgo se tinha já ligado com a França, e que a referida esquadra podia alem d'isso ter por fim embaraçar a partida do principe regente de Portugal para o Rio de Janeiro, resolveu mandar em tal caso forçar a barra de Lisboa, para a aprisionar, commettendo similhante empreza ao almirante Carlos Cotton, que era um official de muito mais reputação que sir Sidney Smith. Effeituada porém a emigração da familia real portugueza para o Brazil, a esquadra ingleza só teve por incumbencia vigiar que a esquadra russa não saisse para fóra do Tejo. Passando os reinos de Hespanha e Portugal a ser occupados pelos exercitos francezes, com que se atacaram as nacionalidades de um e outro reino, o governo inglez anteviu logo o apparecimento de uma sublevação por parte dos hespanhoes e portuguezes contra o tyrannico jugo do imperador Napoleão. Appareceu pois essa reacção, primeiramente nas Asturias, e logo depois em todas as mais provincias da Hespanha, reacção que a Inglaterra se propoz de prompto auxiliar com o maior e mais decidido empenho, não tanto por generosidade propria, quanto pelo seu engrandecimento e particular interesse. Nem por outro modo se póde cabalmente explicar como é que a Inglaterra abraçou tão depressa a causa da defensão da peninsula, sacrificando-lhe tanto e tão amplamente, a par de todos os seus recursos de guerra, fornecidos desde logo aos hespanhoes, os seus grandes meios pecuniarios, e ainda, alem de uns e outros, a vida dos seus mesmos concidadãos. Póde um governo ser generoso e empenhar-se seriamente pela causa de um seu alliado, mas fazê-lo assim a Gran-Bretanha na grande escala em que então o fez para com a peninsula era impossivel, não

offerecendo á sua historia exemplo de tal, quando os seus mais sérios interesses não estejam n'isso altamente empenhados, como por então acontecia, com relação á peninsula.

A occupação que os exercitos francezes tinham feito d'esta parte da Europa, a poder-se effeituar mansa e pacificamente, de novo iria ameaçar a Irlanda de uma invasão, e levar assim para o proprio territorio britannico os flagellos e devastações da mais crua guerra, e a revolta da Hespanha e Portugal ía livrar d'estes gravissimos males a Gran-Bretanha, chamando-os sobre a peninsula. Alem d'esta grande vantagem, o governo inglez ía ainda alcançar outra, que era a de romper o bloqueio continental, e adquirir um vasto e amplo mercado para os productos da industria do seu paiz, que nenhuma saída tinham por então na Europa, em rasão do dito bloqueio. Sobre a espectativa d'estas vantagens acrescia mais que a Inglaterra estava até então cansada de haver gasto sem fructo algum os seus thesouros, assoldadando contra a França os esforços de principes sem dignidade, e de ministros sem previsão; os seus exercitos, ligados aos d'esses mesmos principes, tinham sido constantemente derrotados, defendendo a politica das velhas monarchias, e o estado em que a Europa se achava anteriormente á epocha da revolução franceza de 1789: seguir portanto uma marcha opposta, adoptando o systema de defender revoluções populares e principios liberaes, era abrir uma nova carreira á sua politica, e chamar a victoria ás suas bandeiras, como a França a tinha igualmente chamado para os seus exercitos, adoptando esse mesmo systema. Por conseguinte, em logar das fortificações que a Inglaterra tinha de levantar por todo o seu litoral, e de empregar os seus exercitos na immediata defeza do seu proprio paiz, a revolução da peninsula lhe proporcionava meios de desviar d'elle o theatro da guerra, levando a paizes estranhos o ferro e o fogo, de que o seu se achava ameaçado. Taes foram pois as causas por que os inglezes passaram repentinamente de inimigos a alliados e amigos intimos dos hespanhoes, particularmente ligando-se com aquellas causas uma outra não menos poderosa, tal como a dos seus interesses commerciaes.

A revolução da Hespanha, que quasi simultaneamente appareceu em todos os pontos do seu vasto e extenso paiz; o patriotico enthusiasmo dos mesmos hespanhoes em promptamente se armarem, parecendo prometter, como nos primeiros annos da revolução franceza, a creação de um immenso exercito revolucionario, que com o tempo se tornaria regular e disciplinado; o heroismo com que por então se defendia Saragoça; a tomada de uma esquadra franceza dentro do porto de Cadiz; e finalmente o successo ainda mais incrivel e mais glorioso do que os precedentes, tal como foi o da capitulação do general Dupont em Baylen, fizeram com toda a rasão apparecer na Gran-Bretanha as mais lisonjeiras esperanças em favor das armas hespanholas, (esperanças que infelizmente se não realisaram), levando o governo britannico, em virtude das rasões expostas, a abraçar como sua, e a acaloradamente defender a causa da Hespanha contra os francezes. Quanto a Portugal, a promptidão do seu favoritismo ficou muito áquem da latitude com que o manifestára para com o reino vizinho. Portugal, pequeno em população, e pequeno igualmente em territorio, nenhuma consideração merecia aos olhos do governo britannico, a não ser para commercialmente o explorar. Os admiraveis feitos dos portuguezes na memoravel epocha da sua independencia em 1385, attestados ainda hoje ao mundo inteiro pelo famoso monumento do convento da Batalha; o arrojo das suas conquistas da Africa, das suas navegações e vastas descobertas, e das suas não menos arrojadas conquistas da Asia; e finalmente os gloriosos esforços da nação portugueza na momentosa epocha de 1640, em que novamente defendeu e sustentou com o maior denodo, por espaço de vinte e oito annos continuos, a sua independencia contra o descommunal poder da Hespanha, que aliás inutilisou e venceu em numerosas e bem terçadas batalhas, deveriam ser sufficientes motivos para que o governo britannico não desconhecesse o caracter guerreiro dos portuguezes, tão amplamente attestado pela sua historia. Mas esta, ou porque não fosse por elle sabida, ou porque fosse desprezada, não tinha podido levar o sobredito governo a fazer aos portuguezes a

justiça que com tanta rasão se lhes devia. Tempo houve em que na Gran-Bretanha pareceu uma pura chimera a sustentação da causa de Portugal, e o projecto de ajudar validamente os portuguezes na sua sublevação contra a França. Inglezes houve que até chegaram a escarnecer-nos por aquella occasião. Não sómente nas folhas publicas, mas até nos debates do parlamento se mantinha esta doutrina hostil contra os portuguezes, doutrina favorecida e apoiada até mesmo por alguns officiaes inglezes, pelas relações feitas por viajantes infieis, e por observações superficiaes.

Era portanto um facto que a Inglaterra, identificando a sua causa com a da revolução da Hespanha e Portugal, ia levantar em toda a Europa, se a fortuna a não desamparasse n'esta empreza, uma poderosa reacção contra a França. Postoque a paz de Tilsit, assignada aos 7 de julho de 1807, elevasse por um lado Napoleão Buonaparte ao cumulo das grandezas humanas, tambem é um facto que por outro tornára a sua situação mais difficil do que antes da guerra da Prussia. Sabido é que depois da referida paz os limites da França foram entestar com os das poderosas nações do norte, pelo consideravel augmento da sua extensão, d'onde veiu a necessidade de proporcionar o exercito francez ao seu novo estado de defeza. Resultou d'aqui que tendo-se chamado ás armas na primavera de 1807 o contingente da conscripção de 1808, no proximo inverno, quando os exercitos de Junot e Dupont entravam já em Hespanha, pedia-se o correspondente a 1809, *como necessario para conquistar a paz maritima*. O preenchimento d'este contingente elevava o total do exercito francez á enorme somma de 1.000:000 de soldados. «Nos fins de 1807, diz o general Foy, o imperador mantinha 620:000 soldados de pé e de cavallo; 380:000 de infanteria e 70:000 de cavallaria, distribuidos em 417 batalhões e 353 esquadrões, todos francezes; 32:000 suissos, allemães, irlandezes e hanoverianos ao soldo da França; 46:000 homens para o serviço activo da artilheria e engenheria; e 92:000 que com os nomes de gendarmeria, meia brigada de veteranos, companhias de reserva, artilheiros e guarda costas, compunham o exercito nacional,

destinado especialmente á policia e á protecção do territorio. Napoleão dispunha alem d'isto das forças militares do reino da Italia, de Napoles, da Hespanha, do grão-ducado de Varsovia e dos estados da confederação do Rheno. Tudo isto era movido por uma só intelligencia, e destinado a um só e unico objecto». Tres quartas partes d'este exercito (o maior e mais espantoso dos que menciona a historia desde a idade media), eram veteranos, sabedores das cousas da guerra, aprendidas durante quinze annos de uma luta que não tinha tido descanso, de que resultava achar-se o exercito francez n'um subido grau de instrucção e espirito militar, como por toda a Europa era geralmente considerado.

Quanto a generaes, sabido é tambem que a revolução franceza tinha dado occasião de se distinguirem todos aquelles individuos que a par do seu valor pessoal manifestavam feliz inspiração para a guerra. Amestrados pois pelas lutas que a mesma revolução provocára nos differentes estados da Europa, eram elles os que debaixo das ordens de Napoleão poderosamente concorriam para os seus assignalados triumphos. A infanteria franceza foi a que mais particularmente em Austerlitz mostrou ser a primeira da Europa, sendo ella portanto a que constituia a força do seu respectivo exercito. A sua organisação em regimentos de quatro batalhões, um dos quaes ficava em deposito na França, tinha-se recentemente modificado. O imperador, querendo em todas as cousas fazer lembrado o tempo de Cesar, a cujo papel aspirava, pensou em converter os regimentos em legiões, plano de que todavia desistiu, pelas inconveniencias que contra tal organisação lhe apresentaram o director geral da conscripção, mr. Lacuée, e o ministro da guerra, mr. Clarke. Continuou pois a antiga organisação dos regimentos, augmentando-se-lhes mais um batalhão, dando-se o nome de legiões aos novos corpos que se organisavam nas costas, debaixo das ordens dos senadores mais conspicuos pelos seus anteriores serviços no exercito. Augmentados por este modo os quadros, facilitaram-se as novas creações de corpos, sem augmento do numero dos depositos, d'onde saia a instrucção e o espirito militar dos recru-

tas. Cada batalhão ficou sómente com seis companhias de 140 homens, das quaes uma era de granadeiros e outra de caçadores, excepto o batalhão de deposito, que contava sómente quatro de fuzileiros. A força total de cada regimento era pois de 3:970 homens, entre officiaes, praças de pret e classes annexas. Napoleão era sectario de uma só classe de infanteria, e a franceza, postoque contivesse uma pequena parte de tropas ligeiras, quasi se podia reputar como de uma só especie, talvez por entender que, sendo o soldado francez energico e de grande vivacidade, podia bem desempenhar o serviço de linha e de caçadores. Isto desculpava pois a diminuição das companhias nos batalhões, diminuição que em qualquer outro paiz seria muito prejudicial, pela difficuldade de poder suster com ellas a preferencia que exige um pessoal de soldados com condições não communs de estatura, robustez e genio.

A cavallaria franceza consistia em dois regimentos de carabineiros, doze de couraceiros, trinta de dragões, vinte e quatro de caçadores e dez de hussards, sendo o seu total setenta e oito regimentos. Cada um d'estes corpos tinha quatro esquadrões, e cada esquadrão duas companhias, organisação que subsistiu até que o general Preval demonstrou a conveniencia de se formar o *esquadrão companhia*, para dar ao mando a unidade, mais necessaria ainda n'esta arma do que em qualquer outra. Nas primeiras campanhas da revolução a cavallaria franceza soffrêra não pequenos revezes nos seus encontros contra a allemã. A superioridade dos cavallos d'alem do Rheno, a destreza dos prussianos e austriacos em maneja-los, e até mesmo o modo das suas manobras, apresentavam serios obstaculos ao ardor dos francezes, mediocremente montados por falta de boas raças, e não estarem costumados a cavalgar. As suas posteriores conquistas, proporcionando-lhes um grande numero de cavallos de melhores raças, fizeram apparecer então aquellas grandes massas de couraceiros que na batalha de Eylau com tão bom exito carregaram a infanteria russa. Napoleão nunca se deteve em organisar a cavallaria com a mesma attenção e esmero que empregou nas outras armas, sendo a

sua paixão favorita a da instituição dos dragões e caçadores, circumstancia que sem duvida alguma provinha de serem os cavallos francezes mais proprios para este serviço. Foi esta mesma paixão quem o levou algumas vezes a desmontar os dragões e a mandar para os seus exercitos na peninsula, por causa da natureza do seu solo, muitos mil cavallos de ambos aquelles institutos, formando com elles grandes massas, segundo o seu costume, debaixo das ordens de Kellerman, Lasalle, Montbrun y Milhand, que foram os seus mais habeis generaes de cavallaria.

Quanto á artilheria, forçoso é dizer que Napoleão a promoveu e empregou como nem antes, nem depois d'elle o fez algum outro general. Esta arma era tida por elle como o verdadeiro destino dos exercitos e dos povos. Principiando um combate, subitamente dirigia, sem que o inimigo o soubesse, contra uma das suas melhores posições uma tão grande força de artilheria, que quasi tinha a certeza de tomar por meio d'ella tal posição. A artilheria franceza contava em 1807 oito regimentos de pé, seis de cavallo, dois batalhões de pontoneiros, oito de trem, quinze companhias de artifices, treze de artilheiros veteranos, cento e trinta de artilheiros guarda-costas, e 399 homens empregados no serviço do material. Nos tempos anteriores á revolução havia no serviço da artilheria uma grande divisão e falta de homogeneidade que o tornavam summamente lento e imperfeito. As peças permaneciam nos parques até ao momento do combate; o gado que a elle as deviam conduzir era propriedade de um contratador, não sendo os seus conductores mais do que uns simples *carreteiros* da artilheria, como creados que eram dos donos dos cavallos. Foi por este modo que os republicanos fizeram a guerra; mas Napoleão, no seu consulado com Combacérès e Lebrun, sendo aconselhado pelo general Marmont, depois duque de Ragusa, estabeleceu a 3 de janeiro de 1800 os batalhões de trem. Por este modo não só se evitaram os pequenos conflictos entre os chefes das baterias e os donos do gado, mas até se obteve a unidade do mando, e com ella a instrucção uniforme, e póde mesmo dizer-se que completa para o

serviço da arma. No material tambem se tinham adoptado reformas importantes. Haviam-se reduzido os calibres, mantendo-se os unicos necessarios, assim nas peças de sitio e praças, como nas de campanha para obter o effeito conveniente aos differentes destinos. No systema de carruagens de Gribauval, que offerecia a immensa vantagem de uma uniformidade que o tinha feito adoptar em todos os exercitos, reduziramse a dez as vinte e duas classes de rodas que n'elle existiam. Os calibres usados em campanha eram os de 8 e 4, postoque o de 6, introduzido por Marmont, viesse a ter uso muito commum durante o imperio. Só para as baterias de posição, quando se esperava uma grande batalha, se levavam peças curtas de 12. A engenheria, que d'antes comprehendia sómente os encarregados do desenho e da construcção das fortificações, havia conseguido com o tempo aggregar a si algumas companhias de sapadores, como em 1669 o reclamára já Vauban; mas em 1807 o seu pessoal era já numerosissimo, apresentando uma organisação mui propria ao seu instituto. Os mineiros, que d'antes formavam parte da artilheria, haviam recebido o seu verdadeiro destino; e se os pontoneiros continuavam com os seus parques no geral d'aquella arma, as obras de campanha e quasi todo o serviço confiado aos engenheiros era já da sua attribuição e responsabilidade.

A cabeça de todas as tres armas, e como representante de todas ellas no exercito francez, era a *guarda imperial*, creada sobre a robustissima base da que no Marengo havia conseguido arrancar á admiração do primeiro consul o titulo de *columna de granito*. Em 1807 formavam-na 10:500 infantes, 3:885 cavallos e 758 artilheiros, officiaes e soldados, todos elles veteranos cobertos de cicatrizes; e designados como os primeiros entre os valentes, eram nos dias de prova a esperança do imperador, que bivacava entre elles como no centro de uma fortaleza, guardada pela lealdade e defendida pelo valor, as duas divindades do exercito. Taes eram os elementos da força do grande exercito francez, o mais bem constituido de quantos até então entravam na composição das tropas europeas. Verdade é que não existia n'elle um corpo d'estado

maior, instruido como o devia ser para o seu especial serviço, porque Napoleão, fiado sómente no seu genio, e na extraordinaria actividade do seu major general, o marechal Berthier, não tinha em grande conta a cooperação dos officiaes, dos quaes sómente exigia a transmissão das suas ordens, e a formação dos estados da força. A administração tambem não estava organisada, nem tinha a consideração que alcançou n'estes ultimos tempos. A indole das guerras, todas offensivas, que o imperio mantinha, obrigava as tropas a viver do saque e da pilhagem, que tanto sangue lhes havia de custar na guerra da peninsula. Este systema obrigava a marchar os exercitos francezes em linhas extensissimas e por corpos separados e quasi independentes, cujos chefes, attendendo sómente á execução de um plano geral em dia fixo e n'um logar dado, seguiam a sua marcha por differentes caminhos e quasi desconhecidos, pela necessidade que tinham de procurar viveres e transportes, cousa que muito lhes difficultava a administração na grande distancia da base das operações. Outro tanto succedia ao corpo de saude, impossibilitado de montar sufficiente numero de ambulancias e de estabelecer o necessario para os hospitaes. O resultado de tão pernicioso systema era que os territorios por onde passavam os exercitos francezes apresentavam o desgraçado espectaculo da mais cruel devastação e da maior miseria.

Para fallar do exercito hespanhol, convem saber que depois da campanha de 1795 quasi que fôra desarmado, não procurando pouco Napoleão ainda depois d'isto annulla-lo inteiramente. No principio do anno de 1808 compunha-se o exercito activo de 87:201 infantes e 16:623 soldados e officiaes de cavallaria, com 10:960 cavallos, comprehendendo-se em uma e outra arma 6:971 artilheiros e 1:223 engenheiros. As milicias provinciaes constituiam a reserva, composta n'aquella epocha de um total de 32:418 homens, havendo alem d'isto milicias urbanas e corpos de invalidos habeis que tinham por commissão manter a ordem em algumas localidades, ou servirem de guarnição em certas e determinadas praças de guerra. O exercito activo dividia-se em tropas da casa

real, regimentos de linha ou ligeiros, e em corpos especiaes de artilheria e engenheiros. A guarda real contava alem d'isto tres companhias das guardas de corpo e uma de alabardeiros, destinadas ao serviço interior do palacio, um regimento de infanteria hespanhola, outro de infanteria wallona e seis esquadrões de carabineiros reaes. Os regimentos tinham tres batalhões de seis companhias cada um, e dos esquadrões de carabineiros quatro eram de linha, e os outros dois ligeiros, que formavam a guarda de honra de D. Manuel Godoy. A infanteria de linha constava de trinta e cinco regimentos hespanhoes, e dez estrangeiros, seis dos quaes eram suissos, recrutados na confederação helvetica, denominando-se os quatro restantes Irlanda, Hibernia, Ultonia e Napoles, tendo estes, como os wallones, o maior numero dos seus soldados hespanhoes. Todos os regimentos de linha hespanhola e os quatro estrangeiros compunham-se de tres batalhões de quatro companhias, duas das quaes eram de granadeiros no primeiro batalhão e as mais de fuzileiros. Os regimentos suissos tinham dois batalhões tão sómente, e cada um d'estes seis companhias, uma das quaes era de granadeiros. Os regimentos de infanteria ligeira eram doze, constituindo outros tantos batalhões de seis companhias, todas iguaes. Com a força dos dezeseis regimentos de doze companhias, que existiam organisados na campanha de 1795, se crearam vinte e quatro de cinco esquadrões com duas companhias cada um, de modo que em 1808 a cavallaria hespanhola constava, por uma nova modificação que teve, de doze regimentos de linha, oito de dragões, dois de caçadores e dois de hussards, com um total de cento e vinte esquadrões, e a mesma força que anteriormente havia. A artilheria hespanhola constava em 1808 de um estado maior, affecto á pessoa do generalissimo D. Manuel Godoy, de quatro regimentos de dez companhias cada um, ou quarenta ao todo, seis das quaes de cavallo, dezesete eram fixas, fazendo o serviço nas praças de guerra, e cinco de artifices para os parques e mestranças. Estas forças compunham um total de 6:550 artilheiros, officiaes e soldados, com 317 cavallos, a que se deve aggregar a divisão destinada ao norte.

que constava de 24 officiaes e 455 artilheiros. A engenheria contava 173 chefes e officiaes com um regimento de sapadores mineiros, na força de 1:049 homens de todas as classes de tropa, dos quaes 127 com 5 officiaes se achavam tambem em Dinamarca. As milicias provinciaes formavam uma verdadeira reserva do exercito de primeira linha, e coevas com elle, quando tomou o caracter de permanente. Compunha-se o seu todo de quarenta e tres regimentos de um só batalhão com oito companhias, tendo os nomes das capitaes e povoações em cujo districto se recrutavam, como tambem succedia em Portugal. Esta força punha-se em armas quando se emprehendia uma guerra, ou quando o soberano o ordenava por temor d'ella, ou da alteração da ordem publica. Alem das provinciaes, havia tambem as milicias urbanas, contando cento e quatorze companhias, destinadas a guardar as costas da Galliza, Andaluzia, Granada e fronteiras de Portugal; havia mais quarenta e uma de invalidos habeis, espalhados por toda a a parte da Hespanha, para retiro e commodidade dos veteranos não impossibilitados de todo o serviço, e oitenta e cinco fixas[1].

Tendo sido o exercito inglez na peninsula a principal mola da guerra que n'ella teve logar contra a França, de necessidade se deve dar tambem d'elle uma idéa ao leitor. Constava o referido exercito de 605:449 homens, dos quaes 229:596 pertenciam ao exercito activo, 77:184 ás milicias, 298:669 aos corpos de voluntarios, recentemente formados para defeza das ilhas, e 22:500 ás legiões estrangeiras, compostas pela maior parte de allemães. O exercito activo compunha-se de cento e sessenta e cinco regimentos de infanteria, setenta de cavallaria e um de artilheria. Dos referidos regimentos de infanteria tres eram das guardas, cento e quatro de infanteria de linha e ligeira, dezenove creados para o serviço das colonias, dezoito para o serviço da guarnição, e como voluntarios,

[1] Este golpe de vista sobre os exercitos belligerantes foi tirado por extracto do que o brigadeiro Arteche apresenta no cap. 8.º do 1.º vol. da sua *Historia militar da Hespanha de 1808 a 1814*.

destinados ao serviço sedentario, dez da *legião real allemã*, quatro de suissos e sete recrutados com estrangeiros desertores, ou prisioneiros de guerra. A organisação d'estes corpos era tão varia, que havia cincoenta e dois regimentos formados por um só batalhão, quarenta e sete por dois, quatro por tres, havendo um só, o n.º 60, que por si contava oito batalhões. Verdade é que os batalhões estavam organisados de maneira que podiam fazer o seu serviço isoladamente e com inteira independencia; mas nem por isso esta falta de homogeneidade deixava de patentear a carencia de um systema verdadeiramente militar. Por outro lado havia tambem nos regimentos uma mistura dos soldados dos tres reinos e de todos os condados. Só quatro, que em 1808 compunham um total de nove batalhões, eram exclusivamente compostos de escocezes das montanhas, cujo nome *(highlanders)*, traje e acções notaveis lhes deram na peninsula grande prestigio e nomeada. Á infanteria ingleza não se podia exigir por então desembaraço e precisão nas montanhas, nem por conseguinte aquella mobilidade de operações, que sómente dá o habito da guerra no seu maximo desenvolvimento e uma instrucção uniforme e solida. Nada d'isto tinham quando desembarcaram em Portugal os regimentos de linha; mas em compensação d'estas faltas apresentaram um valor sobremaneira estoico, uma obediencia sem limites á voz dos seus chefes, e finalmente uma firmeza e solidez inimitaveis nos campos da batalha, por maiores que fossem os perigos que n'elles corressem. O caracter energico e frio de similhantes soldados, a severidade de uma exemplar disciplina, dirigida em tudo a sujeitar as vontades de homens, que ou espontaneamente vinham militar, ou haviam sido recrutados por algumas libras para arrostarem a morte, reunindo-se com isto a superioridade dos seus officiaes, tirados das classes mais elevadas da sociedade, formaram as bases de todo o edificio militar inglez, cuja infanteria com rasão mereceu de um escriptor francez o honroso nome de *robur peditum*, titulo com que os romanos designavam os *triarios* das suas legiões.

A cavallaria já por si não tinha o mesmo conceito. Os ca-

vallos eram soberbos e os ginetes valentissimos; mas sem embargo d'isso não podiam em geral rivalisar contra os que íam ter á sua frente nos combates. A exceptuar-se o da ponte de Castro Gonçalo e o de Garcia Hernandez, um sustentado contra os caçadores da guarda imperial, e o outro contra a infanteria que se retirava dos Arapiles, não póde enumerar-se algum outro digno de recordação por distincto na guerra da peninsula. Constava pois a cavallaria ingleza de tres regimentos das guardas, sete de dragões-guardas, e seis de dragões pesados *(heavy dragoons)*, quinze de dragões ligeiros e quatro de hussards. Tinha mais como auxiliares dois regimentos de dragões e tres de hussards da *real legião allemã*, seguramente a flor da cavallaria ingleza. Cada regimento compunha-se de cinco esquadrões de duas companhias, tendo cada uma d'estas 60 a 80 cavallos. Na cavallaria ingleza não se conheciam couraça, nem lança, falta que não podia deixar de produzir uma inferioridade notavel, com respeito ás outras cavallarias da Europa em qualquer batalha. As acções mais brilhantes que a da Gran-Bretanha ganhou, deveram-se mais depressa ao impeto, ou, para melhor dizer, á temeridade do chefe e ao valor nunca desmentido dos soldados inglezes, do que á sua superioridade. O regimento de artilheria contava dez batalhões, e cada um d'estes dez companhias, sendo uma d'ellas de cavallo. Dignos emulos da infanteria pelo seu grande valor e sangue frio, os artilheiros distinguiram-se sempre no exercito inglez pela destreza com que manejavam o seu magnifico material. Officiaes e soldados todos sobresaíam por um desembaraço no manejo das peças e certeza das pontarias, de que resultou neutralisarem em muitas occasiões o numero e o calibre superiores das peças e obuzes dos francezes, tão prodigos de artilheria. Aos officiaes de artilheria, assim como aos engenheiros, faltava-lhes a pratica da guerra de sitios, de que resultava appellarem quasi sempre prematuramente para o assalto, em que soffriam grandes perdas, que depois vingavam com ultrajes e incendios, como mais particularmente se viu em S. Sebastião. O estado maior e a administração militar ingleza eram analogos aos dos mais exercitos n'aquella epocha.

Não lhes faltando dinheiro nas caixas, os seus fornecimentos, sendo muito custosos, eram os menos difficeis possivel. As milicias inglezas, e os voluntarios destinados á defeza das ilhas, não prestaram outro serviço na guerra senão o de virem substituir as faltas que havia no exercito de operações. No meio de tudo isto o exercito inglez, apesar do seu numero, nunca teve na peninsula uma porção de tropas tal, que podesse essencialmente contribuir só por si para o bom exito da guerra. Os corpos que d'elle appareceram em diversos pontos do litoral europeu foram sempre de pouca importancia para um choque decisivo. Nunca passou de 50:000 homens o numero de soldados de que pôde dispor no continente; e abatidos d'este numero os doentes e feridos, e algumas guarnições, muito poucas vezes pòde o exercito inglez ter no campo mais de 30:000 homens. Precisando pois a Gran-Bretanha fazer face na peninsula aos exercitos francezes, necessario lhe foi ligar-se com Portugal, subsidiando uma parte do exercito portuguez, que encorporado no inglez, constituiu o exercito luso-britannico, cujas façanhas e victorias fazem o objecto d'esta obra, não sendo inferiores ás dos proprios inglezes.

Foi portanto o exercito portuguez uma das mais poderosas causas dos assignalados triumphos dos inglezes na peninsula durante a sua luta contra os francezes desde 1808 até 1814, de que resulta termos de dizer tambem d'elle alguma cousa, que pouco será, visto havermos já apresentado no discurso preliminar do primeiro volume da primeira epocha o que sobre este ponto aqui podia dizer-se. Postoque D. Fernando I alguma regularidade desse ás forças militares do seu tempo com a creação dos empregos de *condestavel, de marechal*, e de outros subalternos, imitando n'isto os inglezes e francezes, todavia nem antes, nem depois d'elle havia tropas permanentes, tendo sido as ordenanças a unica força armada do paiz durante alguns seculos, força que el-rei D. Manuel tratou de melhorar no seu tempo, completando el-rei D. Sebastião a sua organisação pelo regimento que lhe deu em 10 de dezembro de 1570. Foi para sustentar a restauração do reino

de 1640 que as côrtes determinaram haver um exercito de 20:000 infantes e 4:000 cavallos, o que deu occasião a que el-rei D. João IV formasse duas especies de tropa, uma d'ellas paga, ou a de primeira linha, que depois teve o caracter de permanente, e outra *auxiliar*, ou de milicias, formando uma segunda linha, systema que continuou desde 1641 até 1668, em que findou a guerra com Hespanha. Concluida ella, o exercito caíu no maior abandono, até que a guerra da successão de Filippe V, chamada dos sete annos, levou D. Pedro II a augmentar e disciplinar novamente o exercito. Seu filho, D. João V, continuando a dita guerra, melhorou consideravelmente o exercito, mandando adoptar as *Novas ordenanças*, ou regulamentos copiados geralmente dos francezes. Feita a paz em 1715, o exercito tornou por mais outra vez a caír em abandono, podendo depois d'ella contar apenas 8:000 ou 10:000 homens mal armados, mal equipados, e até sem instrucção. Tendo Portugal de se preparar para uma outra guerra com Hespanha em 1762, el-rei D. José chamou o conde do Schaumburgo Lippe para reorganisar o exercito, publicando-se então os regulamentos de infanteria e cavallaria, a que se referem os alvarás de 18 de fevereiro de 1763 e 25 de agosto de 1764. Sobre o recrutamento providenciou-se pelos alvarás de 24 de fevereiro e 7 de julho do dito anno de 1764, referindo-se o de 4 de junho de 1766 a uma nova organisação dos corpos do exercito, e particularmente aos de artilheria, que constituiu quatro regimentos. O exercito, que durante a dita guerra chegou a ter 40:000 homens de infanteria, com 2:160 artilheiros e 5:880 cavallos, reduziu-se depois d'ella a 20:688 infantes, com 2:880 artilheiros e 5:838 cavallos.

Depois d'aquella epocha tornou por mais outra vez a caír em abandono o exercito portuguez, e por tal modo, que na guerra de 1801, que Portugal teve de sustentar contra a Hespanha e França, fez um desgraçado papel. Tornando-se depois d'aquelle anno cada vez mais propinqua uma nova ruptura com estas duas nações, decretou o principe regente D. João, depois rei D. João VI, aos 19 de maio de 1806, uma nova organisação do exercito por divisões e brigadas, nume-

rando-se os corpos, a que se seguiu decretar-se mais nos fins de outubro de 1807 o augmento do mesmo exercito, tanto de primeira linha, como de milicias, providencias tardias que não chegaram a executar-se, pela entrada do exercito de Junot em Lisboa em 30 de novembro do referidó anno. Uma das medidas a que durante o seu governo o mesmo Junot recorreu foi a de dissolver o exercito portuguez de primeira e segunda linha, mandando d'elle para França uma divisão de uns 9:000 homens com 2:000 cavallos. Expulso o exercito francez do paiz, como adiante veremos, a regencia que depois se installou em Lisboa expediu uma portaria, na data de 14 de outubro de 1808, reorganisando o exercito segundo o decreto de 19 de maio de 1806. Formaram-se pois vinte e quatro regimentos de infanteria, tendo cada um 1:550 homens, divididos em dez companhias, e seis batalhões de caçadores a 628 homens cada um, divididos em cinco companhias. Por este modo os corpos de infanteria e ligeiros contavam 38:208 homens, e os de caçadôres 4:068; total 42:276. Por portaria de 20 de abril de 1811 crearam-se mais seis batalhões de caçadores com força igual á dos antecedentes, de que resultou terem as tropas ligeiras mais 4:068 homens, sendo em tal caso o total da infanteria e caçadores 46:344 homens. Pela dita portaria de 14 de outubro de 1808 se fixou tambem a força de cavallaria em doze regimentos, tendo cada um d'elles oito companhias com 594 praças, sendo a sua força total 7:128 homens. A artilheria compunha-se desde o reinado de el-rei D. José, como já vimos acima, de quatro regimentos, a cada um dos quaes fixára 1:200 praças o decreto de 1 de agosto de 1796, sendo creado por portaria de 8 de outubro de 1812 um batalhão de artilheiros conductores para o serviço das bôcas de fogo de campanha, advertindo porém que na guerra da peninsula sómente operaram oito baterias de artilheria, guarnecidas com praças dos quatro regimentos da arma. A engenheria não formava antigamente corpo algum especial, mas pertencia á arma de infanteria, sendo despachados ajudantes de infanteria com exercicio de engenheiros os individuos que concluiam o respectivo curso de estudos nas

academias militares, subindo depois aos maiores postos, continuando no mesmo exercicio, o que tambem se praticava com os officiaes estrangeiros que tinham a mesma profissão, systema este adoptado até 1781, em que os officiaes engenheiros passaram então a formar um corpo separado, ao qual se deu uma definitiva organisação pelo regulamento provisorio de 12 de fevereiro de 1812.

Servindo como de reserva ao exercito de primeira linha tinha Portugal os chamados corpos de milicias, na força de 50:000 homens, casos havendo em que estes corpos chegaram a entrar em operações activas como a tropa de primeira linha durante a guerra da peninsula. Por decreto de 1 de agosto de 1796 os antigos *Terços auxiliares* passaram a denominar-se *Regimentos de milicias*, e os seus mestres de campo, coroneis. Cada regimento tinha dez companhias de 80 homens, sendo quarenta e tres o numero d'estes corpos. Por alvará de 21 de novembro de 1807 augmentou-se o numero dos regimentos de milicias, passando a ser o de quarenta e oito, organisação que só se levou a effeito pela portaria dos governadores do reino de 14 de outubro de 1808, compondo-se cada regimento de dois batalhões com 1:101 praças, divididas por nove companhias, sendo uma de granadeiros. Por este modo a força dos corpos de milicias devia elevar-se a 52:848 homens. Ainda durante a guerra os mesmos governadores do reino crearam mais sete corpos de milicias, seis em Lisboa e um no Porto, tendo todos elles a força de 4:894 homens, que com o total anterior fazia a somma de 57:742 homens[1].

Desarmado como portanto se viu Portugal pela dissolução do seu exercito, effeituada por Junot, e sem meios alguns de resistencia proficua contra os francezes, é um facto que a revolução que contra elles rebentára no Porto e se diffundira por todo o reino, foi um acto de verdadeira temeridade, que por força havia de ser mal succedido, a não lhe ter valido o pode-

[1] *Almanach do exercito*, para o anno de 1855, de Luiz Travassos Valdez.

roso auxilio da Gran-Bretanha. Todavia tempo houve em que esta potencia desdenhou, como já dissemos, auxiliar validamente os portuguezes em similhante empreza. Verdade é que não desprezára abruptamente os pedidos da suprema junta do Porto, nem era dos interesses, nem da politica britannica o despreza-los em tal occasião, não só pelas vantagens que d'elles podia auferir, favorecendo-os, e perniciosos effeitos que podia occasionar no animos dos hespanhoes, recusando-os, mas tambem pelo grande desdouro que resultaria para a mesma Gran-Bretanha abandonar por similhante modo um alliado tão intimo e tão antigo como Portugal, na mesma occasião em que estava tão largamente auxiliando a Hespanha, ainda pouco tempo antes sua figadal inimiga, enviando-lhe numerosos soccorros de armas, munições, uniformes e dinheiro. Espalhado pois o boato por toda a Inglaterra de que o governo britannico ía ajudar os portuguezes a sacudir o jugo da França, n'aquelle mesmo paiz appareceram logo patriotas que promptamente acudiram ao chamamento da patria e ao fiel cumprimento dos seus deveres para com ella. No mez de julho de 1808 achava-se em Inglaterra um numero superior a 800 pessoas, entre paizanos, officiaes e soldados portuguezes, que se tinham refugiado a bordo da esquadra ingleza que bloqueava os portos de Portugal desde a partida da familia real para o Brazil, confiados na promessa que o almirante sir Carlos Cotton tinha feito em uma proclamação, distribuida profusamente pela costa maritima, proclamação pela qual afiançava que todos os officiaes e soldados portuguezes de terra e mar que quizessem abandonar o serviço francez, e tornar ao do seu legitimo soberano, seriam transportados ao Brazil á custa da Gran-Bretanha. Estes officiaes e soldados esperavam em Plymouth, onde estavam de quartel, os transportes para a dita viagem, quando lhes chegou a noticia da insurreição de Portugal e da installação na cidade do Porto de uma junta de governo supremo para as provincias do norte. Pondo-se então á sua frente os coroneis José Maria de Moura e Carlos Frederico Lecor, que depois foram generaes, merecendo este ultimo grande reputação, dirigiram-se ao governo

inglez, pedindo-lhe, mediante o apoio do ministro de Portugal em Londres, armas e soccorros pecuniarios para formarem entre si um corpo, que viesse para este reino em auxilio dos seus compatriotas.

Pela sua parte o governo inglez aceitou a offerta, e como entre os ditos officiaes e soldados se achavam alguns de infanteria, outros de cavallaria, e outros de artilheria, assentou-se formar com todos elles o quadro de uma legião, composta das referidas tres armas, a qual se completaria depois na cidade do Porto com as necessarias recrutas. Os ministros inglezes tiveram suas difficuldades na approvação da legião proposta, em rasão de não poderem dar os cavallos com a brevidade necessaria, não obstante os seus ardentes desejos de que este corpo se preenchesse promptamente em Portugal, para se poder unir e operar juntamente com as suas tropas. Substituiram pois ao primitivo plano da legião o de tres batalhões de caçadores e uma companhia de artilheria. Cada um d'estes batalhões, cujo uniforme era o de farda verde escura com vivos brancos, por serem estas as cores da augusta casa de Bragança, devia ter oito companhias, e cada companhia 3 sargentos, 192 cabos e soldados, 2 tambores, 1 capitão, 1 tenente e 1 alferes, sendo a força total dos tres batalhões a de 2:304 homens, entrando 1:920 soldados. A companhia de artilheria deveria compor-se de 72 soldados, 6 cabos, 1 tambor e 3 sargentos, alem de 1 capitão, 1 primeiro tenente e 2 segundos tenentes. O estado maior da legião devia tambem compor-se de 3 tenentes coroneis, 3 majores, 3 ajudantes, 1 quartel mestre, 2 sargentos ajudantes do dito, 1 capellão, 1 cirurgião mór, 6 ajudantes do dito, 3 tambores móres e 4 artistas. Para pagamento d'este corpo auctorisou-se a junta do Porto a tirar da caixa militar britannica as respectivas sommas com o fim de evitar ciumes entre os mais corpos.

Tal foi o modo por que em Londres se formou a leal legião lusitana, que tão distincta se tornou depois na luta contra os francezes. O coronel inglez sir Roberto Wilson foi escolhido pelo governo britannico para presidir á distribuição das armas e dos uniformes que se lhe deram, e igualmente encar-

regado de vigiar a sua formação, sendo em rasão d'isto que o bispo, presidente da junta do Porto, o nomeou depois commandante, quando approvou a dita formação. Por portaria dos governadores do reino, de 24 de junho de 1809, foi a leal legião lusitana organisada posteriormente em regimento de infanteria ligeira, tendo um estado maior e dois batalhões de dez companhias, com um total de 2:267 homens, sendo depois dissolvida, quando por portaria de 20 de abril de 1811 se crearam os segundos seis batalhões de caçadores, com que se completaram os doze fixados para esta arma. A respeito d'este heroico corpo dizia D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho o seguinte, no officio que dirigíra ao citado bispo do Porto, na data de 28 de julho de 1808: «Tudo está quasi ajustado, e eu espero que um batalhão vá já formado, e os officiaes de patente e os officiaes inferiores para os outros dois. Os ministros inglezes desejam que este corpo, bem que pago por sua alteza real, seja mantido com caixa militar separada, para que elles farão os fundos. O que elles mais desejam é que v. ex.ª tenha um numero de 1:600 recrutas, mais ou menos promptas, escolhidas entre soldados, se for possivel, e sendo bisonhos, que v. ex.ª se adiante a manda-los disciplinar, de fórma que, chegando o casco que de cá vae, depressa se complete o corpo. Armamento e fardamento tudo de cá vae para elle. O tenente coronel Lecor, e o coronel inglez, o cavalheiro Roberto Wilson, hão de ir adiante, encarregados de combinar tudo com v. ex.ª, antes que chegue o comboio com a gente que de cá vae. Para o fim da manutenção separada d'este corpo desejam os ministros inglezes que o coronel Wilson e mais cinco officiaes que vão debaixo das suas ordens sirvam junto a elle como commissionados britannicos. Eu tomo a liberdade de recommendar muito particularmente a v. ex.ª o coronel Wilson. Se v. ex.ª preferir o plano da legião como o necessario para a cavallaria, ha de esta ir de cá, e não tem v. ex.ª mais do que combinar isso com o coronel Wilson. Offerecerei aos soldados o mesmo augmento de soldo e condições que v. ex.ª offereceu com a sua proclamação de 20 de junho. Nada disse dos officiaes de patente; mas v. ex.ª estará bem persuadido

da necessidade de lhes augmentar os soldos a todos; mas como se não sabe o que o supremo governo determinou a este respeito, não se quiz fazer cousa que o compromettesse. O uniforme d'este corpo é verde escuro e branco, ou as cores da augusta casa de Bragança».

Assim se tinha já resolvido esta materia entre o já citado Roberto Wilson e o ministro de Portugal em Londres; mas depois receiando os ministros britannicos introduzir o ciume nos regimentos inglezes, assentou-se dar mais ao governo do Porto 50:000 dollars, e deixar ao commandante em chefe das tropas britannicas ajustar a paga d'este corpo, tirada da caixa militar ingleza, se o governo, ou a junta suprema do Porto carecesse de fundos em dinheiro. Pela sua parte a referida junta approvou o plano da leal legião lusitana, com as seguintes condições: 1.ª, que ella havia de ser empregada na defeza das provincias do norte do reino; 2.ª, que os fundos de que se carecesse para similhante defeza fossem adiantados pela caixa militar ingleza. Sir Roberto Wilson, desembarcando no Porto, foi effectivamente confirmado pela respectiva junta em commandante da legião, que só no mez de setembro de 1808 chegára áquella cidade. Offerecendo-se-lhe a patente de brigadeiro, este bravo e generoso official respondeu logo que não lhe fallassem de interesses, porque elle não queria servir em Portugal senão por honra, e assim tomou posse do seu respectivo commando, tendo já a legião cousa de 1:000 a 1:200 homens. Foi elle quem fez para ella a sua primeira promoção e exame, quanto aos officiaes necessarios, promoção que foi logo confirmada pela junta suprema. N'ella entrou o valente coronel Mayne, como immediato a Wilson, o bravo e resoluto major Grant, e mais alguns outros officiaes inglezes, que o seu mesmo governo havia nomeado, dando como rasão para isto, que tendo elle em diversas epochas e em diversos pontos do continente europeu feito copiosissimos donativos de armas, munições e dinheiro, e sem vantagem alguma para si, por ter caído tudo nas mãos dos francezes, não podia deixar d'ali por diante de fiscalisar a concessão de similhantes donativos por meio de officiaes da sua confiança, introduzidos nos

corpos a que prestasse auxilios, rasão que depois serviu para tambem se fazer o mesmo em todo o exercito portuguez, o que até certo ponto não deixava de ser admissivel, pondo de parte a grande falta de instrucção militar que os officiaes portuguezes, e geralmente todo o nosso exercito, tinham por aquelle tempo, instrucção que só por similhante meio lhes podia ser convenientemente ministrada.

Foi com effeito o mallogro dos copiosissimos donativos de armas, munições e dinheiro, até ali distribuidos incautamente aos hespanhoes pela Gran-Bretanha, a causa que na verdade a levou á adopção da medida de collocar officiaes do seu exercito á testa dos corpos estrangeiros a quem pagava. Por outro lado Portugal, achando-se sem exercito, sem armas, e até mesmo sem officiaes para commandarem os corpos que se íam levantando, viu-se forçado a annuir ás exigencias, justas até certo ponto, que o governo inglez lhe fez sobre tal assumpto. Similhante annuencia, postoque contraria aos brios e pundonores nacionaes, foi portanto filha da necessidade e das urgentes circumstancias do tempo; mas não póde deixar de se confessar que similhante annuencia se tornou depois excessiva, e alem de excessiva, damnosa no mais alto grau á gloria e fama do exercito portuguez. De concurso com os males que d'aqui vieram, outros houve de não menor gravidade, provenientes de que nem a deputação, mandada pela junta do Porto a Londres, nem o ministro portuguez na dita côrte, se lembraram jamais de negociar com o governo britannico sobre o caracter que as suas tropas vinham ter em Portugal, isto é, se deviam ser olhadas como auxiliares ou como conquistadoras, e que vantagens retirariam os portuguezes de qualquer dos casos, porque a falta de tão importante explicação sobre este ponto podia ter provavelmente funestas consequencias, como na verdade teve, prejudicando assim os interesses, a honra e a gloria da nação portugueza[1]. Estamos certos que o odio dos nos-

[1] Tempo houve em que D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho se lamentou para o Rio de Janeiro do governo inglez o não ter consultado sobre a vinda da expedição de Wellesley para Portugal em 1808, e muito

sos concidadãos contra o dominio francez, a falta que tinham de armas e munições de guerra, e finalmente a ruina total do nosso exercito, os levavam a aceitar qualquer ajuste que o governo inglez lhes propozesse; mas a necessidade de se fazer um tal ajuste era tão urgente, que por mau que fosse, comtantoque o houvesse, seria de grande vantagem para Portugal, assim como foi o maior dos males ficar este negocio a inteiro arbitrio da Gran-Bretanha, que nos considerou sempre como seus auxiliares, ou ainda peior do que isso, tendo o nosso exercito como mercenario, sem que o paiz a que pertencia tivesse mais direito algum do que o da paga do soldo, ou subsidio que se lhe destinára. D'este mal foi seguramente culpado D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, porque tendo sido auctorisado pela côrte do Brazil para só elle tratar com o governo inglez tudo quanto fosse relativo aos objectos da guerra, será isto mais uma prova de quanto por aquelle tempo a familia dos Linhares se tornou consideravelmente funesta ao paiz, collocados, como os seus differentes membros se achavam, nos mais altos logares do estado, pela sua constante subserviencia para com tudo o que a Gran-Bretanha lhes exigiu, e muito a seu talante lhes impoz.

Entretanto progredia com a maior actividade possivel, por parte da junta do Porto, a organisação do seu pequeno exercito, destinado a combater os francezes. Muitas difficuldades houve para que a referida junta podesse conseguir os seus fins, porque desarmada inteiramente a nação, não havendo exercito, nem vestigios d'elle, arruinadas pelos francezes ou por elles recolhidas no arsenal de Lisboa todas as armas que fóra d'elle se achavam, é um facto que não havia entre nós a

mais ainda sobre o modo de nomear a regencia, no caso d'aquelle general conseguir a expulsão dos francezes; mas com isto nada mais fez do que condemnar a sua propria conducta, por se não ter dirigido em tempo competente ao referido governo, ou de viva voz ou por escripto, para estabelecer com elle as condições do auxilio mandado a Portugal, e as do estabelecimento do novo governo, no caso de se verificar a citada expulsão.

mais pequena cousa que podesse servir de defeza á causa da insurreição. Não succedêra assim na Hespanha, onde os francezes deixaram ficar em armas a maior parte do seu exercito, onde não contenderam com as suas milicias, onde os armamentos não foram destruidos nos pontos em que d'elles havia depositos, achando-se uma tal copia de armas em Ayamonte e Badajoz, que de uma e outra parte poderam mandar-se alguns centos d'ellas para o Alemtejo e Algarve. Conseguintemente é um facto que se a revolução de Portugal contra o jugo francez não teve por si a gloria da primazia, pela inteira impossibilidade de o poder fazer, o faze-la, apenas pôde contar com o apoio da Hespanha, teve por si o cunho da heroicidade, d'onde para o nosso paiz resulta uma maior gloria do que para a mesma Hespanha, como o proprio sir Arthur Wellesley confessou para o seu governo, depois que chegou a Portugal em 1808, dizendo ser para elle muito mais admiravel a revolução portugueza que a hespanhola, por não terem os francezes deixado ficar entre nós um unico meio de se lhes poder resistir[1]. E todavia rebentando em Portugal essa revolução, rapida se espalhou logo por toda a parte do reino, á excepção de dez a vinte leguas em volta de Lisboa, onde a presença das tropas francezas tinha os povos em perenne coacção, por causa das barbaridades por ellas praticadas. Em circumstancias taes tudo tivemos de mendigar, officiaes, soldados, cavallos, munições e dinheiro. A extrema falta d'este artigo tambem não foi pequeno mal, tendo o que veiu de Inglaterra desembarcado no dia 18 de agosto no Porto. Os donativos voluntarios haviam produzido n'esta cidade, desde 30 de junho até 29 do seguinte mez, a somma de 32:776$286 réis, fóra os generos e mais artigos que tambem se obtiveram. Em Coimbra, Braga, Vianna e outras differentes terras, foram tambem valiosos os donativos patrioticos, pedidos pelas proclamações do governo, reforçadas pelas pastoraes dos differentes prelados diocesanos, sendo umas e outras communicadas aos povos, tanto pelos magistrados civis, como pelos parochos.

[1] Veja o documento n.º 26-A.

Depois de todos os donativos, emprestimos e impostos, caíu-se sobre os lavradores, porque forçadas as juntas do governo, provinciaes e locaes, a pagarem o que lhes era necessario para o desempenho da sua missão, tiveram de ir lançar mão dos meios onde a fortuna lh'os deparava. Familias houve que derramaram sentidas lagrimas pela violencia que por similhante fórma se lhes fizera, deixando-as em deploravel estado, faltas de subsistencia para si proprias, conducta tão atroz para ellas, quanto damnosa para a agricultura, e que só as desesperadas circumstancias das referidas juntas podiam desculpar. Tal foi o modo por que em Portugal se pôde obter uma força disponivel de 16:000 a 18:000 homens de tropas regulares e milicias. Fazem parte d'este calculo 7:618 praças, que o general Bernardim Freire de Andrade chegou a reunir em Coimbra, as 3:000 com que o general Leite saiu de Campo Maior no 1.º de setembro, as que pelo mesmo tempo comsigo trouxe do Algarve o general marquez de Olhão, e finalmente o pequeno corpo de observações, computado em 2:000 homens, que se tinha formado em Traz os Montes e Beira Alta, e que era commandado pelo general Manuel Pinto Bacellar, que depois teve o titulo de visconde de Monte Alegre. Bacellar fôra nomeado pelo general Sepulveda commandante interino das tropas do districto do Douro, nomeação que a junta provisional do supremo governo do Porto approvou por portaria de 1 de julho. Depois que em Vizeu se levantára o grito da insurreição, a mesma junta provisional conferiu a Bacellar o encargo de general das armas d'aquella provincia na data de 18 do referido mez de julho. A 22 d'este mesmo mez foi decretada a organisação total do exercito, que se dividiu em tres corpos: o primeiro denominou-se exercito de operações da Extremadura, cujo commando se deu ao general Bernardim Freire de Andrade; o segundo, exercito de operações nas provincias da Beira e Traz os Montes, cujo commando se deu ao general Manuel Pinto Bacellar; o terceiro, corpo de reserva em Coimbra. Eis o geral da força do exercito portuguez nas provincias do norte, quando nos achavamos em vesperas de entrar n'uma nova epocha de lutas em que o mesmo exer-

cito começou a coroar-se de immarcesciveis louros, com admiração geral de toda a Europa.

Ao que fica dito deve ainda acrescentar-se que a revolução das provincias do norte e do sul do reino tornou-se duplicadamente admiravel por não saberem estas o que se passava n'aquellas, e vice-versa, porque estando os francezes senhores da praça de Abrantes, onde tinham guarnição, embaraçavam as communicações entre umas e outras provincias. A ter-se communicado o norte com o sul do reino, e a poderem-se unir e combinar os recursos, bem como as forças e os movimentos de umas com outras provincias, o resultado da empreza restauradora seria muito mais prompto e decisivo. O levantamento de Coimbra só no Alemtejo se soube com certeza por um sargento do corpo academico, que em Campo Maior appareceu no dia 18 de julho. A noticia, de que elle foi o primeiro portador, communicou-se logo para Badajoz, de que resultou conceberem o governo hespanhol d'aquella praça e o portuguez do Alemtejo o projecto de se ligarem com Coimbra. Por aquelle mesmo tempo chegára tambem a Badajoz a noticia de ter sido derrotado na Andaluzia o exercito francez do general Dupont, noticia que o general Galluzo communicou logo por carta sua ao governador de Campo Maior e á junta que ali havia, e que esta procurou transmittir á de Coimbra. Em 25 de julho sairam pois d'aquella villa para esta cidade os emissarios, portadores da respectiva carta e da noticia das cousas da Andaluzia. Apenas tinham partido, chegaram novos correios, confirmando não só a derrota de Dupont, mas até acrescentando a noticia de haver este general capitulado e deposto as armas com todo o seu exercito. Á vista d'isto expediu-se novo portador com estas segundas noticias, e postoque saisse um dia depois do primeiro, chegou todavia ao seu destino mais cedo do que aquelle. Foi grande o alvoroço que em Coimbra causou a não esperada novidade, tanto do estado de insurreição em que se achavam as provincias do sul, como do feliz successo do general Castaños, obrigando Dupont a depor as armas em Baylen. Informados os ditos emissarios do estado em que tambem se achava o Douro, quizeram dirigir-se ao Porto,

onde effectivamente chegaram no dia 31 de julho, sendo lá muito bem recebidos pela junta suprema, que os attendeu e deferiu nas requisições que lhe dirigiram. Do Porto saíram no dia 3 de agosto, trazendo varios despachos do bispo, tendentes a fazer reunir as differentes auctoridades da provincia n'um só governo, que tivesse por cabeça o arcebispo de Evora. Como esta cidade se achava por então novamente submettida ao governo francez, abriram-se em Campo Maior os despachos dirigidos ao arcebispo, de que resultou aceitar a junta d'aquella villa as instrucções que para ella iam. Do Algarve tambem no mez de julho saíram dois emissarios a procurarem noticias, e a abrirem communicações com as provincias do norte. A 28 de julho chegaram a Coimbra, d'onde partiram para o Porto, e lá se apresentaram tambem á suprema junta. Na sua volta do Porto dirigiram-se á Figueira para se apresentarem tambem a sir Arthur Wellesley, que ali se achava já desembarcando as respectivas tropas do seu commando. Da Figueira passaram depois a Vizeu, Pinhel, Guarda, Covilhã e Castello Branco, encarregados de officios do governo para o general Bacellar e outros mais chefes militares. Os officios que trouxeram para o marquez de Olhão foram por este recebidos em Mertola a 15 ou 16 de agosto, por ter já a este tempo marchado o dito marquez do Algarve para o Alemtejo. Nos primeiros tempos da revolução a comarca de Ourique e a junta de Beja tiveram grande correspondencia e união com o Algarve, mas para as comarcas superiores as communicações estabeleceram-se igualmente muito tarde. A junta de Extremoz tambem no dia immediato ao da sua installação participou para o Algarve o achar-se funccionando em nome do governo legitimo, e pedindo soccorros que se lhe não poderam mandar. O mesmo resultado tirou o general Leite das requisições dirigidas ao Algarve e a Beja, apenas se organisára a junta de Evora.

Á vista do que fica dito é um facto que as provincias do sul do Tejo, apesar das communicações que entre si tiveram, nunca verdadeiramente se uniram, nem ligaram em esforços para levarem ao cabo a empreza que sobre seus hombros to-

maram. Disputando tres d'ellas no Alemtejo o poder supremo, deram com isto evidentes provas de que o capricho predominou n'ellas com maior imperio do que a salvação da patria. É o que se collige das reciprocas contestações que entre si tiveram, e do scisma levantado pela junta de Beja, quando levou ao seu partido as da sua dependencia. Nas provincias do norte houve certamente mais concerto e união, submettendo-se todas as differentes juntas á que com o titulo de suprema se levantára no Porto. Houve portanto mais unidade de plano e centralisação de forças, mas em troca d'isso viram-se terriveis commoções populares, ou actos de formal anarchia da parte dos governados, apesar de nunca terem sido incommodados pela presença ou ameaça dos francezes, tirando apenas a expedição de Loison á Regua, pois a guarnição de Almeida não tinha forças para poder emprehender cousa alguma fóra dos muros da praça. Foram aquelles actos de anarchia os que pozeram em imminente risco de perder-se a gloriosa empreza da salvação da patria. Em 1 de julho proclamava o intendente geral da policia aos moradores do Porto, expondo-lhes que o seu demasiado zêlo e summa desconfiança os podia levar ao precipicio. Provinha isto do povo querer forçosamente ver correr o sangue d'aquelles individuos que se achavam presos pelo imaginario crime de traidores á patria, ou da sua supposta connivencia com os francezes. A este respeito dizia o mesmo intendente que lhe era forçoso juntar provas que o habilitassem a uma justa condemnação para não ser taxado de cruel e sanguinario. «Que desejo é este, dizia elle na citada proclamação de 1 de julho [1], tão arrebatado do sangue de uns poucos de individuos, dos quaes já não temos nada a receiar, e que brevemente podereis ver no logar que merecem pelos seus crimes? Não são estes os que vos devem merecer cuidado: aos que estão em Lisboa e Almeida é que devemos acommetter e vencer». O bispo governador, apesar de ligado ao partido do terror, apoiando-se em Raymundo José Pinheiro, que era o principal motor da plebe, tambem proclamou

[1] Veja o documento n.º 23.

ao povo, dirigindo-lhe uma pastoral, pela qual, em vez de o chamar á paz e concordia, o excitava bem pelo contrario a odios e paixões criminosas, ordenando e mandando que fossem delatar ao juizo da policia, debaixo da pena de obediencia e excommunhão maior, *ipso facto incurrenda*, só a elle reservada, todos aquelles que soubessem haver individuos que depois da restauração tivessem dado mostras, ou publicas ou particulares, de serem affeiçoados aos francezes[1]. Outras mais auctoridades proclamaram tambem por aquella occasião, apparecendo até uma proclamação do juiz do povo por elle dirigida ao mesmo povo[2].

Em consequencia da attitude ameaçadora da plebe, em vez de se procurar modera-la, favoreceu-se-lhe a sua paixão, não só pela pastoral do bispo já acima citada, mas igualmente pelas ordens que se expediram para se accelerarem os processos dos presos, promettendo sangue aos amotinados, em conformidade com os seus desejos. Já se vê pois que ás desconfianças de uns, em boa fé levantadas, se juntava a maldade de outros, que ardentemente buscavam satisfazer paixões ruins no meio de uma exaltação patriotica que se transformára em furor. Tal é o caracter das revoluções populares, constantemente manchadas pelo derramamento de sangue, effeituado ou a golpes de punhaes dos sicarios no meio dos tumultos populares, ou pelas mãos do algoz sobre os patibulos. A revolta do Porto era eminentemente popular, e não podia portanto ser isenta dos vicios das suas similhantes. Frequentes vezes proveiu a origem d'estes tumultos da desesperação que nascia das noticias de que os francezes se approximavam do Porto. Noites houve n'aquella cidade em que as auctoridades passaram em amargurada vigilia. N'um d'esses reboliços nocturnos uma voz soou da parte da ponte, que dizia: ***Estamos perdidos, já os inimigos romperam as baterias***, referindo-se ás do alto de Villa Nova de Gaia. O effeito foi instantaneo, arrastando muita gente a pôr-se logo em marcha com algumas

[1] Veja o documento n.º 24.
[2] Veja o documento n.º 25.

peças de artilheria na direcção do ponto que se dizia acommettido. Uma outra voz se ouviu depois bradar alem do rio, que clamava: *Atirem para cá, que elles já aqui estão.* No meio do terror e espanto, causados por similhantes vozes, passou-se a ponte, e quando todos esperavam encontrar pela frente o inimigo, acharam-se com uma escolta de milicianos de Aveiro, que conduzia para as cadeias do Porto uma d'essas muitas levas de presos politicos, denominados *jacobinos*, a que os povos lançavam tumultuariamente as mãos, sem terem de ordinario contra elles mais que suspeitas. Auctoridades houve, constituidas pela propria revolução, que caíram do seu poder, fulminadas pelos phreneticos gritos de uma furiosa e amotinada plebe, que em taes auctoridades não queria admittir considerações de justiça ou de prudencia, que aliás reputava como actos de contemporisação com o inimigo ou com os do seu partido. Quando isto se praticava para com as auctoridades erigidas pelos proprios sublevados, póde bem fazer-se idéa dos desmanchos e excessos que se commetteriam para com muitos cidadãos que não tinham caracter publico.

Desgraçadamente estas scenas não tiveram sómente logar no Porto, mas tambem na cidade de Bragança sobrevieram tumultos de alguma importancia nos dias 19, 20 e 21 de julho, occasionados pela falsa noticia de que os francezes se approximavam da provincia pelo lado da Hespanha. Logo na manhã de 19 uma multidão desenfreada começou a clamar contra as auctoridades constituidas, e correndo ao castello, forçou as portas, assenhoreando-se das armas que n'elle achou. Tambem tentou assenhorear-se do armazem da polvora, ao que obstou o filho do general, o sargento mór da praça, Antonio Correia de Castro Sepulveda. A junta, convocando o povo a uma reunião na tarde do mesmo dia, na praça de Santo Antonio, deu logar a que os congregados clamassem contra a propria junta, querendo excluir d'ella quasi todos os seus membros para nomearem outros em seu logar. D'aqui passaram a revistar as casas dos que lhes eram suspeitos, quebrando-lhes a mobilia e os vidros das janellas, e por fim arrastando-os á prisão. Esta perseguição era geralmente feita

contra os que descendiam dos judeus e os appellidavam como taes. Da populaça a insubordinação passou á tropa. Os soldados de cavallaria n.º 12, não só accusaram de falsario o seu commandante, o coronel Amaro Vicente Pavão, mas até quizeram mata-lo, apesar de ser membro da junta, havendo até um individuo da plebe que contra elle apontou uma espingarda, cujo tiro se evitou, mettendo o sargento mór da praça o seu braço por baixo da respectiva arma, com que lhe fez errar a pontaria. Era um dos primeiros personagens d'esta scena um sapateiro, natural de Vizeu, conhecido por este mesmo appellido, homem de grande influencia sobre a populaça. De reforço a elle havia um tal Nicolau, taberneiro de profissão, ao qual a aura do povo dera logar a declarar-se seu general, intitulando-se o *Loison portuguez*, similhança que foi buscar a ter elle um braço aleijado, que equivalia a não o ter, como succedia ao Loison francez. Adquiriu este homem tal imperio, que qualquer corpo de tropas lhe obedecia, quando o mandava mover-se, indo tambem de prompto confessar-se qualquer individuo a quem elle ordenava preparar-se para morrer. No dia 21 cresceu mais a desordem por ser um dia de feira; mas as auctoridades, tomando mais algum vigor nas suas medidas, em presença dos abysmos de anarchia que ameaçavam subverter tudo, na noite d'aquelle mesmo dia conseguiram prender os chefes do motim, que no seguinte mandaram para Chaves, e de lá para o Porto. Dado que foi este passo, restabeleceu-se o socego, não sem fazer a vontade em algumas cousas ao povo, sendo uma d'ellas o trabalhar-se no concerto de algumas peças velhas de artilheria, para se collocarem em certos logares, como effectivamente se fez. Tirou-se depois uma devassa, em que muitos ficaram culpados, mas de que ordinariamente se foram livrando.

Em Villa Nova de Foscôa ainda foram mais graves os tumultos, que na sua origem e progresso tiveram uma perfeita analogia com os de Bragança. É aquella villa a de maior população na comarca de Trancoso, e uma das mais ricas da Beira Alta, pelo muito commercio que ali se faz, tanto em sedas, como em generos alimenticios, que se distribuem pelas

terras comarcãs de Portugal e Hespanha. Offerece-lhe estas vantagens a sua posição junto do Douro, que até ás suas vizinhanças é navegavel em uma grande parte do anno, ajudada a navegação pela industria dos seus habitantes. N'ella se achavam estabelecidos muitos dos descendentes dos antigos judeus, bem conhecidos pelo nome de *christãos novos*, nas mãos dos quaes, como tambem succedia em Bragança, havia muitas riquezas adquiridas pelo seu commercio. Isto causava inveja e ciume no animo d'aquelles a quem com a sua agencia ajudavam a viver. Nos fins de junho rebentára a revolução em Villa Nova de Foscôa, quando Loison ia de Vizeu para Almeida. Nos primeiros tempos tudo fôra zêlo patriotico, succedendo bem depressa aos vivas dados ao principe regente, os de *morram os francezes e os judeus que os protegem*. Estas vozes, na apparencia patrioticas, foram o signal da revolta, abrindo um vasto campo ás mais horrorosas scenas. A um rebate falso, de que os francezes vinham sobre a villa, amotinou-se o povo, que em grande numero se lançou sobre as casas de quem bem lhe pareceu, devastando-as e saqueando-as. Viu-se então a gente da plebe armada de espingardas, fouces, piques e machados, arrombando portas, esburacando paredes, ou abatendo os telhados. Estes actos deram logar a que todos entrassem de chusma e fizessem os estragos e roubos que muito bem quizeram, accusando-se como originarios auctores d'estes maleficios certos homens prepotentes, que por força queriam extorquir dos chamados judeus grandes sommas de dinheiro.

Estas barbaras scenas de devastação não cessaram senão com a total ruina de vinte e tantas familias das mais ricas d'aquella villa. Dos infelizes, que a populaça procurava, alguns poderam fugir; mas outros foram insultados por mil maneiras, e por fim arrastados á cadeia, onde os sediciosos os ameaçavam fuzilar, ameaças a que elles, tremendo de medo, respondiam levantando as mãos e pedindo as vidas. Todavia todos as conservaram, não obstante o longo espaço de quinze dias por que duraram estes acontecimentos, por não haver durante elles força, nem auctoridade que os contivesse. Al-

guns dos fugitivos, indo para Moncorvo, deram logar a uma especie de guerra civil entre as duas villas, cujos territorios são divididos pelas aguas do rio Douro. Resultava pois que não passava um só individuo da parte de Moncorvo para Villa Nova que não fosse logo insultado, rasgando-se-lhe até os passaportes, como emanados de uma auctoridade illegitima. Esta policia era feita por uma companhia que armaram, denominada de voluntarios, não sendo de facto mais que um bando de facinorosos que infestavam a margem meridional do Douro. O contagio d'esta desenfreada anarchia chegou tambem a Freixo de Numão e terras circumvizinhas, passando o dito rio, e ganhando Moncorvo, onde a respectiva junta mandou prender na mesma noite e á mesma hora os seus principaes motores, sendo remettidos para o Porto o capitão da celebre companhia de voluntarios de Villa Nova, em que acima se fallou, e um seu companheiro que haviam passado o Douro. A junta do Porto mandou devassar sobre os factos occorridos, de que resultou serem presos alguns dos réus, fugindo a maior parte d'elles para Hespanha, d'onde em outubro de 1809 vieram mais de quarenta para fazerem novos disturbios, por occasião de alguns officiaes de justiça terem ido a Villa Nova de Foscôa sequestrar-lhes os bens.

Não foram menos notaveis os tumultos de Vizeu, começados ao mesmo tempo que os de Villa Nova de Foscôa. No dia 30 de junho, em que n'aquella cidade tivera logar a acclamação do governo legitimo, depois do solemne *Te Deum* que houve, levára-se o estandarte da camara em procissão pelas ruas, arrebatando-se tumultuariamente das mãos do vereador, a quem competia leva-lo, para as de um advogado da escolha do povo. Recolhida que foi a procissão, tambem não quizeram que o estandarte se restituisse á casa municipal, d'onde saíra, e onde era costume conserva-lo, querendo que fosse depositado no paço episcopal, por ser o bispo o chefe do governo installado. Ali se guardou com effeito, pondo-se-lhe sentinellas do povo, fazendo-se tudo isto no meio de um exaltado furor da plebe, que para similhante fim chegou a apontar as armas contra o juiz de fóra e os vereadores muni-

cipaes. Não contentes ainda com isto, os amotinados arvoraram em juiz do povo, emprego que não havia em Vizeu, um individuo da sua confiança, dando-lhe por accessores dois advogados. No 1.º de julho o arvorado juiz do povo apresentou-se ao bispo, quando estava presidindo á junta do governo, pedindo-lhe que lhe deferisse o juramento para o logar para o qual o povo o elegêra, ratificando-lhe a eleição n'uma reunião em que então se achava. Sem coragem para se recusar ao pedido, o bispo annuiu com effeito ao que d'elle se exigia, acto de que o escrivão da camara lavrou um auto. No seguinte dia se lhe apresentaram de novo mais vinte e quatro individuos, pedindo-lhe tambem que lhes deferisse o juramento, allegando terem sido nomeados pelo juiz do povo para constituirem uma junta. O seu pedido foi-lhes igualmente deferido, lavrando-se outro auto pelo escrivão da camara com a individuação dos nomes dos concorrentes. Por arbitrio d'esta junta, que se denominou *junta dos prudentes,* se ficou regendo a cidade nos pontos mais importantes da governança, havendo um livro em que as suas actas se escreviam, rubricado esse livro pelo corregedor. Ás deliberações tomadas pela respectiva junta, obedeciam religiosamente todas as auctoridades, sendo de ordinario a sua execução acompanhada da presença do juiz do povo, particularmente desde o dia 11 de julho, em que os tumultos chegaram mais particularmente ao seu auge. Não contente ainda com isto, o mesmo juiz do povo foi extorquir ao bispo uma portaria, expedida ao corregedor da comarca, para fazer prender o general da provincia, o tenente general Florencio José Correia de Mello, dizendo que de palavra conseguíra igual ordem para a prisão do juiz de fóra, João Bernardo Cabral de Vilhena e Napoles, e a deposição dos camaristas e do respectivo capitão mór, o que tudo assim se executou. A culpa do general provinha da indisposição da tropa, por lhe não ter querido elevar o pret de 40 a 80 réis, como ordenára a junta suprema do Porto, o que elle não fazia por se lhe não ter assim mandado. O juiz de fóra refugiára-se em casa de uma das principaes pessoas da cidade, para onde o juiz do povo se dirigiu com uma escolta a procura-lo. Des-

coberto em um forro d'essa casa, o mesmo juiz do povo, acompanhado da escolta, o conduziu á cadeia publica por entre as vozerias e insolencias da populaça. Quasi pelo mesmo tempo lhe invadiram a habitação por duas vezes, onde lhe quebraram os moveis e os ornatos, roubando-lhe os objectos de valor, e espancando-lhe a familia, que teve de fugir para evitar mais injurias.

Aos precedentes successos sobrevieram mais os seguintes. O quartel general, ou palacio do governador, foi tumultuariamente invadido pelas dez horas da manhã com repetidas incursões do povo e da tropa, quebrando-lhe moveis, ornatos e vidraças, e desmantelando tectos: os lustres, as bancas, as cadeiras e os tremós, tudo foi feito em pedaços. Pelas duas horas da tarde foram dar com o general mettido n'um vão occulto de uma das salas, d'onde o conduziram para a cadeia com mil ignominias, escapando felizmente com a vida. Ainda na seguinte manhã continuou o saque, perdendo o general quanto possuia em moveis, sem escaparem as mais insignificantes cousas, de modo que quando foi solto por ordem da junta do Porto, teve de se demorar na cadeia até se lhe fazerem umas botas para se poder apresentar em publico. No dia da sua prisão tencionava elle dar uma ceia á officialidade existente em Vizeu, e achando-se-lhe os preparos para ella, a multidão gritou que era para hospedar a officialidade franceza. Alguns dos amotinados, penetrando no segundo andar da casa, deram ali com um vulto, que no meio das suas vozearias achou-se ser um preto do general, a quem o medo tinha arrastado a procurar aquelle esconderijo. No mesmo dia foram depostos os vereadores da camara e o capitão mór, sendo substituidos por outros escolhidos pelo juiz do povo. Taes foram os principaes actos praticados por mais de 3:000 pessoas, que na fatal manhã de 11 de julho se levantaram em chusma na praça do Collegio e adro da sé, para onde deitam as janellas do paço episcopal, de uma das quaes foi o bispo acclamado generalissimo, dando-se-lhe para ajudante general Antonio Pinto da Fonseca, commandante das tropas transmontanas, que se achavam em quarteis no transito ou marcha que fizeram para

aquella cidade. Sabedora d'estes successos, a junta do Porto ordenou ao corregedor de Lamego, em 20, 21 e 25 de julho, que passasse a Vizeu, e a informasse se o general e o juiz de fóra tinham com effeito motivado os procedimentos tumultuarios que contra elles tiveram logar. Colhidas as informações, mandaram-se ao chanceller, que servia de regedor da justiça, para as fazer entrar em relação, devendo consulta-la sobre ellas uma commissão especial de cinco desembargadores. A consulta subiu effectivamente em 31 de agosto, e em consequencia d'ella foram mandados soltar o general e o juiz de fóra, restituindo-se ao exercicio dos seus logares, bem como os vereadores da camara e o capitão mór. As substituições tumultuarias, que se lhes tinham feito, declararam-se nullas, bem como as nomeações do juiz do povo e dos seus vinte e quatro. Mandou-se outrosim abrir uma devassa, a que serviram de corpo de delicto as já citadas informações e precedentes summarios, pronunciando-se todos os cabeças e réus dos crimes commettidos. O desembargador dos aggravos, encarregado d'esta diligencia, Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, a deu por concluida em 10 de fevereiro de 1809, remettendo ao governo os autos com uma conta circumstanciada, em consequencia da qual se mandou, por carta regia de 20 d'aquelle mez, que os réus fossem promptamente julgados e sentenciados em relação breve e summariamente pela verdade sabida[1]. Em Arcos de Valle de Vez e Guimarães tambem houve tumultos de bastante monta, sobretudo na primeira d'estas terras.

Apesar de todos os progressos, que a insurreição contra os francezes tinha feito em todo o Portugal, e das forças que ella havia organisado para os combater, tanto ao norte como ao sul do Tejo, apoiada no mais vivo enthusiasmo, zêlo e dedicação, que por toda a parte os povos por ella tinham, es-

[1] O arrombamento tumultuario das cadeias do Porto, praticado pelo povo no fatal dia 22 de março de 1809, deu logar á evasão de todos os réus que n'ellas se achavam, o que foi causa de se não poderem executar as determinações da carta regia acima citada.

tamos firmemente convencidos, fundando-nos para isto na grande falta de armas e officiaes militares que entre nós havia, no mau estado da disciplina em que ainda por então se achavam os poucos corpos de primeira linha recentemente creados, e finalmente na inferioridade numerica em que elles tambem se achavam, com relação aos inimigos, estamos firmemente convencidos, dizemos, que o resultado da luta entre os portuguezes e os francezes forçosamente havia de ser propicio a estes e contrario áquelles, a não serem soccorridos pela Inglaterra. Em apoio d'esta asserção póde ainda allegar-se o que ultimamente tinha acontecido em Evora, e não menos ao que já se tinha visto e continuava ainda a ver em Hespanha entre os exercitos d'esta potencia e os da França, casos havendo em que os hespanhoes foram derrotados, apesar do seu numero ser cinco e seis vezes maior que o dos francezes. Não era a força dos insurgentes portuguezes aquella que o general Junot temia, nem ella era tambem a causa de haver concentrado em Lisboa e nas suas vizinhanças a quasi totalidade do seu exercito; o que elle effectivamente temia, e serios cuidados lhe dava, era a quasi certeza que tinha de que não era possivel que a Gran-Bretanha se deixasse ficar espectadora tranquilla da insurreição portugueza, e portanto deixasse de tentar algum desembarque de tropas suas em Portugal, attento o consideravel apoio que similhante insurreição a ellas lhes podia prestar, e o cordial acolhimento que não podiam deixar de receber entre os portuguezes, que necessariamente as haviam de ter na conta de restauradoras da liberdade patria. Estas conjecturas de Junot eram tanto mais bem fundadas, quanto que a voz do povo portuguez era inteiramente conforme a ellas, e já por mais de uma vez tinha dado os exercitos inglezes desembarcados em Portugal. Alem d'isso um corpo de tropas britannicas, na força de 5:000 homens, commandado pelo major general Spenser, achava-se junto a Gibraltar, prompto a operar contra os francezes em qualquer parte da peninsula onde mais conta lhe fizesse, e as circumstancias lh'o permittissem. Este corpo de tropas, organisado no seu paiz em 1806, tivera ao principio por destino ir reforçar as

tropas inglezas na Sicilia, missão de que logo n'aquelle anno foi desviado, sendo mandado offerecer a Portugal, por occasião da missão de lord Rosselyn a Lisboa, onde taes offerecimentos foram rejeitados pelo governo portuguez, como já vimos. Da foz do Tejo seguiu portanto para Gibraltar, sendo governador d'esta praça sir Hew Dalrymple.

Chegado que foi ali, dera-se ao corpo de Spenser por incumbencia tentar a tomada de Ceuta, empreza que não levou a effeito, por se ter decidido n'um conselho militar não ser tal empreza praticavel. Apesar d'isto Spenser não seguiu para a Sicilia, ficando inactivo em Gibraltar, ou pela fluctuação dos planos do governo inglez por aquelle tempo, ou porque o dito governo suspeitasse ser inevitavel o apparecimento de uma revolta em Hespanha contra os francezes, attento o modo infame por que estes se tinham conduzido para com os hespanhoes, e poder o dito corpo de Spenser ser em tal caso de um grande auxilio a essa mesma revolta. Effectivamente esta teve logar em maio de 1808, como já vimos, de que resultou apparecerem logo em Cadiz as tropas de Spenser, onde todavia nada fizeram, ou por duvidas que houve da parte dos hespanhoes em ali as admittirem, ou por parte do governador de Gibraltar. Seguiu-se a isto mandar-se-lhes emprehender um ataque contra as fortalezas da embocadura do Tejo, emquanto os inglezes julgaram que Junot não tinha comsigo em Lisboa mais do que 4:000 homens; mas vindo no conhecimento de que elle tinha 11:000 n'esta capital e nas suas vizinhanças, alem de 2:500 em Setubal, as referidas tropas continuaram a ficar inactivas em Gibraltar e Cadiz. N'este estado se achavam as cousas, com relação ás tropas de Spenser, quando em Cork se reuniu em 1808 um outro corpo de tropas, na força de 9:000 homens, que a administração Grey e Grenville destinára ao principio a ir formar na America do sul differentes estabelecimentos, em consequencia das requisições que lhe fizera o general Miranda, resolvido a insurreccionar-se contra a Hespanha. Abandonado por fim este projecto, assim se communicou ao mesmo general Miranda, dando-se depois ás tropas de Cork o destino de virem operar na peninsula, resolução

tomada não só por condescendencia com a opinião publica, que cada vez se mostrava mais favoravel aos hespanhoes, mas tambem por effeito das representações energicas de Sheridan e de Windham, que no parlamento declamavam com força contra as expedições *lilliputicas*, emprehendidas até ali pelos ministerios torys. Foi então que os homens d'estado de todos os partidos viram as grandes vantagens que o movimento insurreccional da peninsula offerecia á politica ingleza, vantagens que as diversões anteriores lhe não tinham apresentado. O proprio mr. Canning prometteu no mesmo parlamento prestar o apoio do governo á causa dos insurgentes, não obstante o estado de guerra que ainda por então existia entre a Inglaterra e a Hespanha. Á frente das tropas de Cork poz-se como commandante d'ellas sir Arthur Wellesley, cujas instrucções, datadas de 30 de junho, foram ao principio vagas e indefinidas, quanto ás suas immediatas operações militares, dizendo-se n'ellas expressamente que a intenção do governo inglez era a de pôr Portugal e Hespanha em estado de sacudirem o jugo francez, alem do mais que tinha relação com a sua conducta na peninsula[1].

É fóra de toda a duvida que a escolha de um homem tal como sir Arthur Wellesley para commandar um exercito inglez na peninsula em tão critica conjunctura foi a mais apropriada possivel, attenta a grande reputação militar que já tinha, fundada nas suas campanhas da India, onde em grande escala havia desenvolvido o seu grande talento sobre os assumptos da sua profissão, talento que sendo por tal motivo reforçado pela douta experiencia, sempre a mais salutar nas cousas da vida, o habilitava a conhecer perfeitamente os meios de empregar com vantagem um exercito qualquer em campanha. Temivel nos seus planos de guerra, e feliz na sua execução, Wellesley tinha-se ainda distinguido por uma actividade e sagacidade de genio que o não deixavam contente, emquanto não alcançasse a ultima das vantagens que uma qualquer victoria lhe proporcionava, tomando para isso todas as disposi-

1 Veja o documento n.º 26.

ções que o valor e a disciplina das suas tropas lhe permittia. Sem nunca se deixar preoccupar pela contemplação do presente, nem tão pouco dominar pela do passado ou futuro, o plano de uma operação militar era para elle tão simples quanto verdadeiro, parecendo mais uma inspiração instinctiva, do que o effeito da seria reflexão e estudo. E de facto o espirito d'este homem unico, e tão singularmente dotado pela natureza, parecia isento dos erros e falsidades inherentes á humanidade, os quaes muitas vezes tão consideravelmente prejudicam os planos mais bem concebidos. Á presciencia do seu genio e agudeza da sua penetração, qualidades tão raras e preciosas em sir Wellesley, juntava elle uma decisão tão firme e pertinacia tão inabalavel, que uma vez adoptado que por elle fosse um partido qualquer, no meio do maior sangue frio esperava pelo seu desenlace, estranho constantemente aos impulsos de um intempestivo enthusiasmo, e não menos a estas duvidas e vacillações que em circumstancias difficeis e arriscadas têem affectado os homens mais resolutos, concorrendo assim para diminuir a energia dos chefes e esgotar a coragem dos subordinados. Dotado alem de tudo isto de um temperamento que lhe permittia supportar toda a especie de fadigas e privações, mostrando-se satisfeito com alguns instantes de somno, e dotado igualmente de uma vista penetrante no mais alto grau, sir Arthur Wellesley parecia destinado pela Providencia a desempenhar no meio dos povos civilisados da Europa uma das mais importantes e honrosas missões de que a historia póde fazer menção, tal como a de libertar esses mesmos povos da oppressão e tyrannia do imperador dos francezes. Entre o general inglez, fadado para ser o rival de Napoleão em saber militar e fortuna, e o mesmo Napoleão, muitas similhanças havia com relação ao rigorismo dos seus pensamentos, á sagacidade do seu genio, á solidez do seu juizo, e finalmente á promptidão e firmeza das suas decisões, depois de pesadas bem as circumstancias occorrentes.

Ambos estes homens raros e de extraordinarios feitos nasceram no anno de 1769, vindo sir Arthur Wellesley ao mundo em 1 de maio no castello de Dongaw, no condado de

Meath, na Irlanda, onde viviam seus paes, os antigos condes de Mornington, de quem era terceiro filho, e irmão do marquez de Wellesley e do cavalheiro W. W. Pole. Os seus primeiros estudos foram no collegio de Eton, onde se aperfeiçoou nos classicos; mas mostrando desde a sua juvenil idade uma decidida inclinação para as armas, seu pae lhe concedeu, depois da paz de 1783, ir a Angers, na França, para aprender os estudos militares, debaixo do celebre professor Pegnerol. No mesmo anno de 1783 recebeu elle a patente de alferes, tornando-se-lhe um incentivo para se mostrar mais assiduo nos seus estudos, aos quaes, bem como ao manejo das armas, se applicava com o maior desvelo. A sua promoção a major foi tão rapida, que dez annos depois da sua patente de alferes, contando apenas vinte e quatro annos de idade, occupava já este importante posto no exercito britannico, figurando como tal na empreza da bahia de Quiberon, d'onde depois passou aos Paizes Baixos, distinguindo-se lá em varias occasiões, de que lhe resultou a approvação dos seus superiores, e ser admirado por todo o exercito. Aos 3 de maio de 1796 foi promovido a tenente coronel para o regimento n.º 33, com o qual acompanhou para a India seu irmão primeiro, o conde de Mornington (depois marquez de Wellesley), quando foi despachado para governador geral de Bengala, e lá foi dentro em pouco tempo promovido a coronel para o seu dito regimento, e posteriormente nomeado governador de Seringapatão, depois que vencido foi o sultão de Mysore, o bem conhecido Tippoo-Saib. Em 1802 foi promovido ao posto de general de brigada, pouco antes da epocha que precedeu a guerra dos Marattas, durante a qual o brigadeiro Wellesley estabeleceu a sua reputação de grande general, cobrindo-se sempre de victoriosos e immarcesciveis louros em todas as operações que emprehendeu e batalhas em que entrou. Voltando á Europa, o brigadeiro Wellesley foi recebido em Londres com aquelle enthusiasmo que os seus talentos e brilhante conducta lhe attrahiram. Eleito membro do parlamento pela villa de Newport, no condado de Hant, desenvolveu na camara dos communs talentos politicos não menos brilhantes que os militares. Na defeza de seu irmão, con-

tra as imputações do partido descontente, brilhou pela sua eloquencia e força da sua argumentação. Aos 10 de agosto de 1806 casou com miss Packenham, da illustre familia de Longford. Tendo sido depois nomeado primeiro secretario do duque de Richmond, quando vice-rei da Irlanda, passou como tal a ter assento na camara do conselho privado de sua magestade britannica. D'aquella situação foi tirado para ser empregado na importante expedição de Copenhague, sendo elle um dos officiaes generaes, que ás ordens do general lord Cathcart deviam preencher as vistas do ministerio, sendo tambem elle o que por fim influiu na capitulação que sujeitou a capital da Dinamarca e a respectiva esquadra ás determinações da Gran-Bretanha. Em abril de 1808 recebeu a patente de tenente general, e portanto quasi ao mesmo tempo de ser encarregado de tomar o commando da expedição, destinada a auxiliar os patriotas portuguezes e hespanhoes na sua heroica empreza de libertarem a peninsula [1], devendo acrescentar-se

[1] O duque de Wellington, sir Arthur Wellesley, morreu por fim em Londres aos 14 de setembro de 1852, com oitenta e tres annos de idade, cinco mezes e treze dias, tendo logar as suas exequias a 18 de novembro do mesmo anno. Assistiram a este acto funebre, entre as mais altas personagens de Inglaterra, os generaes representantes dos exercitos de todas as mais nações da Europa, sendo o duque da Terceira o que n'elle foi symbolisar o exercito portuguez, ao qual se ordenou tomar luto nos dias 17, 18 e 19 do dito mez, por aviso do dia 10, publicado na ordem do dia do exercito n.º 65, do dia 12. A rainha de Inglaterra deu parte ao parlamento britannico do muito sentimento que tinha pela grande perda que a nação acabava de soffrer por similhante acontecimento, sendo votada pelo mesmo parlamento a somma de cem mil libras para as despezas do funeral e monumento que se lhe erigiu na igreja de S. Paulo, de Londres. Este homem celebre, quando entrou em Portugal para se unir ao exercito portuguez em abril de 1809, era apenas um dos tenentes generaes mais modernos do exercito britannico, e quando *ingratamente abandonou o nosso dito exercito em abril de 1814, para ir figurar em Paris, sem ao menos se despedir d'elle,* tinha pelo principe regente sido agraciado com a patente de marechal general e os titulos de conde do Vimeiro, marquez de Torres Vedras e duque da Victoria, com a pensão annual de 8:000$000 réis em duas vidas, pensão que hoje desfructa seu filho, o segundo duque de Wellington. Em Hespanha tinha os titulos de

que ninguem em Inglaterra accusou de parcialidade e favoritismo a nomeação que se tinha feito de Wellesley para similhante commando, quando ainda não contava quarenta annos de idade.

Apesar do que fica exposto, e da acertada nomeação de sir Arthur Wellesley, forçoso é confessar que o governo inglez fazia da revolução da Hespanha, e geralmente da situação da peninsula, uma idéa mais avantajada do que realmente devia fazer. Pensando que o paiz se achava convenientemente organisado para uma guerra, tal como foi a da peninsula, e crente no phrenetico enthusiasmo que por toda a parte se havia manifestado contra os francezes, teve nos primeiros tempos como segura a victoria, não attendendo aos immensos recursos de que Napoleão podia ainda dispor depois da paz de Tilsit. Ar-

marquez do Douro e duque de Cidade Rodrigo, com o senhorio da grande propriedade do reino de Granada, chamada *Sotto de Roma*, que havia sido sequestrada ao principe da Paz, e é uma das melhores propriedades de toda a Hespanha. Em Inglaterra era lord visconde de Wellington e duque do mesmo titulo, com a patente de feld-marechal, e uma larga doação nacional, etc. Era tambem feld-marechal dos exercitos austriacos, russianos, prussianos, etc., não fallando no sem numero de condecorações e honras com que o tinham brindado todos os governos da Europa. É muito provavel que não chegasse a este grande fastigio de poder e consideração europea, sem a concorrencia do exercito portuguez e os enormes sacrificios d'esta briosa nação, a quem elle tão indigna e ingratamente pagou todas as finezas e graças que lhe fez, entre as quaes merece especial menção o mimo da riquissima baixella de prata que o governo portuguez lhe offertou depois de concluida a guerra, como mais adiante veremos, mimo por que elle posteriormente mostrou ter sempre a mais alta estima, apresentando-a com o maior desvanecimento nos seus mais esplendidos jantares de côrte. Seja portanto como for, é innegavel que foi sem duvida alguma aos portuguezes que este grande general deveu originariamente todos os seus louros marciaes, a sua immortal fama, e as altas dignidades a que por fim subiu, por ter sido Portugal o principal theatro da sua gloria, e o bravo e valente exercito portuguez o executor fiel das suas concepções militares, submisso como sempre se mostrou a todas as suas ordens, que prompta e rigorosamente cumpriu em todos os annos da guerra da peninsula: tudo isto são verdades que todo o escriptor de boa fé jamais poderá negar, quer seja nacional, quer estrangeiro.

rastado por tão infeliz persuasão, franqueou abruptamente ás differentes juntas e auctoridades de Hespanha sommas enormes, tendo por verdadeiros os exagerados e seductores relatorios que se lhe enviaram, e que nenhuma confiança lhe deviam merecer. Guiando-se por conseguinte por elles, e talvez que tambem pelas suas proprias paixões e desejos, pensou que os exercitos hespanhoes eram tão numerosos e disciplinados como se precisava para tão grande e arriscada empreza; que os generaes francezes se achavam pela sua parte descontentes, e que até os seus mesmos soldados se apresentavam dispostos a revoltarem-se. Por outro lado é demonstrado pelos factos que o proprio ministro da guerra, lord Castlereagh, era aquelle que mais parecia não ter plano algum fixo, á vista das suas vacillações e até mesmo contradicção de ordens. Foi elle o que, em vez de concentrar todas as suas forças disponiveis, para com ellas descarregar um decisivo golpe onde mais vantajoso lhe fosse, bem pelo contrario havia-as dispersado, enviando o general Moore para a Suecia, regorgitando Gibraltar de soldados, e finalmente fazendo com a divisão de Spenser tentativas inuteis sobre Ceuta, Lisboa e Cadiz. Com tudo isto dava-se igualmente a inexperiencia do exercito britannico, e uma justa desconfiança da nação ingleza por aquelle tempo no feliz successo de uma luta continental com a França. Taes foram seguramente as causas das incertezas, e até mesmo repugnancia que o ministerio inglez manifestára em mandar para a peninsula um numeroso exercito seu. É o proprio Londonderry o que tambem pela sua parte confirma os receios que para isto houve, dizendo: «A não ser nas Indias, nós jamais tinhamos emprehendido uma longa e incessante guerra, pensando-se até que para assegurar o bom successo de uma campanha n'aquella remota região eram escusados grandes talentos. Alem d'isto julgava-se tambem que nem era prudente nem justo lançar-se no coração da Europa uma porção de tropas, desviadas do mar e privadas de toda a communicação com Inglaterra, podendo a todo o instante acharem-se compromettidas, ou por traição, ou por incuria». Infelizmente as tentativas que os inglezes até então tinham feito, todas ellas desastrosas,

abonavam estes receios, como se provava pela tomada de Toulon, abandonada quasi em seguida, bem como pelos desastres dos combates sustentados em França e no Texel.

Apesar do exposto, a expedição do commando de sir Arthur Wellesley saíu de Cork para Portugal, sem verdadeiro destino, no dia 12 de julho, compondo-se na primitiva unicamente de 9:000 homens, como já notámos, sem que sobre isto se consultasse previamente o ministro portuguez em Londres. Segundo as instrucções de lord Castlereagh, datadas de 30 de junho, era o mesmo Wellesley quem devia ter o commando effectivo; mas por outras instrucções, tambem com aquella data, dava-se ao general Spenser o direito de começar a seu arbitrio com as operações do sul, sem dependencia alguma do mesmo Wellesley, auctorisando-se igualmente o almirante Purvis a emprehender tambem por aquelle lado o que muito bem lhe parecesse, e até mesmo a dispor de uma parte das tropas de sir Arthur, se o julgasse conveniente. De tudo isto resultava que nenhum official de mar ou de terra podia bem saber quaes eram com verdade os seus devidos poderes, e a não se terem posteriormente modificado as ordens dadas pelo ministerio, poder-se-ía ter visto um almirante á testa da expedição de Cork. Para cumulo da desordem e confusão que em tudo isto houve, viu-se mais que posta a expedição em viagem, o mesmo Castlereagh deu a categoria de commandante da mesma expedição em quarto logar a sir Arthur Wellesley, tendo a de primeiro sir Hew Dalrymple, a de segundo sir Harry Burrard, e a de terceiro sir John Moore, que tendo sido mandado para o norte da Europa em soccorro do rei da Suecia com um exercito de 10:000 homens, abandonára a causa d'aquelle soberano, ou por lhe ter dispensado o auxilio que lhe levára, ou porque elle sir John Moore lh'o não quiz prestar por queixas que d'elle teve ou suppoz ter. Sir John Moore recebeu portanto ordem de se dirigir do Baltico para o meio dia da Europa, onde devia pôr-se debaixo das ordens de sir Harry Burrard, a fim de com elle marchar depois para Portugal. Por este modo dois homens desconhecidos, taes como Dalrymple e Burrárd, notoriamente dotados

de uma capacidade mediocre e sem experiencia alguma militar, foram antepostos a Wellesley e a Moore, que eram dois generaes de talentos já comprovados na guerra, devendo como taes merecer a confiança do governo. «Os motivos de uma tal conducta, diz o coronel Napier, não são tão occultos que possam escapar á investigação; mas como isto não pertence ao historiador, é bastante expor elle os effeitos da inveja, da traição, da manha e da baixeza, sem d'estes vicios fazer referencia áquelles a quem elles deshonram».

Deve porém notar-se que todo o referido succedeu já depois que no dia 12 de julho de 1808 saíra de Cork a expedição de sir Arthur Wellesley, o qual recebeu já em viagem um officio datado de 15 d'aquelle mez, em que lord Castlereagh lhe dizia o seguinte, quanto ao plano de campanha: «Os motivos que determinaram mandar um exercito tão consideravel para as costas de Portugal, são: 1.°, poder effeituar um ataque sobre o Tejo; 2.°, ter, alem do que é indispensavelmente necessario para esta operação, uma força addicional e disponivel que permitta enviar um destacamento para o sul, ou seja para proteger Cadiz, se esta cidade for ameaçada pelas tropas do general Dupont, ou seja para auxiliar os hespanhoes a submetterem estas mesmas tropas, se as circumstancias favorecerem uma tal operação, ou outra que se emprehenda. Convem a sua magestade que *o ataque sobre o Tejo seja considerado como o principal objecto que se tenha em vista*. Como todas as forças reunidas se devem elevar a 30:000 homens, *considera-se ter amplamente provido aos dois referidos objectos*. A justa distribuição do tempo e das forças, relativamente a Portugal e a Andaluzia, depende de circumstancias que só nos proprios logares se podem avaliar. Parece-me conveniente cumprir a segurança, dada pelo tenente general sir Hew Dalrymple, á junta suprema de Sevilha[1], segundo a auctorisação de um dos meus despachos, que a intenção de

[1] Napier diz que não houve similhante segurança, porque nem os despachos de Darlymple o dizem, nem a junta de Sevilha queria o auxilio das tropas britannicas.

sua magestade era empregar um corpo de 10:000 homens para cooperar por aquelle lado com os hespanhoes. Poder-se-ía, segundo creio, destacar este numero de tropas, sem prejudicar a operação principal, dirigida sobre o Tejo, e reforça-los ainda depois de nos termos assenhoreado da embocadura d'este rio; mas se antes da chegada de todas as tropas inglezas Cadiz se achar seriamente ameaçada, compete ao official commandante no Tejo destacar, em virtude da requisição que se lhe fizer, uma força sufficiente para pôr esta importante praça fóra de perigo immediato, *ainda quando isto faça suspender por algum tempo as operações sobre o Tejo*».

Vê-se portanto que por aquelle tempo a occupação de Cadiz era uma cousa que o ministerio inglez tinha muito particularmente em vista, sem se lembrar nem da inefficacia das tentativas de Spenser, para ali desembarcar com a sua divisão, nem das representações de sir Hew Dalrymple, declarando ter motivos para acreditar que a introducção das tropas inglezas n'aquella praça chamaria para ella a maior parte das tropas de Castaños, que por modo algum consentiria em similhante introducção, e nem finalmente de que uma tal medida daria materia lata a falsas interpretações da parte dos hespanhoes, inimigos da Gran-Bretanha, alem de paralysar por outro lado as operações que se intentavam fazer em Portugal. Felizmente Wellesley não se cingiu em rigor á ordem dada por Castlereagh, attenta a impossibilidade de se estabelecer com segurança n'uma cidade tal como Cadiz, onde por então os partidos se achavam em aberta hostilidade reciproca, e todos elles mal dispostos para com a Gran-Bretanha. Em tal caso pareceu-lhe pois preferivel organisar uma boa base de operações em Portugal sobre o flanco da linha dos francezes, e n'uma situação em que a esquadra ingleza facilmente podia soccorrer o exercito de terra. Todavia a sua empreza era ainda assim arriscada, e não pouco difficil a sua posição, poisque por aquelle tempo o exercito francez contava na peninsula pouco mais ou menos 120:000 homens, occupando todas as praças fortes de Portugal e uma grande parte das da Hespanha. Por outro lado o exercito inglez não subia por então a mais de 30:000 ho-

mens, disseminados como estavam em volta de Cadiz, sobre as costas de Portugal, na parte oriental da Inglaterra e na Mancha. Com isto dava-se mais a circumstancia d'este exercito não ter por si uma reserva, tendo aliás de manobrar n'uma linha dupla de operações. Os francezes pelo contrario tinham uma boa reserva em Bayonna, um systema de operações combinado pelo maior general da epocha, e um exercito de 400:000 soldados aguerridos, prompto a sustentar as tropas da peninsula, logoque as circumstancias o exigissem. «Felizmente, diz Napier, o plano do ministerio não foi seguido pelos generaes encarregados de o executar. Muitas causas se combinaram para similhante resultado: primeiramente a catastrophe de Baylen, que mallogrou as grandes combinações do imperador; em segundo logar o acaso que reuniu todas as divisões dispersas do exercito inglez; e em terceiro logar o decisivo vigor de sir Arthur Wellesley, que pondo de parte tão miseraveis projectos, conseguiu obter todas as vantagens que as más disposições do gabinete podiam ainda permittir».

Entretanto sir Arthur Wellesley, embarcando em Cork, como já se disse, no dia 12 de julho a bordo da nau *Donegal*, passou no dia 13 para bordo da fragata *Crocodillo*, e n'ella seguiu viagem para a Corunha, onde chegou a 20 do mesmo mez. Conferenciando ali com a respectiva junta governativa, por ella foi informado da desastrosa batalha do Rio Secco, em que os francezes, commandados por Bessières, tinham completamente derrotado no dia 14 os exercitos da Castella e da Galliza, commandados pelos generaes Cuesta e Blake. Apesar d'isto Wellesley, sondando a junta, para saber d'ella se queria alguma cousa do exercito do seu commando, a resposta que ella terminantemente lhe deu foi a de que não precisava do soccorro das suas tropas, mas que só queria ser fornecida o mais breve possivel de armas, munições e dinheiro. Á vista pois d'isto, no mesmo dia 20 lhe deu sir Wellesley 200:000 libras, requisitando immediatamente para Inglaterra as armas e munições pedidas. Alem do exposto a mesma junta exprimiu tambem o seu vivo desejo de que as tropas inglezas fossem empregadas em expulsar os francezes de Portugal, persuadida

de que os hespanhoes do norte e do meio dia da peninsula não alcançariam jamais vantagens decididas, independentemente uns dos outros, nem reunidos fariam grandes esforços para obrigarem os francezes a deixar a Hespanha, emquanto estes não fossem expulsos de Portugal, e as tropas inglezas n'este reino não ligassem as suas operações com as dos exercitos do norte e sul da mesma Hespanha. Finalmente a dita junta acrescentou mais que lhe parecia de vantagem que o desembarque das tropas inglezas se fizesse ao norte de Portugal, para que assim podessem marchar para a frente, aproveitando o auxilio das tropas portuguezas que o governo do Porto tinha reunido nas vizinhanças d'esta cidade. Vê-se por conseguinte que os hespanhoes queriam evidentemente subtrahir o seu paiz aos males que geralmente andam inherentes ás marchas e operações de um exercito estrangeiro em campanha; com isto reunia-se mais o louco e desmedido orgulho dos hespanhoes, a sua grande desconfiança na efficacia dos auxilios offerecidos, e finalmente os constantes desastres que as expedições britannicas haviam experimentado em todas as partes do continente da Europa. Sobre Portugal queriam portanto que pesasse aquelle onus, de que por este modo se livraram, habilitando-se aliás a recolher as vantagens. Wellesley fez-lhe inteiramente a vontade, deixando a Corunha no dia 22, para no dia seguinte se ir juntar á frota britannica que já por então se achava na altura do cabo *Finisterræ*.

Chegado que foi á esquadra, em breve a tornou a deixar, para se dirigir ao Porto, a fim de ir ali conferenciar com o bispo d'aquella diocese e os officiaes generaes, commandantes das tropas portuguezas. Esta conferencia teve logar no dia 24 de julho, e n'ella se assentou que 5:000 homens das referidas tropas marchassem contra o inimigo de concerto com Wellesley; que o remanescente que d'ellas ficasse, e que andava por 1:500 homens, reunido a um corpo hespanhol de outros 1:500, e a mais outro de 300, e aos paizanos portuguezes armados, deveria ficar uma parte nas vizinhanças do Porto, para defeza d'esta cidade, outra seria empregada no bloqueio de Almeida, e outra finalmente na defeza de Traz os

Montes, provincia que se suppunha ameaçada pelo exercito de Bessières, depois da sua victoria do Rio Secco. Em tudo isto concordou o bispo do Porto, promettendo-lhe de mais a mais todos os meios de transporte que para as suas tropas lhe fossem precisos, e até mesmo gado para fornecimento do exercito, promessas que depois não cumpriu. No dia 25 Wellesley tornou-se a reunir á frota, que novamente deixou durante a noite para ir conferenciar com o almirante sir Carlos Cotton em frente da embocadura do Tejo, depois de ter convindo com o capitão Malcolm, que a frota fosse conduzida para a bahia do Mondego. A conferencia com o almirante Cotton teve logar a 26, pela tarde, e como então se recebessem da Andaluzia officios de Spenser, e Wellesley julgasse que separados nada podiam fazer o seu e o exercito do referido Spenser, ordenou a este, no mesmo dia 26, que de prompto se fizesse de véla, e se lhe viesse reunir á costa de Portugal, junto á embocadura do Mondego, com os 5:000 homens do seu commando, sem embargo de terem já desembarcado no porto de Santa Maria, perto de Cadiz. Sir Carlos Cotton já por aquelle tempo havia proclamado aos portuguezes, convidando-os a que se unissem todos, para que pela sua energia e esforços, auxiliados pelos soccorros britannicos, podessem levar ao cabo a libertação da patria. No mesmo sentido lhes proclamou igualmente sir Arthur Wellesley, annunciando-lhes que sua magestade britannica, annuindo aos rogos de todos os portuguezes, lhes enviava um exercito em seu auxilio, competindo-lhes a elles fazerem o que estivesse ao seu alcance, pois tinham a defender não sómente a patria, mas igualmente suas mulheres e filhos[1]. Da conferencia entre o general e o almirante inglez resultou assentar-se que o desembarque das tropas britannicas se effeituasse junto á foz do Mondego, por se julgar impraticavel effeitua-lo junto á foz do Tejo, em Cascaes, ou perto do cabo da Roca, pelas difficuldades que para isto offerecia a marulhada do mar, o estado das fortalezas da barra, os promptos recursos que o inimigo tinha por si em Lisboa, e a natureza desfavoravel da costa.

[1] Veja os documentos n.os 27 e 28.

Tomado que foi o mencionado accordo, Wellesley deixou a esquadra em frente do Tejo no dia 27, indo-se no dia 30 reunir á frota dos seus transportes na altura do Mondego. Foi ali que pelos officios do seu governo, com data de 15 de julho, teve conhecimento de que iria ser reforçado, primeiramente por uma divisão de 5:000 homens, ás ordens dos brigadeiros generaes Ackland e Anstruther, que se achavam em Harwich e Ramsgate, reforço a que depois se seguiria o de mais 10:000, debaixo das ordens do tenente general sir John Moore. Após estas informações, outras lhe chegaram igualmente, em que se lhe participava que o cavalheiro sir Hew Dalrymple seria o primeiro commandante das forças destinadas a operarem em Hespanha e Portugal, o cavalheiro Harry Burrard o commandante em segundo, e que se no entanto se lhe reunisse ainda algum outro tenente general mais antigo, elle Wellesley deveria servir debaixo das suas ordens. Foi tambem então que o mesmo Wellesley foi informado da derrota do general Dupont em Baylen, succedida a 20 de julho, sendo as honras d'esta victoria dadas ao general Castaños. Com tão feliz circumstancia se reunia igualmente em Portugal a da sublevação de Evora e mais terras do Alemtejo, de que resultára ser mandado para aquella provincia a 27 de julho o general Loison com uma divisão de 6:000 para 7:000 homens, de que se desfalcou a guarnição de Lisboa, visto ser esta cidade o principal alvo da expedição ingleza, tendo por destino especial expulsar para fóra d'ella os francezes. Perdido pois o receio de que o desembarque das tropas inglezas nas proximidades da foz do Mondego podesse ser embaraçado por forças superiores francezas, Wellesley deu promptamente ordem para que se effeituasse, começando-se com elle em Lavos no primeiro dia de agosto. O vento de oeste, que soprava rijo, o marulho ou vagalhão do mar, que rebentava fortemente na praia, o escarpado da costa ao norte, perto de Buarcos, e os parceis ao sul, perto de Lavos, impacientavam grandemente o general Wellesley, pelas difficuldades que oppunham a fazer-se o desembarque com a rapidez desejada, poisque começando no citado dia 1 de agosto, só se effeituou na totalidade no

dia 5, em que tambem ali chegava o general Spenser, cujas tropas só nos dias 7 e 8 poderam igualmente desembarcar, por continuarem ainda os mesmos embaraços que ficam mencionados, apesar de serem muito aplanados pelos efficazes auxilios prestados pelas auctoridades do paiz, e particularmente pelos governadores de Coimbra e Pombal, que fizeram quanto humanamente lhes foi possivel para facilitar tanto os primeiros, como os segundos dos citados desembarques.

Wellesley não experimentou faltas de consideração, postoque a expedição viesse bem provida, como devia vir, destinando-se a um paiz invadido, inteiramente roubado, e privado de todos os recursos, como se achava Portugal, deploravel victima de todas quantas atrocidades n'elle quizeram praticar as tropas de Junot. Não admira pois que a chegada e a recepção dos inglezes fossem logo saudadas pelos patriotas portuguezes, não como fizeram os hespanhoes, expellindo-os promptamente do seu solo, mas recebendo-os como generosos libertadores, que os vinham de coração auxiliar na heroica empreza da restauração da patria. Possuido d'estes sentimentos, o governador de Pombal, Francisco Peregrino de Menezes, escreveu a Wellesley, offerecendo-lhe, em nome dos moradores de todo o seu districto, o seu dinheiro, os seus fructos, os seus transportes e as suas proprias pessoas, ao passo que elle como particular lhe offerecia igualmente os donativos da sua casa, acompanhados dos mais ardentes desejos que tinha de o poder obsequiar e servir. A esta carta respondeu o general inglez com outra datada de 2 de agosto. Os proprios negociantes de Coimbra tambem pela sua parte se distinguiram n'aquella occasião, offerecendo um refresco para o exercito britannico[1], offerta por que sir Arthur Wellesley se mostrou muito sensibilisado, dizendo-lhes, na data de 6 do dito mez: «Meus senhores, tive a honra de receber a vossa carta, participando-me a offerta de varios refrescos para uso da tropa que está debaixo do meu commando. Não posso deixar de aproveitar esta occasião de

[1] Este refresco foi acompanhado de uma carta, que constitue o documento n.º 28–A.

significar a profunda sensação que me causaram os sentimentos de lealdade para com o vosso soberano, e de amor para com a vossa patria, os quaes vos tem feito adoptar este meio de testemunhar a vossa satisfação, leaes negociantes da cidade de Coimbra, pela chegada do exercito inglez. Estou certo que este pelo seu procedimento merecerá sempre a vossa estima, e que com o seu soccorro a nação portugueza cedo poderá estabelecer o governo do seu antigo e respeitavel soberano».

Pela sua parte os generaes portuguezes, Bernardim Freire de Andrade e Manuel Pinto Bacellar, tambem não estavam ociosos em se moverem com as suas forças na direcção do sul, caminho de Lisboa. Por aquelle tempo uma grande parte do exercito do Porto achava-se já em Coimbra, onde alguns dos seus corpos se tinham organisado, expedindo-se ordens aos que ainda estavam para o norte para que em marcha rapida se dirigissem tambem para aquella cidade. Foi no dia 4 de agosto que ali foram entrar com grande contentamento do povo 130 soldados da cavallaria da guarda real da policia de Lisboa, que decidindo-se a abraçar a causa da revolução contra os francezes, poderam felizmente escapar-se da capital, e irem-se lá reunir ao exercito do Porto, constituindo para elle um precioso reforço, tão falto d'esta arma como effectivamente se achava[1]. Na mesma cidade de Coimbra foi tambem

[1] Este notavel sucesso teve logar pelo seguinte modo. No 1.º de agosto de 1808 alguns sargentos da cavallaria da guarda real da policia de Lisboa, Antonio Vieira, Francisco Eliziario de Carvalho, Thomás Pessoa, Joaquim Manuel Ferreira Pratas e Domingos José Teixeira; os furrieis Antonio José de Castro, Joaquim Antonio da Silveira e João Manuel, accordando-se com o porta-estandarte, Joaquim Miguel de Andrade, poderam reunir na parte occidental do Campo Grande uma consideravel porção de soldados e cavallos, em numero de 130, nas vistas de marcharem de lá para Coimbra, onde na tarde de 4 do referido mez de agosto poderam ir entrar sem contratempo algum, sendo recebidos com a maior aceitação da parte do povo e da tropa, que já ali se achava. D'este reforço se formou depois um esquadrão, composto de duas companhias, para as quaes se fizeram os seguintes despachos:

1.ª Companhia. Tenente commandante, Francisco Eliziario de Carvalho; alferes, Joaquim Manuel Ferreira Pratas e Domingos José Teixeira.

entrar no dia 5 o general Bernardim Freire de Andrade no meio do mais vivo enthusiasmo e phreneticos applausos, vendo-se por muitas vezes obrigado a parar pelo grande ajuntamento de pessoas que lhe tomavam a passagem, recebendo-o com vivas e estrondosas acclamações. A força de primeira linha que Bernardim Freire juntou em Coimbra montou a 7:618 homens, incluindo 500 de cavallaria montados e 1:000 desmontados. As milicias podiam elevar-se a 10:000 homens, e as ordenanças talvez a 15:000[1]. No mesmo dia 7 de agosto, em que as tropas inglezas começaram a atravessar o Mondego, foram Bernardim Freire e Manuel Pinto Bacellar a Montemór o Velho ter uma conferencia com sir Arthur Wellesley. N'ella se viu que os generaes portuguezes queriam que as tropas das duas nações deixassem o litoral e penetrassem no interior da Beira, allegando não só a abundancia de mantimentos que esta provincia forneceria aos dois exercitos, mas até a vantagem de expellirem Loison para fóra do Ribatejo, para onde já tinha vindo da provincia do Alemtejo, afugentando-o assim para a parte de Lisboa, a fim de por este modo se limpar de inimigos o paiz da retaguarda. Tambem por outro lado se viu que o general inglez não concordou n'este plano, não só porque o reprovava por inefficaz, como tambem pela extrema necessidade em que se julgou collocado de não poder abandonar a costa, tanto pelos soccorros e mantimentos que por meio d'ella tinha a receber de bordo da esquadra, como para que a ella se podesse recolher, se porventura experimentasse algum desastre. Firme pois n'este plano, Wellesley deu por esta occasião a Bernardim Freire 5:000 espingardas com as suas competentes munições, a fim de poder armar com ellas 5:000 dos seus sol-

2.ª Companhia. Tenente commandante, Joaquim Miguel de Andrade; alferes, Thomás Pessoa e Francisco Pedro Gambôa.

Quartel mestre, Antonio Vieira.

Porta-estandarte, João Manuel.

Os furrieis foram promovidos a sargentos.

[1] Assim o diz o *Correio braziliense*, anno de 1808, pag. 249, quanto ás milicias e ordenanças; e José Accursio das Neves na sua *Historia da invasão dos francezes*, quanto á primeira linha.

dados, que do Porto tinham marchado para Coimbra, armados sómente de paus, chuços e fouces, que deixaram n'esta ultima cidade para receberem as ditas espingardas. No dia 8 officiou elle a sir Harry Burrard, informando-o do estado das cousas em Portugal, bem como das circumstancias que o obrigavam a effeituar o desembarque das tropas inglezas ao norte d'este reino, e da marcha que tencionava seguir, depois de effeituado o referido desembarque[1].

No dia 10 largou a vanguarda do exercito inglez das margens do Mondego, dirigindo-se para Pombal, onde no dia 11 se reuniram os differentes corpos do referido exercito, o qual fez no dia 12 em Leiria a sua juncção com o exercito portuguez. N'esta cidade novas contestações se levantaram entre o general portuguez e o inglez, insistindo ambos nos seus anteriores planos de operações, allegando Bernardim Freire ao general inglez que, não se marchando sobre a Beira, não tinha pão para dar aos seus soldados, e querendo que o acompanhasse pelo litoral, forçoso era em tal caso que elle Wellesley lhe garantisse a subsistencia das suas tropas, para estas o poderem acompanhar nas suas operações. Com toda a rasão se negou a isto o general inglez, porque se um exercito portuguez não achava meios de se poder sustentar no seu proprio paiz, muito menos os poderia achar um exercito inglez, que pelo seu caracter de auxiliar devia ser sustentado á custa d'esse paiz que vinha libertar, em vez de ser elle quem sustentasse o exercito portuguez. Por conseguinte o pedido de Bernardim Freire foi um salutar aviso para que Wellesley acautelasse o sustento dos seus soldados, não lh'o desfalcando para o dar a quem rigorosamente lh'o devia dar a elle. Todavia, apesar das desintelligencias que por esta causa houve entre os dois generaes, a resposta dos soldados portuguezes, sempre exemplares do soffrimento, foi: *Pois bem, brigaremos sem pão*[2]. No meio d'este embate de opiniões diversas, Wel-

[1] Veja o documento n.º 26-A.

[2] N'uns folhetos que saíram em Lisboa contra o *Correio braziliense*, e que tinham por titulo *Reflexões sobre o Correio braziliense*, pretendeu-

lesley julgou por melhor dispensar o auxilio de Bernardim Freire, a quem sómente pediu lhe cedesse 1:660 homens, em que entravam 260 cavallos, sendo unicamente a esta força que podia garantir o sustento[1]. Deixando pois em Leiria o general portuguez com as suas tropas para vigiar as forças de Loison, que se achavam alem da serra de Minde, Wellesley marchou no dia 13 de Leiria para a Calvaria, chegando no dia 14 a Alcobaça, onde recebeu pão e cevada, desembarcados nas praias da Nazareth. O seu plano de campanha comprehendia portanto tres principaes objectos: 1.º, seguir sempre o litoral, não só para ter sempre livres as suas communicações com a esquadra, mas tambem para evitar diminuir a força do seu exercito, tirando d'elle numerosos destacamentos, de que em tal caso seria necessario priva-lo, para guardarem os armazens que teria de estabelecer á beiramar, e finalmente para favorecer o desembarque dos reforços que esperava lhe viessem em breve de Inglaterra; 2.º, ter as suas tropas sempre reunidas, para que podessem descarregar um duro golpe contra o inimigo, quando as circumstancias lh'o permittissem; 3.º, effeituar esse golpe o mais perto possivel da cidade de Lisboa, para que os negocios de Portugal fossem promptamente decididos. Quanto ao general Bernardim Freire, muitos votos de peso lhe condemnaram a sua conducta por aquella occasião, conducta que attribuiram ao seu muito receio de se ir bater em campo com os francezes, talvez que pelo pouco conceito que tambem fazia do auxilio e bravura das tropas inglezas, á vista dos constantes desastres que em differentes partes do continente da Europa tinham até então experimen-

se defender Bernardim Freire de Andrade, mostrando-se que a junta suprema do Porto lhe approvára a sua conducta, já por ter por fim a defeza das provincias do norte, e já para livrar Coimbra dos estragos com que Loison a ameaçava, segundo se dizia; mas a approvação da junta do Porto, como inteiramente leiga na materia, de pouca defeza serve ao general accusado, contra quem as censuras parecem colher inteiramente, como indica o officio de Wellesley, documento n.º 28.

[1] Foram perto de 2:600 homens as tropas portuguezas que se lhe aggregaram.

tado. O certo é que similhante conducta foi causa da desconsideração por que elle Bernardim Freire passou nas ulteriores negociações dos inglezes com os francezes, e do grande desaire por que tambem fez passar a nação portugueza[1].

Da villa de Alcobaça tinham-se retirado no dia 13 os generaes Delaborde e Thomiers com cousa de 6:000 homens, seguindo o caminho mais perto da costa do mar, e portanto dirigindo-se ás Caldas e Obidos. A sua estada em Alcobaça parecia ter tido unicamente por fim esperarem ali o general Loison, para de concurso com elle baterem os inglezes, derrota-los e marcharem depois contra o Porto. Felizmente a sorte das tropas inglezas foi outra, porque em vez de vencidas, foram victoriosas, e a sua victoria livrou felizmente aquella cidade dos horrores de que seria victima, se o mesmo Loison ali entrasse á força de armas. No dia 15 marchou sir Wellesley da villa de Alcobaça para a das Caldas, onde fez alto no dia 16, para tornar a receber os mantimentos que lhe vieram da Nazareth. Sir Arthur Wellesley tinha pela sua parte excellentes cartas militares das vizinhanças de Lisboa; com isto reunia-se igualmente o ter ardentes desejos de começar quanto antes com as operações activas n'um paiz cujas localidades lhe eram conhecidas; mas a inexperiencia da administração do exercito e a falta de cavallaria o obrigaram a ser muito circumspecto nos seus movimentos, já porque a insurreição, aindaque geral no paiz, pouco ou nenhum auxilio lhe podia dar, e já pela repugnancia que o general Bernardim Freire teve em o acompanhar, não só pelas rasões acima expostas, mas tambem pela sua natural timidez e irresolução, de que por mais de uma vez deu provas na sua carreira militar, circumstancia com que tambem se reuniu a timidez de expor o seu exercito a bater-se em campo com o dos francezes, pela disparidade de circumstancias entre um e outro. Emquanto

[1] *Correio braziliense*, vol. de 1808, pag. 324. Poisque tambem criminámos a conducta de Bernardim Freire, entendemos que por dever de imparcialidade temos de apresentar ao leitor a defeza d'este general, como alguns annos depois se viu no publico, sendo a dita defeza a que se comprehende no documento n.º 28-C.

pois Bernardim Freire se conservava em Leiria ainda no dia 17 de agosto, o brigadeiro Bacellar marchava com as suas tropas da Beira, e uma brigada auxiliar hespanhola, commandada pelo marquez de Valladares, ia por Castello Branco a Abrantes, onde entrára no mesmo dia 17, em consequencia do general Loison principiar a mover-se para Rio Maior, Alcoentre, etc., nas vistas de se reunir ao seu exercito. Pelo lado do sul do Tejo os patriotas, auxiliados pelo cruzeiro inglez, haviamse reunido em Alcacer do Sal, d'onde ameaçavam a guarnição de Setubal e os postos francezes que estavam na margem esquerda do mesmo Tejo em frente de Lisboa. No mesmo dia 17 Wellesley marchava para a Roliça com o seu exercito na força de 13:480 homens de infanteria e 470 cavallos, com 18 peças de artilheria, em que se comprehendia o reforço portuguez, commandado pelo coronel Nicolau Trant, reforço que ali se elevou a 2:592 individuos, entre infanteria e cavallaria, tendo deixado em Leiria, não só as suas bagagens, mas até mesmo as suas tendas com parte da sua artilheria.

Pelo que respeita a Junot, soubera elle no dia 2 de agosto do desembarque dos inglezes junto da Figueira. As suas forças, subindo a 26:000 homens [1], achavam-se por então consideravelmente dispersas: Loison com a sua divisão de uns 5:000 a 6:000 homens, com 40 cavallos e 6 peças de artilheria, ainda por aquelle tempo estava pelo Alemtejo, d'onde o mesmo Junot o mandou apressadamente retirar para Abrantes, como executou, indo entrar n'aquella praça no dia 9 de agosto, e no dia 11 em Thomar. Para libertar a guarnição de Setubal saiu de Lisboa no dia 11 o general Kellerman, que expulsando de Alcacer do Sal os sublevados portuguezes, reuniu a si todos os francezes, e com elles veiu para Almada, deixando uma pequena guarnição no castello de Palmella, computando-se em 2:000 homens a força do sul do Tejo, incluindo a da torre do Bugio. As praças de Elvas e Almeida absorviam uma guarnição de 2:500 homens. Na praça de Peniche havia uma guarnição de 1:000. O general Thomiers estava com a sua brigada nas vi-

[1] Segundo Thiebaut, Junot tinha, a 15 de julho de 1808, 26:533 homens e 3:274 cavallos.

zinhanças de Alcobaça, achando-se em Lisboa o resto do exercito francez. Aqui mesmo tinha elle de prover á segurança do Tejo. O general de brigada Graindorge foi destinado a commandar as forças da margem esquerda d'este rio. O regimento n.º 47 teve por incumbencia guarnecer a torre do Bugio, e os postos da Trafaria, alem das guardas que tambem tinha a dar para bordo dos navios onde estavam presos os soldados hespanhoes. O regimento n.º 66 foi mandado para o forte de Cascaes; a legião do meio dia para a torre de S. Julião; o regimento n.º 96 para Belem, Bom Successo e Ericeira; o regimento n.º 15 destinou-se para a guarnição de Lisboa e dos armazens de polvora de Beirolas; e finalmente um batalhão de deposito, na força de 1:200 homens, tirados de todo o exercito, empregou-se na guarnição do castello de S. Jorge, dando-se o commando de toda a cidade, e o de toda a defeza do Tejo, ao general de divisão Travot, que teve debaixo das suas ordens o general de brigada mr. d'Avril, governador do referido castello.

Em continuação das providencias tomadas foi o general Delaborde, que era o mais antigo dos generaes de divisão, e o de maior reputação do exercito de Junot, mandado ao encontro do exercito inglez, saindo de Lisboa no dia 6 de agosto, levando debaixo das suas ordens os generaes Thomiers e Brenier, com dois esquadrões do regimento n.º 26 de caçadores a cavallo e cinco peças de artilheria. O coronel Vincent[1], commandante dos engenheiros do exercito francez, seguiu a columna com os officiaes da sua arma, para reconhecer o paiz onde as tropas francezas tivessem de combater. Delaborde seguiu a estrada real de Villa Franca a Alcoentre, e Thomiers a de Torres Vedras a Obidos e Alcobaça. No dia 11 de agosto as avançadas francezas achavam-se na Batalha, entrando o general Loison n'este mesmo dia em Thomar. Com a approximação do exercito inglez Delaborde ladeou com a sua divisão para Alcobaça, d'onde retirou para Obidos no dia 12, quando soube que os exercitos portuguez e inglez se tinham reunido

[1] Não se deve confundir este com o coronel Bory de S. Vincent, que nunca veiu a Portugal.

em Leiria. De Obidos destacou o quarto regimento suisso para guarnecer Peniche. A 14 tomou posição para combate junto ao logar da Roliça, a uma legua para a retaguarda de Obidos, na direcção de Lisboa, postando um batalhão de vanguarda junto de um moinho, que lhe ficava para a esquerda de Arnoya, e destacando tambem tres companhias do regimento n.º 70 para o Bombarral, Cadaval e Segura, a fim de igar as suas operações com as do general Loison, que no dia 14, ou o mais tardar no dia 15, devia estar em Alcoentre. Das Caldas tinha o general Wellesley mandado para Obidos, a fim de explorar a estrada, quatro companhias de *riflemen*, que junto ao moinho lateral de Arnoya se foram lá encontrar com o batalhão da vanguarda franceza, que d'ali fôra repellido e se retirou, indo postar-se na frente do logar da Roliça, depois de ter occasionado aos inglezes a perda de 29 homens, em que entraram 21 prisioneiros ou extraviados. No dia 16 Wellesley mandára fazer alto para se assegurar das praias da Nazareth, d'onde lhe vieram os viveres de que precisava, e que o obrigaram a uma paralysação de movimentos, não obstante saber que n'esse dia se deveria reunir o general Loison com o general Delaborde.

Durante a marcha, que Wellesley trouxera desde a Figueira até ás Caldas, de toda a parte os povos lhe saíam ao encontro, para verem a chegada dos inglezes, a quem saudavam com as mais affectuosas acclamações e enthusiasmo, que bem depressa passou dos referidos povos para os moradores de Lisboa. Este facto da chegada dos inglezes fez inteiramente esquecer as desgraças de Evora com todas as mais de que o paiz tinha sido e estava sendo victima. Já desde o mez de julho, em que este acontecimento se esperava, se tornára frequente o apparecimento pelas esquinas de proclamações patrioticas, que durante a noite eram affixadas, não obstante as muitas diligencias que a policia franceza empregou para obstar a isto. Todavia Lisboa conservára-se tranquilla durante todo o tempo da insurreição das provincias, porque dominada por uma guarnição de 14:000 francezes, armados e municiados, nada com bom exito podia fazer contra elles o povo desarmado,

e com pouca ou nenhuma esperança de poder arranjar armas. O castello de S. Jorge, collocado no centro da capital, e os fortes das suas vizinhanças estavam igualmente guarnecidos por francezes. A nau *Vasco da Gama* e mais duas fragatas, alem de outras embarcações menores, achavam-se armadas no porto de Lisboa, constituidas em castellos fluctuantes com commandantes e tripulações francezas. Não existia deposito algum de armas, nem de munições de guerra, a que o povo podesse lançar mão, quando se insurreccionasse. As armas, que havia na fundição, tinham sido removidas para o castello de S. Jorge. As poucas que ficaram pelas mãos dos particulares, depois da requisição geral que os francezes d'ellas tinham feito, achavam-se desmanchadas, sem que podessem servir para uso algum em occasião repentina. Se portanto o grito insurreccional das provincias pôde n'ellas levantar-se e progredir, foi por se acharem desoccupadas de forças superiores inimigas, ou com insignificantes destacamentos, que com facilidade eram abafados pelo enorme peso dos revolucionarios. Alem d'isto a activa policia do intendente Lagarde vigiava em Lisboa com o maior ardor tudo quanto lhe dava motivos de suspeita. O mais pequeno indicio de amor da patria ella o reputava logo como crime, e os portuguezes honrados, em quem esse indicio de amor da patria se descobria, eram logo tratados como rebeldes e traidores.

Não deve porém omittir-se que ainda assim se organisou na capital uma associação pelas diligencias do octogenario José de Seabra da Silva [1], tendo por fim a expulsão dos francezes para fóra d'ella. Os seus membros haviam-se ligado entre si por meio de juramento, pelo qual promettiam empregar os seus communs esforços para a restauração da patria e a restituição do throno portuguez á familia real de Bragança. Muitos nobres, homens de fortuna, militares e ecclesiasticos, formavam parte d'esta associação, elevando-se todos os seus membros a mais de 300 pessoas. Entrando n'este avultado

[1] Assim o diz Foy, a pag. 277 da sua *Historia da guerra da peninsula.*

numero alguns officiaes da guarda real da policia, negociantes, e até mesmo individuos que exerciam funcções junto do governo de Junot, é muito provavel que os trabalhos de tal associação não fossem desconhecidos a este general, que bem longe de a perseguir, a tolerou, e talvez mesmo que como meio de obstar a qualquer verdadeira revolução, poisque o proprio instituidor, José de Seabra da Silva, era aquelle que se tinha como partidista francez, e que de bom grado havia prestado a Junot os serviços que d'elle lhe exigíra, tendo-se como seu conselheiro. Sendo o grande numero de individuos de que a associação se compunha o primeiro obstaculo que havia para a proficuidade dos seus respectivos trabalhos, assentou-se concentrar a sua direcção nas mãos de uma commissão, que se intitulou *Conselho conservador de Lisboa:* só este titulo indicava já por si bastante que de tal associação nullo seria o seu resultado, ou que as vistas dos conspiradores eram mais pacificas do que hostis, como o tempo effectivamente o demonstrou. «A commissão, diz o general Foy, pozse em relação com a esquadra ingleza, a esquadra russa, com os commandantes das tropas hespanholas, e mais tarde com os chefes da insurreição portugueza nas provincias. Os projectos ardentes, promptos a arrebentarem de um para outro dia, ideados por homens impacientes do jugo francez, e as combinações menos fogosas, que justificavam as disposições do paiz, tudo isto ía ter á commissão, *que pela sua parte paralysava tudo quanto não tinha preparado,* adaptando as conspirações parciaes á conspiração geral que pretendia dirigir. Todavia a conspiração geral, ardente em palavras e timida em acções, *marchava sempre á vista, e algumas vezes mesmo debaixo da influencia desapercebida do general francez.* Ella marchava lenta, com precaução, e n'uma palavra como convinha a pessoas ricas e de reputação, que tarde ou cedo queriam chegar ao seu fim, sem comprometter as suas pessoas, nem as suas cabeças[1]».

[1] Para se ver o descredito d'esta associação, bastará dizer que depois da expulsão dos francezes, em consequencia da batalha do Vimeiro, im-

Alem do exposto, o capitão de infanteria n.° 13, Verissimo Antonio Ferreira da Costa, tambem saiu a publico com um folheto de elogio aos seus serviços, dando-se como auctor de projectos de revolução em Lisboa contra os francezes[1]. Allegou aquelle official ter tido á sua disposição o corpo da policia, mediante a influencia do tenente Antonio de Padua; diz mais que o deposito da tropa portugueza e o seu commandante estavam igualmente com elle; que o engenheiro José Carlos de Figueiredo tinha levado o antigo corpo da brigada e a sua officialidade a abraçarem o grito da independencia, logoque apparecesse; que a artilheria n.° 1 estava nas mesmas disposições; que o celebre capitão Matheus, então inspector dos incendios, fornecia 3:000 aguadeiros, e trabalhava para aprompptar 8:000 chuços; e finalmente que não menos de 30:000 pessoas abraçariam o referido grito, e se apresentariam para receberem armas, as quaes se esperava poderem-lhes ser fornecidas. Reunia-se com tudo isto achar-se o general Loison fóra de Lisboa com 5:000 ou 6:000 homens, de que resultava não poder haver dentro d'ella mais que 6:000 ou 8:000 francezes. A guarnição do castello era apenas de 600 homens, e a sua entrada não era difficil, quando por meio de alguma surpreza se buscasse levar a effeito. Como é pois que Lisboa, no meio de taes circumstancias, ou o capitão Verissimo, e o denominado *Conselho conservador* se conservaram apathicos, sem nada absolutamente emprehenderem? O combate da Roliça devêra enthusiasmar muito os moradores de

primiu-se em Lisboa um pequeno folheto, mencionando o principio da associação, os planos que ella tinha, e uma grande lista dos nomes dos individuos que d'ella fizeram parte. A opinião publica não foi accorde em lhe ajuizar por bons os seus serviços, e até pessoas houve, mencionadas na lista impressa, que reclamaram por avisos na *Gazeta* contra a menção dos seus nomes, negando terem pertencido a similhante associação. Se pois se reputaram deshonrados em pertencerem a ella os que reclamaram, podemos bem suppor não ter ella sido muito honrosa aos associados.

[1] Este opusculo tem por titulo *Manifesto das diligencias e meios que se empregaram em Lisboa, relativos á restauração da liberdade patria.* Lisboa, na impressão regia, 1809.

Lisboa; mas, segundo se disse, não houve d'elle noticia. Pois então o *Conselho conservador* que fazia na capital, que nem ao menos tinha emissarios seus nas provincias, para lhe communicarem o que n'ellas se passava? Porque não mandou espias, logoque teve logar a rapida e extraordinaria saída de Junot, para saber a causa d'esta saída, e obrar em conformidade do que sobre tal assumpto colhesse? Mas a allegação da ignorancia do que se passou na Roliça não foi tanto assim, porque tendo ido o capitão Verissimo a bordo da esquadra ingleza, veiu de lá informado da derrota que n'aquelle ponto tivera o general Delaborde. Alem d'isto as proclamações de Wellesley e do almirante Cotton, lidas e profusamente espalhadas em Lisboa[1], tinham poderosamente concorrido para a fermentação da capital. O mesmo capitão Verissimo alardeia no seu folheto os trabalhos que empregou para revoltar Lisboa; mas esses trabalhos foram de tal ordem, que nem ao menos pôde conseguir sair para fóra d'ella com a gente com que pretendia ir-se reunir a Wellesley: as tentativas por elle feitas sobre este ponto foram logo sabidas pelo conde de Novion, que de prompto as communicou ao general Travot, o qual pela sua parte tomou as providencias que julgou adequadas, isto é, destacando cousa de 1:000 homens para a estrada que Verissimo pretendia seguir com a sua gente, vistoque o almirante inglez se não quiz compromettter a tomar parte activa no projectado movimento insurreccional. No Rato, itinerario para a estrada dos Arcos e Bemfica, que era a escolhida para irem a Cintra, Chelleiros e Mafra, e depois a Jorandil e Lourinhã, para se juntarem ao exercito inglez, achou Verissimo postados apenas uns 80 ou 100 francezes, os quaes por este facto lhe denotavam estarem já denunciados os seus projectos.

Mas dado e não concedido que a victoria da Roliça fosse ignorada em Lisboa, a do Vimeiro foi por tal modo sabida que mais de 20:000 pessoas acudiram por causa d'ella ao Rocio. Por que rasão se não aproveitaram os conjurados d'esta

[1] Veja o documento n.º 28.

circumstancia? Pelo medo que tiveram, disseram elles, de irem accender as paixões e vinganças do baixo povo, isto é, quando não havia elementos de revolta não a podiam fazer pelo mau exito que temiam, e quando houve esses elementos, o receio da empreza os affectou igualmente. Então como queriam fazer a revolução, senão queriam apoiar-se no povo? Ainda mais: foram os proprios conjurados os que trataram de reprimir a effervescencia e enthusiasmo do mesmo povo, que no dia immediato ao da noticia da victoria do Vimeiro estava já consideravelmente acalmado. Se portanto a effervescencia tinha desapparecido, se já não havia o receio das paixões e vinganças do povo, ou o dos incendios, das mortes e da anarchia, que no dia anterior receiavam, porque não lançaram então mãos á obra? Porque não fizeram n'essa occasião a revolta que lhes trazia a vantagem de Junot não tornar mais a entrar em Lisboa, a de fazerem prisioneiros todos os francezes que guarneciam esta cidade e as suas fortalezas, e finalmente a de não deverem sómente aos inglezes a libertação da capital? Seguramente os conjurados nenhuma vocação tinham para o desempenho da importante missão que tomaram a seu cargo. Não querendo portanto arriscar-se ás funestas consequencias do mau exito da empreza, entenderam por melhor não fazerem esforço algum de compromettimento para elles, porque todo o martyrio é doloroso, e não se quizeram expor ao martyrio. Quanto ao povo, esse vendo-se sem ter quem o dirigisse, ou o apoiasse nos seus bons desejos, tambem nada fez, talvez receioso de que a esquadra russa por um lado, e a artilheria do castello de S. Jorge por outro, destruissem a capital, segundo as promessas que Junot tinha feito contra o primeiro impulso de revolta que apparecesse, segundo se dizia.

Seja porém como for, diremos, quanto a Junot, que a sua posição, critica como realmente se tornára em Portugal desde o desastre de Dupont em Baylen, começou a ser consideravelmente perigosa desde o desembarque dos inglezes em Portugal. As tropas hespanholas e portuguezas, senhoras do Alemtejo, podiam facilmente apparecer em Almada e travar um conflicto com o general Graindorge, tornando-se um poderoso

incentivo para a sublevação de Lisboa. Á esquadra ingleza não lhe era difficil operar um desembarque parcial em Cascaes e ao sul do Tejo, auxiliando as operações das tropas insurreccionadas do Alemtejo. O exercito inglez, muito superior em numero ás tropas que o mesmo Junot podia apresentar em campo, estava já em marcha sobre a capital. As forças regulares portuguezas das provincias do norte, de accordo já com as inglezas, facilmente podiam vir sobre Villa Franca, e ameaçar seriamente Lisboa no primeiro encontro que entre si tivessem os exercitos francez e inglez. Os moradores da capital, dispostos, como se acaba de ver, a aproveitarem a primeira occasião favoravel para um rompimento patriotico, facilmente podiam levantar-se no mesmo momento em que viessem á mão os dois referidos exercitos. Mas o maior de todos os perigos para Junot era talvez aquelle em que se achava o general Loison. Desde que Wellesley entrára em Alcobaça, cortára inteiramente as communicações entre aquelle e o general Delaborde, e collocado o mesmo Wellesley entre as divisões de um e outro general francez, alguem pensou que, a virar-se contra Loison, desde que de Alcoentre marchára a reunir-se a Delaborde, facil lhe seria derrotar as suas forças, perseguidas como estavam sendo por quasi todos os lados, e voltar-se depois contra Delaborde, a quem tambem faria o mesmo. Entretanto Wellesley, não julgando prudente abandonar o litoral pelos reforços de gente e viveres que lhe vinham da esquadra, nada lhe importou com a divisão de Loison, cuidando só em se adiantar para Lisboa pela estrada da beiramar. Delaborde, pensando em lhe embaraçar a marcha, foi tomar posição nas alturas e desfiladeiros da Roliça e Columbeira, que para a parte da capital ficam por detrás da villa de Obidos. Por esta fórma póde o general francez disputar vagarosamente o terreno ao general inglez, ganhando assim o tempo de que precisava para se lhe reunirem os generaes Junot e Loison.

Pela sua parte Junot, que a todas as horas recebia participação dos movimentos do exercito, achava-se no theatro de S. Carlos na noite de 15 de agosto para festejar o anniversario de Napoleão, quando lhe veiu a noticia do consideravel

aperto a que Delaborde se achava reduzido, á vista da communicação que este lhe tinha enviado. Desde então resolveu sair de Lisboa, *não tanto por necessidade d'este passo, como para se certificar pessoalmente, dizia elle, do que vinha a ser o preconisado desembarque dos inglezes, que se dava como effeituado na Figueira, e que nada tinha adiantado, sem embargo de ter sido feito desde quinze dias.* A intenção de Junot era não estar ausente de Lisboa por muito tempo, postando-se de maneira que podesse ficar repartido entre a capital e o exercito, não só para ter mão em tudo por uma parte, como para dirigir por outra tudo quanto necessario fosse com a sua presença. Entretanto, como era bem de esperar, não se viu mais em Lisboa desde este momento que confusão e reboliço pelas hospedarias e casas particulares, onde os officiaes francezes estavam aboletados, procurando todos emmalar o fato e o mais que tinham. As secretarias encaixotaram tambem os seus papeis; as carruagens e cavallos apromptaram-se, as bestas das bagagens carregaram-se, e quando eram quatro horas e tres quartos da manhã de 16 de agosto tudo se poz em marcha para fóra de Lisboa, tendo tambem havido o cuidado de se constituir a nau *Vasco da Gama* em deposito geral de uma grande parte de roubos, que Junot, os seus generaes subalternos, e os differentes officiaes francezes tinham feito no paiz. As proprias escrevaninhas de prata da junta da fazenda da marinha e do conselho do almirantado não escaparam a esta ultima rapacidade franceza. Junot, receiando provavelmente algum levantamento em Lisboa, tirou com antecipação do deposito publico a enorme somma de 225:000 cruzados, alem da prata das igrejas, que mandára fundir em barras. Com este rico espolio, e todos os mais effeitos preciosos, se poz tambem em marcha, levando igualmente comsigo a caixa militar, que encerrava um milhão de francos. A força de reserva de que ía acompanhado consistia em 2:000 homens de infanteria, 600 cavallos e 10 peças de artilheria, com um parque de munições. Antes da sua saída Junot não se esqueceu de conter pelas ameaças o povo de Lisboa, dizendo-lhe n'uma proclamação: «Eu parto cheio de confiança em vós; eu conto

muito sobre todos os cidadãos, interessados na conservação da ordem publica, e estou persuadido de que ella será conservada. Considerae as desgraças que seguramente aconteceriam se esta formosa cidade obrigasse as minhas tropas a entrar n'ella com a força. Os soldados exasperados não poderiam conter-se, o ferro, o fogo, e todos os males da guerra, praticados em uma cidade tomada de assalto; o saque, a morte... Eis-aqui o que em taes circumstancias eu não poderia impedir. Eis-aqui o que vós attrahireis sobre vós: só a idéa me faz estremecer[1]».

Junot, saindo pela sua parte ao encontro do exercito inglez, não tinha esperança alguma de victoria; mas quando não desse este passo, quando porventura mostrasse irresolução ou timidez, não lhe era possivel impor em tal caso aos seus adversarios, isto é, nem lhe era possivel alcançar do general inglez as vantajosas condições de uma capitulação honrosa, como por fim alcançou, nem poder suster o impeto da ira popular, que de certo rebentaria entre a multidão da capital, dando logar aos mais perigosos excessos contra os invasores ao primeiro signal de fraqueza que n'elles visse. Eis-aqui pois como um combate, inutil n'um sentido, se lhe tornou indispensavel em outro, para se livrar dos povos e salvar a honra do exercito francez, que nove mezes antes se assenhoreára de Portugal por uma traição politica, para a qual se auxiliára com as tropas da Hespanha. Demorado na passagem do rio de Sacavem, por terem os seus moradores destruido a ponte, Junot chegou a Villa Franca de Xira mais tarde do que devia. D'ali partiu na manhã de 17 a juntar-se ao corpo do general Loison, que n'este mesmo dia foi encontrar perto de Otta, quando lenta e tardiamente vinha em marcha do Cercal. Era por então que as forças do general Delaborde se achavam em combate com as forças britannicas. Este general, que apenas tinha comsigo uns 6:000 homens, incluindo 500 de cavallaria e 5 peças de artilheria, julgando que se lhe reuniria pela noite o general Loison, resolveu-se a disputar effectivamente ao ge-

[1] Veja o documento n.º 29.

neral Wellesley a sua marcha para Lisboa na forte posição da Roliça, como já dissemos. A sua situação era n'uma eminencia, pela frente da qual corre uma grande planicie, constituindo um valle que começa nas Caldas, sendo fechado ao sul pelas montanhas que ligam as differentes collinas com que o valle se cerca pelo lado do nascente. A pouco mais de tres kilometros e meio distante das Caldas levanta-se no centro d'este valle a antiga villa de Obidos com o seu velho aqueducto de alvenaria, e o seu arruinado castello mourisco, sendo d'ali que um batalhão inimigo, que formava a sua vanguarda, se tinha já retirado, perseguido pelos inglezes, como já acima se viu.

Delaborde, collocado na Roliça, estabelecêra postos nas collinas dos dois lados do valle, bem como na planicie, pela frente do seu exercito, que se achava em posição ameaçadora nas alturas em face do dito logar da Roliça: a sua direita apoiava-se sobre umas collinas, e a sua esquerda sobre uma eminencia, onde havia um moinho de vento, ficando assim cobertas cinco ou seis passagens que ha pelas montanhas, que lhe estavam pela retaguarda. Wellesley, logoque saíu das Caldas, dividiu a vanguarda do seu exercito em tres columnas, mettendo apenas em fogo 3:000 ou 4:000 homens. A da extrema direita era commandada pelo coronel Trant, e n'ella entravam já 1:000 portuguezes com 50 cavallos: esta columna foi destinada a tornear a esquerda dos francezes, como praticou. A columna da esquerda ingleza, commandada pelo tenente general Fergusson, e que se compunha de 4:900 combatentes, em que entravam 20 cavallos portuguezes, marchou para as alturas de Obidos, com o fim de tornear os postos da direita do inimigo, effeituando a sua marcha n'este sentido. Finalmente a columna do centro, commandada pessoalmente por sir Arthur Wellesley, em que entrava a restante força portugueza, devia atacar a frente da posição da Roliça. Pelas sete horas da manhã do dia 17 de agosto marchavam todas as tres columnas de Wellesley ao logar do seu destino, por veredas e caminhos de difficil transito. Estas columnas levavam uma brigada de peças de calibre 9, e outra de calibre 6. Os postos do inimigo foram successivamente forçados. Para

a direita do valle destacou-se tambem uma brigada do commando do general Hill, sustentada pela cavallaria, a fim de atacar-se seriamente a esquerda dos francezes. Pela estrada larga marchava a mais força ou as brigadas de Fane e Nightingale com a artilheria, seguindo em reserva a brigada de Crawford. Tal foi a distribuição da tropa n'esta primeira estreia das armas luso-britannicas, que ía dar começo á famosa guerra da peninsula, e que assim abriu esse grande campo de gloria marcial de que se cobriram os exercitos alliados de Inglaterra e Portugal, e que igualmente ía abrir essa longa serie de desastres para as armas de Napoleão, desastres que por fim o derrubaram do throno imperial da França. As tropas luso-britannicas viam-se marchar lentamente, mas com ordem e regularidade, contra a posição dos francezes, reparando prompta e incessantemente as quebradas ou separações, que nas suas fileiras causavam os obstaculos do terreno. Este espectaculo affectava grandemente a imaginação dos combatentes, e sobretudo a dos soldados de Delaborde, até ali empregados sómente em combater massas de povo insurgido, que fugia ao primeiro revez.

Começando o combate, uma das brigadas do centro conseguiu formar-se na planicie em frente do inimigo, sendo convenientemente sustentada por um regimento de infanteria. Duas outras brigadas avançaram então á posição dos francezes na Roliça, quando já a infanteria portugueza se achava na pequena povoação de S. Mamede, á sua esquerda, e os caçadores de uma das brigadas do centro sobre as collinas, á sua direita. Desde então Delaborde julgou dever abandonar a defeza da sua posição principal na Roliça, que está por diante da Columbeira, onde tomou segunda posição, retirando-se da planicie pelos caminhos das montanhas, e na melhor ordem. Seguiu-se depois o ataque d'esta segunda posição, e ainda depois a de uma terceira na Zambujeira dos Carros. Os differentes caminhos acommetteram-se com denodo, incumbindo-se á infanteria portugueza o marchar por um d'aquelles que ficavam á direita do exercito atacante. Todos os ditos caminhos eram de difficil accesso, sendo alguns d'elles susten-

tados com muita bizarria e denodo. O inimigo defendeu-se galhardamente bem, sendo n'este encontro que o exercito luso-britannico teve a maior perda, contando-se entre os mortos o tenente coronel Lake, que commandava o ataque. Expulsos os francezes de todas as posições, por elles tomadas nos caminhos das montanhas, os atacantes poderam finalmente ganhar o cume d'ellas, onde triumphantes plantaram o estandarte da victoria, e viram mais desafogados a retirada dos vencidos, depois de quatro boas horas de fogo. Postoque o exercito luso-britannico fosse, numericamente fallando, muito superior ao francez, todavia a tropa que entrou em combate não excedeu a do inimigo. Tal foi o resultado do primeiro encontro que as armas dos alliados tiveram com as do exercito francez, durante a memoravel guerra da peninsula, encontro em que os inglezes perderam 479 homens, entre mortos, feridos e extraviados. No meio de tudo isto forçoso é dizer que os atacantes conheciam mal o terreno que pisavam, e acommettendo muito cedo de frente a posição do moinho que lhes ficava pela sua direita, perderam muita gente no ataque, competindo aliás aos portuguezes a gloria de serem elles os primeiros que do referido moinho se apossaram. Se Wellesley empenhasse no centro com menos franqueza as suas tropas, para dar tempo ás columnas, que manobravam sobre os flancos francezes, a tornearem as respectivas posições inimigas, Delaborde ver-se-ia obrigado a uma prompta retirada para evitar o ser por toda a parte carregado pelos inglezes. Entretanto nem Loison, nem Junot appareciam em soccorro dos atacados, e Delaborde, que mal podia com tão poucas forças fazer face ás do seu adversario, manobrando com muita habilidade, e tirando toda a possivel vantagem das suas posições, vendeu caro ao vencedor o terreno, que por fim lhe abandonou, cobrindo de não pouca gloria as forças do seu commando, as quaes tão valorosamente combateram contra um inimigo disciplinado. Os francezes retiraram em boa ordem, perdendo todas as suas posições, bagagens, munições de guerra e de bóca, 600 homens, entre mortos e feridos, entrando no numero d'estes o general Delaborde, e 3 peças de artilheria,

que como primeiro padrão da gloria militar do general Wellesley lhe ficaram nas mãos[1].

[1] Mr. Thiers, no liv. 31.º da sua *Historia do consulado e do imperio*, quando trata dos negocios de Baylen, diz que as forças do general Delaborde, oppostas na Roliça a sir Arthur Wellesley, eram de 3:000 homens apenas, e que os francezes, attentos e resolutos, ali esperavam os 14:000 ou 15:000 inglezes, apesar da sua inferioridade numerica ser na rasão de 1 contra 5. Affirma pela sua parte sir Arthur Wellesley, no seu officio para lord Castlereagh, datado de Villa Verde aos 17 de agosto de 1808, e portanto escripto no mesmo dia do combate da Roliça, que a força debaixo do commando do general Delaborde era n'aquelle dia de 6:000 homens, asserção que o coronel Napier igualmente confirma na sua *Historia da guerra da peninsula*. Todavia o general Delaborde tambem pela sua parte diz que não tinha similhante numero, mas não diz que fosse só de 3:000 homens a força de que dispunha. No meio d'esta discrepancia de affirmativas, decidimo-nos pelas asserções dos inglezes, porque emfim é tão geral e constante a falta de verdade nos francezes, particularmente em pontos que podem ter relação com as glorias e grandezas da França, que nos parece havermos menos de errar, mentindo com os inglezes, do que fallando verdade com os francezes. O mesmo sir Arthur Wellesley fez honra á valorosa defeza do posto que o inimigo tinha occupado, e diz que depois de ter tomado com os regimentos n.os 9 e 22 as gargantas dos desfiladeiros, e de se ter esforçado por coroar os seus cumes com as suas tropas, foi repentinamente atacado, e que por algum tempo não póde conduzir tropas e artilheria com sufficiente celeridade para o impedir de tirar partido dos seus ataques. O exercito inglez, tendo desembarcado poucos dias antes do combate, devia seguramente, com relação ao seu adversario, achar-se bastantemente desprovido de meios para poder transportar a sua artilheria. As noticias officiaes, tanto com relação á parte militar, como á parte politica, todas possuidas pelo historiador Thiers, deviam mostrar-lhe que o caso era que sir Arthur Wellesley tinha-se visto na necessidade de deixar na sua retaguarda em Leiria parte da artilheria pertencente ao seu exercito, sendo a isto obrigado pela falta de meios de transporte (cavallos, muares, etc.). Era esta a difficuldade referida no relatorio de 17 de agosto, dirigido por sir Arthur Wellesley ao secretario d'estado, e não a difficuldade de pôr as tropas em marcha com a conveniente celeridade, como mr. Thiers inculca na sua relação. Diz elle que o general Delaborde levou todos os seus feridos; mas deixa de dizer-nos que tres das suas peças de artilheria ficaram na mão dos inglezes, o que prova má fé da parte do escriptor francez. A perda soffrida pelo exercito britannico no combate da Roliça foi de 70 mortos, 4 dos quaes eram officiaes; 335 feridos, 39 dos quaes eram officiaes; e 74 ex-

A noticia da derrota de Delaborde, ganhando Lisboa no dia 20, havia sobremaneira alegrado todos os portuguezes interessados na libertação da patria, e foi para lhes contrariar essa sua grande alegria que o intendente Lagarde mandou affixar a seguinte carta, apocripha, como então correu, dando-a como recebida do general Junot, carta em que todavia poucos ou nenhuns acreditaram. «*Noticias officiaes do exercito.— Torres Vedras, 19 de agosto de 1808.*—Sr. intendente geral da policia. Um corpo de 2:000 homens do general Delaborde teve antes de hontem uma acção com o exercito inglez. Esta acção durou cinco horas, sem que as minhas tropas recuassem um passo. De tarde e durante a noite o general Delaborde veiu tomar uma posição, conforme eu lhe havia ordenado, para nos podermos juntar. Com effeito nós nos unimos hontem á noite. O inimigo está em aperto. Ámanhã o hei de atacar, e espero que lhe saberemos fazer ver quanto nós podemos. Ahi haverão sem duvida mil boatos ridiculos: não deis credito porém senão ao que eu vos escrever. Alguns prisioneiros feitos esta manhã me asseguraram que o 6.º e 19.º regimento inglezes foram destruidos. O coronel d'este ultimo regimento foi morto, assim como uma grande parte dos seus officiaes: o major e seis officiaes foram prisioneiros. Tenho a honra de vos saudar. (Assignado)=*Duque de Abrantes.* Por copia conforme ao original. O conselheiro do governo, intendente geral da policia do reino de Portugal, *P. Lagarde*».

O leitor já viu quanto contrarios foram, ao que tão falsa e impudentemente assim se fazia correr no publico, os resultados do combate da Roliça, sendo em consequencia dos desastres n'elle experimentados pelo general Delaborde que elle se queixou altamente em Runa, para onde se retirára, da inex-

traviados, 40 dos quaes eram officiaes. Eram estes os 1:200 ou 1:500 homens, que Thiers diz terem sido mortos ou feridos pelo general Delaborde: nova prova de má fé da parte do escriptor francez. Tendo consultado o general Foy sobre este ponto, não achâmos n'elle fixado qual fosse o numero de combatentes que o general Delaborde teve á sua disposição no combate da Roliça; mas confessa que a perda dos francezes, entre mortos e feridos, andou pela quarta parte da sua força.

plicavel demora do general Loison, que sempre tão distincto nos seus actos da mais vandalica barbaridade contra os portuguezes, não pareceu n'esta occasião ter muito a peito approximar-se ao logar, onde em vez de grupos informes de povo armado, que tão cruelmente matára em Alpedrinha, Evora e outras mais terras, achava então pela sua frente tropas regulares e tão habilmente commandadas. Loison, tendo no dia 11 de agosto partido de Abrantes, para n'esse dia ir pernoitar a Thomar, fez sobre esta cidade um movimento sem fim justificado: o seu dever era marchar direito a Leiria ou Alcobaça, para quanto antes, e o mais activamente possivel, incommodar o seu adversario. Todavia vindo no dia 12 a Torres Novas, gastando assim um dia para fazer tres leguas de jornada, foi no dia 13 a Santarem, onde se demorou até 15, demora bem inexplicavel no meio de tão criticas e urgentes circumstancias, deixando n'aquella villa a legião hanoveriana, que melhor era ter deixado em Abrantes, onde ficou um hospital francez sem protecção. No dia 16 marchou para Alcoentre, indo no dia 17 ao Cercal, e depois a Otta, onde se juntou a Junot, como fica dito, ouvindo ali já ambos o estrondo da artilheria da Roliça. Se em vez da referida demora, Loison fosse no dia 11 á Gollegã, no dia 12 a Santarem, onde podia dar ás suas tropas um dia de descanso, entraria no dia 14 em Alcoentre, e no dia 15 no Cercal, indo no dia 16 á Roliça. Por este modo se teria elle juntado ao general Delaborde na vespera do combate de 17, juncção que seria da maior vantagem possivel para a sua causa. Pela sua parte sir Arthur Wellesley soube, depois de concluida a acção, que Loison se achava no Bombarral, que lhe ficava sómente a umas duas leguas de distancia. Em similhante circumstancia podia bem marchar sobre elle, e obriga-lo a uma acção em que não podia deixar de o derrotar, acção que talvez chamasse ao conflicto o general Delaborde, que igualmente podia derrotar, attenta a superioridade das suas forças, o que desde logo decidiria a campanha. Todavia não o fez assim. Durante a noite de 17 tomou uma posição diagonal áquella que acabava de forçar, apoiando a sua esquerda n'uma altura perto do campo

da batalha, e cobrindo com a sua direita a estrada da Lourinhã. O seu centro ficou em Villa Verde. No dia 18 marchou para a Lourinhã, indo Loison a Torres Vedras n'este mesmo dia, ao passo que a reserva franceza se achava no Cercal e outros mais logares, mettendo-se assim muitas leguas de permeio entre a testa e a cauda do exercito francez, circumstancia que a qualquer partido das tropas inglezas facilitava o destroço completo da dita reserva, podendo, sem disparar um só tiro, assenhorear-se das parelhas de artilheria, da caixa militar e thesouros de Junot, dos viveres, e tudo mais[1].

Sir Wellesley convergia para a Lourinhã, por saber que as divisões do general Anstruther e Ackland se achavam á vista da costa, alem de uma consideravel frota de navios carregados de provisões, e como aquellas paragens são bastante perigosas, julgou-se obrigado a proteger o desembarque dos recem-chegados, indo para este fim no dia 19 tomar posição no logar do Vimeiro, emquanto o dito desembarque se effeituava a uma legua de distancia do referido logar, na pequena bahia ou sitio do *Porto Novo*, junto a Maceira, onde desemboca uma ribeira ou pequeno rio chamado Alcobrichel. No Vimeiro o campo de Wellesley era formado pela seguinte maneira: a sua ala esquerda achava-se postada na capella do referido logar, tendo a direita na praia da Maceira. Na ponta d'esta ala achava-se ancorada uma fragata de guerra e uns trinta navios de transporte com barcaças fóra. No dia 20 desembarcára a brigada do general Anstruther, que se uniu ao exercito de Wellesley na força de 2:400 homens, e de tarde chegou á Maceira o tenente general sir Harry Burrard. Aos 21 pela manhã cedo desembarcou e se ajuntou ao exercito inglez a brigada do general Ackland, na força de 1:750 homens. Junot achava-se

[1] Assim o diz Foy na sua *Historia da guerra da peninsula:* esta demasiada prudencia de Wellesley pinta bem o receio de que ainda por então se achava possuido em medir as suas com as armas dos francezes. Wellesley propunha-se a marchar sobre Torres Vedras, mas recebendo a noticia da chegada das tropas do general Anstruther, e julgando serlhe vantajoso esperar por ellas, marchou para a Lourinhã, nas vistas de proteger o seu desembarque.

pelas alturas de Otta, onde se juntára com Loison no dia 17 de agosto, e tendo a noticia da derrota dos seus na Roliça, propoz-se a i-los rapidamente desaffrontar com o grosso do seu exercito. Atravessando as alturas que d'ali vão até Torres Vedras (marcha para que offereceu uma gratificação de 120 réis por legua a cada praça de pret), chegou por fim áquella villa pelas tres horas da tarde do dia 18 de agosto, rodeado de quasi todos os seus generaes e de uma forte escolta de cavallaria, que se dividiu e occupou logo todas as entradas da terra, não se permittindo que d'ella saísse pessoa alguma, quando não apresentasse guia ou passaporte do governador da praça, cujas funcções eram então desempenhadas pelo chefe dos *gendarmes*. Para a sustentação do exercito francez pozeram-se logo em pratica as mais violentas e instantes requisições para a entrega dos generos de que precisava, recorrendo-se para este fim ao meio de pregões, em que com pena de morte e incendio das suas respectivas casas se ameaçavam os habitantes que a taes requisições se subtrahissem. Pela tarde do dia 19 saíu o mesmo Junot pela estrada da Lourinhã com os seus ajudantes de ordens e todos os seus generaes, em cujo numero se contava igualmente o proprio Delaborde, que se lhe tinha já reunido, tendo esta sua marcha por fim observar a posição do exercito inglez, que por então se achava no Vimeiro. Na tarde do dia 20 convocou os generaes a conselho, de que resultou pôr logo em marcha o seu exercito pelas cinco horas, seguindo a mesma estrada da Lourinhã, sendo na manhã do mesmo dia 20 que alguns dos seus soldados foram roubar o convento dos religiosos arrabidos do Barro, chegando ao excesso de arrombarem o sacrario, e lançarem mão dos vasos sagrados, espalhando pelo pavimento da capella mór as sagradas formulas. Emquanto tal sacrilegio se praticava, Junot tinha mandado matar dois desconhecidos mendigos, um dos quaes era um hespanhol idoso, e o outro um asiatico coxo, sendo ambos elles presos por suspeitos de espiões. Alem d'elles, houve um outro miseravel, homem quasi cego e residente na villa, que por fortuna sua escapou a uma igual sorte por ter desafogadamente fallado em sua defeza o desembar-

gador vigario da vara, que por expressa ordem de Junot fôra chamado para interrogar os presos e depor da sua conducta, devendo ao mesmo tempo ser espectador da injusta e barbara morte que aquelles infelizes tiveram, sem que ao menos fossem convencidos do crime que se lhes imputou, nem se lhes permittisse confissão e sacramento [1].

[1] Assim se lê na *Descripção historica e economica da villa de Torres Vedras*, de Manuel Agostinho Madeira Torres, a pag. 173 da 2.ª edição. Coimbra, anno de 1862. Entretanto o historiador Napier tem por exageradas estas e outras que taes crueldades, attribuidas pelos portuguezes ao exercito francez, parecendo assim desconhecer até mesmo o que o proprio lord Wellington participou para o seu governo sobre este ponto, e designadamente no officio por elle dirigido a lord Castlereagh, em 18 de maio de 1809, no qual diz o seguinte: «A estrada de Penafiel a Montalegre está cheia de ossadas de cavallos e machos, assim como de soldados francezes que têem sido mortos pelos paizanos, antes da nossa vanguarda os poder salvar. Esta ultima circumstancia é o effeito natural d'esta especie de guerra que o inimigo fez no paiz. Os seus soldados roubaram e mataram os paizanos, *segundo a sua phantasia, e muitas pessoas vi eu penduradas nos troncos das arvores por um e outro lado da estrada*, não havendo para justificar tal tratamento, segundo me disseram, senão o mostrarem-se contrarios á invasão dos francezes e á usurpação do governo do seu paiz. O caminho seguido por elles manifestava-se pelo fumo das aldeias a que tinham lançado o fogo». Muitos outros testemunhos ha das grandes crueldades que os mesmos francezes praticaram para com os portuguezes. Já vimos os assassinios das Caldas da Rainha e a terrivel severidade com que o general Margaron tratou os moradores de Leiria, quando depois da sua revolta os foi submetter de novo ao jugo francez, tornando-se mais que todos distincto sobre estes pontos de crueldade o general Loison pelo que praticou em Evora em 29 de julho de 1808, entregando-a ao saque de uma soldadesca desenfreada, a quem, em vez de reprimir, excitou a todos os horrores que lá se praticaram, vendo-se expostos a toda a ordem de insulto e tormento homens, mulheres, velhos e creanças, mas sobre tudo os padres, que por fim foram mortos. Na Atalaia o nome de Loison não ficou menos celebre pelas suas atrocidades. A paginas 34 do primeiro volume da traducção franceza da *Historia* de John Jones faz-se referencia a similhantes successos, e postoque uma nota do editor, que se lê a paginas 35, tenha por exagerada a descripção d'elles, diz todavia: «Mas desgraçadamente não se póde duvidar das vexações e crueldades commettidas em Portugal, nem de que o mesmo espirito que presidíra ás devastações da Vendée deixasse de dirigir

Com relação ao nosso exercito deve igualmente saber-se que informado por aquelle tempo o general Bernardim Freire de Andrade da marcha que Loison trouxera para Rio Maior, e bem assim de que a praça de Abrantes caíra no dia 17 em poder de uma multidão de povo insurgido, tendo por commandante o capitão de cavallaria, Manuel de Castro Correia de Lacerda, e o juiz de fóra da Certã, expediu ordem ao brigadeiro Bacellar, para que com a sua columna se adiantasse

tambem a pilhagem e a carniceria de Portugal». Todas as scenas de horror da cidade de Evora se repetiram depois no Porto, quando o marechal Soult n'ella entrou em 1809, redobrando ainda mais de gravidade similhantes scenas na Beira e Extremadura, por occasião da invasão do exercito de Massena em 1810 e 1811, o que o proprio chefe de batalhão, mr. Guingret, testifica na sua *Relação das campanhas* do referido exercito, dizendo: «As mulheres e as raparigas achadas nas grutas das montanhas eram obrigadas a saciar as paixões mais desenfreadas... Nas crises em que o nosso exercito se achava as leis repressivas, os regulamentos de policia e da disciplina tinham caido em desuso; nada mais se punia que a insubordinação, e ainda assim algumas vezes se notava condemnavel indulgencia... Os paizanos eram postos a tratos para se saber d'elles onde estavam objectos escondidos... O mal era tamanho, que os nossos soldados tornaram-se insensiveis e crueis». O mesmo duque de Ragusa tambem sobre isto nos diz: «Durante a estada do exercito de Massena em Santarem formaram-se destacamentos de homens armados e sem armas para explorarem o paiz e roubarem tudo quanto n'elle encontravam. Deparando com algum portuguez, apanhavam-n'o e punham-n'o em tortura para d'elle obterem as indicações e revelações dos logares onde estavam escondidas as subsistencias. Pendura-lo *até o fazerem vermelho* era a primeira ameaça, a que se seguia pendurarem-n'o depois *até ao azul*, vindo por fim a morte». A retirada de Massena de Santarem para a fronteira foi igualmente acompanhada de toda a ordem de horror e devastação, de que foram victimas Alcobaça, Leiria, Batalha, Redinha, Condeixa, Miranda do Corvo e Guarda, pois foi do systema do mesmo Massena lançar o fogo ás terras por onde passava o seu exercito, para por este meio cobrir a retirada que fez até á Guarda, affirmando lord Wellington sobre este ponto ao seu governo, em officio de 14 de março de 1811, que a conducta dos francezes durante tal retirada *foi marcada por actos de uma barbaria raras vezes igualada e nunca excedida*. O que tambem praticaram em Hespanha não foi somenos ao que se viu em Portugal, como o testifica Toreno no tomo 1.º da sua *Historia*, pag. 215, 321 a 322, e 353, e no tomo 2.º, pag. 217, e 254 a 255.

até Santarem. No dia 18 saiu o mesmo Bernardim Freire de Leiria para Alcobaça, a fim de se ir reunir ao exercito inglez. De Alcobaça se dirigiu depois para a villa das Caldas no dia 19, onde pernoitára, recebendo ali uma carta do general Wellesley, datada do dia anterior, para que quanto antes se fosse juntar ao seu exercito. Mas elle, em vez de assim o cumprir, não passou de Obidos no dia 20, allegando ter a sua demora provindo de um rebate que houvera na noite em que ficára nas Caldas, rebate que obrigou as tropas a estarem sem comer sobre as armas até pela manhã, allegação que, quando verdadeira, não explica ainda assim adequadamente a causa por que no dia 20 andou apenas tres quartos de legua, que tanta é a distancia que vae das Caldas a Obidos. Este facto é mais outra prova de que Bernardim Freire se achava consideravelmente preoccupado em se approximar do exercito francez. Na noite do mesmo dia 20 recebeu elle uma outra carta de Wellesley, escripta no mesmo dia 20, participando-lhe que o inimigo se achava ainda em força em Torres Vedras, e que elle Wellesley ia seguir o caminho de Mafra; que o mesmo inimigo naturalmente marcharia pelo de Torres Vedras para Lisboa, e que n'este caso deveria o exercito portuguez dar tempo a que os francezes estivessem um pouco afastados dos inglezes. A necessidade pois de fazer observar a nova direcção e marcha dos mesmos francezes, conforme a mencionada insinuação do general Wellesley, a allegada fadiga da sua tropa e das bestas do parque, e finalmente a reunião de dois batalhões de granadeiros e caçadores de Traz os Montes que se esperavam no dia 21, não passando da Lourinhã no dia 22[1], foi o que deu causa a não poder o seu exercito tomar parte alguma na batalha, que se achava imminente entre

[1] Estas rasões são as que se acham expostas na defeza de Bernardim Freire, a que já atrás nos referimos: se são exactas não o sabemos, nem é facil sabe-lo hoje; mas é um facto que este general, ou com motivo justo ou sem elle, tambem não assistiu com o seu exercito á batalha do Vimeiro, sendo muito de suppor, á vista dos antecedentes, que a verdadeira causa d'isto fosse o receio de se bater com os francezes, e a sua pouca confiança nos inglezes.

os inglezes e os francezes, distantes como estavam uns dos outros quasi quinze kilometros, que tanto é o espaço que vae de Torres Vedras ao local do Vimeiro.

Segundo os calculos do general Foy, o exercito francez, que a 15 de julho de 1808 contava 26:000 homens, mal podia apresentar em 20 de agosto seguinte 10:000 homens seguros em campo de batalha, o que nos não parece exacto [1]. As marchas do mez de julho, continua ainda o general Foy, tinham-lhe feito perder, ou mandar para os hospitaes, perto de 3:000 homens. Nas guarnições de Elvas, Palmella, Peniche, Santarem e Almeida, achavam-se empregados 5:600 homens. Em Lisboa ficaram 2:400; de guarda aos navios de guerra, destinados a conter os hespanhoes, ficaram 1:000; e nas fortalezas da embocadura do Tejo, e das suas duas margens, achavam-se empregados 3:000. Foi então, acrescenta ainda o mesmo Foy, que Junot reconheceu, mas já muito tarde, que havia mandado guarnecer muitas mais praças de guerra do que lhe convinha, e deixado tambem demasiado numero de gente na embocadura do Tejo. Resolvido pois a dar uma batalha a Wellesley, antes que se effeituasse o desembarque da divisão da reserva, commandada por sir John Moore, que acabava de chegar ás Berlengas, expediu de Torres Vedras ordem ao general Travot para que quanto antes lhe mandasse para o exercito o batalhão do regimento n.º 66, e quatro companhias *d'élite* dos outros batalhões, poisque a força que tinha em Torres Vedras, antes da chegada d'este pedido reforço, andava apenas por 14:000 homens, segundo a estimativa de sir Arthur Wellesley; por mais de 12:000, segundo Thiebault; e por 11:500, segundo o general Foy, podendo portanto suppor-se que com aquelle reforço o exercito de Junot em Torres Vedras botaria effectivamente aos ditos 14:000 homens, incluindo 1:300 cavallos e 26 peças de artilheria. A primeira das suas divisões era commandada pelo general Delaborde, que comprehendia as brigadas de Brenier e Thomiers. A se-

[1] A força do exercito francez em Portugal em 1 de janeiro e 23 de maio de 1808 é a que consta do documento n.º 29-A.

gunda divisão era commandada pelo general Loison, formada pelas brigadas Solignac e Charlot. Havia alem d'isto uma divisão de reserva, commandada pelo general de divisão Kellerman. A divisão de cavallaria tinha por commandante o general de brigada Margaron, e a sua força elevava-se aos 1:300 cavallos acima referidos. A artilheria era commandada pelo general de brigada Taviel, consistindo nas já citadas 26 bôcas de fogo, das quaes 8 peças se aggregaram á primeira divisão, commandadas pelo coronel Prost; 8 á segunda, commandadas pelo coronel Aboville; e finalmente 10 á divisão da reserva, commandadas pelo coronel Foy.

Pela sua parte o general sir Arthur Wellesley reunira na manhã de 19 de agosto debaixo das suas ordens 21:828 homens inglezes, distribuidos em quatro divisões. A primeira tinha 5:558 homens, sendo commandada pelo tenente general sir John Hoppe; subdividia-se em duas brigadas, a primeira das quaes commandada pelo major general Ackland, com 2:678 homens; a segunda commandada pelo major general Fergusson, com 2:880 homens. A segunda divisão tinha 5:500 homens, commanda pelo tenente general lord Paget; subdividia-se em duas brigadas, a primeira das quaes commandada pelo major general Spenser, com 2:600 homens; a segunda commandada pelo brigadeiro general Nightingale, com 2:900 homens. A terceira divisão tinha 5:440 homens, commandada pelo tenente general Frazer; subdividia-se em duas brigadas, a primeira das quaes era commandada pelo major general Hill, com 2:840 homens; a segunda commandada pelo brigadeiro general Fane, com 2:600 homens. A quarta divisão tinha 5:330 homens, commandada em pessoa pelo tenente general sir Arthur Wellesley; subdividia-se em duas brigadas, a primeira das quaes commandada pelo brigadeiro general Crawford, com 2:530 homens; a segunda commandada pelo major general Murray, com 2:800 homens, consistindo em quatro batalhões de infanteria ligeira da legião allemã. A sua cavallaria consistia em 240 cavallos, compondo-se a sua artilheria de 18 bôcas de fogo, em que entrava uma bateria de calibre 9. A força portugueza continuára no Vimeiro a ser commandada pelo coro-

nel Trant, subindo toda ella ao numero de 2:585 homens, entre cavallaria e infanteria[1]. A bordo da esquadra ingleza, que bloqueava o Tejo, achavam-se tambem dois regimentos inglezes que tinham vindo da Madeira, commandados pelo general sir William Carr Beresford, compondo-se de 94 praças de artilheria e 943 de infanteria. Junto ás Berlengas tinha apparecido a divisão da reserva, composta de 7:418 homens, commandada pelo tenente general sir John Moore. Subdividia-se tambem em duas brigadas, a primeira das quaes, em que entravam 563 dragões ligeiros allemães, era commandada pelo brigadeiro general Anstruther, com 3:878 homens; a segunda, em que entravam 1:800 homens de dois batalhões de

[1] A designação da força portugueza que entrou na batalha do Vimeiro, é a seguinte:

Artilheria n.º 1. Presentes na acção 210 praças, commandadas pelo capitão Gregorio Pereira de Faria.

Cavallaria n.º 6. Presentes na acção 104 praças, commandadas pelo capitão José Pessoa da Costa.

Cavallaria n.º 11. Presentes na acção 50 praças, commandadas pelo alferes Nicolau de Abreu Castello Branco.

Cavallaria n.º 12. Presentes na acção 104 praças, commandadas pelo capitão Francisco Teixeira Lobo.

Cavallaria da policia. Presentes na acção 41 praças. Ignora-se quem as commandava.

Infanteria n.º 12. Presentes na acção 605 praças, commandadas pelo major Francisco Bernardo da Costa.

Infanteria n.º 21. Presentes na acção 605 praças, commandadas pelo major Francisco Gomes da Cunha Rego.

Infanteria n.º 24. Presentes na acção 304 praças, commandadas pelo major Cunha (ignora-se o nome baptismal).

Batalhão de caçadores n.º 6. Presentes na acção 562 praças, commandadas pelo tenente coronel Velho da Cunha (ignora-se tambem o nome baptismal).

Foi portanto o total da força portugueza, presente n'esta acção, 2:585 praças, como acima se diz. Esta mesma força foi presente no combate da Roliça, com mais 7 praças que ali contava o batalhão de caçadores n.º 6, ou 569, sendo portanto o total da força no referido combate 2:592 homens, e por conseguinte muito maior que a designada por Wellesley. A perda portugueza na batalha do Vimeiro foi de 2 soldados e 7 cavallos mortos, e 7 soldados e 1 cavallo ferido, ou 9 homens ao todo.

infanteria ligeira allemã, era commandada pelo brigadeiro general sir R. Stwart, com 3:540 homens. Mas como esta ultima brigada não desembarcára até ao dia 21, tendo-o só feito a do brigadeiro general Anstruther, na tarde de 19, a força que Wellesley tinha á sua disposição no dia 20 de agosto comprehendia portanto sómente as primeiras quatro divisões inglezas com a brigada de Anstruther e os 2:585 homens portuguezes, sendo a somma de tudo 28:291 homens, dos quaes se devem abater 508 que havia perdido, a saber: 29 no ataque de Obidos, e 479 no combate da Roliça.

Já dissemos que o tenente general sir Harry Burrard tinha chegado á praia da Maceira na tarde do dia 20. Com elle foi logo fallar sir Arthur Wellesley, expondo-lhe as suas tenções, que eram mandar avançar sobre Mafra uma consideravel força de vanguarda, marchando junto á costa e torneando por este modo a posição de Junot, ao passo que o grosso do exercito, seguindo pela mesma estrada, ir-se-ía assenhorear das alturas que mais conta lhe fizessem a algumas milhas distante da dita villa de Mafra, a fim de impedir a marcha dos francezes para a Cabeça de Montachique. Para este fim o mesmo sir Arthur Wellesley tinha no dia 20 organisado o seu exercito nas quatro divisões acima mencionadas, propondo-se a executar os seus planos no dia 21. Tencionando marchar de Mafra a Lisboa, queria elle que sir John Moore, desembarcando no Mondego, fosse occupar Santarem para proteger a esquerda do exercito inglez, bloquear a linha do Tejo, e ameaçar a communicação dos francezes com Elvas. Burrard porém não lhe approvou estes planos, prohibindo até todo o movimento offensivo antes do desembarque da divisão de sir John Moore, de que resultou tornar sir Arthur Wellesley para o seu campo do Vimeiro, ficando ali inactivo e fazendo uma triste idéa da capacidade do seu novo chefe[1]. Postoque o terreno occupado

[1] A estrada que Wellesley se propunha seguir do Vimeiro a Mafra é estreita e aspera, correndo parallelamente por seis leguas a uma costa escarpada com uma serie de desfiladeiros de permeio, e não podendo o exercito inglez deixar de marchar em columna singela, achava-se em es-

pelo seu exercito fosse muito extenso, e alem d'isto diverso de uma verdadeira posição militar, nem por isso deixava de ter suas vantagens. O logar do Vimeiro está situado quasi no fundo de um valle, por onde corre a pequena ribeira da Maceira: era n'este valle que se achava o parque do material inglez. A cavallaria e os portuguezes achavam-se postados por detrás do dito logar, para a parte da Lourinhã, vendo-se entre os dois logares uma montanha isolada e anfractuosa, no cume da qual se encontra uma planicie, dominando a uma consideravel distancia todo o paiz para a parte do sul e de oeste. A leste do referido valle outras alturas se vêem, por onde passa a estrada da Lourinhã ao Vimeiro, e ao oeste umas outras que vão até ao mar e dominam a supradita planicie. Sobre estas alturas, direita dos inglezes, bivacavam tres brigadas do seu exercito, commandadas pelos generaes Hill, Fane e Anstruther, tendo os seus postos avançados sobre a estrada de Mafra. Sobre a da Lourinhã, e esquerda da posição, bivacavam as brigadas de Ackland, Fergusson, Nightingale, Bowes, Crawford, e os portuguezes de Trant, occupando a planicie acima mencionada, como superiormente se diz. A artilheria, dividida em duas porções, postára-se no valle, onde junto d'ella estava a cavallaria, pela commodidade de poder fornecer agua aos cavallos. Sobre as collinas de leste não havia mais que alguns piquetes de observação, ministrados pelos portuguezes, e algumas companhias de *riflemen*.

Parece que esta posição não tinha sido convenientemente

tado de poder ser atacado de flanco e cauda, e em circumstancias de lhe não ser possivel formar-se em batalha. Expondo-se portanto a uma derrota, por não ser provavel que os francezes se conservassem tranquillos espectadores da sua marcha, é todavia um facto que se o ataque de Junot não tivesse logar, como talvez succedesse, sir Wellesley podia sem duvida embaraçar ao inimigo a sua entrada em Lisboa; mas então n'este caso expunha sir John Moore a uma derrota, porque, segundo o plano de Wellesley, o mesmo sir John Moore deveria embaraçar a marcha retrograda dos francezes na sua retirada para fóra de Portugal, o que não podia fazer sem um combate desesperado, cujo exito seria provavelmente em favor dos francezes. Não foi portanto tão disparatada como alguem cuidou a recusa de Burrard á execução dos planos de Wellesley.

reconhecida pelos francezes, poisque os destacamentos da sua cavallaria, que d'ella se tinham mais approximado, levaram-lhes a noticia de que os inglezes se achavam em volta do Vimeiro, tendo-se durante a noite visto distinctamente tres linhas de fogueiras. Entretanto Junot achava-se em grande apuro, não podendo deixar de acommetter os inglezes. A situação de Lisboa, entregue a uma tão escassa guarnição, dava-lhe justos motivos de inquietação. O exercito portuguez achava-se desviado e sem esperança de se poder reunir ao inglez, quando este fosse promptamente atacado. Todo o tempo de demora que se desse a Wellesley era proporcionar-lhe occasião de mais se reforçar com a divisão da reserva do general Moore, da qual provavelmente tinha já presentido approximarem-se da costa algumas das suas tropas. Por conseguinte Junot tinha toda a precisão de combater, e combater brevemente os inglezes, antes da chegada dos seus novos reforços, fosse qualquer que fosse o numero das tropas que já tinham em terra e o local onde se achassem postadas. Pela tarde do dia 20 mandou marchar a sua cavallaria e o grosso do seu exercito até á ramificação dos caminhos da Lourinhã e Vimeiro, para alem de um desfiladeiro, longo e difficil, que fica uma legua distante de Torres Vedras. O resto da artilheria e infanteria franquearam o dito desfiladeiro durante a noite. Pelas sete horas da manhã do dia 21 o exercito francez achava-se reunido a legua e meia distante dos postos avançados de Wellesley, mas fóra da sua vista, e sem que lhe percebessem o movimento. Desde o ponto de reunião até á planicie do Vimeiro, que o relevo do terreno não deixava bem ver, estende-se uma charneca de rochedos e saibros, de uma meia legua de extensão, terminando em declive, tanto para a parte do logar de Toledo, como da ribeira da Maceira. O exercito francez moveu-se na direcção da planicie, marchando a cavallaria adiante de todo elle, e cada divisão de infanteria em columna com as suas duas brigadas na frente, e a artilheria nos intervallos. Sobre a direita foi mandado avançar um regimento de dragões, que rapidamente passou a grande ravina que está nas proximidades de Toledo, e que se estende até um moinho

de vento, que está no local de Fontanel sobre as summidades do caminho do Vimeiro para a Lourinhã. Esta manobra estava já sendo vista do campo inglez.

Na noite do dia 20 sir Arthur Wellesley fôra acordado do seu somno por um official de dragões, que galopára o campo intermediario aos dois exercitos, e lhe disse com sobresalto que Junot marchava á frente de 20:000 homens (eram cousa de 14:000, como já dissemos), não estando a mais de uma legua de distancia. Wellesley, duvidando da exactidão da noticia, mandou sómente sair algumas patrulhas fóra do seu respectivo campo, recommendando aos piquetes e sentinellas que se conservassem álerta. Antes de romper a manhã de 21, segundo o uso da tropa ingleza, todo o exercito pegou em armas. Nascia o sol, e ainda se não percebia a approximação do inimigo; mas pelas sete horas descobriu-se distinctamente ao longe uma grande nuvem de poeira para alem das montanhas, e pelas oito viu-se já bem a vanguarda da cavallaria franceza coroar as alturas do lado do meio dia, e enviar exploradores para todas as partes. Apenas se descobriu este corpo, logo após elle uma consideravel força de infanteria, precedida de alguns cavallos, desfilou pelo caminho de Torres Vedras a Toledo, ameaçando querer-se apoderar da direita da posição ingleza. As columnas seguiam em ordem de batalha, mostrando claramente a sua disposição para o ataque por aquelle lado, sem nada tentarem sobre o lado esquerdo dos inglezes, onde estava a sua maior força. Resultou portanto ser necessario a Wellesley mudar immediatamente a posição da maior parte do seu exercito, passando-o da sua esquerda para a sua direita, por ser sobre esta que as divisões de Loison e Delaborde carregavam em força, ficando-lhes a cavallaria de Kellerman pela retaguarda. Sir Burrard, tendo saltado em terra, e chegando ao campo da batalha pela volta das dez horas, viu e approvou tudo quanto sir Wellesley até ali tinha feito. Todavia a acção começou por meio de uma columna cerrada e compacta, que com intrepidez avançou sobre o centro do exercito luso-britannico. O regimento n.º 50, formado em batalha, a saudou logo com uma descarga geral de fuzilaria, precipitando-se depois contra os

atacantes por meio de uma carga de bayonneta que os lançou na maior desordem e confusão, emquanto que a brigada do general Ackland, marchando da direita sobre a esquerda, os começou tambem a bater de flanco. A cavallaria completou a sua desordem, de que resultou ficarem no valle sete peças de artilheria.

O ataque, feito pelo caminho da Lourinhã, sobre a esquerda dos alliados junto de um moinho, foi quasi simultaneo com o do seu centro: os francezes avançaram sobre a dita esquerda com imponente denodo, commandados pelos generaes Brenier e Solignac; mas a firmeza da brigada do general Fergusson, que estava na primeira linha, lhes moderou o impeto, demorando-os corajosamente no impulso do seu ataque. Depois de um pertinaz e bem disputado combate, os francezes tambem por ali foram repellidos com perda de muita gente, e seis peças de artilheria, alem de muitos prisioneiros, entrando n'este numero o general Brenier. Depois d'isto fizeram ainda uma tentativa para retomarem a sua artilheria, atacando os dois regimentos que de guarda a ella tinham ficado no valle. Estes dois corpos tornaram a subir do fundo do dito valle para as alturas, d'onde voltaram para a sua antiga posição, obrigando o inimigo a retirar-se com grande perda. N'este combate, a que em geral se tem dado o nome de batalha, empenhou-se a totalidade das forças francezas, commandadas em pessoa pelo general Junot, sendo ellas muito superiores ás inglezas em cavallaria e artilheria, e apesar de que sómente metade d'estas se oppoz áquellas, o inimigo foi derrotado, perdendo 13 peças de artilheria, 23 caixões de munições, polvora, obuzes, provisões de toda a especie, e 20:000 cartuchos. Apesar do exercito britannico não ter para se retirar senão uma costa de mar, cortada a pique, e batida pelas encapelladas vagas do oceano, tendo para isto de seguir, ou a estrada que das alturas da Lourinhã vae ao valle e d'ali á Maceira, ou a do Vimeiro para a mesma Maceira, sir Arthur Wellesley brilhou todavia no meio do conflicto que se travára, sem se lhe notar o mais pequeno signal de desinquietação. A sua posição era forte, apesar de ter sido sómente escolhida, não

para defeza, mas para acampamento: as suas tropas tinham sido postadas n'ella com muito discernimento, e haviam manobrado com grande habilidade e valentia. Era meio dia. O fogo só durava desde duas horas e meia antes, e todavia todos os corpos do exercito francez, e todos os seus soldados haviam combatido, até mesmo uma guarda de voluntarios a cavallo, formada pelos negociantes francezes de Lisboa[1]. A perda pes-

[1] Assim o diz Foy na sua *Historia da guerra da peninsula*, tomo 4.°, pag. 338. Quanto ao que mr. Thiers diz, com relação a esta batalha, a sua parcialidade não é menos notavel do que o foi, com relação ao combate da Roliça. Sir Arthur Wellesley referiu, no dia em que a batalha se pelejou, que havia sido atacado por 14:000 homens. A exactidão d'esta affirmativa foi confirmada por um papel, achado no campo com o titulo de *Ordem de batalha*, o qual refere ser o numero de 14:000 homens, e não de 9:000, como affirma Thiers, cuja má fé novamente aqui se manifesta. O chefe do estado maior do general Junot, mr. de Thiebaut, avalia o numero dos francezes na batalha do Vimeiro em pouco mais de 12:000 homens. Foy dá-lhe pela sua parte 11:500, como já dissemos, numero que não concorda com os calculos por elle feitos, porque sendo o dos impedidos, segundo as suas contas, de 15:000 homens, abatidos estes dos 20:000, que dá para o exercito no mez de agosto, ficam como promptos no campo sómente 5:000 homens, e não os 10:000, que tinha calculado. Por conseguinte os calculos de Foy são manifestamente errados, ou de boa ou de má fé. Ao que fica dito devemos ainda acrescentar que a posição tomada no Vimeiro pelo exercito britannico não tinha sido escolhida para n'ella se dar uma batalha, mas sim para defeza e protecção dos reforços inglezes, proximos a desembarcar. E de facto o exercito inglez teria na manhã de 22 marchado direito a Mafra, a não ter na tarde do dia anterior feito o general Wellesley entrega do seu commando a sir Harry Burrard. Já no prefacio vimos que lord Wellington expõe no seu *memorandum* que na descripção da posição tomada por elle, com relação á batalha do Vimeiro, mr. Thiers, dizendo que ella não offerecia retirada, esqueceu-se da estrada que atravessa as alturas da Lourinhã, dirigindo-se ao valle, e d'este á praia da Maceira, bem como da que do Vimeiro vae tambem para a referida praia. Boa ou má como era a dita posição, o certo é que, achando-se occupada pelo exercito luso-britannico, ella não podia ser forçada, e effectivamente o não foi, apesar dos repetidos ataques que os francezes dirigiram contra ella em todos os seus pontos, onde não fizeram impressão alguma, sem que nem ao menos podessem tomar a altura em que se achava postada a guarda avançada, em frente do valle do Vimeiro. De facto as differentes partes da posição,

soal do inimigo de certo não era já inferior a 2:000 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros, o que passava a mais da setima parte da força combatente, ao passo que os inglezes só tinham perdido 720 homens, entre mortos, feridos, prisioneiros ou extraviados, sem terem ainda empregado a sua reserva de infanteria. No meio de taes circumstancias não admira que o exercito de Junot se retirasse, como effectivamente se retirou, em muita confusão e desordem[1].

flanqueadas umas pelas outras, e defendidas por soldados valentes e resolutos, não podiam ser tomadas por assalto, e partes havia que nem mesmo podiam ser atacadas. Thiers diz mais que a posição estava defendida por grande numero de bôcas de fogo de altos calibres. Os documentos publicos, e produzidos perante a *Court of Inquiry*, deviam ter-lhe mostrado que sir Arthur Wellesley tinha na sua posição dez peças de calibre 6, cinco de calibre 9, e tres obuzes de 5 1/2 pollegadas: total, dezoito peças de campanha. A exageração de mr. Thiers é portanto evidente sobre este ponto. Este mesmo historiador, depois de referir o emprego de todos os esforços dos francezes para tomarem uma parte da posição dos inglezes, diz que o duque de Abrantes retirou em boa ordem para Torres Vedras; mas não diz que deixára ficar nas mãos de Wellesley treze peças de artilheria, alem de muitos prisioneiros, entre os quaes se contou o general Brenier. A perda do exercito inglez no Vimeiro foi de 135 mortos, entrando 4 officiaes; 534 feridos, entrando 35 officiaes; e 51 extraviados, entrando 2 officiaes. A perda dos francezes foi avaliada por Thiers, Foy e Thiebaut, em 1:800 mortos e feridos; os inglezes porém computaram-n'a em mais de 2:000, deixando sobre o terreno 13 peças de artilheria, 23 caixões e mais de 20:000 cartuchos. Quando o exercito francez evacuou Portugal pela convenção de Cintra, o seu numero era de 22:000 homens, segundo Thiers; mas a noticia official do seu embarque dá-lhe 26:000, entre officiaes, empregados e praças de pret. O mesmo Thiers diz que só 26:000 homens seguiram Junot para Portugal; mas o mappa do ministro imperial dá-lhe, com relação a 23 de maio de 1808, vinte e nove mil quinhentas e oitenta e quatro (29:584) praças de pret. Por conseguinte concluimos que esta era a sua força tres mezes antes da batalha do Vimeiro.

[1] N'um folheto que tem por titulo *Successos de Portugal ou prodigiosa restauração da Lusitania feliz*, impresso em Lisboa na officina de Simão Thaddeu Ferreira, no anno de 1809, se lê o seguinte, com relação á batalha do Vimeiro:

«Dada a batalha da Roliça, os generaes Delaborde e Thomiers só salvaram da sua artilheria 3 peças e 1 obuz, perdendo todas as baga-

Entre os individuos prisioneiros figurava o general Brenier. Conduzido á presença de Wellesley, este lhe perguntou com

gens e munições de guerra e bóca. Os ditos generaes fugiram com os restos destroçados do seu exercito, que seriam de 3:000 para 4:000 homens, para o sitio da Cabeça de Montachique. Junot achava-se pelas alturas de Otta, e tendo noticia da derrota dos seus na Roliça, quiz ir desaffronta-los com o grosso do seu exercito. Atravessando as alturas que d'ali vão até Torres Vedras (marcha para que offereceu uma gratificação de 120 réis por legua a cada praça de pret), chegou áquella villa no dia 19 de agosto, para onde chamou os generaes Thomiers e Delaborde, bem como a tropa disponivel que ainda havia em Lisboa, onde apenas ficou a necessaria para as guardas e fortalezas. No dia 20 convocou o seu conselho, e formou o seu campo adiante de Torres, meia legua para o norte, onde findam os pinhaes.

«O exercito inglez já por aquelle tempo tinha avançado até ao Vimeiro, e formado o seu campo pela seguinte fórma: a ala esquerda estava na capella do dito logar, tendo a ala direita na praia no sitio do Porto Novo, junto á Maceira. Na ponta d'esta ala achava-se ancorada uma fragata de guerra, e uns trinta navios de transporte com barcaças fóra. Wellesley tinha intenções de atacar no dia 22 os francezes. O seu exercito compunha-se de uns 15:000 inglezes e 1:800 portuguezes *(já vimos que estes eram perto de* 2:600), em que entravam 320 de cavallaria, inclusos 60 guardas da policia a cavallo dos que de Lisboa tinham fugido para o Porto, e uns 200 artilheiros de Valença, que tendo igualmente fugido da praça de Peniche, se haviam apresentado a Wellesley na vespera da batalha, na qual foram empregados. A força do exercito francez era de 14:000 homens com 40 bôcas de fogo.

Junot na vespera da batalha tinha mandado sair um corpo de 2:000 homens para se emboscar em um pinhal, que ficava na retaguarda da ala esquerda dos inglezes, o que conseguiu fazer. Julgando que com este estratagema tinha a victoria certa, mandou no dia 20, á noite, illuminar Torres Vedras, pela victoria que no dia seguinte julgava ganhar. A acção principiou pelos da emboscada, dos quaes se soube por um feliz acaso. Dois pastores conduziam o seu rebanho para o sitio proximo á capella do Vimeiro nas vistas de ouvirem missa, sendo então que ali deram com as tropas francezas. Apenas as avistaram, correram immediatamente ao campo dos inglezes, a quem noticiaram o facto, de que resultou marcharem logo estes contra os emboscados, que pozeram em prompta fuga. Para encobrir esta fuga Junot mandou então as suas columnas ao ataque, com que se travou o forte da acção. Os inglezes fingiram retirar-se, para melhor chamarem o inimigo ao fogo da sua artilheria, e Junot, cuidando ser isto fraqueza, approximou-se com effeito da artilheria, que em breve

empenho se a reserva do general Kellerman fôra empenhada na acção, e respondendo-lhe affirmativamente, reconheceu

lhe derrotou toda a gente. A superioridade das forças da artilheria ingleza a cavallo foi portanto a que mais contribuiu para o bom resultado da acção. As peças eram de calibre 12 (aliás 6), e a rapidez dos seus movimentos era muito grande.

«Junot, sendo commandante da acção pelo lado dos francezes, estava a tres leguas de distancia do fogo dos inglezes, cercado dos seus ajudantes de ordens, e no meio das suas damas favoritas *Tressé* e *Lafoye*, com uma reserva de 3:000 homens, e tanto que viu a derrota dos seus, precipitadamente fugiu com as ditas damas, sem esperar pelo fim do combate, que a não ser coberto pelos pinhaes, não deixaria vivo um só soldado de cavallaria franceza. Com a violencia da fuga saltou fóra da algibeira de Junot a sua carteira, onde tinha a cifra secreta do imperador. A infanteria franceza começou a perder terreno e a desordenar-se: foi então que um coronel de cavallaria ingleza teve ordem de os atacar. Este official levava encorporados com os seus, dois esquadrões portuguezes, que ali sustentaram a honra da nação. Ao passo que os alliados começavam a carregar o inimigo, saiu-lhes de um pinhal um grande corpo de cavallaria franceza. Elles porém combateram animosamente, e apesar da superioridade dos contrarios e de estarem mais de quatrocentos passos adiante da linha ingleza, desenvolveram-se perfeitamente bem. Os francezes tentaram apanhar as bagagens do exercito inglez, destacando sobre ellas uma forte columna sua; mas uma outra de portuguezes deu tanto a proposito sobre os inimigos, que lhes frustrou os seus intentos. A actividade e presteza com que se portou esta columna do exercito portuguez mereceu ao general em chefe muito louvor, mandando-lhe significar a sua satisfação pelo seu bom comportamento.

«Da parte dos inglezes não entraram mais que 7:000 homens em acção, e os 1:800 portuguezes em que já fallámos *(repetimos que eram quasi* 2:600): o resto esteve em observação. Na noite do dia da batalha Junot publicou que no seguinte queria dar outra acção, expedindo as ordens adequadas para esse fim; mas o que fez foi pedir as horas precisas para enterrar os mortos e retirar os feridos, e aproveitando-se d'esse tempo, fugiu em desordem. Não enterrou os mortos, mas só retirou os feridos que lhe pareceu. Na retirada perdeu muitas e importantes bagagens, entre as quaes foi um carro pertencente á caixa militar com réis 100:000$000, e tres outros pertencentes a mr. Juffre, cunhado de Junot, com mais 350:000$000 réis, alem de muita prata. No dia da fuga foi o mesmo Junot dormir a uma quinta na Cabeça, e no seguinte, seguido de poucas tropas, entrou em Lisboa pelas duas horas da tarde, debaixo de uma salva real de artilheria do castello de S. Jorge.»

com prazer que o inimigo havia esgotado todos os seus meios de ataque, e portanto que não podia haver corpo algum consideravel de tropas frescas emboscado pelos pinhaes e desfiladeiros que lhe ficavam na frente, como se pensava. Ganha como já estava a batalha, Wellesley tinha a sua primeira brigada duas milhas distante de Torres Vedras, e portanto mais perto d'esta villa que nenhuma das brigadas francezas, entre as quaes reinava por todas ellas a confusão e a desordem, como já acima dissemos. Ora tendo-se empenhado na acção sómente metade do exercito inglez, a outra, que o não tinha sido, e que consistia em tres ou quatro brigadas, podia com vantagem proseguir em tirar da victoria todas as consequencias que promettia a Wellesley, de que resultou projectar este general caír sobre os francezes com as cinco brigadas da sua esquerda, e repelli-los com ellas para alem da serra do Barregudo, levando-os d'ali até ás margens do Tejo, emquanto que os generaes Hill, Anstruther e Fane se assenhoreariam dos desfiladeiros de Torres Vedras, e de lá se estenderiam até Montachique, com que cortariam a Junot a sua retirada para Lisboa. A executar-se este habil e decisivo movimento, o general francez perderia provavelmente o resto da sua artilheria, alem de muitos milheiros de extraviados; e maltratado assim e perseguido em todos os pontos, não lhe restava mais que ir procurar o abrigo da praça de Almeida ou Elvas, não podendo ainda assim effeituar, sem o risco de um combate, a retirada para a primeira d'estas praças, se as tropas de sir John Moore tivessem desembarcado no Mondego e marchado sobre Santarem, como tinha querido Wellesley, que tambem n'isto foi contrariado por sir Harry Burrard, o qual, para justificar a sua recusa, allegava a chegada de algumas tropas frescas aos francezes, descobertas por sir Spenser, a desorganisação do material, a fadiga dos cavallos de tiro, a desordem da administração, a insufficiencia dos meios de transporte, o mau estado da cavallaria, e finalmente a ausencia de todo o apoio efficaz da parte da população e tropas portuguezas. Estas rasões não deixavam de ter seu peso n'um momento em que se esperava o soccorro de sir John Moore, e em que se via ope-

rar o inimigo a sua retirada com uma intelligencia e sangue frio, que denotavam a sua firme resolução de continuar a luta. Todavia Wellesley resentiu-se muito da contrariedade que lhe pozeram a este seu novo projecto, e tão firme estava n'elle, que no dia 22 escreveu ao duque de York, dizendo-lhe: «Estou persuadido que se a brigada do general Hill e a vanguarda do exercito marchassem sobre Torres Vedras, logoque se teve a certeza de se ter posto em derrota a direita do inimigo por meio da nossa esquerda, e que esta proseguia nas suas vantagens, Junot seria cortado em Torres Vedras, e nós chegariamos a Lisboa antes d'elle. Duvido mesmo que um exercito francez se conservasse em Portugal». Esta mesma opinião exprimiu sir Arthur em muitas outras circumstancias, e designadamente na sua *Memoria* ou *Exposição por elle feita depois á commissão de inquerito*[1].

Sir Harry Burrard, tendo pela sua parte assumido o commando do exercito luso-britannico, depois de ganha a batalha do Vimeiro, foi elle quem ordenou ao major general Fergusson que parasse no meio da sua carreira victoriosa, e foi tambem elle o que suspendeu as operações offensivas, projectadas por Wellesley, resolvido apenas a manter-se na posição do Vimeiro até á chegada de sir John Moore, opinião que igualmente partilharam o ajudante general Clington, e o coronel Murray, quartel mestre general, nada podendo obter d'este triumvirato as representações que em sentido contrario lhes fizera sir Arthur Wellesley para os levar a mudar de resolução. A victoria do Vimeiro era a primeira que no continente da Europa tinham alcançado as armas inglezas, e satisfeito como se mostrou com ella o general Burrard, reputando-a já de grande monta, provavelmente impressionado ainda pela crença da invencibilidade das armas francezas, como igualmente fôra até ali a crença do general portuguez, Bernardim Freire de Andrade, nada lhe importou em alcançar as grandes vantagens que similhante victoria lhe proporcionava, e que talvez trouxesse para Junot uma sorte igual á de Dupont em Baylen.

[1] Veja o documento n.º 35-B.

A prudencia de Burrard foi realmente demasiada no meio de taes circumstancias, em que não sómente na guerra, mas até em cousas a ella estranhas, convem deixar racionalmente á fortuna, quando se começa a mostrar risonha, aquillo que de ordinario sómente a fortuna póde trazer comsigo, não sem o auxilio da prudencia. Entretanto os seus receios não eram inteiramente infundados. Os francezes, não obstante terem sido repellidos desordenadamente, em breve se reorganisaram, formando-se em uma e mais linhas, na distancia de umas tres milhas do centro do exercito vencedor. Por outra parte as differentes brigadas de que o exercito inglez se compunha achavam-se bastantemente dispersas pelo campo da batalha; o material da sua artilheria tinha soffrido consideravelmente, reputando-se quasi fóra de serviço; os cavallos de tiro achavam-se tambem cansados, e eram em pequeno numero, estando igualmente a administração do exercito em consideravel desordem. Sobre tudo isto acrescia mais que os carreteiros e bagageiros portuguezes tinham fugido em todas as direcções com os seus meios de transporte; a cavallaria ingleza, alem de muito diminuta, achava-se inteiramente destruida; e finalmente corria que o general Spenser havia com effeito descoberto uma linha inimiga de tropas frescas na collina que ficava por detrás d'aquella que occupava o exercito francez. Taes foram as rasões em que sir Harry Burrard se fundou para não arriscar a fortuna da batalha n'uma operação aventurosa[1].

Effectivamente o exercito francez, alem de se ter promptamente reorganisado e posto em ordem de combate, tinha sido reforçado pelas duas horas da tarde por 1:200 homens, chegados de Lisboa, e que consistiam n'um batalhão do regimento n.º 66, nas companhias *d'élite* da legião hanoveriana, e da legião do meio dia, que Junot mandára pedir a Travot, como já vimos. Este reforço compensava em parte as perdas que se acabavam de soffrer. Os francezes, vendo os inglezes receiosos, e que os não acommettiam nas suas posições, effei-

[1] Assim consta do processo da commissão de inquerito, que para o exame d'estas operações se creou depois em Inglaterra.

tuaram pela tarde a sua retirada, e repassando o desfiladeiro que fica adiante de Torres Vedras, para a parte do campo da batalha, foram por fim entrar durante a noite n'esta villa, de modo que no seguinte dia a posição respectiva dos dois exercitos era a mesma que fôra no dia 20, anterior ao da batalha. Foi então que verdadeiramente se conheceu a consideravel perda do exercito francez, vendo-se companhias commandadas por cabos de esquadra, evidente prova da grande carnagem experimentada pela sua officialidade, vendo-se igualmente por outro lado reduzida a sua artilheria apenas a tres carretas [1]. Não obstante isto, Junot teve ainda a impudencia de fazer illuminar a villa, como applauso da sua preconisada victoria, impudencia igualmente repetida pelo intendente Lagarde, que se não pejou de remetter ao juiz que então servia pela ordenação um officio com o boletim do exercito francez, recommendando-lhe que só acreditasse o que n'elle se dizia. Por contradicção a este procedimento o mesmo Junot reuniu logo na manhã do dia 22 um conselho de generaes, em que entravam Delaborde, Loison e Kellerman, propondo-lhes que se pedisse uma capitulação aos vencedores, constituindo-se o rio Sizandro em linha de separação entre um e outro exercito, ficando a villa de Torres Vedras como terreno neutral, isto por causa da critica situação do exercito, que na vespera havia combatido, mais para preencher um dever de honra, do que pela esperança de vencer. Os francezes sabiam pelos prisioneiros que o exercito inglez ia ser muito reforçado com as tropas do general Moore; que o exercito portuguez, commandado por Bernardim Freire de Andrade, devendo no mesmo dia 22 chegar á Lourinhã, havia de continuar a sua marcha para a frente, como praticou, indo até á Encarnação; e finalmente que o corpo do brigadeiro Bacellar tinha já entrado em Abrantes, d'onde marchava para Santarem. A tudo isto reunia-se igualmente por outra parte a noticia da fermentação que a grandes passos se ia desenvolvendo em Lisboa. A opi-

[1] Assim se lê na já citada *Descripção historica da villa de Torres Vedras*.

nião do conselho foi portanto, como quasi sempre succede em similhantes casos, que se não combatesse, e se tratasse de negociar com os inglezes a proposta capitulação, sendo escolhido para seu negociador o general Kellerman. Ao passo que este partia para o desempenho da sua commissão, Junot largou logo de Torres para Lisboa, a que se seguiu partirem tambem na tarde do mesmo dia 22 as divisões do seu exercito, levando na sua frente os seus respectivos generaes, tomando Loison a estrada de Mafra, onde parou, e Delaborde a da Cabeça de Montachique, ficando portanto a dita villa de Torres quasi evacuada e limpa de inimigos.

Por aquelle mesmo tempo já o general Burrard tinha pela sua parte entregado o commando do exercito inglez ao general em chefe sir Hew Dalrymple, que tendo na manhã do já citado dia 22 desembarcado na Maceira, d'ali se dirigira immediatamente para o Vimeiro. Dalrymple havia dado á véla de Gibraltar no dia 13, e com o almirante Cotton se avistára defronte do Tejo no dia 19. Velejando ao longo da costa, com tenção de ir desembarcar na bahia do Mondego, foi n'esta travessa que soube da batalha do Vimeiro, e da chegada de Burrard ao exercito, circumstancias que o fizeram mudar de tenção, indo desembarcar na praia da Maceira, onde os navios de transporte se achavam fundeados. Depois de uma breve conferencia, que teve com os seus dois predecessores no commando, o mesmo Dalrymple resolveu que o exercito avançasse logo na manhã do dia 23, e que Bernardim Freire fosse convidado a tomar o inimigo pela retaguarda, e com similhante destino marchasse tambem para a frente. Estavam as cousas n'este estado, quando, poucas horas depois de Dalrymple ter tomado o commando do exercito, appareceu no seu quartel general o conde de Kellerman, enviado por Junot com bandeira parlamentaria, para negociar uma suspensão de armas, que servisse de preliminar a uma convenção definitiva para a evacuação de Portugal pelo exercito francez. O mais notavel é que na mesma occcasião em que Kellerman buscava desempenhar a sua commissão, entrando em negociações com os inglezes, procurava tambem o general Junot fazer acreditar em

Lisboa, como já o tinha feito em Torres Vedras, que o exercito britannico havia sido derrotado, e elle mesmo se punha a caminho para esta capital, onde entrára na tarde do dia 23, sendo effectivamente recebido como victorioso com uma salva real de artilheria do castello de S. Jorge, o que Lagarde confirmára igualmente, fazendo annunciar por extracto uma carta do mesmo Junot, que tambem se teve por apocripha, extracto em que os successos da batalha do Vimeiro eram brilhantemente contados em favor dos francezes com toda esta impudencia. «*Campo da batalha, 21 de agosto, ás quatro horas da tarde*. O inimigo foi atacado esta manhã, ás nove horas, na posição fortificada que elle occupava: em um instante foi desalojado de todas as suas posições avançadas. Tivemos desde o principio um successo completo pela nossa esquerda; a nossa direita, que tinha uma grande volta a fazer, não pôde chegar tão depressa que decidisse inteiramente esta acção, que durou até ás duas horas, e que provavelmente acabaremos ámanhã. As nossas valorosas tropas atacaram os reductos inimigos com uma coragem e um rancor incrivel, não obstante as forças superiores do inimigo. O inimigo perdeu muita gente. Da nossa parte temos tido 150 mortos e 300 para 400 feridos. Ás duas horas tomámos posição, e estamos tres leguas mais perto do inimigo que não estavamos hontem. Nós estamos mais fortificados, porque me tem chegado novas tropas, assim ámanhã... O inimigo teve muitos officiaes superiores feridos e mortos. O general em chefe passa bem, e julga em poucos dias estar em Lisboa. = Por extracto conforme. = O conselheiro do governo, intendente geral da policia do reino de Portugal[1]».

1 Apesar de todos estes alardes, a tristeza que se via estampada no rosto dos francezes contrariava bem claramente os seus assignalados triumphos do Vimeiro, testificada essa mesma tristeza pelo morno silencio do proprio general Junot sobre elles, dando logar ao apparecimento das duas seguintes epigrammaticas decimas:

Que é isto, meu general,
Em casa tão caladinho!
Levantada a Beira, o Minho
Sem haver um edital!

Tendo havido no curto espaço de vinte e quatro horas tres diversos commandantes no exercito britannico, vindo de diversos logares, com vistas, habitos e modo de pensar diverso, sem se terem podido communicar, nem mesmo por cartas, para convencionarem sobre um só e unico plano de operações, não admira que a campanha, tão felizmente encetada por sir Arthur Wellesley, viesse a ter o desfecho que ultimamente teve, nem que as opiniões dos tres ditos commandantes fossem entre si differentes, e que d'aqui resultasse para o serviço publico aquella falta de vigor que se notou no exercito, governado por similhante modo. Sir Hew Dalrymple concordava inteiramente com a opinião de sir Harry Burrard, tendo por perigoso o ataque que se projectava fazer contra o inimigo, e por isso exigia a concentração das tropas, e a reunião de todos os meios para alcançar um feliz resultado, e por isso não alterou cousa alguma, a respeito da ordem dada para se esperar pelo desembarque da divisão de sir John Moore nas praias da Maceira. Este procedimento de Dalrymple, e a sua obstinação em permanecer inactivamente com o exercito no campo da batalha do Vimeiro tamanho tedio causaram a sir Arthur Wellesley, que logo no dia 30 de agosto escreveu a lord Castlereagh, dizendo-lhe que *os negocios não corriam bri-*

Teu exercito imperial
Por ti chora, e já lhe tardas,
E tu aqui te alapardas,
Não vás ter com os insurgidos!
Vê que os meninos perdidos
Te tem posto em calças pardas.

Vi com os olhos magoados
N'estas francezas bisarmas
De Camões um verso = *As armas,*
E os varões assignalados.
De França vieram marcados,
Dois d'elles eram manetas;
Era calvo o das *Gazetas*,
Delaborde enfermo e pisco,
O Junot trazia um risco,
Falta vir um com muletas.

lhantes, de que resultava experimentar elle um vivo desejo de deixar o exercito. A 5 de setembro pedia elle formalmente uma auctorisação para se retirar para Inglaterra, dizendo: «que lhe era inteiramente impossivel continuar por mais tempo debaixo das ordens de Dalrymple». Um igual desgosto se manifestou tambem no exercito inglez, por ver assim passar o seu primeiro general á inferior categoria de commandante em quarto logar, sendo sacrificado a homens, cuja incapacidade se tinha manifestado pelas desgraçadas ordens que haviam dado, depois do combate da Roliça e batalha do Vimeiro. Os officiaes generaes subalternos de Wellesley julgaram mesmo dever protestar indirectamente contra o procedimento que com elle se teve, dirigindo-lhe uma honrosa carta collectiva, felicitando-o pela acertada maneira por que tinha exercido o commando em chefe do exercito.

Foi no meio d'este geral desgosto que o general Dalrymple recebeu da parte dos francezes a proposta do seu exercito evacuar Portugal, proposta que elle Dalrymple acolheu logo com todo o desvanecimento e o mais decidido empenho. Ás discussões a que a referida proposta deu logar, trazida, como já se disse, ao acampamento inglez pelo general Kellerman, estiveram presentes os generaes Burrard e Wellesley, não fazendo mais que o papel de conselheiros, sendo Dalrymple o seu verdadeiro e unico negociador, e o que como tal aceitou de prompto muitos dos respectivos artigos, não obstante a opposição que os seus collegas lhes fizeram[1]. Estão portanto enganados os historiadores Napier, Jomini, Toreno e outros, quando dizem que Wellesley foi o principal, ou mesmo o unico negociador do armisticio ou arranjo preliminar do Vimeiro, engano demonstrado até pela leitura da propria convenção de Cintra. Wellesley, chegando a Londres no dia 6 de outubro, escreveu logo ao ministro da guerra, lord Castlereagh, dizendo-lhe: «Peço-vos a permissão de vos informar que não negociei esta convenção, a qual foi tratada e concluida por s. ex.ª o general Dalrymple em pessoa, e que eu a assignei por com-

[1] Veja o já citado documento n.º 35-B.

prazer sómente com s. ex.ª Não sou portanto responsavel por maneira alguma pelos artigos em que está concebida, nem pelas clausulas que possa conter». Sobre este mesmo ponto póde tambem ver-se a carta que elle Wellesley dirigiu, em 5 de setembro, ao capitão Malcolm, e uma outra com data de 6 do mesmo mez, dirigida tambem por elle ao bispo do Porto[1], bem como as suas diversas communicações, feitas á commissão de inquerito. D'estas differentes peças resulta que Wellesley conveiu no principio do exercito francez evacuar Portugal, dando apenas o conselho de acceder a tal principio, não passando d'aqui o seu papel. Verdade é que Dalrymple não assignou a convenção; mas esta circumstancia proveiu de não ser pratica em casos taes que um general em chefe trate com um official de ordem inferior. É certo que o nome de Wellesley figura no alto da nota, dirigida por Kellerman sobre o previo armisticio para a convenção, sendo tambem quem assignou o dito armisticio; mas isto foi só por condescender com os desejos do seu chefe, persuadido de que por modo algum compromettia a sua propria responsabilidade. Quanto porém á convenção definitiva, datada de 30 de agosto, deve saber-se que o seu negociador foi o coronel Murray, não conhecendo sir Arthur o seu conteúdo senão quando foi chamado ao tribunal, ou commissão de inquerito, de que abaixo se faz menção, para justificar a sua conducta.

Á vista do exposto parece liquido que nas discussões havidas para a acceitação do armisticio o general Dalrymple deixou-se penetrar mais do que devia das rasões de Kellerman para conseguir o seu fim. Fez-se ver nas ditas discussões que estando os francezes senhores de Lisboa e das suas fortalezas, e por conseguinte senhores dos principaes recursos do paiz, era de toda a rasão aceitar-se o armisticio proposto e a convenção que se lhe seguisse, por meio da qual os mesmos francezes tinham de deixar Portugal. Alem d'esta vantagem, a Hespanha ficava sem ter inimigos na sua retaguarda, podendo portanto dispor das tropas que tinha na fronteira de Portugal,

[1] Veja o documento n.º 35-C.

e tomar com ellas as mais efficazes medidas para a sua propria defeza. O exercito britannico tambem pela sua parte tinha a vantagem de desde logo poder entrar em Hespanha, como effectivamente aconteceu, dirigindo-se para aquelle paiz por estradas centraes. O exercito portuguez igualmente alcançava a vantagem de ficar desembaraçado, e poder operar como entendesse em favor da causa commum. Finalmente a esquadra britannica, e os transportes em que tinha vindo a tropa, podiam logo entrar no Tejo, livrando-se dos perigos do inverno de que ella e elles se achavam ameaçados na costa. Tudo isto assim era; mas todas estas vantagens teriam pelo mesmo modo seguras os generaes inglezes, se, rejeitando a convenção, perseguissem Junot seriamente, como deveriam fazer. Se a divisão de Moore fosse desembarcar em Setubal, embaraçando qualquer evasão que os francezes pretendessem effeituar para a margem esquerda do Tejo, e achando-se cercados de flanco na da direita d'este rio pelo general Bacellar e Bernardim Freire, e seriamente perseguidos de frente pelo exercito inglez, era innegavel que a sua posição se tornava tão critica, como fôra a de Dupont em Baylen, não podendo deixar de ter o mesmo resultado, particularmente se da parte do povo de Lisboa houvesse alguma explosão no momento em que pretendessem recolher-se a esta capital. Todavia o armisticio aceitou-se, passando-se a formular as bases de um tratado definitivo, que deviam igualmente ser submettidas á approvação de sir Carlos Cotton, sem o que a convenção não podia ter effeito. Kellerman, tendo visto, quando chegou diante dos postos avançados inglezes, acompanhado por um interprete e um trombeta, a grande commoção que a sua presença fizera em todo o acampamento britannico, disparando as guardas tiros de fuzil, e os differentes corpos pegando apressadamente em armas e formando-se em ordem de batalha, entendeu que o exercito inglez não tinha sufficiente confiança na victoria que alcançára, e que d'esta circumstancia podia elle tirar vantagem para a sua negociação, fazendo valer a energia e os grandes recursos que, segundo o seu dizer, os francezes ainda tinham por si.

Depois das discussões acima relatadas, sir Hew Dalrymple

aceitou de bom grado o proposto armisticio, que foi assente nas seguintes bases, á vontade do negociador francez, o já citado general Kellerman. O primeiro e segundo artigo declaravam a existencia do dito armisticio, e regulavam a sua execução. O terceiro designava o rio Sizandro por linha de demarcação entre os dois exercitos, ficando a posição de Torres Vedras neutra para ambos elles. O quarto impunha a sir Hew Dalrymple a obrigação de fazer aceitar o armisticio pelos portuguezes, cujo exercito ficaria entre Leiria e Thomar. O quinto estipulava que os francezes não seriam considerados como prisioneiros de guerra, e que elles e as suas propriedades seriam transportados para França, sem restricção alguma. A este respeito objectou sir Wellesley que por similhante artigo ficava exposta a ser arrebatada pelos francezes a fortuna dos portuguezes; mas Kellerman declarou que as propriedades de que se tratava eram só as legitimamente adquiridas. O artigo sexto estatuia a protecção para todos os francezes estabelecidos em Portugal, e mesmo para os portuguezes que se tivessem declarado pelo seu partido. O setimo declarava a neutralidade do porto de Lisboa, e por conseguinte que a esquadra russa poderia saír do Tejo quando bem quizesse, sem ser perseguida senão depois do tempo fixado pelas leis maritimas. O oitavo determinava que toda a artilheria de calibre francez, e os cavallos da cavallaria seriam igualmente transportados para França. O nono estipulava que a ruptura do armisticio não seria declarada antes de vinte e quatro horas de recomeçarem as hostilidades. Finalmente por um artigo addicional se impunha aos francezes a obrigação de entregarem aos inglezes todas as fortalezas que tivessem em seu poder e não tivessem capitulado antes de 25 de agosto[1]. Reguladas assim as bases da convenção definitiva, por meio do armisticio em questão, o general Kellerman voltou para o seu campo, que a 23 de agosto se achava na Cabeça de Montachique, sendo o coronel Jorge Murray mandado a bordo da esquadra ingleza para submetter á approvação do almirante o

[1] Veja o documento n.º 30.

ajustado armisticio e artigos preliminares da convenção definitiva. Sir Carlos Cotton declarou que não tomava parte no negocio da convenção, como consta das cartas que dirigiu a Dalrymple em 25 e 27 de agosto[1], reservando-se, pelo que dizia respeito á esquadra russa, tratar separadamente com o seu almirante a negociação sobre tal ponto. Em consequencia d'isto Dalrymple mandou a Lisboa o coronel Murray, portador de uma carta sua a Junot[2] para o informar da recusa do almirante Cotton, e por conseguinte da ruptura do armisticio. O mesmo Murray ía munido de plenos poderes para encetar e concluir um tratado definitivo sobre novas bases.

Emquanto se andava n'estes ajustes, a divisão do general Moore começou a desembarcar no dia 25 na praia da Maceira, fazendo elevar o exercito britannico a quasi 30:000 homens[3], sem contar as tropas portuguezas. O almirante Cotton, vendo que os francezes tinham abandonado Setubal, e que em breve esta cidade ía ser occupada pelas tropas insurgentes do sul, propoz que metade ou mais das tropas que estavam para desembarcar na Maceira effeituassem o seu desembarque em Setubal ou suas immediações, para que juntas com as portuguezas, se postassem na margem esquerda do Tejo, e cortassem a retirada dos francezes para Elvas, por ser isto o que muito se temia, dando causa a que os generaes inglezes concordassem de bom grado nas negociações. Sir Carlos Cotton não podia admittir que pelos artigos preliminares da convenção se concedessem tantas vantagens ao exercito francez, já por duas vezes batido pelo inglez, e que não obstante ter conseguido elevar o seu numero a 30:000 homens, ainda assim se mostrava sobremodo benevolente, se é que não receioso, para com um inimigo vencido. Entretanto nada se levou a effeito do que propoz o almirante inglez. Esperavam-se pois novos combates, e Dalrymple, movendo n'esta conformidade o seu exercito no dia 28, tomou com elle uma nova posição: uma

[1] Veja o documento n.º 30-A.

[2] Veja o documento n.º 30-B.

[3] Alguns ha que elevam este numero a 32:000 homens, por darem a sir John Moore maior força do que a já notada.

parte occupou Torres Vedras, acampando a outra por detrás d'esta mesma villa. O quartel general do exercito portuguez, que no dia 22 se achava na Lourinhã, como já dissemos, d'onde avançára quando se receiou novo ataque depois da batalha do Vimeiro, a que se seguiu suspender a sua marcha por causa das negociações do armisticio, veiu a transferir-se no dia 28 para a Encarnação, perto de Mafra, ordenando-se tambem ao general Bacellar que avançasse da villa de Santarem, onde com o seu corpo se achava de observação. Todos estes movimentos porém se paralysaram, por se ter em Lisboa recomeçado com as negociações para a convenção com os francezes, circumstancia de que o coronel Murray avisára o general Dalrymple, em virtude das conferencias que para tal fim encetára com o general Kellerman. Todavia novas difficuldades sobrevieram, pondo taes negociações em risco de se quebrarem, chegando o general inglez a annunciar a ruptura do armisticio e a marcha do seu exercito sobre Lisboa.

Pela sua parte o marquez de Olhão tambem não estava ocioso nas provincias do sul, porque saindo de Evora com um exercito de 6:000 homens, levantado no Alemtejo e Algarve, com elle se approximava da margem esquerda do Tejo, vindo até Azeitão, ao passo que o coronel José Lopes de Sousa bloqueava Palmella e occupava Setubal com bandos de paizanos insurgidos, cuja ferocidade os levou a matar o ajudante de campo francez, mr. Marlier, que lhes fôra enviado como parlamentario pelo general Graindorge. Já se vê pois que a situação do exercito francez se tornava cada vez mais critica pelas muitas forças combinadas, que por todos os lados o íam apertar; mas Junot desenvolveu uma energia de caracter que lhe era peculiar, porque sejam quaes forem os defeitos de certos homens, occasiões ha em que o espirito, estimulado pela honra e gloria, toma um ascendente poderoso, que ataca, fere e derruba os mais fortes adversarios. Ao almirante russo propoz elle que se lhe associasse para uma façanha, que poderia com honra salvar tanto a sua esquadra, como o exercito francez. Mas o almirante Siniavin tambem pela sua parte quiz antes tratar com os inglezes separadamente do que associar-se

aos francezes. O que Junot disse aos inglezes, se é verdade o que Foy lhe attribue, não é pouco honroso para a sua memoria, apesar de não passar de palavras. «Tomae lá o vosso tratado; eu não preciso d'elle; hei de defender palmo a palmo as ruas de Lisboa; hei de reduzir a cinzas o que me vir obrigado a vos abandonar, e depois vereis o preço por que vos fica o resto». Apesar d'estas ameaças, a questão dos russos, separando-se da dos francezes, foi um grande avanço para que Junot se prestasse á conclusão da convenção definitiva, que não podia deixar de ser um desenvolvimento das bases ajustadas no Vimeiro entre Kellerman e sir Dalrymple, estando presente sir Arthur Wellesley. Este general já por então gosava de uma bem merecida reputação no seu exercito, sendo a sua presença bastante para até certo ponto se acreditar verdadeira uma tão desgraçada negociação, que effectivamente se realisou. N'ella se fizeram posteriormente algumas modificações, motivadas pelas difficuldades dos transportes, e as estipulações, favoraveis aos francezes residentes no paiz e aos portuguezes que tinham abraçado a causa da França, foram muito ampliadas, vendo-se n'esta singular transacção duas nações, mercadejando os bens e os interesses de uma terceira nação, da qual apenas se mencionava a existencia. Concluiu-se finalmente em Lisboa no dia 30 de agosto a tão celebre, quanto estigmatisada *convenção de Cintra*, assim chamada por ter sido ratificada em Cintra no dia 31 d'aquelle mez pelo general Dalrymple, que n'este mesmo dia havia transferido para a dita villa o seu quartel general, postoque a negociação e assignatura de tal convenção se effeituassem na capital, entre o coronel Murray e o general Kellerman[1]. No mesmo dia 31 de agosto tinha tambem o general portuguez, Bernardim Freire de Andrade, mudado o seu quartel general para Mafra.

Durante este tempo o exercito francez concentrára-se em Lisboa, collocando os seus piquetes e guardas como se estivesse em presença do inimigo, fazendo as sentinellas fogo durante a noite contra todos os que se approximavam dos postos

[1] Veja o documento n.º 31.

francezes. A guarda real da policia cessou de funccionar, e a cidade tornou-se o theatro de desordens, de anarchia e de crimes. Apesar da presença do inimigo, os habitantes testemunharam bem pronunciadamente, tanto a sua alegria, como os seus desejos de vingança: o seu furor chegou mesmo ao ponto de recusarem vender provisão alguma aos francezes, sem com elles quererem ter relação, mandando ainda á sua vista fabricar milhares de lanternas para illuminação das suas janellas, na occasião da sua saída para fóra do reino. A maior parte das casas occupadas pelas tropas francezas foram marcadas pelo povo; viram-se homens que nos seus chapéus traziam listas de portuguezes e francezes, que na primeira occasião opportuna deviam ser assassinados, chegando sobretudo o quartel general de Loison a ser muito seriamente ameaçado. Foi esta desinquietação e desordem a que pela sua parte não concorreu pouco para que Junot se apressasse em querer entregar o castello ás tropas inglezas, encarregando-as da manutenção da ordem. No meio do geral murmurio, que com tanta rasão levantavam os portuguezes contra as disposições da convenção de Cintra, é um facto que ella se negociára sem que o nome, nem a auctoridade do principe regente, ou a da junta suprema, que no Porto governava durante a sua ausencia, n'ella fossem mencionados. Os generaes portuguezes tambem pela sua parte não entraram na discussão previa do convenio, ou por culpa d'elles, como declarou Dalrymple, ou por orgulho d'este mesmo general, cuja altivez para com os portuguezes não concordava com a sua *doblez* para com os francezes, que d'elle conseguiram tudo quanto bem lhes pareceu. Junot não podia ter coragem para realisar as ameaças de reduzir Lisboa a ruinas, quando lhe recusassem as condições que propunha. Se os portuguezes tivessem sido admittidos na discussão da supradita convenção, por certo não annuiriam a que os francezes, debaixo do titulo de propriedade do exercito, levassem comsigo o producto das suas espoliações e rapinas operadas no paiz. É notavel que a ninguem lembrasse a necessidade de deixar ficar em refens uma ou duas brigadas francezas, até que por ellas se conseguisse a troca dos indivi-

duos da deputação portugueza que tinha ido a Bayonna comprimentar Napoleão; a das tropas portuguezas que Junot mandára para França, onde tiveram o nome de legião portugueza; e finalmente a dos nossos marinheiros, mandados prender por Napoleão contra o direito das gentes, por não ter havido previa declaração de guerra, quando fez mão baixa nas embarcações portuguezas que por elles eram tripuladas. A falta de attenção, que então se teve para com Portugal, fez perder a unica occasião favoravel de se conseguir a liberdade d'aquella desgraçada gente.

Os inglezes, costumados durante a sua guerra terrestre contra a França a constantes derrotas, julgaram cobrir-se de perennal gloria assignando uma convenção que os inhibia de colherem todas as vantagens que a sua victoria do Vimeiro lhes proporcionava, e perderiam até a esquadra russa se o almirante Cotton se não oppozesse ás primitivas disposições da citada convenção. Dalrymple, demasiadamente apprehensivo na resistencia que os francezes lhe podiam ainda oppor na Cabeça de Montachique, e em outras mais paragens que ainda ha em frente da capital; acreditando até que depois de batidos n'ellas, e da sua entrada em Lisboa, ainda podiam unidos atravessar o Tejo, não hesitou em lhes conceder: 1.°, que evacuassem Portugal com armas, bagagens, artilheria de calibre francez, petrechos de guerra e propriedades do exercito; 2.°, que o governo inglez lhes forneceria os respectivos navios para o embarque das suas tropas, ficando os doentes ao cuidado do governo britannico, cuja despeza seria embolsada pela França; 3.°, que emquanto o exercito francez não effeituasse o embarque se concentraria em Lisboa e em duas leguas á roda, e o inglez se approximaria tres leguas; 4.°, que as fortalezas de S. Julião, Bugio e Cascaes seriam occupadas pelas forças britannicas, logoque se effeituasse a ratificação da convenção; 5.°, que a praça de Elvas, de Almeida e o forte de Palmella seriam entregues logoque os inglezes podessem occupa-las; e finalmente, 6.°, que aos generaes se lhes permittiria levar as suas propriedades, condição a que o já citado almirante Cotton muito se oppoz, interpretando-a justamente como uma salva guarda de tudo

quanto os interessados haviam roubado em Lisboa e pelo interior do reino. Todo o povo portuguez forçosamente havia de receber com o mais vivo desagrado a noticia das condições estipuladas por similhante maneira. O general Bernardim Freire protestou formalmente contra ella em 4 de setembro, taxando-a de injuriosa á auctoridade do principe regente, e de offensiva á independencia nacional[1]. Pela sua parte o general marquez de Olhão formulou igualmente outro que tal protesto no dia 9 do referido mez de setembro[2].

A suprema junta do Porto tambem pela sua parte dirigiu ao gabinete de S. James uma representação contra as estipulações da convenção de Cintra, a que dentro em pouco tempo se seguiram igualmente as queixas que sobre o mesmo assumpto formulou a côrte do Rio de Janeiro, quando na data de 23 de novembro de 1808 expoz a lord Strangford, ministro inglez na mesma côrte, a pouco ou nada lisa conducta dos generaes inglezes por occasião da assignatura da referida convenção, que tantas e tão consideraveis vantagens dava a Junot e ao seu exercito, e tamanhas desvantagens trazia para Portugal. «Lamentava pois a dita côrte que fosse este o galardão de uma fidelidade tão exuberantemente comprovada para com a Gran-Bretanha, na certeza de que se os generaes inglezes ganharam as victorias da Roliça e do Vimeiro, deviam lembrar-se que taes victorias não só se estribavam no auxilio que tambem lhes tinham prestado algumas das forças portuguezas, mas estribavam-se sobretudo no grande apoio que todo o paiz lhes prestava, apoio sem o qual, ou os inglezes não teriam desembarcado, ou nenhum resultado tirariam das sobreditas victorias da Roliça e do Vimeiro. Sobre isto acrescia mais ter-se a dita convenção constituido n'um manifesto documento de falta de consideração, não só para com o paiz e o seu governo, mas até mesmo para com os seus generaes mais distinctos. Não era por este modo que devêra ser tratado um governo que já se achava installado no paiz, e que por si tinha

[1] Veja o documento n.º 32.
[2] Veja o documento n.º 33.

já feito a restauração de uma grande parte de Portugal, que como tal o reconhecia, que se tinha já dirigido ao mesmo governo britannico, pedindo auxilios para levar ao cabo aquella mesma restauração, que havia recrutado uma força respeitavel, á qual só faltava armamento, falta que havia occasionado o não ter elevado a muito maior numero o exercito restaurador para expellir por si só os francezes de Lisboa, e que cedo ou tarde haviam de ser expulsos, e receber a lei do paiz, que inteiramente os detestava». Lamentava mais o ministro dos negocios estrangeiros na côrte do Rio de Janeiro que na referida convenção se estabelecesse a obrigação de se conceder uma amnistia aos que se tinham ligado ao partido francez, esquecendo-se ao mesmo tempo o obrigar Buonaparte a restituir ao paiz, não só os subditos portuguezes que em França se achavam debaixo de prisão, mas até mesmo os corpos armados que Junot para lá tinha mandado, manifestando-se assim um repugnante contraste da mais flagrante injustiça. O principe regente de Portugal tambem directamente reclamou, em carta de gabinete que dirigiu ao rei de Inglaterra, na data de 28 de novembro de 1808, contra a convenção de Cintra, feita, dizia elle, sem accordo nem do seu general, nem do seu governo, e que o collocava em embaraço, quanto á conducta que devia ter para com o pequeno numero dos seus subditos que se tinham desviado do caminho da honra e da fidelidade para com elle. Todavia no estado a que as cousas tinham chegado a convenção em questão não podia deixar de executar-se, como effectivamente succedeu, exigindo-se apenas dos francezes a vã formalidade de darem a sua palavra de honra de haverem já mandado para França todos os objectos das suas espoliações e roubos. Uma junta ou commissão mixta, composta de um inglez, um portuguez e um francez, se nomeou para decidir as reclamações que os habitantes de Lisboa fizessem, quanto ao que se lhes havia tirado [1], reclamações que os francezes illudiram, perdendo os mesmos habitantes, as repartições publicas, todas as igrejas, mosteiros e

[1] Veja o documento n.º 34.

conventos, o que se lhes havia roubado, entrando n'este numero a rica Biblia dos monges de S. Jeronymo de Belem. O mesmo resultado se tirou igualmente de uma outra commissão, composta só de officiaes inglezes, tendo por fim regular as reclamações que se lhe houvessem de fazer para a execução definitiva da convenção, commissão que sobre este ponto apresentou o seu relatorio, por onde se verificaram muitos dos escandalosos roubos feitos pelos francezes em Portugal[1]. Igual sorte tiveram tambem as representações que contra as estipulações da dita convenção fez igualmente o juiz do povo, dirigindo-as ao almirante sir Carlos Cotton e á junta dos tres estados, desembargo do paço e junta do commercio[2].

Não foi sómente n'este reino que a convenção de Cintra foi altamente censurada; na propria Gran-Bretanha succedeu a mesma cousa. Embriagados como os inglezes se mostraram pelo auspicioso desastre de Dupont em Baylen, suppozeram que a mesma sorte havia de acontecer forçosamente a Junot, chegado á critica posição em que estava; e quando pela citada convenção viram o contrario d'isto, o espirito publico exasperou-se contra Dalrymple, acolhendo tal convenção com todos os signaes da mais viva indignação e profunda dor, superiores até mesmo aos effeitos que produzíra a convenção de Closter-Severn durante a guerra dos sete annos, e mais recentemente as capitulações do Helder e de Buenos Ayres. Os jornalistas cintaram as suas respectivas folhas com tarjas negras em signal de luto publico, alem da superabundancia de caricaturas que por então se viram em Londres, nas quaes se achavam symbolisadas tres potencias, levantadas aos ares por tres generaes que se tinham succedido no commando em chefe do exercito inglez junto do Vimeiro. O conselho dos communs da cidade de Londres reuniu-se constitucionalmente, e levou as suas queixas aos pés do throno contra um acto que se qualificava de altamente vergonhoso para a Inglaterra, e de injurioso para os inglezes. Outras associações politicas em todos

[1] Veja o documento n.º 35.
[2] Veja o documento n.º 35-A.

os tres reinos da Gran-Bretanha houve que reproduziram as mesmas queixas e mostraram a mesma indignação. E rasão tinham os inglezes para reputarem vergonhoso e humilhante para elles que um pequeno exercito francez, e de mais a mais derrotado, se tirasse da critica posição em que se achava por meio da sua audacia e destreza diante de um exercito inglez triumphante, mais numeroso que o contrario, senhor do mar e da terra, e que por si tinha o apoio de uma nação inteira: tratarem pois os vencidos os vencedores como de igual para igual, obrigando estes a lhes fornecerem transporte para França a bordo dos proprios navios inglezes, forrando-se assim aos perigos e incommodos de uma retirada por terra no auge da irritação, que contra si tinham da parte dos povos que haviam de atravessar, foi seguramente cousa de bastante honra para os francezes.

Vimos e meditámos pausadamente as rasões dadas por Napier e outros mais defensores da convenção de Cintra; mas similhantes rasões, postas de parte as diatribes com que o mesmo Napier mimoseia a nação portugueza, em paga dos relevantes serviços que lhe fez e ao seu paiz, não nos convencem de que ella não fosse tão obnoxia para os portuguezes, quanto deshonrosa para a altiva nação britannica, fazendo perder ás suas armas todo aquelle brilho que haviam ganhado no combate da Roliça e batalha do Vimeiro. Tambem somos adstrictos á chamada *tactica fabiana*, e portanto á que sir Wellesley com tamanha vantagem sua geralmente seguiu em toda a guerra da peninsula; mas não tanto que a prudencia se pareça com fraqueza, e a victoria com derrota, tornando-se aquella de nenhum effeito, por se deixar de aniquilar um adversario que por si tinha mais probabilidade de aniquilamento, que a de ficar vencedor. Não nos seria difficil provar que as circumstancias de Junot não eram para saír de Portugal pelo modo por que saiu; mas como esta obra não é para dissertações academicas sobre assumptos d'este genero, nem a nós nos compete, como paizanos, contestar scientificamente a opinião dos homens da profissão, e de mais a mais homens tão auctorisados como os que sustentam a dita convenção,

prescindiremos de entrar mais profundamente na materia, o que todavia nos não dispensa de mais abaixo tornarmos ainda a este ponto. Entretanto não podemos deixar de dizer desde já que nos revolta como portuguez, que se não garantisse a vinda para o seu paiz da legião que Junot mandára para França, nem a dos mais portuguezes que lá estavam como prisioneiros, e finalmente que nem ao menos se obrigassem os francezes convencionados a que não tornassem mais a pegar em armas contra Portugal e os seus alliados. O certo é que a unica prova que Junot teve contra si de vencido foi o ser obrigado a retirar-se d'este reino, onde por modo algum se podia já conservar, á vista do estado em que se achava.

Entretanto deve aqui advertir-se que sir Arthur Wellesley não discutiu em Londres, perante a commissão de inquerito a que foi chamado, senão o principio de se conceder aos francezes a evacuação de Portugal por mar com armas e bagagens, sem de nenhum modo se propor a defender os seus detalhes, ou o modo de se lhes effeituar esta concessão: e nós os portuguezes não nos queixâmos tanto d'isto, como dos taes detalhes por que se levou a effeito a saida dos francezes d'este reino, queixando-nos igualmente do modo por que se redigiu a convenção e do nenhum apreço em que n'ella se teve o exercito portuguez e o seu general em chefe. Acresce tambem que no relatorio ou memoria de sir Wellesley nota-se uma singularidade, e vem a ser a de que entre as rasões que apresenta para defender o principio fundamental da convenção de Cintra, rasões que o levaram a consentir no armisticio e a assigna-lo, nem uma só se encontra por que prezasse em alguma cousa os interesses e a honra dos portuguezes. Vê-se mais no despacho que dirigiu em Londres a lord Castlereagh, na data de 6 de outubro, que a rasão principal do seu assentimento era mais com as vistas de habilitar o exercito inglez a entrar quanto antes em Hespanha, do que nas de libertar directamente Portugal [1]. Não damos aqui peso algum á sua allegação da falta de viveres no exercito para justificar a supra-

[1] Veja o documento n.º 35-C.

dita concessão, porque os inglezes poderam bem conservar-se em Portugal pelo tempo que quizeram, sem experimentarem similhante falta. E se sir Arthur Wellesley achava que para se sustentar o corpo de sir John Moore em Santarem, para onde o pretendeu mandar, se podiam estabelecer em Leiria depositos de viveres e munições, idas do Mondego, esses mesmos depositos os podiam tambem fornecer ao grosso do exercito, operando nas vizinhanças de Torres Vedras, emquanto não entrasse em Lisboa. Acresce ainda mais que se o dito corpo de sir John Moore não foi logo para Santarem antes de 21 de agosto, nenhuma difficuldade havia em ser para lá mandado depois d'aquelle dia, nas vistas de embaraçar que o exercito francez se dirigisse ou para Almeida ou para o Alemtejo, e se para lá o não quizessem mandar, podia muito bem ter ido para Setubal, para onde o requisitou o almirante sir Carlos Cotton, a fim de impedir a marcha aos mesmos francezes para o Alemtejo, reunindo-se ao exercito portuguez do conde de Castro Marim. Nem era de esperar que Junot se dirigisse para o Alemtejo, tendo lá a sua retirada cortada pelas victoriosas tropas da Andaluzia, depois da derrota de Dupont. Cremos pois que as rasões allegadas por sir Arthur Wellesley para justificar a sua annuencia ao principio fundamental da convenção de Cintra, *o de se conceder aos francezes a evacuação de Portugal por mar com armas e bagagens,* não tem por si a força que á primeira vista parecem ter.

Como quer que seja é um facto que em apoio das vehementes queixas, levantadas pelos portuguezes contra a dita convenção, veiu tambem por aquelle tempo o clamor geral do povo inglez, e de reforço a elle o de todo o seu jornalismo, justificando assim plenamente as nossas asserções. E com effeito debalde a artilheria do Parque e a da Torre de Londres annunciaram a victoria do Vimeiro, como anteriormente haviam já annunciado todas as mais victorias, alcançadas pelas armas britannicas; debalde os mais distinctos homens d'estado tentaram resistir á impetuosa torrente da opinião publica, tão forte e tão geralmente pronunciada; a massa do povo inglez e a do seu jornalismo continuaram unanimes a reputar alta-

mente obnoxia a convenção de Cintra, tendo-a como a mais vergonhosa de todas quantas os inglezes haviam até então com desaire seu negociado, e tão geral e unanime foi este sentimento que o ministerio britannico se viu necessitado, para conter as diatribes da opposição, a proceder á nomeação de uma commissão, ou junta de generaes, para solemnemente inquirir o comportamento de Dalrymple, junta que se compoz de sir David Dundas, presidente, e dos vogaes conde de Moura, Peter Craig, Francis lord Heathfield, George, conde de Pembroke, George Nugent e Olivier Nicholls. A indisposição portanto dos inglezes contra a convenção de Cintra, olhada por elles como funesta para o seu paiz e deshonrosa para o seu exercito, foi ainda maior em Londres do que em Lisboa. O proprio sir Arthur Wellesley, que apenas assignára o armisticio preliminar da convenção tão geralmente condemnada, não escapou a ser alvo das exacerbadas iras e odios dos differentes partidos, quando o acto que praticou só foi por condescendencia com o general Dalrymple, e na firme crença de que n'elle não tinha responsabilidade propria. Accusaram-n'o de ter deixado escapar uma presa mais facil ainda de alcançar do que a de Baylen, acrescentando que em iguaes circumstancias os proprios voluntarios hespanhoes teriam obtido dos francezes melhores resultados. Mas na sua volta a Inglaterra não lhe foi difficil destruir similhantes accusações[1]. Na sua defeza

[1] A correspondencia de sir Wellesley mostrá claramente que elle se achava descontente, como já notámos, da marcha impressa aos acontecimentos por sir Hew Dalrymple. É o que se vê das suas cartas de 9 e 17 de setembro, dirigidas a lord Castlereagh e a sir John Moore, bem como dos seus relatorios, apresentados á junta ou commissão de inquerito, peças que se acham traduzidas n'esta obra, constituindo o documento n.º 35-B. Tamanho foi o seu descontentamento, que no citado dia 17 de setembro escreveu elle tambem ao general em chefe, pedindo-lhe a permissão de voltar para Inglaterra, para assumir as funcções do seu antigo logar de secretario do governo superior da Irlanda. Similhante permissão só lhe foi dada cinco dias depois das tropas francezas terem embarcado para o seu paiz. Por aquelle mesmo tempo foi o general Dalrymple chamado a Londres para justificar a sua conducta, e pouco depois tambem para lá se embarcou sir Harry Burrard com allegações de

mostrou não ser por culpa sua que Junot não fosse batido completamente. Feita esta declaração, acrescentou em seguida nada mais ter feito que haver-se conformado strictamente com as ordens de Dalrymple, additando mais ao exposto, que, não obstante isto, a convenção lhe parecia util e politica, quanto á concessão dos francezes evacuarem Portugal, não a reputando defeituosa senão em alguns dos seus detalhes[1]. As rasões que

molestia. Em consequencia d'estas retiradas, feitas mais depressa forçadas do que voluntarias, veiu o commando em chefe do exercito inglez a recaír em sir John Moore, que já tinha assignalado o seu nome, tanto nas Indias occidentaes, como na Hollanda e no Egypto.

[1] Sir Wellesley rejeitava o artigo 7.º da convenção de Cintra, relativo á esquadra russa, cousa que effectivamente conseguiu pela indirecta, em consequencia da recusa que o almirante Cotton poz tambem a similhante artigo. O mesmo Wellesley rejeitava mais o artigo 9.º, que estatuia que a ruptura do armisticio seria declarada quarenta e oito horas antes de se retomarem as hostilidades. Este artigo, favoravel sómente aos francezes, dava a Junot o tempo necessario de fazer os preparativos de defeza para passar o Tejo, assegurar-se da cooperação da esquadra russa, ganhar Almeida, Elvas e o forte da Graça, e levar por fim a guerra para as fronteiras do paiz. Foi sobre estes dois pontos que principalmente se fundou a defeza da convenção de Cintra, feita por sir Wellesley, como consta da sua memoria, apresentada em Londres á commissão de inquerito, e que vae transcripta no citado documento n.º 35-B. Mas a esquadra russa não se prestava a auxiliar Junot, como depois se viu; por conseguinte a passagem do Tejo por parte dos francezes, a não terem por si este auxilio, era-lhes difficil, senão impossivel. Sobre esta difficuldade acrescia mais que se a divisão de sir John Moore fosse desembarcar em Setubal, como queria o almirante Cotton, ir-se-ia ella unir ás tropas portuguezas do marquez de Olhão, e reunidas que fossem umas com outras, o mesmo Junot teria mais contra si esta difficuldade para poder ganhar a margem esquerda do Tejo, e marchar depois para Elvas, como se receiava. Por conseguinte a praça de Almeida, sobre a fronteira portugueza, era o unico recurso com que podia contar com mais segurança. E se por este meio podesse entreter a guerra n'aquella nossa fronteira, o que muito duvidámos, em vista da respeitavel attitude que contra os francezes havia já tomado a revolução da Hespanha, os inglezes ter-se-íam em tal caso assenhoreado de Lisboa, onde poderiam fazer desde logo o que depois fizeram em 1810 e 1811, isto é, fortificarem-se n'esta capital, e n'ella esperarem, emquanto do seu paiz lhes não chegassem os soccorros que de lá precisassem haver, pelo recurso a uma guerra defensiva, e uma vez

elle deu foram as seguintes: que Junot tinha ainda por si muitas posições fortes antes de Lisboa; a sua retirada para Elvas era-lhe facil e segura; podia portanto prolongar a luta, e tornar assim necessarios novos sacrificios no exercito. Este porém não estava n'uma situação em que facilmente podesse supportar taes sacrificios, tendo um material de campanha deslocado, cavallos muito fracos e em numero insufficiente, poucas ou nenhumas carretas, uma cavallaria desmontada, e viveres para dez ou doze dias sómente. O menor vento contrario podia desviar a esquadra, unico recurso do exercito, e impedir o desembarque de sir John Moore. Finalmente o material de sitio achava-se ainda a bordo dos navios, e seria alem d'isso necessario leva-lo a braços de homens por cima de montanhas. Rejeitar as proposições de Junot era portanto proseguir na luta, e correr o risco de novas eventualidades; aceita-las era pelo contrario libertar Portugal sem perda de tempo e sem sacrificios, consideração importante n'um momento em que se tratava de levar a guerra o mais breve possivel ao interior da Hespanha; era evitar a difficuldade de reduzir as fortalezas, e o perigo de perder as communicações com a esquadra; era preservar Lisboa de uma destruição certa, e salvar os thesouros accumulados n'esta cidade; e era finalmente obter pacificamente tudo o que se podia esperar de uma serie de operações habilmente executadas.

Nada ha que não tenha por si rasões a favor e contra, mais ou menos plausivelmente arranjadas, poisque tudo n'este mundo tem faces de frente e de reverso. Estamos firmemente crentes de que se Wellesley quizesse na commissão de inquerito

alcançados esses soccorros, tornarem de novo a lançar-se na sua começada guerra offensiva. Por este modo teriam os inglezes talvez evitado as duas subsequentes invasões dos marechaes Soult e Massena, e Portugal lhes offereceria em tal caso os recursos que por causa d'aquellas duas invasões lhes não pôde depois ministrar pelas desgraças de que por causa d'ellas veiu a ser victima. Á vista pois d'isto parece-nos ficarem cabalmente refutadas as allegações fundamentaes que se vão ler, feitas por sir Arthur Wellesley em defeza da convenção de Cintra, tão desastradamente negociada por sir Hew Dalrymple.

sustentar a opinião contraria á que junto d'ella sustentou, o faria com rasões muito mais convincentes do que aquellas que apresentou em favor da convenção de Cintra, ou do principio de se permittir aos francezes a evacuação de Portugal por mar. Já na precedente nota destruimos pela nossa parte as suas duas principaes rasões. Quanto ás fortes posições que allegou possuir ainda Junot antes da cidade de Lisboa, diremos que as circumstancias d'este general não eram para as defender com probabilidade de bom exito. O mesmo Wellesley se achava d'isto convencido quando *energicamente insistiu, depois da batalha do Vimeiro, na necessidade de perseguir immediatamente as tropas ali batidas, e repelli-las quanto antes para o norte do reino,* segundo o que a tal respeito nos diz Alison e Londonderry[1], causando-lhe a recusa posta a esta sua insistencia um tamanho desgosto, que não se pôde conter sem dizer aos officiaes do seu estado maior: *Agora, meus senhores, só nos resta dar caça ás perdizes vermelhas.* Estas e outras mais rasões, apresentadas por Wellesley para o proseguimento da guerra depois da batalha do Vimeiro, estão em manifesta contradicção com a defeza que mais tarde fez de se não effeituar tal proseguimento, ou com as suas allegações em favor da convenção de Cintra junto da commissão de inquerito. E com effeito Junot apresentou na batalha do Vimeiro, depois de todos os seus esforços para reunir gente, apenas 14:000 homens, como já vimos. Perdendo na dita batalha cousa de 2:000 homens, ficou apenas limitado a 12:000, e estes mesmos desmoralisados pelas suas derrotas. O exercito inglez devia reunir no Vimeiro 28:291 homens, com exclusão de uma das brigadas de sir John Moore, e não passando a sua perda até áquella batalha de 1:228 homens, segundo Napier, ficaram-lhe disponiveis para uma nova batalha 27:063 homens, ou mais do dobro da força dos francezes no campo. Ora achando-se estes desmoralisados pelas suas precedentes derrotas, e de mais a mais ameaçados seriamente de uma revolução em Lisboa, não era de esperar que no meio de taes circumstan-

[1] Alison, tom. 6.º, pag. 364, e Londonderry, tom. 1.º, pag. 149.

cias se aventurassem a offerecer uma nova batalha aos inglezes, fosse qualquer que fosse a posição que para tal fim escolhessem, e tanto isto é assim, que em vez de Junot se dispor para essa nova batalha depois da acção do Vimeiro, o que de facto fez foi mandar propor um armisticio aos seus contrarios e retirar-se em seguida para Lisboa. O grande empenho que elle e o general Kellerman pareceram manifestar em se ultimar quanto antes a negociação do referido armisticio e a da convenção que se lhe seguiu, aceitando a par d'isto, sem repugnancia conhecida, as alterações que para a convenção definitiva depois se lhes propozeram, circumstancia com que tambem se reuniu a da sua prompta sujeição ás interpretações restrictivas e desfavoraveis aos francezes, dadas pelo general Dalrymple a alguns dos artigos da referida convenção, manifesta-nos claramente que o mesmo Junot se achava com effeito persuadido de que não sómente lhe era impossivel fazer alguma defeza proficua, mas até que não podia espaçar a contenda para se aproveitar dos casos occorrentes. Quanto ás ameaças que se diz fizera de arruinar Lisboa, não sabemos se existiram, pois d'ellas se não falla nos relatorios de Wellesley e da commissão de inquerito, nem quando existissem, se foram seriamente feitas, pois quem no-las relata é mr. de Thiebaut, auctoridade suspeita, e em muitas cousas falta de verdade. Mas se com effeito existiram, outras em represalia podia seguramente fazer-lhe o general inglez, tal como a de não dar quartel a um só francez dos que fossem apanhados depois da rendição de Lisboa, qualquer que fosse a sua patente. Estamos crentes que Junot, á vista das suas criticas circumstancias, não podia, moralmente fallando, levar a effeito taes ameaças, nem mesmo a urgencia do tempo lhe permittia realisa-las na conveniente latitude, quando isto quizesse fazer.

Apesar do exposto, a maioria da commissão de inquerito, composta de officiaes de honra, mas já cansados e fracos pela sua idade, admittiu a maior parte das rasões expostas por Wellesley, declarando a 22 de dezembro de 1808, depois de seis semanas de exame: «Que attenta a successiva chegada de dois novos commandantes ao exercito, depois da batalha

do Vimeiro, não era de admirar que a victoria ali alcançada não fosse mais vigorosamente proseguida, e por conseguinte que não havia logar a recorrer a mais amplas medidas judiciaes». Alem d'isto a commissão, no seu dito relatorio de 22 de dezembro, fez plena justiça á coragem e habilidade de Wellesley, mas não se atreveu a julgar o plano que elle tinha proposto depois da batalha do Vimeiro, apesar do mesmo Wellesley ter plenamente justificado a bondade e opportunidade do seu dito plano, e combatido victoriosamente o general Dalrymple, que manteve a opinião que emittira sobre os proprios logares. Como a commissão nada concluia de penal para com o general Dalrymple, o governo tornou a declarar que se não satisfazia com a conclusão do relatorio, mandando que a commissão respondesse novamente, quanto á plausibilidade do armisticio e convenção definitiva, por não ter emittido opinião alguma sobre estes dois pontos: foi então que quatro membros da commissão approvaram a convenção, rejeitando-a tres, dando estes a rasão da sua reprovação[1]. Não obstante a força da defeza de Wellesley, certo é que elle teria visto a sua carreira quebrada, como succedeu a Dalrymple e a Burrard, se com o credito da sua familia e o prestigio das suas mesmas victorias se não desse tambem a circumstancia dos portuguezes o pedirem para commandante em chefe do seu exercito, como mais adiante veremos. Quanto a Dalrymple, é um facto que se elle fez bem aos francezes com a sua famosa convenção de Cintra, tambem com ella denegriu o seu nome na opinião publica, conspirada contra elle no seu proprio paiz, offendeu altamente Portugal, e a par do desgosto que causou aos seus concidadãos, desgostou igualmente os seus collegas, o seu governo e o seu monarcha; estes lhe condemnaram ambos a sua conducta officialmente, reputando a convenção por elle negociada, como tendo ferido profundamente os interesses de Portugal, garantindo aos francezes, com a mascara de propriedade particular, todos os roubos que n'este reino tinham escandalosamente feito.

[1] Veja no documento n.º 35-D o relatorio da commissão e mais annexos.

É isto mesmo o que consta da resposta que el-rei de Inglaterra lhe mandou dar pelo ministro da guerra, lord Castlereagh, ás participações que o mesmo Dalrymple lhe fizera sobre a convenção definitiva. O conteúdo da referida resposta dizia assim: «Que fosse qualquer o desgosto que sua magestade tinha n'aquelle momento, vendo a convenção concluida em 30 de agosto precedente, no que respeitava aos interesses immediatos da Gran-Bretanha, suspendia o seu juizo final sobre esta parte do negocio, até que estivesse de posse de informação ulterior. Que sua magestade não podia deixar de advertir com particular dor e mortificação aquelles artigos em que se fizeram estipulações que tocavam profundamente a sensibilidade e os interesses dos seus alliados, e que sua magestade não podia deixar de desapprova-los fortemente. Que entre estes artigos, o quinto da convenção definitiva, que n'aquelle momento se suppunha estar mais immediatamente em progresso de execução, tinha sido um objecto de particular anciedade para sua magestade, na parte em que d'elle se podiam tirar motivos para proteger o exercito francez, em tirar com a mascara de propriedade particular *os roubos que elle tão vergonhosamente adquirira em Portugal*. Que sua magestade não desejava suppor de modo algum que quando elle Dalrymple ratificára a convenção, se pensasse tolerar um tal abuso, ou se considerasse que similhante intelligencia se podia applicar ingenuamente á palavra *propriedade*. Que n'esta explicação do artigo parecia concordar o capitão Dalrymple, a quem elle general se referira para as explicações. Que na supposição de ser tal o verdadeiro sentido d'este artigo, sua magestade lhe ordenava exprimir o seu ancioso cuidado, qualquer que fosse a difficuldade de uma distincção efficaz, para que se adoptassem todas as precauções possiveis contra um abuso tão repugnante á sensibilidade do principe regente de Portugal e seus vassallos. Que procurasse elle general imprimir no espirito do seu successor o cuidado que sua magestade tinha em que um alliado, em cuja protecção e para a libertação dos seus territorios e do seu povo sua magestade tinha feito os maiores esforços, não fosse exposto a uma injuria tão offensiva com

approvação do exercito britannico[1]». Este mesmo estigma o manifestaram igualmente no parlamento inglez el-rei e o seu ministerio na falla que lhe dirigiram por occasião da sua abertura, effeituada em 19 de janeiro de 1809, falla em que se encontra o seguinte periodo: «Sua magestade ordena que vos diga, que contemplando com a mais viva satisfação as expedições das suas tropas no principio da campanha de Portugal, e a restauração do reino do seu alliado da presença da oppressão do exercito francez, tem todavia sentido profundamente que esta campanha fosse terminada por um armisticio e uma convenção, de que se julga obrigado a desapprovar formalmente alguns artigos».

A consequencia de todos estes incidentes, produzidos pela convenção de Cintra, foi que o ministerio britannico, ou por convicção propria, ou por condescender com a opinião publica do seu paiz e poupar-se aos clamores da opposição, privou do commando os generaes que na negociação da referida convenção haviam tomado parte. Wellesley, cujos talentos tinham sido nullificados pela acção malefica de chefes mediocres, vendo que a guerra da peninsula se achava por causa d'elles entrada em mau caminho, deixou sem pezar algum o seu posto para ir retomar os seus trabalhos de secretario do governo da Irlanda e os de membro do parlamento. N'esta qualidade fez prevalecer algumas idéas uteis, e conjurar a tempestade de que Portugal e Hespanha se achavam ameaçados. A opinião foi a pouco e pouco acalmando-se a seu respeito até que o favor publico se decidiu inteiramente por elle, favor de que realmente se mostrára digno. A camara dos communs, fazendo justiça, em sessão de 27 de janeiro de 1809, aos talentos e ao caracter d'este joven general, dirigiu-lhe por meio do seu orador os devidos agradecimentos *pelo distincto valor e habilidade* de que tinha dado provas nos dias 17 e 21 de agosto de 1808 em Portugal. «No Vimeiro, lhe disse o *Speaker*, con-

[1] Foi este um dos documentos apresentados por aquelle tempo ao parlamento, havendo na collecção d'elles alguns outros de bastante interesse, e que vão debaixo do documento n.º 35.

seguistes sobre o exercito inimigo uma assignalada, honrosa e gloriosa victoria para as armas britannicas». Alguns dias depois a camara dos lords quiz tambem dar a Wellesley, assim como aos officiaes e soldados que serviram debaixo das suas ordens, as mesmas provas de estima e de reconhecimento, manifestadas pela camara dos communs, o que teve logar pela iniciativa que n'ella tomou para este fim lord Castlereagh, o qual, depois de fazer um grande elogio a sir Arthur Wellesley, e de trazer á lembrança muitas epochas da carreira militar d'este general, disse que nunca chefe algum tivera mais direito ao honroso testemunho de approvação que o parlamento costumava dar por seu voto do que o mesmo sir Arthur Wellesley, e com esta crença propoz: «que se lhe votassem agradecimentos, bem como aos officiaes e soldados que serviram debaixo das suas ordens, pelos talentos, disciplina e valor que mostraram a 17 de agosto, forçando os postos francezes, e a 21 do mesmo mez na batalha do Vimeiro». A moção foi adoptada, oppondo-se-lhe sómente lord Folkstone. Em seguida a esta approvação votaram-se igualmente agradecimentos aos majores generaes Spenser, Hill e Ferguson, bem como aos brigadeiros generaes Ackland, Nightingale, Fane e Bowes, e aos mais officiaes do exercito, assim como aos officiaes inferiores e soldados. Tal foi a reparação que dentro em pouco tempo se fez do desfavor em que n'um momento de allucinação havia incorrido entre os seus concidadãos o maior general que por aquelle tempo havia na Gran-Bretanha, reparação que desde então o habilitou a vir praticar na peninsula os assignalados feitos que no decurso d'esta obra se vão ver, immortalisando o seu nome, constituindo-se em feliz rival do famoso Napoleão I.

Apesar de tudo o que fica exposto, mr. Thiers acha sem fundamento a queixa que os portuguezes fizeram de que os francezes levaram comsigo os thesouros do paiz, allegando como prova *o terem administrado as finanças portuguezas com tanta ordem e lealdade, que lhes deixaram* 9.000:000 *francos nos mesmos cofres que receberam vasios*. Não sabemos onde mr. Thiers foi buscar os fundamentos para simi-

lhante proposição, porque em parte alguma achámos documento publico ou particular que prove ter ficado uma tal somma nos cofres publicos de Portugal; similhante asserção é fundada sómente no que escreveu Thiebaut, historiador sem credito pela sua constante inexactidão e parcialidade. Que os roubos feitos n'este reino existiram, isso é um facto incontestavel e provado, não só pelo documento que acima fica transcripto na integra, como por outros mais documentos d'aquelle tempo, e designadamente pelo já citado relatorio da commissão britannica, nomeada para regular as reclamações que se fizeram por occasião da execução da convenção definitiva. O primeiro paragrapho do referido relatorio prova já por si a existencia dos referidos roubos, concebido, como está, nos seguintes termos: «Os commissarios para a execução da convenção de 30 de agosto foram informados na sua chegada a Lisboa de que individuos do exercito francez estavam vendendo ou preparando para embarcarem bens de uma grande importancia, *que tinham sido roubados de uma maneira a mais singular*, sem licença reconhecida do general Junot. Tambem foram informados de que a prata das igrejas, proveniente das contribuições extraordinarias até ao valor de 40:000 libras, tinha sido fundida em barras, e se achava ainda em poder dos diversos administradores francezes, apparentemente destinada a ser conduzida a França; que uma somma de cousa de 25:000 libras, tirada do deposito publico da cidade de Lisboa em 29 de agosto, fôra posta no mesmo dia na thesouraria do reino, e removida d'ali em 2 de setembro, com violação directa da convenção, para ser introduzida na caixa militar[1]. Foi igualmente provado, que com desprezo ainda

[1] Succedia isto nos proprios momentos em que se estava concluindo no quartel general de Junot a convenção definitiva em que se estipulavam restituições e roubos! Esta ultima sangria foi exactamente de réis 80:000$000, em moeda metallica, e a reclamação foi promovida efficazmente pelo deputado inspector, Antonio José Martins. Em 8 do mesmo mez tinha havido outra de 240:000$000 réis, e 80:000$000 réis mais em papel moeda, valor que os francezes restituiram passados alguns dias em apolices do real erario; bella transacção de que resultou aos france-

mais descarado das estipulações do tratado, se tiraram dos armazens publicos, por ordem expressa do general Junot, subsequente á ratificação, effeitos que montavam, como depois se verificou, a perto de 16:000 libras, para fornecimento das tropas francezas e pagamento de dividas». Mas quando isto não baste, iremos buscar o testemunho de uma pessoa insuspeita para todos os francezes, a não estarem, como mr. Thiers, apostados a contradizer a verdade reconhecida por tal: esse testemunho é o da propria duqueza de Abrantes, viuva do general Junot.

Esta dama, que a escrever era como são quasi todas as mulheres a fallar, depois de nos dizer que o marido lhe enviára de Lisboa o valor de 350:000 francos n'um collar de vinte e um diamantes, que o commercio lhe offerecêra por levantar o sequestro dos algodões, conta-nos tambem no tomo 12.° das suas *Memorias*, que o mesmo seu marido, não obstante haver-lhe mandado um solitario, um collar de saphiras, muitos diamantes por lapidar, e avultadissima porção de outra pedraria, causando tudo isto em París muita bulha e muita inveja, ainda levára para França 430:000 francos em moeda de oiro, que eram, diz ella mui sinceramente, a *economia dos seus ordenados*. Mas esse ordenado de Junot era mensalmente de 50:000 francos, que nos nove mezes da sua administração em Portugal perfazem um total de 450:000 francos. E comtudo foi entrar em sua casa com 430:000 francos em dinheiro! Sendo Junot essencialmente gastador, a ponto do proprio Napoleão o ter na conta de perdulario, admira como em Portu-

zes o lucro puro de toda a dita quantia, ao erario a pura perda das suas apolices, e aos interessados no deposito o prejuizo de 50 por cento, que em tanto se póde racionalmente computar a diminuição do valor corrente comparado com o nominal das mesmas apolices. (Nota feita por José Accursio das Neves sobre este objecto, a pag. 257 do volume 5.° da sua *Historia geral da invasão dos francezes em Portugal.)*

Os governadores do reino dizem no officio ou carta em que para o Rio de Janeiro participaram a sua reinstallação, que a somma tirada do deposito publico foi de 400:000$000 réis, e que d'ella apenas 80:000$000 réis se restituiram, e que isto foi ainda assim por effeito das exigencias da junta das reclamações, como se póde ver no documento n.° 39-B, § 9.

gal mudasse de habitos, a ponto de gastar sómente durante os ditos nove mezes a somma de 20:000 francos (3:200$000 réis), em comer, divertir-se, acudir ás suas devassidões e prodigalidades, e por fim de tudo comprar aquella formidavel porção de joias! A famosa Biblia, pertencente ao mosteiro de Belem, foi igualmente um outro roubo de Junot, que para França a levára na sua bagagem, porque sendo no fim da guerra, em 1814, reclamada a sua entrega em nome do governo portuguez pelo conde de Palmella (o fallecido marquez e duque do mesmo titulo), reclamação proseguida e ultimada pelo marquez de Marialva, el-rei Luiz XVIII a teve de resgatar mais tarde, comprando-a á duqueza de Abrantes pela alta somma de 80:000 francos[1]. É a mesma duqueza quem no tomo 18.º,

[1] Restituiu-se com effeito a Portugal a preciosa Biblia do ex-mosteiro de Belem por meio das activas reclamações que zelosa e patrioticamente para isto empregaram os fallecidos duque de Palmella e marquez de Marialva, auxiliados poderosamente pelo conde de Blacas d'Aulps, ministro da casa real de Luiz XVIII. Foi o conde de Palmella (mais tarde marquez e duque do mesmo titulo) o que encetára esta reclamação, entregando para este fim uma memoria mui energica a mr. de Talleyrand, principe de Benevento, que sempre declinou responder pela sua parte. A viuva de Junot pretendia que o governo portuguez lh'a comprasse por exorbitante preço. Para obviar os inconvenientes do silencio ministerial e a impudencia da detentora, a qual de um momento para outro podia passar para fóra do reino de França tão precioso manuscripto, recorreu o marquez de Marialva á intervenção officiosa do conde de Blacas para fazer constar a el-rei o valor e as circumstancias de similhante reclamação. Sua magestade, reconhecendo a justiça d'ella, ordenou, por um acto de generosidade propriamente seu, ao referido conde que comprasse a dita Biblia á viuva de Junot, não querendo averiguar a natureza do titulo por que ella possuia o objecto reclamado, para não prejudicar os orphãos, visto ter a Biblia entrado no inventario, nem tão pouco querendo consentir n'uma espoliação tão injuriosa á memoria de um tão notavel general francez. A compra foi portanto feita por 80:000 francos, ou 12:800$000 réis' reputando-se cada franco a 160 réis, entregando-a o conde de Blacas a Francisco José Maria de Brito no dia 3 de dezembro de 1814. Em meiado de março de 1815 o mesmo Brito remetteu este precioso manuscripto para Portugal por via de Inglaterra, conduzindo-a o correio de gabinete Pedro José Vieira. Bem quizera o dito Brito reparar os estragos que a Biblia havia experimentado, andando por mãos militares, como o des-

capitulo 11.º das suas ditas *Memorias* nos ministra todas estas vaidosas particularidades. Por conseguinte Junot só em dinheiro, na Biblia e no collar dos vinte e um diamantes, nos levou a somma de 860:000 francos, sem fallar no immenso valor das mais preciosidades, as quaes foram tantas e taes, que a mesma duqueza de Abrantes confessa com desvanecimento terem despertado ciumes na propria imperatriz Josefina. Eis-aqui pois como é a verdade e a boa fé com que mr. Thiers tem por de nenhum fundamento as queixas que os portuguezes fizeram contra a convenção de Cintra. Este historiador, como só teve em vista adular os seus conterraneos, avolumar a sua obra, calca descaradamente aos pés a verdade sabida, desprezando o testemunho presencial de Foy em muitas partes, o de Guingret e o da propria duqueza de Abrantes, de modo que elle, mettido em Paris, reputa-se saber melhor o que por aquelle tempo se passou em Portugal, do que quem cá esteve e viu com os seus proprios olhos o que então se praticou e succedeu, escrevendo os acontecimentos.

Até aqui a questão dos roubos: agora passaremos ao exame da *boa ordem* e lealdade com que os francezes administraram as finanças em Portugal. Segundo o testemunho do já citado mr. Foy, em fins de junho de 1808 a miseria tinha em Lisboa subido ao maior auge, como elle nos diz nos seguintes termos: «O saque de Evora fez muito arruido; grandes e pequenos, ricos e pobres, todos se associaram á insurreição, tanto pelas suas impressões, como pelos seus votos, esperando que podessem tomar parte com armas na mão. Esta inimiga disposição era de mais excitada *pela miseria publica, sempre em crescimento*. Os habitantes ricos emigravam em bandos para

enrugar muitas folhas, pôr-lhe novos fechos, e concertar a encadernação; mas o melhor artista que então havia em Paris o despersuadiu d'isso, dizendo-lhe ser preciso desmancha-la, o que pela communicação do ar traria comsigo o marêo das pinturas e o do brilho do oiro. Na mesma caixa da Biblia vieram tambem quatro estandartes da guarda real da policia, que o conde de Novion restituiu ao marquez de Marialva. Pela extincção das ordens religiosas foi mandada esta Biblia para a Torre do Tombo, onde se acha.

as provincias do reino, não manchadas pela presença do estrangeiro. Lisboa parecia um deserto: o luxo, os trens, e todo o movimento das ruas tinha inteiramente cessado. As perturbações das provincias tornaram ainda mais caras as subsistencias. Os operarios não achavam trabalho, os proprietarios não cobravam as suas rendas, nem os empregados do estado os seus salarios. Tudo o que vivia da côrte, os fidalgos, o clero, o commercio, tudo mendigava esmola, andando o seu numero por 20:000 pessoas». Mas não era sómente Lisboa que morria de inanição; todo o paiz teve um farto quinhão nas calamidades publicas d'aquelle desgraçado tempo, que foram o mais palpavel effeito da alludida boa administração dos francezes em Portugal, que se reduziu ás continuas exacções nas casas dos patrões aonde os francezes se aquartelavam. Os empregados civis e ecclesiasticos rarissimos cobravam os seus ordenados. As escolas, sustentadas pelo thesouro publico, estavam fechadas, e não poucos dos seus professores mendigavam o pão quotidiano. O commercio, bloqueadas como então estavam as barras de Lisboa e Porto, em parte alguma dava signaes de vida; a agricultura e a industria estavam no mesmo caso, vindo por cima de tudo isto a espoliação dos 100.000:000 francos, que Napoleão decretára para Portugal. O exercito portuguez, que mr. Thiers diz ter sido de 25:000 homens quando Junot entrou n'este reino, achava-se por fim reduzido a 6:000 homens, os quaes, dispersos e retalhados por todo o paiz, só de longe em longe recebiam algum mez de soldo e pret, soldo em que ainda assim entravam quatro quintos em papel, em que se perdia mais de 30 por cento, e como d'aqui proviesse a deserção de um grande numero de individuos, que passaram ao serviço da junta de Badajoz, mandou-se-lhes então pagar um terço em metal. É portanto um facto que os francezes reservavam quasi só para si todos os recursos do paiz, e os extraordinarios a que depois lançaram mão. Não admira pois que, não passando os invasores de 25:000 ou 26:000 homens, ou de 48:000 a 50:000, incluindo os hespanhoes, podesse Junot deixar em cofre a allegada somma de 9.000:000 francos, quando porventura os deixasse, porque

não pagando quasi nada, forçosamente havia de ajuntar muito, e muito maior somma ajuntaria ainda se nada inteiramente pagasse. A contribuição dos 100.000:000 francos, que Napoleão reduzira a 50.000:000, ou 20.000:000 cruzados, foi um novo meio de rapina a que nenhuma classe da nação escapou: o commercio, os capitalistas, o clero regular e secular, os commendadores e donatarios, os proprietarios ruraes e urbanos, e finalmente os estabelecimentos industriaes, tudo tinha a concorrer com as suas quotas [1]. E como ainda isto não bastasse, lá foi para a casa da moeda toda a prata das igrejas, onde ficou á mercê do dissipador Junot e do seu ministro da fazenda, Francisco Antonio Herman, antigo consul francez em Lisboa, os quaes podiam muito a seu commodo dispor de tão valioso espolio como muito bem lhes aprouvesse, e é muito de suppor que não fossem elles os unicos.

O certo é que as imagens dos santos, as cruzes, alampadas bacias e navetas, os castiçaes, thuribulos, jarros e todos os mais ornamentos, feitos de metaes preciosos, se arrebataram das igrejas para entrarem n'esta pingue colheita. Consta que muita d'esta prata fôra reduzida a barras, sendo tambem cunhada alguma d'ella em cruzados novos com o cunho e data de 1807. Conseguintemente dado e não concedido que a Junot sobrasse algum dinheiro quando saíu de Portugal (o que provavelmente não passa de uma pura ficção na penna de mr. Thiers, poisque o espirito rapinante d'aquelle general nem ao menos perdoou aos 80:000$000 réis do deposito publico, de que se apropriou no dia 29 de agosto, ou no mesmo momento em que estava negociando a convenção definitiva, e por meio d'ella a restituição dos roubos feitos), não era para admirar: 1.º, por não ter o mesmo Junot acudido ás despezas do reino, excepto n'um ou em outro caso; 2.º, por haver accumulado em Lisboa immensos recursos, tanto ordinarios como extraordinarios. Quanto á bondade da sua administração, consistiu em afugentar do paiz todos os elementos de prosperidade publica; em onerar todas as classes sociaes do paiz

[1] Veja o citado documento n.º 11.

com quotas que lhe lançou, para satisfação do imposto de guerra, que Napoleão decretára; em se apropriar das pratas das igrejas; em espoliar o deposito publico de Lisboa do dinheiro que n'elle achou; em tirar do museu real e das livrarias dos conventos, e da publica, o que muito bem lhe fez conta; e finalmente em sequestrar os bens da casa real, e dos mais individuos que acompanharam a familia reinante para o Brazil, sendo tudo isto administrado sem fiscalisação, e com todas aquellas largas que facilitavam o extravio do que se quizesse. Apontar todas as especies de espoliações e roubos, praticados pelos mais officiaes francezes, é cousa para que não temos dados, nem authenticos testemunhos; mas é de crer que, precisando Junot da maior indulgencia, para que os generaes seus subordinados lhe tolerassem actos de igual natureza, não podesse ser severo para os que elles proprios praticassem. Os portuguezes eram um povo selvagem, desprezivel e conquistado, como em França, e até mesmo na Inglaterra, então se consideravam, e talvez ainda hoje mesmo se considerem (não se lembrando que os *chuans*, e o baixo povo francez, a par do *John Bull* inglez, não são mais illustrados, nem têem melhores sentimentos que o baixo povo portuguez), e então nada importa, na opinião de mr. Thiers e de outros mais escriptores francezes e inglezes de igual jaez, que os seus concidadãos, reputados *homens civilisados*, nem que os seus exercitos e officialidade desde o general até ao mais somenos alferes quizessem obrigar Portugal a entrar no gremio da civilisação, espoliando-o e atormentando-o por toda a fórma e maneira, como se a civilisação consistisse em roubar, matar e opprimir. Tambem o duque de Abrantes nada se mortificou com as violencias que os seus subordinados faziam aos portuguezes, antes com o seu exemplo os excitava a toda a casta de demasias. A voz publica d'aquelle tempo, que por alguns escriptores nos tem sido transmittida, accusando a sua administração de corrompidissima, diz que por então nada se concedia sem premio, e que seu cunhado Juffre, *administrador geral dos dominios da corôa*, era, depois de umas taes madamas Tressé e Lafoye, a par de outras figuras

de igual estofa, o principal corretor para todas as negociações secretas entre os pretendentes e os representantes de Napoleão, *o grande*. E admittindo mesmo que a fama tenha engrandecido, alem do que é justo, o mal da administração de Junot em Portugal, metade só do que d'ella se disse, e o que se prova por documentos, é bastante para a ter como inteiramente contraria ao que d'ella refere mr. Thiers.

Entretanto assignada e ratificada a convenção definitiva, necessario foi dar-lhe execução, como já dissemos[1]. Quanto aos protestos dos generaes portuguezes, os generaes inglezes suppozeram-se dispensados de consultar aquelles que os não tinham ajudado a combater os francezes, apresentando assim o primeiro facto das subsequentes humilhações por que nos fizeram passar. Dalrymple mostrou a Bernardim Freire, que se o governo portuguez não tinha sido nomeado no tratado, o mesmo acontecêra aos de França e Inglaterra; que a convenção, sendo puramente militar, não podia mencionar senão os chefes dos dois exercitos. No tocante á occupação das fortalezas do Tejo por tropas britannicas, de que elle se queixava, e ao caracter de auxiliar que sómente devia ter o exercito inglez, respondeu-lhe que a primeira allegação não passava de uma percaução militar, e quanto á segunda nenhum acto havia que contrariasse o referido caracter. Sir Hew Dalrymple acrescentou que as instrucções que elle tinha recebido do seu governo lhe ordenavam ajudar o principe regente de Portugal a recuperar os seus legitimos direitos; que alem d'isso elle não tinha motivo algum occulto, nem interesse em similhante negocio; e finalmente que elle Bernardim Freire tinha sido convidado a assistir ás negociações, e que se assim o não tinha feito, a si devia attribuir a culpa[2]. De todas as rasões que

[1] A mesma junta dos generaes, que o governo inglez nomeára em Londres, para o exame da conducta de Dalrymple, approvou o armisticio e a convenção, aquelle por 6 votos contra 1, e esta por 4 contra 3.

[2] A este respeito lê-se no *Correio braziliense* (volume do primeiro semestre de 1809) o seguinte: O accordo para a suspensão das hostilidades era datado de Cintra aos 22 de agosto. No seguinte dia Dalrymple mandou uma copia do referido accordo ao general Bernardim Freire, que

sobre este ponto se podiam allegar contra Freire a mais poderosa era a desairosa conducta que elle proprio tinha tido antes da batalha do Vimeiro, retirando as suas tropas do conflicto no momento mais critico da campanha, ou recusando-se a marchar de Leiria para diante com os inglezes. No dia 16 de agosto saíra Junot de Lisboa, que deixou quasi desguarnecida, indo estabelecer o seu quartel general em Villa Fran-

nada absolutamente representou sobre elle ao general inglez, apesar de por esta maneira lhe mostrar os desejos que tinha de que lhe propozesse as observações que julgasse convenientes, no que era forçoso haver toda a brevidade, como o referido general lhe patenteou. Entretanto nenhuma observação lhe fez, apesar de que no artigo 5.º do dito accordo se acha consignado que o exercito francez seria transportado para França com armas, bagagens e suas propriedades particulares, *quaesquer que fossem, sem nada se lhes poder tirar*. Não tendo pois recebido reclamação alguma, entendeu com toda a rasão o general Dalrymple que, fundado no accordo, poderia negociar a convenção definitiva, como effectivamente se negociou em Lisboa na data de 30 de agosto. Da convenção negociada deu o coronel Murray conhecimento ao major Ayres Pinto de Sousa no dia 31 de agosto. Foi então que elle dirigiu ao general Dalrymple, na data de 1 de setembro, um officio de reclamação, fazendo certas perguntas ao general inglez, o qual, referindo-se ás participações que anteriormente fizera, remettendo a Bernardim Freire uma copia do accordo de que não recebêra reclamação, sendo então a occasião do general portuguez poder fazer as observações que julgasse a proposito, negociára sobre o dito accordo a convenção de que se tratava, a qual, tendo sido já assignada, não podia ser alterada.

Pela sua parte Napier tambem a este respeito nos diz na sua *Historia*, que Bernardim Freire, tendo no Vimeiro uma entrevista com Dalrymple na occasião em que se tratava da negociação do armisticio com Kellerman, o general inglez conhecêra que a queixa só se fundava em motivos geraes, sendo a rasão secreta d'isto o não ter o bispo e a junta do Porto sido nomeados na negociação; que conforme os desejos de Freire, o major Ayres Pinto de Sousa foi admittido no quartel general inglez como defensor dos interesses de Portugal, e que convidados, tanto este official, como o dito Freire, para apresentarem as suas vistas e desejos durante a negociação que se ia encetar para a convenção definitiva, nem um nem outro appareceram, e depois da sua conclusão é que então bradaram contra ella. Julgâmos que assim será; mas Napier, sempre desfavoravel aos portuguezes, é para nós geralmente suspeito do que em seu desabono d'elles nos diz: todavia a respeito de Bernardim Freire parecem-nos justas as queixas que d'elle nos faz, ou da sua conducta.

ca, cinco leguas distante da capital. Quando elle estava em Villa Franca, Loison achava-se em Rio Maior, apoiando um dos seus flancos em Santarem, e o outro na divisão Delaborde, aquartelado em Obidos. N'este estado de cousas se o exercito de Bernardim Freire, auxiliado por Bacellar, se mettesse de permeio entre Loison e Delaborde, ameaçado como este estava sendo pelos inglezes, era muito provavel, a bater-se com coragem, que podesse vencer Loison. Mas Bernardim Freire apenas se constituiu mero espectador da luta, fazendo um papel de bem pouco nome para si, e de nenhuma gloria para as armas do seu exercito. Nada portanto emprehendendo em tão critica conjunctura em favor da nobre causa que defendia, não admira que, sendo os inglezes victoriosos, lhe não reconhecessem direito algum para entrar n'uma negociação, consequencia dos esforços por elles empregados, sem coadjuvação alguma que elle Bernardim Freire lhes prestasse. O que porém nos admira é que havendo tido o mesmo Bernardim Freire no dia 23 de agosto uma conferencia com o general Dalrymple no seu quartel general do Ramalhal, junto a Torres, onde se lhe deu uma copia do armisticio ajustado com Kellerman, se mostrasse tão satisfeito com o seu conteúdo, e tão confiado na boa fé do general Dalrymple, e nas rectas intenções do governo britannico, quanto o patenteou á suprema junta do Porto no seu officio de 25 de agosto[1], e depois se ostentasse tão offendido pelas disposições de uma convenção de que já em parte havia sido informado, mandando depois tarde e a más horas reclamar contra ella por meio do major Ayres Pinto de Sousa[2]. Este facto prova effectivamente que a opposição, que depois se fez á convenção de Cintra, não viera tanto das suas disposições ultrajantes para Portugal, quanto de se não ter n'ella feito menção do nome e da magestade da *insignificante junta* do Porto, ou antes do bispo, seu presidente.

Pela sua parte a junta do Porto comprovou tambem o que fica dito pela participação ou queixa que pela sua parte fez ao

[1] Veja o documento n.º 35-E.
[2] Veja o documento n.º 35-F.

nosso ministro em Londres, na data de 28 do referido mez de agosto, dizendo-lhe que ella desapprovava a convenção de Cintra: 1.º, por não ter n'ella intervindo o general portuguez; 2.º, *por não ter sido de modo algum considerado o governo do Porto, como representante de sua alteza real*; 3.º, por não declarar por onde havia de saír o exercito francez, não sendo possivel que saísse por Hespanha, em consequencia da liga feita com a junta da Galliza; 4.º, em rasão da demarcação mencionada para os francezes e para os dois exercitos combinados, que tiveram de fazer retrogradar parte das suas tropas; 5.º, finalmente por se dispor ou não embaraçar que os francezes levassem comsigo as propriedades portuguezas de que se haviam apropriado. Por conseguinte vê-se que os allegados da junta do Porto não são os mesmos que no seu protesto contra a convenção de Cintra fizera Bernardim Freire de Andrade, e que tanto este general como a dita junta se esqueceram, tanto como os generaes inglezes, de exigirem, em troca do exercito de Junot que partia para França, a restituição a Portugal dos membros da deputação portugueza ida a Bayonna, e que Napoleão retinha como refens; dos marinheiros das guarnições dos navios, que tão injustamente apresára em 1807, ainda antes da declaração de guerra feita a Portugal, e de todas as praças do exercito portuguez, que Junot mandára para França, e lá tinham o nome de legião portugueza. Parece portanto ser verdade que a principal causa das queixas da junta do Porto e de Bernardim Freire contra a convenção de Cintra foi a omissão que n'ella se fez do nome e da magestade da referida junta. Todavia nem isto, nem o que se passou em Inglaterra, obstaram á prompta execução da sobredita convenção, como já dissemos; e em harmonia com as suas disposições os inglezes occuparam na manhã do dia 2 de setembro a fortaleza de Cascaes.

O povo de Lisboa, não perdendo jamais de vista as manobras da esquadra ingleza, viu com indizivel alegria destacar d'ella uma frota de navios, que no citado dia 2 entraram pela barra dentro, e se estenderam pela enseada de Paço de Arcos até á Boa Viagem. Estes navios lançaram então em terra as tropas ingle-

zas que foram guarnecer as torres de S. Julião e Bugio, ficando a barra do Tejo aberta por este modo, depois de um bloqueio de mais de nove mezes. Os francezes tinham-se concentrado em Lisboa e seus arredores. O exercito inglez, depois de passar do Vimeiro a Torres Vedras, e ter occupado esta villa, dividiu-se tambem como o francez na sua marcha sobre Lisboa, vindo uma parte d'elle pelas estradas do Sobral e Bucellas, e a outra pela da Enxara dos Cavalleiros, proseguindo assim até ás vizinhanças da capital, de modo que no dia 5 de setembro tinha a sua direita postada na torre de S. Julião, e a sua esquerda nas alturas de Bellas. A 6 achava-se o quartel general em Oeiras, d'onde alguns dias depois se transferiu para o Dáfundo, vindo successivamente approximando-se de Lisboa destacamentos d'elle para segurarem a tranquillidade da capital, e conterem em respeito os francezes, que ainda aproveitavam os ultimos momentos do seu dominio para commetterem roubos, e perpetrarem novas insolencias e atrocidades. Junot estabeleceu acampamentos no Rocio, Terreiro do Paço, largo de S. Paulo, etc. Corpos de guarda e numerosas patrulhas giravam em volta d'elles, não sendo permittida a approximação de quem quer que fosse, sem risco de levar algum tiro, como já se disse, quando promptamente não respondesse ao grito das sentinellas, *quem vive?* As contestações do almirante inglez com o russiano fizeram içar por algum tempo a bandeira ingleza nas fortalezas do Tejo, cousa de que os moradores de Lisboa altamente murmuraram; mas isto assim era necessario, por não querer o almirante russiano entregar a esquadra do seu commando senão no caso de se arvorar a bandeira ingleza nas referidas fortalezas, para que por este modo podesse reconhecer o porto de Lisboa como um porto de sua magestade britannica[1]. Passadas as contestações a que isto deu lo-

[1] Por carta de 29 de agosto de 1808 o almirante russo Siniavin perguntou ao almirante Cotton se porventura os chefes das forças britannicas de mar e terra consideravam Lisboa como porto neutro, no caso de tomarem posse d'elle e dos seus fortes em nome do principe regente de Portugal, ou se o consideravam como fazendo parte dos dominios britannicos, e se era a bandeira ingleza ou a portugueza a que se havia de

gar, a esquadra russiana foi presa da esquadra ingleza, e como tal conduzida para Inglaterra, á excepção de dois dos seus navios, que por incapazes de navegar ficaram dentro do Tejo.

Foi no dia 15 de setembro que os francezes evacuaram Lisboa definitivamente, embarcando-se nos differentes navios que se lhes tinham destinado no Tejo. Os inglezes, que desde alguns dias antes tinham já um corpo de tropas nas alturas de Arroios e Campo de Sant'Anna, desceram a occupar os acampamentos que os primeiros largaram, bem como o castello de S. Jorge, onde immediatamente se arvorou a bandeira portugueza, bem como nos mais fortes e logares onde até então as aguias de Napoleão tremulavam. Os francezes não só ouviram os repiques de sinos, as girandolas de foguetes e o estrondo das salvas com que em terra e no mar foi celebrado similhante successo, mas até por se demorarem alguns dias embarcados

arvorar em Lisboa? Á pergunta feita respondeu o almirante Cotton que não podia considerar como neutro o porto de Lisboa, nem durante a occupação d'elle pelos francezes, nem depois d'elles o terem evacuado. N'estes termos exigia de Siniavin: 1.º, que este lhe entregasse a sua esquadra com todo o seu apparelho e munições no estado em que se achava, a fim de ser enviada para a Gran-Bretanha, onde seria guardada como em deposito para ser entregue ao imperador seis mezes depois da conclusão da paz; 2.º, que voltassem para a Russia elle e todos os seus officiaes, marinheiros e gente de embarque, sem lhes impor clausula ou condição alguma, quanto ao seu futuro serviço, devendo para tal fim dar-lhes a Gran-Bretanha os transportes de que precisassem. Siniavin replicou que concordava nas proposições que se lhe faziam, com a condição de que fosse por meio de uma convenção formal, que só seria valiosa se a bandeira ingleza se arvorassse nas fortalezas do Tejo, e o porto de Lisboa fosse reconhecido como porto pertencente a sua magestade britannica. Conseguintemente o almirante Cotton, para não ter contestações sobre a entrega da esquadra russa e a das propriedades francezas, que tambem lhe não fazia conta entregar, viu-se obrigado a arvorar nas fortalezas do Tejo a bandeira ingleza primeiro que a portugueza, conservando-a n'ellas por tanto tempo quanto lhe foi necessario para assignar com o almirante russo uma convenção, tendo por fim a entrega da respectiva esquadra, convenção que effectivamente foi assignada na conformidade das vistas e desejos do almirante inglez. Foi depois da conclusão d'este acto que a bandeira ingleza se arreou das fortalezas do Tejo, sendo então substituida pela portugueza. (*Correio Braziliense*, vol. do primeiro semestre de 1809.)

no mesmo Tejo, presencearam as illuminações e as mais festas que se continuaram por grande numero de dias. O embarque effeituou-se com muito trabalho da parte dos inglezes, que mostraram muito zêlo e actividade em que os francezes se não molestassem. Evitou-se pois quanto possivel a effusão de sangue; mas houve ainda assim muita gritaria e indignação, acompanhadas de algumas pedradas, contusões e cabeças quebradas. O tenente general sir John Hope, commandante das tropas destinadas para aquelle effeito, proclamou ao povo de Lisboa, convidando-o a não perturbar a tranquillidade publica, e ao mesmo tempo afiançando-lhe que o general em chefe do exercito britannico estava ancioso por estabelecer o governo que o principe regente nomeára, quando se retirou para o Brazil[1].

Todos estes successos se narraram detalhadamente na *Gazeta de Lisboa*[2] no artigo que se vae ler, e que aqui transcrevemos, por ter por si o merito do colorido do tempo, hoje mais esmorecido pelo decurso dos annos. «Logoque constou em Lisboa (diz o referido artigo) o desembarque das tropas inglezas na Figueira conceberam os portuguezes grandes esperanças de verem libertada a patria do pesado jugo francez que sob o pretexto de *protecção* tão insupportavel se lhes fazia. Estas esperanças augmentaram mais, quando se soube das victorias alcançadas sobre os francezes no dia 17 de agosto na Roliça e Columbeira, uma legua distante de Obidos, sendo estes n'esse dia capitaneados pelo general Delaborde, e a 21 do mesmo mez no Vimeiro, já então commandados em pessoa pelo general Junot, e maiores se tornaram ainda, quando na

[1] Veja o documento n.º 36.

[2] De 24 de agosto até 16 de setembro de 1808 suspendeu-se a *Gazeta de Lisboa*, sendo o n.º 31 o primeiro que no referido dia 16 de setembro se tornou a estampar com as armas portuguezas na frente, tendo até então trazido a aguia de Napoleão. O gazeteiro demittiu de si no citado n.º 31 toda a responsabilidade da anterior redacção do seu respectivo jornal, dizendo have-la tomado a si o ex-intendente geral da policia franceza, Pedro Lagarde, asseverando ter ficado em seu poder tudo quanto a tal respeito elle escrevêra pelo seu proprio punho.

tarde de 23 se viu aqui voltar o mesmo Junot após uma mui consideravel perda, que o obrigou a pedir capitulação. Poz termo a todas estas esperanças o ver-se que n'este porto começaram a entrar no dia 2 de setembro algumas embarcações de transporte da expedição ingleza; o ver-se mais que a bandeira ingleza tremulava nas torres de S. Julião e Bugio, a que se seguiu irem successivamente entrando no Tejo as demais embarcações da mesma expedição, e a esquadra que as escoltava. Posteriormente foram-se approximando para as vizinhanças de Lisboa as tropas inglezas, e logo se divulgou que as sobreditas embarcações de transporte se destinavam para levar d'aqui o que restava das tropas francezas. E de feito assim aconteceu, começando estas a embarcar-se a 10 de setembro, ficando de todo a bordo das mencionadas embarcações no dia 15.

«Já por aquelle tempo tinham entrado em Lisboa varios regimentos inglezes, dos quaes ao amanhecer do mesmo dia 15 se destacaram grandes guardas e piquetes para manterem a tranquillidade em todas as praças e logares publicos da capital. Ao meio dia viu-se de novo arvorada a bandeira portugueza no castello de S. Jorge, nas torres das igrejas e em outras partes da cidade, applaudindo-se este acto com salvas de artilheria, fogos de artificio e repiques de sinos. Logo depois appareceu affixado nos logares publicos de Lisboa um edital do senado da camara, dizendo: *que reanimado com a regeneração do governo portuguez e firmeza da sua bandeira, ia dar ao publico uma mostra da sua satisfação, pondo luminarias por tres noites, persuadido de que os seus concidadãos o acompanhariam gostosamente n'esta acção, sendo o seu designio dar depois graças a Deus pelo socego que acabava de liberalisar a esta capital*. Não se podia fazer aos habitantes de Lisboa convite mais analogo ao jubilo em que se viam banhados. Todos pozeram luminarias com tal empenho, que ainda os mais indigentes, talvez que faltando ao seu preciso, não quizeram faltar a esta demonstração de geral alegria. Nas noites de 15 e 16 offereceu Lisboa por todas as partes uma continuada scena de regosijo. Todas as janellas se viram illumi-

nadas, os repiques dos sinos ouviam-se em todas as igrejas das parochias e conventos, sendo tambem isto acompanhado do incessante estampido dos foguetes de todas as qualidades, e dos brados de repetidos vivas ao principe regente, á real familia e ao exercito britannico. Pelas ruas todos se congratulavam, vendo-se por muitas partes abraçarem-se os inglezes com os portuguezes, vertendo lagrimas de alegria. Tamanho e tão tocante era o contentamento dos portuguezes em se verem livres de um governo usurpador, violento e tyrannico, e que a todas as suas más qualidades juntava não só o de roubador de tudo quanto lhe fazia conta, mas até o de protector dos roubos que individualmente fazia aos portuguezes a officialidade do seu exercito.

«A todas as igrejas do patriarchado se expediu ordem a 15 de setembro para n'ellas se cantar um *Te Deum* em acção de graças ao Todo Poderoso por ter livrado o paiz do insupportavel jugo francez. Ás tres noites de luminarias acima mencionadas, postas estas por convite do senado da camara, quizeram os habitantes de Lisboa juntar de seu moto proprio mais seis, que começaram em 18 e 19 de setembro, durando assim por nove noites continuas, contadas desde o dia 15 até 23. Parecia que nas referidas illuminações os moradores de Lisboa se rivalisavam em abrilhantar até alta noite as suas respectivas janellas, em algumas das quaes se viam quadros transparentes analogos ás circumstancias. No largo do Poço Novo levantou a mocidade lisbonense um obelisco, ou pyramide quadrangular, apresentando nas quatro faces inferiores os retratos em transparente do principe regente e da sua esposa, as armas reaes de Portugal, as da Gran-Bretanha e as da Hespanha. Tinha alem d'isso um coreto occupado por uma numerosa orchestra de instrumentos. A soberba illuminação da fabrica, as bellas peças de musica que se tocavam e o grande numero de senhoras que occupavam as janellas dos edificios do largo entre as respectivas illuminações faziam aquelle local o mais brilhante possivel, resoando n'elle repetidos vivas, dados ao principe regente e aos alliados inglezes e hespanhoes». Não admira pois que no meio de tamanho enthu-

siasmo do povo fossem por elle perseguidas todas as pessoas que justa ou injustamente tinham contra si a fama de amigas ou adherentes aos francezes. Foi para moderar estes excessos, que sobre este ponto frequentemente se commettiam, que o intendente geral da policia, Lucas de Seabra da Silva, mandou affixar por differentes sitios de Lisboa nos dias 16 e 17 de setembro dois editaes, stygmatisando os ataques que tumultuariamente se faziam e as pilhagens sediciosas, crimes que á policia cumpria reprimir, prendendo os seus perpetradores[1]. A similhantes editaes se seguiu por singular contraste a promulgação do decreto de 26 do referido mez de setembro, pelo qual os governadores do reino nomearam para juiz da inconfidencia o desembargador Antonio Gomes Ribeiro, fundando-se para isto na allegação de haver algumas pessoas que machinavam contra a segurança do estado e independencia do governo, devendo o referido juiz proceder logo a uma exacta devassa, que ficaria sempre aberta sem limitação de tempo, nem determinado numero de testemunhas, servindo-lhe o decreto da sua nomeação de corpo de delicto para todos os crimes relativos á inconfidencia[2].

Logo no citado dia 16 de setembro se viu chegar a Lisboa o general D. Gregorio Laguna, chefe do estado maior da Extremadura hespanhola, acompanhado dos coroneis D. Frederico Moretti e D. Fernando Solis, com o fim de congratularem os governadores do reino, o general inglez sir Hew Dalrymple, e o almirante sir Carlos Cotton, aquelles em rasão da libertação do reino, e estes pelas victorias alcançadas contra as armas francezas. Vinham alem d'isso incumbidos de tomar conta das tropas hespanholas que se achavam desarmadas e recolhidas a bordo de varios navios portuguezes ancorados no Tejo, por ser este um dos artigos da capitulação celebrada entre os generaes Dalrymple e Junot[3]. Tendo-se ajustado a

[1] Veja o documento n.º 36-A.

[2] Veja o documento n.º 36-B.

[3] Lembrou-se o general inglez de inserir nos seus artigos de capitulação um, que garantia a libertação das tropas hespanholas, mas não lhe lembrou inserir outro para a entrega da deputação e divisão portugue-

entrega das armas, cavallos e artilheria que as tropas hespanholas trouxeram para Portugal, fixou-se o dia 22 de setembro para se effeituar a pedida entrega com toda a possivel solemnidade. Pelas dez horas da manhã do citado dia um piquete de tropas britannicas se postou no Campo Pequeno diante do palacio dos condes das Galveias, havendo pouco distante da dita tropa e no centro d'ella uma barraca de campanha em que se achavam os estandartes dos regimentos de cavallaria de Alcantara e Sant'Iago, que tinham ficado em poder dos seus respectivos coroneis. No centro do dito Campo viam-se igualmente oito peças de artilheria de calibre 6 com as suas competentes carretas e cavallos. As espingardas com que se deviam armar os 3:600 hespanhoes (resto dos 5:800 que tinham sido desarmados no dia 11 de junho, por haverem os mais fugido da prisão), formavam pavilhões á direita e á esquerda do campo. Ás onze horas entraram n'elle as tropas hespanholas, formando-se á direita e esquerda do piquete britannico os granadeiros provinciaes de Castella, fechando a praça os regimentos de Murcia, estando os sapadores no centro, Tarragona e Valencia á sua direita e esquerda, e Alcantara e Sant'Iago á direita e esquerda d'estes. Feita que foi a formatura, arvorou-se a bandeira hespanhola á direita da barraca, a ingleza á esquerda, e a portugueza na frente, occupando dois ternos de musicos inglezes o vasio que havia entre a barraca e o piquete britannico. Ao arvorarem-se as bandeiras tocou-se o hymno inglez *God save the king*. Á uma hora da tarde chegaram á praça os generaes Laguna e Beresford,

zas, que tinham ido para França, nem a dos mais portuguezes que lá gemiam nas cadeias, por fazerem parte das guarnições dos navios embargados nos portos d'aquella potencia e dos mais que tinham sido aprisionados. Similhante convenção, manifesto ludibrio da nação portugueza, por ser tratada no seu territorio em consequencia de victorias ganhas já tambem com auxilio dos braços portuguezes, mas sem a polida delicadeza da intervenção ou audiencia definitiva dos generaes portuguezes, não obstante acharem-se bem perto do logar onde tal negociação se ultimou, foi seguramente a primeira scena dos multiplicados vexames por que o governo portuguez passou durante o longo e sanguinolento drama da guerra da peninsula.

acompanhados de um grande numero de chefes e officiaes inglezes e portuguezes. Chegados á barraca, o coronel Moretti, encarregado da parte militar, apresentou uma espada ao general Beresford, o qual, ao entrega-la ao general Laguna, fez-lhe uma falla em castelhano, a que o general hespanhol respondeu por um modo analogo ao que tinha ouvido da bôca do general inglez. Seguiu-se depois a entrega das armas, artilheria, soldados e cavallos, e por fim a dos estandartes, sendo tudo isto feito com a maior pompa e solemnidade possivel[1]. Similhante entrega fez-se por effeito da reclamação que originariamente fizera o general Galluzo, dando esta tropa como pertencente ao exercito da provincia da Extremadura, de que era capitão general.

Attenta pois a boa harmonia que entre a Inglaterra e a Hespanha se manifestára depois da revolução da mesma Hespanha contra a França, tudo isto se fez na melhor ordem, embarcando por fim para a Catalunha as tropas da requisição de Galluzo, por ser para lá que elle se propunha marchar. Em logar dos cavallos que os francezes lhes não restituiram, o general Dalrymple mandou-lhes adiantar 90:000 duros para a remonta a titulo de emprestimo. Quanto ao exercito francez, que tivera o nome de exercito de Portugal, o seu desembarque foi effectuar-se sobre as costas de França. Junot aportou a Rochella, e com elle, ou depois d'elle, tambem ali desembarcaram 3:000 homens. O resto do exercito foi conduzido para Quiberon, segundo as ordens do governo inglez, recebidas durante a viagem. Quiberon e L'Orient eram os pontos mais afastados da Hespanha, onde se podiam lançar os francezes, segundo os termos da convenção de Cintra. Escolheu-se Quiberon por offerecer mais difficuldades ao desembarque, e menos recursos para o abastecimento das tropas, a fim de retardar quanto possivel fosse a sua volta ao interior da peninsula. Napoleão enviára a Portugal 29:500 homens; a saber: 25:000 com o general Junot e 4:500, que depois se mandaram reunir aos seus regimentos,

[1] 1.º supplemento ao n.º 34 da *Gazeta de Lisboa* de 30 de setembro de 1808.

vindos dos hospitaes e dos depositos; 3:000 pereceram ou de fadiga no caminho de Bayonna a Lisboa, e nas marchas feitas durante o ardente estio de 1808, ou assassinados isoladamente pelos paizanos portuguezes, ou finalmente de morte natural nos hospitaes; 2:000 morreram no campo da batalha, ou ficaram prisioneiros em differentes encontros; 2:000 a 2:500 se embarcaram, mas não chegaram ao seu destino, uns porque perderam a vida no mar a bordo dos navios que os conduziam, outros (taes como os suissos), porque desertaram para o exercito inglez. Por conseguinte em França apenas entraram 22:000 homens, que depois fizeram parte do grande exercito que atravessou a França, e veiu entrar na peninsula, para reparar as desgraças que as armas francezas n'ella foram experimentando [1].

Ao embarque dos francezes seguiu-se o estabelecimento da antiga regencia, que o principe regente nomeára em Lisboa, por decreto de 26 de novembro de 1807, no momento de partir para o Brazil, excluindo-se de fazerem parte d'este governo aquelles dos seus membros reputados em circumstancias de n'elle não figurarem pela sua adhesão, ou real ou supposta, ao partido francez. Para a installação d'este mesmo governo tinha a junta do Porto, ou antes o seu presidente, o bispo d'aquella diocese, D. Antonio José de Castro, estabelecido já anteriormente algumas regras, consignadas n'um assento do dia 4 de agosto [2], assento que por officio da mesma data remettêra ao almirante Cotton, rogando-lhe que tomasse o seu conteúdo debaixo da sua protecção. Como o bispo do Porto não queria deixar a sua diocese, todo o seu empenho era que a séde do governo se transferisse de Lisboa para aquella cidade. O assento mandado a Cotton foi por este enviado a Dal-

[1] Adoptâmos aqui os calculos de Foy, postoque as peças officiaes lhe dão 26:000 homens, conta que anda pelo que diz Foy, sommando a addição dos que chegaram a França com os que para lá não foram. Segundo o documento n.º 36-C, extrahido da *Historia* de Napier, o numero dos francezes embarcados foi o de 25:747 homens, levando 36 peças de artilheria e 1:655 cavallos.

[2] Veja o documento n.º 37.

rymple, o qual commissionou para ir ao Porto conferenciar com aquelle prelado o barão Von Decken, official hanoveriano, que vinha no exercito inglez. Von Decken, em vez de expor ao bispo as insuperaveis difficuldades que havia para a realisação dos seus planos sobre tal assumpto, porque os moradores de Lisboa e os das provincias meridionaes do reino não podiam deixar de se oppor a elles, trazendo isto necessariamente comsigo uma luta civil, partilhou em tudo a opinião d'aquelle prelado, menosprezando a conducta da regencia, e dando a entender que não sómente sir Hew Dalrymple approvava tudo, mas que até empregaria as suas tropas para conter os que porventura se oppozessem á proposta transferencia [1]. Para conciliar os membros da regencia, o mesmo bispo propunha admittir como novos membros da junta do Porto D. Francisco Xavier de Noronha, Francisco da Cunha e Menezes, e o principal Castro, irmão do mesmo bispo do Porto, pessoas que este dava como sendo as unicas fieis ao seu legitimo soberano. Todavia o principal Castro, tendo aceitado dos francezes o logar de conselheiro do governo, para exercer o cargo de ministro da justiça e dos cultos, com o titulo de regedor, os generaes inglezes o julgaram por similhante motivo inhibido de poder fazer parte do novo governo. Sir Hew Dalrymple não approvava por si as pretensões do bispo do Porto, a que depois acresceu receber no dia 3 de setembro umas instrucções do ministerio inglez, relativas á formação da nova regencia, e redigidas em sentido inteiramente contrario ás citadas pretensões, apesar de apoiadas pelo ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, que para similhante fim entregára uma nota official a mr. Canning, em que, adoptando o estylo d'aquelle mesmo prelado e da junta a que presidia, dava os seus membros como sendo os unicos representantes legitimos do seu soberano, e os verdadeiros possuidores da auctoridade suprema.

Apesar das diligencias em contrario, prevaleceu a reinstallação dos antigos governadores do reino pela fórma que o ge-

[1] Veja o documento n.º 37-A.

neral Dalrymple annunciou á nação portugueza na sua proclamação de 18 de setembro, compondo-se do tenente general conde de Castro Marim, do tenente general D. Francisco Xavier de Noronha, e do tenente general Francisco da Cunha e Menezes: tomaram as funcções de secretarios d'estado João Antonio Salter de Mendonça, desembargador do paço e procurador geral da corôa, nas repartições do reino e da justiça; e D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, brigadeiro do exercito, nas da guerra, estrangeiros e marinha. A este governo *mandava* o mesmo Dalrymple que todas as jurisdicções subalternas, os tribunaes e auctoridades constituidas e legaes do reino, e toda a qualidade de pessoas prestassem reconhecimento e plena jurisdicção[1]. Apenas congregadas as pessoas acima mencionadas, passaram logo a eleger dois individuos que substituissem os que por affectos ao governo francez se tinham impossibilitado de continuarem a ser membros da regencia. A escolha recaiu então no marquez das Minas, D. João Francisco Benedicto de Sousa Lencastre e Noronha[2], e no bispo do Porto, D. Antonio José de Castro, a quem a sua entrada na junta suprema lavou da mancha de partidista francez, de que dera manifestas provas, não só pela sua pastoral de 18 de janeiro de 1808[3], mas sobretudo pela baixa e humilhante carta que na data de 22 de maio do mesmo anno dirigira ao imperador Napoleão, diante de quem se prostrava submisso, manifestando-lhe os seus sentimentos de gratidão por não poder elle imperador dar aos portuguezes outra cousa que não fosse segurança e felicidade[4]. A regencia communicou a sua installação aos tribunaes e altas auctoridades por circular de 20 de setembro[5], dissolvendo-se a junta suprema do Porto por assento de 26 do referido mez. Todas as mais juntas foram igualmente dissolvidas, obedecendo todas ellas tranquillamente aos governadores do reino reinstallados, distinguin-

[1] Veja o documento n.º 38.

[2] Era setimo marquez das Minas e decimo conde do Prado.

[3] Póde ver-se no documento n.º 5, já atrás citado.

[4] Veja o documento n.º 39.

[5] Veja o documento n.º 46.

do-se mais que todas na sua submissão para com elles a junta de S. Thiago do Cacem, que já antes da recepção da supradita circular lhes tinha enviado as protestações da sua obediencia, ás quaes os mesmos governadores do reino mandaram responder por modo lisonjeiro para a referida junta[1], á qual, bem como a todas as mais, davam os devidos louvores e agradecimentos pelos seus importantes serviços na libertação da patria. Da sua reinstallação e occorrencias a ella annexas deram elles igualmente parte para o Rio de Janeiro em carta dirigida ao principe regente na data de 18 de outubro[2]. Alem do referido, trataram logo de prover como cousa de summa urgencia o commando dos exercitos do norte e sul, bem como os governos militares das differentes provincias. N'esta conformidade nomearam o general Bernardim Freire de Andrade para commandante do exercito do norte, e o conde de Castro Marim para o do sul. Os generaes Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, Manuel Pinto Bacellar e Nuno Freire de Andrade foram nomeados generaes para as provincias do norte do reino; Francisco de Paula Leite para a do Alemtejo; e D. Antonio Soares de Noronha para general das armas da côrte e provincia da Extremadura. Nomearam mais para presidente do erario a Cypriano Ribeiro Freire[3], a quem pouco depois in-

[1] Veja o documento n.º 39—A.

[2] Veja o documento n.º 39—B.

[3] Cypriano Ribeiro Freire foi substituir na presidencia do real erario a Luiz José de Vasconcellos e Sousa, que por estar desde alguns annos affectado de paralysia não podia desempenhar as funcções de similhante cargo, impedido como tambem se achava Pedro de Mello Breyner. Luiz José de Vasconcellos e Sousa (filho segundo do quarto conde de Castello Melhor e primeiro marquez do mesmo titulo, José de Vasconcellos e Sousa, e de D. Maria Rosa de Noronha, filha dos segundos marquezes de Angeja), nasceu a 10 de outubro de 1742 e morreu a 29 de abril de 1809, sendo enterrado no ex-convento dos frades arrabidos de S. José de Ribamar, onde a sua casa tinha jazigo. Foi vice-rei do Brazil, presidente do real erario e ministro da fazenda, condecorado com a gran-cruz da ordem de S. Thiago, e o titulo de conde de Figueiró, tendo sido portanto um dos homens notaveis do seu tempo. Todavia devemos dizer que o seu vice-reinado do Brazil teve muitos achaques, e não poucos teve tambem o seu ministerio da fazenda, sendo estes muito censurados pelos seus contemporaneos.

cumbiram tambem da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, pela allegação que fez D. Miguel Pereira Forjaz de não poder bem servir este cargo, por estar muito sobrecarregado com os de secretario da guerra e da marinha.

Foi o mesmo Cypriano Ribeiro Freire quem por circular de 1 de outubro participou para Inglaterra, na sua qualidade de ministro dos negocios estrangeiros, ao ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, e ao mais corpo diplomatico portuguez, a installação do governo legitimo na capital, dizendo-lhe que Francisco da Cunha e Menezes e D. Francisco Xavier de Noronha, com assistencia do secretario João Antonio Salter de Mendonça (que se achavam sem impedimento, e haviam sido pelo principe regente nomeados para as suas respectivas funcções por decreto de 26 de novembro de 1807), convocaram para se lhes reunirem como substitutos do governador ausente marquez de Abrantes e do secretario impedido conde de Sampaio, o conde monteiro mór e D. Miguel Pereira Forjaz, e reassumindo assim o exercicio das suas funcções, suspensas desde 1 de fevereiro de 1808, que então corria, elegeram, pelas faculdades que lhes dava o dito decreto de 26 de novembro e instrucções a elle annexas, em logar dos governadores impedidos, principal Castro e Pedro de Mello Breyner, ao marquez das Minas e ao bispo do Porto. Installados assim no governo do reino, para o regerem em tudo segundo as suas respectivas leis e costumes, nomearam, por decreto de 24 de setembro do mesmo anno de 1808, a elle Cypriano Ribeiro Freire para presidente interino do real erario, encarregando-o ao mesmo tempo, por um outro decreto de 26 do dito mez de setembro, da repartição dos negocios estrangeiros, attento o impedimento allegado para o desempenho d'este cargo por D. Miguel Pereira Forjaz. Alem d'isto o mesmo Cypriano Ribeiro Freire mandou por esta occasião agradecer a sua magestade britannica, nos termos mais expressivos e energicos, os effectivos auxilios que mandára a Portugal, e com que felizmente se libertára o reino da oppressão e tyrannia dos francezes, procedimento que deixava penhorado da maior gratidão possivel o governo

reinstallado, e de grande reconhecimento toda a nação portugueza. Alem do exposto, participava mais que os generaes inglezes, tendo posto em execução a convenção de Cintra, que haviam ratificado em 30 de agosto anteriormente findo, relativa á evacuação de Portugal pelas tropas francezas, não lh'a tinham communicado até á data de 1 de outubro então corrente, convenção que envolvendo obrigações por parte do governo portuguez, eram-lhe todavia desconhecidas [1]. Allegando que o exercito portuguez tinha sido inteiramente aniquilado pelo governo francez, e sendo portanto extrema a falta que havia de armamentos, pedia que estes lhe fossem fornecidos quanto antes, para com elles se poder esquipar a cavallaria e infanteria, remessa aliás indispensavel para a defeza e conservação do reino. Pedia igualmente que se lhe fornecesse um subsidio pecuniario, sem o qual tambem se não podia conseguir aquelle fim. Repetidos sacrificios de similhante genero, feitos por exigencias da França, com quem se condescendeu no intuito de alcançar d'ella a paz de que se precisava, e manter a neutralidade, grandes despezas feitas com a defeza do reino, uma contribuição de guerra lançada sobre os habitantes já exhauridos de meios, as violencias e roubos feitos pelos invasores desde Junot até ao mais somenos soldado, a estagnação de quasi todo o giro commercial do paiz, a ruina da navegação, e finalmente as mesmas vantagens concedidas aos francezes pela supradita convenção, tinham esgotado de todo as faculdades pecuniarias do reino, de que resultava o grande apuro de meios em que se achava o governo installado, que de certo não podia levar ao cabo a sua patriotica missão sem a prestação do pedido subsidio pecuniario. Não se achando Portugal por outro lado com sufficientes forças navaes para rebater os corsarios argelinos, que infestavam os mares vizi-

[1] Foi só depois da expedição d'este officio que os governadores do reino receberam, no citado dia 1 de outubro, da parte do major general Beresford, um despacho, incluindo uma copia da convenção de Cintra, destinada á evacuação de Portugal pelas tropas francezas, unica correspondencia official que os governadores do reino tinham recebido da parte dos commandantes das tropas britannicas.

nhos, tendo já apresado sobre as nossas costas algumas embarcações de commercio, os governadores do reino commettiam tambem ao nosso ministro em Londres o requisitar ao governo britannico algumas forças navaes inglezas, que nos viessem proteger contra os referidos corsarios, pelo modo que se julgasse compativel com as relações politicas que tinha com aquella regencia, e conforme a alliança e estreitissimos vinculos que ligavam a Inglaterra com Portugal, para cujo fim lembravam o alcançar uma paz ou tregua com a dita regencia.

Já se vê pois que foram excluidos de membros da regencia não só o marquez de Abrantes, por se achar retido em França, entrando em seu logar o conde monteiro mór, ou conde de Castro Marim, mas tambem o principal Castro e Pedro de Mello Breyner, por se reputarem suspeitos de francezismo, em rasão de terem aceitado de Junot os cargos de conselheiros do governo, entrando nos seus logares os já citados marquez das Minas e bispo do Porto. O conde de Sampaio, que contra si tinha igualmente a macula de ter aceitado do mesmo Junot o cargo de conselheiro do governo nas repartições da guerra e marinha, foi tambem excluido do seu antigo logar de secretario d'estado das mesmas repartições, entrando na sua vacatura D. Miguel Pereira Forjaz. Esta exclusão, ordenada logo pelo general inglez, levantou contra si um geral murmurio. Na sua dita proclamação de 18 de setembro dizia elle sobre este assumpto: «Um fidalgo respeitavel, membro da corporação a quem sua alteza real entregou o seu poder (o marquez de Abrantes), foi infelizmente removido d'este reino pela auctoridade e artificios do seu inimigo, de tal sorte que n'este critico periodo se acha o reino privado dos seus serviços, ao mesmo tempo que outros d'estes membros, parecendo suspeitos de adhesão ao interesse dos francezes, por haverem entrado no seu governo, têem tornado impossivel na presente occasião o seu restabelecimento no governo de sua alteza real». Sendo as pretensões do bispo do Porto realmente inadmissiveis, parecia regular que os antigos governadores do reino reassumissem as suas antigas funcções, visto terem por si a nomeação do principe regente; mas a exclusão de alguns dos

seus membros, feita pelo governo britannico, ou pelo seu delegado, o general Dalrymple, forçosamente se havia de olhar como um acto arbitrario e offensivo até da auctoridade do principe regente. É portanto fóra de duvida que, adoptada como regra a suspeição, a medida devia ser geral para todos os membros da regencia, sem excepção alguma; mas chamar uns e excluir outros foi uma flagrante injustiça, foi condemnar sem processo, e até mesmo sem accusação formal contra homens a quem se não ouviu, e foi finalmente infama-los por um escandaloso arbitrio, sem preceder acto algum judicial, nem intervenção ou juizo da competente auctoridade publica. Alem d'isto todos os governadores do reino e os seus secretarios se haviam manchado em servirem humildemente os francezes, emquanto Junot os quiz ao seu serviço e os deixou exercer as suas funcções; exonerados por elle, nem um só reclamou, defendendo por dignidade propria e do paiz a auctoridade de quem os havia nomeado, e nem o mesmo procurador geral da corôa, João Antonio Salter de Mendonça, a quem isto mais particularmente competia, em virtude d'este seu cargo, disse ou escreveu a mais pequena cousa. Reputar por conseguinte o serviço de uns criminoso e o de outros meritorio foi redobrar a injustiça e requintar o arbitrio. Aceitando submissos a demissão que se lhes deu, todos elles deviam ficar inhabeis para voltarem aos seus altos cargos, que não souberam manter devidamente, se é que a obediencia ás ordens de Junot era crime de inhabilidade, não podendo haver differença em obedecer submisso a uma demissão, e obedecer tambem submisso a uma nomeação, quando esta não fosse o resultado de solicitações, como effectivamente o não era no caso de que se tratava, pois quando assim não fosse era por um processo regular que os suppostos criminosos deviam ser condemnados.

Se portanto a conducta de Dalrymple foi arbitraria e despotica na opinião de muitos, em reintegrar os governadores do reino, muito mais arbitraria e despotica se tornou ainda reintegrando uns muito a seu talante, e excluindo outros, a quem tão injusta, quanto graciosamente infamou, tornando-os assim suspeitos de francezismo na opinião publica, cousa que

para elles podia ser por então das mais graves consequencias. O certo é que os partidistas do bispo do Porto, que por aquelle tempo representavam o mais exaltado partido anti-francez ou o do ultramontanismo politico, clamavam altamente dizendo que se Dalrymple não olhava Portugal como conquista sua, devia deixar aos portuguezes a livre escolha do seu governo, e se a parte sublevada obedecia toda á junta do Porto, a esta mesma devia tambem entregar o cuidado de providenciar sobre quem devia governar o reino, allegações que até certo ponto não deixavam de ter por si rasão. A estas queixas e ás da convenção de Cintra, ambas ellas tão graves, quanto bem fundadas e justas, vieram logo juntar-se outras de pundonor nacional, que mais tendiam a promover a desunião e o desmancho da alliança e boa harmonia do exercito portuguez com o inglez, do que a cimenta-las. Quando a Londres chegaram as noticias da victoria do Vimeiro, nenhum elogio se fez ás tropas portuguezas, que só por si compunham na Roliça a ala direita do exercito alliado, e faziam parte da columna do centro e da esquerda, ao mesmo tempo que se prodigalisavam os mais desmedidos elogios até mesmo aos tambores das forças britannicas, reputados Hercules dos modernos tempos; isto pelo que pertence aos despachos officiaes, porque no tocante aos periodicos, a maior parte d'elles em vez de elogios, só vituperios lhes deram em paga, empregando tudo quanto lhes pareceu adequado para lhes attenuar o merito e denegrir o caracter, conducta seguramente infame.

Logo desde a Roliça se começou a roubar aos portuguezes quanto era possivel a gloria que justamente lhes competiu pelos seus gloriosos feitos na guerra da peninsula, dizendo-se em Londres que não tiveram parte em similhante combate (o da Roliça) os soldados portuguezes, o que foi falso, pois n'elle se lhes deu o logar mais distincto, que foi o da direita. Tambem não foi menos falso que os portuguezes se portassem mal, porque o proprio general Wellesley consignou nos seus despachos, que dos passos a que chamou difficultosos e bem defendidos pelos francezes, o da direita pertenceu tambem á columna portugueza. Ora se nos seus ditos despachos elle diz

que todos aquelles passos foram forçados e os francezes valorosamente repellidos, não póde haver duvida em que os portuguezes forçaram igualmente com os inglezes o passo da direita, e valorosamente repelliram d'elle os francezes. Mas os portuguezes não estavam só na direita; na columna do centro havia 400 infantes, e alguns de cavallaria; na columna da esquerda havia 20 portuguezes de cavallo, e como estas divisões ficaram victoriosas, devem tambem os portuguezes que d'ellas fizeram parte quinhoar igualmente os louvores que o general Wellesley fez ás sobreditas columnas. Na batalha do Vimeiro os portuguezes fizeram parte da brigada do general Crawford, e não consta que esta brigada deixasse de executar o serviço de que fôra encarregada. A curiosa anecdota, que os jornaes inglezes publicaram em Londres, de ter sido um inglez quem na batalha do Vimeiro aprisionára o general Brenier, não foi exacta, porque, segundo o que se publicou n'um jornal de Coimbra, foram um sargento e um cadete portuguezes os que aprisionaram o referido general. Por conseguinte os soldados portuguezes, quer na Roliça, quer no Vimeiro, conduziram-se tão bem como os seus camaradas inglezes, sendo portanto falsas e injuriosas as invectivas que o jornalismo inglez lhes dirigiu. O certo é que a sua conducta foi tal n'uma e em outra parte, que sir Arthur Wellesley fez logo dos soldados portuguezes um tão avantajado conceito, que n'elles fundou desde logo as esperanças de que n'elles levantaria um exercito com que vencesse os exercitos francezes na peninsula, como effectivamente aconteceu.

Para remate das operações militares d'esta notavel epocha resta dizer como se effeituou a entrega das praças de Elvas e de Almeida. Logoque o general Galluzo soube da convenção de Cintra, segundo a participação que lhe fizera o general Dalrymple, em vez de retirar os seus postos do Alemtejo, como se lhe requisitava, tomou por empenho querer reduzir o forte de la Lippe, para onde o governador de Elvas, mr. Girod Novillard, se havia retirado com a sua guarnição, que sendo apenas de 1:300 homens, não era possivel com tão pequena força defender-se na referida praça. No dia 15 de se-

tembro chegou a Elvas um major inglez, seguido de um corpo de tropas, que passou a intimar os termos da capitulação ao coronel Girod, que todavia mostrou repugnancia em obedecer á intimação, pedindo faculdade e tempo para enviar um official da sua confiança a Lisboa, para se certificar do que havia acontecido. Entretanto o general Galluzo não desistia das suas operações de sitio contra o forte de la Lippe, e necessario foi em tal caso ordenar o general Dalrymple a sir John Hoppe que marchasse sobre Extremoz com um consideravel corpo de tropas para dar mais peso ao que se exigia do general hespanhol, que por fim cedeu da sua obstinação. Finalmente no dia 28 de setembro os francezes evacuaram o forte de Santa Luzia, reunindo-se todos no de la Lippe, d'onde no 1.º de outubro tomaram o caminho de Lisboa, escoltados por uns 200 inglezes. Foi necessario expedirem-se as mais terminantes ordens, fecharem-se as portas da praça de Elvas, e porem-se sentinellas e guardas pelas muralhas, para que d'ellas se não atirasse aos francezes na sua passagem, o que se conseguiu, mas com improbo trabalho. Quanto á guarnição franceza da praça de Almeida, composta de um numero quasi igual á de Elvas e seus fortes, os portuguezes se propozeram a bloquea-la desde os primeiros dias do mez de julho. O tenente coronel Gaspar Pizarro foi o primeiro chefe que appareceu diante da praça, postando-se no sitio do Cabeço Negro, que é uma collina a um quarto de legua de distancia, em cujas fraldas corre o rio Côa. Tinha elle ás suas ordens uma peça de artilheria, e um pequeno corpo de milicias transmontanas, que depois se foi augmentando até 200 homens. Correram depois outros mais corpos, tanto de primeira, como de segunda linha, fazendo um total de 2:500 homens. A tropa de linha e a maior parte das milicias deixaram depois o bloqueio por ordem do general Bacellar, para o seguirem quando desceu para a Beira Baixa. Os nossos postos ficaram então muito enfraquecidos, sendo necessario para os reforçar chamar-se o segundo regimento de milicias da Guarda. Todavia nada se conseguiu por este lado, acabando-se a contenda com a chegada das tropas inglezas, que deviam occupar a praça.

Á sombra pois das referidas tropas, e por ellas escoltados, os francezes dirigiram-se então para o Porto nos primeiros dias do mez de outubro, causando com a sua chegada áquella cidade um dos maiores tumultos que n'ella tem havido. Os portuenses os viram ali entrar com armas, mochilas e bagagens, cousa que desde logo os tornou fóra de si, levando-os á desesperação. O negocio começou por dicterios, a que os francezes imprudentemente responderam com ameaças. O resultado foi um grande levantamento, a que nem a escolta dos 200 inglezes, que acompanhavam os francezes, nem a policia com as forças da cidade foram capazes de pôr cobro. O governador do castello da Foz, o commandante militar, o bispo, e um grande numero de pessoas auctorisadas tambem nada poderam conseguir. Para se salvarem os francezes necessario foi conduzi-los para bordo de varios navios inglezes, mas ali mesmo o povo os foi pôr em sitio, procurando enfurecido aborda-los em varias embarcações pequenas, e para prevenirem isto, necessario lhes foi porem-se vigilantemente em armas. Por mais de tres dias successivos durou esta grande commoção por maneira tal, que tendo continuado até 10 de outubro, necessario foi para a fazer cessar que o bispo mandasse o corregedor do crime da segunda vara tratar com os francezes e persuadir-lhes que deixassem desembarcar os seus effeitos com a promessa de lhes serem restituidos. Nomeou-se então uma commissão para os inspeccionar, separando tudo quanto fosse propriedade portugueza. Com isto é que o povo socegou. E não se enganou nos seus juizos, pois se achou ainda aos francezes uma grande parte das suas pilhagens, principalmente em peças ricas que tinham servido de adornar os templos e as casas reaes, como eram cortinados e peças de damasco e de velludo, alguns já dilacerados, tecidos de oiro e prata, brocados, franjas e outros similhantes objectos que se pozeram em deposito. Tendo-se-lhes restituido os effeitos de differente natureza, deram-se por fim á véla para o seu destino. Tal foi o final resultado da primeira invasão dos francezes em Portugal, e das operações do exercito do general Junot n'este reino durante os nove mezes que n'elle residiu.

CAPITULO VI

Descoberto o Brazil em 1500, e mandadas áquelle estado algumas frotas em que foi o famoso Americo Vespucio, começa-se com a sua colonisação, dividindo-se o paiz em doze capitanias, seis das quaes sómente effeituaram a dita colonisação, abraçando os colonos muitos dos usos dos indios; este systema porém, incapaz de pôr cobro á desmoralisação que ía lavrando entre os mesmos colonos e ás piratarias dos francezes, bem depressa foi substituido pela centralisação da administração publica nas mãos de um governador geral, sendo só depois d'esta medida que se cuidou na colonisação do Rio de Janeiro, a qual, sendo levada a effeito, deu logar a dividir-se o Brazil em dois governos geraes. Após aquella, outras mais capitanias se foram colonisando; mas sobrevindo a nossa sujeição á Hespanha, e a guerra que a Hollanda declarou a esta potencia, Pernambuco e quasi todas as capitanias que lhe ficam ao norte caíram nas mãos dos hollandezes, restaurando-se finalmente todas depois da restauração de Portugal. Desde então o augmento do Brazil, elevado a principado, tornou-se cada vez mais rapido, dando logar á colonisação dos sertões do interior a descoberta das minas de oiro nos ultimos annos do seculo XVII, o que por outro lado nos trouxe graves contestações de limites com o governo hespanhol, com o qual tivemos de fazer um tratado, que occasionou uma guerra com os indios e a extincção dos padres jesuitas; mas isto não terminou aquellas contestações, que só acabaram por meio de um novo tratado de limites, depois da annullação do primeiro, trazendo para o Brazil a perda total da nossa antiga colonia do Sacramento[1].

Emquanto estes notaveis acontecimentos se tinham passado na Europa, outros de não menor importancia se haviam igualmente passado na America, em rasão da chegada da familia real portugueza ao Brazil, realisando-se assim um projecto que por varias vezes tinha já lembrado aos reis d'este reino nas melindrosas crises por que passára a monarchia portugueza, pois dizem alguns que já D. João III tivera na mente ir estabelecer a sua côrte na cidade da Bahia; igualmente se diz que Ale-

[1] Este capitulo é pela maior parte um extracto da *Historia geral do Brazil*, de Francisco Adolfo de Varnhagem, extracto que nos pareceu de vantagem inserir n'esta obra, como appendix da nossa historia até á independencia d'aquelle estado.

xandre de Gusmão suggerira a mesma idéa a D. João V, sendo corrente que o proprio rei D. José chegou a ter prompta em 1762 uma esquadra para se transportar para aquelle estado. Seja porém como for, certo é que por meio d'este grande acontecimento se fizeram desde então sentir no novo mundo os violentos abalos e commoções politicas que a famosa revolução franceza de 1789 havia causado em toda a Europa, determinando tambem na America uma outra revolução, que não só emancipára da mãe patria as antigas colonias hespanholas, mas da mesma fórma pozera independentes as portuguezas, mudando assim n'aquella parte do mundo as idéas, leis e costumes, e portanto completando o que a revolução das antigas colonias inglezas com tamanho estrondo lá começára. Não seremos nós quem ousados sentencearemos em superior e ultimo recurso a causa de saber se a familia real portugueza fez ou não bem em se retirar de Lisboa para o Brazil, em vez de ir para as ilhas dos Açores ou Madeira, como pretenderam muitos dos politicos d'aquelle tempo. É certo que o desfecto que a invasão do exercito de Junot teve em Portugal, e o modo por que acabou na Europa a luta geral contra os francezes ninguem os podia prever; tambem é certo que, a querer-se o principe regente e os mais membros da real familia, e a côrte que os acompanhava, tratarem-se com o mesmo fausto e grandeza que ostentavam em Lisboa, quando toda a monarchia se achava em plena paz, as ilhas dos Açores não lhes offereciam capacidade para isso, alem da falta de segurança que tambem contra si tinham, sujeito como aquelle archipelago se achava a qualquer surpreza que pela sua parte os francezes contra elle fizessem. Alem d'isto é um facto que a séde do governo e a côrte de Portugal deviam estabelecer-se n'aquelle dos seus dominios que mais extenso fosse em territorio, mais povoado e mais rico. O Brazil satisfazia portanto inquestionavelmente ao primeiro e terceiro de similhantes quesitos, e se a sua população ainda por então não era superior á de Portugal na Europa, era-lhe quasi igual, tendo por si a certeza de a exceder muito dentro em breve tempo, logoque a séde do governo para lá se mudasse definitivamente. Por outro lado o Brazil

era o ponto mais seguro que a monarchia tinha para refugio da familia real, a qual tambem por mais outro lado se viu obrigada a dar similhante passo para evitar que a Inglaterra não só lhe sublevasse abertamente aquella importante colonia, mas até se apossasse para todo sempre de Goa e da ilha da Madeira, o que tambem seguramente faria ás ilhas dos Açores e Cabo Verde, bem como aos nossos navios de guerra, quando aquella mudança effectivamente se não desse. Por conseguinte o dever, a politica e o imperio das circumstancias occorrentes foram os poderosos motivos que determinaram a transferencia da familia real para o Brazil, visto que só por este meio se evitavam, como effectivamente se evitaram, os gravissimos damnos que por outro modo não podiam deixar de cair sobre este reino.

Apesar do exposto, forçoso é confessar que a familia real e a côrte que a acompanhou na sua transferencia para o Brazil, pareceram ter unicamente em vista no passo que assim deram a sua propria commodidade e segurança, mostrando-se inteiramente estranhas á patria que lhes dera o ser, sem nada mais lhes embaraçar com ella, como effectivamente demonstraram, depois que chegaram áquelle estado; mas se um monarcha se julga dispensado de fazer pelo seu povo o mais pequeno sacrificio em criticas circumstancias, chegando mesmo a victimar ás suas phantasias ou ás dos seus conselheiros, os interesses d'esse seu povo, tambem se não deve admirar de que este se julgue igualmente dispensado de o ter a elle como soberano, porque se um falta ás obrigações do seu cargo e deveres dos seus compromissos, tambem o outro se não póde julgar adstricto á obediencia que lhe prometteu. Alem d'isso a familia real portugueza na sua emigração para o Brazil não só sacrificou na opinião de muitos os interesses de Portugal á sua propria commodidade e segurança, mas até mesmo aos interesses da mesma Gran-Bretanha, poisque tal emigração era o negocio do maior empenho para o governo inglez por aquelle tempo, abaixo da sua guerra contra Napoleão, empenho que só por si prova a verdade da proposição emittida. Mas para que nos não accusem de parciaes e apaixonados no

que assim dizemos, citaremos como insuspeito o testemunho que d'isto nos dá o historiador Napier no capitulo 1.º do livro 2.º da sua obra, onde diz: «Esta famosa emigração foi feliz para o Brazil, *e de uma grande importancia para Inglaterra,* não só pelas vantagens commerciaes que assegurou a esta potencia, mas tambem porque *sujeitava Portugal inteiramente ao seu poder* na luta em que se achava empenhada; mas ella foi humilhante para o principe, *insultante* para a brava nação que abandonou, e alem d'isto muito impolitica, por fazer levantar a questão de saber até que ponto os subditos se devem considerar ligados para com um monarcha que abandona o seu posto no meio do perigo, e se a nação deve pertencer a um homem que já não pertence a esta mesma nação».

É por conseguinte um facto que o principe regente de Portugal na sua emigração para o Brazil pareceu cuidar sómente em salvar-se a si e á sua dynastia, sem nada lhe importar com o paiz em que nascêra, nem com os interesses da nação em que reinava, nação que inteiramente escravisou á Gran-Bretanha, ao mesmo tempo que, transferindo-se para aquelle estado, de facto o ía elevar de principado honorario, que até então era, á categoria de monarchia, passando a antiga metropole portugueza a condição de uma verdadeira colonia. Como quer que seja, a emigração em questão effeituou-se sem attenção alguma ás más consequencias que d'ella podiam resultar, compondo-se a frota de oito naus de linha, como já dissemos, a saber: a *Principe Real,* de oitenta peças, em que ía o regente com a rainha sua mãe, seu filho primogenito D. Pedro de Alcantara, e o infante de Hespanha D. Pedro Carlos, que foi depois seu genro. A *Rainha de Portugal* transportava a princeza D. Carlota Joaquina com os outros seus filhos. A *Principe do Brazil* levava as princezas irmãs da rainha D. Maria I. As naus *Meduza, D. João de Castro, Conde D. Henrique* e *Martim de Freitas* conduziam a côrte e os ministros d'estado. Alem das ditas naus íam mais tres fragatas, dois brigues, tres corvetas e muitos navios mercantes, calculando-se em 15:000 pessoas o total das que íam na frota, e o dinheiro que comsigo levavam em metade do que andava no giro, pois annos havia em que a maior parte

da moeda entrada no erario se ía n'elle accumulando para locupletar o real bolsinho e habilitar a familia real, não só a emprehender a sua viagem para o Brazil, premeditada desde algum tempo, mas tambem a desembarcar e tratar-se lá com todo o fausto e grandeza propria da prosapia real.

O estado do Brazil, que o principe regente de Portugal ía erigir de facto n'uma nova monarchia, fôra por um acaso descoberto aos europeus no anno de 1500 por Pedro Alvares Cabral, portuguez de nascimento illustre, mas ainda não assignalado por feitos pessoaes seus que o ennobrecessem. Enthusiasmado como el-rei D. Manuel se mostrou pela descoberta da India, effeituada por Vasco da Gama em 1499, cuidou logo no seguinte anno de expedir do Tejo para o Oriente uma nova armada, que fosse á costa de Sofala buscar noticias do seu commercio, visitar os reis da costa de Zanzibar, e particularmente o de Melinde, a quem se havia de entregar o embaixador que o mesmo Vasco da Gama de lá trouxera comsigo, e trabalhar por fazer alliança com estes principes, fixando, se podesse ser, alguns sitios n'esta costa que servissem de escala e feitoria para as viagens e voltas da India: d'aqui devia enfiar direito para Calecut, e diligenciar com todos os meios de brandura que o Samorim deixasse assentar uma feitoria n'esta cidade, que podesse servir para se poder fazer um seguro commercio entre as duas nações, e persuadi-lo occultamente a que se desfizesse dos mouros, com esperança de que tiraria maiores lucros dos portuguezes do que de outra nação alguma. Ultimamente se devia empenhar com elle para que permittisse que nos seus estados prégassem o Evangelho cinco religiosos franciscanos, representando-lhe este ponto como o maior bem que lhe podia buscar e o maior signal que lhe podia dar de estimação; e se o Samorim se mostrasse rebelde a todas estas proposições, lhe houvesse Cabral de declarar guerra aberta e vingar por todos os caminhos os ruins modos com que se houve com Vasco da Gama. El-rei, antes d'elle Cabral partir, que foi a 9 de março de 1500, querendo inteiramente conformar-se com o espirito de religião, que por então predominava em tudo, e por certo com vistas de merecer

as bençãos do céu para uma empreza d'estas, e dar-lhe o mais subido conceito com as brilhantes ceremonias religiosas, acompanhou o general e a todos em procissão solemne até á igreja de Belem, como fizera a Vasco da Gama.

Todo o tempo que durou a funcção esteve Cabral á ilharga de el-rei; o bispo de Vizeu disse missa pontifical, e fez ao general um sermão muito eloquente e capaz de lhe avivar a ambição, e excitar a emulação dos seus competidores. Seguiu-se a isto benzer uma bandeira com as armas de Portugal, que el-rei entregou a Pedro Alvares Cabral, pondo-lhe tambem na cabeça um chapéu bento que o papa lhe mandára. Acabada a ceremonia, o acompanhou na mesma ordem até ao embarque, affectando fallar-lhe com muita privança, a fim de o honrar mais com estes signaes de confiança, e não se recolheu ao paço, senão depois de o ver embarcado, entre o estrondo da artilheria dos navios e da fortaleza, bem como dos vivas de todo o povo. Nas instrucções escriptas, dadas a Pedro Alvares Cabral, foi-lhe igualmente recommendado que na altura de Guiné se afastasse quanto podesse da Africa, para evitar as suas morosas e doentias calmas. Respeitador de similhantes instrucções, que haviam sido redigidas pelos dictames de Vasco da Gama, assim as executou pela sua parte Cabral. A navegação foi feliz até ás ilhas de Cabo Verde, onde chegaram em treze dias de viagem: passados mais dois deu tino de lhe faltar á sua esquerda um navio que suppoz ter ido a pique, sem nunca mais haver noticia d'elle, e tendo-o baldadamente esperado durante dois dias, continuou a sua derrota. Afastando-se pois da costa de Africa, conforme ao que se lhe ordenára, tanto se alargou d'ella que aos quarenta e dois dias de viagem, contando-se 22 de abril, descobriu a leste terra desconhecida. O primeiro objecto que mais distincto se apresentou aos olhos da gente d'esta armada, que então contava doze embarcações, faltando a de que acima se trata, por ser de treze o d'aquellas com que saiu de Lisboa, foi um alto monte, que em attenção á festa da Pascoa, que se acabava de solemnisar a bordo, se chamou *Monte Pascoal*, nome que ainda hoje conserva entre os homens do mar, por quem é tido

como uma das melhores balisas para o conhecimento d'aquella parte da costa. A armada approximando-se da terra, Cabral mandou a ella um batel, que remando para uma praia em que havia gente, tentou communicar com ella, empreza que se não realisou por falta de interpretes, por ser a lingua d'aquelles indios inteiramente diversa das que se conheciam já da Africa e Asia. O trato limitou-se pois a alguns escambos de parte a parte, feitos segundo as costumadas prevenções.

Estava pois descoberto um continente até ali desconhecido, para melhor conhecimento do qual julgou Pedro Alvares Cabral dever tomar informações mais exactas, e com estas vistas e as de se refazer de aguada e de algumas provisões, decidiu-se na manhã seguinte a buscar alguma enseada, que effectivamente achou dez leguas mais para o norte, á qual poz o nome de *Porto Seguro*, que ainda presentemente conserva, e á terra onde aportára o de *Santa Cruz*, cujo nome se trocou depois no de *Brazil*, que é o de um pau bem conhecido nos usos da tinturaria. Tendo o general mandado á terra gente da armada para a descobrir, as informações que obteve foram de que dava mostras de ser fertil, retalhada de rios consideraveis, que tinha arvores de fructos de varias castas, e que era povoada por homens e animaes. Á vista pois d'isto resolveu-se ao desembarque, para dar ás guarnições algum refresco e tomar posse da terra. Feito isto, mandou apanhar alguns indios, a quem os mimos e presentes que lhes fez abrandaram por tal fórma os rigores, que os primeiros chamaram após de si outros, que em pouco tempo se familiarisaram com os da armada, trazendo a ella os fructos da terra prazenteiramente. Não é do nosso intento reproduzir aqui a ingenua descripção que d'isto fez a el-rei D. Manuel, na carta que lhe dirigiu, Pedro Vaz de Caminha[1]; mas parece-nos acertado dizer, para boa informação do leitor, que aquelles barbaros andavam nús de todo, tingindo-se de vermelho desde os pés até á cabeça, côr

[1] Guarda-se o original na Torre do Tombo (gaveta VIII, 2, 8), sendo escripto em sete folhas de papel florete. (Nota de Francisco Adolfo de Varnhagem na sua *Historia geral do Brazil.)*

que todos os dias renovavam, acrescentando ao tingido a pintura de varias figuras. Os homens rapavam a cara e a cabeça, cortando os cabellos até perto das orelhas, á feição das grandes corôas dos padres. Reproduzindo uma parte da descripção de Caminha, diremos aqui o que elle diz: «A feição d'elles é serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos; andam nús, sem nenhuma cobertura, nem estimam nenhuma cousa cobrir, nem mostrar suas vergonhas; e estão ácerca d'isso com tanta innocencia como tem em mostrar o rosto. Traziam ambos (eram os primeiros dois que se apanharam) o beiço debaixo furado, e mettido por elle senhos ossos de osso branco de compridão de uma mão travessa, e de grossura de um fuso de algodão, e agudo na ponta como furador. Mettem-nos pela parte de dentro do beiço, e o que lhe fica entre o beiço e os dentes é feito como roque de enxadrez, e em tal maneira o trazem ali encaixado que lhes não dá paixão, nem lhes torva a falla, nem comer, nem beber. Os cabellos seus são corredios, e andam tosquiados de tosquia alta, mais que de sobrepente, de boa grandura e rapados até por cima das orelhas. E um d'elles trazia por baixo da sulapa, de fonte a fonte, para detrás, uma maneira de cabelleira de pennas de ave amarellas, que seria de compridão de um conto, mui basta e mui cerrada, que lhe cobria o toutiço e as orelhas, á qual andava pegada nos cabellos penna e penna com uma confeição branda como cêra, e não no era, de maneira que andava a cabelleira mui redonda e mui basta, e mui igual, que não fazia mingua mais lavagem para levantar... Andavam ali muitos d'elles, ou quasi a maior parte, que todos traziam aquelles bicos de osso nos beiços, e alguns que andavam sem elles traziam os beiços furados, e nos buracos... uns espelhos de pau que pareciam espelhos de borrachas, e alguns d'elles traziam tres bicos, a saber: um na metade, e os dois nos cabos. E andavam ahi outros quartejados de cores, a saber: d'elles a metade da sua propria côr, e ametade de tintura negra, maneira azulado, e outros quartejados de escaques. Ali andavam entre elles tres ou quatro moças, bem moças e bem gentis, com cabellos mui pretos, compri-

dos pelas espaldas...» Igualmente se fixou a attenção de Caminha em um homem «já de dias, todo por louçainha cheio de pennas pegadas pelo corpo, que parecia asseteado, como S. Sebastião. Outros traziam carapuças de pennas amarellas, outros de vermelhas e outros de verdes».

De accordo com os outros capitães, Pedro Alvares Cabral, depois de tomar posse da nova região para a corôa de Portugal, levantando n'um morro vizinho uma grande cruz de madeira com a divisa de el-rei D. Manuel, a *esphera armillar* e a *cruz floreteada*, despachou para o reino uma caravela com a noticia da descoberta, comprovada por armas, vestuarios e utensilios dos indios. Alem d'isto ordenou igualmente que na terra ficassem dois criminosos condemnados a degredo para irem aprendendo a nova lingua, de que não havia interpretes. Providenciadas assim as cousas, largou para o oriente no dia 2 de maio com os onze navios que lhe restavam, endireitando para o Cabo da Esperança. A travessa é de 1:200 leguas. O tempo estava excellente, brandos e variaveis os ventos, e as calmarias amiudadas. Um cometa que se descobriu por dez dias successivos pareceu vaticinar a imminente desgraça que effectivamente aconteceu, para não desmentir a crença popular sobre este ponto. Estavam passadas as vélas, e esperava-se pelo vento que tirasse os navios da apathia em que se achavam: os pilotos ignoravam as consequencias d'esta manobra em um sitio onde os furacões são frequentes e rapidos como um relampago, custando-lhes bem cara esta sua inexperiencia. N'este estado se achavam quando de repente veiu um tufão, e com tamanha furia, que quatro navios se viraram logo n'um instante, indo a pique sem se lhes poder acudir, nem salvar alguem da sua tripulação. De um d'estes navios era capitão aquelle famoso e immortal navegador Bartholomeu Dias, entre nós bem conhecido por ter levado as suas viagens até ao Cabo da Boa Esperança, onde como precursor do grande Vasco da Gama na sua laboriosa empreza da descoberta da India, recebeu em paga do seu grande serviço, feito não só ao paiz, mas tambem á navegação e commercio de todo o mundo, acabar ali miseravelmente a vida, seguramente digna de melhor

sorte. Vinte dias durou a terrivel tempestade que se seguiu ao tufão, e derramou os navios que a elle tinham resistido, um dos quaes voltou a Portugal. A capitania, acompanhada de outros dois, que sempre andaram em arvore secca, passaram o Cabo da Boa Esperança sem o perceberem, indo-se-lhes unir na costa de Sofala os tres que ainda restavam. Enfraquecida assim a frota em mais de metade, Pedro Alvares Cabral foi até Moçambique, onde o deixaremos entregue ao cuidado de desempenhar a sua commissão, que é aliás estranha ao fim a que este capitulo se consagra.

Effeituada por este modo a descoberta do Brazil, que os primeiros que a elle aportaram suppozeram ser ilha, seguiram-se as expedições navaes, mandadas ao novo paiz por el-rei D. Manuel, para mais cabal conhecimento da sua respectiva costa, e de outras mais circumstancias proprias de tal descoberta. Depois da frota de Pedro Alvares Cabral, foi destinada ao Brazil uma outra, composta de tres caravelas, que pelo meiado de maio de 1501 saíra do Tejo para aquelle fim, indo avistar terra perto do Cabo de S. Roque. Explorando a costa d'ali para o sul, reconheceu-se que pela sua grande extensão o paiz descoberto era um continente e não ilha. A esta frota se devem provavelmente as primeiras denominações do litoral do dito continente, taes como a do Cabo de Santo Agostinho, Rio de S. Francisco, Cabo de S. Thomé, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, ilha de S. Sebastião, portos de S. Vicente e Cananéa, e Cabo de Santa Maria. D'esta pequena frota foi por piloto e cosmographo o celebre Americo Vespucio, que acabava de fazer para as regiões contiguas duas viagens ao serviço de Castella e ganhára grande reputação de homem entendido na sua arte e na de desenhar cartas geographicas. Em meiado de 1503 saiu igualmente de Lisboa com destino ao Brazil uma outra esquadrilha, cujo exito se mallogrou pela perda ou dispersão de uma parte dos navios de que se compunha; a ella se deveu a descoberta de uma grande bahia, a que deu o nome de *Bahia de Todos os Santos*, e foi a primeira feitoria portugueza no Brazil, situada não longe de Porto Seguro. A citada feitoria se denominou de *Santa Cruz*, sendo ao prin-

cipio composta de 24 homens sómente, o que todavia não embaraçou que a toda a terra descoberta se desse por ampliação o mesmo nome de *Santa Cruz*, o qual dentro em poucos annos se transformou geralmente no de Brazil, nome posto a um pau que vinha do oriente, e a que os naturaes do paiz chamavam *ibirapitanga*, equivalente na sua lingua a pau vermelho, arvore que os botanicos classificam no genero *Cæsalpina*, admittindo a palavra *ibirapitanga* para designar uma das especies comprehendidas no dito genero. A procura pois d'este pau, então de muita voga no commercio, que lhe continuou a dar o nome de *Brazil*, foi seguramente a causa dos especuladores amiudarem as suas viagens para a *Terra de Santa Cruz*, nome este que gradualmente se foi perdendo, como já notámos, para se impor ao paiz o de Brazil, dando-se o nome de *brazileiros* aos navios e gentes que se occupavam no trafico do pau brazil.

Americo Vespucio foi provavelmente o primeiro europeu que costeou toda a costa do Brazil, e tão importantes e curiosas foram as noticias que d'ella trouxe e do seu interior, que o seu nome se começou a applicar popularmente, não só a todo o continente, recentemente descoberto ao sul da equinocial, mas até mesmo depois ao que lhe ficava para o norte, dando-se de facto o nome de America a um e outro continente, e portanto honrando-se assim os trabalhos de Vespucio mais latamente do que na realidade mereciam. Annos se gastaram em reconhecer e visitar bem os portos, bahias e rios do novo estado portuguez do Brazil. Mas pouco mais se fez do que isto nos primeiros tempos, porque sendo habitado por nações pobres, as mais barbaras e ferozes do mundo, as terras d'aquelle estado, postoque bellas e ferteis, nada por então apresentaram aos olhos dos homens que lhes despertasse a soffreguidão da cubiça. Todos os esforços dos portuguezes, a par dos seus immensos sacrificios, se dedicavam n'aquelle tempo sómente aos negocios da Asia, como sendo o paiz que mais interesses dava ao seu commercio, e melhor recompensava similhantes esforços e sacrificios. Por conseguinte não admira que a colonisação do Brazil se tivesse em pouca conta, postoque não

fosse inteiramente abandonada. O governo contentou-se ao principio em mandar para ali homens criminosos e mulheres de má nota, de que queria purificar o reino, fazendo-lhes por este modo mercê de uma vida, que por seus crimes estavam na Europa condemnados a perder. Por outro lado o mesmo governo não duvidou fazer amplas concessões d'aquellas terras aos que se offereciam para n'ellas se irem estabelecer; fidalgos houve a quem se deram provincias inteiras. A terra custava pouco a dar, e o estado nada com isto despendia. Emfim deu-se até todo o Brazil de arrendamento, e deu-se até por preço bem modico, contentando-se o mesmo monarcha doador com uma soberania reduzida quasi a um titulo vão. N'estes principios os portuguezes tiveram muitas occasiões de luta com os naturaes do paiz, por quem algumas vezes foram vencidos, ou soffrendo d'elles a pena das injurias que lhes fizeram, ou sendo victimas da sua ferocidade, devorados por aquelles barbaros anthropophagos, acostumados a tratar assim a todos os seus inimigos. Apesar d'estes contratempos, o paiz povoou-se muito durante o espaço de cincoenta annos, e a industria dos fundadores d'estas novas plantações mostrou bem as vantagens que se podiam tirar dos fructos d'aquellas vastas provincias, situadas no mais fertil clima do mundo. De tudo isto passaremos agora a dar mais larga idéa, para cabal conhecimento do leitor.

Os estrangeiros, e particularmente os armadores da Bretanha e da Normandia, alem das piratarias que em Guiné e costa da Malagueta faziam contra os galeões portuguezes que vinham da India, passaram tambem a faze-las na costa e portos do Brazil, de que resultou mandar el-rei D. Manuel representar á côrte de França, por agentes seus, contra tal procedimento. Com estas vistas nomeára o referido soberano a Jacome Monteiro seu embaixador junto a Francisco I, dando-se-lhe instrucções para representar os damnos que faziam nas conquistas de Portugal as tomadas e incursões dos maritimos francezes. A Jacome Monteiro succedeu no cargo de embaixador portuguez João da Silveira, nomeado por D. João III, logoque subiu ao throno. Em 11 de fevereiro de 1526 participava este ultimo

embaixador para o seu governo em Lisboa que dez navios se estavam armando em França para nos virem apresar quantas embarcações encontrassem. Foi esta provavelmente a causa de no referido anno se mandar para o Brazil como guarda costa uma esquadrilha de uma nau e cinco caravelas, que no fim de certo praso devia ser rendida por outra. Foi por capitão mór d'ella Christovão Jacques[1], levando por seus immediatos Diogo Leite com seu irmão Gonçalo Leite, e Gaspar Correia. No fim d'aquelle anno chegou Christovão Jacques á costa do Brazil, e fundeando no canal que separa do continente a ilha de Itamaracá, ali deu principio a uma casa de feitoria, junto do rio, que os indios chamavam *Igára-açu* ou *Canóa grande*, em rasão dos navios europeus que na sua foz ancoravam. Fundada a feitoria, Christovão Jacques correu a costa até ao Rio da Prata, d'onde em pouco tempo tornou para o norte, e chegando a Pernambuco, d'ali mandou para o reino carregada de brazil a nau que comsigo tinha, ficando só com as cinco caravelas latinas que para lá levára, e correndo a costa, com quatro d'ellas combateu e aprisionou uns tres navios de mercadores bretões, levando para Pernambuco 300 prisioneiros, com os quaes veiu depois para o reino, sendo substituido por Antonio Ribeiro, cujos feitos são até hoje

[1] Ao principiar a colonia do Brazil dava-se o nome de capitão mór a todo o chefe superior de uma frota ou esquadrilha, ou mesmo ao de um ou mais estabelecimentos em terra, ou tambem finalmente ao d'aquella e d'estes. Os poderes de taes capitães móres eram consignados nos seus regimentos. Começando-se a dividir a terra do Brazil pelos donatarios, deu-se a cada um d'elles, e aos mais a quem depois a corôa conferia novas doações, o titulo de *capitães móres* das terras doadas, que por essa causa se passaram a chamar *capitanias*. Quando a corôa colonisou por sua conta o Rio de Janeiro, Sergipe, Parahiba, o Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Pará e mais adiante Santa Catharina e Rio Grande, nomeou para algumas d'estas capitanias capitães móres triennaes, que geralmente ficavam sujeitos aos governadores, e d'estes recebiam regimentos parciaes, quando os não traziam do reino. No sertão eram sujeitos aos capitães móres os chamados capitães do mato, que eram uma especie de esbirros com auctoridade especialmente sobre os indios e negros fugidos. Não fallâmos dos capitães móres de ordenanças, porque já tratámos d'elles no *Discurso preliminar* d'esta obra.

ignorados. Christovão Jacques, conhecedor como se achava das cousas do Brazil, offereceu-se para levar comsigo para aquelle estado até 1:000 colonos. Á vista d'este e de outros mais incentivos, o governo portuguez, a quem tantas riquezas se apregoavam sobre as margens do Rio da Prata, ordenou a promptificação de uma frota que se compoz de duas naus, um galeão e duas caravelas, dando-se-lhe por commandante Martim Affonso de Sousa, que tão celebre se tornou depois na Asia por seus grandes feitos de valor e galhardia. Tendo então apenas trinta annos de idade, suppõe-se que para a sua nomeação lhe valesse de muito a amisade de seu primo, o védor da real fazenda, D. Antonio de Athaide, que depois foi conde da Castanheira, provavelmente apoiado por Antonio Carneiro e Pedro de Alcaçova Carneiro, ministros que tambem então eram muito influentes no estado.

Alem das guarnições e tripulações, familias inteiras se embarcaram n'esta frota, elevando-se o seu numero a 400 pessoas. Martim Affonso levou poderes extraordinarios, tanto para o mar, como para a colonia que fundasse. Com Martim Affonso de Sousa ia igualmente seu irmão, Pedro Lopes de Sousa, moço tambem de muita honra, galhardia e não menor valor. Defronte do cabo de Santo Agostinho se apresentou a frota de Martim Affonso de Sousa no ultimo de janeiro de 1531, depois de alguns dias de demora que tivera na cidade da Ribeira Grande de Cabo Verde, para ali se refazer de mantimentos. Com a vista da costa de Pernambuco, Martim Affonso de Sousa descobriu igualmente ao longe uma nau franceza, á qual deu caça e aprisionou, fugindo o batel para terra com toda a tripulação, á excepção de um só homem. A esta presa seguiu-se igualmente a de outras duas naus tambem francezas e carregadas de brazil, como a primeira. Uma d'estas rendeu-se ao valor de Pero Lopes de Sousa, que tendo-a seguido com duas caravelas, e combatido por espaço de um dia, finalmente a venceu. Chegado á feitoria de Pernambuco por fevereiro de 1531, d'ali mandou Martim Affonso para o reino uma das naus apresadas com a noticia do successo, levando a outra comsigo, caminho do Rio da Prata, tendo queimado a terceira

pelo seu estado de ruina. Para as bandas do Maranhão expediu tambem duas caravelas para explorarem a costa, e pôrem n'ellas padrões para signal de posse, missão que confiou a Diogo Leite, a qual elle desempenhou honradamente, percorrendo todo o litoral de leste-oeste, indo até á bahia de Gurupy, que por algum tempo se chamou *abra de Diogo Leite*. Aos seus exames se deve seguramente o melhor conhecimento que desde então se houve em Portugal ácerca d'aquella costa. Vindo os outros navios para o sul, foram a 26 de março entrar na bahia de Todos os Santos, descoberta desde vinte e oito annos atrás. Ali se apresentou ao capitão mór, Martim Affonso, o portuguez Diogo Alvares, que vinte e dois annos havia que estava já entre os indios, tendo-se ligado lá com uma india de quem houvera muitos filhos. Por intervenção de Diogo Alvares vieram os principaes do paiz visitar o capitão mór, a quem trouxeram mantimentos, fineza que elle lhes retribuiu com as dadivas do costume. Por esta occasião admirou Pedro Lopes, n'aquelle logar da Bahia, a boa disposição dos homens e a formosura das mulheres, que não achou inferiores ás mais bellas de Lisboa. Martim Affonso, deixando com Diogo Alvares alguns escravos, ignorando-se se eram pretos, e muitas sementes, para pela experiencia se conhecer o que melhor se dava na terra, continuou a fazer viagem para o sul.

Contavam-se trinta dias de abril quando a frota entrou no porto, já por então conhecido de *Rio de Janeiro*. Ali mandou Martim Affonso fazer uma casa forte com cêrca em volta, enviando quatro exploradores ao interior do paiz, demorando-se por lá dois mezes entre ida e vinda. Andaram pela terra dentro 115 leguas, a saber: 65 por montanhas mui grandes, e 50 por um dilatado campo, onde predominava um rei que lhes fez muita honra, e os veiu entregar ao capitão, trazendo-lhe muito crystal e novas de como no rio de Paraguay havia muito oiro e prata. A demora no Rio de Janeiro foi de tres mezes, tomando-se mantimentos para um anno para 400 homens que iam a bordo, e fazendo-se dois bergatins de quinze bancos. Deixando o Rio de Janeiro, ao cabo de doze dias foi

a frota ao porto de Cananéa, onde Martim Affonso mandou ao piloto Pedro Annes, entendido na lingua dos indios, que fosse em um bergantim haver falla dos que ali houvesse. Cinco dias depois voltou este piloto, trazendo a bordo do bergantim um bacharel portuguez, Francisco Chaves, e varios castelhanos. Trinta annos havia que o bacharel ali andava, e pelas informações que deu de que dentro em dez mezes traria 400 escravos carregados de prata e oiro, Martim Affonso o mandou acompanhar por 80 homens armados, metade de arcabuzes, e a outra metade de bestas, os quaes todos miseravelmente pereceram assassinados pelos indios, tendo apenas chegado ás cabeceiras do Yguassu. Ao fim de quarenta e quatro dias de demora junto da ilha da Cananéa, Martim Affonso continuou na sua derrota para o sul; mas no fim de alguns dias sobreveiu-lhe um tão grande temporal, que a capitaina deu á costa, junto do riacho Chuy, perecendo 7 homens. Reunidos todos os navios, á excepção de um bergantim, igualmente naufragado, Martim Affonso convocou um conselho, onde se assentou que, attenta a falta de mantimentos, originada na perda da capitaina e o mau estado das outras duas naus, se desistisse da empreza da colonisação do Rio da Prata, o que todavia não impediu que o mesmo Martim Affonso mándasse tomar posse d'elle por meio de padrões que comsigo levava. Esta commissão da collocação dos padrões a confiou elle a seu irmão, Pedro Lopes, que subiu pelo Paraná, muito alem da foz do Uruguay, gastando n'isto pouco mais de um mez. Martim Affonso, retrocedendo para o norte, em busca de um local apropriado á fundação da colonia que se lhe commetteu, foi entrar no porto de S. Vicente[1], onde para aquelle fim lhe pareceu achar os convenientes requisitos. Ali foi elle encontrar um colono portuguez, João Ramalho, que de residencia contava n'aquellas paragens vinte annos. Reunidas com as observações feitas as boas informações d'este homem, Martim Affonso ali fundou effectivamente a primeira colonia regular europea no Brazil,

[1] A capitania de S. Vicente é a que depois teve a denominação de S. Paulo, desde que em 1681 esta villa foi elevada a cabeça da capitania.

por se não poder dar este nome ás pequenas feitorias provisorias, fundadas antes em Santa Cruz de Porto Seguro e depois em Iguaraçú e Santa Catharina.

Martim Affonso não quiz limitar-se a fundar uma só villa á beiramar, mas pelas informações de João Ramalho entendeu formar outra sertaneja, e que por parte do interior do paiz garantisse a do litoral, e vice-versa, esta escudasse pela parte do mar a do interior. N'esta conformidade foi dividida a gente pelas duas villas, pondo o capitão mór officiaes em cada uma d'ellas, ordenando tudo mais que lhe pareceu acertado para o bom governo dos colonos. Entretanto que isto se passava no Brazil, julgou-se na Europa que o melhor meio de evitar as piratarias e commercio de contrabando, que os francezes faziam pela costa d'aquelle estado, era dividi-la em differentes capitanias, cada uma das quaes teria cincoenta e ainda mais leguas no litoral, o que el-rei participou logo a Martim Affonso, por carta de 28 de setembro de 1532, em resposta ás que d'elle recebêra de Pernambuco, dando-lhe conta da tomada das naus francezas. O que sobre aquella tenção lhe dizia era o seguinte: «Depois de vossa partida se praticou se seria meu serviço povoar-se toda essa costa do Brazil, e algumas pessoas me requeriam capitanias em terra d'ella. Eu quizera, antes de n'isso fazer cousa alguma, esperar por vossa vinda, para com vossa informação fazer o que bem me parecer, e que na repartição, que d'isso se houver, escolhaes a melhor parte. E porém porque depois fui informado que de algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brazil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fóra a gente que a povoasse, depois de estar assentada na terra e ter n'ella feitas algumas forças (como já em Pernambuco começava a fazer, segundo o conde da Castanheira vos escreverá), determinei de mandar demarcar de Pernambuco até ao Rio da Prata 50 leguas de costa a cada capitania; e antes de se dar a nenhuma pessoa, mandei apartar para vós 100 leguas, e para Pero Lopes, vosso irmão, 80, nos melhores limites d'essa costa, por parecer de pilotos e de outras pessoas de quem se o conde por meu mandado informou, como vereis pelas doações que

logo mandei fazer, que vos enviará; e depois de escolhidas estas 180 leguas de costa para vós e para vosso irmão, mandei dar a algumas pessoas que as requeriam capitanias de 50 leguas cada uma; e segundo se requerem, parece que se dará a maior parte da costa; e todos fazem obrigações de levarem gente e navios á sua custa, em tempo certo, como vos o conde mais largamente escreverá, porque elle tem cuidado de me requerer vossas cousas, e eu lhe mandei que vos escrevesse».

A recepção d'esta carta devia apressar a partida de Martim Affonso para a Europa, chegando a Portugal por meiado de 1533, deixando a Gonçalo Monteiro por seu logar-tenente na colonia de S. Vicente com os poderes que podia delegar. Postoque já em 1532 se tivessem feito alvarás de lembrança por algumas doações, como acima se diz, todavia só em abril de 1534, que foi o mez immediato ao da partida de Martim Affonso para a India, é que se começaram a passar as cartas ou diplomas aos agraciados, que gosariam de juro e herdade do titulo e mando de governadores das suas terras, as quaes tinham pela costa mais ou menos extensão, sendo por conseguinte maiores ou menores os quinhões, segundo o favor de que gosavam na côrte, e talvez tambem os meios de que podiam dispor. Nas doações comprehendiam-se as ilhas que se achassem até á distancia de 10 leguas da costa continental concedida. As raias entre capitania e capitania fixaram-se por linhas geographicas, tiradas de um logar da mesma para o oeste, ficando assim o territorio dividido em zonas parallelas, sendo umas mais largas que as outras. Doações houve em que não foi possivel declarar o ponto em que começavam ou acabavam: n'ellas se incluia apenas a extensão da fronteira maritima, declarando-se o nome dos dois donatarios limitrophes. Doze foram os donatarios, sendo quinze os quinhões, vistoque os dois irmãos Sousas tinham só por si 180 leguas, distribuidas em cinco porções separadas, e não em duas inteiriças, sendo elles os mais attendidos na partilha pelos serviços que n'aquelle novo estado acabavam de prestar. Martim Affonso ficou com as terras da colonia de S. Vicente até 12 leguas mais ao sul da ilha de Cananéa, e para o lado opposto as que

vão até 13 leguas ao norte de Cabo Frio, que depois se fixou pela barra de Macahé: n'esta doação entraram por conseguinte as magnificas terras da Angra dos Reis, as da bahia de Janeiro e Cabo Frio. A extensão que vae desde o rio Iquiriqueré até á barra de S. Vicente, e a da Paranaguá para o sul até ás immediações da Laguna, que chamavam terras de Sant'Anna, foi dada a Pero Lopes, que alem d'estas porções, que faziam 50 leguas sobre o litoral, recebeu em Itamaracá mais 30. Com a porção mais septentrional das terras de Martim Affonso entestavam as 30 doadas a Pero de Goes, indo terminar no baixo dos Pargos, ou antes em Itapemerim proximamente. Pero de Goes era irmão do nosso celebre escriptor Damião de Goes, e prestára importantes serviços na armada de Martim Affonso, a cuja familia parece ter sido muito affeiçoado.

Contiguas ás de Pero Lopes ficavam sobre a costa as 50 leguas, que íam até ao rio Mocury, dadas a Vasco Fernandes Coutinho, fidalgo da casa real, e que havendo estado em Goa, Malaca e China, ás ordens de Affonso de Albuquerque, tinha n'aquellas partes prestado bons serviços. De Mocury para o norte ía a capitania de Porto Seguro com outras 50 leguas, doadas a Pero do Campo Tourinho, rico proprietario de Vianna do Minho. Seguiam-se depois os ilhéus nas 50 leguas até á barra da Bahia, doadas a Jorge de Figueiredo Correia, igualmente fidalgo da casa real, e que na côrte exercia o cargo de escrivão de fazenda: a raia entre esta capitania e a precedente não se indicava. Todo o litoral que corre desde a barra da Bahia até á foz do rio S. Francisco deu-se a Francisco Pereira Coutinho, em attenção aos muitos serviços que havia prestado, assim em Portugal, como nas partes da India, onde servíra por muito tempo com o conde almirante, o vice-rei D. Francisco de Almeida e Affonso de Albuquerque. As Alagôas e Pernambuco tocaram na extensão de 60 leguas a Duarte Coelho, que sete annos havia que tinha voltado do oriente, onde se portára como valente capitão. O rio Iguaraçú era a extrema dos dominios de Duarte Coelho, e d'elles para o norte se contavam as restantes 30 leguas que se deram a Pero Lopes, as quaes alcançavam até á bahia da Traição, comprehendendo

parte da actual provincia da Parahyba, incluindo a fertil ilha de Itamaracá. A extensão do litoral, e d'ahi para diante, o resto da actual Parahyba e Rio Grande do Norte coube ao nosso celebre historiador João de Barros, de parceria com Ayres da Cunha, valoroso maritimo, que se distinguira como capitão mór do mar em Malaca: a estes dois socios se contaram 100 leguas de costa, alem da bahia da Traição. Seguiam-se ainda sobre o Ceará 40 leguas para o cavalleiro fidalgo Antonio Cardoso de Barros, e depois 75 para Fernando Alvares de Andrade, incluindo-se n'estas parte da costa do Piauhy, e actual Maranhão, desde o Cabo de Todos os Santos, a leste do rio Maranhão, até ao rio da Cruz. Competiam outra vez aos dois donatarios associados, Barros e Cunha, 50 leguas mais de costa, que se começavam a contar de oeste, desde a abra de Diogo Leite até ao dito Cabo de Todos os Santos. Fernando Alvares era do conselho de el-rei, e como que thesoureiro mór do reino. Segundo se collige de um relatorio do conde da Castanheira, parece que não houve entre os poderosos da côrte grande concorrencia ao alcance das capitanias, chegando alguns dos agraciados a ignorar até que cousa eram.

As doações eram feitas pelo rei, não só n'esta qualidade, senão tambem como governador e perpetuo administrador da ordem e cavallaria do mestrado de Christo: não obstante não ser a sua expedição conforme ás leis, e particularmente á chamada lei mental, eram declaradas válidas. Tambem eram vinculadas nas familias dos primeiros donatarios, obrigando aos successores herdeiros, sob pena de perdimento da capitania, quando pela sua parte assim o não cumprissem, a solicitarem a confirmação regia, havendo casos em que o herdeiro a pedia, cada vez que a corôa passava a novo rei. As capitanias passavam indivisivelmente, assim nos transversaes e ascendentes, como nos bastardos, incluindo a propria linha feminina, o que fôra abolido pela dita lei mental. E a successão era tão rigorosa, que excepto o caso de traição á corôa, a capitania seguia ao successor, quando o proprietario commettesse crime tal que pelas leis do reino devesse perde-la. O donatario da terra podia perpetuamente: 1.º, cha-

mar-se capitão e governador d'ella; 2.º, possuir da mesma uma zona de 10 (e alguns mais) leguas de extensão de terra sobre a costa, comtantoque fosse em quatro ou cinco porções separadas entre si 2 leguas pelo menos, e nunca juntas, sem pagarem outro tributo mais que o dizimo; 3.º, captivar gentios para seu serviço e de seus navios; 4.º, mandar vender d'elles a Lisboa até trinta e nove (a uns mais que a outros), cada anno, livres da siza que pagavam todos os que entravam; 5.º, dar sesmarias, segundo as leis do reino, aos que as pedissem, sendo christãos, não ficando estes obrigados a mais tributo que dizimo. Competia-lhe: 1.º, o direito das barcas de passagem dos rios mais ou menos caudaes; 2.º, o dizimo do quinto dos metaes e pedras preciosas; 3.º, crear villas, dando-lhes insignias e liberdades, e por conseguinte fóros especiaes, e nomeando para governa-las, em nome d'elle donatario e de seu successor, os ouvidores, meirinhos e mais officiaes de justiça (foi em virtude d'esta auctorisação que Martim Affonso de Sousa concedeu foral á villa de S. Paulo); 4.º, prover em seu nome as capitanias de tabelliães do publico e judicial, recebendo de cada um 500 réis de pensão por anno; 5.º, delegar a alcaidaria ou governo militar das villas nos individuos que escolhesse, tomando-lhes a devida menagem ou juramento de fidelidade; 6.º, o monopolio das marinhas, moendas de agua e quaesquer outros engenhos, podendo cobrar tributos dos que ficassem com sua licença; 7.º, a meia dizima ou vintena de todo o pescado; 8.º, a redizima dos productos da terra ou o dizimo de todos os dizimos; 9.º, a vintena do producto do pau brazil, ido da capitania, que se vendesse em Portugal; 10.º, alçada sem appellação, nem aggravo, em causas crimes até morte natural para os peões, escravos, e até gentios; dez annos de degredo e 100 cruzados de pena ás pessoas de maior qualidade, e nas causas civeis com appellação e aggravo, só quando os valores excedessem a 100$000 réis; 11.º, conhecer das appellações e aggravos de qualquer ponto da capitania; 12.º, finalmente influir nas eleições dos juizes e mais officiaes dos conselhos das villas, apurando as listas dos homens bons que os deviam

eleger, e annuindo ou não ás ditas eleições dos juizes e mais officiaes, que se chamariam pelo dito capitão e governador, apesar do que em contrario dispunham as ordenações do reino. Alem do que fica dito, o soberano promettia tambem que nunca entrariam nas capitanias corregedores do rei com alçada de natureza alguma, nem jamais seria o donatario suspenso ou sentenciado, sem ter sido primeiro ouvido por elle proprio soberano, que para isso o faria chamar á sua presença.

Até aqui era quanto á legitimidade da posse, agora quanto aos deveres do donatario para com a corôa e para com os colonos continha-se esta parte no *Foral* dos direitos, fóros e tributos, e cousas que na dita terra haviam os colonos de pagar ao rei e ao donatario. Já se vê pois que cada capitania havia de receber o seu foral, como recebeu. N'elle se confirmavam as doações e privilegios feitos ao senhor da terra, estipulavam-se os fóros dos solarengos que a haviam de habitar, e as pouquissimas regalias que a corôa se reservava. Estas se reduziam aos direitos das alfandegas, ao monopolio das drogas e especiarias, ao quinto dos metaes e pedras preciosas que se encontrassem, e finalmente ao dizimo de todos os productos pagos ao rei, que como chefe do mestrado e padroado da ordem de Christo deveria prover ás despezas do culto divino. Para effeituar as cobranças nomearia o rei os competentes officiaes de justiça, equivalentes aos *mordomos* dos feudos antigos, como almoxarifes e feitores, com seus competentes escrivães. Os fóros concedidos aos colonos ou futuros moradores reduziam-se: 1.°, a possuirem sesmarias, sem mais tributos que o dizimo; 2.°, á isenção para sempre de quaesquer direitos de sizas, impostos sobre o sal ou saboarias, ou outros quaesquer tributos não constantes da doação e foral; 3.°, á garantia de que o capitão não protegeria com mais terras os seus parentes, nem illudiria as datas d'ellas para augmentar as suas; 4.°, a ser declarada livre de direitos toda a exportação para quaesquer terras de Portugal, pagando sómente a siza ordinaria, quando se vendessem os productos; 5.°, á franquia dos direitos dos artigos importados de Portugal, excepto

por navios estrangeiros, em cujo caso pagariam o dizimo da entrada; 6.°, ao commercio livre dos povoadores entre si, ainda quando de differentes capitanias, e privilegio para só elles, quando não estivessem associados a estrangeiros, negociarem com os gentios da terra. Alem d'isto cada capitania era declarada couto e homizio, não podendo ser n'ella perseguido qualquer individuo por delicto ou crime anterior. Por conseguinte aos estrangeiros catholicos não ficava vedado o irem por colonos para o Brazil, e aos proprios navios estrangeiros se permittia o commercio directo com Portugal, carregando-se-lhes o direito differencial de 10 por cento a toda a importação, o que equivalia a que fossem carregados para os seus paizes, o que segundo parece estivera nos intentos do legislador prohibir. Socialmente fallando o foral e doação reconheciam tres classes distinctas; os fidalgos, os peões e os indios. Claro está que em todos os pontos, não especificados nas doações e foraes, se consideravam vigentes para o Brazil as leis geraes do reino.

O immenso estado do Brazil, hoje imperio, comprehende metade da America meridional, achando-se situado entre 4° 10′ de latitude norte, e 33° e 55′ de latitude sul, e entre 37° e 73° e 30′ de longitude oeste, desde a embocadura do rio Oyapok até á do rio Tahim, tendo portanto pouco mais ou menos 900 leguas de comprimento do norte a sul, sobre outra tanta largura a partir do cabo de S. Roque até S. Paulo de Omaguas. Mr. Humbolt avalia a sua superficie em 256:986 leguas quadradas. É limitado ao norte pela Guyana franceza e a Columbia, ao oeste pela Nova Granada, a grande provincia da Columbia, e pelo Pará, ao sueste pelo estado de Buenos Ayres. O oceano atlantico o banha ao sueste e nordeste. As costas do oceano atlantico offerecem duas principaes exposições, uma ao nordeste e outra ao sueste: ambas ellas formam com os limites septentrionaes do Brazil os dois lados de um triangulo, cujo vertice é o cabo de S. Roque, e a base a fronteira occidental d'este vasto imperio, cujas regiões interiores são ainda pouco conhecidas. O oceano atlantico é o unico mar que banha ao nordeste e ao sueste o vasto imperio

do Brazil. Entre as suas bellas bahias e soberbos portos figuram o de Pernambuco, o da Bahia de Todos os Santos, com mais de doze leguas de largo, o de Porto Seguro, o do Rio de Janeiro, S. Vicente, S. Gabriel e S. Salvador. Os principaes rios, que descem da vertente sueste da sua costa, são o de S. Francisco, o Rio Real, o Rio Grande, o Rio Doce e o de S. João. O Paraguay nasce no Brazil, correndo ainda por uma parte do seu territorio. O Paraná tambem n'elle tem a sua nascente, banhando-o em quasi todo o seu curso. O Amazonas ou o Maranhão, que bem se póde chamar o rei dos rios, tem quasi dois terços do seu curso no Brazil: o Madeira, o Topayos, o Xingú, e a grande ribeira dos Tocantins, rios immensos, são os maiores affluentes da sua margem direita. Entre os affluentes da esquerda distinguem-se os da Yapurá, e Rio Negro. O Paranayba e o Maranhão desaguam no oceano atlantico, pela vertente do nordeste. O Brazil possue muitos lagos, entre os quaes se podem citar o dos Patos, de Merim, de Hera ou Carceres, que são pouco extensos: o lago Xarayes, que provém do tresbordo do Paraguay, não é mais que uma grande laguna ou pantano. Outros grandes lagos se formam do crescimento do Guaporó, S. Francisco, e sobretudo do Amazonas, que inundam uma immensa extensão do paiz. Os principaes cabos são o de S. Roque, Santo Agostinho, e o de Trio, o promontorio mais meridional do Brazil. Um recife, contra o qual as vagas do oceano se quebram, e que em muitos logares se assimilha a uma calçada ou dique, borda as costas septentrionaes desde o Pará até Olinda.

N'um tão extenso paiz como o Brazil, o frio não se faz geralmente sentir senão nas partes mais elevadas. Junto das nascentes do rio S. Francisco gela nos mezes de junho e julho. Para alem do cabo de S. Roque, na bacia do Amazonas, na Guyana, a estação das chuvas reina desde outubro a maio. Em todas as estações se respira quasi geralmente um ar puro e são, sobretudo nas vizinhanças de S. Paulo. Na estação secca o vento do norte é o que constantemente reina; as collinas não offerecem então senão um solo deseccado, de que resulta tornar-se languida a vegetação; mas as noites são frescas. No

resto do anno as brisas do mar temperam o calor do clima. Um pouco antes do nascimento do sol ha um abundante orvalho que produz effeitos tão incommodos como nas Antilhas. Nas regiões pantanosas, e sobre as margens dos rios, particularmente nas de S. Francisco e Rio Doce, reinam sesões ou febres periodicas. Em Minas Geraes e S. Paulo notam-se muitas papeiras. As outras molestias são a lepra, a elephantiasis, a sarna, e os catarrhos, acompanhados de febres. A vegetação é successiva e abundantissima; poucas arvores perdem as folhas, e algumas d'ellas carregam-se de flor, quando ainda os seus ramos vergam com o peso dos fructos da safra anterior. Enumerar as especies de vegetaes de um tão extenso paiz é trabalho improprio do assumpto que tivemos em vista, bastando só dizer que a força vegetativa é tanta e de tal ordem, que nos districtos quentes entre-tropicaes, derrubando-se e queimando-se uma mata virgem, bem depressa vem uma nova, não produzida pelos rebentões das antigas raizes, mas sim resultante de especies novas, cujos germens ou sementes se não encontram nas extremas da anterior derrubada, ignorando-se de onde vieram. No clima do Brazil dão-se bem todas as plantas exoticas á Europa, á qual por sua utilidade se fizeram conhecidas no commercio, começando pelo pau brazil e madeiras de construcção. No reino animal o Brazil apresenta tambem riqueza e variedade de especies, muitas das quaes lhe são proprias, sem relação em geral com os da zona torrida nos outros continentes, excepto na circumstancia de serem ainda mais perfeitos que os das zonas temperadas e frias.

Por uma tamanha extensão de territorio, como o Brazil apresenta, não havia povoações fixas, nem vestigios de civilisação permanente, sendo as suas casas de terra, como as dos africanos menos civilisados. As aldeias que havia construiam-se geralmente de modo que apenas duravam uns quatro annos, no fim dos quaes os esteios estavam podres, a palma dos tectos, de ordinario de bussú ou pindoba, já os não cobria; a caça dos contornos estava espantada, e se a tribu ou cabilda era agricola, já as terras em grande distancia estavam todas rotea-

das e cansadas. Taes aldeias não eram em grande numero, e muitas cabildas nem sequer em povoações provisorias se juntavam, de que resultava ser o paiz muito pouco povoado. Comparando o estado actual com o que existia no tempo da descoberta, póde dizer-se que o paiz está hoje oito ou dez vezes mais povoado do que então, porque mal chegando os indios a um milhão, como se suppõe, a povoação brazileira é hoje avaliada em oito para dez milhões de habitantes. As gentes vagabundas, habitadoras do Brazil, eram, segundo parece, verdadeiras emanações de uma só raça, ou grande nação, isto é, procediam todas de uma origem commum, sendo tambem a sua lingua dialectos de uma só, chamada geral pelos primeiros colonos do Brazil. Esta unidade de raça e de lingua desde Pernambuco até ao porto dos Patos, e pelo outro lado até ás cabeceiras do Amazonas, e desde S. Vicente até aos mais afastados sertões, onde nascem varios affluentes do Rio da Prata, explica bem por si a rapidez do progresso das conquistas feitas pelos colonos do Brazil, que onde a lingua se lhes apresentou outra, não conseguiram tão facilmente penetrar. No Pará e no Maranhão, na Bahia e no Rio de Janeiro, todos os indios se diziam *Tupinambás*, d'onde com boa rasão se suppõe que o primitivo tronco nacional era o de *Tupis*, sendo d'elle que se separaram todos aquelles ramos ou grupos de homens a que a distancia dos logares deu uma tal ou qual apparencia de diversidade de especies. Segundo os exames ultimamente feitos, muitos dos nomes dados a estas especies, suppostas nações differentes, não eram mais do que alcunhas com que umas das cabildas vizinhas se designavam umas ás outras, alcunhas que em geral serviam para denunciarem as idéas de odio ou de respeito em que reciprocamente se tinham ou se consideravam. A côr d'estes indios era acobreada, rosto curto e redondo, nariz largo, cabello negro e liso, corpo refeito e bem conformado: entre elles estimava-se particularmente a força do corpo e a ferocidade.

Tornando agora ás capitanias doadas no estado do Brazil, diremos que sómente seis d'ellas levaram por diante a colonisação que tiveram a seu cargo. A primeira d'estas foi a de

Martim Affonso de Sousa, fundador da colonia de S. Vicente, na qual prosperaram as duas villas que fundára, a do litoral, regida por Gonçalo Monteiro, e a do interior, ou a de Iguape, em que governava João Ramalho. Martim Affonso não voltou ao Brazil, porque recolhido a Lisboa, partiu para a Asia, onde muito se illustrou por seus brilhantes feitos como capitão mór do mar, e depois como governador, e regressando a Portugal, só de quando em quando se lembrava de acudir á sua capitania do Brazil, comprehendendo, alem de S. Vicente, a Cananéa. Pouco se sabe da administração de Gonçalo Monteiro, por se haverem extraviado os livros do tombo da villa, e não haver nos archivos da metropole communicação alguma por elle feita. Por uma apostilla de uma dada sesmaria por Martim Affonso a Ruy Pinto, consta que em 1537 não existia em S. Vicente o livro do tombo, pelo haverem levado os de Iguape por occasião do ataque que fizeram áquella villa. Vê-se portanto que a nascente colonia de S. Vicente, alem dos mais contratempos que teve, soffreu tambem um ataque ou invasão da parte dos colonos estabelecidos em Iguape. No tempo do feitor e almoxarife regio Antonio de Oliveira, foi a villa de S. Vicente invadida pelas ondas do mar, a que se seguiu entulhar-se-lhe o porto pelas terras que para elle acarretaram as enxurradas, á proporção que se foram arroteando e derrubando os matos para a cultura. Estas circumstancias deram ao porto de Santos toda a superioridade, adquirida igualmente pela actividade do colono Braz Cubas, que ao principio teve a dita terra de Santos. Pela capitania de S. Vicente se introduziram no Brazil as plantas da canna doce, que se cultivava na ilha da Madeira. Foi igualmente a capitania de S. Vicente a primeira que no Brazil apresentou em trabalho regular um engenho de assucar, havendo para esse fim o donatario feito sociedade com alguns estrangeiros entendidos em similhante materia. Quatorze annos contava de fundada a capitania de S. Vicente, quando já n'ella se contavam seis engenhos de assucar, mais de 600 colonos e muita escravaria africana.

Pero Lopes de Sousa, seguindo o exemplo de seu irmão,

mais buscára adquirir gloria militar, do que dedicar-se á colonisação dos terrenos que no Brazil lhe tinham sido doados, e que comprehenderam Santos e Santa Catharina. Foi um Gonçalo Affonso o que em nome de Pero Lopes installou legalmente a colonia nas terras que a este pertenciam, e começou por elle a dar cartas de sesmarias. Na ilha que está fronteira a S. Vicente, e da banda de fóra d'ella, onde faz uma enseada, se fundou a primeira povoação com o nome de villa de Santo Amaro, nome que da capital passou por ampliação a toda a ilha, e até mesmo á capitania, como succedeu nas demais. Chegaram poucos colonos, distribuiram-se-lhes algumas terras de sesmarias, mas com a infelicidade de serem assaltados pelos indios navegadores que habitavam para o norte, e costumavam ir em certas epochas do anno áquellas paragens. Para a capitania de Itamaracá mandou Pero Lopes por seu logar-tenente a João Gonçalves, que ao depois foi nomeado almoxarife e feitor regio. Pero Lopes, ao voltar da Asia para a Europa, foi tragado pelo mar perto da ilha de Madagascar, segundo se crê, succedendo-lhe na já citada capitania brazilica seu filho maior, Martim Affonso, que tinha um nome igual ao de seu tio. Por elle sua mãe, D. Izabel de Gambôa, moradora na rua do Outeiro, junto ás portas de Santa Catharina, em Lisboa, nomeára para capitão e logar-tenente de seu filho, na capitania meio abandonada de Santo Amaro de Guaibé, a Christovão de Aguiar de Attero, a quem succedeu Jorge Ferreira, e depois d'este o cavalleiro fidalgo Antonio Rodrigues de Almeida. Quasi todo o litoral, que agora faz parte da provincia de Santa Catharina, constituia o terceiro quinhão de Pero Lopes, abrangendo proximamente desde Paranaguá até ao porto da Laguna. Por toda esta parte nenhuma colonisação foi intentada.

Depois das duas anteriores capitanias, por onde a colonisação do Brazil começára, deve logo mencionar-se a de Pernambuco, de que era donatario Duarte Coelho. Tendo este obtido de fóra alguns artigos que devia levar comsigo, seguiu finalmente viagem com sua mulher e muitos parentes seus e d'ella. Tambem enviou ao mesmo tempo outros colonos, fa-

zendo-lhes partidos, segundo seus merecimentos e exigencias. Duarte Coelho, dirigindo-se pois a Pernambuco, n'aquelle porto fixou a principal séde da colonia, a qual não podia deixar de prosperar, attenta a vizinhança em que o dito porto está da Europa, a proverbial bondade do seu clima, e a singular excellencia com que a natureza o dotou. Ao cabo de uma legua de cabedello, o terreno levanta-se em promontorio, no qual Duarte Coelho assentou de fundar a sua villa ou colonia n'uma paragem pittoresca d'onde se descobria o mar até morrer no horisonte, e o nascimento do sol em todas as manhãs. Ali se levantou pois a villa de Olinda, apesar de que mais commodo fôra que o porto em que fundeavam os navios não ficasse na distancia de uma legua proximamente, mas sim mais perto. Isto fez com que junto ao porto do Recife[1], nome que depois se deu a esta nova povoação, se fosse ella ali formando por impulso gradual de si mesma, a qual veiu com o tempo a supplantar a que Duarte Coelho primitivamente assentou no promontorio com o nome de Olinda, que hoje tem. Corria o mez de março de 1535, quando o calor da zona torrida ali se fazia sentir; mas apesar da sua intensidade, o donatario e os seus companheiros não esfriaram no ardor com que se dedicaram aos trabalhos da construcção, em que até foram auxiliados pelos indios. Para boa ordem da justiça o donatario organisou um livro do tombo das terras que dava, e outro da matricula dos que se propunham a gosar dos fóros de moradores da sua capitania. Promoveu tambem por todos os modos ao seu alcance os casamentos dos primeiros colonos com as indias da terra, e o mesmo continuou a fazer com outros que successivamente e por sua conta mandou ir, não só de Portugal, como das Canarias e da Galliza. Por este modo pôde Duarte Coelho, auxiliado nos seus trabalhos pela fortuna, levar a sua colonia a um alto grau de prosperidade dentro

[1] O Recife é um paredão de rocha que vem correndo para o sul ao rez da costa, e mais ou menos cozido com ella, desde o cabo de S. Roque até ainda alem do de Santo Agostinho; este paredão offerece em Pernambuco uma abertura, ou estreita barra, por onde entram os navios para dentro do porto.

em muito poucos annos, fazendo assim progredir a cultura do algodão, a da canna, e de muitos mantimentos: ao fabrico do assucar se dedicou por tal modo que mediante as concessões que fazia conseguiu ter na sua capitania dentro em poucos annos varios engenhos d'este importante artigo.

Contemporanea com a fundação da cabeça da colonia de Duarte Coelho foi a de que Vasco Fernandes Coutinho se occupou. Este donatario, apenas agraciado, vendeu a sua quinta de Alemquer á real fazenda, contrahiu alguns emprestimos, cedeu ao estado a tença que desfructava, a troco de um navio e varios generos, angariou muitos colonos, entrando n'este numero varios nobres, e disse adeus ao patrio Tejo com idéas de o fazer pela ultima vez, pois o accusam de levar logo comsigo o pensamento reservado de se fazer potentado independente. Seguindo o rumo para o Brazil, foi demandar a altura da sua capitania, procurando o porto já de antes conhecido dos nossos navegadores. Apenas fundeou, desembarcou com toda a sua gente no pontal da terra firme do lado do sul, e ahi principiou o assento da povoação, a que deu o nome de Espirito Santo. Com o donatario se desaveiu logo Duarte de Lemos, que era um dos principaes colonos, e que na Asia tinha obrado importantes feitos de armas. D. Jorge de Menezes, o das proezas das Molucas e do descobrimento da Nova Guiné, e juntamente com elle o seu companheiro, D. Simão de Castello Branco, ambos fidalgos condemnados anteriormente a degredo, não se conduziam regularmente, e o donatario, em vez de os cohibir no modo por que procediam, mais se antolhou provoca-los á sua irregularidade, buscando estender o direito do homizio que tinha na sua capitania, na mente de acoutar n'ella os que nas outras commettiam crimes. Este facto, alem de outros mais, prova que na realidade Vasco Fernandes Coutinho não tinha por caracter a moral mais austera: docil e jocoso, mas de pouca consciencia, forçoso é confessar que não era digno de mandar, falto como se mostrava da precisa severidade para conter os delinquentes e criminosos. Sem pureza de costumes, este donatario não podia ser modelo de uns, nem terror dos outros. Acabou por dedicar-se

com excesso ás bebidas espirituosas, acostumando-se até a fumar com os indios, ou a beber fumo, como então se chamava a este habito vicioso, que n'aquelle tempo compendiava até onde os homens tinham levado a sua devassidão, sem que até ainda aos nossos dias fosse signal de bons costumes n'aquelle que era dado a similhante habito. A desordem a que chegou esta capitania, e a falta de respeito ao donatario, foram causa de que os gentios se animassem a assalta-la por vezes, occasionando a saída para fóra d'ella dos melhores colonos. O caso é que esta capitania, postoque dotada de um bom porto, com excellentes terras e rios navegaveis para o sertão, ficou até aos nossos tempos sem desenvolver-se, e reduzida a uma população que não medra, e a um solo cujas matas virgens estão quasi todas sem romper-se.

Quasi simultanea com a pittoresca Olinda, e a malaventurada terra do Espirito Santo, se colonisava Porto Seguro. Pero do Campo Tourinho, seu donatario, tendo vendido quanto possuia na sua villa natal de Vianna, d'ella se embarcou para o Brazil, levando comsigo mulher e filhos. Aportando ao logar do seu destino, o donatario assentou a povoação de Porto Seguro na chapada de um monte situado entre dois rios caudaes, e tão extensa era a dita chapada, que em si podera admittir para o futuro uma grande cidade. Os indios não tardaram pela sua parte em assaltar a nova colonia; mas vencidos e levados depois com politica, a capitania seguiu em paz, postoque modestamente, por terem a ella acudido muito poucos capitaes. A cultura e fabrico do assucar foram tão lentos, que ainda em 1550 com difficuldade podia a capitania dar carga annual para um navio, não sendo muito ajudada do pau brazil, que n'ella se cortava. Apesar d'isto durante a vida do primeiro donatario a colonia seguiu feliz. Os seus moradores cultivavam em suas roças o que restrictamente necessitavam para seu alimento, e dedicando-se alguns á occupação da pesca, levavam ás capitanias vizinhas o peixe que junto da sua tinham apanhado. Pero do Campo Tourinho foi menos activo e emprehendedor que Duarte Coelho. Tendo d'este todo o seu zêlo religioso, faltava-lhe todavia uma igual ambição, que é um dos

maiores estimulos para se emprehenderem grandes obras. O certo é que sendo hoje Pernambuco uma provincia rica e povoada, Porto Seguro ficou sempre pobre, e nem sequer constitue uma provincia, apesar de ter para isso o preciso territorio. Por morte do primeiro donatario, que já não devia existir em 1550, foi dada a capitania a seu filho, Fernão do Campo, e d'este passou para sua irmã, D. Leonor do Campo, viuva de Gregorio da Pesqueira. Pouco depois a comprou a esta senhoria seu sesmeiro, o duque de Aveiro, com auctorisação de el-rei, com a clausula de que por sua morte passaria a doação a seu segundo filho, para quem assim constituia um morgado. A compra fez-se por um padrão de juro de 12$500 réis, e mais dois moios de trigo por anno em vida da cessionaria, que recebeu alem d'isso 600$000 réis. Tal foi o preço por que então se venderam no Brazil mais de seis mil leguas quadradas de terra[1].

Contraste singular fazia com a capitania de Pero do Campo Tourinho a dos Ilhéus, que lhe está immediatamente vizinha para o lado do norte, doada a Jorge de Figueiredo. N'esta não faltavam colonos com sufficientes capitaes, circumstancia com que se reunia serem as terras de excellente qualidade. O seu donatario, em vez de resignar o cargo de escrivão da fazenda que tinha na côrte, aproveitou-se talvez das relações que o cargo lhe dava, para agenciar colonos da primeira expedição, que mandou para aquelle seu morgado, e os que pelo tempo adiante foi tambem conseguindo attrahir. Figueiredo escolheu para seu logar-tenente e ouvidor a um castelhano por nome Francisco Romero, que era tido por homem bravo e lhe parecia circumspecto. Embarcou-se este com os colonos, e dirigindo-se á Bahia, proseguiu para o sul, indo escolher para a fundação da povoação o alto do morro de S. Paulo, na ilha de Tinharé, d'onde a mudou depois para o porto dos Ilhéus, em rasão de quatro pequenas ilhas que lhe ficam de fóra, uma das quaes guarnecida de arvoredo, e as outras escalvadas. Romero, tido como excellente chefe para

[1] *Historia Genealogica*, provas, tom. 6.º Livro XI, n.º 13, pag. 67.

commandar tropas em guerra e repellir os ataques dos indios, era todavia completamente ignorante em assumptos de administração e governo; acreditando que por seu arbitrio podia supprir a legislação do reino, que aliás desconhecia, vexava os colonos, os quaes, suspeitando-lhe de mais a mais falta de probidade, tomaram a resolução de o agarrarem e remetterem de presente ao donatario. Este porém movendo-se das rasões que o accusado lhe apresentou, commetteu a grande indiscrição de o restabelecer no cargo, de modo que constituido assim em pomo de discordia, deu causa a que a colonia succumbisse vergonhosamente ás incursões dos indios aimorés, por falta de união e obediencia nos colonos. Parece que o donatario era já fallecido aos 26 de setembro de 1551, como se declara na nomeação, feita n'essa mesma data em Almeirim, de Sebastião Martins, morador nos Ilhéus, para alcaide mór d'esta capitania. Entre as capitanias, cuja colonisação se mallogrou, figura por bem pouca cousa, ou antes nada figura, a que foi dada a Antonio Cardoso de Barros, não havendo noticia alguma de haver elle feito o mais pequeno esforço para beneficiar o terreno que lhe fôra dado.

Depois do precedente donatario, passaremos a tratar agora de Fernando Alvares e João de Barros. Não se atrevendo estes donatarios a deixarem a côrte, pelos importantes empregos que n'ella exerciam, associaram-se elles ao capitão do mar e como elles donatario, Ayres da Cunha, para que com uma forte armada, costeada por todos tres em associação, fosse tomar posse das terras que lhes pertenciam, e dar principio ao seu aproveitamento. João de Barros mandava pela sua parte dois filhos para o representarem, e Fernando Alvares um delegado da sua inteira confiança. Aprestou-se a frota em Lisboa, constando de dez navios, conduzindo 900 homens, dos quaes mais de 100 eram de cavallo. Tamanho arruido fizeram os preparativos da referida frota, que o embaixador hespanhol, Sarmiento, chegou a acreditar que a expedição era mandada pelo governo portuguez contra os recentes estabelecimentos castelhanos do Rio da Prata, duvidando até da palavra de D. João III, que lhe assegurára o contrario. Saiu a frota de

Lisboa em novembro de 1535, e havendo passado á vista das Canarias, foi aportar a Pernambuco, onde Duarte Coelho lhe ministrou alguns linguas, com os quaes seguiu para o noroeste em busca do Maranhão. Ou porque houvesse descuido nos pilotos, ou porque estes não conhecessem ainda os perigos do porto, o certo é que a maior parte dos navios se encontraram entre os bancos, e desde que o primeiro tocou, tocaram successivamente os outros. Dando de mão á triste relação d'este naufragio, só diremos que n'elle perdeu miseravelmente a vida o donatario, chefe da expedição, Ayres da Cunha. Os que de tão miseravel successo escaparam foram desembarcar á entrada do Maranhão, n'uma pequena ilha que denominaram da Trindade. N'ella começaram depois a fundar uma povoação a que deram o nome de Nazareth. Ao principio não faltaram mantimentos n'esta colonia, não só pelos que se salvaram do naufragio, como pelos que a ella traziam os indios a troco de anzoes e ferramentas que os naufragos lhes davam. Não tendo jamais pensado, por inqualificavel descuido, em semearem a terra que no futuro os viesse a sustentar, e achando-se reduzidos a uma pequena ilha, sem se poderem communicar para Pernambuco, que ainda assim lhes não ficava perto, o resultado d'isto foi começarem, não sem risco seu, a irem pelos rios acima, expostos aos caprichos dos barbaros, em busca de palmitos, e dos mantimentos de que precisavam. A final vendo que nenhum soccorro recebiam, e desesperados de os poderem aguardar, resolveram apparelhar tres caravellões, e a bordo d'elles se metteram a seguir pelos mares, por assim dizer a Deus e á ventura. Eram ainda 45 os colonos, e alguns d'elles casados, sendo no seu embarque acompanhados por duzentos e tantos indios. Estes tres caravellões foram demandar as Antilhas, e dois d'elles chegaram a Porto Rico, e o terceiro a S. Domingos. Os d'esta ultima ilha não só lançaram mão dos indios, como de todos os bens dos infelizes, que por ordem da metropole foram mandados reter por colonos. João de Barros só á custa de muitos trabalhos e não menos despezas pôde rehaver os seus dois filhos. E feliz com elles na pobreza, fazia d'ahi em diante protestos de não fundar mais es-

peranças vãs em vir a ser rico, e assim resignou inteiramente a idéa de ser senhor donatario no Brazil.

Mallograda assim a empreza dos tres precedentes donatarios, fallaremos agora de Pero de Goes, o nobre amigo de Martim Affonso, por ordem do qual havia ficado em S. Vicente. Depois de attrahir a si seu irmão, Luiz de Goes, com alguns outros parentes e mais colonos, foi tomar posse das suas 30 leguas de costa brazilica, onde assentou alguns ranchos e tapujares, a que deu o nome de *Villa da Rainha*. Com o seu limitrophe Vasco Fernandes fixou a demarcação, que não estava bem designada nos respectivos titulos, ficando por commum accordo o rio Itapemerim servindo de barreira ás pretensões futuras dos seus descendentes. Suppõe-se que em 1536 estaria já estabelecido na sua respectiva capitania, ou que para ella partiria, por ser n'aquelle anno que se effeituou a nomeação de Antonio Teixeira para seu feitor e almoxarife regio. Senhor das fecundissimas lezirias do Parahiba, Pero de Goes cuidou desde logo de introduzir de S. Vicente alguma planta de canna, que começou a cultivar ainda antes de pensar no modo de conseguir os meios de estabelecer um engenho. Para conseguir esses meios veiu a Portugal, onde alcançou entender-se com um mercador de ferragens, que lhe devia fornecer os artigos de resgate para pagar as roças que fizesse o gentio, e mandar-lhe novos operarios e colonos. Com esta importante acquisição voltou ao Parahiba do sul para ir testemunhar o desastre que na sua nascente colonia fizera a sua curta ausencia, tendo-se desbaratado toda ella pela deserção dos colonos, á frente dos quaes figurou o seu proprio administrador, um tal Jorge Martins. Pero de Goes tornou a metter hombros á empreza, angariando novos gentios e emprehendendo muitas plantações. Os seus esforços tinham todo o caracter de proficuos, e quando por elles tinha já fundado engenhos e esperava colher o fructo d'elles, esses engenhos e povoações formadas o gentio lh'as invadiu em força, incendiando-lhes os cannaviaes e tudo destruindo inteiramente. Pero de Goes ainda resistiu com a sua gente, mas teve de ceder com a perda de 25 mortos, ficando elle mesmo ferido e com

um olho de menos. Quiz fazer pazes, mas os indios lh'as quebraram com mil traições. E como diariamente perdia gente e soffria fomes, sem ninguem o soccorrer, teve de deixar a terra, que ficou inteiramente despovoada de colonos. Passando-se á capitania do Espirito Santo, e depois a Portugal, lá deixou entre os barbaros alguns edificios já feitos de pedra e cal, facto que provavelmente se daria em outras paragens da America.

Resta-nos finalmente tratar da capitania da Bahia de Todos os Santos. Não consta bem ao certo quando com seus colonos passou n'ella a estabelecer-se o seu donatario, Francisco Pereira Coutinho, parecendo que não seria antes de 1537. Effeituára elle o seu desembarque, e lançára o primeiro estabelecimento da sua colonia logo da barra para dentro, á mão direita, na linda paragem que ainda hoje se chama da *Victoria*, commemorativa da primeira que os colonos ali alcançaram dos indios, quando por elles foram acommettidos. Aos reiterados ataques dos indios seguiu-se a indisposição dos colonos contra o donatario, que, velho e achacado, se mostrava molle e falto de energia, não obstante a grande escola pratica que tivera na Asia. As cousas subiram a um ponto tal, que no porto fundeou uma caravella, que se dizia chegada de Portugal com um alvará de prisão do velho chefe, ordenada por el-rei. Era portador d'este alvará um clerigo de missa, por appellido Bezerra, que d'ali tinha fugido alguns mezes antes com outros mais descontentes. Mancommunando-se o padre com as auctoridades inferiores da colonia, a prisão do donatario effeituou-se, apesar das suas immunidades, de que resultou ficar a cada um dos colonos a liberdade de seguir o que muito bem lhe parecesse. O alvará era falso, mas o donatario nem por isso deixou de se ver esbulhado da sua auctoridade, indo refugiar-se para Porto Seguro, onde esteve mais de um anno. Convidado lá a voltar outra vez para a Bahia, assim o praticou; mas tendo o navio que o transportava naufragado na costa fronteira á da antiga povoação, depois de escapar do mar, foi cair nas mãos dos barbaros anthropophagos da ilha de Itaparica, que o prenderam e o devoraram com quasi todos os que com elle íam.

Faltos de meios, como os donatarios geralmente se achavam, para cultivarem os terrenos que lhes tinham sido doados, todo o seu empenho foi angariar moradores que levassem capitaes para empregarem nas sesmarias que recebiam para cultivar. Os primeiros artigos d'esta cultura foram o arroz e o assucar, valendo então a arroba do melhor d'este artigo a 400 réis, equivalentes a oito alqueires de arroz em casca. Desamparados como de facto se viram os colonos das differentes capitanias, principiaram elles a afazerem-se a muitos usos dos barbaros indigenas, um dos quaes foi o do tabaco de fumo, já conhecido na Asia, d'onde nos veiu o vocabulo *charuto*, uso que se tornou tão geral na Europa, que já no seculo seguinte constituia um dos ramos da industria e producção do Brazil. Tambem dos mesmos indigenas adoptaram os colonos europeus o uso do milho e da mandioca, com todos os meios de cultivar e prosperar estas duas substancias alimenticias. Adoptaram tambem o frequente uso da farinha da mesma mandioca, e o das folhas da planta que dá esta raiz como hortaliça, alem de outras mais. Igualmente cultivavam os carás e inhames, e sobretudo a mandioca doce que se comia, pondo-a simplesmente ao borralho, sem mais preparativo. O uso das bananas, a que os indios chamavam *pacobas*, foi um dos primeiros alimentos que mais se generalisou, sendo este o fructo que parece fazer excepção á regra de ser o homem obrigado a ganhar o seu sustento com o suor do seu rosto. Na primitiva construcção das casas, em vez da pregadura, adoptou-se o timbopeba para segurar as ripas, conforme usavam os indios em suas construcções. Tambem se adoptaram as proprias fórmas das suas cantaras ou vasos de barro para trazerem agua do rio ou das fontes. Nos outros artigos domesticos foi a adopção tão excessiva, que até com elles vieram os seus proprios vocabulos de lingua tupi, os quaes accusarão para sempre no Brazil a sua procedencia, como succede a muitos vocabulos arabes da nossa peninsula iberica.

Sobre o que fica dito acresce mais que foi ainda dos mesmos indios que os nossos portuguezes adoptaram tambem

tudo quanto respeitava a barquejar, bem como o que praticavam com relação á pesca e á caça. Assim o prova a atrevida jangada de Pernambuco, similhante aos pangaios da Africa oriental e da India, que o viajante europeu vê com pasmo, mal concebendo que haja quem arrisque a vida sobre uns toros de madeira ligeirissimos, mal unidos, e que debaixo da agua navegam dias e dias longe da vista de terra: não o provam menos as ligeiras ubás de cortiça que correm sobre as aguas do Amazonas; as soberbas canôas, feitas de um só tronco cavado, que ás vezes se arrastam pelo alto mar, de umas para outras provincias do Brazil; e finalmente as balsas de molhos de timbó ou periperi. O uso que o pobre pescador faz do busio *natapy* como bosina, quando, sentado á pôpa da sua pequena canôa, d'elle puxa o rouco som com que julga attrahir o peixe em volta de si, e o emprego do fortissimo fio do *tucum*, adoptado de preferencia para as linhas de pesca e para a rêde *poçá* ou *jararé*, etc., provam igualmente a adopção que os europeus fizeram na pesca dos usos dos indios. O mesmo se póde tambem enumerar quanto á caça. Um dos elementos que mais concorreu para a fusão da raça indica com a portugueza foi a mulher. Os primeiros colonos que foram ao Brazil, e se familiarisaram e alliaram com a cabilda vizinha do porto em que ficaram, juntavam-se logo com alguma india, no que devia haver facilidade da parte dos nossos, que as achavam bellas, e tambem da parte d'ellas, pela sua disposição a se unirem com os europeus, junto dos quaes se libertavam do duro captiveiro que lhes davam os barbaros seus maridos. Casos houve de polygamias, e se estas por um lado offendiam os preceitos religiosos, tambem por outro promoviam a fusão das duas nacionalidades. Aos nascidos das raças cruzadas dera-se em phrase tupi o nome de *curibocas*, a que o uso fez preferir o de *mamelucos*, nome dado na peninsula aos filhos de christão e moura. Actualmente no Pará applica-se hoje aos descendentes mestiços das raças africana e americana o nome de *curibocas*; aos da raça africana e parda o nome de *cafusos*; chamando os barbaros *canicarús* áquelles dos seus que transigem com a civilisação, começando por aldear-se.

Á proporção que a cultura do Brazil se ia desenvolvendo, tambem a desmoralisação foi nas differentes capitanias crescendo a um ponto tal, que n'ellas se commettiam assassinatos, entrando no numero dos criminosos alguns ecclesiasticos. O certo é que a religião e a moral se achavam no meado do seculo XVI inteiramente arruinadas no Brazil, exigindo da parte do governo da metropole as mais activas e energicas providencias para embaraçar taes males. Alem da ruina de que por este lado se achava ameaçado o Brazil, de uma outra o ameaçavam tambem as naus francezas, as quaes tomaram á sua conta infestar desaforadamente todos os estabelecimentos portuguezes d'aquelle estado. Para remediar este mal, levantou energico brado Luiz de Goes n'uma carta, que datada de Santos dirigiu a el-rei. Estas instancias de Goes, já precedidas dos prudentes avisos de Coelho, e das noticias do desastroso caso do donatario da Bahia, levaram o governo portuguez a adoptar a final meios heroicos para aquelle fim, concorrendo tambem muito para isto a presença na côrte de Pero de Goes. Foi no anno de 1548 que se assentou no melhor partido a tomar, qual o de crear no Brazil um centro de poder para acudir onde houvesse mais necessidade. Para este fim cercearam-se as prerogativas dos donatarios, que tão mau uso tinham feito d'ellas, sendo obrigados a admittir em suas terras os corregedores e outras justiças de el-rei, podendo elles ser suspensos das suas jurisdicções. D'esta regra foi apenas exceptuado Duarte Coelho, emquanto viveu, excepção de que fôra digno pela sua boa conducta e administração. Quanto aos mais donatarios nenhum mal lhes podiam fazer as novas medidas. Dos doze primeiros donatarios tres tinham perecido por naufragio; outros haviam insensivelmente desistido das suas doações; dois, Martim Affonso e Jorge de Figueiredo, apenas se limitavam a assignar alguma providencia que os seus logares-tenentes lhes pediam. Restavam portanto tres, alem de Duarte Coelho; um d'elles, Pero do Campo, morreu logo; outro, Pero de Goes, já nada tinha de seu; e o terceiro, Vasco Fernandes Coutinho, só vivia para entregar-se á devassidão. Esse centro de poder e de força julgou-se dever ser um

governador geral, cuja séde seria na Bahia, por ser um porto central com respeito ás mais capitanias. Assim o declara a carta regia de 7 de janeiro de 1549. A centralisação administrativa era tambem acompanhada das da justiça e fazenda, cargos para que se nomearam um ouvidor mór e um provedor mór. Para a defeza do litoral nomeou-se igualmente um capitão mór da costa, como tambem havia na India, e mais adiante para mandar as armas na capital foi pelo mesmo modo creado o cargo de alcaide mór d'ella.

A escolha do governador geral recaiu na pessoa de Thomé de Sousa, filho natural de uma das primeiras casas do reino, já distincto por seu valor e prudencia, prendas que manifestára em muitas occasiões difficeis na Africa e na Asia, e a que depois juntára a de saber fazer-se estimado, mostrando-se superior, sem deixar de ser companheiro. Para o cargo de ouvidor geral, com alçada e auctoridade de passar provisões em nome de el-rei, foi nomeado o desembargador Pero Borges, que servia de corregedor no Algarve e tinha reputação de homem justo, bem que no Brazil adquiriu a de excessivamente severo e pouco caridoso. No regimento foi-lhe concedido conhecer nas causas crimes por acção nova, tendo alçada até á morte natural exclusivamente, com a circumstancia de que nos escravos gentios e peões christãos livres, quando lhes competisse pena de morte, poderia esta applicar-se sem appellação, concordando n'ella o governador geral, e não concordando, teria de remetter os autos ao corregedor da côrte, juntamente com o preso. Nas pessoas de mór qualidade teria o ouvidor alçada de cinco annos de degredo. Quanto ao civel, a alçada do ouvidor foi até 60$000 réis, ou o dobro da que tinha o tribunal da côrte. Estes poderes eram independentes do governador, que não teve auctoridade de amnistiar, nem castigar. O cargo de provedor mór da fazenda deu-se a Antonio Cardoso de Barros, um dos doze donatarios de que atrás se fez menção. No seu regimento muito se lhe recommendou providenciar em cada uma das capitanias ácerca das alfandegas, e dos contos ou thesourarias, e fazer pôr em ordem a escripturação d'ellas, organisando em livros separados os lan-

çamentos das differentes rendas e direitos: finalmente cumpria-lhe prover e zelar tudo o que respeitasse á fazenda publica. Para este fim foi o seu regimento acompanhado de outro, dado aos provedores e officiaes das capitanias, os quaes até então faziam o que bem lhes parecia. A este segundo regimento deveram todas as capitanias os livros das provedorias, boa fonte da historia para as ditas capitanias, quando porventura os possuam. Aos provedores competia a cobrança do dizimo, sendo tambem elles os juizes das respectivas alfandegas. Aos mesmos provedores eram subordinados os seus escrivães, que ás vezes o eram tambem das alfandegas, bem como os recebedores, almoxarifes e seus escrivães. Os provedores julgavam sem appellação nem aggravo sobre as anteriores datas de sesmarias. Aos colonos prohibia-se internarem-se pela terra dentro. Providenciava-se ácerca do commercio de cabotagem, e buscava-se promover a par d'isto as construcções navaes. Para capitão mór da costa escolheu-se o mallogrado donatario Pero de Goes, que á sua custa tambem conhecia as terras e os mares do Brazil, não levando outro regimento mais do que governar-se pelo que lhe dissesse o governador Thomé de Sousa. Para a segurança da terra ordenára el-rei que cada donatario tivesse em sua capitania, com a polvora necessaria, pelo menos dois falcões, seis berços, seis meios berços, vinte arcabuzes ou espingardas, vinte béstas, outras vinte lanças ou chuços, quarenta espadas, e outros tantos gibões de armas de algodão, dos que então se usavam. Aos senhores dos engenhos e fazendas obrigava a quatro terços de espingardas, vinte espadas, dez lanças ou chuços, vinte dos ditos gibões; e a todos os outros moradores ao menos a alguma arma, devendo os que a não tivessem tratar de have-la dentro de um anno. Ao provedor mór competia fazer este exame, e o comminar as penas em caso de falta. Foi este o começo da milicia regular de segunda linha no Brazil.

Mas a capitania da Bahia pertencia de direito ao filho do donatario Francisco Pereira Coutinho. Achando-se o dito filho pobrissimo, não podia proseguir na empreza de seu pae, de que resultou ter de ceder á corôa a dita capitania a troco de

um padrão de 400$000 réis de juro por anno, pagos pela redizima da capitania, e vinculados para si e seus herdeiros. Prompta a nova expedição colonisadora da Bahia e regeneradora do Brazil, saiu ella do Tejo no 1.º de fevereiro de 1549, aportando ao logar do seu destino no dia 29 de março. Acompanhavam n'ella a Thomé de Sousa, alem dos mencionados chefes e outras mais pessoas notaveis, que deviam exercer cargos importantes, o padre Manuel da Nobrega, com outros mais religiosos da companhia de Jesus, designados para fundarem o primeiro collegio na Bahia, muitos casaes que iam ali estabelecer-se, 600 homens de armas e 400 degradados. Apenas fundeada a armada, acudiram logo de terra muitos colonos, já d'antes n'ella estabelecidos, sendo mais de 40, entrando n'este numero Diogo Alvares, que n'ella residia havia perto de quarenta annos. Escolhido o local para a edificação da cidade, terraplanou-se o chão algum tanto, traçaram-se as ruas e praças, e finalmente marcou-se o logar da igreja, dos paços do concelho, da casa do governo, e da dos contos. Thomé de Sousa levantou uma especie de cerca ou arraial, com duas torres para o lado do mar e quatro para a banda de terra, tendo por fim abrigar os colonos de quaesquer incursões dos gentios. Á povoação erecta poz o nome de *Cidade do Salvador*, e não de *S. Salvador*, como alguns lhe tem chamado, dando-lhe por armas em campo azul uma pombinha, tendo no bico um ramo de oliveira com a divisa: *Sic illa ad Arcam reversa est.* Pelos capitulos do seu regimento ia o governador geral auctorisado para conceder sesmarias em nome de el-rei n'esta capitania com as mesmas clausulas com que as davam nas outras os donatarios. A edificação progrediu por tal modo, que dentro de alguns mezes já havia cem casas regulares. Á grande falta de gados, que bem depressa se fez sentir, providenciou Thomé de Sousa, mandando logo uma caravella a Cabo Verde para os trazer, levando para a permuta carga de madeira, que lá tinha favoravel preço.

Alem do exposto, cuidou-se igualmente na conversão dos *columis*, ou creanças gentias, empregando-se para isto um excellente meio, tal como o da musica, do canto e do appa-

rato das ceremonias religiosas que as enfeitiçava. O padre João de Aspilcueta Navarro, estudando a lingua, reduziu-a a grammatica, e n'ella prégava por fim aos gentios. Para melhor conseguir os seus fins, Navarro imitou até os usos dos *pagés*, fazendo biôcos e visagens, dando de quando em quando gritos agudos, batendo com o pé no chão, etc. O padre Manuel da Nobrega, não só prégava aos colonos, mas dirigia tambem a escola, á qual concorriam, tanto os filhos dos colonos e varios meninos orphãos que íam de Lisboa, como alguns *piás* da terra. Navarro foi depois mandado para Porto Seguro, onde estavam os melhores interpretes da lingua tupi, seguido logo pelos irmãos Francisco Pires e Vicente Rodrigues. Os padres Affonso Braz e Simão Gonçalves foram mandados para o Espirito Santo, indo para os Ilhéus o padre Manuel de Paiva, d'onde teve depois de voltar para tomar conta do collegio da Bahia, emquanto Nobrega ía visitar as capitanias do sul. Como meio de melhor se regularem as cousas religiosas no estado do Brazil, a pedido de D. João III, foi erecta em bispado a cidade da Bahia, sendo nomeado para prelado da nova sé Pero Fernandes Sardinha, theologo conhecido no reino, e que depois de ter feito os seus estudos em París, fôra vigario geral de Goa. A este novo bispado annexaram-se todas as terras do Brazil, separadas da mitra do Funchal, a cuja diocese até então pertenciam. O bispo eleito, depois de confirmado e sagrado, passou ao exercicio do seu cargo, achando-se já na Bahia em outubro de 1551; mas a bulla da creação do bispado só teve logar mais tarde, tendo a data de 1 de março de 1555[1]. Thomé de Sousa partiu no fim do anno de 1552 a visitar as capitanias do sul, e entrando no porto do Rio de Janeiro, ficou tão penhorado da sua importancia, que logo em carta sua pediu a el-rei que mandasse ali fazer uma povoação honrada e boa. Alem de muitas providencias que deu nos pontos onde tocou, erigiu tambem algumas villas, tornando no seguinte anno para a cidade do Salvador que fundára, e que já es-

[1] A congrua do bispo fixou-se em 200$000 réis, sendo a do governador geral 400$000 réis.

tava anciosa de o ter de volta. Para Portugal expediu Pero de Goes, encarregado de informar a côrte de tudo quanto se passava, e de reclamar certas providencias que quasi todas lhe foram despachadas, umas desde logo, e outras pelo tempo adiante. O primeiro governador do Brazil, Thomé de Sousa, regressou a Portugal em julho de 1553, entregando o bastão do governo ao seu successor, D. Duarte da Costa, filho de um embaixador de Portugal junto a D. Carlos V. O governo de Thomé de Sousa constituira o Brazil, tendo n'elle feito sentir a auctoridade e a lei. Recolhendo á patria, foi por el-rei recompensado com uma commenda da ordem de Christo, exercendo depois o logar de vedor da real casa.

Se feliz fôra o governo de Thomé de Sousa, desgraçado foi o de D. Duarte da Costa, motivada esta desgraça pelo verdor da idade e factos de irregular conducta que praticára D. Alvaro da Costa, filho de D. Duarte, e que este tivera a indiscrição de comsigo levar para o Brazil. O bispo, vendo-se obrigado a admoestar D. Alvaro, chamou logo contra si os odios d'este desregrado moço, provocando intrigas que fizeram com que o dito bispo fosse chamado á côrte. Para maior desgraça d'este prelado a nau *Nossa Senhora da Ajuda*, em que elle e outras mais pessoas vinham para o reino, naufragou não longe do porto, de que resultou ser elle e todos os mais companheiros devorados pelo gentio, acabando assim a vida clerigos e leigos, casados e solteiros, mulheres e meninos. O naufragio teve logar nos chamados baixos de D. Rodrigo, e a matança dos naufragos um pouco mais ao norte, em um local na margem esquerda do rio de S. Miguel, que ainda hoje é indicado pela crença popular. Já antes d'este acontecimento tinha visto D. Duarte apparecerem os francezes no Brazil em muito maior força que d'antes, chegando a estabelecerem-se no Rio de Janeiro. Os gentios do Espirito Santo e Pernambuco tambem pela sua parte cobravam alento, assolando e ameaçando as povoações. Na mesma cidade da Bahia a insolencia dos indios os chegou a trazer até ás suas portas. Foi contra este ataque que o moço D. Alvaro da Costa buscou fazer esquecer a reprovação moral que contra si tinha, pelo modo por que se conduzira para

com o infeliz bispo d'aquella diocese. D. Alvaro, com 70 homens de pé e 6 de cavallo, acommettendo com os gentios, mesmo na propria tranqueira que tinham feito, teve a fortuna de completamente os vencer, aprisionando-lhes o chefe. Alem d'esta derrota, outras mais lhe occasionou, de que resultou virem ou mandarem de todas as partes os principaes chefes dar preito ao governador, protestando-lhe amisade e fazendo-lhe entrega da gente que em suas aldeias tinham captiva. Apesar de todas estas victorias, nem o governador, nem seu filho, se tornaram mais populares. D'elles se queixou o povo de que faziam a guerra sem tomar accordo com os que em taes negocios deviam ser interessados, e pediam por isso a el-rei que um novo governador fosse por elle nomeado, levando mulher, mas não filho homem solteiro, se o tivesse.

Por toda a parte as cousas do Brazil íam de mal a peior, durante o malfadado governo de D. Duarte da Costa, que el-rei houve por bem substituir pelo desembargador Mem de Sá, irmão do nosso bem conhecido poeta, Francisco de Sá de Miranda. Logoque este governador chegou á cidade do Salvador mostrou bem sua prudencia, zêlo e virtude. Cortou longas demandas que havia, compondo as partes, e as que de novo nasciam atalhou da mesma maneira. Ao tomar posse do governo viu-se obrigado a attender com soccorros á capitania do Espirito Santo, soccorros que lhe expediu ás ordens de seu filho, Fernão de Sá, que lá perdeu a vida de uma frechada dos barbaros, apenas tinha cumprido a sua missão. Foi já no governo de Mem de Sá, e quando corria o anno de 1559, que chegava á cidade do Salvador o segundo bispo d'aquella diocese, D. Pedro Leitão. Foi tambem durante o seu governo que chegára á cidade da Bahia, em fevereiro de 1564, a armada destinada pelo governo portuguez a ir colonisar o Rio de Janeiro, dando-se o cargo de capitão mór d'esta empreza a Estacio de Sá, sobrinho do proprio governador. Chegando Estacio de Sá á altura do Rio de Janeiro, entrou na enseada, onde se apoderou logo de uma nau franceza, cuja tripulação se passára para terra. Todavia vendo que os indios se lhe manifestavam contrarios, disparando frechadas contra os bateis, quando se ap-

proximavam das praias, teve de sair e dirigir-se a S. Vicente para buscar maior numero de combatentes, soccorro a que aquella capitania se prestou, talvez que de um modo superior ás suas forças. De 300 homens se compoz este reforço, para o qual se aprompta ram todas as canôas que se podiam armar em guerra, e com ellas todos os mantimentos que se poderam arranjar para dois ou tres mezes de sustento, ficando só o indispensavel para não morrerem de fome os que ficavam de guarda á terra.

Reforçada por este modo a expedição colonisadora do Rio de Janeiro, voltou ella ao seu destino, entrando na enseada que ía avassallar nos fins de fevereiro de 1565. Estacio de Sá fundeou logo á entrada do porto, a que se seguiu o desembarque e começar-se de prompto a roçar mato e a fazer antes de tudo uma tranqueira que servisse de defeza contra qualquer surpreza. Á nova colonia deu logo o fundador a categoria de cidade, a que poz o nome de *S. Sebastião,* em memoria do joven rei d'este nome. Arbitrou o capitão mór que o termo da nova cidade se estenderia a seis leguas, dando para patrimonio da camara e rocio d'ella legua e meia de terra. Para armas deu-lhe um molho de settas, allusivas ás que haviam servido ao supplicio do santo invocado. O capitão mór avistára uma nau franceza legua e meia distante da respectiva enseada, e contra ella se dirigiu logo com quatro barcos a rende-la. D'esta especie de abandono em que pareceu ficar a tranqueira formada, ou arraial, se buscaram aproveitar os inimigos, caindo sobre ella com quarenta e oito canôas; mas os defensores acommetteram fóra da cêrca os atacantes, obrigando-os a se retirarem. Apenas o capitão mór avistou o combate em terra, deixou tres navios contra a nau inimiga, acudindo á povoação atacada com uma galé de remos. Pela sua parte a nau capitulou com a clausula de se poder retirar para França, levando comsigo a guarnição, composta de 110 homens, que se diziam catholicos. Persuadidos os indios de que seriam baldadas as suas tentativas, haviam-se accommodado emquanto lhes não chegava o soccorro que tinham pedido para Cabo Frio, e que effectivamente lhes veiu, constante de tres navios francezes

trinta canôas de guerra. Cobrando com este auxilio maior audacia, emprehenderam então um novo ataque; mas a cidade já a esse tempo se achava por tal modo cercada e guarnecida de artilheria, que nada poderam fazer contra ella, desistindo do intento.

Já por aquelle tempo tinham os nossos um baluarte de taipa, e alguns ranchos e casas cobertas, e feitas ao redor da cêrca muitas roças com plantações de legumes e inhames; e Estacio de Sá, querendo prender melhor a gente portugueza á nova patria que buscára, tirou-lhe do pensamento toda a idéa da retirada, despedindo todos os navios em que tinha ido. Daremos de mão aos varios ataques e escaramuças, que os nossos tiveram com os indios, em rasão das tentativas que fizeram contra a tranqueira que se havia levantado: basta dizer-se que d'elles ficaram sempre os nossos vencedores, dando assim logar a que a colonia se tornasse cada vez mais solida. Mas a guerra dos nossos passou em janeiro de 1567 da defensiva á offensiva, porque tendo Mem de Sá obtido os soccorros que pedira para a côrte, compostos de tres galeões, de que fôra por capitão Christovão de Barros, com elles e mais dois navios que lhes juntou, reforçados com seis caravelões, se dirigiu ao Rio de Janeiro, e lá foi atacar os indios nas duas grandes estancias que tinham fortificado, e n'ellas os venceu e derrotou no dia 22 do dito mez de janeiro, com a infelicidade de ter o bravo Estacio de Sá recebido na refrega uma frechada, da qual um mez depois veiu a morrer, perdendo assim a vida, assetteado como o santo padroeiro da cidade que fundára e a que dera o nome. Tal foi a sorte do primeiro capitão que teve a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, cuja fundação data do primeiro quartel de 1565, sem que nenhum revez interrompesse o seu progressivo desenvolvimento, tanto no seculo da sua fundação, como no seguinte. No rancho ou *tujupar*, que servia de ermida no primitivo povoado, se fizeram a Estacio de Sá as honras funebres, e dezeseis annos depois, apenas se acabava uma das capellas da igreja de S. Sebastião do Morro, para lá se lhe trasladaram os ossos e se lhes poz uma campa que ainda hoje se conserva.

Desassombrada a enseada do Rio de Janeiro, como desde então ficou dos francezes, alliados do gentio, já de todo intimidado e quieto, decidiu Mem de Sá escolher outro local para a edificação da cidade, que devia presidir aos destinos d'aquelle magnifico porto, por lhe não parecer apropriado o da primitiva escolha, fixado na acanhada peninsula do Pão de Assucar. Transferiu-a pois um pouco mais para dentro da referida enseada, e marcou o assento d'ella sobre um morro sobranceiro ao pouso habitual dos navios, isto é, ao ancoradouro mais abrigado que encontravam, passado um primeiro pontal de rocha. No alto d'esse morro, que hoje se diz do *Castello*, assentou pois a nova povoação, cercando-a e traçando os edificios competentes para a casa da camara e outros misteres. O patrimonio da nova cidade ficou sendo o mesmo que para a velha anteriormente se marcára, isto é, o termo de seis leguas para cada parte. As doações fazia-as o governador em nome do rei, e sem venia alguma ao donatario ou ao seu logar-tenente. E bem que esta parte da costa entrasse na repartição que caíra a Martim Affonso, a capitania do Rio de Janeiro, depois de assente a cidade, foi considerada, como toda a provincia da Bahia, exclusivamente da corôa. É provavel que Martim Affonso, sendo por então ainda vivo, fosse o primeiro a ceder de quaesquer direitos, pelas vantagens da segurança contra os francezes, que d'essa fundação colhia. Decorridos dois mezes de demora, tendo dado as necessarias providencias, deixou Mem de Sá o Rio de Janeiro, havendo confiado a sua capitania e governo a um outro seu sobrinho, por nome Salvador Correia de Sá, a quem investiu de todos os poderes de que gosava nos assumptos da justiça e da fazenda, incluindo a faculdade de conceder sesmarias dentro do termo de seis leguas. Antes de partir passou Mem de Sá varias provisões, nomeando os individuos que deviam exercer os cargos de alcaide mór, de ouvidor, juiz dos orphãos, feitor da fazenda e outros. Salvador Correia proveu depois alguns cargos, como foi o de medidor das terras e outros mais que vagavam. O de alcaide mór vitalicio confiou Mem de Sá a Francisco Dias Pinto. A Salvador Correia de Sá succedeu o mesmo Christovão de Barros,

que de Portugal fôra commandando a armada de soccorro, e que havendo regressado a Lisboa, foi depois nomeado capitão mór do Rio de Janeiro por alvará regio.

Quanto a Mem de Sá, forçoso é confessar que elle foi um dos mais proficuos governadores que o Brazil teve, e que por elle se póde dizer ter sido salvo, principalmente das invasões francezas e das dos indios. A sua politica para com os colonos foi em geral tolerante. Á propria rainha D. Catharina escrevia elle, dizendo: «Esta terra não se póde, nem se deve regular pelas leis e estylos do reino. Se vossa alteza não for mui facil em perdoar, não terá gente no Brazil; e porque o ganhei de novo, desejo que se elle conserve». Mem de Sá, já velho e cansado de servir, e de ser mal attendido, pelo pouco fundamento que da terra se fazia, instava para que lhe mandassem successor, tendo tambem muita parte n'este pedido as saudades da sua familia. Já em 1560 elle o solicitava por este modo: «Peço a vossa alteza que em paga dos meus serviços me mande ir para o reino, e mande vir outro governador, porque afianço a vossa alteza que não sou para esta terra. Eu n'ella gasto muito mais do que tenho de ordenado: o que me pagam é em mercadorias que me não servem. Eu fui sempre ter guerra e trabalhos onde hei de dar de comer aos homens que vão pelejar e morrer sem soldo, nem mantimentos, porque o não ha para lh'o dar. Sou velho, tenho filhos que andam desagasalhados: uma filha, que estava no mosteiro de Santa Catharina de Evora, mandou frei Luiz de Granada que saisse. Não sei quanto serviço de Deus, nem de vossa alteza, foi deitar uma moça de um mosteiro na rua, sendo filha de quem o anda servindo no Brazil». Em 1570 recebeu Mem de Sá e fez promulgar tres leis: a primeira obrigando os colonos do Brazil, que tivessem 400$000 réis, a apresentar um arcabuz, um pique ou uma lança, uma rodela ou adaga, e um capacete ou celada. As outras duas versavam sobre os indios, declarando-os quasi de uma vez forros. A primeira era datada de 6 de dezembro de 1569, e a segunda de 20 de março de 1570. Foi esta a que no Brazil levantou tão grandes alaridos, que necessario foi ao governo da metropole o modifica-la por uma

carta regia, cuja execução não coube a Mem de Sá, a quem em 1573 se concedia o regressar á patria, regresso de que não chegou a gosar, fallecendo ao cabo de dezeseis annos de governo, contados desde 1557.

Em 1573 resolveu a corôa dividir o Brazil em dois estados, creando um novo das capitanias do sul, tendo a sua séde na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e continuando a cidade do Salvador da Bahia a ser a capital do estado do norte. Para governador geral do estado recemcreado, ou o do sul, foi nomeado o dr. Antonio Salema, que estava de correição em Pernambuco, onde recebeu a noticia; e para o do norte recaíu a nomeação no conselheiro Luiz de Brito de Almeida. Antes da partida de Salema para o seu destino, que se verificou nos fins do anno de 1573, teve com o governador seu par, Luiz de Brito, algumas conferencias, a que assistiram o governador geral (que então era Fernão da Silva), e os padres da companhia, em que se accordaram sobre o modo de executar a lei ultima sobre a liberdade dos indios, ou antes de modificar as disposições da sobredita lei. Estabelecido o accordo, Antonio Salema seguiu para o seu governo do sul, que exerceu por quatro annos, bem como Luiz de Brito o do norte. Ambos elles se distinguiram pelo empenho com que buscaram promover a exploração do paiz, e afastar para o mais longe possivel a raia que separava a civilisação da barbaridade. As disposições tomadas no citado accordo haviam-lhes facilitado a realisação do seu empenho, porquanto os colonos se prestavam pela sua parte muito voluntariamente para todas as conquistas como o mais seguro meio de adquirirem as melhores terras e os braços para as beneficiar. Apesar dos brilhantes feitos de armas de um e outro governador, porque ambos os praticaram durante os seus respectivos governos, ambos elles expozeram que a divisão do Brazil enfraquecia consideravelmente o estado, de que resultou tornar a côrte de Lisboa a repor a governança do Brazil no antigo pé, nomeando para seu governador geral a Lourenço da Veiga no anno de 1577, em que tomou posse do seu governo, anno fatal para Portugal pela grande desgraça que soffreu nos campos de Alcacer-

quibir em Africa, onde perdeu a vida o moço rei D. Sebastião, e juntamente com elle a flor da nobreza portugueza. Lourenço da Veiga falleceu durante os lamentaveis successos da metropole no meado do anno de 1581. Durante os seus tres annos de governo succedeu terem sido incendiados nos portos do Brazil onze navios de Dieppe e do Havre, provavelmente por contrabandistas: alem d'este, foram outros tantos factos notaveis o explorar-se o magestoso rio de S. Francisco muito alem da cachoeira, já conhecida de Paulo Affonso, sendo explorador João Coelho de Sousa, e o ter ido pelo sertão até Minas Antonio Dias Adorno, partido do rio das Caravellas, trazendo na sua volta amostras de pedras preciosas, julgadas esmeraldas e saphiras, mas que provavelmente seriam turmalinas e amethystas.

Pelo fallecimento de Lourenço da Veiga, e na falta de vias de successão, assentou a camara da cidade da Bahia reunir a si o bispo e o ouvidor geral, e tomar depois a seu cargo a governança do estado. Cosme Rangel de Macedo, que era o ouvidor geral, teve arte de se constituir de facto em chefe do governo interino, nada constando d'este seu governo que lhe possa fazer honra. Em 9 de maio de 1583 aportou finalmente á Bahia um novo governador, nomeado pela côrte, a qual escolheu para tão alto cargo Manuel Telles Barreto, com quem foram mais alguns jesuitas, incluindo o padre Fernão Cardim. Sabedor das desordens que o governador Rangel introduzira na Bahia, poz termo aos processos contra os perseguidos por este, alcançando igualmente da côrte uma ampla amnistia, com que se tranquillisaram os animos. Barreto dedicou-se depois d'isto á defeza da cidade, e ao exame do estado da fazenda publica, de que resultou achar de receita 30:825 cruzados, dos quaes já então se remettiam para Portugal 10:000, vindo a ficar para as despezas 20:825. D'esta somma 7:500 cruzados, ou mais da terça parte da verba da despeza, eram applicados á manutenção dos padres da companhia: calculadas como então foram as outras despezas, havia n'aquella colonia um *deficit* de perto de 2:000 cruzados. Esta renda andava arrematada por um Bento Dias Sant'Iago; mas não se incluiam n'ella as capitanias

do sul, pelas irregularidades que até ali havia na contabilidade e cobrança. Para pôr uma e outra cousa em ordem auctorisou o governador, por uma provisão sua, a Balthazar Machado, o qual, depois da sua visita ás capitanias do sul, fez saber que n'ellas era maior a despeza que a receita. Á vista pois d'isto pediu o governador geral que ficassem no Brazil os 10:000 cruzados que vinham para o reino, pedido que se lhe suppõe deferido.

Foi no governo de Manuel Telles Barreto que se emprehendeu a colonisação da Parahiba, em que figurou o general hespanhol, D. Diogo Flores, com sete navios da sua nação e dois portuguezes de Diogo Vaz da Veiga, os mesmos que do reino tinham ido com o respectivo governador geral. Aos 20 de março de 1584 chegou ao Recife a esquadra colonisadora, e accordada ali com o delegado do donatario a força que por terra devia auxiliar a empreza civilisadora da Parahiba, a força naval saíu d'ali para o seu destino. Diogo Flores encontrou lá seis naus francezas que logo mandou incendiar, escapando-se apenas uma, havendo tirado d'ellas quanto lhe foi possivel. O reforço de terra, composto de 100 de cavallo, mais de 200 de pé, com cento e tantos africanos e 500 indios, chegára depois d'este successo, havendo tido apenas no caminho um pequeno encontro com alguns indios. Escolhido o local da povoação, traçou-se o forte, cuja alcaidaria foi por D. Diogo confiada a Francisco Castejon, deixando ás suas ordens 110 soldados hespanhoes, uma nau portugueza e dois patachos. Feito isto, seguiu d'ali para a Europa no dia de S. Filippe e S. Thiago, 1 de maio do dito anno de 1584, ordenando que de S. Filippe se chamasse o forte. Mas nada d'isto aproveitou, porque os reiterados ataques dos indios fizeram com que os nossos queimassem o forte em junho de 1585, botassem a artilheria ao mar, mettessem a pique um navio que ali ficára para os proteger, e se recolhessem por fim a Itamaracá. O que não poderam fazer os esforços europeus foi feito pelos proprios indios, um dos quaes, o valente chefe *Parajyba*, attrahido ao partido dos nossos pelo desejo de se vingar dos mesmos indios, com quem estava alliado, e que o accusavam de

cobarde, em rasão de uma derrota que dos portuguezes haviam experimentado, favoreceu a reoccupação portugueza da Parahiba, que se verificou no dia 2 de agosto de 1585, que era o da Senhora das Neves, cuja invocação se deu á povoação. Tres mezes depois levantava-se a 4 de novembro na margem direita do respectivo rio um novo forte; era n'uma planicie de meia legua cercada de agua, e com muita pedra calcarea perto.

Traçou-se portanto o forte com quinze braças de vão em quadro, tendo duas guaritas ou baluartes, que com oito peças flanqueavam as faces. Sobre a porta levantou-se uma torre para o capitão com duas varandas, tambem se fez uma casa com armazens para o almoxarife. O official allemão, Christovão Linz, ficou dirigindo a obra com a gente de trabalho, emquanto os da milicia effeituavam duas correrias, na segunda das quaes chegaram muito alem da bahia da Traição, afugentando d'ella uma nau franceza, destruindo tres ferrarias que encontraram, vencendo em dois recontros os indios e trazendo muitos mantimentos. D'ahi a quatro mezes tomava posse do forte, por ordem do soberano, o capitão Francisco de Morales, chegado da Europa com 50 soldados hespanhoes, e que nada mais fez que abandona-lo cobardemente no fim de tres mezes, logoque soube acharem-se sete naus francezas na bahia da Traição. Foi necessario expedirem-se de Pernambuco fortes soccorros por terra e mar, os quaes, não achando já o inimigo, passaram a auxiliar o *Parajyba* contra os seus inimigos, como se lhe tinha promettido. Á administração de Manuel Telles Barreto deveu muito a colonisação da Parahiba, e em geral todo o estado do Brazil pelos seus muitos serviços. Cassou, como já vimos, os discordes processos, ordenados pelo despotico ouvidor Rangel; fomentou as composições dos roceiros com os traficantes de escravos; zelou o pagamento das dividas á fazenda; e finalmente cumpriu até onde lhe foi dado a sua missão de defender o Brazil. Alem d'isto solicitou e alcançou para as principaes cidades artilheria e munições, e fez com que em todas se construissem alguns fortes, pedindo para isso do reino um *fortificador*. Na Bahia, onde

já no seu tempo estavam por terra as respectivas muralhas, levantou duas estancias sobre a barra, e mandou fazer duas galés para servirem de canhoneiras. Ao governo de Barreto, ou antes á epocha da colonisação da Parahiba, anda associada a do estabelecimento de tres ordens religiosas no Brazil; a saber: a dos benedictinos, a dos capuchos ou antonicos, e a dos carmelitas descalços ou marianos. Os primeiros chegaram a contar sete abbadias e varias presidencias; os segundos ramificaram-se a tal ponto que formaram duas provincias, uma das quaes tinha a cabeça na Bahia, a outra teve-a no Rio de Janeiro, com o nome de provincia da Conceição do Rio de Janeiro. Os carmelitas tambem chegaram a ter duas provincias, uma para as capitanias do sul e outra para as do norte.

Fallando do estado em que o seculo XVI, ou o primeiro da descoberta do Brazil, deixára este immenso paiz, diremos que a Parahiba, acabada de fundar, tinha um engenho em construcção por conta da fazenda. Começára esta nova capitania a render logo ao estado 40:000 cruzados, que em tanto se arrendou o seu contrato do pau brazil. Na ilha de Itamaracá, do mesmo donatario que Santo Amaro, seguia prospera a pequena villa da Conceição, situada no seu extremo meridional, moendo tres engenhos nos ribeiros immediatos. A capitania de Pernambuco era a mais adiantada e rendosa das de todo o Brazil, ostentando já um luxo e trato proprio de uma côrte. Contavam-se n'ella mais de 2:000 colonos e outros tantos mil escravos: d'aquelles mais de 100 tinham já passante de 5:000 cruzados de renda, havendo alguns de 8:000 e 10:000; mas sendo geralmente gastadores, apesar d'aquellas rendas serem enormes para aquelle tempo, havia todavia muitas dividas. As festas e jantares eram frequentes: os homens trajavam velludos, damascos e sedas, tendo alem d'isso cavallos de preço, com sellas e guiões das mesmas sedas da roupa, cousas em que aliás dispendiam com bizarria. As carruagens de hoje eram lá substituidas pelas cadeirinhas ou palanquins da Asia. De vinhos consumiam-se annualmente em Pernambuco muitos mil cruzados. Segundo o testemunho da parte de Fernão Cardim, havia por então n'esta capitania sessenta e seis

engenhos de assucar, que lavravam por anno 200:000 arrobas, para cujo transporte eram precisos quarenta ou mais navios. Olinda tinha uma boa igreja matriz quasi acabada, de tres naves e muitas capellas; a companhia de Jesus tinha ali um collegio com lições de casos, de latim e de primeiras letras. No Recife havia apenas um começo de povoado, com alguns armazens, e uma ermida com a invocação do Corpo Santo. O pau brazil estava arrendado por dez annos pela quantia de 20:000 cruzados por anno, e o dizimo dos engenhos por 19:000, alem dos quaes cobrava o donatario, Jorge de Albuquerque, mais 10:000 cruzados do tributo do pescado, redizima e outras rendas. Quanto á Bahia, que era capitania da corôa, diremos que tambem já então contava 2:000 colonos, 4:000 escravos africanos e 6:000 indios christianisados. Exportava annualmente para cima de 120:000 arrobas de assucar[1], que era o melhor de toda a costa, elaborado pelos seus trinta e seis engenhos. Contava dezeseis freguezias, um collegio de padres jesuitas, um mosteiro de benedictinos e um convento de capuchos, alem de mais quarenta igrejas e capellas. Os barcos e canôas avaliavam-se em 1:400 só no Reconcavo. A Bahia tinha já bons edificios; mas a sé estava ainda por acabar, havendo n'ella cinco dignidades, dois meios conegos, quatro capellães, um cura e coadjutor. Os seus habitantes tinham tambem muita abundancia e rico trato, posto serem menos luxuosos que os de Pernambuco. Os mesmos peões trajavam lá de setim e damasco, e suas mulheres vasquinhas e gibões das mesmas télas; mas as rendas da camara não excediam a 100$000 réis annuaes.

A capitania dos Ilhéus achava-se reduzida á villa de S. Jorge, apenas com uns 50 colonos, em vez de 400 ou 500 que tivera; unicamente contava tres engenhos, de oito ou nove que possuira, tendo algumas roças de algodão e mantimento. Para cada lado da villa os habitantes não se estendiam alem de duas ou tres leguas pela beiramar, e apenas meia legua

[1] O texto de Varnhagen diz 120 arrobas: julgâmos ter havido omissão da palavra mil.

para o sertão. Era donatario d'ella Francisco Giraldes, filho de Lucas Giraldes, por compra que fizera a Jeronymo de Alarcão, filho segundo do primeiro possuidor. A capitania de Porto Seguro não estava em mais lisonjeiro estado; a villa capital tinha apenas 40 colonos, havendo alem d'ella a villa de Santa Cruz, e duas aldeias de indios, a de S. Matheus e Santo André. A gente era pobre, tendo um só engenho de assucar. O gado vaccum morria de um certo capim, *mata-pasto;* mas em troca d'isto o numero dos jumentos e cavallos crescia em tal quantidade, que d'aquelles havia bravos pelos matos. As arvores de espinho eram sem conto, e os habitantes fabricavam para exportar agua de flôr de laranja. Era donatario o primeiro duque de Aveiro, D. João de Alencastre, por compra que tinha feito á terceira donataria, D. Leonor do Campo, como já dissemos. Um pouco mais prospera do que as duas precedentes se achava a capitania do Espirito Santo; contava 150 vizinhos, que possuiam seis engenhos de assucar, e muito gado e algodões. A companhia de Jesus tinha ali um collegio regular e varias aldeias que administrava. Havia aqui um gentio manso, que em nenhuma outra parte se encontrava, e d'elle os colonos se serviam para os seus trabalhos, de que resultava não haver tanta escravatura africana. Tinha esta capitania por donatario a Vasco Fernandes, filho de outro do mesmo nome de quem já tratámos; pouco depois falleceu elle, ficando governadora D. Luiza Grimaldi, sua mulher, que antes de muito teve de fazer entrega d'ella ao quarto donatario, Francisco de Aguiar. A capitania do Rio de Janeiro, bem que apenas contava vinte annos de fundação, tinha já 150 colonos e tres engenhos, trabalhados principalmente pelos indios. A companhia de Jesus tinha ali outro collegio, em que se ensinava latim, e recebia das rendas publicas 2:000 cruzados. Iam subsistindo a casa da misericordia e o hospital, quasi no mesmo local em que hoje se acham. Abundava em fructa e hortaliça, e era tanto o pescado, que uma libra de peixe de escama valia 4 réis, e de pelle real e meio.

Quanto á capitania de S. Vicente, diremos que o seu primeiro donatario, Martim Affonso de Sousa, fallecendo em

1571, a deixára a seu filho, o qual, tendo acabado a vida em Alcacerquibir, a deixára igualmente a Lopo de Sousa, neto do primeiro donatario. A de Santo Amaro, por morte de Pero Lopes, passou successivamente a seus dois filhos, e por fallecimento d'estes a sua irmã D. Jeronyma, viuva de D. Antonio de Lima, de quem tivera D. Izabel de Lima, que veiu a ser a quinta donataria. A villa de S. Vicente empobrecêra-se de um modo sensivel, achando-se apenas reduzida a 80 colonos, alem dos padres da companhia. Menos colonos e mais pobres contava ainda a villa da Conceição de Itanhaem, 10 leguas pela praia, caminho do rio Iguape. Poucos mais moradores tinha Santos, escasseando os braços em uma e outra villa. Menos população que todas teria a villa de Santo Amaro, junto da qual possuia um engenho Francisco de Barros. Ao norte da ilha de Santo Amaro havia duas bem guarnecidas fortalezas, a de S. Filippe e S. Thiago, á bôca da barra da Bertioga. S. Paulo de Piratininga era a terra mais povoada do districto, e continha tanto e meio dos colonos da de Santos ou da de S. Vicente. Os seus habitantes mostravam-se já por aquelle tempo amigos de cavalgar, e *fazer escaramuçar e correr seus ginetes*. Os paulistas *do meio d'aquelle sertão e cabo do mundo* vestiam-se ainda á moda antiga, *de burel e pellotes pardos e azues, de petrinas compridas ...*, e íam nos domingos á igreja *com roupões ou bernéos de cacheira sem capa*. Não tinham na villa parocho, e seis ou sete padres da companhia eram os seus unicos ecclesiasticos. Havia muito gado e muitas vinhas, de cuja uva se fazia certo vinho, que se bebia *antes de ferver de todo*. Entre as arvores da Europa abundavam os marmeleiros, e se fazia muita marmelada. O trigo e a cevada produziam bem, se os semeavam; o vestuario porém era escasso pelo pouco trato do commercio. Os habitantes eram servidos pela escravaria da terra, e nas vizinhanças havia, entre outras aldeias, a da Conceição dos Pinheiros. A principal producção do Brazil n'aquelle tempo era o assucar, subindo o numero total de todos os engenhos a cento e vinte, produzindo uns 700:000 quintaes de assucar, ou 70:000 caixas, numero igual ao dos mil cruzados que pagava este ge-

nero por direito de saida, o qual era na rasão de cruzado por caixa de 10 quintaes. O consumo no Brazil dos generos estrangeiros, idos do reino, avaliava-se em 400:000 cruzados, e portanto em 80:000 a renda que produzia ás alfandegas da metropole o não estarem os portos do Brazil abertos ao commercio das outras nações.

Manuel Telles Barreto falleceu em março de 1587, ainda antes de acabar o quarto anno do seu governo. Succedeu-lhe interinamente uma junta, composta do terceiro bispo da Bahia, D. Antonio Barreiros, do provedor mór da fazenda, Christovão de Barros, e do ouvidor geral, Antonio Coelho de Aguiar. Entretanto fôra nomeado para governador geral do Brazil o donatario dos Ilhéus, Francisco Giraldes, o qual, embarcandose em Lisboa em meado do anno de 1588, e arribando por duas vezes o galeão que o transportava, tomou este successo por aviso do céu, de que resultou resignar o cargo, do qual tomou posse no anno de 1591 D. Francisco de Sousa, que foi terceiro conde do Prado, dando-se-lhe depois em 2 de janeiro de 1608 o titulo de marquez das Minas. Dedicado este governador ao conhecimento dos sertões, tornou-se desleixado para com o litoral. Durante o largo periodo de dez annos por que durou o seu governo, o Brazil soffreu grandes hostilidades, não só dos navios francezes, o que d'antes era frequente, mas tambem dos hollandezes e inglezes, sendo as hostilidades d'estes ultimos simples piratarias. Foi no governo de D. Francisco de Sousa, e durante o anno de 1597, que se começou a colonisar o Rio Grande do Norte. Para o dito fim saiu de Pernambuco o capitão Manuel de Mascarenhas, levando comsigo uns 300 colonos, alem de muitos indios e escravos africanos, indo assentar a povoação, com o nome de Natal, obra de meia legua da barra na margem direita do rio. A barra foi fortificada, levantando-se sobre o recife do mesmo lado meriodinal do rio um forte arredondado, chamado dos Tres Reis Magos. A colonisação do Rio Grande não custou menos em trabalho, sangue e dinheiro que a da Parahiba. Tudo quanto se apurava em Pernambuco era pouco para tal empreza, que fortemente combatida pelos indios, auxiliados por 60 francezes que com

elles viviam, se mallograria de todo, a não lhe acudir Feliciano Coelho com soccorros da Parahiba. A D. Francisco de Sousa succedeu-se em 1602, como alguns dizem, o governador Diogo Botelho, com menos duração no logar que o seu predecessor, mas com mais trabalho do que elle teve: aggredido pelos inimigos estrangeiros, que cada vez se tornavam mais ousados; a braços com os indios que teve de combater; occupado em perseguir os abusos dos agentes do fisco, e outros de causas crimes em differentes capitanias; obrigado a effeituar a cobrança de 18:000$000 réis, correspondentes ao Brazil na finta de 1.700:000 cruzados, que Portugal se obrigava a pagar, a titulo de agradecimento pela amnistia offerecida por seus conquistadores; e por fim contrariado pelo quarto bispo diocesano, D. Constantino Barradas, apoiado pelos padres da companhia, é innegavel que as cousas lhe correram bem adversas ao seu governo.

Salutar se tornou por aquelle tempo ao Brazil a creação que por alvará, datado de Valladolid aos 26 de julho de 1604, teve logar em Lisboa de um tribunal com o titulo de *Conselho da India,* incumbido de tudo quanto pertencia ao governo das colonias, instituição analoga á que desde 1524 existia igualmente na Hespanha, tendo portanto a seu cargo as funcções legislativas e administrativas do ultramar. O conselho preparava as leis e regulamentos, mandava por provisões em nome de el-rei, e directamente se correspondia com as principaes auctoridades do Brazil. Nenhum barco podia fazer-se de véla de Lisboa para as colonias sem mandar antes ao conselho buscar os despachos do serviço, e nenhuma ordem da auctoridade ou tribunal, incluindo o proprio conselho da fazenda e mesa da consciencia, deviam ter cumprimento no Brazil, a não ir pelo mesmo conselho da India. Em dezembro de 1607 aportou ao Recife D. Diogo de Menezes e Sequeira, nomeado successor de Diogo Botelho aos 22 de agosto do anno anterior. Por espaço de um anno se demorou em Pernambuco D. Diogo de Menezes, não sem utilidade d'esta capitania, provendo ás suas necessidades, bem como ás das vizinhas para o lado do norte. No que tambem a sua presença se tornou muito

proficua foi em ultimar a devassa que em Pernambuco fôra mandada tirar contra os perpetradores de um descaminho de pau brazil pelo licenciado Sebastião de Carvalho, avô paterno de Sebastião José de Carvalho e Mello, primeiro marquez de Pombal. Sebastião de Carvalho, terminando a sua commissão, regressára ao reino em 22 de abril de 1609 com a seguinte informação de D. Diogo de Menezes: «Fez seu officio n'este estado com tanto zêlo do serviço de Vossa Magestade, que aindaque lhe pareça suspeito, lhe hei de fallar verdade; que merece que Vossa Magestade lhe faça muitas mercês e muitas honras; e lhe certifico, pela verdade que um vassallo deve a seu rei, que eu não sei quem melhor, nem com mais pontualidade o fizera que elle; e assim é bem que Vossa Magestade faça differença d'aquelles que bem o servem aos que o não fazem, para que todos tenham o animo para o fazer bem feito. É mui prudente, e de tudo o que Vossa Magestade o encarregar dará mui boa conta; e eu me vali d'elle no que pude, e como quem o experimentou fallo d'este modo».

Chegou D. Diogo de Menezes á Bahia no fim do anno de 1608, e mal começava a estudar a terra e as suas precisões, quando outra vez o governo geral do Brazil se separou em dois, creando-se para as capitanias do Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente um governo geral á parte, apesar de se ter já considerado como menos vantajosa esta separação. Todavia dava-se como causa d'isto a creação de uma superintendencia de minas, para que foi nomeado o ex-governador D. Francisco de Sousa, a quem para não vir como subalterno se deram poderes extraordinarios, como o de conceder a certo numero de individuos fóros da casa real e varios habitos, e em caso de morte ter por successor um seu filho, sem caracter de confirmação regia. D'isto se queixou D. Diogo de Menezes para a côrte, em rasão do desar que recebia, tendo até ali bem servido o seu paiz; mas para lhe suavisarem o desgosto, que de tal medida lhe resultava, deu-se-lhe a titulo de ajuda de custa a somma de 20:000 cruzados. Alem da citada innovação outra houve não menos importante, tal foi a da installação na Bahia da primeira relação do Brazil, o que teve

logar com a chegada áquelle porto, no dia 5 de junho de 1609, dos novos desembargadores, levando um regimento com data de 7 de março anterior, pelo qual se concederam á nova relação os poderes dos desembargadores do paço, no que respeitasse aos perdões e fianças. Desde 1588 que a dita relação se achava decretada, e naturalmente foi o conselho da India quem se apressou a installa-la, do que já cuidava em agosto de 1605. Foi de presidente ou chanceller Gaspar da Costa, levando de companhia sete desembargadores, que todos foram constrangidos a aceitar os cargos, cujos nomes são Antonio de Povoas, Pedro de Cascaes, Affonso Garcia Tinoco, Antão de Mesquita, Manuel Pinto da Rocha, Sebastião Pinto Lobo e Ruy Mendes de Abreu, nomeado para a nova relação juiz dos feitos da corôa. A abundancia de letrados e rabulas que esta instituição acarretou para o Brazil foi tal, que as suas funcções duraram apenas uns dezeseis annos, no fim dos quaes as cousas tornaram ao seu antigo estado.

Ao estabelecimento da relação na Bahia deveu o Brazil a acquisição do grande genio do padre Antonio Vieira, e os serviços de seu irmão Bernardo Vieira Ravasco, ambos elles filhos de Christovão Vieira, que passou á Bahia como escrivão dos aggravos e appellações antes de 1617. Pelo que toca a D. Francisco de Sousa, seguiu elle de Pernambuco para o sul sem tocar na Bahia, conforme lhe fôra encommendado, talvez por vexar menos D. Diogo; mas do seu governo meridional pouco ficou constando, fallecendo por 1610, succedendo-lhe seu filho D. Luiz de Sousa, que tambem depois foi nomeado para governador do norte. Em 1610 a renda do estado do Brazil, abonada pela Bahia, producto dos dizimos, pagos metade a dinheiro, e metade em producções, orçava-se em réis 42:000$000, montando a despeza a mais de 35:000$000 réis, dos quaes passante de 22:000$000 réis e pagavam a dinheiro, e o resto em fazendas. Ao bispo, cabido, doze vigarios do Reconcavo, dez de Pernambuco, igrejas da Goyanna, Itamaracá, Parahiba, Rio Grande, Ilhéus e Porto Seguro 4:338$720 réis. Governador e relação 4:443$260 réis. Jesuitas 3:471$600 réis. O restante gastava-se com indemnisar o valor da redizima

aos donatarios de Pernambuco e Itamaracá, com os capitães móres, officiaes da tropa e da fazenda, e pequenas ordinarias aos conventos dos capuchos e benedictinos. D. Diogo de Menezes recolheu ao reino, concluindo o seu governo em 1612, dando-se-lhe dez annos depois o titulo de conde da Ericeira, titulo que elle e os seus descendentes tornaram depois tão famoso, já pela importancia dos serviços que esta illustre casa prestou á sua patria, e já pelos que tambem fez ás letras, pois todos os condes da Ericeira foram grandes litteratos entre nós. D. Diogo de Menezes falleceu em Madrid em 1635, e teve por seu successor no governo das capitanias do norte do Brazil a Gaspar de Sousa, que foi auctorisado a fixar provisoriamente a sua residencia em Pernambuco, em rasão da conquista do Maranhão que se lhe dera por commissão. Para ella se effeituar juntou Jeronymo de Albuquerque no Rio Grande os indios que lhe foi possivel, ao passo que de Pernambuco saiu Diogo Soares aos 23 de agosto de 1614 com 300 homens, que se foram reunir aos ditos indios. Dirigindo-se d'ali ao seu destino, foram através de não poucos perigos fundear no Pereá. Tacteando a Deus e á ventura por entre as innumeras ilhas do archipelago, que chamaram das *Onze mil virgens*, chegaram finalmente ao local que melhor lhes pareceu, onde assentaram campo e construiram um forte n'uma pequena eminencia no sitio chamado *Guaxenduba*.

Ao estabelecimento dos portuguezes no Maranhão se oppozeram fortemente os francezes, que já antes se achavam tambem ali estabelecidos. Aos 19 de novembro de 1614 se effeituou o ataque dos mesmos francezes ao arraial dos nossos, que os repelliram e venceram, matando-lhes mais de 100 homens, alem de 9 prisioneiros. Pela nossa parte tivemos 11 homens mortos e 18 feridos, entrando n'este numero Antonio de Albuquerque, filho do capitão mór. No seguinte anno de 1615 propoz Jeronymo de Albuquerque ao capitão francez que se rendesse, ao que este annuiu, entregando o forte de Itapary ou de S. José, e que na mesma ilha se achava fronteiro ao nosso. A definitiva saida dos francezes só se verificou no dia 3 de novembro do dito anno de 1615 com a entrega do

forte a que elles chamavam de S. Luiz, e a que os nossos pozeram o nome de S. Filippe. Apesar da mudança do nome do forte, a povoação não perdeu a primitiva invocação de S. Luiz, que ainda hoje conserva a capital do Maranhão. Segura esta capitania, d'ella passaram os nossos cousa de 150 leguas mais para o poente, até ás aguas do Pará, onde, depois de entrar a barra Francisco Caldeira de Castello Branco, que levou o titulo de capitão mór, assentou uma povoação a que deu o nome de cidade de Nossa Senhora de Belem. Não deixou a metropole de favorecer bastante as duas novas capitanias, acudindo á do Maranhão com muitos colonos dos Açores, e ordenando que fossem para estas capitanias todos os degredados destinados para o Brazil. Pouco depois ordenou, por decreto de 13 de junho de 1621, que as tres capitanias do Ceará (cuja occupação effeituára o capitão Martim Soares em 1611 no governo de D. Diogo de Menezes), Maranhão e Pará, formassem um novo estado inteiramente independente do do Brazil. A providencia foi reputada acertada, por ser a navegação d'ali para a Europa mais facil e segura do que para a Bahia. Á vista pois d'isto nomeou-se para o novo estado do Maranhão um governador geral e um ouvidor, sendo o primeiro governador geral Francisco Coelho de Carvalho.

Não nos embrenharemos nos minuciosos detalhes das operações que os hollandezes empregaram para nos conquistarem o Brazil; mas narrando só o bastante para d'estes successos se fazer uma idéa, diremos portanto que quando estava para findar a tregua dos doze annos, estatuida em 1609 entre a Hespanha e as Provincias Unidas, appareceu, fundada por parte d'estas, por carta patente de 3 de janeiro de 1621, uma companhia de commercio occidental, similhante á que existia para o oriental. Certa, como esta companhia estava, da riqueza do Brazil, e renovada a guerra entre a Hollanda e a Hespanha, a conquista do mesmo Brazil tornou-se desde então o alvo das emprezas da referida companhia, resolvendo acommetter a cidade do Salvador da Bahia, que era a mais conhecida dos hollandezes. Aos 9 de maio de 1624 entraram pela barra d'ella, rompendo logo o fogo contra quinze navios, que acharam fun-

deados no porto, e aos quaes já perto da noite lançaram fogo, tendo sido abandonados pelas guarnições. Depois d'isto o almirante Piet-Heyn passou a acommetter o forte do mar, ou de S. Marcello, ilhado no meio do porto, e d'elle se assenhoreou, perdendo na empreza sómente 4 mortos e 10 feridos. Na manhã seguinte a cidade lhe abriu as portas, fazendo-se ver desde logo que os brazileiros de então não tinham por qualidade mais distincta encararem com denodo as emprezas da guerra. Segurando com a maior rapidez possivel a posse da cidade contra qualquer tentativa por parte dos de terra, os conquistadores chamaram os fugitivos, espalharam proclamações, e por meio d'ellas prometteram aos brazileiros paz, justiça, liberdade civil e religiosa, com todas as mais venturas que tão facil é enunciar de palavras, quão difficil de realisar por obras. Quasi com igual facilidade os mesmos hollandezes se assenhorearam de 300 leguas da costa, em que se comprehendeu Pernambuco, tomado a 16 de fevereiro de 1630, a que depois se seguiu igualmente o Ceará, Pihauhy, Rio Grande do Norte, e as fortalezas do cabo de Santo Agostinho, Porto Calvo, rio de S. Francisco, e até mesmo S. Luiz do Maranhão. A 26 de julho do supradito anno de 1624 chegára a Lisboa a noticia da tomada da Bahia, e cinco dias depois a Madrid. Pelo monarcha hespanhol se ordenou logo a promptificação de uma armada de que devia fazer parte um contingente portuguez, sendo D. Fradique de Toledo Osorio o commandante geral de toda a força, e o do contingente portuguez D. Manuel de Menezes.

As cidades de Lisboa e Porto desenvolveram grande patriotismo em similhante conjunctura, acudindo aos seus irmãos do Brazil, promettendo a camara de Lisboa 100:000 cruzados para a promptificação da expedição, 20:000 dos quaes foram offerecidos pelo duque de Bragança. Todos os grandes, prelados e proprietarios do reino contribuiram tambem proporcionalmente com a sua fazenda; outros, não contentes ainda com isto, alistaram-se ou fizeram alistar seus filhos. O contingente portuguez não passava de 4:000 homens, em que entrava tanta nobreza como se não tinha visto depois das expe-

dições de Ceuta e de D. Sebastião. A armada portugueza foi esperar pela hespanhola ás ilhas de Cabo Verde, onde, passados dois mezes, esta se lhe reuniu, constando de mais de 7:000 homens. Na manhã de 30 de março de 1625 occuparam os navios expedicionarios a barra da Bahia em linha do noroeste a sueste, para que não escapasse um só da frota hollandeza, que constava de vinte e um navios; no mesmo dia 30 se principiou a effeituar o desembarque. A cidade foi sitiada, e de reforço aos sitiantes veiu de Pernambuco, ainda então por Portugal, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, filho do conquistador d'este nome, e do Rio de Janeiro o brioso mancebo Salvador Correia de Sá, neto do de igual nome, e a quem seu pae, o governador Martim de Sá, confiára o mando de 200 homens, conduzindo a par d'elles muitos mantimentos. Finalmente o sitio da Bahia terminou-se por uma capitulação pedida pelos hollandezes, e concedida pelos sitiantes no dia 30 de abril, arvorando-se no 1.º de maio nas muralhas da cidade as bandeiras vencedoras, ficando assim restaurada do jugo estrangeiro a capital que então era do Brazil, avaliando-se a perda dos nossos em 284 mortos e 145 feridos. Assim passou para as mãos de Mathias de Albuquerque (nomeado governador geral do Brazil, e por então de residencia em Pernambuco), a cidade do Salvador da Bahia[1]. No anno immediato ao da sua restauração, ou a 5 de abril de 1626, teve logar a abolição da relação que para lá se tinha mandado, medida que mais se tomou talvez pela necessidade de se applicar ás despezas das tropas de presidio ou de linha a somma que com ella se gastava, do que pelas desvantagens da sua existencia n'aquella capitania.

A noticia da tomada de Pernambuco, effeituada, como já dissemos, a 16 de fevereiro de 1630, causou em Portugal uma tão penosa sensação, como a da tomada da Bahia, sendo então a capitania de Pernambuco a sua melhor colonia. Em Lisboa nomeára-se uma *junta para o soccorro do Brazil*, da

[1] Foi este Mathias de Albuquerque o mesmo que depois foi conde de Alegrete pela sua assignalada victoria do Montijo, a primeira que se ganhou durante a guerra da restauração, a 26 de maio de 1644.

qual foi presidente o conde de Castello Novo. Convidaram-se por cartas regias todas as camaras municipaes do reino a concorrer para tal soccorro. As de Lisboa e Porto foram auctorisadas a emittir padrões de juro, podendo a primeira, para realisar 100:000 cruzados, hypothecar o real de agua, e a segunda a imposição sobre o vinho. Os pernambucanos haviam-se conduzido com tanta fraqueza e cobardia, como os bahianos se haviam igualmente conduzido; e postoque tambem como estes se tivessem reunido n'um forte do sertão, depois de passado o panico e a vergonha do seu procedimento, não era possivel haver n'elles confiança, a não se lhes mandar um efficaz soccorro. Alem das medidas já referidas, o governo portuguez offereceu sem nenhum escrupulo habitos e bens das ordens militares aos que se obrigassem a pagar certo numero de soldados para servirem em Pernambuco. Igualmente libertou de direitos de exportação todos os mantimentos que se levassem para o Brazil, onde consentiu que entrasse o vinho das Canarias, pagando os impostos que devia pagar no reino. Em tudo andou acertadamente o governo portuguez, menos em não ter adoptado o systema que anteriormente adoptára na invasão da Bahia, porque em vez de mandar desde logo uma grande expedição, como então fez, preferiu o systema dos pequenos e escassos recursos, de que resultou nada efficazmente operarem os brazileiros por si, soffrendo por tal motivo o jugo hollandez por espaço de vinte e quatro annos. A armada de soccorro aprompton-se na Europa, sendo as suas tropas reforçadas por 12 peças de bronze; 800 homens deviam ficar na Bahia, 1:000 em Pernambuco e 200 na Parahiba. A armada constava de dezenove navios de guerra, dos quaes cinco eram portuguezes, montando todos elles para mais de 400 peças. A tripulação e guarnição deviam subir a 4:000 homens. O chefe era o celebre Oquendo, o qual, dirigindo-se á Bahia, ali desembarcou os 800 homens, e um novo governador, Diogo Luiz de Oliveira.

Effeituado aquelle desembarque, a esquadra dirigiu-se depois para o norte. Buscava ella deitar em Pernambuco e Parahiba os soccorros que lhes trazia, quando ao cabo de uns

dez dias se encontrou com a armada hollandeza, cujo almirante Pater emproou logo com a capitanea de Oquendo. No fim de sete horas de aturado combate, as chammas apoderaram-se da capitanea hollandeza, e Pater, envolvendo-se na bandeira da sua nação, atirou-se ao mar exclamando, segundo contam: *O oceano é o unico tumulo que póde receber o corpo de um almirante vencido*. A nossa nau almirante foi a pique, depois de haver incendiado um navio inimigo: foi tambem a pique o navio de Cosme de Couto, e rendeu-se uma nau nossa. A victoria cantou-se por ambos os lados; mas a verdade é que nem uns, nem outros a tiveram. Entretanto as maiores vantagens parece terem sido a favor dos hollandezes, porque não só impediram que os nossos soccorros chegassem a tempo, mas até nos tomaram uma das naus. Em Pernambuco os hollandezes limitaram-se ao Recife unicamente, abandonando Olinda, e alem d'isto estendendo a sua base de operações desde o cabo de Santo Agostinho até á Parahiba, não sem incendiarem as casas da cidade que abandonaram. Por esta fórma a guerra protrahiu-se sem vantagem sensivel de parte a parte, limitando-se os nossos apenas a uma guerra de guerrilhas, de uma das quaes foi chefe o celebre indio *Poty*, ao diante mais conhecido pelo nome de D. Antonio Filippe Camarão, o qual foi pelos seus grandes serviços agraciado mais tarde com o habito de Christo, a patente de capitão mór dos indios, e uma tença annual de 40$000 réis. Aos 23 de janeiro de 1637 chegou ao Recife como governador e almirante general, o principe Mauricio de Nassau, cujo animo prestigioso quebrantou os espiritos dos nossos, e enthusiasmou consideravelmente os dos seus. Tudo melhorou para os hollandezes com a chegada do referido principe, e as mesmas capitanias brazileiras, que lhe estavam sujeitas, ganharam tambem muito. Foi elle quem levou a effeito a construcção de varios fortes que lhe pareceram necessarios para a defeza das ditas capitanias. Elle restaurou Olinda, fez com que alem do Recife se levantasse na ilha de Santo Antonio uma nova cidade, a que o conselho supremo poz o nome de *Mauricia*, em honra do seu fundador. Alem de muitas mais obras dilatou as raias do ter-

ritorio batavo-braziliense, concorreu quanto pôde para o desenvolvimento material do paiz que governava, promoveu a ida de colonos, e por sua justiça captivou até mesmo a affeição dos proprios vencidos. Tres portuguezes houve em quem depositou muita confiança; foi um d'elles Fr. Manuel do Salvador, eremita da ordem de S. Paulo; outro, Gaspar Dias Ferreira, que o acompanhou á Europa; e finalmente o madeirense João Fernandes Vieira, considerado depois como um heroe. Tendo-lhe a companhia hollandeza recusado o augmento das forças que lhe requisitára, para poder assegurar as conquistas batavo-brazileiras, pediu a sua demissão aos 4 de março de 1644, e entregando depois o mando ao supremo conselho, partiu por terra para a Parahiba aos 6 de maio, e aos 22 do dito mez d'ali se embarcou para a Europa.

Entretanto chegava á Bahia, no dia 16 de fevereiro de 1641, a noticia da feliz restauração do reino, effeituada em Lisboa no primeiro dia do mez de dezembro de 1640, sendo acclamado como rei de Portugal com o titulo de D. João IV, o duque de Bragança, terceiro neto de el-rei D. Manuel por linha feminina, como neto da duqueza D. Catharina, neta do referido rei, como filha do infante D. Duarte, filho d'aquelle soberano. O marquez de Montalvão, D. Jorge Mascarenhas, que em 5 de junho de 1640 tinha chegado á Bahia com o titulo de vice-rei e capitão general de mar e terra, convocára reservadamente no palacio os individuos mais notaveis da cidade, e a cada um de per si pediu por escripto o seu voto. Este excesso de precaução com que o governador buscou pôr a salvo a sua responsabilidade com a de muitos outros, foi o que provavelmente deu origem á deposição que soffreu, apenas chegaram de Lisboa novas ordens dadas para o caso d'elle não ter effeituado a acclamação. Este acto foi logo repetido, não só pelas camaras das villas vizinhas, convidadas pelas da Bahia, mas tambem pela do Rio de Janeiro e das mais terras do sul, e depois pela do Maranhão e Pará. O novo governo de Lisboa buscou logo dar nova fórma á administração do Brazil com a extincção do antigo conselho das Indias, creado trinta e oito annos antes, e a installação do conselho ultramarino, que teve

logar em 14 de junho de 1642. O seu regimento encarregou aos vogaes o muito cuidado que deviam ter em ordenar e prover tudo o que conviesse ao bem d'aquelles estados ultramarinos e ao seu acrescentamento e bom governo... e á promulgação do Santo Evangelho. Alem d'esta providencia, acresceu mais que por decreto de 27 de outubro de 1645 se ordenou que os primogenitos, herdeiros presumptivos da corôa, se intitulassem para sempre *Principes do Brazil*, o que por certo equivaleu a elevar a grande colonia portugueza da America á preeminencia de principado.

No meio d'estes enthusiasmos, determinados pela acclamação de D. João IV no Brazil, teve logar a restauração do Maranhão e Ceará pelos proprios esforços dos seus moradores, sacudindo para fóra d'aquellas duas provincias os hollandezes em 1641. Restava só Pernambuco, onde o negocio se tornava um pouco mais difficil, pela maior força de que os invasores ali dispunham. A reacção tramou-se entre André Vidal de Negreiros, filho da Parahiba, Antonio Cavalcanti, senhor de varios engenhos em Pernambuco, d'onde era natural, e o madeirense João Fernandes Vieira. Tendo-se Vidal entendido com Antonio Telles da Silva, governador da Bahia, e com elle ajustado o seu plano, de lá partiu como governador da fronteira do lado do norte, ou do rio Real, extrema do dominio hollandez. Chegado ao logar do seu destino, fez logo avançar para os sertões de Pernambuco, ás ordens do capitão Antonio Dias Cardoso, uns 60 soldados, separados em pequenos corpos. Aos 25 de março de 1645 ordenou igualmente que para ali partisse o capitão e governador dos negros, Henrique Dias, com toda a sua gente. A pretexto de que esta partida fôra sem seu consentimento, e por conseguinte uma verdadeira deserção, mandou que o corpo dos indios, ás ordens de D. Antonio Filippe Camarão, marchasse em perseguição de Henrique Dias. Dos trabalhos destinados á sublevação tiveram os hollandezes promptas informações, o que não embaraçou o progresso dos referidos trabalhos, mandando o governador geral, Antonio Telles, a João Fernandes Vieira, que os conjurados tinham unanimemente considerado como chefe, a patente de mestre

de campo, que el-rei depois lhe confirmou. Immediatamente abalaram todos a reunir-se aos soldados, que nos matos vizinhos se achavam ás ordens de Antonio Dias Cardoso, que n'essa mesma occasião foi proclamado sargento mór.

Ao nucleo, ou bando armado, que por aquelle modo se formou nos matos, se foram depois reunindo os moradores armados, particularmente depois que João Fernandes Vieira, em replica á amnistia que os hollandezes offereceram em 14 de julho aos insurgentes, exceptuando os chefes, chamára por um seu bando ás armas todos os pernambucanos, e os proprios hollandezes que quizessem ficar ao serviço do Brazil. Contra os conjurados, commandados por João Fernandes Vieira, marchou João Blaar á testa de uns 800 homens, indo encontrar-se com elles no dia 3 de agosto do citado anno de 1645 no *Monte das Tabocas,* que está junto ao rio Tapacurá. Sendo todavia repellido, veiu por fim recolher-se á varzea do Recife, de que resultou cobrarem os nossos muita força moral, achando pelo campo muito armamento e munições de que estavam necessitados. Ás forças victoriosas de Fernandes Vieira se juntaram depois as de Henrique Dias e do Camarão, e por fim dois terços, ou regimentos regulares, que André Vidal, já feito mestre de campo e fundador da capitania do Ceará, e Martim Soares Moreno, lhes trouxeram de reforço mandados da Bahia. Os hollandezes foram portanto atacados particularmente na varzea do Recife, onde estavam em maior numero, por Vidal, Fernandes Vieira e Henrique Dias, vendo-se ali obrigados a capitular, e os chefes a se entregarem como prisioneiros. Todos os indios, encontrados ao serviço hollandez, foram mortos pelos vencedores, e o proprio João Blaar o foi igualmente, contra o direito das gentes, quando, entregue ás auctoridades e paizanos, de logar em logar o conduziram para a Bahia. Não cansaremos o leitor com a enfadonha monotonia dos combates que a estas primeiras façanhas se seguiram depois até á definitiva tomada de Pernambuco, que se verificou por meio de uma capitulação, proposta pelos hollandezes, e assignada na campina do Taborda, diante do forte das Cinco Pontas, aos 26 de janeiro de 1654. Os effeitos

e munições entregues pela capitulação foram de grande valor, comprehendendo 464 moradas de casas, incluindo o palacio do governador, uns 300 canhões, 38:000 balas, mais de 5:000 espingardas, quasi 2:000 arrobas de polvora, alem de espadas, pistolas, etc. Por esta fórma acabou o dominio hollandez no Brazil. De tão prospero acontecimento foi o proprio André Vidal quem trouxe a noticia á côrte, chegando ao Tejo no dia de S. José, 19 de março d'aquelle anno. Um solemne *Te Deum* se cantou em acção de graças na capella real, a que assistiu o proprio monarcha diante de oito tribunaes da côrte.

O general Francisco Barreto, que ultimamente tinha tomado o commando dos nossos, e João Fernandes Vieira, tiveram em recompensa o fôro grande, e cada um d'elles uma commenda lucrativa na ordem de Christo. Alem d'isto o mesmo Barreto foi confirmado em capitão general de Pernambuco, e em 12 de agosto de 1656 provido no governo geral da Bahia, logoque o deixasse o conde de Atouguia, sendo igualmente auctorisado a edificar no Brazil uma villa de que seria senhor. João Fernandes Vieira foi provido no governo de Angola, e emquanto este não vagasse, no da Parahiba. E André Vidal teve a nomeação de governador do Maranhão, e pouco depois a successão a Vieira no governo de Angola durante tres annos, sendo todos dispensados, pelos serviços prestados, de virem de proposito á côrte render preito e homenagem. Quanto ao preto Henrique Dias não se sabe que mercê recebesse, a não ser a nomeação de mestre de campo de um terço de ordenanças de negros da Bahia, que nunca se extinguiria, e que sempre se chamaria de Henrique Dias. Esta providencia se fez extensiva nas mais capitanias a todos os regimentos da mesma côr, aos quaes por abreviação se chamavam sómente *dos Henriques*. De Antonio Dias Cardoso tambem nada se sabe de mercê que recebesse, porque ainda no reinado seguinte se acha apenas nomeado capitão do rio Real. Entretanto por uma provisão de 29 de abril de 1654 ordenára D. João IV que aos officiaes do exercito libertador de Pernambuco se confiassem os melhores cargos da capitania, e que aos soldados, que não podessem a elles aspirar, se dessem terras de

sesmaria, tudo, dizia o mesmo rei, para remunerar a constancia e igualdade de animo com que soffreram os trabalhos da guerra, senão como elles mereciam, ao menos como era possivel e o permittia o aperto em que pela guerra se achavam todas as partes da monarchia. Ao general Francisco Barreto ordenou mais que as capitanias, restauradas pela corôa, se considerassem isentas dos dominios dos donatarios, disposição a que estes pozeram embargo, e particularmente o conde de Vimioso, que se julgava com direito á de Pernambuco, por haver casado com uma filha do conde d'esta mesma capitania, Duarte de Albuquerque, que perdêra os seus direitos a ella por ter ficado em Castella. Todavia o marquez de Cascaes teve sentença favoravel aos 13 de fevereiro de 1685, confirmada aos 15 de novembro de 1687, pela qual se lhe restituiu a capitania de Itamaracá.

Em março de 1649 creou-se uma *Companhia geral de commercio para o Brazil*, como meio de evitar os apresamentos dos navios portuguezes, que isoladamente eram apanhados pelos hollandezes: esta companhia devia durar vinte annos, e acabados elles por mais dez, quando os seus membros n'isso conviessem. Era uma das suas obrigações mandar ao Brazil duas frotas por anno em comboio, cada uma d'ellas composta de dezoito navios de vinte peças pelo menos. Deu-se por monopolio a esta mesma companhia a venda no Brazil do bacalhau, cujo preço seria de 1$600 réis por arroba; da farinha de trigo, cujo preço seria tambem de 1$600 réis por arroba; do azeite, cujo preço igualmente seria de 1$600 réis por cada seis almudes; e finalmente do vinho, cujo preço seria o de 40$000 réis por cada pipa atestada. Esta concessão produziu logo tão mau effeito, que o governo se viu obrigado a abolir tal monopolio. Alem d'esta creação, restabeleceu a relação da Bahia, dando-se-lhe aos 12 de setembro de 1652 um outro regimento, que pouco differiu do de 1609. Este restabelecimento teve logar, segundo declara el-rei, em virtude dos pedidos feitos com instancia pelos officiaes da camara da Bahia e mais moradores do Brazil, apoiados pelo governador, conde de Castello Melhor, com o fim de que no

mesmo Brazil fosse a justiça mais bem administrada, livrando os seus moradores das molestias, vexações e perigos do mar, a que estavam expostos, vindo requere-la aos tribunaes do reino. No segundo meado do seculo XVII começaram-se a devassar com o maior empenho os sertões do Brazil. Pelos esforços e serviços do capitão Fernão Dias Paes appareceram na côrte amostras de bellas turmalinas de verde esmeralda, afogueados topazios, a que os joeiros ainda hoje chamam do Brazil, e tantas amethystas, que por vulgares perderam o seu valor. Em rasão dos serviços de Fernão Dias Paes, contemplados pela côrte e celebrados até n'um poema epico com o titulo *O descobridor das esmeraldas*, outros mais individuos de S. Paulo se deitaram á descoberta do sertão, chegando Pascoal Paes de Araujo, que se dirigiu para Goyaz, a ir com a sua bandeira, guerreadora dos indios, em 1673 até á cabeceira do Tocantins, onde veiu a fallecer, elevado já a mestre de campo, depois de ter a sua chegada produzido grande sensação no Pará.

Pelo mesmo tempo da incursão, feita ao sertão por Pascoal Paes, chegavam tambem á côrte amostras de prata, que se diziam levadas da Itabayana. Em rasão d'isto a côrte mandou ao Brazil um pratico de como as minas se lavravam entre os castelhanos, com encargo de examinar não só aquellas, como quaesquer outras minas. Á vista pois d'isto não admira que o Brazil começasse desde então a ter grande importancia e augmento de população, que desde o Pará até á ilha de Santa Catharina se ia progressivamente derramando. Attendendo pois ás necessidades espirituaes d'essa mesma população, espalhada por um tão extenso paiz, resolveu o papa Innocencio XI crear os bispados do Rio de Janeiro e Pernambuco por bullas de 16 de novembro de 1676, suffraganeos á sé da Bahia, elevada a arcebispado metropolitano do estado do Brazil, tendo tambem por suffraganeos os bispados de Loanda e S. Thomé. No seguinte anno foi igualmente erecta em sé prelaticia, por bulla de 30 de agosto de 1677, a cidade de S. Luiz do Maranhão, suffraganea ao arcebispado de Lisboa. Foi eleito arcebispo da Bahia D. Gaspar Barata de Mendonça; bispo de

Pernambuco D. Estevão Brioso de Figueiredo, que depois passou á sé do Funchal; D. Frei Antonio de Santa Maria, da ordem dos capuchos, eleito para bispo do Maranhão, foi substituido por D. Gregorio dos Anjos, e D. Frei Manuel Pereira, nomeado para secretario d'estado, depois de eleito bispo do Rio de Janeiro, foi substituido por D. José de Barros de Alarcão. Algumas das novas sés se installaram pouco depois com os seus corpos capitulares, dignidades, conegos, capellães e moços do côro. A diocese do Maranhão alcançava até á fortaleza do Ceará, a de Pernambuco até ao rio S. Francisco, a da Bahia até á raia meridional da capitania de Porto Seguro, e a do Rio de Janeiro até ao Rio da Prata.

Este ultimo limite suggeriu de novo a antiga idéa de arredondar com as aguas do dito rio a fronteira meridional do Brazil, expedindo-se n'esta conformidade ordem ao governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lobo, para occupar a margem septentrional d'aquelle rio com alguma colonia na ilha de S. Gabriel, ou na paragem que se tivesse por mais conveniente. Para este fim se arranjou pois uma expedição colonisadora, a qual nos fins do anno de 1679 foi entrar no Rio da Prata, indo fixar-se sobre o continente com a denominação de *Colonia do Sacramento*. Contra esta fundação reclamou logo á sua côrte o governador de Buenos Ayres, D. José de Garro, que d'ella recebeu ordem de expulsar d'ali os nossos, o que elle effectivamente fez, mandando baixar muitos indios, cavalhada e mantimentos das missões do Paraguay. Por esta fórma se apresentou na colonia, e d'ella se apoderou por assalto imprevisto na madrugada de 7 de agosto do referido anno, caindo prisioneiros todos os colonos que não perderam a vida. Esta noticia, chegando a Lisboa, era facil originar um rompimento, se o duque de Giovenazzo não viesse logo a Portugal dar uma satisfação, e ajustar um tratado provisional, que por intervenção das côrtes de Roma, París e Londres se assignou aos 7 de maio de 1681, e a que n'este mesmo anno se deu cumprimento. Por elle se estipulou que se nos entregasse a colonia com suas munições, effeitos e fortificações, dando-se a liberdade aos prisioneiros. Para tratar a questão de direito

nomearam-se arbitros por Portugal e Hespanha, que se reuniram entre Elvas e Badajoz: discutiram muito, e não escreveram menos; mas a final cada um ficou na sua opinião, o que todavia não embaraçou que a colonia nos fosse entregue em 1683, tomando posse d'ella Duarte Teixeira. Decidiu-se depois mandar fortificar e povoar em grande escala todo aquelle territorio, o que se não pôde realisar, tanto por falta de gente, como pelas calamidades que depois sobrevieram.

Prosperava pois a colonia do Sacramento, mas como fossem inefficazes as conferencias havidas entre os arbitros portuguezes e hespanhoes, para decidirem a quem pertencia a posse do respectivo territorio, a França garantiu esta a Portugal pelo artigo 14.° do tratado assignado em Lisboa em 18 de junho de 1701, por meio do qual o governo portuguez se comprometteu pela sua parte a apoiar as pretensões do duque de Anjou (que depois foi D. Filippe V) ao throno da Hespanha. Conhecendo porém a Inglaterra e a Hollanda, partidistas como eram da casa de Austria, que a alliança de Portugal com a França era muito prejudicial á sua politica, esforçaram-se em o attrahir á sua causa, e assim o conseguiram d'elle pelo tratado de 16 de maio de 1703, promettendo-lhe o archiduque Carlos, alem das cidades de Badajoz, Albuquerque e Valença, na Extremadura, Bayonna, Vigo, Tuy e Guardia, na Galliza. Chegando a noticia d'isto a Buenos Ayres, que estava por D. Filippe V, passou a colonia do Sacramento a ser olhada como inimiga por aquelle estado, de que resultou começar logo o governador hespanhol, Affonso Valdez, a preparar-se para nos atacar por mar e terra. O bloqueio e o sitio foram-se portanto apertando, e a ponto tal se levaram, que o governador, Sebastião da Veiga Cabral, depois de uma heroica defeza da praça durante seis mezes e meio, viu-se obrigado a capitular, retirando-se com toda a guarnição para o Rio de Janeiro. A colonia ficou então em poder dos buenayrenses até que de novo nos foi entregue em 1716 por occasião da paz de Utrecht, que fixou pela dita colonia os limites do sul do Brazil, e pelo rio Oyapoc os do norte, com relação á Guyana franceza.

Passaremos por esta occasião em claro as grandes e antigas desavenças, e até mesmo sublevações que no Brazil occasionaram as differentes medidas, tentadas pela metropole, para realisar a liberdade dos indios (cousa que n'aquelle estado achou sempre a mais decidida opposição, até que finalmente se conseguiu em 1684), por ser isto um assumpto de bem pouco interesse para a nossa historia patria, postoque não o seja assim com relação á do Brazil. Ás desordens pois que isto occasionára em terra sobrevieram alguns actos de pirataria no mar, e para cumulo de desgraça occorreu igualmente uma terrivel invasão de bexigas, em virtude da qual muitos engenhos de assucar ficaram pobres de braços. Depois d'esta, uma outra epidemia teve logar pela primeira vez no Brazil em 1686, conhecida pela denominação de ***bixa***, e á qual hoje se dá o nome de *febre amarella*, molestia que ceifou lá por então grande parte da população. A fome não podia deixar de seguir-se no meio de tantas calamidades, e que fosse ella a companheira da peste não póde n'isto haver duvida, pelo testificar assim o governador Luiz Gonçalves da Camara em 1692, em que a dita peste ainda durava, atacando mais particularmente os recemchegados da Europa. O mesmo governador dizia mais que a miseria publica provinha não só da grande perda que o Brazil sentíra pelo abatimento do dinheiro serrilhado, que só na Bahia subíra a 900:000 cruzados, passando as moedas de 640 e 800 réis a valerem, como no reino, na rasão de 100 réis por oitava, mas tambem por virtude d'este abatimento era notavel a falta de numerario, por passar todo para Portugal. Concorriam tambem bastante para empobrecer aquelle estado as familias ricas, que passavam ao reino, umas por causa dos seus negocios, outras para n'elle se estabelecerem, como faziam alguns, depois de terem casado com ricas herdeiras, de modo que sendo a moeda do Brazil identica á do reino, passavam tudo em metal, e não em letras.

Por este modo o numerario escasseiava, os generos precisos aos engenhos encareciam, e o seu preço não levantava. A natural consequencia d'isto era não moerem os engenhos, e as

rendas do Brazil diminuirem, succedendo por modo tal, que só a renda do assucar passára de 120:000 cruzados a render sómente 80:000, em que importava então justamente a folha ecclesiastica e secular das despezas da capital. Á vista d'isto propoz então o governador, Antonio Luiz, que a côrte acudisse ao Brazil com dois milhões de moeda provincial, que não podesse correr no reino, sendo um milhão para a Bahia e villas annexas, 600:000 cruzados para Pernambuco, e 400:000 para o Rio de Janeiro. A moeda devia ser lavrada com 20 por cento de excesso no seu valor intrinseco, dos quaes 15 por cento seriam restituidos aos possuidores da prata com o valor anterior de 100 réis por oitava, e 5 por cento ficariam para braçagem e senhoreagem. Assim as moedas de cinco oitavas valeriam 600 réis, as de duas e meia 300 réis, as de uma oitava 120 réis, e as de meia oitava 60 réis. Propoz tambem que se lavrassem 40:000 cruzados de moedas miudas, poisque até então as minimas eram de 40 réis, sendo obrigado, quem lhe bastava comprar 10 ou 20 réis da mais infima hortaliça, a comprar 40 réis, ou a dar 40 réis a um pobre mendigo, ou aliás a ficar este sem esmola, como de ordinario acontecia. O mal da falta de numerario foi assim remediado, e em breve deixou de sentir-se, havendo-se elevado 10 por cento o marco de oiro e prata, prohibindo-se a circulação da moeda do reino, e creando-se casas de fundição na Bahia (1694), em Tambate (1695), e em Olinda (1698), sendo depois transferida em 1702 para o Rio de Janeiro, a que se seguiu mandar-se em 1704 correr no Brazil a moeda de cobre de Angola.

Por aquelle mesmo tempo se haviam já descoberto as tão appetecidas, e ha tantos annos procuradas minas do precioso metal. Foi em 1694 que chegou a S. Paulo, trazida por Duarte Lopes, a boa nova do descobrimento das ricas minas de oiro nos terrenos, que desde então se começaram a chamar de *Minas*. Partiram logo com uma bandeira á pesquiza d'ellas Carlos Poderoso da Silveira e Bartholomeu Bueno, e como ao chegar ás primeiras catas tiveram o cuidado de mandar á côrte amostras de oiro, por via do governador do Rio, Se-

bastião do Castro Caldas, que a tal respeito officiou em 16 de junho de 1695, obtiveram elles as nomeações dos cargos de guarda mór e escrivão das mesmas minas. O primeiro oiro encontrou-se em Itaberaba: seguiram-se as minas chamadas de *oiro branco*, na serra de Itataya, e depois as de *oiro preto*, tão ricas e tão requestadas, que por acudir a ellas muita gente só póde tocar tres braças em quadro a cada mineiro. D'estas ultimas minas saíram Antonio Dias e o padre João de Faria, com os seus socios, a lavrar os ribeirões que de um e outro tomaram o nome. Igualmente saíu Bento Rodrigues, cujo ribeirão produziu tanto oiro, que em 1697 se pagou ali o alqueire de milho por 64 oitavas de metal ou 1 marco. Por fim descobriu tambem, com varios socios, João Lopes Lima o famoso ribeirão do Carmo, cuja repartição veiu a fazer-se em presença do governador do Rio, Arthur de Sá, que ali se dirigíra por Paraty, Guaratingueta, etc. Tal é em resumo a historia do descobrimento das *Minas*, que se ficaram chamando *Geraes dos cataguás*, sendo este ultimo nome o que se dava aos indios coroados, que por ali anteriormente dominavam. *Ita-juba*, ou pedra amarella, foi a expressão com que os mesmos indios designaram o oiro, e por ampliação natural chamaram ás minas *Itajubatuba* (*tuba* significa muito).

Pouco tempo depois descobriu André Pontos, perto do sitio em que se fundou a villa de S. José do Rio das Mortes, outros terrenos auriferos, onde levantou arraial, e d'ahi saíram os descobridores da mina de S. João de El-Rei, primeira em que se encontrou bastante metal em bêtas e veeiros. Alem d'estes tres districtos mineiros, chamados do *Rio das Velhas*, de *Minas geraes dos cataguás*, e do *Rio das Mortes*, se descobriram tambem as minas de *Caeté*, no que teve parte, indo da Bahia, o capitão Luiz do Couto, com tres irmãos seus. Espalhada a noticia do apparecimento de tantas minas, tanto por todo o Brazil, como pelo reino, as emigrações para ellas foram em tão grande copia, que o governo as procurou impedir por decreto de 25 de novembro de 1709, 18 de dezembro de 1711, lei de 20 de março e alvará de 18 de dezembro de 1720. Das cidades, villas, reconcavos e sertões, íam para ellas brancos, pardos,

pretos e indios. A mistura era de toda a condição de pessoas: homens e mulheres, moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares, clerigos e religiosos de diversos institutos, muitos dos quaes não tinham no Brazil convento, nem casa.

A vertigem mineira assenhoreára-se de todos, e não havia perigos, ou obstaculos que se não vencessem. A transmigração para minas foi em tamanho numero, que as rivalidades começaram entre os *paulistas*, primeiros descobridores, e os *taubatenos*, juntos aos forasteiros ou *embuadas*, como se começaram a chamar os europeus, adoptando esta expressão dos indios, que assim os denominavam, por terem as pernas cobertas, como as aves a que chamavam *embuadas*. Das rivalidades geraram-se odios, e estes buscaram satisfazer-se, vindo os partidos ás mãos em uma guerra civil no anno de 1708. O rompimento estalou primeiro no rio das Mortes, onde os forasteiros ficaram vencidos. A cubiça e a avareza, que dominavam os dois partidos, foram os motivos dos odios, e portanto da guerra. O chefe dos *embuadas*, Manuel Nunes Vianna, havendo depois a seu turno destroçado os *paulistas*, arrogou-se despoticamente a auctoridade, creou logares, deu postos, e procedeu a outros actos de quem não só aspirava ao governo, mas até mesmo ao supremo dominio, suppondo-se, particularmente no reino, que eram já gritos de independencia, de mòdo que o governador, D. Fernando Martins, successor de Arthur de Sá, foi obrigado a retirar-se de Minas, não se atrevendo a passar de Congonhas.

A corôa mandára entretanto indulto aos sublevados, e por essa mesma occasião creou de S. Paulo e Minas, por carta regia de 3 de novembro de 1709, uma capitania independente do Rio de Janeiro, para a qual foi nomeado Antonio de Albuquerque, a quem o citado Nunes Vianna, por uma especie de transacção, prestou obediencia no arraial de *Caeté*, onde chegou disfarçado este novo governador, e nos mezes de novembro e dezembro de 1710 tomou ali com os mineiros varias resoluções sobre o pagamento dos quintos e impostos. Em 1711 creou as Villas Rica de Marianna e Sabará, sendo os locaes indicados para a fundação, não pela sua propriedade

para a povoação, mas pelas catas ou minas. Ao descobridor d'ellas tocavam as duas primeiras datas de 30 braças em quadro cada uma. Seguiam-se depois outras duas iguaes para a corôa, e para o guarda mór da mesma extensão, vindo após isto por sortes a distribuição de lotes de 2 a 30 braças em quadro, segundo o numero dos escravos de 1 até 15, que possuia o individuo designado pela sorte, entre os que haviam requerido datas e pago uma oitava de oiro ao superintendente e outra ao escrivão. O superintendente devia atalhar a principio e summariamente quaesquer duvidas. Já por então o preço dos generos e do gado estava mais regular nas Minas. Ás Geraes chegavam boiadas da Curitiba; e ás do Rio das Velhas dos Campos da Bahia. Entretanto em 1703 ainda os preços eram tão altos, que um boi ou um cavallo sendeiro se pagava por 100 oitavas de oiro em pó; um alqueire de farinha por 40; um queijo flamengo por 16; um par de meias de seda por 8, e o mais á proporção. A oitava de oiro em pó, por ser antes do quintado, regulava então por 1$300 réis, valor este que depois subiu a 1$500 ou baixou a 1$200 réis, segundo o oiro estava já menos ou mais tributado. Ao que fica dito deve acrescentar-se que a capitania de S. Paulo e Minas só foi creada depois de haver a corôa chamado de todo a si esse territorio, pela compra que em 22 de outubro de 1700 effeituou por 40:000 cruzados ao marquez de Cascaes da capitania primitivamente de Pero Lopes, preço que lhe havia sido offerecido por um José de Goes e Moraes [1].

[1] Não fallâmos aqui das minas de diamantes, porque na historia do Brazil tem um logar muito menos importante do que o das minas de oiro, sendo estas as que mais concorreram para se estender a sua população e territorios do interior, dando tambem logar a reformas na sua administração, o que aquellas não fizeram. O descobrimento para a fazenda real dos diamantes teve logar nos ribeirões do Serro Frio, ou antes do Tejuco, no anno de 1729, sendo Bernardo da Fonseca Lobo quem as delatou, e como seu primeiro descobridor o galardoou o governo. Começaram a ser elles já d'antes remettidos para a Europa; mas o governador de Minas, D. Lourenço de Almeida, só enviou conta e amostras d'este achado aos 22 de julho do sobredito anno, atrazo e negligencia que officialmente lhe foram muito estranhados pelo governo. Emquanto

Para se fazer uma idéa do estado a que tinha chegado o Brazil, no fim do seculo XVII e principio do XVIII, diremos que n'aquelle estado se contavam por então uns 1:500 engenhos, que produziam 37:000 caixas de assucar de differentes sortes, contendo cada caixa, umas por outras, 35 arrobas, orçando-se a importancia total d'este producto em mais de 6.000:000 cruzados. Do citado numero de caixas fornecia a Bahia 14:500, Pernambuco 12:300, e o Rio de Janeiro 10:200. Cada caixa

lhe não chegavam as determinações da côrte mandou Almeida suspender as datas das terras nos ribeirões diamantinos, e foi depois de as receber que ordenou ficasse interinamente superintendente do respectivo districto o proprio ouvidor geral do Serro, Antonio Teixeira do Valle, a quem deu um regimento, em que se consignou o tributo do *quinto* por capitação, devendo cada individuo que lá fosse minerar, embora por muito pouco tempo, pagar 5$000 réis por anno. O jazigo dos diamantes é no Brazil um grés psamita, geralmente sobreposto a outras rochas; mas só se extrahem dos ribeiros onde nas alluviões vão ter de envolta com mais seixos e pedrinhas, e já lavados se distinguem bem. Por carta regia de 16 de março de 1731 ordenou a côrte que os terrenos diamantinos fossem arrematados por contrato; não havendo porém quem n'elle lançasse, o governador fez, por um bando, com data de 9 de janeiro de 1732, saír todos os garimpeiros do districto diamantino, e por outro de 22 de abril do mesmo anno declarou que a capitação seria d'ahi em diante de réis 20$000. Logo depois, em 1734, foi esta elevada a 40$000 réis; mas dentro de mezes extinguiu-se (1735-1739), em rasão do sargento mór, João Fernandes de Oliveira, e um seu socio, se obrigarem a dar á fazenda 300:000 cruzados por anno, não fazendo trabalhar mais que 600 homens, do que não deixaram de abusar. Os lucros foram taes, que elles renovaram o contrato, e o tiveram até 1748, em que o tomou um menos afortunado, Felisberto Caldeira Brant, com a condição de ter tambem 200 homens minerando nos rios Claro e Pilões, em Goyaz, que se acabavam de manifestar como diamantinos. Os diamantes de mais de 20 quilates foram adjudicados exclusivamente á corôa por lei de 24 de dezembro de 1734. Por fim o contrato dos diamantes passou exclusivamente para a corôa, que ameaçou com duras penas os contrabandistas d'elles, como se póde ver do regimento de 2 de agosto de 1771 em cincoenta e quatro artigos, e o de 23 de maio de 1772. Avaliou-se o oiro arrecadado pelo tributo dos quintos á corôa desde 1700 a 1713 em 26 arrobas; desde 1714 a 1725 em 312 $^1/_2$; desde 1735 a 1750 em 2:066; e desde 1751 a 1777 em 2:440, alem da divida, que ficou de satisfazer-se por novas derramas.

das da Bahia custava (incluindo o transporte e direitos, desde que se levantava do engenho), posta fóra da alfandega de Lisboa, sendo de assucar branco macho, 84$560 réis; de mascavado dito, 60$742 réis; do branco batido, 69$488 réis; de mascavado dito, 46$935 réis. O tabaco, começado a cultivar para exportação na Bahia, já se beneficiava tambem nas Alagoas, produzindo aqui 2:500 rolos, e na Bahia 25:000, producção que se avaliava em mais de 344:000$000 réis. O contrato do tabaco rendia então á corôa de Portugal 2.200:000 cruzados. O gado vaccum já se havia propagado tanto, que a sola, ou antes os couros, eram um dos artigos de maior rendimento. A Bahia exportava uns 50:000, Pernambuco 40:000, e as capitanias do sul 20:000. O pau brazil rendia em Pernambuco 48:000$000 réis; o contrato das baleias na Bahia 44:000$000 réis, no Rio 18:000$000 réis, o que tudo junto a 614:400$000 réis, em que importavam 100 arrobas de oiro, que era o producto annual medio das minas, fazia montar a uns 3.800:000$000 réis o valor das producções do Brazil. A receita liquida do estado devia andar por 1.000:000$000 réis, incluindo, alem dos mencionados 110:000$000 réis do pau brazil e das baleias: 1.°, o producto dos dizimos, que se orçava em uns réis 240:000$000, perfazendo d'estes, dois terços (em quasi igual proporção) o Rio e Bahia, um sesmo Pernambuco, e o resto as demais capitanias; 2.°, o producto dos quintos, e os direitos de moedagens, etc.; 3.°, o dos contratos dos vinhos, das aguardentes e do sal; 4.°, as sizas dos escravos vindos da Africa, a 3$500 réis por cabeça; 5.°, os 10 por cento dos direitos das alfandegas.

Póde-se portanto dizer que das producções do paiz arrecadava então o estado pelo menos a quarta parte. A cultura da pimenta e da canella foi promovida, vindo para este fim da India o religioso franciscano, Fr. João da Assumpção. Uma outra industria a que por então se quiz dar impulso foi a da extracção do salitre das nitreiras dos sertões da Bahia. Em 1694 fôra o governador, D. João de Lencastre, mandado pessoalmente ás ditas nitreiras. Tres annos depois a casa da Torre comprometteu-se a pôr annualmente na Caxoeira 20:000 quin-

taes de salitre; mas viu-se sem demora obrigada a rescindir o contrato, offerecendo 60:000 cruzados á corôa, a titulo de indemnisação, o que lhe foi aceito em 1699, ordenando-se que se aperfeiçoassem as fabricas, estabelecidas antes por Pedro Barbosa Leal. Em 1702 vieram á Bahia 89 surrões, que produziram mais de 170 arrobas de salitre. Pouco depois explorou Gaspar dos Reis novas nitreiras no morro do Chapéu; mas a final resolveu a côrte, por carta regia de 9 de agosto de 1706, que se não proseguisse mais em similhantes trabalhos, por não dar a receita do genero para a despeza que com elle se fazia. As capitanias do Pará e Maranhão não figuravam ainda por nenhum rendimento, ou industria de vulto, podendo dizer-se que a custo se íam nutrindo a si proprias. Passaram annos sem que ali fossem buscar carga alguma os navios da Europa, pelo que em 1694 chegou até a faltar o vinho para se poder celebrar o sacrificio da missa. O mal devia ali crescer com os escandalos que sobrevieram, bastando dizer, para d'elles se fazer uma idéa, que o ouvidor, Matheus Dias da Costa, chegou até a prender o segundo bispo, D. Fr. Thimoteo do Sacramento, que se viu por isso obrigado a deixar ao cabo de tres annos a diocese, cujos pastores subalternos e ovelhas pretendeu metter em caminho, talvez que com demasiada severidade.

Tendo o tratado de Utrecht assegurado ao Brazil a linha da sua fronteira septentrional e a posse da colonia do Sacramento, o governo portuguez expediu muitas providencias, por meio das quaes ía tendo logar o proprio augmento do territorio e população do Brazil, e o decrescimento de ambas as cousas nos paizes vizinhos, e por modo tal, que a Hespanha teve de pôr todo o empenho em negociar com Portugal um tratado de limites para o Brazil, tratado que effectivamente chegou a assignar-se em 1750. O estado do Brazil já por então tinha sido elevado ao caracter de vice-reinato, sendo para lá nomeado em 1713 como vice-rei D. Pedro Antonio de Noronha de Albuquerque e Sousa, segundo conde de Villa Verde e primeiro marquez de Angeja, que aos 13 de julho do seguinte anno tomára posse do cargo. Alem da negociação do

tratado de limites, a Hespanha quiz negociar com Portugal a acquisição da colonia do Sacramento por meio de algum equivalente, mas nada conseguiu sobre este ponto. Bem longe d'isto tratou Portugal de fortifica-la com alguns postos intermedios até Paranaguá, cuidando mesmo em levantar em 1723 uma nova colonia em Montevideu, porto ainda por então desaproveitado, não obstante as instrucções que sete annos atrás a Hespanha tinha já dado para o occupar a D. Bruno Mauricio Zabala. Pela nossa parte ainda o negocio começou a ter effeito, commettendo-se a execução d'elle ao mestre de campo Manuel de Freitas da Fonseca; mas Zabala, approximando-se da nossa gente, obrigou-a a levantar o campo, e começou logo com a fundação da cidade de Montevideo, ficando esta paragem inteiramente perdida para o Brazil. Em tal caso tentou-se então de fomentar o maximo desenvolvimento da villa, que no seculo anterior se fundára em Laguna, enviando-se-lhe alguns soldados de Santos, e ordenando-se ao seu capitão mór, Francisco de Brito Peixoto, que não deixasse aportar os estrangeiros a Santa Catharina.

Não pararam só n'isto os cuidados de fixar pela margem oriental do rio da Prata os limites do sul do Brazil. Para melhor se conseguir este fim buscou-se achar pelos sertões alguma communicação com a colonia, diligencia que se commetteu a João de Magalhães, que á frente de 30 homens de tropa a buscou desempenhar, chegando ao Rio Grande em 1726. Tratou-se tambem de povoar a ilha de Santa Catharina, abandonada pelos herdeiros do primeiro povoador, Francisco Dias Velho, depois da morte fatal que teve, attribuida a um pirata. Por provisão de 24 de março de 1728 ordenou-se que ella se occupasse, passando em virtude d'isto a ser guarnecida por um destacamento, cujo chefe, simples official inferior, era o commandante militar da ilha. Todavia foi só depois de 1738 que teve logar o seu verdadeiro desenvolvimento, em que a côrte creou para ella um governo separado, sujeito ao de S. Paulo, sendo o seu primeiro governador o brigadeiro José da Silva Paes. Em opposição a este empenho de Portugal em conservar e engrandecer a colonia do Sacramento, apparecia

o empenho da Hespanha em lançar mão d'ella. Tendo o governador de Buenos Ayres, D. Miguel Salcedo, tido noticia em 1735 de uma pequena desintelligencia entre a côrte de Lisboa e a de Madrid, proveniente de um attentado, praticado n'esta capital contra o sequito do embaixador portuguez, Pedro Alvares Cabral, ácerca do qual a côrte de Lisboa usára de represalias, logo o dito Salcedo reuniu forças com que foi talar os campos vizinhos da colonia, a que poz cerco, rompendo contra ella o fogo a 28 de novembro d'aquelle anno. Tendo sido aberta n'aquella praça uma larga brecha, Salcedo intimou ao governador portuguez, Antonio Pedro de Vasconcellos, que capitulasse, ao que este se recusou. Postoque Salcedo se não atrevesse a dar o assalto, todavia continuou com as hostilidades, que tambem teve de abandonar, por terem começado a chegar aos sitiados, no dia 6 de janeiro de 1736, grandes soccorros de todas as armas, idos do Rio, Bahia e Pernambuco. Só no principio de setembro de 1737 é que chegou á colonia o armisticio, assignado em París aos 16 de março, em virtude do qual convieram as duas corôas que se soltassem os presos, feitos até 31 do dito mez de março, que no mesmo dia nomeassem ellas seus embaixadores, e se expedissem ordens para a America, a fim de lá cessarem todas as hostilidades, ficando tudo como estivesse á chegada das ordens, até se effeituar o ajuste definitivo.

Por aquelle mesmo tempo teve logar a colonisação do Rio Grande de S. Pedro, effeituada pelo já citado brigadeiro José da Silva Paes, d'onde depois passou para governador da ilha de Santa Catharina, onde já o vimos. Em 19 de fevereiro de 1737 havia elle desembarcado no Rio Grande como commandante militar, e examinando o local, assentou fundar a povoação cousa de duas leguas distante da barra, na margem meridional do referido rio, ao qual impropriamente se dá este nome, por não ser mais que um canal, que serve de escoadouro para o mar de duas grandes lagôas, que se communicam, e que com o nome, uma de *Lagôa dos Patos,* ao norte, e outra de *Lagôa Merim,* ao sul, se acham situadas parallelamente á costa, e apenas d'ella apartadas por duas peninsulas

ou courellas de terra areientas e baixas, como é por ali toda a costa. Procedem essas aguas de varios rios, que n'ellas vão terminar o seu curso, a saber, o Jacuhy e o Camacua na primeira das ditas lagôas, e o Jaguarão e o Sebolaty na segunda. Apenas o brigadeiro Paes participou como deixava assente a occupação e defeza do Rio Grande, ordem se lhe expediu para se passar á ilha de Santa Catharina, sendo n'ella creado um governo de capitania subalterna, que lhe era confiado com a obrigação de promover a sua defeza e povoação. Fica a referida ilha a mais de 90 leguas ao norte do Rio Grande, e com rasão foi ella, em virtude dos seus portos, fertilidade do seu terreno, e bondade do seu clima, considerada, como ainda hoje é, a paragem mais importante do Brazil, do Rio de Janeiro para o sul. O seu comprimento é pouco maior de nove leguas, tendo logares de duas e meia de largo. Projecta-se longitudinalmente de norte a sul, ficando a sua parte mais septentrional na latitude austral de 27° e um terço. Contém em si algumas serras, varios rios navegaveis, torrentes e lagôas, e muitos bosques, nos quaes se encontra uma especie de carvalho. Ao poente da ilha fica o continente, achando-se entre ella e elle o canal que os separa. A meia distancia do norte ao sul encontra-se o promontorio onde se assentou a villa, depois cidade da Senhora do Desterro.

Pela influencia que no conselho ultramarino veiu a ter o famoso Alexandre de Gusmão, resolveu-se mandar povoar a ilha de Santa Catharina com gente das ilhas da Madeira e Açores. Ao mesmo Alexandre de Gusmão se commetteu a feitura do regimento que se devia observar no transporte dos casaes; e em 3 de julho de 1749 foi arrematada em favor de Francisco de Sousa Fagundes a conducção de 4:000 colonos. Por provisão do conselho ultramarino de 20 de junho do mesmo anno de 1749 fôra pouco antes declarada a povoação da ilha cabeça de uma nova comarca, desannexada de Paranaguá, a qual se transferiu depois para o Rio Grande. Eis a origem d'estas duas capitanias geraes, hoje provincias do imperio brazileiro, com os limites que se lhes assignaram, ao declara-las posteriormente capitanias geraes. É portanto innegavel que o Bra-

zil se ia activamente desenvolvendo, e crescendo cada vez mais em população pelas capitanias, que successivamente assim se íam creando. Em 1720 desannexára a metropole da provincia de S. Paulo todo o territorio das Minas, para constituir uma nova capitania geral, que confiára a D. Lourenço de Almeida. Essa nova capitania de Minas teve por capital Villa Rica, hoje cidade de Oiro Preto. Ainda assim tão vasta era esta nova capitania, que d'ella se desmembrou ainda outra, formada pelo districto de Goyaz, cuja capital foi Villa Boa, hoje cidade de Goyaz, constituida em cabeça de uma nova comarca em 1736, e em capitania por alvará de 8 de novembro de 1744, sendo o seu primeiro governador D. Marcos de Noronha, depois conde dos Arcos. De igual fórma se constituiu no Cuiabá, em virtude da provisão de 9 de maio de 1748, outra nova capitania, que foi confiada a D. Antonio Rolim de Moura, que depois foi conde de Azambuja. Por este modo surgiram cinco novas capitanias no Brazil; a saber: Minas, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Goyaz e Cuiabá, ou Mato Grosso. Quasi contemporaneamente se crearam tambem cinco novas prelazias, Pará, S. Paulo, Marianna (em Minas), Goyaz e Cuiabá, tendo as primeiras tres categorias de bispados, e limitando-se todas a cinco dioceses, segundo as raias das capitanias em que eram creadas.

Á vista pois d'estes nossos progressos, a Hespanha concebia serias apprehensões a respeito do estado do Brazil e das pesquizas dos nossos sertanejos, aproveitando-se dos territorios que de direito julgava seus. E como por outro lado se mostrava igualmente anciosa por cobrar pacificamente a colonia do Sacramento, e Portugal cuidava pela sua parte em assegurar diplomaticamente a paz das conquistas feitas, entabolaram os dois governos negociações para a fixação dos limites das suas colonias da America meridional, a par de um ajuste commercial de que se tratava desde 1741, mas que se activou mais depois do tratado definitivo de Aix-la-Chapelle de 1748. Finalmente aos 13 de janeiro de 1750 se assignou em Madrid o desejado tratado de limites na America, sendo negociador por parte de Portugal o visconde de Villa Nova da Cerveira,

D. Thomás da Silva Telles, e por parte de Castella o ministro D. José Carbajal y Lencastre, irmão do duque de Abrantes. Pelo referido tratado a Hespanha cedia a Portugal, em troca da colonia do Sacramento, os *Sete Povos das Missões*, actualmente brazileiros. A linha da fronteira estabeleceu-se pelo seguinte modo: pelos artigos 3.°, 4.°, 5.°, 6.°, 7.°, 8.° e 9.° começava a linha divisoria da banda do sul no mar junto aos *Castilhos Grandes*. D'ahi corria pelas cumiadas, que separam as vertentes para a Lagôa Merim das que dão para a parte do Rio da Prata, até ir encontrar a cabeceira principal do Ibicuy, cujas aguas se teriam como divisa até ao Uruguay, subindo depois a demarcação por este rio e pelo Pepiry até ás nascentes d'este; d'ali passava logo pelos montes a buscar a *mais proxima vertente* que corresse para o Iguaçú, a fim de seguir por este a respectiva divisa. Da foz do Iguaçu seguiria pelo Paraná acima até ao Igurey, e chegando ás cabeceiras d'este, devia ir buscar as do rio mais vizinho, para o acompanhar até á sua foz. Seguia-se como raia o Paraguay até á foz do seu affluente Jauru, e d'esta por uma *linha recta*, a da confluencia dos rios Guapore e Sararé; deixando-se porém ahi toda a latitude aos commissarios para mudarem a linha, se achassem direcções mais proprias. D'aquella paragem a fronteira seguia com a descida dos dois rios já unidos até *meia distancia* d'ahi até á foz do Madeira no Amazonas, ponto este d'onde se tiraria uma linha leste-oeste até ao Javary, por cujas aguas devia continuar a mesma fronteira até ao Japurá, e outros rios vizinhos, que deixassem salvas a nosso favor todas as communicações aquaticas do Amazonas para o Rio Negro. Ao cabo d'isto a conhecida serra do Pacaraima concluia a divisão. Emfim por este tratado só ficavam terminantemente definidos os dois extremos da fronteira, graças ao emprego que na mesma divisão se fez das aguas vertentes e dos troços dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay, e ainda estes com os seus pontos duvidosos. A Hespanha não accedeu porém a despojar-se por este tratado da soberania de uma tão grande extensão de territorio, como o das Missões, sómente pelo desejo de ter a colonia do Sacramento, ou pelos receios de que

o nosso territorio fosse augmentado, mas pela justiça e conveniencia que julgou tirar, depois de larga discussão. Apesar de tudo o tratado de 1750 teve infelizmente de annullar-se poucos annos depois, ficando os limites do Brazil mal definidos por muito tempo. Exponhamos esta questão, com a qual prende um facto momentoso da historia portugueza, tal como o da extincção dos padres da companhia de Jesus, não só n'este reino, mas em todo o orbe catholico.

Apenas se soube na Europa e na America do sul a existencia e disposições do tratado de limites de 1750 começaram logo a surgir em opposição contra elle murmurações de corrilhos, clamorosas queixas, e até mesmo representações officiaes em fórma. As censuras que se levantaram, em vez de terem por fim definir o sentido vago da redacção de alguns artigos, que deixavam o campo aberto a duvidas na demarcação, só se dirigiram a exagerar os males da troca da colonia do Sacramento pelos territorios dos sete povos das missões dos jesuitas no Uruguay. Emquanto pois se gritava em Portugal e se tentava provar que a cessão da colonia era prejudicial aos interesses do Brazil, na Hespanha os clamores eram em sentido contrario. Mas a quem o tratado de 1750 verdadeiramente prejudicava era aos missionarios jesuitas, que dos povos e terrenos das missões eram até então os seus unicos e verdadeiros soberanos, poisque a Hespanha nenhuma ingerencia havia tido n'elles, e cedendo-os a Portugal, nada de facto dava do que era seu, ao mesmo tempo que adquiria a colonia do Sacramento, a que pela sua parte ligava a maior importancia possivel. Vendo pois os jesuitas que os ditos povos e terrenos íam por similhante tratado passar effectivamente ao directo dominio do soberano de Portugal, ou pelo menos serem as suas missões devassadas á correição, que n'ellas os demarcadores teriam necessariamente de fazer, tomaram o partido de os contrariar por todas as fórmas e maneiras ao seu alcance. Provavelmente foi soprada pelos jesuitas a reciproca desconfiança dos dois gabinetes contratantes, porque emquanto o governo hespanhol mandava por espia a Lisboa um official de marinha, Lângara, que revelou ao seu governo

a opposição que o portuguez tinha em levar ávante o tratado ajustado, Sebastião José de Carvalho e Mello, partilhando tambem outras que taes desconfianças a respeito da côrte de Madrid, e até mesmo a respeito da lealdade do embaixador portuguez, visconde de Villa Nova da Cerveira, a quem depois desgraçou, encerrando-o no castello de S. João da Foz do Porto, onde morreu, enviou tambem como espia para aquella capital Antonio Lobo da Gama, cuja correspondencia o ministro Carbajal toda mandou abrir e copiar até ao fallecimento do referido espia. Para mais reforçar estas desconfianças do nosso ministro Carvalho, appareceu em campo, clamando contra a cessão da colonia, o seu governador que fôra, Antonio Pedro de Vasconcellos, clamores que produziram muito effeito, não obstante as fortissimas rasões que em contrario apresentava Alexandre de Gusmão, verdadeiro padrinho do tratado, como se confirma por uma carta do espia Gama, irado contra esse *brazilico*, como elle lhe chamava.

Em Madrid tambem não fizeram pequena sensação as rasões que sobre tal assumpto enviaram ao governo hespanhol, não só os jesuitas de Tecuman, o bispo e o governador d'esta provincia, mas até mesmo o governador do Paraguay, D. Jaime Sanjusto, representações não escriptas por elle, mas pelo padre Cardiel, como depois se verificou. Entretanto não deixaram de começar os trabalhos da demarcação, para os quaes Portugal havia escolhido para primeiro commissario da divisão da fronteira, ou da parte meridional, que alcançava desde Castilhos até á foz do Jaurú, o capitão general do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo, Gomes Freire de Andrade[1]: a divisão do Pará confiára-se ao principio ao governador da respectiva capitania, mas depois passou ao de Mato Grosso, D. Antonio

[1] Era neto do anterior Gomes Freire de Andrade, de quem já se fallou como governador do Maranhão: este de que agora se trata, tomára posse do cargo a 26 de julho de 1733, e teve a mercê de conde de Bobadella por decreto de 8 de outubro de 1758, sendo o seu governo do Brazil de quasi trinta annos. Morreu no Rio de Janeiro pelas dez horas da manhã do 1.º de janeiro de 1763, com sentimento geral dos seus governados.

Rolim de Moura. Para um e outro lado mandára o governo portuguez geographos e astronomos, quasi todos estrangeiros. A Hespanha confiou pela sua parte a repartição do sul ao habil peruano, D. Gaspar de Munive Leon Garabito Tello y Espinosa, marquez de Valdelirios, e a do norte ao velho official de marinha, D. José Iturriaga, dando-se tambem a ambos astronomos e geographos. Pela sua parte o commissario do sul, Gomes Freire de Andrade, saiu do Rio de Janeiro para ir desempenhar a sua commissão aos 19 de fevereiro de 1752. A côrte de Lisboa expediu aos seus commissarios as convenientes instrucções, o que tambem fez a côrte de Madrid, escrevendo igualmente aos governadores de Buenos Ayres, Tucuman e Paraguay, e aos de Cumana, Caracas e outros, bem como aos provinciaes das missões do Paraguay, Charcas, Maynas e Quito, para que pela sua parte concorressem a levar ao cabo a execução do tratado, persuadindo os povos das suas vantagens, e das dos locaes que se lhes marcavam para suas novas residencias. Alem d'isto mandou dar a cada uma das aldeias das missões cedidas 4:000 duros de ajuda de custo[1], para effeituarem as suas mudanças para os referidos locaes, depois de recolherem os fructos pendentes, e as isentou no logar para onde fossem estabelecer-se de tributos por dez annos, o que não era favor da corôa, que d'ellas nada recebia, porque as ditas missões só até ali pagavam aos jesuitas, e a corôa nem se quer lá tinha o dizimo. Pelo lado do norte os commissarios apenas chegaram a encontrar-se, em virtude da morosidade de Iturriaga e das difficuldades que se lhe apresentaram, e que elle não soube, ou pela sua parte não quiz vencer. Pelo lado do sul os dois principaes commissarios, depois de se avistarem em Castilhos Grandes, onde tiveram a sua primeira conferencia a 9 de outubro de 1752, começaram sem novidade a demarcação pela separação das aguas vertentes até perto de Santa Tecla, um pouco ao norte da actual villa de

[1] 28:000 duros em dinheiro deu Valdelirios aos jesuitas pouco depois de chegar: 24:000 foram depois (14 de março de 1754) mandados entregar por Andonaegui, ficando só 4:000 para o povo não rebellado de S. Borja.

Bagé, d'onde não poderam passar ávante pela resistencia que encontraram da parte dos indios.

As difficuldades que se apresentaram, tanto aos commissarios do norte, como aos do sul, foi a viva opposição que para o desempenho da sua commissão acharam nos respectivos povos, apesar de todas as contemplações que com elles tinham tido as duas côrtes de Portugal e Hespanha. Por conseguinte o recurso ás armas foi o unico, que em taes circumstancias se antolhou por melhor aos referidos commissarios, que reunidos na ilha de Martim Garcia no dia 15 de julho de 1753, ahi decidiram ataca-los, se antes de 15 de agosto não começassem com a mudança que se lhes ordenava. Para este fim o governador de Buenos Ayres, D. José Andonaegui, deveria com as tropas hespanholas marchar contra os sublevados, ao mesmo tempo que uma esquadrilha de bombeiros, ao mando de D. João Echavarria, seguiria pelo Uruguay até ir occupar o povo de S. Borja, e impedir os soccorros da outra margem do rio. Pela sua parte Gomes Freire tinha a marchar por terra ao mesmo tempo, devendo assenhorear-se do povo de Sam Angelo. Em consequencia d'isto o mesmo Gomes Freire recolheu-se ao Rio Grande, passou d'ali ao Rio Pardo, onde havia a recente fortificação de Jesus Maria José, que os indios muito hostilisavam; e já se achava entranhado pelo sertão, tendo vencido com difficuldade muitos pantanos, quando recebeu aviso do velho general hespanhol de como, na impossibilidade de avançar, se vira constrangido a retirar-se ao Salto Grande do Uruguay. Isto obrigou Gomes Freire no dia 14 de novembro do dito anno de 1753 a pactuar treguas com os rebeldes para não ter de se retirar. Apertando porém a côrte de Madrid com o seu general para proseguir nas suas operações, e reforçados os nossos com mais tropas, effeituou-se a juncção dos dois respectivos exercitos nas cabeceiras do Rio Negro em principios de 1756, d'onde passaram a operar contra os povos rebeldes do Uruguay.

Não enfadaremos o leitor com as miudezas d'esta campanha, aliás de pouco interesse, não só para a Europa, mas até para o mesmo Brazil. Diremos sómente que das cabeceiras do

Rio Negro as tropas alliadas marcharam entre norte e poente, deixando á esquerda as *Coxilhas* e *Albardões*, que sobretudo ao principio estabelecem a separação das aguas vertentes para o Uruguay das que vão ao mar, atravessando os territorios do Rio Grande. O resultado da campanha facil era de prever. Os indios, apesar do seu numero e da habilidade com que eram dirigidos, não poderam medir-se com 3:000 homens disciplinados, aguerridos, bem equipados e providos, levando de mais a mais artilheria em seu auxilio. Desde os primeiros encontros foram-se sempre retirando; e entrando os alliados no povo de S. Miguel aos 16 de maio de 1756, viram elles antes de um mez todos os outros povos submettidos ás suas armas. Estava por então superior n'aquellas missões o padre Mathias Strobel, que por sua correspondencia appareceu como promotor da experimentada resistencia na entrega das missões: todavia foi mais do que elle, julgado director dos movimentos militares que nos indios se viram, o padre Lourenço Balda, cura de S. Miguel. Patenteado por documentos (que ás côrtes de Lisboa e Madrid enviaram Gomes Freire de Andrade e o marquez de Valdelirios), que similhante resistencia era filha das intrigas e instigações dos jesuitas, não admira que Sebastião José de Carvalho, e ainda mesmo antes d'elle o governo de Madrid, projectassem por tal causa a sua abolição, da qual por conseguinte o tratado de limites de 1750 veiu a a constituir-se causa remota, succedendo tal resistencia n'um tempo em que desobedecer ás ordens do imperante, ou em nome d'elle expedidas, era o maior crime que se podia commetter. Entretanto succedêra em Buenos Ayres a D. José Andonaegui como governador d'aquelle estado D. Pedro Cevallos, o qual, unindo-se desde logo aos jesuitas, partidarios da rebellião vencida, abertamente se declarou hostil, não só a Gomes Freire, mas até ao proprio Valdelirios. Vendo o mesmo Gomes Freire o nenhum resultado a que conduziam as conferencias que ácerca do Ibicuy e de outras mais cousas tinha com o mesmo Valdelirios, e receioso não menos de Cevallos, circumstancias com que igualmente se reunia a necessidade da sua presença no Rio de Janeiro, para lá se dirigiu, entran-

do na cidade aos 20 de abril de 1759, sete annos e dois mezes depois que d'ella saíra.

Se os padres jesuitas se haviam apresentado cumplices da rebellião dos indios nas fronteiras do sul do Brazil, tambem pelo lado do norte appareceram elles igualmente accusados de promoverem as hostilidades que tambem por lá se apresentaram á execução do tratado de 1750. Desde 1753, em que fôra para a capitania do Pará, como commissario principal de limites e capitão general d'aquella possessão, o official de marinha, irmão de Sebastião José de Carvalho, Francisco Xavier de Mendonça, que os ditos padres não deixaram de patentear por varias fórmas a sua viva opposição a que as novas fronteiras se chegassem a demarcar, sendo um dos meios que empregaram, e o que mais os comprometteu, o fazerem acintemente retirar das aldeias, por onde os commissarios da demarcação deviam ir successivamente passando, todos os mantimentos, canôas e remeiros de que se precisava [1], a fim de que os portuguezes, como succedia aos hespanhoes, detidos no Orinoco, não podessem approximar-se ás desejadas fronteiras, para o desempenho da sua commissão. Estas informações de Francisco Xavier de Mendonça chegaram á côrte, ao mesmo tempo que Gomes Freire de Andrade mandava as suas do sul, a par de outras que por surpreza se alcançaram igualmente na Europa, provando umas e outras que effectivamente tudo era manejado por meio de um plano, concertado pelos jesuitas. Foi então que Sebastião José de Carvalho e Mello, mais conhecido pelo titulo de marquez de Pombal, ficou sabendo o immenso poder da companhia de Jesus, que de facto se constituia um estado no estado, de que resultou entender necessario coarctar-lhe quanto antes a sua grande influencia, por não poder talvez desde logo conseguir de el-rei D. José a completa suppressão de uma ordem de tão elevado poder, á sombra do qual tão descaradamente perturbava a tranquillidade publica, e tão abertamente resistia aos expres-

[1] Veja o officio do bispo do Pará de 24 de julho de 1755, e o diario da viagem dos demarcadores.

sos mandados do imperante. Respeitando pois os escrupulos do soberano, não só propoz uma lei, restabelecendo as antigas determinações que havia em favor da liberdade dos indios do Maranhão, ampliando-as a todo o Pará e Brazil, por alvará de 8 de maio de 1758, e creando no Pará uma junta, de que deviam fazer parte, entre outros religiosos, quatro da companhia; mas até promulgou um alvará, declarando em vigor a provisão de 12 de setembro de 1663, que privava os religiosos, de qualquer ordem que fossem, da jurisdicção temporal sobre os indios, os quaes poderiam ser governados pelos seus principaes em cada uma das respectivas aldeias.

O resultado d'isto foi o desmascararem-se os padres na sua aberta opposição ás medidas do omnipotente ministro de el-rei D. José, sobretudo depois que instituiu a companhia do Gran-Pará e Maranhão, cuja importancia ia acabar ou lhes pareceu que acabava com a d'elles n'estas duas capitanias, chegando a induzir os povos a que n'ella se não associassem com fundos, e um d'elles houve, o padre Ballester, que do alto do pulpito prégou que os que n'ella entrassem não entrariam jamais na companhia de Christo Nosso Redemptor. Por outro lado tratavam de incutir escrupulos no animo do monarcha, dizendo-lhe que o seu ministro queria destruir a religião, reformar o *santo tribunal da inquisição*, etc. El-rei resistiu a todas as intrigas, ordenando que aos padres ficasse interdicta a sua entrada no paço. Seguiu-se a isto solicitar o governo portuguez da côrte de Roma um breve, que teve a data de 1 de abril de 1758, destinado á reforma da companhia de Jesus, sendo a commissão de reformador dada pelo dito breve ao cardeal Saldanha, que pela sua pastoral de 15 de maio do dito anno fulminou terrivelmente os abusos dos padres, retirando-lhes a faculdade de confessarem. Estas medidas, que muito os deviam amargurar, foram as que os arrastaram por espirito de desforço e vindicta a insinuar no estrangeiro que el-rei D. José era falto de capacidade, não sendo mais que um simples pupillo do seu primeiro ministro. Convencido pois o monarcha de que os jesuitas atacavam effectivamente o decoro da magestade, e a sua propria dignidade, não lhe foi difficil

acreditar tambem, aindaque sem provas cabaes, o crime que se lhes imputou de se haverem de facto constituido cumplices da conjuração em que o duque de Aveiro e outros mais fidalgos attentaram contra a sua vida na fatal noite de 3 de setembro de 1758, de que resultou a lei de 3 de setembro de 1759, que aboliu em todo o reino a companhia de Jesus. D'esta medida resultou sairem do Rio de Janeiro 145 padres, e da Bahia 117, entre minoristas e leigos, porque os do Pará já antes d'isto tinham sido remettidos presos para Lisboa. Successivamente foram os padres da companhia sendo tambem abolidos nos outros estados da Europa; em França o foram em 1764, e na Hespanha e Napoles em 1767, até que pela santa sé foi esta ordem religiosa inteiramente extincta em todo o orbe catholico por bulla do papa Clemente XIV, com data de 21 de julho de 1773. Com relação ao tratado de 1750, o resultado foi annullar-se, depois de tantas difficuldades e intrigas como houve contra elle, de modo que aborrecidas e cansadas ambas as côrtes de Lisboa e Madrid de commum accordo assentaram em tal annullação, por um novo ajuste que se assignou no Prado aos 12 de fevereiro de 1761.

Entretanto ultimavam-se em París as negociações do famoso pacto de familia, assignado aos 15 de agosto do dito anno de 1761, por meio do qual as casas reinantes de França, Hespanha e Napoles se colligaram contra a Inglaterra. Portugal quiz-se conservar neutro; mas constrangido a decidir-se pelo gabinete de S. James, optou pela sua alliança com a Gran-Bretanha. Em guerra na Europa, como por este facto Portugal ficou com a Hespanha, igualmente o veiu a estar na America. Informado d'esta circumstancia D. Pedro Cevallos, tratou logo de juntar em Buenos Ayres todas as suas tropas disponiveis, que subiram a 6:000 homens, e com ellas se foi apresentar em frente da colonia do Sacramento no principio de outubro de 1762. Tinham apenas desembarcado, e achavam-se em começo as primeiras baterias de sitio, de que ao todo haviam resultado na praça 18 mortos, quando o seu governador, o brigadeiro Vicente da Silva da Fonseca, sem poder allegar falta de munições de guerra, nem de bôca, sem ter ha-

vido assalto, nem brecha aberta, e esquecendo-se do exemplo que tinha para imitar no procedimento fornecido pelo seu antecessor, o bravo Pedro de Vasconcellos, commetteu a cobardia de entregar no dia 29 do citado mez de outubro a praça, que jurára defender até á ultima extremidade. A noticia d'este acontecimento, chegando ao Rio de Janeiro a 6 do seguinte mez de dezembro, tão grande abalo causou no animo do vice-rei do Brazil, o conde de Bobadella, Gomes Freire de Andrade (que a tal cargo e titulo tinha sido elevado pelos seus grandes serviços e merito), que logo degenerou n'um ataque maligno, a que succumbiu antes de um mez, fallecendo pelas dez horas da manhã de 1 de janeiro de 1763, como já dissemos. Bobadella foi um governador justo, politico e zeloso do serviço de el-rei, dotado da mais rematada prudencia, sem que nunca perdesse pessoa alguma durante o seu longo governo de quasi trinta annos. Nas suas fallas parecia vehemente, mas o seu genio não passava de activo. Era garboso, franco e de extraordinaria vivacidade. Em virtude de uma proposta do senado da camara do Rio de Janeiro ordenára el-rei, por aviso de 13 de agosto de 1760, que o retrato d'este zeloso e activo administrador se inaugurasse na sala do mesmo senado, o que teve logar, sendo acompanhado dos seguintes versos:

> Arte regit populos, bello præcepta ministrat:
> Mavortem cernis milite, pace Numam[1].

Para successor de Bobadella foi nomeado o primeiro conde da Cunha, D. Antonio Alvares da Cunha, com ordem expressa para residir no Rio de Janeiro, para onde, em virtude da grande importancia que aquelle porto ía adquirindo, e da necessidade de estar mais perto da guerra do sul, o soberano decidiu, por carta regia de 27 de janeiro de 1763, transferir de todo a residencia dos vice-reis do Brazil. A escolha do conde da Cunha procedeu talvez, ou de ser um dos principaes fidalgos da côrte n'aquelle tempo, ou da sua reputação de valente

[1] O retrato existe ainda, e não ha muito se restaurou e inaugurou de novo, e portanto muito depois da independencia do Brazil.

e experimentado soldado, de que tinha dado provas como governador e capitão general da praça de Mazagão, e em 1753 como governador e capitão general de Angola, visto tratar-se por então no Brazil de combater mais que de administrar. Nos tres annos por que apenas durou o seu vice-reinado, mostrou-se integro, mas severo e arbitrario, representando para a côrte que os naturaes do Brazil eram vadios, preguiçosos, achacados, e sem nenhum prestimo[1].

Entretanto Cevallos não se contentava só com a colonia do Sacramento; mas marchando tambem sobre o Rio Grande, entrou na villa de S. Pedro a 12 de maio de 1763, depois de se lhe terem rendido vergonhosamente os fortes de Santa Thereza e S. Miguel sobre a fronteira. Concluidas no Rio Grande as disposições da paz, celebrada em Paris aos 10 de fevereiro do dito anno de 1763, em que pelo artigo 21.° se ajustava que quanto ao Brazil tudo seria reposto como antes da guerra, Cevallos fez entrega da colonia; mas chegou, quanto ao Rio Grande, a querer fazer passar por tratado a linha de separação policial dos dois acampamentos, ajustada pelo armisticio de 6 de agosto do mesmo anno. A côrte de Madrid tambem pela sua parte chegou a sustentar isto mesmo, não obstante os protestos e reclamações dos agentes portuguezes, Martinho de Mello e Ayres de Sá, aos quaes o primeiro ministro em Madrid, o marquez de Grimaldi, homem que parecia fazer gala de cynismo na sua tenacidade e grosseria, respondeu que todos esses terrenos eram de direito da monarchia hespanhola. Não nos demoraremos com a relação enfadonha e de pouco interesse a que deu logar a não entrega do territorio do Rio Grande; basta saber-se que a par das contestações, que a re-

[1] No seu tempo foram arrematados pelo triennio de 1763 a 1765 os contratos reaes, montando o valor dos dizimos a 160:000$000 réis; a dizima da alfandega elevou-se a 122:100$000 réis; o sal a 55:630$000 réis; a passagem do Parahibuna a 44:430$000 réis; a siza dos escravos (comprehendendo a Bahia e Pernambuco), a 30:296$000 réis; o tabaco de fumo a 25:820$000 réis; o subsidio grande dos vinhos a 14:000$000 réis; as aguardentes do reino a 5:560$000 réis; e o azeite doce a 4:290$000 réis.

ferida entrega provocou na Europa entre as côrtes de Madrid e Lisboa, determinára igualmente na America movimentos de tropas brazileiras, para a recuperação dos citados territorios. Informada d'isto a côrte de Madrid, resolveu ella enviar em fins de agosto de 1776 uma forte expedição, que de Cadiz se fez á véla para o Rio da Prata, compondo-se de mais de 21:000 homens, levando D. Pedro Cevallos á sua frente, munido de grandes poderes, e da nomeação de governador e capitão general de todas aquellas provincias meridionaes da America, incluindo a jurisdicção da audiencia de Caracas. Em vez d'esta expedição se dirigir, como alguns suppunham, á cidade da Bahia ou á do Rio de Janeiro, onde então já estava por vice-rei o segundo conde e segundo marquez de Lavradio, D. Luiz de Almeida Soares e Portugal[1], foi ter a Santa Catharina, ponto que o general hespanhol preferiu pela bondade do seu porto, e ser a mais importante posição estrategica da costa meridional do Brazil. O almirante portuguez, que era natural da Irlanda, por nome Mac-Donald, que ali commandava uma nau e duas fragatas, em vez de cumprir os seus deveres, foi apressadamente refugiar-se no Rio de Janeiro. Á vista d'isto Cevallos, apresentando-se no dia 20 de fevereiro de 1777 em Santa Catharina, d'esta ilha se apoderou sem resistencia alguma, rendendo-se-lhe vergonhosamente as guarnições dos fortes, entregando-se-lhe, entre outros officiaes, José Custodio de Sá e Faria, e o coronel do regimento de Pernambuco, Pedro Moraes de Magalhães. Concluida esta operação, foi entrar no Rio da Prata, e aos 20 de maio partiu de Montevideu contra a colonia do Sacramento, cujo governador, o cobarde Vicente da Silva da Fonseca, vergonhosamente se lhe entregou com a sua guarnição. Cevallos mandou para o Rio de Janeiro os officiaes que aprisionára em Santa Catharina e Sacramento; mas os sol-

[1] Não achei a nomeação do marquez de Lavradio para vice-rei do Brazil; mas tendo elle sido nomeado governador e capitão general da Bahia por decreto de 14 de agosto de 1767, já em 5 de julho de 1770 havia na secretaria da marinha officios d'elle, datados do Rio de Janeiro, tendo succedido ao conde de Azambuja, D. Antonio Rolim de Moura: a sua posse parece ter tido logar em junho do mesmo anno de 1770.

dados os enviou em Caravanas para Mendoza, obra de 200 leguas pelo sertão dentro. Depois d'esta vergonhosa entrega nunca mais a colonia do Sacramento voltou a pertencer ao Brazil. Da colonia se dirigia Cevallos contra o Rio Grande e S. Pedro, onde os hespanhoes tinham já d'antes commettido graves hostilidades, quando da Europa lhe chegaram ordens para suspender as suas operações aggressivas[1]. Notaveis occorrencias haviam tido logar por então na peninsula. Na Hespanha ao ministerio de Grimaldi havia succedido o do celebre conde de Florida Blanca, e em Portugal havia tido logar a morte de el-rei D. José, que após de si trouxera a quéda do marquez de Pombal, seu omnipotente ministro. Ao mesmo tempo a França, ligando-se com a Hespanha, tomava a peito favorecer a causa da emancipação dos Estados Unidos da America da sua respectiva metropole, origem do desaccordo que se manifestára entre aquellas duas potencias e a Gran-Bretanha.

O vice-reinado do marquez de Lavradio durou ainda assim dez annos e cinco mezes, succedendo-lhe no cargo D. Luiz de Vasconcellos e Sousa, filho segundo dos marquezes de Castello Melhor, e apesar dos cuidados a que o referido marquez de Lavradio se entregou para o recrutamento e remessa de tropas do norte para o sul do Brazil, não deixou por isso de promover n'elle a cultura do anil, do arroz e de alguns pés de café; de cuidar da civilisação de algumas tribus dos indios, ajudado pelo commercio da ipecacuanha que forneciam, produzindo entre elles o mesmo effeito que o cacau, a baunilha e o guaraná haviam produzido, civilisando as tribus do Pará; e finalmente de se dedicar á fiscalisação da policia e asseio da cidade do Rio de Janeiro, a qual ainda hoje lhe reconhece esse bom serviço, perpetuando o seu nome n'uma das suas ruas. No seu tempo (16 de junho de 1775), se lançou a primeira pedra para o novo templo da Candelaria, onde só veiu a ce-

[1] A pag. 158 e seguintes do 2.º vol. da nossa *Historia do reinado de el-rei D. José e da administração do marquez de Pombal* narrámos já esta grave questão por aquelle tempo, com as importantes peças officiaes que lhe são relativas.

lebrar-se o culto divino em 1811. Foi durante o seu governo que teve logar a já citada morte de el-rei D. José I, e a promulgação do tratado de limites da America portugueza e hespanhola ao sul da linha, assignado em Santo Ildefonso no 1.º de outubro de 1777, sendo negociador, por parte de Portugal, o embaixador portuguez em Madrid, D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho, e por parte da Hespanha, o conde de Florida Blanca. Pelo referido tratado o Brazil ficou sem a colonia do Sacramento, sem o paiz das missões no Uruguay, e com menos territorio no sul, e se a propria ilha de Santa Catharina foi restituida a Portugal, foi isso devido ás informações de D. Pedro Cevallos, por julgar a sua conservação mais onerosa do que util á Hespanha. A insolencia d'esta potencia revela-se quasi que em cada um dos artigos do referido tratado, onde o imperio das armas teve mais força na sua acceitação do que a rasão e a justiça. Em logar de se concederem ao Brazil, como em 1750, todas as vertentes da lagôa Merim, recuou-se a sua fronteira ao Piratinim. O artigo 4.º é um verdadeiro labyrinto, quando determina a demarcação immediata até á foz do Pepiriguaçú. Do Pepiry em diante a demarcação era proximamente a mesma que a de 1750, não valendo a pena de se mencionarem agora as variantes que n'este ponto houve. Tudo isto se fez vinte e sete annos depois que o territorio brazileiro era muito mais conhecido! Quando os negocios se tratam por similhante modo, mui pouco ha que fiar na sua estabilidade e duração: o fraco sujeita-se ás determinações do forte, nas vistas de lhe recalcitrar no primeiro dia em que lhe veja declinar a força. Os commissarios foram nomeados, partiram para o seu destino, apresentaram-se sobre os competentes terrenos, não para porem os marcos e levantarem as plantas, mas para discutirem, e para depois de muita discussão se retirarem brigando. Não nos demoraremos mais com a analyse de um tratado, que é um dos mais vergonhosos da diplomacia portugueza, e onde para cumulo de escarneo se diz que Sua Magestade Catholica cede a favor de Sua Magestade Fidelissima quaesquer direitos que lhe pertencessem, quanto aos territorios que pelo já citado artigo 4.º iam pertencer a

Portugal. O tratado de limites de 1 de outubro de 1777 foi logo seguido do de amisade, garantia e commercio de 11 de março de 1778, no qual se estipulou que se uma das duas nações contratantes viesse a ter guerra com outra estranha, a que ficasse em paz guardaria neutralidade, soccorreria, sendo necessario, a que fosse guerreada, e não daria asylo aos navios da estranha hostil. Esta disposição foi imposta pela Hespanha nas vistas de se prevenir para a guerra contra a Gran-Bretanha, guerra em que logo entrou. Tudo isto foi obra da rainha D. Marianna Victoria, para cujo fim foi de Lisboa a Madrid, depois da morte de el-rei D. José, seu marido, resultando da sua viagem as escandalosas negociações que temos relatado.

Deixando pois estas questões, e tornando aos negocios do Brazil, diremos outra vez que ao marquez de Lavradio se seguiu como vice-rei d'aquelle estado o já citado D. Luiz de Vasconcellos e Sousa, cujo vice-reinado durou onze annos, contados desde 1779 até 1790: proseguiu este governador promovendo a cultura do anil e a industria da cochonilla. Igualmente attendeu ao melhoramento da capital, realisando a construcção de varias obras, entre as quaes figurou o passeio publico, junto da Lapa, onde em 1786 fez uma pomposa festa para celebrar os desposorios do principe de Portugal D. João com a infanta de Hespanha D. Carlota Joaquina. A D. Luiz de Vasconcellos succedeu-lhe o segundo conde de Rezende, D. José Luiz de Castro, e a este um governo interino, substituido depois por D. Fernando de Portugal desde 1800 até 1805[1], a quem se deu por successor o oitavo conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha. O vice-rei, ou capitão general, era o delegado immediato do soberano, para quem unicamente se podia appellar das suas resoluções. Recebia cortejos nos dias de grande gala, ficando elle á esquerda e a camara da cidade capital á direita do docel. Cada individuo, depois da venia ao retrato do soberano, fazia outra á camara, e depois uma terceira ao capitão general. Presidia á junta da fa-

[1] A nomeação de D. Fernando José de Portugal foi feita por decreto de 21 de março de 1800.

zenda, e quando havia relação, era o governador d'ella, e onde havia as antigas juntas de justiça, d'ellas era tambem presidente. O rendimento annual da alfandega do Rio de Janeiro regulava por 250:000$000 réis antes da chegada da côrte ao Brazil. O valor total da exportação orçava-se em 3:000:000$000 réis, e o da importação em 1.000:000$000. Matavam-se para a cidade em cada anno de 20:000 a 30:000 rezes; fabricavam-se no Rio mais de 18:000 alqueires de farinha. Havia mais de 150 engenhos de assucar, andando pelo dobro o numero das engenhocas da aguardente. Os escravos das roças não chegavam a 21:000. Eis em resumido quadro os principaes factos que a historia do Brazil nos apresenta desde a sua descoberta até quasi ao momento em que a familia real de Bragança para elle emigrou da Europa, sendo então a sua população de uns 3.000:000 de habitantes, dos quaes quasi que uma terça parte eram escravos. D. Fernando José de Portugal, que foi o seu penultimo governador, teve depois o titulo de conde e marquez de Aguiar, passando por fim a ministro dos negocios da fazenda e do reino no primeiro ministerio do principe regente por occasião da sua chegada ao Brazil, sendo o ultimo governador d'aquelle estado o citado conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, que foi quem no seu desembarque recebeu no Rio de Janeiro o principe regente e toda a real familia, no anno de 1808.

CAPITULO VII

O principe regente, chegando á Bahia, onde logo abriu os portos do Brazil ao commercio estrangeiro, passou d'ali ao Rio de Janeiro, sendo já lá recebido com os gritos de *viva o imperador do Brazil*. N'aquella cidade procedeu á creação de todos os tribunaes do reino, declarou guerra á França, recebeu a noticia da revolução de Portugal contra os francezes, e a da convenção de Cintra, approvando por fim a nomeação dos novos governadores do reino, os quaes pela sua parte não só tratavam da organisação do exercito, mas até de promover copiosos donativos para o seu fardamento, como conseguiram no meio da geral exaltação do povo, e até mesmo dos seus excessos contra os francezes, e os que o mesmo povo lhes tinha por seus affeiçoados. Emquanto isto se passava na Europa, os inglezes assenhoreavam-se de Macau, continuando a reter os estados de Goa e a ilha da Madeira, não obstante as reclamações do governo portuguez para a sua entrega. Violenta opposição feita pelo ministro de Portugal em Londres aos novos governadores do reino, no que era poderosamente auxiliado pelo bispo do Porto, já por aquelle tempo patriarcha eleito de Lisboa, não obstante ser tambem um dos ditos governadores, opposição que terminou pela demissão de dois d'elles. No meio d'estas occorrencias a Inglaterra, desprezando o auxilio do exercito portuguez, só cuidava em soccorrer a Hespanha, para onde mandou um grande exercito em outubro de 1808, sem nada lhe importar com Portugal, cujo governo, em vez de cohibir os excessos da plebe, mais os provocou com as suas medidas, taes como o armamento geral da nação, a divisão da população de Lisboa em dezeseis legiões, e finalmente as perseguições feitas sem processo a alguns individuos, presos por *mações* nos carceres da inquisição, consternando com isto muitas familias da capital, que por outro lado se viam terrivelmente vexadas com o peso dos aboletamentos dos officiaes inglezes.

Deixámos o principe regente saído da barra de Lisboa no dia 29 de novembro de 1807, ao abrigo de um vento favoravel e um tempo bonançoso, que lhe permittiu levantar ferro e pôr-se em viagem para a America, como effeituou. Pouco depois da sua saída do Tejo o vento passou outra vez a contrario, e assim durou até ás oito horas da noite, em que se viram apparecer symptomas de uma tempestade imminente, a qual effectivamente caiu n'essa noite com tal furia, que dispersou todos os navios da esquadra ingleza e portugueza, e

um d'elles, a escuna *Curiosa*, teve de entrar novamente no porto de Lisboa, muito sacudida do tempo e com algumas avarias, a serem verdadeiras as causas allegadas pelo seu commandante, cousa de que alguem duvidou, incluindo os proprios governadores do reino. A tempestade durou com o mesmo impeto até ao dia 4 de dezembro, em que poderam juntar-se alguns navios dispersos e conservarem-se á vista; mas duas naus, uma fragata e um brigue não appareceram mais, porque açoutadas pela tempestade, quando esta acalmou, achavam-se muito perto das ilhas de Cabo Verde, em cujas alturas esperaram tres dias pelo restante da esquadra. Esta porém não appareceu, e os ditos quatro navios seguiram em tal caso a sua derrota para o Rio de Janeiro, onde chegaram a 14 de janeiro de 1808. N'esta parte da esquadra ia a princeza D. Maria Francisca Benedicta, viuva do principe D. José, e as duas infantas, filhas do principe D. João. No dia 11 de dezembro passára este pela ilha da Madeira, seguindo d'ali prosperamente viagem até á linha, que atravessou a 10 do dito mez de janeiro. A 22 descobriu-se terra pela proa: era a da Bahia de Todos os Santos, em cujo porto a esquadra entrou na tarde d'esse mesmo dia, effeituando-se o desembarque dos reaes viajantes no dia immediato pela manhã. A cidade da Bahia ainda hoje conserva a memoria da visita com que o principe regente de Portugal a honrou, como attesta um modesto monumento, erigido no passeio publico, na encosta sobre as aguas do porto, e rasão teve esta cidade em solemnisar similhante acontecimento, prognostico seguro de uma nova epocha de prosperidade e grandeza, que para aquelle estado ia começar. Essa epocha effectivamente se abriu desde logo pela carta regia de 28 do dito mez de janeiro, dirigida ao conde da Ponte, capitão general da Bahia[1], pela qual determinou sua alteza real a livre admissão nas alfandegas do Brazil de todos os generos e mercadorias transportados em navios portuguezes, ou de nações em paz com Portugal, pagando 24 por cento de entrada, sem excepção de

[1] Veja o documento n.º 40.

nacionaes ou estrangeiros, e obrigando a direitos dobrados os generos ali chamados *molhados*, taes como vinhos, aguardentes e azeite doce. Pela dita carta regia ficou igualmente livre, tanto para nacionaes, como para estrangeiros, a exportação dos generos coloniaes, exceptuando apenas o pau brazil e os mais conhecidamente estancados, tudo com os direitos que se achavam estabelecidos. Esta medida, que de facto emancipou logo todo o Brazil da sua antiga condição de colonia e o levou á categoria de nação independente, levantou contra si altos e clamorosos brados em Portugal, justos até certo ponto, postoque a outros respeitos o não fossem.

E effectivamente o não eram, quanto á exigencia de se continuarem a manter fechados os portos do Brazil ao commercio estrangeiro: 1.º, porque a residencia da familia real e da côrte n'aquelle estado tornava impraticavel a permanencia de similhante systema; 2.º, porque no primeiro artigo, addicional á convenção de 22 de outubro de 1807, feita com a Gran-Bretanha, para a transferencia da séde da monarchia para a America, se estipulára que no caso de se fecharem os portos de Portugal á bandeira ingleza, se estabeleceria um porto na ilha de Santa Catharina, ou em qualquer outro logar da costa do Brazil, onde todas as mercadorias inglezas, que até ali eram admittidas em Portugal, seriam importadas livremente em embarcações inglezas, pagando os mesmos direitos que até ali se pagavam pelos mesmos artigos nos portos de Portugal; 3.º, finalmente porque estando Portugal por aquella occasião sujeito aos francezes, e tendo por esta causa os seus portos bloqueados pelas forças navaes inglezas, não podia haver commercio entre Portugal e Brazil, e seria em tal caso cousa altamente repugnante á justiça, offensiva á rasão, e contraria igualmente á politica, que os brazileiros tivessem por tal motivo em abandono, ou permanente estagnação, os generos da sua producção agricola, vendo-se ao mesmo tempo impossibilitados de poderem receber os estrangeiros de que precisavam. Mas se por este lado eram decididamente injustos os clamores, que em Portugal se levantaram contra a abertura dos portos do Brazil aos navios estrangeiros, não deixa-

vam de ser justos no mais alto grau, quanto a gravar-se o commercio portuguez, ou os seus vinhos, aguardentes e azeite doce, com dobrados tributos, nem quanto a não se fazer o mais pequeno favor á navegação portugueza, nem aos generos de producção nacional. Attribue-se esta falta de contemplação para com a mãe patria ás insinuações de José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayrú[1], e acreditâmos que assim fosse; mas seja quem quer que for o auctor de similhante facto, elle manifestou desde logo a maior ingratidão possivel para com Portugal, que civilisára o Brazil pelos seus proprios esforços, que o povoára com os seus naturaes, que se despojára dos seus braços e dos seus capitaes para o seu amanho, que lhe mantivera a sua independencia á custa de pesados sacrificios, e que ultimamente ia até fazer d'elle a séde de toda a monarchia.

Não se póde negar que similhante conducta foi uma ingratidão manifesta, sendo esta tanto mais flagrante e escandalosa, quanto mais proximo estiver de se reputar filho de Portugal aquelle que suggeriu a medida e a fez igualmente adoptar na latitude em que teve logar, e o que a par do seu nascimento a este reino deveu a sua educação e posição social. Se a ingratidão na opinião de alguns se antolha como inherente ao coração humano, é todavia certo que ella mancha o caracter dos que a praticam, ou d'ella se mostram dotados, fazendo conceber das suas qualidades moraes apprehensões bem desairosas. Tão injusta foi esta falta de favor, que ainda bem se não tinham passado seis mezes, e já o imperante ordenava, por decreto de 11 de junho do mesmo anno de 1808, que todas as fazendas e mercadorias que fossem proprias dos subditos portuguezes, pagassem nas alfandegas do Brazil sómente 16 por cento, e que os generos denominados *molhados* ficassem unicamente sujeitos ao pagamento de dois terços dos

[1] Assim o diz Varnhagen na sua *Historia geral do Brazil*, vol. 2.º, pag. 312; e Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario bibliographico*, artigo José da Silva Lisboa, provavelmente fundado em Varnhagen.

direitos estabelecidos na carta regia acima referida, a qual em tudo mais ficaria em seu pleno vigor. Alem d'isto ordenou igualmente pelo citado decreto, que todas as mercadorias, importadas pelos sobreditos seus subditos, com o fim de as reexportarem para paizes estrangeiros, declarando-o assim nas referidas alfandegas, pagassem sómente 4 por cento de baldeação, passando-as depois para as embarcações nacionaes ou estrangeiras que destinassem para os portos estrangeiros[1].

[1] Veja o documento n.º 41. Pela carta regia, que em 7 de março de 1810 o principe regente dirigiu ao clero, nobreza e povo do reino, quiz elle, ou quizeram os seus ministros, dar uma satisfação á nação pelas medidas economicas, que se tinham adoptado no Brazil, taes como a da abertura dos portos ao commercio estrangeiro, e a da diminuição dos direitos das alfandegas, tudo isto com o fim de promover a exportação dos generos do paiz, e portanto o augmento da sua agricultura e povoação. As manufacturas do reino isentou-as de todo e qualquer direito de entrada, nas vistas de as fazer prosperar. Segundo os principios da liberdade e franqueza de commercio, que se propozera adoptar, declarou á nação ter entabolado os tratados de alliança e commercio com o seu antigo e fiel alliado, el-rei da Gran-Bretanha, procurando por esta fórma igualisar as vantagens concedidas ás duas nações contratantes, e promover o seu reciproco commercio. «Não cuideis, acrescentava a dita carta regia, que a introducção das manufacturas britannicas haja de prejudicar vossa industria. É hoje verdade demonstrada que toda a manufactura que nada paga pelas materias primas que emprega, e que tem fóra parte d'isto os 15 por cento dos direitos das alfandegas a seu favor, só se não sustenta, ou quando o paiz não é proprio para ella, ou quando ainda não tem aquella accumulação de cabedaes que exige o estabelecimento de uma similhante manufactura. O emprego dos vossos cabedaes é por agora justamente applicado na cultura das vossas terras, no melhoramento das vossas vinhas, na bem entendida manufactura do azeite, na cultura dos prados artificiaes, na producção das melhores lãs, na cultura das amoreiras e producção das sedas, que já vos mostrei pelos meus esforços paternaes serem comparaveis ás melhores da Europa». Todas estas prelecções de economia politica só tinham por fim desculpar a abertura dos portos do Brazil ao commercio estrangeiro, ou mais particularmente ao commercio inglez, e desculpar não menos o famoso tratado de commercio, que então se estava ajustando com a Gran-Bretanha, e no qual esta potencia pareceu ter unicamente por fim matar todos os germens da industria manufactureira de Portugal. A citada carta regia, seguramente producção do conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, prova

Entretanto a idéa de engrandecer o Brazil ía-se cada vez mais vigorisando na mente dos que influiam nas deliberações do governo, ou com elle estavam em contacto, cousa que seguramente se lhes não póde, nem deve levar a mal; mas cousa que por outro lado devia ser tida como prova de progressivo avanço para a definitiva emancipação d'aquelle estado da sua antiga metropole. D'este genero foi seguramente o alvará de 1 de abril do já citado anno, pelo qual no Brazil se permittiu a liberdade da industria, revogando-se toda e qualquer prohibição que houvesse, para que n'aquelle estado, e mais dominios ultramarinos, se estabelecessem certas industrias, ficando assim livre para todos o fabrico de todas e quaesquer manufacturas, e portanto derogado o alvará de 5 de janeiro de 1785, e conjunctamente com elle quaesquer leis ou ordens em contrario [1].

Tudo isto eram outros tantos triumphos para a politica ingleza, tão consideravelmente empenhada em levar ávante aquella emancipação. Logoque em Londres se soube da citada carta regia de 28 de janeiro, immensas carregações de todos os generos saíram dos portos de Inglaterra para os do Brazil, e muitos negociantes inglezes de prompto se passaram para aquelle estado, a fim de especularem n'elle por sua propria conta; mas era tão pouco conhecido na Grán-Bretanha o que se consumia no Brazil, que ao principio até fogões e outros mais utensilios, proprios para aquecer casas, para lá se remetteram! Era bem de crer que o enthusiasmo dos bahianos fosse grande, e que buscassem todos os meios de levar o principe regente a que fixasse a sua residencia na sua cidade, propondo-se até a lhe edificarem um palacio: apesar d'isso elle só lá se demorou um mez, embarcando-se no dia 26 de fevereiro para o Rio de Janeiro, onde chegou no dia 7 de março. No seguinte dia teve logar o seu desembarque, e o solemne re-

sobejamente por si a pouca ou nenhuma conta em que elle e os seus collegas já tinham as cousas de Portugal, olhando-o como verdadeira colonia do Brazil, a cujos interesses e rapido engrandecimento sacrificavam, sem nenhum remorso, os do seu primitivo paiz.

[1] Veja o documento n.º 42.

cebimento que lhe fez o vice-rei do Brazil, que então era o conde dos Arcos, como já dissemos, desembarque que se effeituou no meio dos mais vehementes applausos e regosijo do povo fluminense, cuja vaidade se achava altamente satisfeita pela escolha que o principe tinha feito do Rio para o estabelecimento da côrte. Tres dias depois desembarcou toda a real familia, incluindo a princeza viuva e as infantas, que já antes d'elle ali tinham chegado, e que a bordo das suas respectivas embarcações o estiveram esperando, no meio de bastante cuidado em que já estavam pela sua demora. O principe foi já acolhido no seu desembarque com gritos de *viva o imperador do Brazil;* magnificas festas se lhe fizeram durante tres dias em seu obsequio. E de facto o principe regente D. João, se não foi o primeiro imperador do Brazil, governando-o como tal, foi seguramente o verdadeiro fundador d'aquelle imperio. Elle mesmo assim o annunciou, quando no manifesto de guerra, que ía fazer á França, datado de 1 de maio de 1808, declarou que no Brazil a côrte levantava a sua voz no seio do *novo imperio, que ía crear.* E não menos explicito se tornou igualmente na carta de lei por que organisou a ordem da Torre e Espada, destinada para assignalar nas eras vindouras a memoravel epocha da sua chegada ao Brazil.

Os fluminenses capricharam pela sua parte em offerecerem aos reaes emigrados grossas quantias de dinheiro, a par de outros objectos de valor; entre elles distinguiu-se mais que todos o negociante Elias Antonio Lopes, que lhe offereceu a sua chacara, ou quinta da *Boa Vista,* que possuia no sitio de S. Christovão, a pouco mais de meia legua da cidade. Esta quinta foi tão apreciada da real familia, que d'ella fez a sua quasi habitual residencia. A maior parte d'estas offertas foi aceite, e os doadores premiados com titulos ou condecorações, proporcionadas á importancia do que offereciam. Não foi só com as pessoas reaes que os brazileiros se mostraram generosos, porque igual qualidade os distinguiu para com muitos outros dos recemchegados, que levaram para suas casas, e agasalharam com o que n'ellas tinham de mais precioso. Mas d'este procedimento bem depressa se arrependeram, já

pela ingratidão que de alguns receberam em paga, e já pelo odio que provocaram as aposentadorias, nefasto privilegio com que faziam saír para fóra das casas em que habitavam os que n'ella se achavam moradores, de que resultou verem-se familias em pranto, ignorando onde iriam passar a noite, e onde no outro dia iriam estabelecer a sua nova residencia. Não foi raro ver alguns dos recemchegados passar com insultante desprezo e insolente orgulho por entre estas scenas de dor, insensiveis assim á afflicção que elles proprios tinham causado com o seu repugnante privilegio das aposentadorias. Entre estes houve tambem alguns, que levaram a insolencia a ponto de exigirem o uso de muitos dos trastes das familias que expulsavam, e ás quaes nunca mais os restituiram. Talvez que a tal procedimento se deva em grande parte attribuir o odio, que contra os europeus se começou desde então a desenvolver entre os naturaes da terra, vendo-se assim desprezados e faltos da consideração que lhes era devida. Pelo menos é notorio que desde então por diante cessaram a amisade, o acolhimento e a veneração com que até ali eram recebidos os portuguezes da Europa.

Para alojar a familia real de Bragança na capital da sua antiga colonia do Brazil preciso foi fazerem-se os indispensaveis arranjos. O palacio dos antigos vice-reis foi o destinado para o principe regente, mudando-se para uma casa particular a relação que n'elle existia. O convento do Carmo, que lhe ficava proximo, uniu-se por meio de um passadiço ao referido palacio, passando os carmelitas para o hospicio dos barbadinhos na rua da Ajuda, e estes para a Gloria. A igreja do Carmo foi declarada capella real e cathedral provisoria. Por um outro passadiço uniu-se tambem ao palacio o edificio até então casa da camara. Installada assim a côrte, e estabelecida ali a séde do governo, nomeou o principe regente, no dia 3 de março de 1808, um novo ministerio, que se compoz do antigo vicerei do Brazil, D. Fernando José de Portugal, depois marquez de Aguiar, ministro assistente ao despacho e presidente do erario, com a pasta dos negocios do Brazil; de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares, com a pasta da

guerra e estrangeiros; e do visconde da Anadia, João Rodrigues de Sá e Menezes, com a pasta da marinha e negocios ultramarinos. O marquez de Aguiar, despido de talento, de estudo, e desconhecendo até o paiz, apesar dos annos de residencia que n'elle tinha tido, só cuidou em empregar as muitas nullidades da fidalguia emigrada, que não tendo recursos alguns proprios, lá se achavam sem meios de subsistencia. Para conseguir isto, entendeu dever installar no Brazil todas as juntas e tribunaes que havia no reino, de que logo resultou um consideravel augmento de despeza, que as receitas ordinarias não podiam custear. Por este modo se crearam portanto a mesa do desembargo do paço e a da consciencia e ordens, o conselho da fazenda, a junta do commercio, e até mesmo a intendencia geral da policia. Creou-se igualmente um supremo conselho militar, para entender em todas as materias que competiam ao conselho de guerra e do ultramar, mas sómente na parte militar. Este conselho foi composto dos officiaes generaes, que já eram conselheiros de guerra, recebendo estes e os mais membros dos outros tribunaes as mesmas honras que tinham os seus correspondentes no reino, o que lhes foi garantido pelos regulamentos que aos seus respectivos tribunaes se deram. Por alvará de 10 de maio a antiga relação do Rio de Janeiro foi denominada casa da supplicação do Brazil, considerada como supremo tribunal de justiça, para n'ella findarem todos os pleitos, por maior que fosse o seu valor, sem que das suas sentenças se podesse interpor outro recurso que não fosse o de revistas. Aos seus membros foi dada a mesma alçada que aos da casa da supplicação de Lisboa, e aos aggravos ordinarios e appellações do Pará, Maranhão, ilhas dos Açores, Madeira e relação da Bahia, que anteriormente eram interpostos para Lisboa, mandou-se que o fossem de então por diante para o Rio de Janeiro. Dar a esta medida o caracter de permanencia, com relação aos povos do Pará, Maranhão, ilhas dos Açores e Madeira, que estavam mais perto de Portugal que do Rio, e a quem mais commodo era o recurso para os tribunaes do reino do que para os d'aquella cidade, é prova da superficialidade dos ministros

decretantes, se é que não o primeiro passo para desde logo abertamente constituirem de facto a antiga metropole portugueza em colonia da sua antiga colonia.

A par das referidas creações, outras mais se seguiram, taes como as da academia de marinha, de artilheria e fortificação, e a de bellas artes, acrescendo-lhes mais as do archivo militar, typographia regia, fabrica da polvora, jardim botanico, a de um novo theatro, da bibliotheca publica, dada generosamente pelo proprio principe regente, a de um banco de desconto, de uma escola medico-cirurgica, de uma aula de economia politica, e finalmente a da antiga ordem da Torre Espada, destinada a perpetuar a memoravel epocha da chegada da familia real ao Brazil, o qual por este modo desde logo se elevou de facto á categoria de nação independente de Portugal, como parece ter sido a mente da côrte, logoque se effeituou a emigração da familia real para aquelle estado[1]. No primeiro dia de maio do já citado anno de 1808, e em consequencia de um relatorio, apresentado ao principe regente por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, publicou-se no Rio de Janeiro um manifesto ou exposição do comportamento que a côrte de Portugal tinha tido para com a França, desde o principio da revolução franceza até ao tempo da invasão de Junot[2]. N'esta exposição se mencionavam os aggravos que a côrte de Lisboa tinha recebido de Napoleão, já como chefe da republica franceza, e já como imperador; mencionavam-se tambem as medidas que se haviam tomado para afastar de Portugal os males e horrores da guerra, á custa dos mais extraordinarios sacrificios, demonstrando-se a par d'isto a perfidia do governo francez, a da invasão e occupação do reino, e finalmente a dureza com que se proscreviam os direitos da familia real de Bragança á corôa de Portugal, direitos que elle Napoleão jamais destruiria. Em conclusão, o principe regente declarava que rompia toda a communicação com a França; que retirava de París todos os

[1] Veja o documento n.º 43.
[2] Veja o documento n.º 43-A.

membros da sua embaixada, se algum ainda lá estivesse, e auctorisava os seus vassallos a fazerem guerra por mar e por terra ao imperador dos francezes. Alem d'isto declarava nullos e de nenhum effeito todos os tratados a que o mesmo imperador o obrigára, particularmente os de Badajoz e Madrid de 1801, e o de neutralidade de 1804. Finalmente protestava que não deporia as armas, senão de accordo com sua magestade britannica, seu antigo e fiel alliado, e que jamais conviria em cessão alguma de Portugal, que aliás constituia a parte mais antiga da sua herança, pelos indisputaveis direitos da sua augusta e real familia sobre este reino.

Em harmonia com estas hostilidades á França a côrte do Rio de Janeiro, depois de se entender previamente com o ministro inglez, a quem pedíra auxilios navaes, resolveu mandar atacar Cayenna, ordenando ao governador e capitão general do Pará que contra esta colonia da França fizesse saír a força de que podesse dispor para definitivamente a occupar, tarefa que apresentavam como facil os proprios emigrados francezes, que n'aquella capital se achavam, e para o bom exito da qual o governador geral de Pernambuco devia tambem concorrer. Aos 3 de dezembro de 1808 saiu effectivamente das possessões ao norte do Brazil uma força de 500 homens, commandados pelo tenente coronel de artilheria, Manuel Marques, força a que se deu o nome de *corpo de vanguarda dos voluntarios paraenses,* o qual, dobrando o cabo de Orange, foi no dia 6 do dito mez entrar na bahia do Oyapock. Desembarcando pois na margem direita d'este rio e não achando resistencia, passou o dito corpo á margem esquerda, apoderando-se de todo o paiz, situado entre o mesmo Oyapock e o Appronague. Mr. Victor Huguey, governador da Guienna franceza, não estava desprevenido da chegada dos portuguezes, pelos avisos que lhe dera o brigue *Josephine,* que da bahia do Oyapock vira a força expedicionaria. Aos 9 do mesmo mez recebeu a intimação que lhe fez o commandante portuguez, Manuel Marques, ordenando-lhe a entrega da colonia ao principe do Brazil. A resposta foi pela negativa, preparando-se o governador francez para a defeza do paiz, ordenando uma leva de 500 ne-

gros, e escolhendo quatro posições que a todo o risco se propoz sustentar sobre o rio Mahury. Os portuguezes, querendo-se apoderar do Appronague, enviaram uma chalupa ao rio d'este nome; mas foi-lhes tomada pelos inimigos, que a mandaram para Cayenna com 16 marinheiros presos e 2 officiaes que compunham a sua equipagem. Isto porém não desanimou os invasores, que pelas oito horas da manhã do dia 15 entravam no rio Appronague com uma flotilha com que foram até ao rio de Corronai, de que se apoderaram, retirando-se os francezes para Cayenna. Pela sua parte o já citado Victor Huguey preparava-se para a recepção dos portuguezes, sobretudo na posição do Diamante, primeiro posto onde assestára duas peças de 24 e uma de 8, defendidas por 40 homens, commandados por um capitão. O segundo posto, chamado *Degras-des-Cannes*, foi armado com duas peças de 9, defendidas por 15 homens, commandados por um sargento. O terceiro posto, chamado *Trio*, tinha duas peças de 8, defendidas por 37 homens, commandados por outro capitão. Em frente d'este posto, sobre a margem direita do rio Mahury, na embocadura do canal de Forcy, havia uma outra bateria de duas peças de 8 e uma de campanha; este quarto posto era defendido por 129 homens, commandados por um terceiro capitão. As forças francezas de Cayenna compunham-se de 511 europeus, todos elles tropa escolhida, de 200 homens pardos e habitantes do paiz, e de 500 escravos. Achava-se tambem no rio de Cayenna o já citado brigue *Josephine*, de 14 peças e 80 homens de equipagem, o mesmo que já tinha dado o aviso da invasão dos portuguezes, como acima se disse.

Pela sua parte as tropas invasoras eram apoiadas por uma corveta ingleza, denominada *Confiança*, commandada por mr. James Lucas Yêo, e levadas as ditas tropas de um bem entendido enthusiasmo, ousadamente se apresentaram diante da embocadura do rio Mahury, ameaçando a ilha de Cayenna. A sua frota compunha-se da já citada corveta, na força de 20 peças, de 1 chalupa, 2 brigues e algumas pirogas do paiz e outras pequenas embarcações, contando ao todo 500 homens de desembarque, como já dissemos, dos quaes 150 eram ingle-

zes, e o resto brazileiros e portuguezes. Pelas tres horas da manhã do dia 7 as forças atacantes effeituaram o seu desembarque sem resistencia, surprehenderam o posto de Diamante, mataram o capitão na sua rêde, e marcharam rapidamente sobre Degras-des-Cannes, que igualmente tomaram sem resistencia, e n'elle se estabeleceram o tempo necessario para se effeituar o desembarque do resto das suas tropas, por serem só 100 homens os que primeiro alcançaram todas estas vantagens. Victor Huguey, informado d'estes successos, reuniu todas as suas forças, e com ellas saíu de Cayenna para marchar sobre Degras-des-Cannes; mas demorando-se um dia inteiro na distancia de 2 leguas de Cayenna e 1 legua distante do logar onde os invasores se achavam, deu logar a que estes desembarcassem todas as suas forças e se fizessem fortes sobre o dito posto de Degras-des-Cannes, d'onde repelliram as forças francezas que lá os foram atacar. Mr. Victor Huguey retirou-se então para Cayenna, de que resultou poderem os portuguezes assenhorear-se sem difficuldade do posto do Trio e do canal de Forcy, d'onde depois marcharam para a ilha de Cayenna, que por fim se lhes entregou por capitulação no dia 12 de janeiro de 1809[1], embarcando-se o mesmo Victor Huguey com toda a guarnição para França, montando a 593 praças de tropa regular. O chefe da expedição foi promovido a brigadeiro (tendo desde cinco annos antes passado de capitão de artilheria de Elvas a tenente coronel), dando-se ao capitão general do Pará a patente de tenente general. O governo d'esta conquistada colonia foi então confiado a um brazileiro, natural de Minas, o desembargador João Severino Maciel da Costa, que mais tarde teve o titulo de marquez de Queluz no novo imperio brazileiro. A tomada de Cayenna reputou-se por então de muita vantagem para o estado do Brazil, porque d'ali saíam e para lá se tornavam a recolher os muitos corsarios, que não só infestavam aquella costa, mas até chegavam a incommodar com grande prejuizo o commercio da Africa. Alem d'isto os commissarios e agentes francezes tinham n'aquelle ponto um centro de reunião d'onde emanavam as suas intri-

[1] Veja o documento n.º 43-B.

gas para as capitanias do Pará e Maranhão, e tudo quanto tendesse a afastar das fronteiras tão perigosos hospedes e vizinhos se tinha por então de muita importancia. Olhada por mais outro lado a acquisição de Cayenna, tambem se reputou de vantagem a sua posse. Muitas plantas preciosas tinham sido para lá levadas do Oriente, depois de aclimatadas na ilha de França, e transportadas para Cayenna, haviam lá prosperado: esperava-se pois que, conduzidas para o Brazil, tivessem o mesmo resultado. Emfim, postoque a Guyenna franceza fosse bastante doentia, por causa dos pantanos que em si tinha, a ilha de Cayenna propriamente dita, em rasão das muitas plantações que n'ella se tinham feito, desde dez ou doze annos para trás, havia-se tornado mais sadia.

Emquanto por um lado a côrte do Brazil assim enviava para Cayenna a expedição de que se acaba de fallar, lançava por outro lado vistas ambiciosas sobre algumas das colonias hespanholas do Rio da Prata. Constára pois no Rio de Janeiro em julho de 1808 que as referidas colonias, ou antes que a de Buenos Ayres havia triumphado das forças inglezas que a pretendiam subjugar, acclamando-se em seguida el-rei D. Fernando VII e a sua real familia. Ao passo que esta noticia veiu favorecer as pretensões que á occupação das referidas colonias a nova côrte do Brazil manifestára quasi desde a sua installação n'aquelle estado, tambem uma outra noticia lhe veiu logo prejudicar similhantes pretensões, tal foi a de que em Buenos Ayres era grande o partido do cabildo, ou camara municipal, o qual se achava muito propenso a declarar-se independente da metropole. Apesar d'isto a dita côrte do Brazil não desistiu dos seus intentos, chegando o conde de Linhares a abrir-se até mesmo com o contra-almirante inglez, sir Sidney Smith, sobre os seus planos a tal respeito, propondo-lhe auxiliar pela sua parte a Gran-Bretanha na empreza de outra vez tomar Buenos Ayres na margem occidental do Rio da Prata, comtantoque ella auxiliasse tambem o Brazil em se apoderar das colonias hespanholas da margem oriental[1]. Ou

[1] Assim consta dos officios expedidos do Rio de Janeiro para Londres em 29 de julho e 25 de agosto de 1808.

fosse por falta de apoio no referido almirante, ou pelo grande favor que esperava ter nos hespanhoes americanos, a mesma côrte do Brazil tomou a resolução de mandar negociadores aos estados vizinhos da America meridional, do dominio da Hespanha, encarregados de lá fazerem valer os direitos á successão eventual da soberania dos mesmos estados por parte da princeza D. Carlota Joaquina, como irmã de D. Fernando VII, no caso de que este soberano e os mais membros masculinos da sua real familia continuassem no captiveiro em que o imperador Napoleão os tinha posto em França. Para este fim tinham a dita princeza e o infante de Hespanha, D. Pedro Carlos, seu genro, dirigido ao principe regente de Portugal, na data de 9 de agosto de 1808, uma representação, pedindo-lhe que os pozesse em estado de poderem fazer respeitar os seus direitos, não só sobre as possessões hespanholas da America meridional, mas até mesmo sobre a propria corôa da Hespanha, combinando-se as forças hespanholas, portuguezas e inglezas, para impedir que as francezas praticassem nas ditas possessões transatlanticas as mesmas violencias e subversões, que tinham commettido nos differentes estados da Europa. A esta representação respondêra favoravelmente o principe regente, acrescentando que esperava que os hespanhoes americanos unissem os seus recursos ás forças alliadas, para que podesse ter pleno e inteiro effeito as intenções, que elle principe nutria, de lhes procurar a paz e a prosperidade[1]. O negociador mandado ao Rio da Prata foi o brigadeiro Joaquim Xavier Curado, que para o desempenho da sua commissão recebeu as competentes instrucções, e uma carta da princeza D. Carlota para o governador de Buenos Ayres, D. Sant'Iago Liniers Bremont, em que nada lhe dizia sobre o assumpto em questão. Alem das citadas instrucções e carta levava tambem dois manifestos, um da dita princeza D. Carlota, com data de 19 de agosto, e outro do infante D. Pedro Carlos, com data de 20 do dito mez, sendo ambos referendados por D. Fernando José de Portugal, com consentimento do principe regente[2].

[1] Veja os documentos n.os 44 e 44-A.

[1] Veja os documentos n.os 45 e 45-A.

Ao tempo em que Curado chegára a Buenos Ayres, já o governador, ou vice-rei Liniers, se tinha declarado pela junta que em Sevilha se installára em nome de D. Fernando VII, de modo que a resposta á carta da princeza, datada por elle vice-rei Liniers aos 13 de setembro, não era mais que uma queixa da inopportunidade da commissão de Curado, resolvida e confiada a este commissario, ainda antes de se saberem no Rio os ultimos acontecimentos da Hespanha, cuja causa promettia seguir fielmente, obediente á junta de Sevilha, governando em nome do legitimo soberano da mesma Hespanha.

D'estas respostas impressas mandou Liniers exemplares ás provincias mais distantes da America hespanhola, e a noticia de taes negociações deu aos povos de Chuquisaca, capital do alto Perú e da provincia de Charcas, desconfianças da má fé de similhantes negociações, de que resultou insurreccionarem-se contra o seu governador, o tenente general D. Ramon Garcia Pizarro, o que tambem succedeu no restante estado do Perú a D. José Manuel de Goyeneche. A recompensa que da sua fidelidade tirou Liniers foi ser a 26 de agosto do seguinte anno de 1809 cruelmente fuzilado pelo povo, recompensa que ordinariamente tira quem com elle se liga e d'elle busca servir-se, ainda para as mais justas causas. Entretanto, ou pelo nenhum resultado da missão de Curado, ou porque desconfiasse da sinceridade dos bons officios pedidos ao principe D. João, seu esposo, e por elle promettidos, a princeza D. Carlota Joaquina tomou a resolução de se dirigir directamente por si ao governo inglez, o que o dito principe não levou a bem, dirigindo por similhante motivo a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, um officio, na data de 12 de janeiro de 1809, concebido nos seguintes termos, por onde se vê a reciproca desintelligencia, que tão flagrantemente já por então existia entre os dois reaes esposos: «Havendo constado na augusta presença de sua alteza real, o principe regente nosso senhor, por pessoa de toda a confiança, que sua alteza real, a princeza nossa senhora, escrevêra ultimamente a mr. Canning uma carta, mandada directamente por um hespanhol, que d'aqui partiu, que se pre-

sume ser relativa aos negocios da Hespanha, e talvez aos seus direitos eventuaes sobre a monarchia hespanhola, o que tudo ha rasão de crer, que lhe seja suggerido por sir Sidney Smith, cuja mobilidade e fertilidade na intriga excede toda a comprehensão [1], e tendo sua alteza real os mais justos motivos para não inquietar por uma justa delicadeza a sua augusta esposa, *que não póde dirigir*, é sua alteza real servido que v. s.ª com toda a sagacidade ponha de accordo mui secretamente a mr. Canning, que sua alteza real não responde, nem afiança senão o que manda participar pelo seu ministro n'essa côrte; que se lisonjeia de que se não dê credito a alguma outra insinuação, e que conhecendo o modo digno e nobre de pensar d'esse ministerio, espera que elle porá na augusta presença de sua magestade britannica a justa delicadeza, que dirige com toda a circumspecção a conducta de sua alteza real, e que

[1] Tempo houve em que o contra-almirante inglez, sir Sidney Smith, foi no Rio de Janeiro tão conceituado pelo principe regente, e por elle tidos em tal consideração os seus serviços, que lhe concedeu pôr as armas de Portugal em quarteis com as suas proprias, distincção de que elle usaria e os seus descendentes, ou representantes em linha varonil, ou feminina. E como não podesse o agraciado usar de similhante distincção sem licença do seu respectivo governo, o mesmo principe regente a mandou em Londres solicitar pelo seu ministro n'aquella côrte, como consta do officio para elle dirigido em 16 de agosto de 1808. Passados seis mezes mudou todo este conceito na côrte do Brazil para com o dito contra-almirante, dando-o como ingrato ás distincções e favores que d'ella tinha recebido, e alem d'isto como altivo de uma maneira escandalosa, ou fosse pelo pouco respeito, como se dizia para Londres, com que fallava do governo portuguez, ou fosse por se intrometter em intrigas pueris, particularmente com relação aos negocios do Rio da Prata, que tão gravemente podiam comprometter Portugal com Hespanha, constituindo-se para este fim instrumento das pretensões da princeza D. Carlota Joaquina. De tudo isto resultou commissionar a côrte do Brazil o ministro portuguez em Londres para lá solicitar a remoção d'aquelle officia., contra o qual lord Strangford, ministro inglez no Rio de Janeiro, andava altamente indisposto; e como o referido lord tivesse toda a ascendencia com o conde de Linhares, por privar com elle com estreita ligação, o dito Smith veiu a ter no conde um terrivel adversario, como instrumento docil de lord Strangford, tanto em rasão da sua subserviencia para com elle, como da sua volubilidade de caracter.

se renderá justiça á sua moderação em não cortar violentamente o fio de taes correspondencias, poisque em tal materia a publicidade e a coacção produziriam um effeito tão desagradavel, que destruiriam todo o bem, que com elles se procurasse fazer. V. s.ª executará com o maior segredo esta difficil commissão, que ahi tem feito toda esta irregular correspondencia, que certamente ha de ter dado a esse ministerio idéas bem differentes d'aquellas que pretendem suggerir os fautores de todas estas intrigas, que sua alteza real espera que cessem em grande parte, depois de tudo o que sua alteza real escreveu a respeito da conducta de sir Sidney Smith a sua magestade britannica».

Foi por aquelle mesmo tempo (22 de setembro de 1808), que chegára ao Rio de Janeiro a noticia da revolta de Olhão contra os francezes, levada áquella cidade pelo cahique do Algarve em que já se fallou, noticia que encheu de enthusiasmo os habitantes da nova côrte brazileira, bem como enchêra de pasmo o arrojo dos portadores de similhante noticia, aventurando-se aos perigos de tão longa navegação através do oceano em um tão fragil e pequeno navio. Seis dias depois chegou igualmente á capital do Brazil o bergantim *S. José Americano*, partido da cidade do Porto com a noticia da revolução, que tambem n'ella tinha havido contra os francezes, revolução que havia já ganho as provincias do Minho e Traz os Montes, com algumas terras da Beira. Depois d'estas noticias chegaram igualmente ao Rio de Janeiro as da victoria do Vimeiro, ganha pelas tropas luso-britannicas, a da saída dos francezes para fóra do paiz, em consequencia da convenção de Cintra, e a da installação dos governadores do reino em Lisboa. Foram estes os que em officio de 18 de outubro do mesmo anno de 1808 participaram ao principe regente, como já dissemos, tão transcendentes acontecimentos[1]. No § 5.º do referido officio se expressavam elles pelo seguinte modo: «A mesma convenção foi executada sem participação alguma a este governo até 2 do corrente (outubro), em que nos foi intimada. Por ella soube-

[1] Veja o já citado documento n.º 39-B.

mos as suas condições, tão vergonhosas para nós, e mesmo para os inglezes, como prejudiciaes á causa commum, sem haver ao menos troca com as pessoas da deputação, e tropas que os francezes fizeram passar d'este reino ao de França. As folhas publicas de Inglaterra clamaram contra a referida convenção, e o general Dalrymple, que a ratificou, já foi chamado a Londres, succedendo-lhe no commando em chefe o general Burrard. O dito general Dalrymple, pela proclamação de 18 de setembro, excluiu do governo o principal Castro, Pedro de Mello Breyner e o secretario conde de Sampaio, como suspeitos por haverem entrado no governo francez, tendo por isso contra si a opinião publica e a exclusiva da junta provisional do Porto, e convidou os mais nomeados por vossa alteza real, que considerou desempedidos para o governo; *mas com as clausulas, que custaram muito a ficar em segredo, de ser nomeado o bispo do Porto, e participarem a elle general as nomeações antes de se publicarem.* Na fórma do decreto das instrucções de 26 de novembro de 1807, foram nomeados o dito bispo do Porto e o marquez das Minas, a 19 do dito mez de setembro no palacio da inquisição, hoje denominado do governo, passando-se ordens circulares de participação e agradecimento aos tribunaes e mais auctoridades. Estando o presidente do real erario, Luiz de Vasconcellos e Sousa, impossibilitado de desempenhar as funcções do sobredito cargo, e impedido o seu substituto, Pedro de Mello Breyner, foi encarregado do mesmo erario Cypriano Ribeiro Freire.»

«Para se evitarem confusões, e se fazer o serviço com regularidade, dividiram-se as repartições, ficando com a do reino e fazenda, com as suas dependencias, João Antonio Salter de Mendonça, e com as mais D. Miguel Pereira Forjaz. E porque passados dias este representou que o trabalho da organisação do exercito o impossibilitava para tratar dos negocios estrangeiros, de que se tinha escusado Francisco da Cunha e Menezes pelas suas molestias, foi nomeado para elles o mesmo Cypriano Ribeiro Freire, ficando assim dentro do governo, e por consequencia para representar com mais facilidade sobre o real erario tudo quanto conviesse ao real serviço. As

tropas ficaram muito desgostosas por se não terem deixado entrar em Lisboa, pelo furor de que estavam animadas contra os francezes, e contra todos os mais que suppunham seus sequazes. A opinião publica abomina todos os que considera partidistas dos francezes, arguindo o governo de frouxidão por não fazer castigar severamente os mesmos partidistas; mas como se não deve proceder sem a devida circumspecção, foi nomeado juiz da *inconfidencia* o desembargador Antonio Gomes Ribeiro, para averiguar os verdadeiros culpados, que serão punidos na conformidade das leis. E porque o conde da Ega fugiu com a sua familia para os francezes, o que tambem fez Novion, mandou-se proceder a sequestro nos bens de um e de outro. Os palacios reaes ficaram muito damnificados; mas a livraria do paço da Ajuda ficou com todos os seus papeis, ainda os mais secretos, sem a menor diminuição. Do deposito publico extrahiram os francezes 1 milhão, de que só se restituiram 80:000$000 réis pela junta das reclamações. Das provincias nada se podia esperar, tendo-se consumido com a regeneração, não só as decimas, imposições, e todas as mais rendas da corôa, mas tambem os donativos e emprestimos com que se têem esgotado os povos. Todo o reino foi desarmado. Os arsenaes do exercito e marinha ficaram despejados, e o exercito inteiramente aniquilado. Para remediar esta falta, a junta do Porto mandou organisar os treze regimentos das provincias do norte com os soldados que tinham dado baixa desde 1801, e officiaes antigos. Creou quatro batalhões de caçadores, e formou as milicias das ditas provincias; mas a maior parte d'esta força estava inutil por falta de armamento. Os governadores trataram logo da organisação do exercito, excitando-se a lealdade dos fieis vassallos para donativos. E como sobre a diminuição do excessivo soldo, promettido e pago pela junta do Porto, houve na dita cidade descontentamentos, que podiam ter funestas consequencias, necessario foi continuar com o abono do referido soldo. Tambem se mandou aprompter uma esquadrilha para conter os argelinos, obrigando-os a recolher ao Mediterraneo. Officiou-se a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, recommendan-

do-lhe que depois de dar os devidos agradecimentos a sua magestade britannica pelo auxilio das suas tropas, solicitasse soccorros de armamento e dinheiro, e ordens para os commandantes das esquadras inglezas protegerem as costas e o commercio portuguez. O governo das armas da côrte e provincia, vago por morte do marquez de Vagos, foi dado a D. Antonio Soares de Noronha, e o do Alemtejo ao tenente general Francisco de Paula Leite.»

A regencia, ou governo que o general Dalrymple tinha assim nomeado, foi confirmada pelo principe regente por decreto de 2 de janeiro de 1809, declarando que durante a sua ausencia, e emquanto as circumstancias lhe não permittissem voltar ao reino, nomeava para governadores d'elle a D. Antonio José de Castro (bispo do Porto[1] e patriarcha eleito por fallecimento do anterior patriarcha, D. José Francisco Miguel Antonio de Mendoça, fallecido a 12 de fevereiro de 1808), ao setimo marquez das Minas (D. João Francisco Benedicto de Sousa Lencastre e Noronha), ao marquez monteiro mór e primeiro conde de Castro Marim (Francisco de Mello da Cunha Mendoça e Menezes), a D. Francisco de Noronha e a Francisco da Cunha e Menezes, tenentes generaes, e para secretarios d'estado dos negocios do reino e fazenda, a João Antonio Salter de Mendonça, desembargador do paço e procurador geral da corôa; dos negocios da marinha e guerra a D. Miguel Pereira Forjaz, marechal de campo; e dos negocios estrangeiros a Cypriano Ribeiro Freire, que tambem serviria no impedimento do dito D. Miguel Pereira Forjaz. Com o sobredito decreto vieram tambem as instrucções, que com a mesma data o governo do Rio lhes enviou, debaixo da fórma de carta regia[2]. Nas referidas instrucções lhes ordenava que os negocios politicos, administrativos, de fazenda, militares, maritimos, ecclesiasticos e de justiça fossem resolvidos á pluralidade de votos, e no caso de empate pelo voto do que presidisse,

[1] O bispo do Porto fôra nomeado para governador do reino, pelo ter assim exigido o general Dalrymple, e os collegas lh'o tinham assim participado em officio de 20 de setembro de 1808 (documento n.º 46).

[2] Veja o documento n.º 47.

segundo a formula estabelecida, devendo tambem ter voto, nos negocios que fossem da sua repartição, os secretarios do governo da regencia, que assim se denominariam, e não secretarios d'estado, por ser esta denominação reservada sómente aos que recebessem e executassem immediatamente as suas reaes ordens. Mais lhes ordenava: 1.º, que se não denominassem regentes, ou membros da regencia, mas sim governadores do reino; 2.º, que em harmonia com isto as suas secretarias se não denominassem secretarias d'estado, mas sim secretarias do governo; 3.º, que os seus diplomas, ou actos de expediente, se reduzissem sómente a provisões, avisos e portarias, ficando os alvarás e decretos pertencentes sómente a elle principe regente[1]; 4.º, que a pessoa, que em Lisboa houvesse de exercer o cargo de presidente do erario, não tivesse esta denominação, mas sim a de director geral do erario, devendo como tal reputar-se subordinado e dependente do presidente do erario do Rio de Janeiro; 5.º, que todos os negocios que não exigissem immediata e prompta resolução, e mesmo todos os que a elles governadores lhes fossem consultados pelos tribunaes do reino, subiriam á sua real presença pelas respectivas secretarias d'estado. Os ditos governadores ficavam pois auctorisados a fazer servir nos corpos militares os officiaes que julgassem necessario prover, mas isto só interinamente, até que a proposta ou consulta fosse por elle principe approvada, e assignadas as respectivas patentes pelo seu real punho, o que todavia não embaraçava que os officiaes propostos podessem vencer o seu respectivo soldo desde o dia em que tivesse logar a sua nomeação interina, e elles entrassem em exercicio effectivo. Quanto aos negocios politicos exteriores, ordenava-lhes que mantivessem a melhor correspondencia e harmonia possivel com o governo de sua magestade britannica, concorrendo em todas as suas vistas contra o inimigo commum, fazendo tratar os seus vassallos com o particular affecto e amisade, que era consequente á an-

[1] Assim lhes foi ordenado por outra carta regia de 11 de janeiro de 1809 (veja o documento n.º 47).

tiga e fiel alliança que unia as duas corôas, devendo-se sempre dirigir pelo canal do ministro portuguez em Londres, ao qual tinha expedido as ordens necessarias sobre este ponto. Igualmente lhes recommendava a melhor intelligencia e boa união com o governo central da Hespanha, ao qual deviam procurar todos os auxilios que coubessem na possibilidade do reino para a sua defeza, tendo sempre em vista que a independencia do reino dependia essencialmente da dos hespanhoes na peninsula, porque se viessem a succumbir na gloriosa luta que mantinham contra a França, tambem o reino seria d'esta uma necessaria victima.

O proposito de subordinar Portugal ás determinações da côrte do Brazil, constituindo-o de facto como colonia sua, tornaram-se desde então patentes, e foi tal o empenho que n'isto manifestou o conde de Linhares, que nenhuma duvida teve em participar para Londres a seu irmão, em officio de 7 de abril de 1809, as restricções de auctoridade impostas aos governadores do reino, junto dos quaes nem ao menos levava a bem que o governo inglez acreditasse um ministro seu em Lisboa, tendo isto como um desaire para o principe regente. No referido officio se expressava elle sobre estes pontos pela seguinte fórma: «Já v. s.ª saberá pelas instrucções que lhe remetti que sua alteza real considera os actuaes governadores como simples governadores do reino, e não como regentes, e que debaixo d'estes principios os seus respectivos secretarios são meros secretarios do governo, e não secretarios da regencia, o que tudo muda debaixo d'estas denominações, tirando-se assim todo o logar ao equivoco com que antes haviam procedido, estendendo a sua auctoridade alem dos limites que lhes haviam sido concedidos, e de que se serviram impropriamente para obsequiar os francezes. Sobre a missão de mr. João Villiers, junto ao mesmo governo, sua alteza real approva a sobredita missão, postoque hoje seja improprio que resida um ministro com similhante qualificação junto de um governo que não é regencia; mas sua alteza real approva inteiramente essa resolução, e a approvará para o futuro, se sua magestade britannica julgar que assim convem ao interesse de ambas as

corôas, e sua alteza real até se lembra, que sendo elle habil, como é de esperar, possa concorrer a *suggerir aos governadores actuaes os meios de restabelecer a fazenda real*, cousa das mais necessarias, para se poderem tomar as medidas activas e energicas, tão indispensaveis para segurar a defeza actual do reino, e geralmente de toda a peninsula, e para procurar depois a prosperidade publica do paiz. Não posso comtudo deixar de significar a v. s.ª no real nome, que mostrando-se sua alteza real sempre disposto a entrar em todas as vistas de sua magestade britannica para tudo o que diz respeito aos interesses communs das duas corôas, não póde deixar de causar-lhe alguma admiração que sua magestade britannica não haja mandado communicar confidencialmente todas estas resoluções antes de se executarem, para que sua alteza real ficasse com antecipação informado de similhantes resoluções, e podesse mostrar-se de todo o modo e em todo o caso senhor do que ía praticar-se, e v. s.ª habilmente fará sentir a esse ministerio que sua alteza real não fórma d'isso queixa, mas que lhe parece que isso como que mostra menos apreço de um alliado que tantos sacrificios tem feito e tantas demonstrações tem dado da adhesão que professa á alliança britannica. Talvez fosse mais proprio no momento actual trocar o nome e commissão de mr. João Villiers em commissario plenipotenciario junto a um governo que cessou de ser regencia». Em outra parte do supradito officio o mesmo conde de Linhares insistia tambem pela nomeação de um general inglez para commandar o exercito portuguez, dizendo: «Já escrevi a v. s.ª, que sua alteza real deseja que v. s.ª escolha um bom general inglez para seu serviço, e para formar o seu exercito. *Talvez Wellesley seja o mais proprio*, se elle quizesse entrar no real serviço; mas ou este, ou outro, o ponto está em que a escolha seja boa, e a de um creador, qual o conde de Lippe, que possa organisar um exercito, capaz de concorrer para a defeza da peninsula e para segurar a estabilidade da monarchia portugueza».

Tão limitada como portanto tinha sido pela côrte do Rio de Janeiro a auctoridade dos governadores do reino, e isto no

meio de uma crise, em que mais se lhes devia ampliar do que restringir, era bem natural que reclamassem contra uma tão grande limitação de poderes, como era a contida nas instrucções que se lhes mandaram, e effectivamente assim o praticaram por officio que para a dita côrte enviaram em 24 de maio do dito anno de 1809, queixando-se de que se lhes limitassem as faculdades contidas nas instrucções de 26 de novembro de 1807, sem que ao menos d'ellas se fizesse menção alguma nas de 2 de janeiro seguinte. Recommendava-se-lhes, diziam elles, como cousa mais essencial a defeza do reino, restringindo-se-lhes por outro lado a auctoridade e os meios de effeituar tal defeza, não se attendendo devidamente ao perigoso estado em que o mesmo reino se achava. «O governo, acrescentavam mais, atacado por um inimigo externo, muito poderoso em todas as sortes de recursos, e agitado interiormente pelas machinações dos emissarios do mesmo inimigo, não póde sustentar o peso da sua administração sem o soccorro de uma grande força moral, que é sempre o resultado de uma grande auctoridade. Esta, sem guerra no interior, e em circumstancias menos criticas e ausencia mais breve e de menor distancia, concedeu o senhor rei D. Sebastião sem limitação alguma, quando nomeou os quatro governadores, com assistencia do secretario Miguel de Moura, unico secretario d'estado que então havia, para regerem estes reinos durante a sua ultima e infeliz expedição de Africa. Agora porém que as nossas terriveis circumstancias exigem faculdades sem limites para o governo poder negociar, obrar promptamente, e com maior energia ser respeitado e obedecido, como convem á causa publica, restringe-se, limita-se e enfraquece-se a mesma auctoridade, de sorte que ainda é menor que a dos governadores da India, *estabelecendo-se nas novas instrucções uma fórma de administração colonial* com regulamentos, que apesar da sua sabedoria, só poderiam executar-se inteiramente no feliz tempo da paz. Uma auctoridade precaria, que nas actuaes circumstancias não póde premiar, nem castigar promptamente, nem assignar alvarás e decretos, que assigna e faz promulgar qualquer governador geral da India, e que são indispensaveis

para as principaes operações do governo e expedição de muitos negocios particulares; um governo que não é o canal directo de communicação entre vossa alteza real e os tribunaes aqui estabelecidos, e menos para os negocios com as côrtes de immediata relação á nossa defeza, mas apenas um tribunal que não gosa da confiança illimitada de vossa alteza real, não póde corresponder ás beneficas intenções de vossa alteza real e fazer a felicidade da nação».

«É impossivel, senhor, que com faculdades tão circumscriptas e paralysadas desempenhemos a ardua missão de salvar a monarchia em dias revolucionarios, em tempo de guerra tão desastrada, e na immensa distancia que por nossa desgraça tanto nos separa dos reaes pés de vossa alteza real. Algumas noticias, espalhadas perfidamente, depois da chegada das ultimas embarcações d'essa côrte, *para inculcarem estes reinos como provincia do Brazil,* e sem a preeminencia que sempre tiveram de cabeça do vasto imperio de vossa alteza real, têem desgostado muito esta capital, e abatido o animo dos seus habitantes. N'esse conceito se confirmaria a maior parte, se visse expedir as patentes, cartas, alvarás e alguns negocios de justiça pelos novos tribunaes d'essa mesma côrte.» Á vista pois d'isto a côrte do Rio de Janeiro modificou as instrucções, dadas aos governadores do reino em 2 de janeiro, por outra carta regia de 30 de agosto do mesmo anno de 1809 [1], pela qual os auctorisava para tudo que lhes parecesse necessario e util executar-se immediatamente, propondo, primeiro que o executassem, tudo mais que não exigisse prompta execução, inclusivamente o que fosse tendente ao augmento da prosperidade publica. Os provimentos dos tribunaes e relações eram objecto de proposta, e as resoluções de todos os negocios, cujos titulos dependessem de assignatura real, como cartas, alvarás, etc., de prompto as executariam, mettendo de posse as pessoas nomeadas, para quaesquer logares ou empregos, por avisos e portarias que elles expediriam de ordem regia. Quanto ás cartas, ou alvarás de nomeação, permittiu-se que

[1] Veja o já citado documento n.º 47.

fossem passadas pelos tribunaes do reino, mandando-se depois ao Rio para lá serem submettidas á regia assignatura. Para que podessem manter a segurança publica, permittiu-lhes que continuassem a estabelecer as alçadas e commissões, que lhes parecessem necessarias e uteis, para se julgarem e castigarem os individuos que contra ella houvessem attentado, ou contra a independencia da nação, ou mesmo contra a soberania da sua real pessoa, por qualquer maneira; alem d'estes, designava igualmente os que tivessem fomentado sedições e concorrido para a anarchia, de modo que, tanto a respeito de uns, como de outros, *deviam fazer executar todas as sentenças que contra elles se proferissem, sem ser necessaria a confirmação regia, ainda mesmo nos casos em que n'elles se impozesse a pena de morte;* quanto a premios, ordenava que lh'os propozessem os que d'elles se tivessem tornado dignos, podendo logo reparti-los em caso extraordinario, quando entendessem que assim convinha faze-lo[1].»

O exercito e a promptificação dos meios de resistencia contra os francezes eram as cousas que mais importavam n'aquellas criticas circumstancias. Depois do *Te Deum Laudamus,* que os governadores do reino ordenaram que na patriarchal se cantasse, por se ter conseguido a restauração do paiz, e de terem igualmente ordenado ao bispo do Porto, a Bernardim Freire de Andrade, a João José Mascarenhas de Azevedo e Silva, ao conde monteiro mór, a Francisco de Paula Leite e a Manuel Jorge Gomes de Sepulveda, que dessem uma conta individual do principio e progresso da restauração, com a declaração dos nomes e serviços dos que em favor d'ella mais se tinham distinguido, nomearam para conselheiros de guerra o referido Manuel Jorge Gomes de Sepulveda, e o conde monteiro mór, sendo este igualmente encarregado do commando do exercito do sul: o do norte foi dado ao tenente general Bernardim Freire de Andrade, e a seu irmão, o marechal de campo Nuno Freire de Andrade, o de uma divisão do referido exercito, para o qual foi igualmente nomeado como ajudante

[1] Veja ainda o citado documento n.º 47.

general D. Miguel Pereira Forjaz: finalmente o do exercito do centro deu-se ao marechal de campo Manuel Pinto Bacellar. Nomearam tambem para marechal de campo, confirmando-lhe a nomeação que já tinha, a José Lopes de Sousa, dando-lhe o commando da vanguarda do exercito do sul: e para brigadeiro, confirmando-lhe igualmente a nomeação que já tinha, a Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, dando-lhe a par d'isto o commando de uma divisão do exercito do norte. Mas o exercito portuguez, desorganisado e disperso, como tinha sido pelo general Junot, tendo sido levantado á pressa e no meio de tumultos populares, achava-se no mais deploravel estado. Assim o pintaram os governadores do reino na sua correspondencia para o Rio de Janeiro, dizendo: «Quanto á organisação do exercito, devemos assegurar a vossa alteza real, que desde o restabelecimento do governo, conhecemos e avaliámos a importancia de enviar soccorros á Hespanha, objecto de que tratámos logoque foi possivel, e do modo por que o permittiam as circumstancias. Os exercitos, que se haviam formado nas differentes provincias, eram um composto monstruoso, que provava sim os esforços extraordinarios que as mesmas provincias tinham feito, para sustentarem a determinação em que se achavam de sacudir o tyrannico jugo que as opprimia; mas não se podiam por modo algum considerar como exercitos regulares. Corpos compostos de destacamentos de differentes regimentos, e a maior parte recrutas de quinze dias e de um mez, que se iam augmentando em numero, mas não em força, á medida que pela sua approximação á capital se facilitava a emigração dos militares que n'ella se conservavam; muitos d'estes corpos desarmados, e a maior parte d'elles armados com muito más armas e desiguaes, faltando-lhes os objectos mais essenciaes, não podiam infundir a precisa confiança para se poderem bater com probabilidade de bom exito com um exercito aguerrido, disciplinado e convenientemente armado e municiado, como era o exercito francez[1]».

[1] Officio de 31 de maio de 1809.

Se este era o estado pessoal do exercito portuguez, o do seu municiamento não era menos deploravel, sendo extrema no mais alto grau a sua falta de armamento, a qual não podia causar admiração para os que se lembrassem que o unico deposito de armas, que os francezes tinham deixado intacto, ou que deixou de existir em seu poder, até ao momento da sua saída para fóra de Portugal, em virtude da convenção de Cintra, foi o do Porto, e este mesmo, tendo sido arrombado pelo povo no dia 18 de junho de 1808, ficou reduzido a tal estado, que para armar os corpos, que d'ali marcharam em soccorro da capital, foi preciso com muito geito ir fazendo recolher as armas que se achavam nas mãos de alguns particulares, e já tão deterioradas, que necessario foi pela maior parte proceder-se a faze-las concertar e distribuir, á medida que isto se ía praticando. Á excepção de alguns batalhões, que vieram do Porto no exercito de Bernardim Freire de Andrade, todos os mais se achavam em deploravel estado de fardamento, sendo o seu armamento fouces roçadouras, chuços e paus, que em Pombal e Leiria pozeram de parte, para então receberem as 5:000 espingardas, que á disposição do mesmo Bernardim Freire pozera sir Arthur Wellesley, como já dissemos. A sobredita falta de armas, que ainda no primeiro semestre de 1809 se fez consideravelmente sentir, apesar de se ter procedido logo a fazer concertar, tanto nos arsenaes de Lisboa, como nos trens de Elvas, Porto e Almeida, as que os francezes ali deixaram perfeitamente inutilisadas, não permittiu que se podesse e se devesse accelerar muito o recrutamento do exercito, por isso que seria pagar inutilmente a gente que não se podia armar, nem fardar. Alem d'isto deve tambem lembrar-se que na composição dos corpos, que as differentes juntas pozeram em campo, entravam muitos de milicias, e outros creados de novo com differentes denominações, e sem relação alguma com o systema geral, de modo que a não se principiar por determinar o numero dos corpos das differentes armas de que devia constar o exercito, fazendo recolher a elle os que o compunham antes da sua desorganisação, seria um perfeito cahos, de que só resultaria a mais perfeita confusão.

Á vista do exposto é claro que os governadores do reino tinham a lutar com arduas difficuldades para pôrem o paiz em estado de resistir ao inimigo, tanto com relação á guerra offensiva, como á defensiva. Todavia pelo decreto de 30 de setembro de 1808 ordenaram elles a organisação do exercito, com o fim de pôrem o reino ao abrigo de qualquer insulto. Com estas mesmas vistas ordenaram igualmente a formação de todos os corpos de infanteria, cavallaria e artilheria, que compunham o mesmo exercito ao tempo em que fôra desorganisado pelo general Junot, e que todos os officiaes, officiaes inferiores, soldados e tambores, que aos ditos corpos tinham pertencido antes da sobredita desorganisação, de prompto se lhes reunissem nos seus antigos quarteis, declarados na relação annexa ao sobredito decreto, ficando á escolha dos que já estavam unidos a outros corpos o continuarem a servir n'elles, ou passarem para aquelles em que tiveram a sua primitiva praça. Aos regimentos de infanteria n.º 1, 4, 10, 13 e 16 marcou-se-lhes para quartel Lisboa; aos n.os 5, 17 e 22, Elvas; ao n.º 7, Setubal; ao n.º 19, Cascaes; ao n.º 3, Extremoz; ao n.º 8, Castello de Vide; ao n.º 15, Villa Viçosa; ao n.º 20, Campo Maior; ao n.º 2, Lagos; ao n.º 14, Tavira; ao n.º 11, Vizeu; ao n.º 23, Almeida; aos n.os 6 e 18, a cidade do Porto; ao n.º 9, Vianna; ao n.º 21, Valença; ao n.º 12, Chaves; e ao n.º 24, Bragança. Aos regimentos de cavallaria n.os 1, 4 e 7, deu-se-lhes por quartel Lisboa; ao n.º 2, Moura; ao n.º 3, Beja; ao n.º 5, Evora; aos n.os 6 e 9, Chaves; ao n.º 8, Elvas; ao n.º 11, Almeida; e ao n.º 12, Bragança. Quanto aos regimentos de artilheria, deu-se para praça ao n.º 1, S. Julião; ao n.º 2, Faro; ao n.º 3, Extremoz; e ao n.º 4, o Porto. Suppunha-se que a propinquidade de uma campanha na Hespanha contra os exercitos francezes, effeituada pela combinação e mutua cooperação dos exercitos hespanhoes e inglezes, e igualmente com isto que os progressos e victorias que similhantes exercitos alcançassem na referida campanha, não seriam de uma rapidez tal, que deixassem de dar aos governadores do reino o tempo sufficiente para verem organisado e disciplinado o exercito portuguez, poisque sem esse tempo

nada de vantagem se poderia augurar d'elle para o futuro: persuadidos d'isto, resolveram elles que se começasse o mais activamente possivel com a dita organisação e disciplina, seguindo n'esta materia as indicações feitas pelos proprios generaes inglezes, que por então se achavam no paiz. O fazerem-se juntar os regimentos nos seus respectivos quarteis proveiu de se julgar ser este o meio de se conseguir mais promptamente a reunião dos individuos, que anteriormente os compunham, o que tambem por outro lado era indispensavel para se formarem os quadros dos citados regimentos.

Ao que fica exposto seguiu-se a promulgação do decreto de 14 de outubro do mesmo anno de 1808, pelo qual se mandaram crear seis batalhões de caçadores, na força de 628 praças cada um, com cinco companhias, sendo uma de atiradores; e por este mesmo decreto se ordenou igualmente, que cada um dos vinte e quatro regimentos de infanteria de linha se elevasse a 1:550 praças, comprehendendo dois batalhões e dez companhias, tendo cada batalhão uma de granadeiros e quatro de fuzileiros; que cada um dos doze regimentos de cavallaria se compozesse de 594 praças, formando quatro esquadrões de duas companhias cada um; que os quatro regimentos de artilheria se conservassem no mesmo pé que lhes marcára o plano do 1.º de agosto de 1796; e finalmente que os quarenta e oito regimentos de milicias de que tratava o alvará de 21 de outubro de 1807 se compozessem de 1:101 praças no seu estado completo. Com o sobredito decreto baixaram tambem os planos de organisação para cada um dos corpos das armas acimas mencionadas, e ordem para se proceder ao recrutamento de todos os mancebos de dezoito a trinta annos de idade, e á apprehensão e remessa para os differentes corpos do exercito de todos os vadios encontrados pela policia. Por decreto de 11 de novembro do sobredito anno se determinaram os uniformes para cada um dos seis batalhões de caçadores. O plano que acompanhava o respectivo decreto determinava que o batalhão n.º 1 se formasse em Castello de Vide; o n.º 2 em Moura; o n.º 3 em Traz os Montes; o n.º 4 na Beira; o n.º 5 em Campo Maior; e o n.º 6 no Porto. Salvas as differen-

ças de canhão e gola, o fardamento foi para todos elles jaqueta de saragoça, caseada de cordão preto, collete e pantalona de saragoça ou branca, vivos verdes, botões redondos amarellos, e capote como a infanteria; mas deve aqui advertir-se que o plano geral dos uniformes do exercito tinha já sido determinado em 19 de maio de 1806. Quanto ao regulamento do mesmo exercito, pareceu mais conveniente adoptar-se aquelle que o general inglez pedido propozesse aos governadores do reino, e que no seu respectivo exercito se observava, por ser isto o que tambem pareceu mais adequado ás circumstancias de então. Aos corpos das milicias foi dado o mesmo regimento que já tinha sido approvado pelo principe regente antes da sua partida para a America, salvas as alterações exigidas pelo differente estado de força a que aquelles corpos se elevaram, e aquellas que por outro lado eram determinadas pela falta do novo arranjamento que se projectava dar ás ordenanças, arranjamento que por então não foi possivel dar-se-lhes, não só por terem desapparecido os dados que houve até á saída do principe regente para o Brazil, mas ainda pelo muito tempo que requeria a sua execução. Todavia a divisão dos districtos para as milicias fez-se debaixo do mesmo systema e principios, e logoque as circumstancias o permittissem, podia-se executar o citado arranjamento das ordenanças.

Entretanto o enthusiasmo geral da nação era grande por se achar o reino libertado, e o governo legitimo restabelecido. Os governadores do reino viam com a maior satisfação possivel correrem muitos voluntarios a alistar-se nos differentes corpos de linha. Em circumstancias taes, e no meio do consideravel apuro em que os cofres publicos se achavam, tomaram por expediente recorrer á generosidade publica, solicitando donativos, destinados a custearem as mais urgentes e indispensaveis despezas da organisação e manutenção do exercito, encarregado de defender a gloriosa independencia da monarchia. Vendo logo affluir um sem numero de concorrentes, os mesmos governadores crearam, por decreto de 6 de outubro, no real erario uma escripturação especial para similhantes donativos, devendo ser entregue na thesouraria das

tropas do districto dos offerentes o dinheiro com que houvessem de subscrever para aquelle fim. Quanto aos donativos, feitos em generos, mandava-se que fossem recebidos e aceitos pelos administradores das munições de bôca dos referidos districtos; os feitos em pannos de côr ou brancos deveriam ser aceitos nos arsenaes; e finalmente os cavallos, offerecidos para a remonta, deveriam ser entregues ás pessoas destinadas para esse fim pelos generaes encarregados dos governos das armas das differentes provincias. Para se fazer uma idéa do enthusiasmo e furor com que á porfia todas as differentes classes do paiz concorreram a offerecer seus dons, não podemos resistir á tentação de transcrever os nomes dos offerentes até 1:000$000 réis, postoque reconheçamos que alguns dos subscriptores por menor quantia haverão feito proporcionalmente para as suas circumstancias muito maior sacrificio da sua fortuna com a sua offerta, do que os mencionados na nossa seguinte relação:

Cabido da cidade de Coimbra	6:000$000
Conselheiro Gaspar Pessoa Tavares de Amorim	20:000$000
Dr. Bernardo José de Abrantes e Castro	2:160$000
Priorado da ordem de Malta	12:000$000
Conde da Ribeira Grande, por anno, durante a guerra....	2:400$000
Viuva D. Anna Joaquina Salgado.......................	1:240$000
Conegos regrantes de S. Vicente de Fóra	2:000$000
Antonio Pires Leal & Sobrinho	1:245$000
Barão de Quintella	6:000$000
Bento José Pacheco	1:000$000
Manuel Rodrigues de Sá Vianna	1:000$000
Corporação dos algibebes de Lisboa.....................	1:026$800
Mesa do bem commum, e mercadores de lã e seda.......	13:531$729
Jacinto Fernandes da Costa Bandeira, depois visconde de Porto Covo da Bandeira..........................	9:600$000
José Francisco Chaves	1:200$000
Izidoro de Almeida......................................	1:600$000
Peters, Schlick, Hintze e Lindemberg	2:000$000
Bernardo Maria Lourenço Botelho Abreu Regó e Castro (alem de 400$000 réis annuaes durante a guerra)......	2:000$000
Conde de Alva, annualmente............................	1:200$000
José Ferreira da Silva, coronel das milicias de Santarem, alem de 8:000 pannos de palha....................	1:548$000

Francisco José de Almeida (alem de 600$000 reis annuaes durante a guerra)	1:000$000
Conde de Lumiares, principio do seu donativo	1:000$000
Thomás José Borges de Brito	1:200$000
José Bento de Araujo	3:000$000
Henrique José Baptista	1:600$000
Antonio Xavier	2:000$000
Conselheiro José Botelho Luiz da Silva, e seus irmãos	1:000$000
Collegio patriarchal de Lisboa	12:000$000
Moradores da villa de Guimarães e seu termo, e irmandades da mesma villa e termo	27:005$530
Francisco José Pereira & Irmãos	1:200$000
Duqueza de Lafões (alem de 1:200$000 réis annuaes durante a guerra)	1:000$000
Viuva Peres & Filhos	2:000$000
Bernardo Clamouse	1:000$000
Conde de Sampaio	1:371$600
As freiras do convento do Coração de Jesus, na Estrella, em Lisboa	1:000$000
Jacinto José de Castro	1:000$000
Viuva de Pedro Antonio Rodrigues	1:168$000
D. Prior de Guimarães	1:000$000
Leandro dos Reis Carril	2:400$000
Antonio Francisco Machado & C.ª	2:000$000
Conde da Cunha, annualmente durante a guerra	1:000$000
Moradores da villa da Arruda	1:366$200
José Sebastião de Saldanha e Oliveira, cessão do seu ordenado do conselho do ultramar	1:600$000
D. Eugenia Candida da Fonseca, da cidade de Vizeu	2:000$000
Henrique de Mello de Azambuja, da villa de Aviz	1:560$000
Moradores de Villa Franca	2:622$400
Ministros da basilica de Santa Maria Maior	2:000$000
Domingos Teixeira Marques	2:000$000
Manuel Lourenço Marques & Filho	1:000$000
Jeronymo Freire Gameiro	1:452$000
José Antonio da Silva Santa Barbara, desembargador do Porto, offereceu com auctoridade de suas cunhadas	1:100$000
Manuel Gomes da Mota	2:482$590
José Diogo de Bastos, negociante de Lisboa	3:200$000
Luiz Mendes de Araujo	2:200$000
Corporação dos confeiteiros, annualmente durante a guerra	1:689$800
Moradores da comarca de Aveiro	1:147$360
Mercadores da classe de lençaria	1:554$550
Mercadores da classe da misericordia	3:901$830

Corporação dos ourives do oiro	1:486$260
D. Maria Francisca de Mendonça Côrte Real	1:216$250
Companhia das pescarias do Algarve	2:577$175
Juiz e definitorio da irmandade dos clerigos pobres de Setubal	1:080$000
Moradores da villa da Castanheira e Povos	2:564$200
Freires conventuaes de S. Bento de Aviz	1:600$000
Constantino Joaquim de Matos, por si e seus socios	1:000$000
Moradores da villa de Mangualde e Chãs	2:038$365
Moradores de Leiria	1:200$595
Visconde de Balsemão, membro do conselho da fazenda	2:000$000
Deão e mais dignidades do cabido de Evora	2:000$000
Arcebispo de Evora	1:600$000
Abbade de Lobrigos, bispado do Porto	4:401$019
Henrique Meuron, annualmente durante a guerra	1:600$000
Moradores da cidade de Evora	3:688$870
João Antonio Luizello & C.ª	2:000$000
Moradores do Cartaxo	1:385$620
Moradores de Barcellos e seu termo	14:582$505
José Pessoa Tavares de Castello Branco	1:600$000
Moradores de Bragança e seu concelho	3:974$360
Moradores de Chaves e seu termo	3:824$695
Conegos regulares de S. João Evangelista (ou frades loios)	2:400$000
Moradores de diversos concelhos e freguezias da comarca de Vizeu	4:659$120
Moradores da cidade de Beja	1:002$200
Moradores da provincia e côrte do Rio de Janeiro	68:102$066
Moradores da villa de Serpa	1:980$155
Moradores de Alcacer do Sal, S. Thiago do Cacem, Grandola, Collos e Alvalade	3:614$380
Conselheiro José Egydio, do Rio de Janeiro	1:000$000
Bispo de Leiria	1:960$000
Moradores da villa de Castello de Vide	1:354$860
Subscripção patriotica tirada na ilha de S. Miguel	15:844$490
Subscripção patriotica tirada na ilha da Madeira, 8:705 patacas a 800 réis, como então corriam	6:964$000

O conselheiro do ultramar, José Xavier da Cunha de Eça Telles de Menezes Carvalho e Silva, 480$000 réis, e durante a guerra metade do rendimento da sua commenda, importando em 650$000 réis; metade do seu ordenado, importando em 800$000 réis, alem de 2:160$000 réis de ordenados atrazados.

Offereceram-se para dar fardamento para os tres regimentos de cavallaria da côrte: a duqueza de Lafões, marqueza de Niza, marqueza de Ponte de Lima (em nome do marquez do mesmo titulo), marqueza de Abrantes (em nome do marquez seu marido), condessa de Obidos (em nome do marquez de Sabugal), marquez de Castello Melhor, marquez das Minas, marquez de Tancos, D. José de Mello pela casa de Cadaval, marquez de Angeja (D. João), marquez de Sabugosa, conde de Sampaio, visconde da Asseca, conde de Redondo, conde de Almada, conde da Louzã, conde da Ribeira Grande, conde de Villa Flor, conde de Castro Marim (em nome de seu sogro o conde de Caparica), conde de Povolide, conde de Penafiel, visconde de Mesquitella (armador mór), visconde da Bahia, barão de Quintella, Luiz Machado de Mendonça, Pedro de Mello Breyner, conde de Peniche, D. Pedro de Sousa Holstein (mais tarde conde, marquez e duque de Palmella), duqueza de Lafões (em nome do marquez de Marialva, seu irmão), conde de Alva (subscreveu para este fim com 1:000$000 réis). Os thesoureiros d'esta cobrança foram o marquez de Sabugosa e D. Pedro de Sousa Holstein.

As já citadas freiras do Coração de Jesus, á Estrella, alem da sua já referida subscripção, deram mais metade do seu rendimento no Reguengo de Tavira pelo tempo que durasse a guerra, importando em 911$600 réis, e metade dos juros reaes, vencidos desde 1805 até 1808, computados em réis 3:058$160 réis.

Um anonymo deu 100 pipas de vinho, uma carga de carvão de pedra, 4:000 camisas feitas, 3:000 pannos de palha, 6 cavallos, offerecendo mais metade do rendimento da sua commenda em Montemór o Novo, e metade da de seu filho em Soure, alem do que se lhe estava devendo pelas tenças de sua mulher.

Deu o marquez de Niza, 13 cavallos para a remonta da cavallaria; o conde de S. Vicente, 4; o marquez de Castello Melhor, 6; a duqueza de Lafões, 9; o marquez de Marialva, 7; o conde da Ribeira Grande, 6; o conde de Alva, 5; D. Pedro de Sousa Holstein, 3; José do Quintal Lobo, 3; visconde de Mes-

quitella, 4; Nicolau Xavier, 4; conde de Almada, 3; administrador da casa de Cadaval, 8; João Pereira Caldas, arreados, 10; Francisco Manuel da Fonseca (de Alcobaça), 5; dr. Luiz Peixoto da Silva, 2; Francisco de Mendonça Arraes, 3; um anonymo, 4; Antonio José de Sequeira, 3; Joaquim José Marrocos & C.ª, 4; visconde de Villa Nova de Souto de El-Rei, 3; D. Joaquina Fusquini, 5; marquez de Fronteira, 5; Francisco Antonio Ferreira, 4; D. Maria Francisca Benedicta da Silveira Palmeiro, 7; Francisco José Lopes Nogueira de Figueiredo e Silva (desembargador juiz do tombo da casa do infantado[1]), 10; Antonio Feliciano de Sousa, capitão mór de Villa Franca, annualmente, 4; Antonio de Sousa Jorge, sargento mór de Santarem, 2; Joaquim Antonio da Silva, 6; marquez das Minas, 2; João dos Santos, 4; marqueza de Abrantes, 3; Henrique de Mello de Azambuja, 3; Sebastião Francisco Mendo Trigoso, 2. Alem d'estes, muitos outros houve que offereceram um só cavallo[2].

[1] Era o pae do actual marquez de Sá da Bandeira, Bernardo de Sá Nogueira.

[2] De passagem repetiremos o que mais adiante exporemos ao leitor, isto é, que não obstante o alarde dos donativos que por aquelle tempo se dizem ter sido feitos ao estado por José de Seabra da Silva, para as despezas da guerra contra os francezes (segundo se lê n'um folheto que seu neto, Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa, publicou em 1868, com o titulo de *Resposta ao sr. Simão José da Luz Soriano, ácerca de José de Seabra)*, não achámos nas relações nominaes, que se publicaram na *Gazeta de Lisboa* sobre este ponto, o nome de um tão illustre offerente, o que nos faz especie. Verdade é que não damos por exacta a busca que na dita *Gazeta* fizemos, parecendo-nos até provavel que nos escapasse, não só o nome do individuo de que se trata, mas até os de mais alguns outros: todavia o não depararmos com o nome de José de Seabra, nem na relação dos que offereceram dinheiro, nem na dos que offereceram fardamentos (onde n'esta se acha apenas o de um seu filho), e nem mesmo na dos que offereceram cavallos, faz-nos suppor que não houve omissão nossa, e a dar-se ella effectivamente nas citadas relações, origina-nos isto duvidas sobre a plena verdade do que com tanta ostentação se affirma no referido folheto, salvo o respeito que devemos ter, e temos, pelo seu auctor. Qual será pois a rasão de uma tal omissão? Diga-o, se quizer, quem com tanta emphasis se esforça em limpar de

Importa a somma das differentes addições pecuniarias em 305:714$574 réis. As offertas em dinheiro, bilhetes de loteria, apolices, soldos militares, que se realisaram desde 10 de outubro de 1808 até 31 de dezembro do mesmo anno, montaram logo a 192:869$722 réis. Os cavallos recebidos durante o mesmo tempo foram 472, e as parelhas de machos 59, advertindo porém que nas duas primeiras verbas não se contam as offertas de um só cavallo, nem as de dinheiro inferiores a 1:000$000 réis, apurando-se talvez com estas 400:000$000 réis na totalidade.

Era portanto um facto que desde que a bandeira portugueza tremulava novamente no castello de S. Jorge de Lisboa, em consequencia da derrota dos francezes no Vimeiro e da convenção de Cintra, o enthusiasmo nacional manifestára-se no mais alto grau, particularmente nas classes do povo, entre as quaes os odios contra os francezes e os seus partidistas se pronunciou por uma maneira tal, que não só as levou a commetterem escandalosos excessos contra os que aos mesmos francezes reputavam addictos, mas até mesmo contra as suas proprias habitações. Para obviar a similhantes excessos fez o intendente geral da policia affixar nos logares publicos da capital, logo no dia 16 de setembro de 1808, um edital destinado a cohibi-los, e como isto não bastasse, teve de pedir ao general Beresford o auxilio de rondas volantes de patrulhas de cavallaria e infanteria, para intimarem ao povo os severos procedimentos a que os condemnava o edital affixado, quando se não contivesse nos limites do seu dever. Por effeito d'estes meios e da chegada da força da policia, que de Lisboa tinha fugido para a junta do Porto, conseguiu-se restabelecer a ordem até certo ponto, cessando a perpetração dos delictos que tanto manchavam a restauração do governo legitimo. Mallogrados assim os esforços feitos pelos perturbadores da ordem publica, recorreram elles á affixação clandestina de proclamações destinadas aos seus intentos, proclamações que a inten-

manchas o brazão da familia. No fim do volume achará o leitor esta materia mais largamente tratada em artigo especial.

dencia geral da policia attribuia a manejos dos homens vendidos ao interesse e ás vistas dos inimigos do rei e da patria, cujos nomes nas ditas proclamações hypocritamente se invocavam, para com o véu do patriotismo espalharem por entre o espirito publico a zizania e a intriga, e tornarem por este modo suspeitas as auctoridades que mais se esforçavam em cohibir os actos da anarchia popular, appellando para o pundonor e honra nacional, tão heroicamente pronunciados, cousas que os mesmos perturbadores com tanto empenho buscavam perverter, inclusivamente contra os officiaes estrangeiros que se achavam empregados no serviço do exercito, um dos quaes era o tenente general barão de Carové, encarregado de examinar as parelhas e cavallos, destinados á remonta do mesmo exercito, e que o governo tinha feito apprehender. De Cezimbra mandára o juiz de fóra ao intendente um injurioso edital, que n'aquella villa appareceu affixado. Este papel tinha sido precedido de dois aphorismados pasquins, cuja letra, postoque disfarçada, o mesmo juiz de fóra attribuia ao padre Marcos Pinto Soares Vaz Preto, que o povo olhava como fortemente addicto ao partido francez, e que mais tarde tão distincto se tornou pelo seu aferro e decisão em favor das doutrinas liberaes.

É portanto um facto que alguns dos mesmos individuos, que a opinião publica reputava como partidistas dos francezes, eram os proprios que pelos seus indiscretos manejos algumas vezes arrastaram o povo a excessos de que elles, ou os seus correligionarios, foram victimas. Um outro meio a que tambem frequentemente se recorria para excitar o povo era a propagação de noticias aterradoras ou sediciosas, de que resultou ser necessario á policia vigiar cuidadosamente as pessoas que n'isto reputava envolvidas. Para mais se aggravar este mau estado de cousas, a disciplina dos soldados inglezes não era por então tão exemplar como depois se tornou, durante o commando em chefe de sir Arthur Wellesley, pois algumas vezes deu a policia parte de que em sitios mais escusos, e já de noite, entravam nas tavernas os referidos soldados, com o pretexto de beber vinho, seguindo-se depois apagarem as lu-

zes e passarem a roubar o dinheiro que encontravam; todavia os roubados eram depois indemnisados pelos commandantes inglezes dos roubos que assim se lhes faziam, castigando-se severamente os delinquentes á frente dos corpos a que pertenciam[1]. Os moradores de Torres Vedras chegaram-se mesmo a queixar de que a tropa ingleza, que estava n'aquella villa, lhes parecia mais tropa franceza do que alliada, pelos muitos excessos que ali commettia, cousa com que por outro lado se reunia a promulgação de noticias aterradoras, que ali tinham feito grande impressão[2]. Os receios de uma nova invasão franceza contra Portugal tinham tomado cada vez mais corpo desde o principio do anno de 1809, receios que algum tanto haviam quebrantado o espirito publico, e sobretudo o de algumas pessoas que sabiam terem os inglezes procedido ao desarmamento de varias baterias e fortes immediatos ao mar; haverem mandado para bordo das suas embarcações, surtas no Tejo, o deposito de munições; conterem as folhas inglezas algumas observações de sinistro agouro para Portugal; e finalmente presenciarem as preces publicas, que em Lisboa se faziam em favor das armas dos alliados. O desarmamento, que por aquella occasião se fez do forte de Cascaes, deu logar ás queixas que o seu commandante formulou, dizendo que os proprios inglezes o tinham effeituado com tão pouca cautela, que a duas peças se quebraram os golfinhos, o lagedo das baterias ficára arruinado, divertindo-se os soldados em jogar a bola com as balas de artilheria que encontravam. «No que respeita a portas e janellas dos quarteis e ás suas trincheiras, continuava elle, é consideravel e de ponderação a falta e a continuação da ruina, pois tudo quanto é porta fechada a arrombam, e vão extraviando tudo quanto dentro acham, como são caldeiras de arame inuteis, porém uteis para a fundição, ferros que serviram na obra da praça, e outros aviamentos. As mangedouras, que de novo se tinham feito, as têem ar-

[1] Officios da intendencia para o governo na data de 28 e 29 de dezembro de 1808.

[2] Officio do intendente para o governo em 10 de fevereiro de 1809.

rancado, e por fim arrancam as tábuas aos sobrados das casas a que não podem arrombar a porta, a fim de irem a ellas por esta nova serventia. Vão servindo-se dos reparos para o lume, tendo lenha, e o peior é que tambem consomem o ferro [1]».

Se este era o modo por que os inglezes então nos tratavam no reino, nas colonias a sua conducta para comnosco era ainda de peior teor. Na mesma occasião em que elles se diziam amigos e fieis alliados de Portugal, era quando mais inimigos e alliados infieis se mostravam para com elle, por ser então que mais incitavam os seus naturaes contra a França, com tenção de os abandonarem na occasião do perigo, por ser então que para este reino acarretavam todas as calamidades da mais encarniçada luta em que estavam empenhados contra Napoleão, e finalmente por ser então que da côrte do Rio de Janeiro buscavam alcançar um ominoso tratado de commercio, por meio do qual iam arruinar, e effectivamente arruinaram, a industria e o commercio portuguez, sendo tambem por então que não só continuavam a reter embargados em Londres os navios portuguezes, apprehendidos pelas suas embarcações de guerra em 1807, na mesma occasião em que a familia real portugueza saía do Tejo para os seus estados do Brazil (saída que muito applaudida foi pelo principe regente de Inglaterra, o qual por causa d'ella mandára felicitar o principe regente de Portugal), mas até a reter igualmente em seu poder pela força das armas os nossos dominios de Goa e da Madeira, contra a vontade expressa do governo portuguez, cousa que tambem fizeram a Macau, com não menor escandalo da moral e offensa da justiça. Effectivamente aos 10 de setembro de 1808 aportou áquelle nosso estabelecimento na China uma frota britannica, commandada pelo almirante Drury, sendo composta de uma nau, uma fragata e um brigue. No dia seguinte dirigiu o dito almirante uma carta, ou antes intimação de lord Minto, governador e presidente do supremo con-

[1] Officio do major e commandante da praça de Cascaes, Lourenço Correia da Gama.

selho de Bengalla, ao governador de Macau, na qual, depois de referir os desastres de Portugal por occasião da invasão de Junot, e o favor que el-rei da Gran-Bretanha, George IV, estava resolvido a prestar aos portuguezes, não só lhes promettia todo o possivel auxilio para as suas possessões na India e na China, mas até para estas mandava desde já uma guarnição de tropas britannicas para inteiramente as segurar, pedindo que, pelo vinculo da alliança entre as duas potencias, a dita guarnição fosse aceita e bem recebida, prestando-se-lhe tudo o que necessario fosse. Era então governador de Macau Bernardo Aleixo de Lemos e Faria, e a elle mandou o almirante Drury um fulano Robert, primeiro sobrecarga da companhia das Indias, o qual fallou nos seguintes termos ao dito governador: «Sou mandado pelo almirante Drury a participar-vos, que o seu intento é empregar as forças do seu commando em defeza de Macau contra os francezes! A explicação d'esta medida, feita a v. ex.ª por lord Minto, dispensa-me de repetir os motivos por que o governo britannico assim procede. O almirante está disposto a conferir comvosco antes do desembarque das tropas: comtudo é preciso que o senado esteja tambem disposto a cooperar com os inglezes para a segurança d'esta cidade e do commercio. *Se o plano proposto não tiver effeito por motivo do senado, o almirante a seu pezar terá conducta opposta*».

Sem embargo da ameaça, que se acabava de fazer, o governador Bernardo Aleixo respondeu: «É grato ao meu coração ver o empenho que tomaes em defender os subditos portuguezes, comtudo pela intima alliança dos nossos monarchas, pelas ordens que tenho do Senhor D. João VI, e pelos tratados feitos com os chinezes, não devo consentir no desembarque das vossas tropas sem ordem superior». A isto replicou Drury: «Não posso duvidar da vossa franqueza, nem da convicção em que estaes da intimidade dos nossos monarchas: sou sensivel á situação em que vos achaes, comtudo previno-vos que pela grande distancia do logar d'onde podeis receber ordem superior, não a tereis tão cedo, e é do meu dever cumprir em tal caso o que me foi ordenado por lord Minto. Para

a conclusão d'este negocio desejo ter uma conferencia comvosco». Entretanto o senado, desconfiando das intenções de Drury, officiou-lhe a 14 do dito mez de setembro nos seguintes termos, por via do governador: «Suppondo-vos certo da rasão que me assiste para não alterar as ordens que tenho, devo lisonjear-me da vossa persuasão, tanto na lealdade do desempenho dos meus deveres, como da certeza em que estou da intima alliança dos nossos monarchas: assim espero que modifiqueis as instrucções de lord Minto, emquanto não chegam ordens do Brazil ou de Goa. Eu tambem demorarei a participação das vossas intenções ao governo chinez, intenções de difficil comprehensão a povos altivos e desconfiados. Estimarei a vossa visita; farei tudo para satisfazer-vos, menos consentir no desembarque das vossas tropas. Terei a satisfação de aprender comvosco o modo de tirar a estes povos o receio que lhes ficou desde 1802, e agora renovado pela vossa participação [1]. O imperio da China é protector d'esta cidade ha duzentos e setenta annos; *nada mais preciso para a sua defeza*. Sendo a coacção origem de disturbios, e conhecendo vós a nossa rasão, espero que se houver mau resultado na vossa empreza, não o imputareis ao governo de Macau». Não havendo resposta do almirante até ao dia 16, o senado intimou um protesto aos sobrecargas, e lhes disse mais: «Será infallivel a complicação dos negocios britannicos, se o vosso almirante tentar contra os ajustes feitos em 1802 pelo senado com o governo chinez, para não admittir auxilio estrangeiro. Sabendo agora pelo governador de Bengalla, que tendes grande parte n'esta empreza, é do meu dever significar-vos que no caso não esperado de continuarem as mesmas instancias para a admissão das vossas tropas n'esta cidade, o senado tomará como hostil similhante procedimento, e declara que se defenderá até ao ultimo extremo. Protesta contra taes procedimentos, e a responsabilidade recairá sobre os aggressores. A rasão anima os habitantes d'esta cidade, que tanta honra

[1] Já em 1802 os inglezes tinham querido abusar dos nossos tratados com o governo chinez.

e gloria tem dado á nação portugueza em sua não interrompida posse».

Nada d'isto produziu effeito algum, de que resultou ver-se o senado obrigado a participar este successo ao mandarim de Hiang-San, dizendo-lhe o acontecido, e pedindo-lhe com a brevidade possivel os precisos soccorros, e com tanta mais rasão, quanto que lord Minto levára bastantemente a mal a rejeição dos seus dolosos offerecimentos, chamando desleal á conducta do governo macaense, ao qual acrescentava: «Somos arrastados pela vossa inesperada conducta a tomar medidas que podem offender os chinezes; mas o senado responderá por tudo. Achâmo-nos levados ao penoso extremo de vos participar, que em breve os soldados inglezes occuparão Macau. *A nossa tenção, quando chegar esse momento, é desembarcar tambem os marinheiros, e tomar posse da cidade á ponta da bayoneta. Considerâmos qualquer opposição como rebellião directa*. Para evitar o conflicto de soldados e marinheiros raivosos, deve o senado admittir já as tropas britannicas». Esta intimação foi feita a 19 de setembro, e recebida quando chegava outra dos mandarins do districto para não deixar o senado desembarcar as tropas inglezas. O governador remetteu-a por copia ao almirante, para ficar certo de que lhe era vedado pelos chinas a admissão das tropas inglezas. No dia 20 os sobrecargas Robert, Pattle, Brameston, Helphinstone e Baring, dirigiram ao governador uma carta, em que diziam: «O protesto de v. ex.ª será presente ao almirante, assim como a intimação dos mandarins. Nós sabemos o que elles são: o almirante não fará caso d'elles. Sendo preciso concluirá este negocio com o Suntó». Assim que se publicou no senado a intimação dos sobrecargas com a ostentação da prepotencia ingleza, todos os macaenses protestaram defender até á ultima extremidade aquelle notavel estabelecimento portuguez, offendidos por verem a hypocrisia britannica, manejada pela companhia ingleza das Indias, que por manifesto dolo assim se queria assenhorear de Macau. Socegados os animos, entenderam conveniente concordar no desembarque dos inglezes, fazendo-lhes para este fim a necessa-

ria participação, depois de tomadas algumas providencias. As fortalezas entregaram-se a pessoas de confiança, indo o governador da cidade para a do Monte.

No dia 21 ao romper da alva desembarcaram os capitães Robertson e Claulfield, com plenos poderes para tratarem com o governo de Macau ácerca do desembarque da tropa, levando uma carta do almirante para o governador, em que se lhe dizia o seguinte: «Tive a honra de receber a vossa participação, em que me informaes da sabia e leal determinação do senado em admittir um destacamento inglez na defeza d'esta cidade. É grande o meu prazer entrar em Macau como sincero amigo, e sem quebrar-se a antiga amisade dos nossos monarchas. Affirmo-vos que haveis de achar nas tropas britannicas obediencia e respeito». No mesmo dia os delegados do almirante e do senado concordaram nos seguintes artigos: 1.°, as leis do paiz regerão em toda a sua plenitude; 2.°, os crimes contra os chinezes seguirão o julgado estabelecido; 3.°, o destacamento inglez será subordinado ao governo da cidade, combinado com o capitão Robertson, em casos extraordinarios; 4.°, nenhuma outra bandeira será arvórada em Macau, alem da portugueza; 5.°, as munições do destacamento entrarão nos armazens publicos, ás ordens do governo d'esta cidade. Os inglezes terão permissão para beneficia-las; 6.°, os navios, que pelas leis do paiz têem livre entrada n'este porto, não serão interrompidos, nem registados pelos britannicos, e os navios inglezes ficarão no mesmo estado em que se achavam antes d'esta convenção. Depois de assignada, o senado fará diligencia para evitar complicação com o governo chinez. O governo de sua magestade britannica fica responsavel ao Senhor D. João VI pelas consequencias d'este tratado. Desembarcaram pois as tropas inglezas sem tumulto, aquartelando-se na feitoria de Bernardo Gomes de Lemos, e nas fortalezas da Guia e Bomparto. O almirante requereu estes dois ultimos quarteis para não haver disturbios.

Entretanto tinha Bernardo Aleixo recebido já no 1.° de outubro a ordem que o vice-rei do estado da India, conde de Sarzedas (a cuja auctoridade se achava por aquelle tempo su-

jeito o estabelecimento de Macau), lhe havia dirigido, na data de 7 de julho, por effeito da requisição de lord Minto, governador geral de Bengalla, para permittir o desembarque das tropas inglezas no dito estabelecimento, ordem com que ficou legalmente sanado o que já a tal respeito se tinha concedido. Todavia no dia 8 de outubro começou o almirante a dirigir queixas contra o governador pelos insultos que faziam os chinezes aos soldados inglezes, e com este pretexto pedia a permissão de manter um destacamento das suas tropas na fortaleza do Monte, dizendo que só assim cessariam taes insultos, exigencia a que o governador respondeu que só concordaria n'ella, quando se visse ser absolutamente necessaria para a defeza da cidade contra os francezes, o que era conforme com a ordem ultimamente recebida do vice-rei de Goa. Continuando a desordem entre os chinas e os inglezes, e a desconfiança da parte d'aquelles para com estes, o almirante resolveu sair para Cantão, a fim de lá ir narrar ao Suntó tudo quanto se tinha passado. Seguiu-se a isto chegar a Macau uma nova porção de tropa ingleza vinda de Bombaim; mas os sobrecargas pediam que se dissesse aos chinezes que eram tropas mandadas pelo principe regente, no que o governador não concordou, tendo recebido do mandarim de Hiang-San positiva ordem para que não permittisse o seu desembarque. Succedia isto a 21 de outubro. As desordens entre os chinezes e os inglezes continuavam, e por conseguinte as queixas d'estes contra aquelles, em que tambem era envolvido o senado de Macau, accusado de promover a desconfiança dos mandarins chinas, quando na verdade era o procedimento dos inglezes, e os sinistros fins da sua expedição a unica e a verdadeira causa de tal desconfiança. O certo é que o governo chinez embaraçou em Cantão todo o commercio com os inglezes, de que resultou pedirem estes ao governador de Macau que lhes mandasse apromptar os armazens necessarios para n'elles poderem depositar os generos que ali aportassem nos seus respectivos navios, pedido a que o governador não pôde ou não quiz satisfazer, allegando que se a descarga, que se pretendia effeituar em Macau, provinha da opposição do governo chinez ao

commercio britannico, não lhe era possivel admittir esse commercio em Macau, que era dominio chinez, e sómente aforado aos portuguezes debaixo de certas condições, que elles inglezes pretendiam quebrantar. Em todo o mez de novembro continuaram os disturbios entre os chinas e os inglezes, e não só aquelles maltratavam estes, quando os encontravam nas ruas, mas até lhes apedrejavam as janellas. Por mais que o procurador do senado exigisse providencias dos mandarins, a resposta era sempre a mesma: *Sáiam os inglezes da cidade, e tudo ficará em socego.*

Quando os inglezes estavam mais teimosos em descarregar os seus navios em Macau, baixou a seguinte demonstração do Suntó aos sobrecargas: «Sobrecargas da companhia ingleza, sabei que a virtude do nosso imperador se manifesta como o céu, abrange tudo. Considerando elle que os reinos da Europa se têem mostrado ha muito tempo obedientes e politicos, concedeu licença aos europeus para negociarem em Cantão, representando-vos como individuos da mesma familia. Vós tendes experimentado, e sabeis que nunca foi concedido ficardes permanentes na China. Logo não deveis trazer navios cheios de soldados, nem desembarca-los contra as leis do imperio; Macau é cidade edificada em terreno chinez. A dynastia passada concedeu aos portuguezes estabelecerem-se ali. A presente, em virtude da sua antiga posse, deixou-os ficar como d'antes, porém debaixo de certas condições. A nenhuns outros europeus se concedeu privilegio similhante! Como pretendeis vós agora persistir em Macau? Dizeis receiar que venham os francezes insultar os macaenses! Nunca se atreverão a perturbar as terras d'este imperio; e quando venham, com muito socego os esperaremos: vindo desfallecidos, e sendo poucos contra muitos, sem batalha ficarão vencidos. Terão a sorte da carne na banca do cozinheiro. Dizeis serdes amigos dos portuguezes, e que viestes ajuda-los contra os francezes! Porque não obrastes este exemplo de amisade lá na Europa, ou porque não os esperaes fóra das ilhas da China para os baterdes quando cheguem? Não é justo estardes em Macau quebrantando as leis do imperio, dissol-

vendo a união mutua, que deve existir em todos os seus dominios. D'esse modo perdeis o direito que haveis á nossa benevolencia. Porventura não sabeis o que vos era interessante? Podereis existir sem commercio? Por certo que não. Pois quanto mais depressa embarcardes os soldados, mais cedo se abrirão as alfandegas. Se retardardes o seu embarque, não tereis communicação com a terra. Ponderae bem o que vos proponho, e não me incommodeis com mais peditorios».

Vendo os chinas a persistencia dos inglezes em se conservarem em Macau, resolveram expulsa-los da cidade, fazendo approximar d'ella um exercito de 80:000 homens, o que seria uma calamidade para aquelle estabelecimento, a par da desgraça dos inglezes, dos quaes promettiam não ficar um só com vida. Finalmente caíram em si os sobrecargas, enviando a Bernardo Aleixo a seguinte carta: «A situação em que nos achâmos é triste: temos recommendação do almirante para evitar hostilidades e fazer tudo quanto possa reconciliar-nos com os chinezes. Se esta recommendação for confirmada aos mandarins por v. ex.ª, por certo diminuirá o seu rigor para com os inglezes». No meio d'estes conflictos figurou sempre socegando e tranquillisando as cousas o ouvidor e presidente do senado, Miguel de Arriaga Brun da Silveira. N'esta conjunctura offereceu-se elle para convencionar com os mandarins o que convinha para a retirada da expedição ingleza sem effusão de sangue, concordando para esse fim no dia 11 de dezembro com o commandante das forças britannicas nos seguintes artigos: 1.º, o ministro Arriaga tratará com os mandarins ácerca da retirada das forças britannicas, ficando o commercio inglez no mesmo estado em que se achava antes da sua entrada n'esta cidade; 2.º, exigindo este negocio a cooperação do almirante, Miguel de Arriaga irá a Wampoo, para se concluir ali do modo mais vantajoso ao vinculo das tres nações; 3.º, concluido este negocio, cessará a prohibição de mantimentos para sustento dos inglezes; 4.º, os mandarins farão suspender immediatamente a vinda das tropas chinezas, em marcha para esta cidade. Arriaga dirigiu-se pois ao pagode onde os mandarins o estavam esperando. Ali, depois de larga

discussão, os póde levar a consentir em tudo quanto lhes propoz. Com este bom resultado voltou para Macau, onde achou um tal Lucas José de Alvarenga, que por nomeação do conde de Sarzedas vinha para tomar posse do governo de Macau, como successor de Bernardo Aleixo, pela demissão que este pedíra, posse a que o mandarim de Hiang-San obstou, dizendo que, tendo os inglezes entrado em Macau durante o governo de Bernardo Aleixo, tambem durante o seu governo deviam saír da cidade. «Sabemos ter vindo o novo governador em navio inglez, acrescentava o mesmo mandarim, e quem nos assegura não ter elle correspondencia com esses homens?»

De Macau partiu Miguel de Arriaga para Wampoo, para ali conferenciar com o almirante inglez, de que resultou ordenar este o embarque das tropas, as quaes se começaram effectivamente a retirar no dia 16 de dezembro, embarcando-se tambem todos os effeitos que lhes pertenciam. Feito isto, cuidaram logo os sobrecargas em obter licença para desembarcarem as suas mercadorias em Cantão. No 1.º de janeiro de 1809 expediu o Suntó a seguinte chapa: «Qu-Hieng-Kuang, Suntó (vice-rei) de Cantão, faz saber a todos os europeus que por desembarcarem soldados inglezes em Macau, jamais se lhes devia permittir commerciarem n'este imperio. Comtudo lembrando-nos que o seu rei offerecêra tributo ao nosso imperador, relevámos a offensa que nos fizeram pela sua entrada em Macau. Agora depois de enviarem os soldados ás suas terras, pedem os sobrecargas, arrependidos, perdão com muita humildade, a fim de se lhes permittir commerciarem n'este imperio. Conhecendo a misericordia do nosso imperador, cedi ás suas repetidas supplicas, deixando que desembarquem as mercadorias e possam vende-las n'esta cidade. Devem receber esta graça como um beneficio extraordinario. Assim mostrâmos que as leis chinezas têem enfraquecido com o tempo: no futuro haverão medidas mais rigorosas. D'aqui em diante, se algum europeu se atrever a quebrantar as leis do imperio, será lançado fóra para sempre». Assim ficaram os inglezes no mesmo estado em que se achavam antes de ten-

tarem invadir Macau, perdendo a companhia enormes sommas, despendidas n'aquella empreza[1]. É portanto um facto que, tendo o principe regente sido obrigado a fechar os portos do reino aos inglezes, mas não pela fórma que Napoleão pretendia, d'onde resultou mandar invadir Portugal por um exercito ás ordens de Junot, julgaram elles, ou de boa ou de má fé, que o reino ficava inteiramente sujeito ao dominio francez. Com esta convicção resolveram pois, não só apprehender os navios de commercio portuguez, tomados na foz do Tejo, e d'aqui mandados para Londres, mas até imitar os hollandezes durante o dominio da Hespanha em Portugal, isto é, apossarem-se successivamente de tudo quanto no ultramar restava ainda aos portuguezes, na esperança de que, se voltassem á sua independencia, prevaleceria o principio do *uti possidetis*, ficando assim senhores dos restos do nosso passado dominio.

Contra a injusta retenção dos navios apprehendidos pelas embarcações de guerra inglezas se queixou energicamente a côrte do Rio de Janeiro a lord Strangford, ministro inglez na dita côrte, em nota de 20 de novembro de 1808, expondo-lhe a viva magua que tinha o principe regente de ver o destino que em Inglaterra tinham tido as embarcações portuguezas, apresadas pelos navios de guerra inglezes, em consequencia da lastimosa resolução a que as tristes e violentas circumstancias do mez de novembro de 1807 arrastaram o governo portuguez sómente por alguns dias, e não menos a austera e rigorosa interpretação que se dava ao periodo do manifesto do 1.º de maio, que não negava a obrigação em que sua alteza real sempre se considerou, e ainda se considerava, de indemnisar os subditos inglezes de todo o damno que se podesse ter seguido ás suas propriedades pelo decreto de 8 de novembro do dito anno de 1807, onde só se referia o que geralmente então se representou no gabinete, isto é, que toda a proprie-

[1] *Memoria dos feitos macaenses contra os piratas da China*, por José Ignacio de Andrade, segunda edição. Lisboa, anno de 1835; todavia debaixo do n.º 47–A vão mais alguns documentos importantes, relativos a este facto.

dade ingleza estava salva, ou ao menos compensada por outra igual somma de cabedaes portuguezes, que se achavam nos dominios britannicos, e que em todo o caso respondiam pelos que foram apprehendidos apparente e forçadamente aos subditos inglezes. «Do citado decreto de 8 de novembro, dizia mais a referida nota, nenhuma consequencia triste resultou para as propriedades inglezas, ao passo que tinham sido graves as que resultaram ao commercio e navegação portugueza pela apprehensão e detenção das embarcações portuguezas. Não se negava ao governo inglez que as apparentes violencias praticadas pela côrte de Lisboa auctorisavam sua magestade britannica a procedimentos de igual natureza, mas tão sómente até á epocha da partida da familia real para o Brazil. Mas os apresamentos das embarcações portuguezas, feitos pelas embarcações inglezas depois da referida epocha, não só era cousa da mais flagrante injustiça, mas até o mais iniquo e atroz procedimento da parte da Gran-Bretanha para com uma nação exposta a tantas calamidades, tanto as que já tinha soffrido, como as que ainda estava soffrendo e soffreria.»

O allegado periodo do manifesto do 1.º de maio não negava, como acima se diz, o direito da restituição das propriedades apprehendidas aos subditos inglezes, mas apenas exprimia a geral opinião que então havia no gabinete, no momento em que se tomou a resolução expressada no citado decreto de 8 de novembro de 1807. Mas o escandalo dos citados apresamentos das embarcações portuguezas não se reduziram só ao que fica exposto, porque apresamentos houve que se fizeram quasi debaixo dos olhos de sua alteza real, sem que até fosse permittido aos seus subditos nem sequer irem-lhe beijar a mão a bordo da sua nau, acrescendo posteriormente a isto as crueis delongas, que, parte pela necessidade das circumstancias, e parte pelas immensas e interminaveis duvidas do fôro britannico, fizeram que as despezas durante a detenção quasi que absorvessem o valor das cargas e cascos das ditas embarcações. Eis-aqui pois a magnanima generosidade com que os subditos portuguezes foram tratados n'aquella calamitosa epocha por parte de um governo que se dizia o mais antigo

e fiel alliado da nação portugueza! O certo é que o nosso governo não quiz na sobredita nota de 20 de novembro de 1808 ventilar a questão sobre qual dos dois soberanos, portuguez e inglez, havia tirado maiores vantagens das resoluções que ambos elles haviam abraçado; mas é certo que o monarcha britannico, ou a nação ingleza, despendendo grandes e exorbitantes sommas para continuar a guerra com a França, não só trabalhava para a sua independencia e commercio, mas tambem para a sua grande omnipotencia em todo o mundo, como por fim conseguiu, e não menos para segurar a posse das importantes acquisições, que em todas as partes d'elle tinha já feito; mas o monarcha portuguez, ou a nação que regia, tendo experimentado as maiores calamidades por causa da sua alliança com a Gran-Bretanha, tinha igualmente feito despezas muito superiores ás suas posses, não só para conservar a sua independencia, mas tambem para consolidar a independencia da Gran-Bretanha, não podendo ter por outro lado vistas algumas de preponderancia politica, nem de acquisição de dominios, tirando em resultado do seu grande patriotismo, firmeza de conducta, e lealdade para com a mesma Gran-Bretanha, ser espoliado com a sua approvação e acquiescia da comarca e praça de Olivença, ver a sua navegação arruinada, e varias das suas possessões violentamente occupadas pelas armas d'esse mesmo a quem chamava o seu mais antigo e fiel alliado, e por quem tanto se havia sacrificado! Foi um dos maiores phenomenos d'aquelle tempo ter o poderio francez abalado todos os estados da Europa, ainda mesmo os mais poderosos, roubando-os á sua alliança com a Gran-Bretanha, ao passo que por outro lado nunca pôde deslocar a lealdade, que por espaço de trezentos ou quatrocentos annos ligava Portugal com a nação ingleza. A conclusão do exposto é portanto que, emquanto o governo portuguez se mostrava apparentemente hostil á nação ingleza, por effeito de uma força superior e irresistivel, e nunca com intenção de lhe fazer verdadeira guerra, ou ataca-la por qualquer modo nos seus interesses, ou nos dos seus subditos, o governo britannico não duvidou prejudicar muito real e verdadeiramente os mais im-

portantes interesses da nação portugueza e dos seus subditos, na mesma occasião em que d'ella e d'estes se estava servindo para o seu particular engrandecimento! Eis-aqui pois, repetimos ainda, a magnanima generosidade e os effeitos reaes e verdadeiros d'essa antiga e preconisada alliança da Gran-Bretanha para com Portugal, alliança tão manifestamente escarnecida pelo modo por que nós os portuguezes fomos por aquella potencia tratados n'uma tão critica e calamitosa epocha.

As reclamações e notas que pelo governo portuguez foram dirigidas, ou directamente por elle ao ministro inglez na côrte do Rio de Janeiro, ou pelo ministro portuguez na côrte de Londres ao governo britannico, nunca foram attendidas, tanto sobre o precedente assumpto, como sobre o da remoção das guarnições inglezas, que com tamanho prejuizo de Portugal se achavam em Goa e outros mais pontos dos dominios portuguezes. A este respeito allegava o conde de Linhares, em nota dirigida a lord Strangford em 10 de maio de 1809: «que o vice-rei do estado da India representára a sua alteza real os graves inconvenientes, que n'elles estavam causando as tropas inglezas, lastimando-se que estes males se dessem ali no momento em que as forças portuguezas eram por si só bastantes para repellirem qualquer ataque da parte dos francezes, ainda quando fosse possivel conceber que uma força respeitavel d'aquella nação podesse escapar á vigilancia e actividade das esquadras britannicas. O mesmo vice-rei representava mais que a dita estada não só era ali nociva, pelos males que as mesmas tropas occasionavam directamente por si, mas até mesmo pela diminuição dos rendimentos nas alfandegas, por entrarem livres de direitos todas as fazendas e generos que íam para as ditas tropas. Igualmente fizera subir á real presença do principe regente de Portugal o ouvidor de Macau as mais fortes queixas e reclamações contra dois brigues da marinha ingleza, *Diana* e *Antilope*, que não só infestaram os mares e costas de Macau no anno de 1807, mas até praticaram violações de territorio dentro do mesmo porto contra navios neutros que ali entravam, maltrataram os officiaes da alfandega, e fizeram gravissimos damnos ao commercio por-

tuguez». O conde de Linhares reclamava pois uma satisfação por similhantes offensas, pedindo a conveniente e justa indemnisação dos damnos soffridos e que constavam dos respectivos documentos. A estas reclamações acresceram mais as que o mesmo conde de Linhares igualmente formulou, pelos graves prejuizos que tambem fazia ao commercio portuguez em Macau a demora dás tropas inglezas n'aquelle estabelecimento, pedindo tambem por este motivo a indemnisação que se reputasse proporcional ás perdas que se tivessem soffrido.

Á vista pois do exposto esperava o governo portuguez: 1.º, que as tropas britannicas se mandassem retirar de Goa e Diu, ou que no caso de se julgar ainda ali necessaria a sua conservação, se declarasse com toda a solemnidade que sua magestade britannica se obrigava a restituir a Portugal aquelles estados, logoque se effeituasse a paz geral; 2.º, que se retirassem immediatamente as tropas que foram guarnecer Macau, e que não sómente eram ali inuteis, mas que até estavam lá fazendo o maior damno possivel ao commercio portuguez sem utilidade alguma; 3.º, que sua magestade britannica mandasse tomar em consideração as violações de territorio, praticadas na costa e porto de Macau pelos brigues *Diana* e *Antilope*; 4.º, finalmente, que reparasse os damnos que Portugal tinha soffrido com aquellas occupações, reparação que com toda a rasão se devia esperar da parte de um tão antigo e fiel alliado como era a Gran-Bretanha, em reciprocidade á leal conducta que o governo portuguez tivera sempre com a nação ingleza. Apesar da justiça que por si tinham as reclamações expostas, o resultado que d'ellas se obteve foi nullo, porque n'uma outra nota, com data de 19 de outubro do mesmo anno de 1809, de novo se repetiram taes reclamações, em rasão de haverem chegado ao conhecimento do principe regente novos e não menos escandalosos factos, praticados pelas tropas inglezas em Goa até ao ponto do vice-rei da India se ver obrigado a ajustar uma convenção entre elle vice-rei e o residente britannico n'aquella cidade. Os officios do citado vice-rei com os documentos que os acompanhavam, e que por copia se dirigiram a lord Strangford, haviam posto em duvida na opinião

do proprio conde de Linhares, o maior partidista da nossa alliança com a Gran-Bretanha, a boa fé com que esta potencia se conduzia para com Portugal, parecendo-lhe incrivel que taes procedimentos fossem o resultado de ordens que para elles desse o governo britannico, pela manifesta contradicção em que estavam com as solemnes promessas que o referido governo tinha feito a sua alteza real, por occasião da sua saída do Tejo para o Brazil, e dos protestos que em retribuição se lhes tinham feito dos mais inalteraveis sentimentos de adhesão de Portugal ao systema federativo com a Gran-Bretanha, protestos de que nunca até então se tinha afastado.

Era portanto um facto que emquanto os inglezes estavam por um lado servindo-se de Portugal como um dos mais poderosos meios de resistencia de que podiam dispor na sua guerra contra a França, fazendo do nosso paiz a verdadeira base das suas operações militares, e emquanto igualmente na côrte do Rio de Janeiro allegavam este seu procedimento, como prova da sua firme amisade e fiel alliança para com o principe regente, estavam-lhe por outro lado fazendo mão baixa nos seus differentes dominios ultramarinos. As ordens expedidas ao nosso ministro em Londres eram incessantes para lá reclamar tambem contra a occupação d'estes dominios. «Sua alteza viu com summa dor, se lhe dizia n'um d'estes officios, o successo da ilha da Madeira, e ordena que v. s.ª represente logo a necessidade e utilidade que ha, para conservar illesos e intactos os principios de união que existem entre as duas nações, que sua magestade britannica mande restituir o governador e o governo portuguez, e que as rendas reaes se restituam igualmente, indemnisando-se o que se houver gasto, pois no momento actual todo o desfalque de renda é muito sensivel, emquanto se não organisa o competente estabelecimento das rendas reaes nos dominios do Brazil[1]». N'um outro officio se lhe disse mais a este respeito: «Sua alteza real approva amplamente o zêlo e energia com que v. s.ª sustentou o negocio da ilha da Madeira, para segurar a restituição da mesma, e

[1] Officio de 13 de março de 1808.

para haver a satisfação que pede, não só o decoro e dignidade da sua real corôa, mas ainda a indecente conducta do general Beresford contra a ultima convenção, e mais que tudo o inaudito attentado que praticou no acto do juramento que exigiu dos moradores da ilha, que em caso algum devia fazer, pois que ainda quando infelizmente sua alteza tivesse caido em poder dos francezes, ainda mesmo n'esse caso sua magestade britannica só retinha a ilha, emquanto a não podesse tornar a entregar ao seu legitimo senhor, e era então mesmo escusado o obrigar os habitantes da ilha, á maneira dos francezes, a perjurarem com um juramento que não podiam em consequencia prestar. Sua alteza real recommenda novamente a v. s.ª o insistir n'este negocio, *no qual mesmo a demora é uma mancha na lealdade do caracter britannico*, e certamente muito alheio á amisade que sua alteza real tem experimentado e espera sempre experimentar do seu antigo e fiel alliado, sua magestade britannica. V. s.ª deve tambem exigir a indemnidade do que tem perdido a renda real, e deve representar a esse ministerio que o desfalque e a falta, que d'ali resulta, é muito sensivel, no estado em que se acham actualmente as rendas reaes[1]».

Foi só no officio de 10 de maio de 1809 que ao nosso dito ministro em Londres se lhe fallou tambem nos negocios de Macau[2], dizendo-se-lhe ter o ouvidor geral d'aquella cidade exposto ao governo as violações de territorio, praticadas pelos brigues de guerra inglezes *Diana* e *Antilope*, debaixo do tiro das fortalezas no anno de 1807, havendo não sómente

[1] A occupação da ilha da Madeira, de que a côrte do Brazil se queixava, era na verdade o acto da maior injustiça e da mais flagrante offensa da moralidade, porque a allegação feita pelo governo inglez de que o procedimento do governo portuguez para com a Gran-Bretanha (quando contra ella fingidamente se ligou á causa do continente nos fins de outubro de 1807), fôra o verdadeiro motivo de similhante occupação, era inteiramente falsa, porque já em agosto do mesmo anno de 1807, ou dois mezes antes da referida ligação, se achava organisada a expedição que effeituou a dita occupação, com a designação do seu respectivo commandante, o general sir William Carr Beresford.

[2] Veja o documento n.º 48.

tomado as embarcações que ali se achavam demoradas para concertarem, mas até maltratado os proprios officiaes da alfandega d'aquelle dominio da corôa portugueza: «Acresce a isto, dizia mais o conde de Linhares, que por noticias recentes se acaba de saber que o governo geral da companhia ingleza mandou tropas a Macau, que se apoderaram da cidade e do porto, e que resultando d'ahi um grande ciume dos chinas, se achava totalmente interrupto o commercio d'aquelle dominio, com gravissimo damno da real fazenda e do commercio portuguez. Do que acabo de expor de ordem de sua alteza real, e dos papeis que remetto a v. s.ª, verá v. s.ª que o mesmo augusto senhor determina que v. s.ª faça todos os esforços para persuadir o governo britannico, que havendo cessado todos os motivos para se conservar em Goa o reforço de tropas que para ali mandou a companhia das Indias orientaes, quando temeu uma invasão dos francezes, e não podendo duvidar-se que as tropas portuguezas, que se conservavam em Goa e Diu, sejam mais que sufficientes para a defeza d'aquelles territorios, tem sua alteza real toda a rasão de esperar que sua magestade britannica ordenará á companhia ingleza que faça retirar sem perda de tempo toda a tropa ingleza que se acha actualmente guarnecendo os mesmos dominios portuguezes. Igualmente ordena o mesmo augusto senhor que v. s.ª veja em todo o caso, se o governo britannico julgar que até á paz geral considera como necessario conservar em Goa e Diu os reforços de tropas que para ali mandou, que o mesmo faça uma declaração solemne, que n'essa epocha se retirarão todas as sobreditas tropas, de maneira que esse ponto fique estabelecido e fóra de toda a questão: que v. s.ª insista absolutamente para que de Macau se retire immediatamente toda a tropa ingleza que ali consta ter chegado, e que essa tropa seja substituida por tropa portugueza que se mande de Goa». Entretanto nada se póde ainda conseguir do governo britannico, como já se viu, devendo-se sómente á resistencia dos chinas contra os inglezes o fazerem evacuar Macau pelas suas tropas. Quanto a Goa, a sua occupação foi continuando como d'antes, e quanto á Madeira apenas se obteve no principio do anno de

1808 que o governo inglez ordenasse ao general Beresford, que entregasse ao governador portuguez d'aquella ilha o seu governo civil e administrativo, conservando sómente o militar, de que resultava continuar a estar em duvida a boa fé do procedimento do dito governo sobre tal occupação, na qual se dava de mais a mais o escandalo das tropas inglezas serem ali pagas á custa do thesouro portuguez para fazerem, em vez de serviço, desserviço, o que foi assumpto de novas reclamações por parte de Portugal[1].

Entretanto os negocios da guerra eram os que por então mais particularmente absorviam a attenção do governo inglez e portuguez. Pela sua parte os governadores do reino, lutando com os grandes apuros financeiros do paiz, haviam participado ao governador militar do Porto, por aviso de 1 de outubro de 1808, que o augmento do pret, ordenado para os differentes corpos do exercito pela junta d'aquella mesma cidade, cessaria por emquanto, passando a ser o que d'antes era, porque devendo os regimentos recolher aos seus antigos quarteis, e estando entre mãos a organisação geral do exercito, então se regularia esta materia, na certeza de que o governo se não esqueceria da sorte dos defensores da patria. Uma tal medida levou á desesperação os soldados, os quaes, reunidos ao baixo povo do Porto, quando se amotinou com a chegada áquella cidade da guarnição franceza de Almeida, deram muito mais vulto aos tumultos que então ali tiveram logar, durando por cinco dias, como já vimos, sendo necessario, para se apaziguarem, os esforços pessoaes do proprio bispo d'aquella diocese e dos mais membros da junta dissolvida, auxiliados igualmente por sir Roberto Wilson. Os tumultos foram de tal ordem, que os mesmos governadores do reino, receiando que aquella sua medida podesse dar logar a mais alguns outros, decretaram em 14 de outubro o que a junta do Porto havia já ordenado, quanto ao augmento dos prets, regulando esta materia por uma tabella, que fazia parte

[1] Assim se vê do officio, dirigido ao nosso ministro em Londres na data de 28 de maio de 1808.

do referido decreto. Ao tenente general Bernardim Freire de Andrade mandaram que immediatamente partisse para o Porto, a fim de assumir o governo militar d'aquella cidade e do seu partido, expedindo-lhe para este fim, na data de 17 do dito mez de outubro, o seguinte officio: «Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Constando aos governadores do reino, pelas participações feitas pelo almirante Cotton, o tumulto que houve na cidade do Porto, por occasião do embarque das tropas francezas, que guarneciam a praça de Almeida, atacando o povo armado as bagagens dos mesmos francezes, passando depois a tirar-lhes as armas e a saquear os transportes inglezes em que elles se achavam embarcados, não consentindo que os ditos transportes saissem d'aquella barra: e querendo os mesmos governadores prevenir os funestos effeitos que se podem seguir da continuação d'estas e de outras similhantes desordens, a que está exposta aquella cidade, pela fermentação em que se acham os seus habitantes, confiando no zèlo, prudencia e firmeza de que v. ex.^{a} é dotado: determinam que v. ex.^{a} parta immediatamente para a cidade do Porto a exercer o governo d'ella e de todo aquelle partido, para o qual foi nomeado por sua alteza real, o principe regente nosso senhor, a fim de que, dando as providencias que julgar convenientes, restabeleça ali o socego publico, e faça entrar aquelle povo na obediencia e sujeição, que deve ter ás auctoridades civis e militares. Que entendendo-se v. ex.^{a} com o general Beresford[1], comman-

[1] Deve aqui notar-se que o tenente general sir Hew Dalrymple havia dado parte aos governadores do reino, na data de 1 de outubro de 1808, que dentro em poucos dias voltava para Inglaterra, como praticou, ficando em seu logar commandando as tropas inglezas em Portugal o tenente general sir Harry Burrard. Retirando-se este igualmente para Inglaterra na segunda quinzena do citado mez de outubro, passou então a definitivo commandante em chefe das referidas tropas o tenente general sir John Moore. Sir William Carr Beresford ainda depois de Burrard se conservou em Portugal, acompanhando posteriormente para Hespanha o mesmo sir John Moore, indo por fim para Inglaterra com os restos do seu exercito, depois da batalha da Corunha em 16 de janeiro de 1809, sendo elle e o general Hill os encarregados de protegerem o respectivo embarque, durante a madrugada do seguinte dia 17.

dante das tropas britannicas, procure sempre conservar a amisade e boa união que existem entre as duas nações. Que tomando v. ex.ª particularmente conhecimento dos principaes motores d'aquellas desordens, remetta a esta secretaria d'estado da guerra uma exacta conta do resultado das suas averiguações. Outrosim mandam os governadores do reino participar a v. ex.ª, que elles tem nomeado o marechal de campo Manuel Pinto Bacellar, para coadjuvar a v. ex.ª no sobredito governo debaixo das suas ordens, e emquanto se lhe não der outro destino. Deus guarde a v. ex.ª, etc., 17 de outubro de 1808.—*D. Miguel Pereira Forjaz*». Effectivamente o general Beresford tinha partido já para a cidade do Porto com dois regimentos inglezes, a fim de ter em tranquillidade o povo d'aquella cidade, destacando-se para este fim da mais força do seu respectivo exercito, cuja despeza, quanto a soldos, prets e manutenção, era toda feita por conta da Gran-Bretanha[1].

Apesar de todos estes esforços da parte dos governadores do reino para obstar ao descontentamento publico e ás funestas consequencias que d'elle podiam resultar, symptomas havia de que os elementos anarchicos não tinham acabado. Os odios que o insupportavel jugo da dominação franceza gerava na maior parte da nação não eram faceis de se extinguir, e membros havia do proprio governo que d'essas mesmas paixões ranco-

[1] Assim o diz o officio dos governadores do reino, mandado para o Rio de Janeiro na data de 16 de novembro de 1808: todavia não era sem algum sacrificio dos cofres publicos que o exercito inglez se achava em Portugal, poisque os mesmos governadores do reino, officiando já em 10 de outubro a Francisco Alves da Silva, haviam-lhe ordenado que mandasse dar livre de direitos o que fosse para o serviço e uso das tropas e officiaes commandantes dos regimentos inglezes e constasse por listas da sua quantidade e qualidade, sendo as ditas listas assignadas por elles e referendadas pelo secretario militar do commandante em chefe, declarando ser para o dito serviço e uso; até a propria cerveja vinda a bordo dos navios, que nos proximos dias anteriores a 10 de outubro haviam entrado no Tejo, se mandou que pagasse sómente 10 por cento, com a restricção de ser só por aquella vez, sem que no futuro se podesse allegar o exemplo de tal concessão.

rosas se achavam fortemente impressionados, não desconhecendo todavia que muitos dos excessos, commettidos contra os francezes que tinham ficado no reino, provinham da má fé d'aquelles, que bem longe de serem levados a similhantes excessos por sentimentos patrioticos, só o eram por abjectas paixões de vinganças e malquerenças pessoaes. Era portanto necessario que a policia redobrasse de vigilancia para evitar os que debaixo da capa de patriotismo perturbavam a tranquillidade publica, atacavam a segurança individual e a propriedade civil por meio de actos arbitrarios. «É muito notavel, dizia o intendente geral da policia para os governadores do reino em officio seu, o furor com que o povo persegue todos os individuos que se lhe figuram francezes, ou a elles addictos. Tem sido necessario, para suffocar este enthusiasmo popular, lançar mão até de individuos nacionaes, contra os quaes clama, como acaba de acontecer a respeito de Francisco José Pereira, medico da real camara, a quem o povo imputava ter escondido um francez, que não foi achado. Assim mesmo o povo clamou á guarda real da policia que queria a sua prisão, dizendo que se não era preso gritavam *ó dos chuços*[1]. Foi portanto necessario prende-lo, ao menos para se examinar a causa de um tamanho furor da plebe. O enthusiasmo popular principia a desenvolver-se por um modo excessivo. É necessario que o povo tenha energia, e que confie na sua força; mas é perigoso que elle se attribua actos arbitrarios. Entretanto a effervescencia popular costuma ser momentanea, e a prudencia é o meio mais efficaz de embaraçar os seus excessos. Nas crises actuaes, quando as auctoridades não condescendem até um certo ponto com a opinião do povo, este perde a confiança n'ellas: julgo pois do meu dever ceder ao rigorismo dos meus principios, sem comprometter a justiça e a segurança dos individuos». Eis-aqui pois como o in-

[1] Esta voz era o mesmo que chamar *aqui de el-rei*, porque pedir o auxilio dos chuços, que eram as ordenanças armadas, era pedir que prendessem os individuos para que os chamavam, o que ellas logo faziam, porque a voz do povo por aquelle tempo era o mando de uma auctoridade suprema, a quem ninguem resistia.

tendente geral da policia, Lucas de Seabra da Silva, raciocinava, julgando que no seu elevado cargo lhe era necessario transigir até um certo ponto com a opinião do povo, em vez de o reprimir nos seus excessos.

Effectivamente no meio dos gravissimos tumultos, que no Porto tinham tido logar, como já vimos, e dos que se observavam em outras terras do reino, inclusivamente em Lisboa, postoque de menor monta, nem um só acto de rigor appareceu por parte das auctoridades, prendendo ou castigando os que assim attentavam contra a tranquillidade publica e a segurança individual dos cidadãos. Pela sua parte os governadores do reino tambem nenhuma providencia deram de repressão, antes pareceram favorecer, ou dar logar aos excessos do povo, arrastados talvez pelas rasões que o intendente lhes dera, e não menos pelos seus particulares sentimentos, que lh'as não contrariavam. Tomando pois em consideração as baixas paixões da plebe, e os symptomas que na cidade do Porto se descobriam para a renovação dos tumultos que ali já tinham tido logar, e dos que tambem se descobriam em Lisboa, ordenaram elles que todos os francezes que se não achassem naturalisados passassem aos logares de Morfacem, Cascaes, Caparica e Trafaria, o que se fez publico por um edital do intendente geral da policia, datado de 6 de fevereiro de 1809. Para justificar a medida, disse-se ter ella sómente por alvo pôr os francezes ao abrigo dos insultos populares, que na effervescencia do mais exaltado odio só podiam ser contidos por meios indirectos, trazendo ao mesmo tempo a vantagem de poder ser examinada a conducta d'aquelles a quem vagamente se imputavam correspondencias criminosas. Á vista pois de uma tal benevolencia para com os provocadores dos excessos populares, forçosamente haviam de ser desprezadas as admoestações da auctoridade, quando aos seus intentos se pretendessem oppor, de que resultou chegar até a haver homens que muito a seu salvo recorreram a quantas perfidas insinuações quizeram, dictando positivas ordens para a execução das mais criminosas animosidades, que o proprio intendente geral da policia excitava com os seus editaes, dando como louvaveis as

denuncias em segredo, sem responsabilidade alguma para os denunciantes, ainda mesmo no caso de se tornar evidente a calumnia, o que realmente era atroz, porque se para a salvação do estado se reputavam necessarias similhantes denuncias, não era menos necessario garantir a innocencia por meio do castigo contra os calumniadores.

Entretanto a exaltação era tal, que os proprios governadores do reino se tinham tornado suspeitos de francezismo ou *jacobinismo*, como então se lhe chamava, o que todavia não deixava de ter fundamento, senão quanto aos seus particulares sentimentos, pelo menos quanto á passada fraqueza do seu caracter durante o dominio de Junot. Elles, tres dias depois da partida do principe regente para o Brazil, tinham reconhecido o consul de França, mr. Herman, como presidente do erario, e n'esse mesmo dia tinham tambem sequestrado todos os palacios e casas reaes, bem como as dos fidalgos que haviam acompanhado o mesmo principe. Foram tambem elles os que em grande parte aplanaram aos francezes as difficuldades que podiam ter achado para se assenhorearem do paiz: logo no dia da sua chegada a Lisboa e no seguinte promptamente lhes entregaram todas as praças, fortalezas, armazens de polvora e arsenaes. Foram elles os que deram força de lei a todos os decretos de Junot; os que consentiram no licenciamento das tropas, e os que pela sua nullidade, velhice e fraqueza, fizeram da conquista do reino uma cousa muito facil para o mesmo Junot, e em vez de renunciarem o seu cargo, se não podiam conservar o reino, nem manter-se com dignidade no exercicio das suas funcções, não sómente o não fizeram, mas nem ao menos protestaram em favor da nacionalidade e independencia do paiz, ou dos direitos da familia real de Bragança, antes alguns d'elles houve que perfeitamente se amoldaram aos dictames e politica dos invasores, reconhecendo, sem constrangimento conhecido, como seu verdadeiro soberano o imperador Napoleão. Se este procedimento não era por si bastante para se reputar criminoso, era pelo menos equivoco, não offerecendo aquelle grau de portuguezismo, que em taes circumstancias exigiam os que não queriam ver nos

homens do governo nem a mais pequena sombra de jacobinismo, sendo o mais notavel d'estes o ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, mais tarde conde e marquez do Funchal. Foi elle o que n'um officio seu, dirigido á côrte do Rio de Janeiro, incluiu um papel anonymo, ou informação secreta para o principe regente[1], em que não só se faziam aos governadores do reino as accusações acima referidas, mas em que tambem se compromettiam varios outros individuos.

No sobredito papel se dizia mais o seguinte: «Como portuguez e fiel vassallo, tenho obrigação de declarar que para a salvação da corôa e da patria é necessario não consentir a minima influencia na administração dos negocios d'este reino ás seguintes pessoas, emquanto se não justificam publicamente, e o nuncio de sua santidade póde informar a sua alteza real se alguns dos factos que abaixo vão mencionados são ou não verdadeiros, ao menos emquanto elle esteve em Portugal. O povo alta e geralmente se queixa das seguintes pessoas: de Antonio de Araujo de Azevedo e José Egydio Alvares, ambos elles no Brazil; dos officiaes de secretaria Thomé Barbosa, Joaquim Guilherme da Costa Posser e Francisco Gomes; dos conselheiros da fazenda, Domingos Vandelli e Francisco Soares de Araujo; e do medico da real camara Francisco José Pereira. Todos os referidos eram amigos intimos de Antonio de Araujo, e todos os que ficaram em Portugal se distinguiram debaixo do governo francez com insultos ao principe e aos seus vassallos. Foram singulares os seguintes: Pedro de Mello Breyner, conselheiro d'estado, debaixo de Herman; distinguiu-se assignando o infame papel em nome da junta dos tres estados, que pediu um rei a Napoleão. O conde de Sampaio debaixo de Lhuyt; o ex-ministro José de Seabra da Silva, que organisou a junta dos tres estados em fórma de côrtes, e fez para Junot o regimento dos corregedores móres; o conde da Cunha, aliás tão obrigado a sua

[1] Era o documento n.º 3 do officio n.º 19 de 23 de dezembro de 1808, dirigido para o Rio de Janeiro pelo nosso dito ministro em Londres.

alteza real; e Francisco de Azevedo, conselheiro da fazenda, sendo este o que fez o plano da distribuição dos quarenta milhões. Timidos e fracos, em primeiro logar todos os membros da chamada regencia; os procuradores da corôa e fazenda, porque nunca protestaram, e continuaram a ser procuradores de Napoleão; a junta dos tres estados, creada pelo voto do ex-ministro José de Seabra, e juntamente de Pedro de Mello, e conde da Ega, usurpando o nome de côrtes, com o dito conde á sua frente, e fazendo quanto pôde para alienar a affeição dos vassallos de sua alteza real. A honra da primeira nobreza do reino está manchada com a assignatura forçada que Junot exigiu com uma junta de doze pessoas, tiradas d'entre a junta dos tres estados. Este papel devia ser queimado em praça publica pelas mãos do algoz. Lucas de Seabra da Silva, intendente geral da policia, bem conhecido pela ordem que mandou a Santarem para que nenhum barco com trigo viesse para baixo, sob pena de ser queimado, para que Junot achasse todo o trigo em Santarem, é homem fraco, incapaz do seu logar, e servia debaixo dos francezes. Na familia de Pombal houve uma senhora que se comportou com toda a dignidade, e é D. Maria Francisca de Daun. Mas a vergonha com que se comportou o correio José Sebastião é notoria a todos. Em uma palavra é no povo em geral, sempre amante do seu principe, e constante na sua fidelidade; é aos homens cavalheiros das provincias que o principe regente deve tudo. Bragança foi o primeiro logar que proclamou o principe».

Apesar da pouca fé, que na opinião de todo o homem sensato devia merecer o papel que se acaba de ler, pelo seu caracter de anonymo, e por nada mais conter que suspeitas vagas e ditos de pouca importancia, todavia D. Domingos, como acerrimo partidista da Gran-Bretanha, e como tal inimigo de Antonio de Araujo, reputado como partidista da França, não pôde resistir á deploravel tentação de o mandar para o Rio de Janeiro, não só porque assim hostilisava o mesmo Antonio de Araujo, mas igualmente a *regencia do general Dalrymple*, como elle proprio lhe chamava na sua correspondencia official. Á circular, que Cypriano Ribeiro Freire expediu ao corpo diplo-

matico portuguez, residente nas côrtes estrangeiras, participando-lhe a installação dos governadores do reino, respondeu elle na data de 28 de novembro de 1808, rebatendo forte e energicamente as suas aspirações á auctoridade de regentes e não menos ás do mesmo Cypriano, reputando-se secretario d'estado. A este lhe dizia elle: «Na supposição, *infelizmente inadmissivel,* que o governo actual fosse o mesmo a quem sua alteza real delegou os seus poderes para a administração interna sómente do reino de Portugal, elle Cypriano não recebeu de sua alteza real auctoridade alguma sobre os negocios estrangeiros: n'estes termos ficará v. s.ª facilmente convencido que eu não posso receber ordens, nem dos membros do actual governo de Portugal, nem de v. s.ª, que d'elle sómente deriva a sua nomeação, e não do principe regente nosso senhor, de quem eu tenho a honra de receber ordens directas, que me transmitte o excellentissimo secretario d'estado dos negocios estrangeiros e da guerra». Em outra parte lhe dizia elle mais: *este dobrado procedimento* (o de se reputar secretario d'estado), *da sua parte faz-me pasmar*. Mais adiante acrescentava ainda «que a grandeza e generosidade do governo britannico, e o não pensar elle D. Domingos nos palpaveis defeitos da primitiva organisação do governo existente em Lisboa, bem como a esperança que tinha de que ao referido governo se uniriam em breve os presidentes das juntas, que os povos tinham formado nas provincias do norte e na do Algarve, o animavam a responder que não era preciso dar-lhe ordens, a que aliás não obedeceria; mas que toda a proposição, peditorio ou representação que os governadores existentes lhe fizessem para elle dirigir ao governo britannico, assim o cumpriria, uma vez que as achasse compativeis com as ordens directas, que já tinha recebido, e as que houvesse de receber do ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros e da guerra. Para o Rio de Janeiro officiava elle D. Domingos, na data de 6 de dezembro, confessando não conhecer pessoalmente os novos regentes; mas achava muito improprio que um general estrangeiro os viesse collocar em auctoridade antes de saber se sua alteza real desculpava ou não a sua con-

ducta, emquanto exercitaram a auctoridade em seu real nome, e que tão mal sustentaram. «Entendia pois que emquanto não chegassem as reaes ordens para as novas nomeações de governadores, o meio termo adoptavel era o dar ao bispo do Porto toda a influencia na regencia, formando até uma de novo, que reunisse os votos de toda a nação portugueza». D. Domingos allegava mais o grande descontentamento do povo portuguez contra a regencia do general Dalrymple, fundando-se para isso nas cartas que lhe dirigiam de Portugal, entre as quaes figuravam as de seu sobrinho, o visconde da Lapa, e as do proprio bispo do Porto[1].

Pela sua parte o visconde da Lapa dizia que os dois secretarios da regencia, Salter e Forjaz, eram muito mal vistos da nação, tendo-se aliás arrogado uma demasiada preponderancia na decisão dos negocios publicos. Salter tinha por amigo a um fulano Sarmento, pessoa desacreditada, mas que tambem tinha a protecção de um dos regentes. Quanto a Forjaz, dizia que elle tinha pela sua parte merecido o conceito de bom e intelligente official, já por ter servido em diversos corpos, e já por ter ido aos campos de instrucção, que tinha havido em Portugal, mas tudo isto se desvanecia pela lembrança *de duas escolas taes, como as de Luiz Pinto e Antonio de Araujo*. Têem-se prendido muitos apaixonados do systema francez, dizia elle mais, os quaes têem sido conduzidos a diversas prisões, sem que até agora lhes tenha succedido alguma cousa mais. Quanto melhor não teria sido o processar estes homens publicamente, e fazendo conhecer á nação os seus crimes, castiga-los? Pelo modo por que as cousas vão indo, atulham-se as cadeias, e segue-se naturalmente o dó, ignorando-se o crime. A maior parte dos taes apaixonados são negociantes italianos e genovezes, ou para melhor dizer *tratantes*, poisque negociante algum póde seguir o systema francez, sendo tão contrario aos seus interesses. A proposito dos que mostraram adhesão ao referido systema, deve saber-se que tres individuos houve que pozeram luminarias no 1.º de

[1] Veja o documento n.º 49.

fevereiro de 1808, quando Junot extinguiu formalmente a regencia nomeada pelo principe regente: eram estes o desembargador conselheiro da fazenda, Francisco de Azevedo, José de Oliveira Barreto e D. Luiz de Athaide, resto da infeliz casa dos condes de Atouguia. Contra estes tres individuos mandaram proceder os governadores do reino por decreto de 31 de outubro d'aquelle mesmo anno. Um d'estes foi condemnado a ser preso por dois mezes n'uma das cadeias da côrte, e depois embarcado para fóra do reino, e os restantes dois condemnados a saírem para fóra da côrte, a dez leguas de distancia d'ella. Mas que decreto é este, dizia o visconde da Lapa, em que pela mesma culpa se castiga differentemente? Não julgue v. ex.ª que eu pretendo criticar todos os membros e os passos da regencia: pelo contrario, sou a favor de um d'elles; porém por desgraça, sendo grande o numero d'esses membros, muitas vezes são alguns d'elles vencidos em votos, e por consequencia, não havendo tribunal superior a que recorram os membros discordes da maioria, são os da minoria obrigados a assignar contra sua vontade, e a seguir opiniões diversas das suas. O bispo do Porto não tem querido deixar a sua diocese, e Deus sabe quaes são as suas vistas. Era bem bom que elle viesse, para deixar os da antiga regencia entregues só ao susto das noticias da America, de que elles tremem, e quando lhes convem desculpam-se que não podem dar certas providencias, temendo não sejam approvadas. Que tempo para esperar, e para contemplações?

Até aqui são as queixas do visconde da Lapa; agora quanto ás do bispo do Porto, transcreve-las-hemos na integra, por ser de muito maior importancia historica a carta, que na data de 16 de novembro do mesmo anno de 1808 dirigiu ao ministro de Portugal em Londres, o qual a extractou e traduziu para dar a mr. Canning, concebida nos seguintes termos: «N'este reino ha uma lei fundamental de regencia, que vem a ser a do alvará de 23 de novembro de 1674, na qual ella é decretada aos cinco conselheiros d'estado mais antigos, etc., etc. Ha outra lei, que é o alvará do principe regente nosso senhor, de 26 de novembro de 1807, no qual o dito senhor nomeou

para o conselho da regencia o marquez de Abrantes, Francisco da Cunha, D. Francisco de Noronha, o principal Castro, Pedro de Mello, e como extraordinario o conde de Castro Marim. Este conselho, estabelecido por sua alteza real, foi dissolvido pelos francezes, e não consta que os membros d'elle fizessem esforço algum ou protesto a favor da real auctoridade que lhes foi confiada; houve porém alguma differença entre elles, e vem a ser que Pedro de Mello e o principal Castro foram empregados pelos francezes no serviço do seu respectivo governo. O marquez de Abrantes achava-se em França na qualidade de deputado, e Francisco da Cunha e D. Francisco de Noronha não foram empregados, e conservaram-se passivamente. O governo do Porto logo no primeiro momento da sua installação declarou que em o real nome de sua alteza real ía pôr em uso a sua auctoridade, emquanto não fosse restituido na capital o conselho de regencia, e como se approximasse o resgate da capital, assentou que o mesmo governo, como o unico governo nacional que então existia, e ao qual se achavam unidas todas as cidades e villas que estavam livres dos francezes, e alliado com o reino de Galliza e Gran-Bretanha, devia ser o que promovesse na capital a creação do conselho da regencia, seguindo-se quanto fosse possivel a legislação do reino e as reaes intenções de sua alteza real; e para este fim nomeou o desembargador Luiz de Sequeira da Gama Ayala, membro do mesmo governo do Porto, determinando que elle fosse a Lisboa executar a referida deliberação com as instrucções da copia junta. Entretanto os inglezes andaram cuidadosos e solicitos a respeito do governo da capital, logoque fosse evacuada dos francezes, e como na qualidade de forças e amisade com que elles se achavam n'este reino parecesse conveniente communicar-lhes as intenções do governo do Porto, a respeito da regencia de Portugal, deputou-se o desembargador Jeronymo Caetano ao almirante Cotton, a fim de lhe participar a deliberação e instrucções da dita copia junta, pedindo o seu auxilio, a fim de que podessem ter o seu devido effeito. O dito almirante mostrou-se satisfeito, e obrigado d'esta participação.

«Como porém o governo do Porto, pelas promptas e opportunas providencias com que tinha promovido a restauração do reino, tivesse merecido a approvação e aceitação geral de todas as cidades, villas e povos que se achavam livres dos francezes, e n'esta consideração principiassem a dizer que não queriam outro governo senão este, lembrou outro arbitrio, que aindaque menos legal, parecia o mais util ás actuaes circumstancias, e vinha a ser que d'este governo e da regencia se fizesse um só governo, unindo-se a este alguns membros da mesma regencia. Este arbitrio era lembrado e requerido principalmente pelo povo d'esta cidade, e sendo participado ao general Decken, que se achava n'esta cidade na qualidade de homem politico, julgou que seria conveniente pôr-se em pratica, e suppõe-se que a este respeito escreveu ao general em chefe do exercito britannico. Mas finalmente nenhum d'estes arbitrios teve effeito, nem se sabe individualmente a fórma que se guardou no restabelecimento da regencia: consta sómente que, achando-se resgatada a capital, alguns membros da regencia se uniram e principiaram as suas sessões, e que logo na primeira, ou em alguma d'ellas, assistiu o general Dalrymple, como mostra a copia junta da carta, que elle escreveu a elle bispo do Porto, quando foi eleito para a regencia. Elle bispo preveniu a sua eleição por um protesto de não saír da dita cidade por caso algum, e encarregou o tenente João Alves de Abreu, filho de Alexandre Picaluga, de ir apresentar o dito protesto ao general Dalrymple, e ao secretario da regencia, João Antonio Salter de Mendonça: não obstante isso o dito general repetiu as maiores instancias, mandando para este fim ao Porto o general Anstruther; e ultimamente o general Burrard enviou com o mesmo destino o general Beresford. Por parte do conselho da regencia, o sobredito secretario d'ella participou ao bispo por um aviso a sua eleição; e tendo o mesmo bispo por duas vezes requerido do conselho a sua escusa, não lhe foi concedida, pelo motivo de ser muito importante ao real serviço a sua assistencia na regencia. O bispo, a fim de não poder ser accusado de faltar ao real serviço, resolve-se a ir a Lisboa, apesar de urgentissimas cousas pes-

soaes e politicas, que exigem a sua conservação n'esta cidade; *supposto conhecer que a respeito da actual regencia na capital poderia ser justa alguma providencia politica*, comtudo, persuadido de que será da maior importancia evitar toda e qualquer inquietação nacional, vae de accordo de se apresentar na regencia, dizer n'ella o que julgar conveniente ao real serviço de sua alteza e da patria, e nada mais, principalmente reflectindo em que as reaes ordens de sua alteza a bem da conservação do seu reino não poderão tardar, vistoque no dia 6 de agosto partiu d'este porto um navio que levava a parte dos successos d'esta cidade e provincias, e progressivamente se tem continuado todas as mais noticias até ao restabelecimento da regencia na capital, etc., etc. (Assignado.)= *Bispo do Porto.*»

O resultado d'isto não podia deixar de ser o enfraquecimento da auctoridade dos governadores do reino, que não só eram combatidos em Londres por D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, apoiado pelo conde de Linhares, seu irmão, e ministro influente no Rio de Janeiro, mas até o estavam sendo no interior do reino. No Alemtejo continuava funccionando a junta de Beja, que se devia ter dissolvido, em consequencia de haver o corregedor, seu presidente, João José Mascarenhas, protestado obediencia e lealdade apparentes aos governadores do reino. Estes continuavam de Lisboa a mandar-lhe ordens; mas elle as executava como muito bem lhe parecia, continuando a reter preso o arcebispo de Evora. Á imitação d'esta junta, continuavam tambem algumas outras a exercer jurisdicção. Para se evitarem as funestas consequencias que d'isto podiam resultar, e castigarem-se os culpados, mandaram os governadores do reino prender o dito corregedor, retirar o corpo de voluntarios que elle tinha lá formado, composto pela maior parte de facinorosos, trocar por outro o regimento de Olivença, fazer ali entrar dois esquadrões de cavallaria ingleza (que poucos dias ali se demoraram, por terem de passar a Castella), e finalmente proceder a uma devassa pelo corregedor da côrte, Miguel Pereira de Barros. Do emprego d'estes meios resultou então serem soltos os presos

que a junta de Beja retinha por seu arbitrio, entre os quaes figurava o já citado arcebispo de Evora, sendo então restituido ao seu arcebispado com o possivel decoro. Foi tambem por então que a junta de Elvas se mandou dissolver, declarando-se effectivamente extincta. Para quanto possivel se evitar a repetição das altercações da cidade do Porto, e n'ella se domar a effervescencia do povo, sempre disposto a ser excitado por homens de intenções malignas e criminosas, os governadores do reino julgaram dever para lá mandar o desembargador do paço José Antonio de Oliveira Leite de Barros, com o fim de examinar o verdadeiro estado da cidade, para adequadamente os informar do que lá se passava, sendo auctorisado para devassar, se assim fosse conveniente. A junta d'aquella cidade dera-se por extincta, enviando para Lisboa uma circumstanciada relação do tempo do seu exercicio. Os seus bons serviços foram elogiados por uma carta regia dos governadores do reino, confirmando-se por ella os emprestimos que contrahira, para acautelar as desordens que se podiam seguir de um procedimento contrario [1]. Apesar d'isto o bispo do Porto, persistindo em se conservar na sua diocese, sem querer vir occupar o seu logar entre os governadores do reino, mantinha ali surdamente um terrivel foco de insurreição e resistencia ao governo da capital, insurreição e resistencia que este não podia suffocar, por não ter força bastante para obrigar a saír da sua diocese um indocil e recalcitrante frade, constituido em bispo omnipotente, teimando em a não querer deixar para vir tomar o logar que no seio do mesmo governo lhe competia, apoiado não sómente na sua alta dignidade episcopal e no prestigio que por si tinha na plebe, mas tambem na grande protecção que para os seus fins encontrava no ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, querendo fazer d'elle instrumento das suas paixões vingativas.

Era este ministro quem para seus fins mais fortemente o

[1] Officio dos governadores do reino para o Rio de Janeiro, com data de 16 de novembro de 1808.

incitava a persistir firme na sua resistencia, querendo até que fosse elle o proprio que promovesse a expulsão de alguns dos membros do governo, por elle votados ao ostracismo, e em carta de 30 de janeiro de 1809[1] o induzia a isto, dizendo-lhe: «Estamos chegados a um tempo, em que ninguem já duvida que esse reino, para resistir ao inimigo que o ameaça, deve ser regido differentemente do que tem sido n'estes ultimos quatro mezes. Mr. Villiers o viu com os seus olhos, e protesta altamente por esta verdade; e o ministerio britannico sente toda a sua força. São logo algumas mudanças no governo indispensaveis. Toda a duvida consiste actualmente na legitimidade d'ellas, emquanto não chegam as ordens de sua alteza real». Estas mudanças, feitas por elle bispo, e pelo conde de Castro Marim, o mesmo D. Domingos as promettia approvar, e tanto tinha já feito n'este sentido, que tempo houve em que tambem arrastou mr. Canning a prestar-lhe a sua approvação. A sua mente era portanto que o conselho da regencia ficasse reduzido ao bispo do Porto, ao conde de Castro Marim, e ao marquez das Minas, em attenção ás suas grandes qualidades, reconhecidas, dizia elle, por toda a nação, não tendo até duvida alguma em que se nomeassem outros secretarios do governo, comtantoque os que existiam fossem decorosamente empregados por outra maneira. Isto mesmo dizia o dito D. Domingos n'uma sua carta privada ao já citado mr. Villiers, ministro inglez em Lisboa, affirmando-lhe não ter recebido ordem ou despacho algum do Rio de Janeiro, no qual lhe fizesse menção do restabelecimento da antiga regencia, ou dos membros que a compunham, e antes nas ultimas ordens, que tinha recebido, sua alteza real claramente lhe annunciava um novo governo, que se devia formar em Portugal, asserção que parece ser inexacta, por não estar o facto succedido em harmonia com ella. Á vista pois d'isto acrescentava elle mais: «Não tenho difficuldade alguma em tomar sobre mim a responsabilidade de toda a mudança que o sr. bispo do Porto e o sr. conde monteiro mór, de accordo comvosco (o dito sr. Vil-

[1] Veja os documentos n.os 50, 50-A, 50-B e 50-C.

liers), julgarem conveniente fazer nos membros da actual regencia, collocando n'ella, ou substituindo-lhe as pessoas que julgarem da confiança da nação, entre as quaes supplico que absolutamente se comprehenda o sr. marquez das Minas, por gosar a todos os respeitos da confiança da nação. Pela primeira occasião que tiver concertar-me-hei com s. ex.ª (era mr. Canning), para saber se approva que eu escreva aos dois antigos regentes (Francisco da Cunha e Menezes e D. Francisco Xavier de Noronha), e ao antigo secretario Salter, aconselhando-lhes resignarem voluntariamente os seus logares, como já propuz a 22 de outubro ultimo. Supplico-vos, senhor, que isto se faça de sorte que todos os membros, assim de novo constituidos na regencia, se olhem e se considerem como provisoriamente constituidos em poder, até que seja conhecido o novo governo, que sua alteza real annuncia[1]».

Na já citada carta, enviada ao bispo do Porto, o mesmo D. Domingos propunha tambem um plano de auxilio pecuniario que o governo britannico devia conceder a Portugal, logoque se mostrasse digno da confiança do referido governo e tivesse sido modificado segundo os desejos e manifestações d'elle D. Domingos[2]. Mas nem com isto se demoveu o bispo a saír do Porto para Lisboa, como se pretendia, não havendo portanto forças humanas que o levassem a dar similhante passo para se effeituar a desejada mudança do governo, apesar mesmo das rogativas do proprio mr. Canning, reforçadas pelas do ministro de Portugal em Londres, pretextando aquelle prelado a approximação dos francezes e a firme resolução dos portuenses em considerar como traidores todos aquelles que promovessem a sua dita saída para Lisboa. Na carta por elle dirigida ao nosso dito ministro em 20 de janeiro do dito anno de 1809[3] lhe dizia elle sobre isto: «Ex.mo sr. Quem quizer

[1] O documento d'onde copiámos este trecho não tinha data, que suppomos ser de 30 de janeiro de 1809, por ser tambem a da carta do bispo: acha-se elle annexo ao officio XXII de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, de 24 de dezembro do dito anno de 1809.

[2] Veja o já citado documento n.º 50.

[3] Veja o documento n.º 50-D.

defender o reino deve fortificar e defender estas provincias, e quem as debilitar e não defender entrega o reino. Asseguro a v. ex.ª que se tem perdido tudo por se terem desprezado algumas advertencias que eu fiz. Eu previ tudo. Tudo se podia ter acautelado; mas será o que Deus quizer. Isto sempre chegou a uma triste situação: no norte da Hespanha caminha uma grande força franceza, e estamos em grande receio de que venha sobre estas provincias, onde não ha nem generaes, nem soldados. Eu n'estas tristes e arriscadissimas circumstancias não devo saír d'aqui, nem poderia, aindaque quizesse, porque o povo já se declarou por editaes, ameaçando com a morte toda a pessoa que concorresse para a minha saida, e tem espias pelo caminho: e n'estas circumstancias a minha saída seria a ultima ruina d'estas provincias». Apesar de similhantes rasões o nosso dito ministro não se conformava com ellas, replicando e insistindo com aquelle prelado para que fosse para Lisboa, parecendo-lhe portanto que as allegações feitas contra isto estavam longe de o convencer da sua veracidade, ou pelo menos que a cousa fosse tal, que aquelle prelado não podesse partir para onde se lhe pedia para effeituar a desejada mudança, de que resultava attribuir D. Domingos similhante conducta a falta de patriotismo, vendo a repugnancia que elle tinha em se prestar aos sentimentos de boa harmonia e união. Para evitar desculpas o mesmo D. Domingos escreveu tambem ao juiz do povo do Porto e ao senado da camara da dita cidade no dia 13 de fevereiro de 1809, fazendo-lhes ver a absoluta necessidade de annuirem a que o seu prelado diocesano se dirigisse a Lisboa, pelo menos por tanto tempo quanto elle indicasse; pedindo-lhes alem d'isso em nome do principe regente que usassem de todos os meios legitimos para instruir os povos de quaes eram os verdadeiros motivos da ausencia do seu dito prelado, motivos que consistiam em levar o exercito ao pé, disciplina e mobilidade que convinha para se poder sustentar a guerra com uma potencia tal como a França. Ao proprio bispo escreveu elle novamente na mesma data de 13 de fevereiro[1], dizendo-lhe: «Se os povos, depois que v. ex.ª

[1] Veja o documento n.º 50-E.

pedir á camara e ao juiz do povo que publiquem a carta que eu lhes escrevo, se oppozerem ainda violentamente á partida de v. ex.ª, os povos attrahirão sobre si todas as calamidades que devem resultar da revolta e desobediencia aos conselhos das auctoridades legitimas. Eu lavo as minhas mãos, ex.^{mo} sr. Tenho subordinado até aqui a minha vontade á vontade alheia; a minha opinião não posso».

É inexplicavel a pertinacia com que o ministro de Portugal em Londres procurava expellir d'entre os governadores do reino, constituidos em auctoridade no anno de 1808, os que para este cargo tinham sido nomeados em novembro do anno anterior, e n'elle se tinham conservado até 1 de fevereiro do seguinte. O seu espirito de jacobinismo, filho sómente da sua fraqueza de animo, parece não ter sido a unica e a verdadeira causa d'isto, poisque o bispo do Porto, diante de quem elle se prostrava com tamanha reverencia, e a quem elle commettia as novas mudanças no pessoal governativo, de facto não tinha dado menos provas de submissão ao governo francez do que as que tinham dado os citados governadores, não sómente em rasão da sua famosa pastoral de 18 de janeiro de 1808, como da sua abjecta carta ao imperador Napoleão, datada de 22 de maio do mesmo anno. Este odio que nos revela a alma de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, proveiu provavelmente da carta circular, pela qual os antigos governadores do reino demittiram em 14 de dezembro de 1807 todo o corpo diplomatico e consular portuguez, residente nos paizes estrangeiros. Assim o indica o seguinte trecho da sua já citada carta ao bispo do Porto de 30 de janeiro, onde diz: «Eu persisto em dizer que o methodo menos susceptivel de objecções é a exclusão sem limites de todas as pessoas que foram effectivamente governadores e secretarios do governo do reino até ao 1.º de fevereiro de 1808. V. ex.ª e a junta do governo supremo do Porto parecia excluir sómente os que tinham aceitado empregos no governo francez, isto é, do 1.º de fevereiro já citado por diante; porém a junta ignorava provavelmente a carta circular de 14 de dezembro, pela qual os cinco governadores e os secretarios demittiram todos os enviados, ministros, en-

carregados de negocios e consules de sua alteza real nas côrtes e paizes estrangeiros. Este acto, commettido apenas quinze dias depois da partida de sua alteza por um conselho a quem o mesmo augusto senhor não tinha dado auctoridade alguma sobre os negocios estrangeiros, perclue um ministro fiel ao seu soberano de approvar ou concorrer de modo algum para a reinstallação de pessoas que o commetteram, antes que se justifiquem, se é possivel». Era portanto da mente de D. Domingos que o bispo do Porto com dois membros, tirados da junta, que fôra d'esta mesma cidade, ou eleitos pela dita junta, reunidos ao conde monteiro mór, presidente da do Algarve, e a um quinto governador, nomeado pelo mesmo conde, de accordo com os membros da sua respectiva junta, formassem um governo provisorio, que se regularia pelo decreto e instrucções de 26 de novembro de 1807, devendo ser este governo o que nomeasse os secretarios d'estado de que precisasse, alem do secretario D. Miguel Pereira Forjaz.

Apesar dos muitos esforços do ministro portuguez em Londres para effeituar esta mudança, não a pôde conseguir, e assim o participou mr. Canning ao mesmo bispo do Porto, na carta que em 27 de novembro de 1808 lhe dirigiu, concebida nos seguintes termos: «Mr. Villiers vae encarregado de communicar com v. ex.ª (do modo mais sem reserva, e segundo eu me lisonjeio, o mais satisfactorio), os motivos e obrigações que impozeram a sua magestade o dever de reconhecer a regencia, conforme foi instituida pelo principe regente; e se no modo de a reconhecer, ou em outra qualquer transacção que teve logar em Portugal, houve cousa mal feita, mr. Villiers está encarregado de concertar-se com v. ex.ª sobre os meios mais proprios para rectificar tudo, isto é, quanto agora se podér fazer, sem inconveniente do publico. A prudencia exemplar e moderação de v. ex.ª lhe suggerirão o quanto convem evitar todo o retrospecto desnecessario, e conciliar quanto for possivel todas as divisões nacionaes, e conformando-se com os sentimentos que v. ex.ª expõe acertadamente a mr. de Sousa, de olhar para o futuro, e ao que agora se poderá fazer de bom para a vossa patria, sem examinar com demasiada miudeza

se as cousas se podiam haver feito melhor até agora. Em tudo o que se requer para pôr Portugal em estado de defeza achará v. ex.ª em mr. Villiers um zeloso cooperador. Mas não posso dissimular a v. ex.ª que a esperança de saír bem d'esta empreza depende dos esforços de v. ex.ª, não só tomando o seu logar no conselho da regencia, mas tambem tomando aquella iniciativa e influencia no governo, de que as virtudes, conhecimentos e serviços de v. ex.ª o fazem tão justamente merecedor. Succedendo que alguma circumstancia imprevista, ou alguma infeliz mudança de resolução, que v. ex.ª haja annunciado, o tenha ainda detido no Porto, mr. Villiers tem ordem de enviar esta carta á referida cidade sem demora: e eu rogo a v. ex.ª, em nome do nosso augusto soberano, e no de sua magestade, que toma o mais vivo interesse no bem e independencia dos dominios do seu mais antigo alliado, que não perca tempo de vir tomar o seu logar.» Apesar de tão instantes e lisonjeiras rogativas, o bispo do Porto não annuiu ao pedido, conservando-se sempre n'aquella cidade, séde da sua omnipotencia, ordenando superiormente por sua conta tudo o que bem lhe pareceu, sem consultar os seus collegas, governadores do reino, sendo em todas as provincias do norte obedecido sem repugnancia ou contrariedade alguma.

É portanto um facto que o bispo do Porto foi por aquelle tempo a maior personagem de Portugal, de cujos destinos se constituiu arbitro, porque não só se viu requestado pelo proprio governo inglez, como se acaba de ver, mas igualmente pelo ministro de Portugal em Londres, pelos governadores do reino, seus collegas, que lhe tributavam o maior respeito possivel, e até mesmo pela côrte do Rio de Janeiro, não fallando no immenso prestigio que tinha entre a plebe do Porto, á sombra da qual havia subido tão alto com uma tão mediocre capacidade, attestada pelos factos da sua gerencia governativa. A côrte do Brazil não aceitára de prompto os planos que D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho lhe propozera, quanto á mudança dos governadores do reino, dizendo-lhe sobre este ponto que havia approvado as nomeações feitas, *porque apesar dos nomeados não serem os mais habeis*, esperava todavia

que, corregidos das suas primeiras imprudencias, e guiados pelo zêlo, energia e fidelidade do bispo do Porto (que acabava de eleger para patriarcha, em rasão da vacatura da mitra, pelo fallecimento do anterior prelado, D. José Francisco de Mendoça), poderiam servir dignamente a sua alteza real, e serem igualmente uteis ao seu paiz. A reprovação dos planos de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho era-lhe ainda assim disfarçada com expressões de elogio ao zêlo e dedicação que em similhante objecto manifestava pelo bem do serviço, como em officio de 7 de abril de 1809 lhe escrevia seu irmão do Rio de Janeiro, expressando-se-lhe pelo seguinte modo: «Postoque sua alteza real approve o zêlo com que v. s.ª se houve para procurar que no reino de Portugal, emquanto não havia as decididas ordens de sua alteza real, se organisasse um governo forte e energico, qual convinha ao real serviço e conservação do reino, e igualmente depois da primeira organisação os esforços que v. s.ª fez para que esse ministerio (o britannico) *encarregasse a mr. Villiers o procurar, de accordo com o novo patriarcha, organisar um governo* que se podesse considerar mais energico, e composto de membros de maiores luzes e actividade; comtudo, como sua alteza real havia já dado a sua sancção aos governadores que se reintegravam, e outros que se elegeram, não approva por ora sua alteza real que a este respeito se faça innovação alguma, e communicarei a v. s.ª sobre esta materia, e sobre a extensão da influencia que deve ter mr. Villiers no conhecimento das despezas que se hão de fazer para o exercito, e em que convem mostrar á Gran-Bretanha toda a confiança que sua alteza real põe na firme alliança e amisade de sua magestade britannica, e em tudo o que sua magestade britannica resolver a esse respeito, logoque o mesmo augusto senhor houver tomado a sua final e real resolução». Já se vê pois que na correspondencia official, que havia entre a côrte do Rio de Janeiro e o ministro de Portugal em Londres, se tratava já por então de dar ao ministro inglez em Lisboa uma decidida parte no governo, não só encarregando-o de indigitar as pessoas que o deviam compor, mas até mesmo dando-lhe logar entre elle,

é tudo isto promovido em Londres por D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho de accordo com o ministerio inglez, sendo tambem ao patriarcha que se commettia a escolha do novo pessoal para o governo que se projectava.

Este subido conceito que a côrte do Brazil fazia com tanta sem rasão dos altos dotes e capacidade do patriarcha eleito, ainda mais se patenteou n'um outro officio, que na data de 10 de maio de 1809 dirigíra ao referido D. Domingos, a quem tambem elevára ao titulo de conde do Funchal, e á jerarchia de embaixador de Portugal em Londres, com que lhe remunerára os serviços que lhe acabava de prestar, garantindo por meio de um tratado com o governo britannico a restituição da ilha da Madeira, por occasião da terminação da guerra contra a França[1]. No citado officio lhe dizia novamente: «que sua alteza real, conformando-se com o que já estava estabelecido, não julgava dever alterar o governo que tinha já approvado; *mas commetteu ao novo patriarcha*, antes bispo do Porto, o referir-lhe o partido que julgasse mais conveniente abraçar em tão difficeis circumstancias, *e informa-lo secretamente* sobre as alterações das pessoas nomeadas, que fosse conveniente e necessario fazer. V. s.ª verá tambem no despacho de 2 de maio, que sua alteza real faz conhecer aos actuaes governadores que a sua frouxidão e lethargia poz já o reino ao tombo de um dado, de que talvez só a actividade do ministro inglez e o perigo imminente poderão desperta-los». Já se vê pois que, não tendo todos os governadores do reino a inteira confiança da côrte do Rio de Janeiro, onde as intrigas do conde do Funchal eram sempre bem acolhidas por seu irmão, o conde de Linhares, então de grande prestigio e omnipotencia na dita côrte, não só como ministro da guerra e estrangeiros, mas igualmente como cortezão e valido do principe regente, não podiam os governadores mal vistos ter muita duração no

[1] Apesar da restituição da ilha da Madeira só definitivamente dever ter logar no fim da guerra, tão agradavel foi ao principe regente a noticia do tratado feito sobre este ponto com Inglaterra, que ao commandante do cutter, que lh'a levou, mandou dar de alviçaras uma joia no valor de 1:200$000 réis.

poder, e se o mesmo conde do Funchal não póde obter desde logo para elles a sua exoneração por meio dos seus primeiros planos, veiu mais tarde a conseguir-lh'a por meio de outros, fazendo de mr. Canning seu principal agente. Effectivamente foi o conde do Funchal quem induziu este ministro a que solicitasse da côrte do Brazil, como effectivamente solicitou, que o numero dos governadores do reino se reduzisse a tres, e que no seio do proprio governo de Lisboa fosse tambem admittido como seu membro o ministro inglez na dita côrte, excluindo-se os dois, votados ao ostracismo pelas malquerenças de D. Domingos, baixeza a que o conde de Linhares nenhuma duvida teve em subscrever, senão desde logo, como seu irmão lhe pedia, pelo menos na primeira occasião opportuna que para isso teve.

Emquanto pois as intrigas do citado D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, e as do bispo do Porto, apoiadas pelo ministerio britannico e pelo mesmo conde de Linhares, influente e poderosa personagem junto ao principe regente no Rio de Janeiro, íam n'esta côrte produzindo o seu devido effeito para o fim de obterem logo que possivel fosse uma effectiva mudança no pessoal dos membros do governo em Lisboa, justo é dizer-se que a estes os negocios da guerra e da defeza do reino começavam a merecer-lhes, postoque pelo recurso a um mau e errado systema por elles adoptado, os seus mais promptos e assiduos cuidados, apesar dos vivos embates e grandes contrariedades com que tão seriamente lutavam, promovidas como estavam sendo com tanto afinco pelos seus mais estrenuos e poderosos adversarios. De passagem deve aqui notar-se que por aquelle tempo o imperador Alexandre da Russia, cheio de enthusiasmo, de admiração e affecto para com um tão poderoso e afortunado homem, como o imperador Napoleão, teve com este uma conferencia em Erfurth aos 27 de setembro de 1808, por meio da qual reciprocamente se afiançaram a fiel execução de todos os compromissos da paz de Tilsitt, garantindo-se assim um ao outro a paz da Europa, a saber o imperador da Russia com relação ao norte, destinando-se a submetter a Suecia, li-

gada, como então se achava, com a Gran-Bretanha, e Napoleão com relação á Hespanha, que tão decididamente se tinha sublevado contra as suas determinações e a soberania de seu irmão José Buonaparte. Ambos os imperadores tinham collectivamente escripto ao rei de Inglaterra uma carta, em que lhe exprimiam os seus votos em favor da paz geral; a resposta do governo britannico foi que elle pela sua parte não podia tratar de paz sem ser de accordo com os seus alliados, o rei da Suecia, e a auctoridade que administrava a Hespanha em nome de D. Fernando VII, resposta que desconcertou inteiramente os planos dos dois imperadores, poisque o da Russia tinha na mente lançar mão da Finlandia, e o da França assegurar inteiramente o seu dominio na peninsula.

Como era bem de esperar, a negociação rompeu-se, e a guerra entre a Inglaterra e a França continuou com a maior actividade e encarniçamento possivel. De Portugal pouco ou nenhum caso fazia o governo britannico no meio dos seus vastos projectos e combinações militares, porque tendo dado á batalha do Vimeiro muito maior importancia do que merecia, chegou ao ponto de desdenhar em Londres inteiramente da cooperação do exercito portuguez. Unicamente attento em soccorrer os patriotas hespanhoes, e tendo a maior confiança na sua alliança com elles, julgou que, unindo as suas tropas ás d'elles, ou ás que as differentes juntas da Hespanha tinham posto em campo, era quanto bastava para facilmente expellir os francezes da peninsula, servindo-lhe talvez de fundamento para similhante juizo a famosa derrota de Dupont em Baylen. Debalde se provou em Londres que se devia armar Portugal, e que as suas forças se deviam considerar como corpo de reserva, no caso de que Buonaparte com o seu grande exercito rompesse ou destruisse a phantasmagoria dos bisonhos e indisciplinados exercitos hespanhoes. Nada d'isto demoveu o governo britannico dos planos que tinha ideado, não se prestando a ouvir nem uma só d'estas rasões nos primeiros tempos que se seguiram á batalha do Vimeiro. O certo é que, convencido o ministerio britannico de que sómente os hespanhoes podiam ser para a Gran-Bretanha poderosos e uteis auxiliares,

com elles unicamente contou nas suas combinações e planos, e a elles decidiu mandar reunir as suas tropas, com desprezo total das portuguezas. Com estas vistas resolveu reforçar com mais 13:000 homens o exercito que tinha em Portugal, sendo o tenente general sir John Moore o commandante em chefe de todas as forças britannicas, existentes na peninsula, já porque o seu nome se tinha tornado famoso nos annaes militares da Gran-Bretanha, e já por terem partido para Inglaterra os tenentes generaes, sir Hew Dalrymple e sir Harry Burrard, bem como sir Arthur Wellesley, como já em outra parte se viu.

Segundo o despacho que lord Castlereagh dirigiu para Lisboa a sir John Moore, na data de 6 de outubro de 1808, o exercito inglez, destinado a entrar na Hespanha, dirigindo-se para o norte d'este reino, devia compor-se de 30:000 homens de infanteria e 5:000 de cavallaria[1]. D'este numero haviam de partir 15:000 homens dos portos de Inglaterra, commandados pelo tenente general sir David Baird, fornecendo pela sua parte o exercito inglez, que então se achava em Portugal, 20:000 homens. Auctorisado sir John Moore para effeituar a sua juncção com as tropas que de Inglaterra haviam de ir desembarcar na Corunha, ou costeando para isso o litoral de Portugal, ou marchando pelo interior do paiz, escolheu este ultimo partido, alem de outras mais rasões que teve, por lhe parecer incerta e fastidiosa a marcha do litoral, pelo estado de adiantamento em que por então já estava a estação do anno. Sir John Moore tinha por obrigação entrar desde logo em campanha com as tropas do seu immediato commando, fixando um logar, ou na Galliza ou nas fronteiras de Leão, para a concentração de todo o exercito britannico. O plano das operações devia ser depois concertado com os generaes hespanhoes, os quaes recommendavam pela sua parte que as tropas inglezas marchassem para Almeida, Cidade Rodrigo, Salamanca, Valladolid e Burgos, e que os armazens, destinados para toda a campanha, se estabelecessem n'uma d'estas ultimas cidades. Coincidindo esta operação com os preparativos

[1] Assim o diz Napier na sua *Historia da guerra da peninsula.*

já feitos, o exercito inglez foi nos fins de outubro de 1808 organisado em tres divisões, duas das quaes se dirigiram a Almeida, seguindo a sua marcha pelas estradas de Coimbra e Guarda, e a terceira, comprehendendo a artilheria, a cavallaria e os regimentos aquartelados no Alemtejo, devia marchar para a Cidade Rodrigo, passando por Alcantara, onde atravessaria o Tejo. Almeida foi o logar escolhido para servir de deposito de armas e munições de bôca, o que bem mal se pôde levar a effeito, pela sensivel falta de dinheiro que então se notava na caixa militar. Por este modo foram pois marchando para Hespanha as tropas inglezas que se achavam em Portugal, ficando Lisboa quasi inteiramente desprovida d'ellas. Muitos regimentos se tinham já posto a caminho, quando uma difficuldade imprevista obrigou o commandante em chefe a dar uma nova disposição ás suas tropas. Ignorava-se o estado em que se achavam os caminhos ao norte do Tejo. Os officiaes portuguezes e o povo declararam que se achavam impraticaveis para a passagem da artilheria. Este era tambem o parecer do commissionado militar hespanhol, que pelo seu governo tinha sido mandado a Portugal para facilitar a marcha das tropas inglezas para Hespanha. O relatorio de um dos mais intelligentes officiaes do estado maior, que fôra mandado examinar o terreno, veiu reforçar a opinião geral em que se estava sobre este ponto. Verdade é que Junot havia no anno de 1807 transportado a sua artilheria através d'estes caminhos; mas tinha-o conseguido com muito trabalho, a par da destruição de muitas das suas equipagens, ficando-lhe as peças em estado de não poderem servir.

Sir John Moore foi portanto muito a seu pezar obrigado a dirigir por esta causa a sua artilheria e a sua cavallaria sobre Talavera de la Reyna pela margem esquerda do Tejo, por onde melhor lhe pareceu que podia ganhar Naval-Carneiro, o Escurial, o desfiladeiro da montanha de Guadarrama, Espinar, Arevalo e Salamanca. Mandaria de bom grado fazer esta marcha a todo o seu exercito, se mais cedo tivesse sabido o mau estado dos caminhos ao norte da margem direita do Tejo; mas tendo já ordenado todas as disposições para se estabele-

cer em Almeida o deposito de munições de guerra e de bôca, marchando igualmente sobre esta praça a maior parte dos corpos do exercito, era já tarde para dar a tudo isto uma differente direcção. Os hespanhoes consideravam Valladolid e Burgos como logares seguros para os armazens inglezes, como já dissemos; mas sir John Moore, deixando-se levar do enthusiasmo geral e vãs ostentações de coragem dos hespanhoes, suppoz que Salamanca seria o mais seguro ponto de concentração para as suas columnas, protegidas como lhe parecia que seriam pelos numerosos exercitos patrioticos, que os mesmos hespanhoes lhe diziam estar sobre o Ebro: em Salamanca resolveu pois reunir todo o seu exercito. Para os postos da vanguarda destinou uma brigada de seis peças de artilheria. Mil cavallos, o grande parque do exercito, com mais vinte e quatro peças, e algumas centenas de carros cobertos, escoltados por 3:000 homens de infanteria, foram mandados seguir o caminho de Talavera, indo por Badajoz e Escurial, debaixo das ordens de sir John Hoppe, official muito habil e proprio para esta empreza, pelos seus talentos, firmeza e zêlo. O resto do exercito marchou dividido em tres columnas: a primeira por Alcantara, a segunda por Abrantes e a terceira por Coimbra na direcção de Almeida e Cidade Rodrigo, chegando o mesmo Moore á primeira d'estas praças no dia 8 de novembro. Aos 26 de outubro, ou vinte dias depois d'elle ter recebido o despacho, que o nomeava commandante do exercito inglez na peninsula, todas as suas tropas se achavam em movimento, tendo o seu quartel general deixado Lisboa: tal foi a actividade e energia que elle empregou para vencer todos os obstaculos, que se oppunham á execução dos seus intentos. «O exercito, dizia elle para o seu governo, corre o risco de se ir achar face a face com o inimigo, sem outras munições mais que os cartuchos dos soldados; mas se eu esperasse que tudo estivesse prompto, as tropas não entrariam em Hespanha antes da primavera; todavia confio que o inimigo sentirá mais depressa os effeitos d'aquillo que comnosco levâmos, do que a falta d'aquillo que nos não acompanha». Apesar d'esta actividade, os 15:000 homens que de Inglaterra deviam partir

para Hespanha, debaixo do commando de sir David Baird, achavam-se já na Corunha desde o meado de outubro, e desde então por diante ali estiveram esperando as ordens do seu commandante em chefe, o qual, pela direcção da marcha que tinha dado á sua artilheria e ás demais forças do commando de sir John Hoppe, obrigando-os a andar cento e cincoenta milhas a mais de caminho do que as outras columnas, havia por esta rasão retardado ainda mais a sua juncção com as tropas da Corunha, alem de não ter podido sair de Lisboa antes dos fins do dito mez de outubro, como já dissemos.

Este abandono em que o governo inglez havia deixado Portugal (tendo apenas ficado em Lisboa uns 10:000 homens escassos, commandados depois pelo tenente general sir John Cradock), e juntamente com isto os sinistros presagios que desde logo começaram a correr, após a entrada do exercito de sir John Moore em Hespanha, a par das noticias da accumulação e marchas das tropas francezas para aquelle reino, tinham levado o governo portuguez a julgar o paiz novamente exposto aos males de uma outra invasão por parte dos exercitos da França, tanto ou mais terrivel que a primeira. D'aqui resultou o gravissimo e imprudente passo da auctoridade publica, em vez de moderar, enthusiasmar tambem pela sua parte a plebe contra os chamados jacobinos, quando a plebe tão notavel se tinha já feito pelos seus excessos n'este mesmo sentido, e tão recalcitrante se mostrava aos conselhos e ordens da mesma auctoridade. As prédicas de alguns frades e padres, que do pulpito, a que tão indignamente subiam, faziam resoar pelas igrejas, declamando cruas palavras de sangue e de perseguição, ora contra os proprios francezes, ora contra os seus mesmos concidadãos, ou aquelles que suppunham e davam como affectados de jacobinismo, tambem não concorriam pouco para augmentar aquelle mesmo enthusiasmo. N'este mesmo sentido appareceu finalmente um edital, que o intendente geral da policia, Lucas de Seabra da Silva, publicou em 5 de dezembro de 1808, concebido nos seguintes termos: «Faço saber a todas as pessoas d'esta côrte e reino, que pelas averiguações a que se tem procedido por esta intendencia, se

tem demonstrativamente verificado, que ainda existem individuos, que devendo viver horrorisados das barbaridades, das rapinas e das perfidias, que n'elle praticára o governo francez e os seus immoraes agentes, pelo contrario se lembraram com saudade d'esse desgraçado tempo em que os cidadãos honrados temiam a todo o instante verem-se arrancados do seio das suas tranquillas familias para serem sepultados em masmorras, ou entregues ao fogo dos seus soldados; d'esse desgraçado tempo emfim em que o commercio externo se via totalmente aniquilado, e os fructos da agricultura e da industria todos os dias roubados, ou por effeito de requisições injustas, ou de rapinas manifestas; chegando o desatino d'estes freneticos amigos do governo francez ao escandalo e punivel excesso de levantarem publicamente a voz em abono de um despotismo, que não reconhecia limites em genero algum de atrocidades. E porque é necessario que a policia lance mão de todos aquelles meios que são compativeis com a honra e com a decencia, a fim de conhecer individualmente todos estes homens perversos, para se ter com elles um procedimento que ponha termo á sua desenvoltura, e faça cessar o escandalo que dão aos cidadãos honestos; e considerando que as denuncias em segredo, quando tendem ao importante e necessario fim de firmar a tranquillidade e segurança do estado, não podem offender por modo algum a mais escrupulosa delicadeza do homem honesto, antes são um louvavel meio de prestar á patria o importante serviço de concorrer, ou para expulsar do seio d'ella monstros, imbebidos no systema da perfidia, ou para impor silencio a loucos e insensatos falladores: a policia convida todos os portuguezes, a quem estimulam os sentimentos de um honrado patriotismo, para que lhe communiquem por palavra ou por escripto todos os cumplices em discursos sediciosos; todos os que espalham noticias com o fim de aterrar os povos, e todos os que fazem associações e assembléas occultas. A policia assegura a todos os que por escripto fizerem quaesquer declarações, que os seus nomes serão conservados no mais indefectivel segredo; as denuncias porém deverão ser assignadas, para que, sendo necessaria a

declaração de alguma menos bem especificada circumstancia, se possam haver de quem as escreveu as declarações necessarias. Tambem assegura a policia de que ella não abusará jamais por este meio dos deveres sagrados da mais imparcial justiça; e que ella não confundirá os dictames da prudencia e as medidas da precaução com as crueis maximas de um despotismo, sempre timido e sempre barbaro. O mesmo segredo e imparcialidade é recommendado pela policia aos corregedores e provedores das comarcas, e aos juizes de fóra das terras das provincias, a respeito das pessoas que para o mesmo fim se dirigirem a elles, quando por escripto o não queiram antes fazer a esta intendencia. E para que todos os portuguezes possam por este modo prestar um serviço tão util ao principe regente nosso senhor, e tão conveniente á segurança e tranquillidade publica, mandei lavrar o presente, que será affixado n'esta côrte, e nas cidades e villas do reino».

Se a intendencia geral da policia assim procedia, abrindo a porta a denuncias sem responsabilidade, e dando igualmente logar a que os odios e as malquerenças partidarias e pessoaes podessem recorrer a similhante meio para desgraçar innocentes, as medidas directas do governo tambem lhe não ficaram atrás em provocarem pela sua parte as mais funestas consequencias para o paiz. A primeira d'estas medidas foi o apparecimento de uma proclamação, na data de 9 de dezembro, pela qual a nação era chamada ás armas[1]. N'ella se dizia: «A necessidade exige que a massa da nação empunhe as armas; e todas as armas na mão robusta de um defensor da patria são instrumentos decisivos da victoria. O governo vigia sobre a subsistencia dos exercitos, e aonde não chegam os recursos ordinarios das rendas publicas, supprem os donativos dos vassallos, que sabem honradamente sacrificar á patria os fundos de que ella necessita». Mais abaixo dizia ainda: «Portuguezes! Contra um inimigo poderoso e vigilante não deve haver descuido. Se não quereis ser vis escravos, se não quereis ver ultrajada a santa religião, vilipendiada a vossa

[1] Veja o documento n.º 51.

honra, insultadas as vossas mulheres, traspassados das bayonetas os vossos innocentes filhos, e aniquilada para sempre a gloria de Portugal, corramos todos a affrontar-nos com o inimigo commum, unamos as nossas armas ás dos soldados hespanhoes e ás dos intrepidos inglezes, mostremos á Europa que não é só a Suecia a que sabe oppor uma barreira de bronze aos oppressores da sua liberdade. Sejamos o que sempre fomos, valentes, intrepidos e invenciveis. Sejam os nossos braços, sejam os nossos bens os fiadores da nossa independencia. Vale mais sacrificar os bens á liberdade da patria, do que reserva-los para despojo dos seus infames oppressores. Vale mais combater pela independencia da nação do que servir de victima aos caprichos de um tyranno. A nação que quer ser livre, nenhuma força a póde tornar escrava. Uma nação levantada em massa tem uma força irresistivel. É assim que vos fallam, ó portuguezes, os governadores do reino, em nome da religião, que devem proteger; em nome do soberano, por quem darão a vida; e em nome da patria, cujos interesses lhe foram confiados por aquelle virtuoso principe, que primeiro que todos teve a gloria de confundir os projectos do mais perfido de todos os homens».

O que n'esta proclamação não passava de um mero convite, tornou-se em breve obrigatorio, segundo as disposições de um decreto, que na data de 11 de dezembro os governadores do reino expediram ao conselho de guerra, determinando que toda a nação portugueza se armasse pelo modo que a cada um fosse possivel; que todos os homens, sem excepção de pessoa ou de classe, tivessem uma espingarda ou pique, com ponta de ferro de doze a treze palmos de comprido (chuço), e todas as mais armas que as suas possibilidades permittissem. Que todas as cidades, villas e povoações consideraveis se fortificassem, tapando as entradas e ruas principaes com dois, tres e mais travezes, para que, reunindo-se todos os moradores dos logares, aldeias e casaes vizinhos, se defendessem ali vigorosamente, quando o inimigo se apresentasse; que todas as camaras, e na cidade de Lisboa todos os ministros dos bairros remettessem no espaço de oito dias, depois da publicação d'este

decreto, ao general governador das armas da respectiva provincia, uma relação das pessoas que por sua actividade, desembaraço, bom comportamento, e pela affeição dos povos, fossem mais capazes para os commandar, preferindo-se em iguaes circumstancias os que já fossem officiaes de ordenanças; que todos os generaes encarregados dos governos das armas das provincias dividissem os seus governos em districtos grandes, e nomeassem um official de reconhecida actividade e probidade, a quem todos os capitães móres e mais officiaes de ordenanças obedecessem; que todas as companhias se reunissem nas suas povoações todos os domingos e dias santos, para se exercitarem no manejo e uso das armas que tivessem, e nas evoluções militares, comprehendendo todos os homens de idade de quinze até sessenta annos. Finalmente ordenava-se mais que toda a pessoa que se não armasse, recusando concorrer com a nação em geral para a defeza da patria, fosse presa e ficasse incursa na pena de morte, e que igualmente incorressem na mesma pena de morte todos aquelles que fornecessem qualquer soccorro ou auxilio aos inimigos, como viveres, ou por outra maneira; que pela mesma rasão fosse queimada e arrasada aquella povoação, que se não defendesse contra os aggressores d'este reino, e lhes franqueasse a sua entrada, sem lhes fazer toda a resistencia possivel[1].

De reforço ao referido decreto veiu logo outro, com data de 23 de dezembro, expedido igualmente ao conselho de guerra, pelo qual a população de Lisboa se dividiu em dezeseis legiões, cada uma das quaes devia tomar o nome do logar em que tinham de reunir-se os individuos a ellas pertencentes; ter 1 chefe, 1 major, 1 ajudante, e tres batalhões que se designariam por numeros. Cada batalhão compunha-se de dez companhias, tendo 1 commandante, 1 major e 1 ajudante; cada companhia devia designar-se pelo nome da rua principal em que se formasse, compondo-se de 1 capitão, 1 tenente, 1 sargento, e de seis ou mais esquadras, tendo cada uma d'es-

[1] Veja o documento n.º 52.

tas 1 primeiro cabo, 1 segundo cabo, e de 15 até 20 vizinhos. Cada chefe de familia tinha de apresentar ao chefe da legião do seu districto uma relação dos homens armados que tivesse em sua casa, declarando a qualidade das armas de cada um, e a rua e o numero da porta da sua residencia. Cada chefe de legião tinha a dividir o seu districto em tres partes, uma para cada batalhão, e o districto de cada batalhão em dez companhias, comprehendendo cada companhia os vizinhos das mesmas ruas ou das contiguas, competindo-lhe tambem fazer as propostas ao general da provincia para os officiaes da sua respectiva legião. Todos os domingos e dias santos se deveriam formar em cada legião as companhias de um só batalhão, concorrendo de cada vez metade dos homens armados que houvesse em cada fogo. Pelas duas horas da tarde se ajuntariam as esquadras nas respectivas ruas, e conduzidas pelo primeiro cabo se iriam juntar no logar assignalado para a reunião da companhia, a qual se formaria em tres fileiras, sendo a primeira composta dos homens que tinham espingarda, e as duas restantes dos que tinham chuços. Cada capitão procuraria exercitar a sua companhia por espaço de uma hora, fazendo-a romper e marchar em columna por pelotões ou por meios pelotões, devendo cada individuo observar o mais completo silencio emquanto estivesse na fórma[1]. Cada legião não devia ter menos de 2:700 homens, nem mais de 6:000; por este modo veiu a cidade de Lisboa a ter no seu seio uma força de 43:200 a 96:000 homens de ordenanças armadas. O exemplo da capital foi seguido em todas as mais terras do reino, levantando-se uma força capaz de repellir a da invasão imminente, quando porventura se lhe podesse dar disciplina, subordinação e armamento conveniente, a par dos commandantes e officiaes de que precisava para os fins que se tinham em vista. As legiões de Lisboa com as freguezias e ruas que lhes pertenciam, foram ordenadas e distribuidas pelo seguinte modo:

A legião de *Santa Clara* comprehendia as freguezias de Santa Engracia, S. Vicente e Santa Marinha.

[1] Veja o documento n.º 53.

A legião do *Caes* comprehendia as freguezias de Santo Estevão, S. Miguel, Salvador, Santa Cruz, S. João da Praça e Santa Maria Maior.

A legião do *Rocio* comprehendia as freguezias de S. Thomé, Santo André, S. Thiago, S. Martinho, S. Lourenço, S. Christovão e Magdalena.

A legião do *Campo de Sant'Anna* comprehendia as freguezias da Pena e Soccorro.

A legião do *Paço da Rainha* comprehendia a freguezia dos Anjos.

A legião da *Praça do Commercio* comprehendia as freguezias de Santa Justa e S. Nicolau.

A legião do *Caes do Sodré* comprehendia as freguezias de S. Julião, Conceição e S. Paulo.

A legião do *Carmo* comprehendia as freguezias do Sacramento, Martyres e Encarnação, com as ruas de S. Roque, S. Pedro de Alcantara, Gaveas, Norte, Teixeira, dos Mouros, do Moinho de Vento e das Mercês, e as travessas da Espera, dos Fieis de Deus, do Poço, da Queimada, dos Inglezinhos, do Guarda Mór, da Agua de Flor, da Boa Hora, da Cara, do Sacramento e da Estrella.

A legião do *Loreto* comprehendia as freguezias de Santa Catharina e Encarnação, com as ruas do Alecrim, das Flores, da Emenda, das Chagas, do Loreto, da Horta Secca, da Rosa, da Trombeta, da Atalaia, das Salgadeiras, da Barroca e dos Calafates; os largos das Duas Igrejas e do Calhariz; e as travessas dos Gatos [1], do Sequeiro das Chagas e do Athaide.

A legião de *S. Pedro de Alcantara* comprehendia a freguezia das Mercês.

A legião da *Estrella* comprehendia as freguezias da Lapa e Santos, com as ruas da Igreja, Marquez de Abrantes, do Caes do Tojo, das Bernardas, dos Barbadinhos, do Merca Tudo, dos Ferreiros, dos Pescadores, da Silva, dos Mastros, do Poço

[1] Já não existe, por ter sido encorporada na Praça de Camões, ao Loreto, demolindo-se para este fim as casas que havia entre ella e o largo das Duas Igrejas.

dos Negros, de S. Bento, dos Poyaes de S. Bento, Fresca, do Machadinho, da Madragoa, das Madres, das Trinas, do Cura e do Guarda Mór; os largos da Esperança e do Conde Barão; as travessas de Caetano Palha, do Pasteleiro, do Castello Picão, do Pé de Ferro, das Inglezinhas, das Izabeis, da Oliveira, das Bernardas, do Palha e do Bêco do Loureiro.

A legião das *Necessidades* comprehendia as freguezias de S. Pedro em Alcantara e de Santos, com as ruas da Torre da Polvora, da Cova da Moura, do Sacramento, da Pampulha, de S. João de Deus, do Olival, da Arriaga, de S. Francisco de Borja, do Conde, de S. Domingos, da Santissima Trindade, do Noronha, de S. João da Mata, das Janellas Verdes, dos Marianos, Escadinhas (não existe), Praia de Santos; e as travessas do Castro, da Praia, dos Brunos, da Cruz, da Rocha, das Moças, de S. Braz, Atafonas, de S. Francisco de Paula, da Paz e de Santo Antonio.

A legião do *Campo de Ourique* comprehendia a freguezia de Santa Izabel.

A legião das *Amoreiras* comprehendia as freguezias de S. Mamede e S. José.

A legião da *Cruz do Taboado* comprehendia as freguezias do Coração de Jesus, S. Sebastião da Pedreira e S. Jorge de Arroios.

A legião de *Belem* comprehendia a freguezia da Ajuda, a que então ainda estava annexa a de Santa Maria de Belem.

O resultado d'este armamento geral, que nada offerecia ao paiz de salutar e proficuo, foi prepara-lo para o inutil sacrificio de vidas e de povoações, quando porventura o inimigo se dispozesse a invadir novamente o reino, e armar por outro lado a anarchia da plebe contra todas as idéas de ordem e de governo, no meio da exaltação partidaria de que se achava possuida. Frequentes foram os officios que o intendente geral da policia dirigiu ao governo sobre este ponto. No de 22 de dezembro de 1808 lhe dizia elle: «Aindaque é agradavel ver que todos á porfia se procuram armar em defeza da patria, não é indifferente á policia ver o uso que principia a fazer-se publicamente de toda a qualidade de armas, e eu julgo do

meu dever expor a vossa alteza real, que conviria que todos os commandantes dos corpos de ordenanças dessem direcção a este publico esforço, entretendo o povo em determinados dias em revistas e alguns ensaios, que fazendo-lhes conhecer o fim a que se destina o armamento da nação, lhes dê tambem a conhecer, que o objecto d'elle não é fazer um alarde inutil de piques, espingardas e pistolas. Se nos corpos militares, que a disciplina militar tem avesado á subordinação, o uso das armas se limita ao exercicio necessario d'ellas, muito mais se deve limitar em uma multidão indisciplinada, tão facil de mover, como difficil de refrear». Effectivamente o povo de Lisboa, no meio da exaltação dos seus sentimentos patrioticos, principiou então a mostrar a mais temivel disposição para commetter toda a ordem de arbitrios. O nome de francez, ou de *jacobino,* era o mais affrontoso epitheto e o de mais funestas consequencias para o desgraçado a quem se dirigia, e ao primeiro grito de *ó dos chuços,* o infeliz via-se logo cercado por um sem numero de piques, que das lojas e outras differentes partes acudiam, para no meio de espancamentos e de outros maus tratos, ser arbitrariamente lançado nas enxovias do Limoeiro. A este respeito officiou tambem o intendente, dizendo: «Os paizanos, que compõe as novas legiões dos bairros, continuam a prender todos os individuos que se lhes figuram francezes, aindaque realmente sejam de outras differentes nações, e amiudo têem mandado abrir assento nas cadeias á ordem do principe regente, cousa que determina grande embaraço no expediente dos seus requerimentos, por ficar inhibido o proprio intendente de lhes deferir, novos motivos que devem levar o governo a cohibir similhantes excessos por meio de alguma providencia». Outras vezes os presos eram levados á mesma intendencia no meio de tumultos e assuadas, como se os desgraçados, que no meio dos *chuços* ali eram conduzidos, fossem os mais detestaveis criminosos do mundo. No dia 29 de janeiro de 1809 não se viu mais em Lisboa do que bandos de homens armados de chuços, conduzindo á sobredita intendencia individuos portuguezes, e outros de diversas nações, para n'ella serem inquiridos e examinados. No dia 31 do dito

mez uma escolta da legião de S. Paulo, havendo prendido um francez na rua do Carvalho, alguns officiaes inglezes com um piquete de cavallaria lhes quizeram tirar o preso; mas havendo-o recolhido no corpo da guarda uma patrulha da guarda real da policia da Ribeira Nova, os legionarios fizeram com os seus chuços frente aos officiaes inglezes, que tiveram de se retirar sem poderem livrar o preso. Estes e outros que taes procedimentos tornaram-se por então frequentissimos, e não era menos frequente ouvirem-se discursos populares em algumas lojas, tendo por fim umas vezes exaltar ainda mais as paixões das baixas classes, e outras censurar terrivelmente as medidas do governo, dando-as por improficuas para a defeza e segurança do reino, emittindo cada um, constituido em censor, o juizo que bem lhe parecia.

Era portanto indispensavel que o governo, attendendo ás rogativas do intendente geral da policia, recorresse quanto antes á adopção de uma providencia, capaz de restaurar o socego publico e manter devidamente a ordem. Quando porventura a policia vigiasse pela sua parte a marcha dos acontecimentos, ainda assim seriam improficuas as suas diligencias, porque como então havia uma força armada sujeita a differentes chefes, as auctoridades civis e policiaes nada mais podiam fazer do que representar, e era isto o que já tinha feito o intendente, ao qual o proprio ministro inglez dirigiu tambem um officio sobre este ponto, officio que o mesmo intendente enviou depois pela sua parte á presença do governo. Entretanto as desordens não cessaram, e tal gravidade assumiram, que os inglezes chegaram a postar na praça do Commercio uma força de artilheria, composta de uma peça e um obuz, para obstarem aos tumultos, medida contra a qual a plebe muito se indispoz, representando a intendencia contra ella pela reputar inutil, *poisque a desinquietação, se existia, era só contra os francezes e não contra os inglezes, que o povo olhava como libertadores*. Mas o governo, surdo ás vozes da rasão, e immovel á evidencia dos factos, era o proprio que pela sua parte parecia apoiar os excessos da plebe com as suas medidas de intolerancia e perseguição. Assim o prova o decreto,

que na data de 27 de janeiro de 1809 dirigiu á mesa do desembargo do paço, no qual diz que, tendo mandado examinar por uma junta de ministros as culpas do desembargador dos aggravos da casa da supplicação, Francisco Duarte Coelho; do abbade do mosteiro de Belem, Fr. Manuel de Mesquita Pimentel; de Thimoteo Lecussan Verdier, Pedro Laverne e filho, que serviu em uma das thesourarias francezas, e Carlos Penier de la Tour, tenente aggregado á extincta primeira plana da côrte, determinava, em conformidade do parecer da dita junta, e para fazer cessar o escandalo geral, que o citado desembargador saísse para fóra da capital na distancia de dez leguas, que o abbade se recolhesse ao convento do Espinheiro, e que os quatro francezes restantes fossem expulsos do reino, sendo o ultimo despojado, antes de saír, do uniforme e honras militares por ordem do general da côrte e provincia da Extremadura. Alem d'este procedimento arbitrario, castigando-se despoticamente por elle, sem designação de culpa, os mencionados individuos, alguns outros francezes foram tambem depois mandados prender; a saber: João Miguel Baptista Barthelemy, Jacques Antonio Orcel, Pedro Jorge Rei, João Luiz de la Roche e sua mulher Margarida la Roche.

Mas o que sobretudo se tornou por aquelle tempo do mais repugnante escandalo foram as prisões, que por igual despotismo do governo se fizeram de varios individuos na quinta feira santa, 30 de março de 1809, sepultando-se nos carceres da inquisição, sómente por suspeitos de *maçonaria*. A inquisição havia sido abolida durante o governo de Junot, mas os governadores do reino de prompto a restabeleceram, logo depois da sua installação no poder em 1808. Portanto não admira que a crença geral de então fosse, que contra os individuos presos, tidos na conta de impios, se empregassem por aquelle tribunal todos os horrorosos tratos dos antigos tempos. O certo é que desde então em diante a *maçonaria*, olhada como foco de *jacobinismo*, ou de propagação das doutrinas liberaes da França, começou a ter contra si a particular desconfiança do governo, sendo por elle cuidadosamente vigiada. Quando foi da batalha do Vimeiro, Junot perdeu alguns car-

ros da sua bagagem, n'um dos quaes se achou a sua particular correspondencia com Napoleão, a quem relatava, como já dissemos, o bom serviço que lhe prestára, ou suppunha ter prestado, a *maçonaria* portugueza na sua entrada em Lisboa, trabalhando para se manter o socego da capital[1]. Sabido isto pelos governadores do reino, a *maçonaria* não podia deixar de ser fulminada por elles. Seguiu-se depois a este facto a publicação das actas do *conselho conservador de Lisboa*, publicação que nos mesmos governadores do reino causou um feroz e estupido ciume, tornando-se-lhes suspeitos os que d'elle tinham sido principaes auctores, cujos trabalhos reputaram filhos da mesma *maçonaria* e influenciados pelo proprio Junot[2]. Em consequencia pois da carta d'este general a Napoleão, e das actas do *conselho conservador*, decretou-se uma perseguição contra os *maçons*. Na intendencia geral da policia, e na mesma inquisição, havia listas dos individuos que eram *pedreiros livres*, em consequencia de terem sido entregues ao ajudante da intendencia, Jeronymo Francisco Lobo, as actas da grande loja e o archivo maçonico por um *maçon*, chamado Mauricio José Nogueira, natural do Algarve, e que era caixeiro de um inglez[3]. N'aquellas listas não só se conti-

[1] Os livros d'esta correspondencia foram apprehendidos pelas avançadas do general Bernardim Freire de Andrade, junto ao Cercal, avançadas commandadas pelo major Sebastião Pinto de Araujo Correia, quando da cidade de Lisboa o general Junot saiu para dar a batalha do Vimeiro.

[2] Não defendemos, como se vê, a conducta dos governadores do reino na sua perseguição á *maçonaria*; mas suspeita como ella de facto se lhes tornou de *jacobinismo*, incluindo em similhante suspeita o *conselho conservador*, não tinha o sr. Antonio Coutinho plausivel motivo para, no folheto, que contra nós publicou, a respeito de José de Seabra, seu illustre avô, nos dar por injusto para com a sua memoria, quando o apresentâmos como *suspeito de jacobino*, bastando-lhe para isto sómente o facto de pertencer ao *conselho conservador*, o qual, em vez de lhe dar a reputação de patriota e inimigo dos francezes, como o dito sr. Coutinho pretende, bem pelo contrario lhe acarretou o conceito opposto. Sobre este ponto tornâmo-nos a referir ao folheto que o leitor achará annexo a este volume, com relação ao mesmo José de Seabra.

[3] Assim se lê a pag. 38 dos *Annaes e Codigo dos pedreiros livres em Portugal*, do dr. Miguel Antonio Dias.

nham os nomes de muitos individuos, que ainda estavam ligados á sociedade, mas até os de muitos outros que, tendo em outro tempo feito parte d'ella, se achavam separados desde alguns annos.

Apesar de que a *maçonaria* portugueza havia conservado sempre nas suas lojas o retrato do principe regente, e com decisão corajosa recusado nomear Junot para seu gran-mestre, todavia era crença geral entre os homens do governo e dos seus adherentes, que era ella a que entretinha com os francezes uma activa correspondencia, sendo portanto ella a que tambem os chamava para Portugal. Soult havia entrado no Porto com um exercito francez, como adiante veremos, e d'este grande desastre se deu logo por culpada a *maçonaria*. Na quarta feira de cinza, 29 de março de 1809, houve sessão do governo, e foi o já citado ajudante da intendencia, Jeronymo Francisco Lobo, o que lhe foi participar as noticias que tinham vindo do norte. Foram os *maçons* os que logo sobre si tiveram a suspeita de incursos nos acontecimentos de Braga e do Porto, concordando unanimemente os governadores do reino em os mandarem prender, o que só se effeituou no dia 30, que era quinta feira santa, como acima dissemos. Quando se viram tantas prisões em dia tão consagrado pela religião aos mysterios da paixão e morte do Redemptor do mundo, toda a gente ficou assombrada. Quem não conhecia pessoalmente os presos, com toda a rasão suppunha existir alguma tremenda conjuração, e que Lisboa estava por momentos a ter a mesma sorte do Porto, caida em poder dos francezes; aquelles porém que os conheciam de perto, como um João Vicente Pimentel Maldonado, o padre José Portelli, José Maria de Oliveira e outros, não acreditavam que podesse haver motivo justo, porque emfim justo não podia ser prenderem-se estes homens, como tambem alguem suppunha, por causa da procissão *maçonica*, que alguns inglezes menos prudentes se haviam abalançado a fazer pelas ruas de Lisboa, desde o castello de S. Jorge até á rua do Alecrim, levando na frente o estandarte da ordem, procissão a que as guardas por onde passou fizeram as continencias militares, não sabendo o que aquillo

fosse, de que resultou reclamar o governo contra isto ás auctoridades inglezas. Uma idéa consoladora se apossou de muitos individuos, tal foi a de supporem que os presos seriam logo interrogados e entrariam em processo, por isso que, effeituada a prisão em um tal dia, não podia admittir-se n'ella a mais pequena demora. Todavia não succedeu assim, conservando-se os presos em segredo e incommunicaveis por espaço de quatro mezes, sem que ministro algum lhes apparecesse para os interrogar. O procedimento do governo para com estes individuos foi tão escandaloso, que o proprio mr. Canning communicou em Londres ao conde do Funchal a viva dor que lhe causava o saber de similhantes prisões, sendo para elle de espanto o ver que para se sacudir o jugo dos francezes em Portugal se necessitava recorrer á intervenção de um tribunal tão altamente detestado na Gran-Bretanha, tal como a inquisição, cousa que não podia deixar de trazer comsigo o augmento dos descontentes[1].

Apesar das efficazes instancias de mr. Canning e do conde do Funchal, para que os presos da inquisição se pozessem em liberdade, nem por isso se attendeu a ellas, respondendo sobre este ponto para Londres ao ministro portuguez n'aquella côrte o secretario do governo na repartição dos negocios estrangeiros, Cypriano Ribeiro Freire, em officio de 6 de junho de 1809, que alguns réus de crimes d'estado, ou de inconfidencia, tinham sido effectivamente mandados prender nos carceres da inquisição de Lisboa, mas sómente por ordem do governo, em rasão de se acharem as prisões da capital ou occupadas por outros réus, ou em estado menos conveniente para a accommodação e separação de taes presos, sem que jamais o tribunal do santo officio tivesse a mais pequena ingerencia em similhantes prisões, nem fossem feitas por sua ordem, devendo os réus ser julgados e sentenceados pelos ministros e tribunaes competentes e em conformidade das leis do reino. Subsistiram portanto as prisões feitas, sendo unicamente no fim dos já citados quatro mezes que os suppostos

[1] Veja o documento n.º 54.

réus foram perguntados pelo ajudante da intendencia, Jeronymo Francisco Lobo[1]. As perguntas feitas a todos foram as mesmas que o dr. Bernardo José de Abrantes e Castro, que era tambem um dos presos, publicou depois na sua defeza, impressa em Londres no anno de 1810, consistindo todas em saber as particularidades da *maçonaria* e as do celebrado *conselho conservador de Lisboa*. Feitas as perguntas por todo o mez de julho, e não resultando culpa ou crime algum contra os presos, quer fosse dos papeis que se lhes apprehenderam, quer das inquirições particulares que se lhes fizeram, esperavam elles todos os dias serem soltos, e até esperavam, mas em vão, da justiça do governo alguma declaração publica da sua innocencia. Á vista pois d'isto necessario foi ás desgraçadas familias dos presos andarem pelas ante-salas dos membros

[1] Por morte do anterior ajudante da intendencia, José Anastacio Lopes Cardoso, foi lembrado para lhe succeder no cargo Jeronymo Francisco Lobo, que de corregedor do Crato foi chamado por Lucas de Seabra, depois que este foi a intendente, por aviso de 1 de julho de 1805. Lobo passava por homem de conhecimentos, e pouco tempo tinha de serviço no seu logar de ajudante quando a familia real se retirou para o Brazil em 1807. No governo de Junot serviu sem repugnancia sabida com o intendente Lagarde, e com tal zêlo, que chegou a ir de cadeirinha ao palacio do Rocio, por não poder ir de outro modo, pelo mau estado da sua saude. Pedro Lagarde disse na sua saída de Portugal, *que elle Lobo era o unico portuguez digno de merecer pelos seus serviços a confiança do imperador Napoleão, e que todos os mais para nada prestaram*, segundo o que a tal respeito affirmou o desembargador Vicente José Ferreira Cardoso. Depois da saída dos francezes, os governadores do reino, conservando no logar de intendente o desembargador Lucas de Seabra da Silva, conservaram tambem como seu ajudante Jeronymo Francisco Lobo, não obstante os serviços que prestára aos mesmos francezes, o que elle Lobo procurou depois escurecer, perseguindo cruamente os que a elles se davam como affeiçoados. Demittido de intendente o desembargador Lucas de Seabra da Silva, por decreto do Brazil de 1 de dezembro de 1810, Lobo lhe succedeu no logar, como quinto intendente, por portaria dos governadores do reino de 18 de fevereiro de 1811, e fallecendo n'este mesmo anno (31 de outubro), foi nomeado, como sexto intendente, tambem por portaria dos governadores do reino do mesmo dia 31 de outubro, o desembargador João de Matos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, que ainda figurou no tempo da luta contra D. Miguel, em 1833

do governo, e pelas casas dos que com elles privavam, pedindo a soltura dos seus parentes ou esposos, sem que nada conseguissem com isto. Foi só no fim de nove mezes de prisão nos carceres da inquisição de Lisboa, conservando-se por todo este tempo incommunicaveis com o mundo inteiro, sem nada saberem das suas familias, que estas victimas do despotismo d'aquelle tempo saíram dos referidos carceres n'uma noite do mez de dezembro de 1809, para depois d'isto serem ainda desterrados para diversas partes do reino, acompanhados por soldados da policia, e estreitamente recommendados aos corregedores das respectivas comarcas. Os logares do seu desterro foram a Figueira, Arganil, Alcobaça, Leiria, Gollegã, Santarem, Alemquer, Almada, Setubal e Algarve, havendo ainda um que passou a ser encarcerado na torre do Bugio, d'onde depois foi para o forte de Santo Antonio. E tudo isto se executou para com individuos que os mesmos homens do poder *vocalmente declaravam innocentes,* quando interrogados sobre este ponto, não havendo publico processo, nem sentença publica ou secreta, e até sem imputação de crime algum conhecido pelas leis do reino. As lagrimas, as afflicções de toda a especie, e os incalculaveis prejuizos que soffreram em sua fazenda, tudo se desprezou por então, ficando alguns dos perseguidos para sempre arruinados, postoque entre elles não deixasse de haver quem pela sua indiscreta conducta desse causa ao procedimento do governo, até certo ponto justificavel, como para o diante veremos[1].

Entretanto tão notaveis acontecimentos forçosamente haviam de ter lançado, com não pequeno motivo, o temor e a desconfiança no seio de numerosas familias, residentes na capital, receiando que alguma das muitas prisões, que por denuncias secretas então se faziam, lhes arrebatassem tambem os seus respectivos chefes, para os sepultarem nos carceres da inquisição ou em outras similhantes prisões. Alem dos sobre-

[1] Os males que padeceram muitos dos exterminados nos logares para onde foram mandados acham-se descriptos na *Memoria sobre a conducta do dr. Abrantes,* desde pag. 200: o que elle ali conta ter soffrido é pouco mais ou menos o que todos os seus companheiros tambem soffreram.

saltos e receios que taes procedimentos tinham infundido entre os homens illustrados, alvo, como já por então começavam a ser, das suspeitas e odios da ignorante plebe, só pelo facto da sua illustração, tida como synonymo da sua affeição ás doutrinas *jacobinicas* ou liberaes, outros males affectavam tambem por aquelle tempo no mais alto grau as já citadas familias, tal era o insupportavel peso, e até mesmo insupportavel vexame dos aboletamentos. Com a entrada e conservação das tropas inglezas em Lisboa ordenára-se ao intendente geral da policia que fizesse apromptar os alojamentos necessarios para os officiaes das referidas tropas. O intendente providenciou como lhe pareceu conveniente; mas não lhe foi possivel evitar o incommodo que similhante estado de cousas occasionava aos moradores da capital, porque os actos de violencia dos officiaes inglezes foram taes, e tão repetidos por alguns d'elles, que o mesmo intendente chegou a exigir do general sir J. F. Cradock a fixação de certas regras, que servindo de base á ordem dos aboletamentos, pozesse termo a uma parte das violencias que faziam o objecto de multiplicadas queixas. Annuiu o dito general a similhante requisição, e estabeleceram-se, entre outras providencias, as seguintes: 1.ª, que nenhum official que saisse de Lisboa podesse conservar o seu quartel, mas que entregaria o boleto na repartição em que o tinha recebido; 2.ª, que nenhum official podesse escolher casa, mas só requerer quartel proporcionado á sua graduação; 3.ª, que aos coroneis competissem quatro quartos, aos tenentes coroneis e majores tres, aos capitães dois, e aos subalternos um, devendo os officiaes civis seguirem as mesmas regras, segundo as suas respectivas graduações; 4.ª, que nenhum official passasse a outro o seu boleto; 5.ª, finalmente que nenhum official aboletado podesse exigir do seu patrão mais do que a simples habitação. Apesar d'isto o intendente confessou ao governo que a desordem continuava cada vez mais, sendo cada vez mais escandaloso o despotismo de alguns officiaes, que se não queriam prestar á observancia d'aquelles artigos. No decurso de quatro mezes apenas se tinham remettido á policia de vinte a trinta boletos, dos que se haviam dado aos officiaes civis e militares; e ape-

nas algumas vezes o major da praça, encarregado da accommodação dos officiaes, annunciou a saída d'este ou d'aquelle regimento, quando de todos elles ficaram officiaes em Lisboa. A consequencia d'isto era darem-se segundos boletos para a mesma casa, que aliás se suppunha não ter já aboletado. Sem embargo da prohibição da escolha dos quarteis, repetidas vezes os designaram os officiaes a aboletar, allegando especiosas rasões.

A designação dos quartos, correspondentes ás patentes, foi outra declaração sem effeito, porque grande parte dos officiaes que entravam nos quarteis, não só excediam o numero que lhes competia, mas até escolhiam arbitrariamente os que muito bem queriam, sem attenção alguma ao resguardo e commodidade das familias. Em vão se lhes determinou que nada mais exigissem do que a habitação; moveis, roupas, camas, que lhes não competiam, e até mesmo carvão, lenha e outros mais artigos, tudo foi por elles pedido com altivez e insolencia, e a satisfação de similhantes exigencias foi por elles considerada como uma divida, pouca ou nenhuma differença havendo entre a sua conducta e a que anteriormente tinham tido os officiaes do exercito de Junot. Acrescia alem d'isto outro novo motivo, que muito estorvava a regra dos aboletamentos. Muitos dos referidos officiaes traziam comsigo familias, e quando se lhes dava boleto para um individuo, appareciam na casa para onde elle ía mulher, filhos e creados, e na impossibilidade da accommodação, a policia via-se, ou na precisão de dar a um tenente ou a um capitão, uma casa que devia ser dada a um coronel, ou o dono da casa tinha de concentrar-se com toda a sua familia em um quarto, para ceder todas as mais casas que tinha a um estranho. A esta rasão de incommodidade se juntava ordinariamente a ruina e enxovalho dos melhores moveis, poisque os filhos de pequena idade tudo estragavam e consumiam, particularmente não mostrando os paes o zêlo que teriam, se os referidos trastes fossem seus. Sobre tudo isto acrescia ainda que partindo para o exercito os officiaes aboletados, e que comsigo tinham trazido familia, deixavam esta na casa onde haviam sido aquartelados, repu-

tando como um acto de violencia o manda-la sair da dita casa. Já se vê pois que não entregando os officiaes aboletados os seus respectivos boletos, quando saíam de Lisboa, não se podia saber os quarteis que havia disponiveis: e permittindo-se aos officiaes a escolha d'elles, não se podia guardar ordem na sua distribuição, segundo a maior ou menor graduação dos aboletados. Os mesmos inconvenientes resultavam de passarem de uns para outros os boletos que lhes tinham sido dados, sendo manifesto o vexame que experimentavam os donos das casas, quando d'elles se exigiam cousas que excediam a simples habitação.

O intendente geral da policia fez todas as diligencias para que similhantes desordens ficassem sepultadas no silencio; mas o orgulho de alguns officiaes levou-os ao rompimento de excessos taes, que não só tornaram inuteis as providencias do general Cradock, mas até encheram de escandalo todos os habitantes de Lisboa, que nos inglezes, seus auxiliares, viam as mesmas prepotencias e orgulho que tinham experimentado nos francezes, seus figadaes inimigos. Para comprovar uma similhante asserção sirva de exemplo o que praticou um tenente coronel em casa do thesoureiro mór do erario, o qual, apesar de lhe mostrar que em sua casa se achava ainda o aboletado, que anteriormente lhe tinham mandado, não só teimou em ficar-lhe occupando violentamente a maior parte das casas, mas até desprezou a insinuação que lhe dirigíra o proprio major da praça, para exigir um novo quartel. Foram estas e outras que taes violencias e vexames que fizeram arrenegar muitos portuguezes da tão preconisada protecção britannica para com a nação portugueza. Não foi menos escandaloso o que aconteceu com um official da secretaria d'estado dos negocios do reino, Pedro Jorge Demony, pelas nove horas da noite do dia 5 de agosto de 1809, porque recusando-se receber em sua casa um official das tropas britannicas, pela rasão de lhe não apresentar boleto, foi o dito official buscar alguns dos seus soldados, e reforçado com elles, passou ao excesso de lhe abrir violentamente as portas, praticando depois em seguida outros similhantes factos, sobre os quaes o intendente

geral da policia mandou devassar, dando esta commissão ao juiz do crime do bairro de Mocambo, a quem pertencia o districto onde morava o dito official de secretaria. Pelas ruas e lojas da cidade tambem se fazia notar a desenvoltura dos soldados inglezes. Na rua dos Mastros, da Silva e nas mais das suas vizinhanças eram tão frequentes os insultos feitos pelos soldados inglezes, aquartelados no Castello, que o mesmo juiz do crime do bairro de Mocambo se via obrigado a dar parte para a intendencia do que ali se praticava. No seu officio de 6 de novembro de 1809 dizia elle, que apenas escurecia o dia, os referidos soldados atacavam, não sómente as casas, mas até mesmo os viandantes para os roubarem. Em outras mais partes da cidade outros acontecimentos havia iguaes a estes. Eis-aqui pois outros tantos motivos de descontentamento para os moradores de Lisboa, e dos quaes se serviam os partidistas dos francezes para mostrarem a falsidade das allegações de que os inglezes vinham para proteger Portugal por impulso generoso e desinteressado, porque de facto elles se mostravam na capital e fóra d'ella tão oppressores e tyrannos, quanto os francezes o tinham já sido. O juiz de fóra de Extremoz tambem se queixou para a intendencia da conducta despotica e absoluta com que os officiaes e tropa ingleza se tinham comportado n'aquella villa, tanto no aboletamento, como nas conducções e transportes, chegando ao excesso de quererem obrigar os proprios carreiros a puxarem elles mesmos os seus carros em logar dos bois, quando estes se cansavam. Esta violencia, dizia o intendente em officio seu para o governo, de que talvez se não cite exemplo, merece toda a attenção, pois nenhuma consideração póde fazer toleravel um insulto, que não só ataca a liberdade, mas até mesmo a honra dos individuos [1].

Deploravel é na verdade o quadro que temos traçado das violencias e vexames por que os habitantes de Lisboa passa-

[1] Officios da intendencia geral da policia para o governo em 18 de junho, 7 de agosto, 6 de novembro e 27 de dezembro de 1809: liv. x e xi da correspondencia com as secretarias d'estado, actualmente existentes na Torre do Tombo.

ram durante o calamitoso anno de 1809; mas as desgraças que n'este mesmo anno aconteceram nas cidades de Braga e do Porto não foram menos lastimosas pelos actos da mais desenfreada anarchia, que n'ellas tiveram logar, a que depois se seguiram os males de uma outra invasão franceza, como passaremos a ver no seguinte tomo.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME DA GUERRA DA PENINSULA

REFUTAÇÃO DE UM FOLHETO

Que com o titulo de Resposta ao sr. Simão José da Luz Soriano ácerca de José de Seabra da Silva, publicou seu neto o sr. Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa

Havendo-se publicado em agosto de 1867 a minha *Historia do reinado de el-rei D. José* e a da *Guerra civil,* que escrevi por conta do governo, saíu á luz dez mezes depois um folheto, tendo por titulo, *Resposta ao sr. Simão José da Luz Soriano, ácerca de José de Seabra da Silva, por seu neto, Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa.* Tomando este senhor por incumbencia refutar mais particularmente o que na segunda d'aquellas minhas obras digo a respeito do seu illustre avô, julguei indispensavel annexar a este volume a defeza de tal obra, e portanto a defeza do que sobre tal individuo tenho escripto nos anteriores volumes, bem como o que escrevi n'este.

Quanto ao que no seu folheto o sr. Antonio Coutinho nos expõe sobre a genealogia e estudos do seu illustre avô, nada absolutamente direi, não só como cousas de nenhum peso na presente epocha, mas tambem como cousas inteiramente estranhas á nossa argumentação, vistoque o seu fim é: 1.º, da-lo por illibado da culpa de *infidelidade,* de que tem sido accusado para com el-rei D. José e o seu omnipotente ministro, o primeiro marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, que para elle foi o seu mais decidido prote-

ctor e amigo; 2.º, mostrar que a sua fortuna jamais teve origem em faltas de probidade e honra; 3.º, que lhe fiz a mais grave injustiça em dá-lo por *jacobino*, ou partidista dos francezes, na invasão de Junot em 1808.

I

Quanto ao primeiro ponto, ou á *infidelidade* de José de Seabra para com el-rei D. José e o seu referido ministro, direi que eu nada mais fiz do que repetir o que desde a sua desgraça, succedida em 1774, tem corrido até hoje, não só entre nós, mas até mesmo em paizes estrangeiros, sem reclamação alguma, nem da parte do accusado, nem de algum dos seus descendentes. Parecendo-me que a mais provavel das causas da desgraça de José de Seabra fôra a sua dita *infidelidade*, tirei d'ella as consequencias que naturalmente se derivam. Tres são as causas que se apontam para similhante desgraça: 1.ª, ter José de Seabra consentido, contra a vontade do marquez de Pombal, que os bispos confirmassem nas ordens sacras os individuos que nas suas dioceses a ellas se destinavam, sem o previo beneplacito regio; 2.ª, haverem chegado aos ouvidos de el-rei certos vexames, praticados pelo mesmo José de Seabra; 3.ª, finalmente, ter revelado altos segredos d'estado que o marquez de Pombal lhe confiára, e designadamente o de delatar á rainha D. Marianna Victoria um de que só el-rei, o marquez de Pombal e elle José de Seabra estavam sabedores. Não aceito a primeira, nem a segunda das apontadas causas, porque me não explicam satisfactoriamente o severo procedimento que se teve para com o delinquente, á vista da grande desproporção entre o castigo e a culpa, e se tão innumeros foram os vexames que durante a administração do marquez de Pombal se praticaram, não creio que algum ou alguns, feitos por José de Seabra, irritassem tanto el-rei e o seu ministro, de quem até ao citado anno de 1774 fôra tão bemquisto, que o condemnassem por fim ao duro ostracismo de que foi victima. Sabido é que José de Seabra passou de repente de uma pronunciada affeição de el-rei a uma extraor-

dinaria desgraça, tal como a de ser demittido no dia 17 de janeiro de 1774 de todos os empregos que até então exercia, ordenando-se-lhe no respectivo decreto que dentro de quarenta e oito horas houvesse de saír de Lisboa e seu termo, e no de quinze dias peremptorios se apresentasse no valle de Besteiros, comarca de Vizeu, para de lá não saír até segunda ordem de el-rei. Ao precedente decreto seguiu-se no dia 6 de maio do mesmo anno um outro, concebido nos seguintes termos: «Porquanto por decreto de 17 de janeiro do corrente anno houve por escuso de todos os empregos que no meu real serviço occupava o dr. José de Seabra da Silva, sou servido que na secretaria d'estado dos negocios do reino seja lacerado o decreto original de 6 de junho de 1771 (era o da sua nomeação de secretario d'estado adjunto ao marquez de Pombal), que pelo sobredito ficou de nenhum effeito; que o registo d'elle seja trancado e abolido, de sorte que mais se não possa ler, e que este decreto seja registado no livro a que pertence, guardando-se o original na fórma do estylo». As consequencias dos dois referidos decretos são-nos contadas pelo proprio José de Seabra pela seguinte maneira n'uma representação, que depois da volta do seu degredo para Angola se diz ter posto nas mãos da rainha D. Maria I. «Cumpriu o supplicante com o respeito que devia e pôde as reaes ordens, tomando por logar do seu degredo, não o valle de Besteiros, vasto e espaçoso, mas uma pequena casa que tinha na extremidade oriental do mesmo valle, prohibindo-se toda a communicação até dos parentes, que lhe não foi vedada. No dia ultimo de abril de 1774 achou-se o supplicante surprehendido pelo corregedor de Evora, auxiliado pelo juiz de fóra de Tondella, que lhe intimou ordem de prisão, e outra vocal mais ignominiosa de confiscar todo o dinheiro do supplicante, que se achou não passar de 3:000 cruzados, ordem certamente extraordinaria, prender um homem em sua casa, confisca-lo parcialmente no dinheiro e deixar-lhe intactos os mais bens! Dentro em poucos minutos saíu o supplicante de casa a esperar fóra d'ella uma escolta de cavallaria, que devia segura-lo na viagem até ao Porto, onde chegou ao castello da Foz a 4

de maio. No dia 4 de outubro seguinte foi tirado da prisão e conduzido repentinamente para bordo de um navio que fazia viagem para o Rio de Janeiro, sem outro preparo que o pouco movel que levou de casa, sem outros provimentos que os de qualquer marinheiro, sem um creado que o servisse, e sem um real para attrahir e gratificar as cousas necessarias. Da ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, saiu o supplicante para Angola em uma pequena sumaca armada em corveta; aportou a Loanda no 1.º de março de 1775, e continuou a viagem até ao presidio de Pungo, ou das Pedras Negras, padecendo no caminho e no presidio tudo quanto a inclemencia do ar, *a dureza das ordens,* a necessidade e a miseria promettem em um paiz pestilente, onde se não conhece a caridade, nem se entendem as palavras que a significam».

Á vista do que fica exposto é inquestionavel que José de Seabra foi julgado por el-rei D. José como um grande réu de estado, sem duvida por graves ou mesmo gravissimas culpas ou crimes, que na pessoa do soberano determinaram forte animosidade contra o accusado, e de tal ordem foi ella, que as ditas culpas ou crimes se fizeram até extensivas a seu irmão, que foi demittido da magistratura judicial que exercia, sendo degradados para Melgaço os seus amigos Luiz de Castro, official de marinha, e o desembargador Francisco Romão Coelho, ao passo que um tio de sua mulher foi mettido no forte da Junqueira. Só a gravidade das culpas de José de Seabra podia ter sido a causa de uma condemnação tão desabrida, e pelo severo modo por que o foi para um tão longinquo, penoso e insalubre desterro, parecendo que com elle mais se tinha em vista lança-lo ás feras da Africa, para d'ellas ser presa, ou do seu pestilencial clima, que inflingir-lhe uma pena a que sobrevivesse. Vê-se mais que as ditas culpas ou crimes, bem longe de serem forjadas por intrigas ou suggestões de malquerenças, sem base clara em que devidamente assentassem, como de ordinario costumam ser as d'esta origem, e a que o sr. Antonio Coutinho as quer attribuir, tiveram effectivamente por si uma tal madureza de averiguação como talvez se não encontre em outro algum réu d'estado d'aquelle tempo,

de que resultou irem ellas adquirindo successivamente maior grau de certeza e gravidade, em presença da demora e augmento proporcional que o castigo foi tendo, e portanto do augmento da animadversão que em el-rei foram tambem produzindo para com o réu as suas ditas culpas, e da averiguação que sobre ellas se ía fazendo. A não ser isto assim, não tem explicação cabal a referida demora na definitiva condemnação do réu, e nem o augmento que o seu castigo foi tendo póde igualmente ter explicação cabal, a não se tornarem tambem cada vez mais graves similhantes culpas, chegando a um ponto tal, de el-rei querer até mostrar que nunca em tempo algum José de Seabra lhe mereceu confiança, pelo facto de lhe mandar lacerar o decreto por que o nomeára ministro d'estado, a fim de que nunca mais se podesse ler, ordenando depois d'isto que fosse degradado pelo duro modo por que o foi e para o inhospito logar em que o lançaram. A benignidade, que no principio da desgraça de José de Seabra ainda assim se deixa ver, é maior que a que se teve para com outros réus d'estado. Assim se prova pelo que succedeu ao ministro da marinha, Diogo de Mendonça Côrte Real, ao qual no decreto da sua demissão, com data de 3 de agosto de 1756, se ordenou que dentro em *tres horas* saísse de Lisboa para a distancia de quarenta leguas d'ella, fulminando-se-lhe ao mesmo tempo a sua conducta (postoque sem especialisar claramente o crime), dizendo-se-lhe sómente que era em rasão dos barbaros e infieis procedimentos que havia praticado, excitando com horrorosos escandalos a paz, civilidade e obediencia que tinha por natureza, homenagem, fidelidade e obrigação de guardar, sem que tambem a respeito d'elle e do ministro que o substituiu no cargo, Thomé Joaquim da Costa Côrte Real (a quem igualmente coube a sorte de ser mandado preso para o castello de Leiria, onde morreu), houvesse audiencia dos condemnados, processo, sentença, ou ao menos um termo em que fossem ouvidos no respectivo gabinete, para n'elle se guardar similhante termo. Este foi sempre o modo por que o marquez de Pombal castigou no seu tempo os réus d'estado, sem que n'este ponto houvesse especialidade alguma de procedimento

para com José de Seabra. A especialidade que para com elle houve foi a de mais alguma benevolencia, como já se disse, poisque o decreto da sua demissão, sem nada conter em desabono da sua conducta, só allega ser-lhe dada por conveniencia do real serviço, marcando-lhe de mais a mais o espaço de quarenta e oito horas para sair de Lisboa e o de quinze dias para se apresentar em valle de Besteiros, ao passo que a Diogo de Mendonça só lhe concederam *tres horas* para o mesmo fim. E todavia este ministro, indo ao principio para Salrêo, foi depois para Mazagão, d'onde por occasião da entrega d'aquella praça aos mouros voltou para Peniche, onde morreu, ao passo que José de Seabra foi ao principio mandado de Lisboa para Besteiros, de lá para o castello da Foz, depois para o Rio de Janeiro, e por fim para as Pedras Negras, pelo duro modo por que o foi, o que me induz a crer que as suas culpas ou crimes foram, depois de madura averiguação, julgados de muito maior gravidade que os de Diogo de Mendonça, dando-se mais a singularidade de alguns dos seus parentes e amigos terem tambem sido envolvidos na sua desgraça, o que não succedeu aos parentes e amigos d'este outro ministro.

Com certeza não se sabem quaes fossem similhantes culpas ou crimes: um mysterioso sigillo guardam e guardarão até á consummação dos seculos debaixo da pesada campa sepulchral em que jazem as pessoas que d'isto souberam. O que realmente admira é que José de Seabra, tendo sobrevivido por muitos annos á morte de el-rei D. José e á da rainha sua mulher, bem como á quéda e morte do proprio marquez de Pombal e do cardeal da Cunha, e vivendo portanto em perfeita liberdade n'uma epocha de manifesta reacção ao reinado d'aquelle soberano, e em que por conseguinte tinham já caducado todas as contemplações que podia haver para com as pessoas notaveis do referido reinado, nem elle, nem alguem por elle manifestasse no publico, ou no particular o mais pequeno indicio da causa motora de tão extraordinario acontecimento, nem d'isto deixassem memoria escripta. Não posso acreditar, para desculpa de um tal sigillo, que a conducta de José de Seabra fosse tão isenta de crime, que não só ignorasse,

mas que nem até suspeitasse qual fosse a causa da sua desgraça, a ponto de cousa alguma nos deixar escripto sobre ella. Tendo esta tido logar em 1774, e tendo elle fallecido em 13 de março de 1813, tenho tambem por incrivel que nunca durante este tempo lhe chegasse aos ouvidos o que a voz do publico dizia sobre tal assumpto, para o rebater, se é que realmente o tinha como desairoso para si e por contrario á verdade. O que portanto infiro de tudo isto é que o silencio da sua defeza, quer emquanto vivo, quer em memoria posthuma, não póde deixar de se ter como prova de que a dita causa lhe não foi honrosa, não se lhe podendo applicar com justiça a denominação de *portuguez de lei*, que lhe dá seu neto.

Para o purificar da feia mancha de *traidor* para com el-rei D. José e o seu omnipotente ministro cita o sr. Antonio Coutinho a resposta dada pelo marquez de Pombal ao decimo quinto quesito do interrogatorio que em 1779 se lhe fez na villa do seu titulo, depois da sua desgraça, resposta em que o dito marquez attribue ás intrigas e calumnias do cardeal da Cunha o infortunio de José de Seabra. De reforço a este allegado acrescenta mais o sr. Coutinho que nos archivos da casa da Bahia existe um documento, tendo uma nota affirmativa do proprio José de Seabra, abonando tambem a sobredita resposta. Eu nunca duvidei, nem duvido, da existencia de uma e outra cousa, a minha duvida consiste toda na sinceridade ou verdade do que a tal respeito dizem o marquez de Pombal e José de Seabra. Não creio que o marquez caísse na indiscrição de ir aggravar a má situação em que se achava, dando-se por auctor de um plano, que nada menos tinha por fim do que desthronar a rainha reinante, plano que se lhe attribuia, e se dizia revelado por José de Seabra, nem creio que este hesitasse em ter por verdadeira a declaração contida na resposta d'aquelle, já porque assim fugia ao vergonhoso labéu de traidor a um collega, seu grande bemfeitor e amigo, e até mesmo de traidor a el-rei, de quem era ministro, e já porque assim se mostrava por outro lado generoso e agradecido (se d'estes sentimentos era capaz), para com esse collega, bemfeitor e amigo, caído por então em desgraça. Não creio na

sinceridade da resposta do marquez, porque vendo elle o empenho que os ministros de D. Maria I tinham em o metter em trabalhos e desgraçar, tomou por norma responder constantemente aos quesitos do interrogatorio por modo que se não compromettesse, como devia fazer, e todos igualmente fariam em iguaes circumstancias. Inquerido pois sobre a desgraça do seu antigo collega, Diogo de Mendonça, bem longe de se dar por culpado d'ella, respondeu *que el-rei a ordenára, tendo elle supplicado o soberano para que o não encarregasse da sua execução*. Perguntado sobre os presos do forte da Junqueira, a sua resposta foi que *sua magestade os mandára prender, para impedir qualquer futura reacção pela sua parte,* descarregando assim a responsabilidade das medidas sobre as ordens do soberano. Perguntado sobre a desgraça dos jesuitas, *declarou que a sentença foi quem os tornou culpados*. Perguntado sobre o desterro dos infantes, chamados *meninos de Palhavã,* respondeu que tendo aspirado á mão da princeza D. Maria, e feito opposição ao casamento da referida princeza, *el-rei se indispoz de tal modo contra elles,* que o resultado d'isto foi o seu degredo. Interrogado geralmente sobre tudo o que fica dito, e portanto sobre todas as prisões, feitas desde o attentado de 3 de setembro de 1758 até 1760, e não menos sobre os maus tratamentos dos individuos presos nos respectivos carceres, a sua resposta foi a de que *el-rei ordenára tudo, e elle nada mais fizera que executar as suas ordens*. A isto acrescentou ainda que o mesmo soberano lia os extractos das cartas interceptadas que lhe apresentava Antonio José Galvão, empregado no ministerio do reino, ordenando depois o castigo dos que lhe pareciam culpados. Finalmente terminou a sua resposta declarando que a confiança illimitada com que el-rei D. José o honrára só tivera logar depois de 1760. Contra esta resposta appareceram as declarações de Manuel José da Gama de Oliveira, juiz do tribunal da inconfidencia, de José Joaquim Emauz Correia, Diogo Ignacio de Pina Manique e João Gomes de Araujo, secretarios do mesmo tribunal, declarando que todas as referidas prisões tinham sido ordenadas por elle marquez de Pombal. Com isto deu-se

tambem a circumstancia do citado Antonio José Galvão declarar igualmente que era elle marquez de Pombal quem tinha ordenado todas as prisões, feitas em consequencia da leitura dos extractos das cartas interceptadas. Á vista pois do exposto é claro, que as respostas dadas pelo marquez de Pombal no interrogatorio que se lhe fez não têem por si o cunho da verdade, nem merecem fé alguma, sendo esta a rasão por que não creio na sinceridade do que respondeu ácerca de José de Seabra, tendo por incrivel que só n'esta resposta fosse sincero e verdadeiro, não o sendo nas mais.

Mas pondo por algum tempo de parte o que fica dito, perguntarei eu agora: poderá ter-se n'este caso por explicação cabal a palavra banal de *intrigas*, sem especialisar, nem designar sequer por supposição quaes foram as cousas que as tiveram por alvo? Allegações feitas por similhante maneira são puras banalidades, que a sensata opinião publica não póde jamais aceitar como justificação plena de José de Seabra. Duvido muito que o cardeal da Cunha, a quem taes *intrigas* se attribuem, sendo tão esperto e velhaco como realmente foi, se mettesse no arriscado lance de se constituir d'ellas auctor, não tendo por si o previo apoio do marquez de Pombal, tanto pelo caracter servil e abjecto do referido cardeal, como porque sendo José de Seabra o homem da sua maior estima e confiança, ir contender com este era ir contender com aquelle, e portanto expor-se a represalias iguaes áquellas de que foram victimas Diogo de Mendonça e Thomé Joaquim da Costa. Nem era provavel que o cardeal da Cunha, quando a tal se abalançasse, podesse supplantar em 1774 um ministro, que, segundo a sua propria confissão, gosava desde 1760 da illimitada confiança de el-rei, se é que não desde 1755, d'onde lhe veiu a grande importancia, valimento e poder para fazer tudo quanto quiz, de que lhe resultou arbitrariamente degradar e fazer morrer no exilio aquelles dois ministros; fazer tambem rodar no ignominioso patibulo da praça de Belem os dois maiores vultos da classe da nobreza por aquelle tempo; matar igualmente no referido patibulo, alem da mulher de um d'elles, mais dois filhos seus e um genro; fazer deportar para o Bus-

saco, onde estiveram durante todo o resto da vida de el-rei D. José, dois infantes seus irmãos legitimados; metter nos escuros e immundos carceres do famoso forte da Junqueira e de outras mais prisões os individuos que muito bem lhe aprouve, nobres e plebeus, ecclesiasticos e seculares, onde alguns d'elles succumbiram e outros jazeram pelo longo espaço de dezoito annos continuos, victimas da fome e da miseria de toda a ordem; e para cumulo do seu poder reduzir ao nada a rica e poderosa ordem regular da companhia de Jesus, e por fim fazer sair de Lisboa o nuncio apostolico, mandando-o conduzir como preso no meio de uma escolta para fóra do reino! Um ministro que tudo isto fez, subordinando até ao seu poder o tribunal do santo officio, e sempre com o beneplacito e a mais cega confiança de el-rei, não podia ser supplantado contra a sua annuencia pelas taes *intrigas* do cardeal da Cunha, tirando-lhe este impunemente do seu lado o seu tão predilecto José de Seabra, a quem elle tinha como filho, e faze-lo ir depois para Angola pelo duro modo por que foi, a não se ter convencido previamente da existencia dos crimes do accusado; e se d'elles se convenceu, é porque realmente existiram, pois um homem da alta capacidade do marquez de Pombal não se póde suppor tão lerdo que se deixasse enganar pelas taes *intrigas* do cardeal da Cunha, por muito esperto e velhaco que este fosse, ao passo que por outro lado se provam similhantes crimes pela gravidade da pena imposta ao réu, e da demora que houve na sua applicação, provavel effeito de uma grande madureza na averiguação que d'elles se fez. Por conseguinte a condemnação de José de Seabra teve por si, segundo a minha firme crença, a approvação previa do marquez de Pombal, o qual seguramente se negaria a tal approvação, a não estar convencido da gravidade dos crimes que ao condemnado se attribuiam, quer a accusação proviesse quer não da iniciativa do cardeal da Cunha. É portanto evidente que José de Seabra teve contra si culpas ou crimes graves, se é que não gravissimos, para elle deshonrosos, constituindo-se por elles réu d'estado, de que lhe resultou ser por tal motivo, e não por *intrigas*, ou cousas sem fundamento, como

se pretende, condemnado a degredo para Angola por ordem de el-rei e approvação plena do marquez de Pombal, tendo esses crimes por si suspeitas do maior desaire para elle, attento o inviolavel segredo que constantemente guardou sobre as causas da sua deportação n'um tempo em que já não havia rasão alguma para assim o fazer.

Mas seria o crime de José de Seabra o ter revelado, como já dissemos, á rainha D. Marianna Victoria o plano que el-rei D. José e o marquez de Pombal conceberam de, em tempo competente, fazerem passar a corôa d'este reino para a cabeça do principe D. José, filho primogenito da princeza do Brazil, D. Maria, depois rainha D. Maria I? Vejamos se esta é ou não a versão mais cordata, ou a de se suppor que tal delação fosse o verdadeiro crime de José de Seabra. Como todos sabem, a dita princeza D. Maria foi sempre muito apprehensiva, timorata e devota, degenerando ás vezes em loucura os escrupulos mysticos do seu espirito. O principe D. José, filho mais velho da referida princeza, fôra vigiado na sua educação com o maior esmero pelo marquez de Pombal, de que resultou tornar-se um principe de muitas esperanças pelas suas luzes e talento. Diz-se que o principe se mostrava grato ao marquez pelos cuidados que lhe merecêra, d'onde veiu que, temendo este tornar-se de nenhum effeito o bem que com as suas medidas buscava fazer ao paiz, quando porventura o governo do reino houvesse de caír nas mãos da referida princeza, pretendesse, tanto por tal motivo, como por interesse proprio, evitar similhante desastre, sendo d'aqui que nasceu o querer fazer passar a corôa do reino por morte do avô para a cabeça do neto, ficando assim sem effeito a successão da filha, a dita princeza D. Maria, que amigavelmente seria aconselhada pelo pae a abdicar em favor de seu filho primogenito, o citado principe D. José. Crê-se que sabedor d'este plano José de Seabra, a quem o marquez de Pombal o confiára, para lavrar o respectivo decreto, o foi delatar á rainha D. Marianna Victoria, a qual, não o approvando, inqueriu sobre elle el-rei seu marido, e aconselhou sua filha a não convir na sua projectada abdicação, d'onde veiu mallograr-se similhante plano, e em

seguida a isto a desgraça do delator. E tão racional era o que o marquez de Pombal concebêra sobre este ponto, que aquillo que por então se não pôde levar a effeito para o principe D. José, o tempo o veiu por fim a realisar de facto, com relação ao principe D. João, successor da corôa pela inesperada morte de seu irmão mais velho, o dito principe D. José, tendo aquelle de assumir definitivamente, por decreto de 15 de julho de 1799, as funcções de regente, em rasão da manifesta loucura da rainha sua mãe. Foi isto o que eu tomei por verdadeira causa da desgraça de José de Seabra na minha *Historia do reinado de el-rei D. José*, não só pela sua maior plausibilidade sobre a questão, como por ser tambem a mencionada pelos contemporaneos deste facto e por alguns escriptos, tanto estrangeiros, como nacionaes.

Os redactores dos *Annaes biographicos* publicaram em França um extenso artigo da *Historia de D. João VI*, que entre nós se traduziu e publicou no anno de 1838, onde este caso se conta pela seguinte maneira: «Succedeu esta princeza (a filha mais velha de el-rei D. José) a seu pae a 24 de fevereiro de 1777, depois de haver estado quasi a ser despojada dos seus direitos ao throno pelo marquez de Pombal, que de combinação com el-rei D. José concebêra o projecto de fazer passar a successão ao joven principe, filho primogenito de D. Maria, cuja educação havia o marquez dirigido com o maior esmero, a fim de o tornar um monarcha perfeito, digno de governar os portuguezes e capaz de fazer a felicidade do paiz, seguindo os exemplos do avô e aproveitando as lições do seu ministro. E na verdade conhecendo este o caracter frouxo da princeza D. Maria, a sua inclinação para uma excessiva devoção, assim como a influencia que em seu animo exercia uma imperiosa mãe, teve bastantes motivos para temer que Portugal não tornasse, apenas D. José deixasse de reinar, a caír nas mãos, tanto da nobreza orgulhosa, ávida e intrigante, como de um clero fanatico. Estas considerações por elle apresentadas a el-rei o decidiram a instar com sua filha para que renunciasse a corôa, e outrosim a negociar o casamento de seu neto com a princeza de França (a infeliz Izabel). Tudo se

achava disposto para a execução d'este plano salutar, em cujo segredo entrava apenas el-rei, o embaixador de França, o marquez de Pombal e o ministro dos negocios do reino, José de Seabra da Silva, sua creatura e confidente, quando este, *com total esquecimento dos seus deveres*, fez mallograr o projecto, communicando-o á rainha, que immediatamente prohibiu sua filha de assignar papel algum sem seu consentimento, ainda-que apresentado lhe fosse por el-rei seu pae. Mais docil á vontade de sua augusta mãe, altiva e severa, do que ás de um pae benigno, recusou D. Maria assignar a declaração de renuncia, quando lhe foi apresentada por el-rei, que assim desapontado viu-se compellido a desistir do projecto. *Cego pela ambição tinha José de Seabra provavelmente julgado substituir no logar o seu protector*, e assenhorear-se da pessoa de el-rei, calculando já como viria a reinar sobre o nome da timida princeza; mas como resultado da sua *perfidia* foi desterrado para o presidio das Pedras Negras, onde infallivelmente encontraria a morte, se não fossem os affectuosos cuidados de uma preta compassiva que d'ella o livrou». Do testemunho dos coevos citarei em primeiro logar o que se lê sobre este ponto na *Vida do marquez de Pombal*, onde se diz: «Queixava-se sem rebuço o marquez de que, sendo-lhe este homem (José de Seabra) o mais obrigado possivel pelos beneficios recebidos, tanto honorarios, como lucrativos a que o promovêra, fazendo-o confidente dos seus mais intimos segredos e intenções, se lhe mostrasse ingrato no meio de tantas graças. E a paixão com que n'elle fallava, e de quem por muito tempo se não esqueceu em toda a especie de conversação, bem mostrava ter sido grande a causa do seu resentimento, desmedido o motivo da sua paixão, e que algum invencivel obstaculo havia que o impedia de lhe tirar a vida, de que privára outros por menos culpas. Correu entre alguns que José de Seabra *revelára á rainha* que elle marquez de Pombal trabalhava para excluir a sua filha, a princeza D. Maria, da successão da corôa, querendo-a fazer passar do avô para o filho d'esta mesma princeza, o principe D. José; que sabendo isto a rainha, o perguntára a el-rei seu marido, e este

o passára logo ao marquez de Pombal, e que por contemplação para com a mesma rainha não tivera maior castigo». Como testemunho de grande auctoridade citarei ainda um outro auctor coevo, tal como Jacome Ratton, que sobre ser coevo era de mais a mais relacionado com o marquez de Pombal. A pag. 312 das suas *Recordações* nos diz elle o seguinte: «Divulgou-se n'aquelle tempo que o motivo da desgraça de José de Seabra fôra ter communicado á rainha um projecto de que só el-rei, o marquez de Pombal e elle Seabra sabiam, e vindo el-rei a saber pela propria bôca da rainha que ella estava inteirada do projecto, disse ao marquez de Pombal que havia *traidor* no seu serviço: assustou-se um pouco o marquez, emquanto el-rei lhe não explicou em que consistia a *traição* e quem era o *traidor;* e então deu el-rei ao marquez as suas ulteriores ordens para serem executadas». Não sendo todavia estes trechos redigidos ao sabor do sr. Antonio Coutinho, provavel é que diga o que diz de outros, isto é, *que são calumnias, e que como imprudente deve ser tido o historiador que as repete;* já se vê porque não dá de mão ao solemne testemunho de historiadores coevos e insuspeitos, para só se acreditar no que em estylo laudatorio s. ex.ª escreve para honrar a memoria de seu avô. Sinto muito não poder condescender com os seus desejos, por se opporem a isso as regras de hermeneutica que estudei nas aulas de logica, sendo tambem d'aqui que provém não poder eu ter o seu dito avô como um *portuguez de lei,* martyr da honra e do dever, como s. ex.ª o julga.

Desculpa o mesmo sr. Coutinho o seu illustre avô da supposta delação do alto segredo d'estado que lhe fôra confiado, quando tal delação admittisse como causa da sua desgraça, acobertando-a no manto da *lealdade* a que o julga adstricto, pelo facto de se quererem roubar os direitos da soberania a quem elles pertenciam. Ser leal a um soberano que ainda se não sabia quando o fosse, e que pelo seu estado mental não estava no caso de o poder ser, e de mais a mais quando a esse futuro soberano se não havia ainda prestado como tal juramento, nem d'elle se tinha recebido peccado ou mercê, e

ser com similhante procedimento desleal ao soberano que existia no throno, a quem como tal se havia prestado juramento de fidelidade, se servia como ministro d'estado, e de quem se havia recebido avultada copia de grandezas e mercês honorificas e lucrativas, e isto por um flagrante abuso de confiança, em virtude do seu logar de ministro, não é este de certo um procedimento a que se possa dar as honras de *lealdade*, não podendo ser tido senão como verdadeira *perfidia*, segundo os redactores dos *Annaes biographicos* o classificam; sendo d'aqui que proveiu o deploravel conceito em que fiquei tendo o caracter de José de Seabra. Parece-me altamente repugnante ás idéas que tenho da honra e do dever, que havendo elle sido elevado pelo marquez de Pombal a desembargador do Porto em 1753, e logo no anno seguinte a desembargador da casa da supplicação, e depois a procurador geral da corôa, a chanceller da dita casa da supplicação, a guarda mór da Torre do Tombo, a fiscal da companhia do Gran-Pará e Maranhão, a executor da real fazenda da rainha D. Marianna Victoria, a desembargador do paço, e por fim até mesmo a ministro d'estado em 6 de junho de 1771, tendo apenas trinta e nove annos de idade, isto n'um tempo em que só eram precisos longos annos de carreira publica para alcançar taes cargos[1], sem

[1] Não menciono as datas de todas as nomeações acima referidas, por me não fiar nas que a pag. 16 do seu folheto para ellas menciona o sr. Antonio Coutinho. E não me fio n'ellas, porque o seu auctor, corregindo um engano meu, se engano é, dizendo na referida pagina com certo ar magistral que José de Seabra fôra nomeado procurador geral da corôa por decreto de 25 de abril de 1765, e não de 1759, como eu escrevêra na *Historia do reinado de el-rei D. José*, elle mesmo se engana tambem logo em seguida, dizendo que o mesmo José de Seabra fôra nomeado chanceller da casa da supplicação por decreto de 11 de novembro do mesmo anno de 1765, quando o foi por decreto de 11 de novembro de 1768, se é que devemos ter por verdadeiro o decreto que se lê a pag. 1 do livro 212 do competente registo da secretaria d'estado dos negocios do reino, quando trata da nomeação de Bento de Barros Lima para o logar de conselheiro da fazenda. Á vista pois do exposto entro em duvida se eu erro na data que fixei em 1759 (pois já me não lembro d'onde a tirei), para o logar de procurador geral da corôa em que foi provido José de Seabra, ou se o sr. Antonio Coutinho, fixando-a em

que a par de taes mercês se possa deixar tambem de mencionar as importantes doações de bens da corôa que lhe alcançou de el-rei, e do vantajoso casamento que fez pela intercessão

1765. Não entrarei na importancia historica d'estes pequenos erros, similhantes ao de saber se o cavallo em que Napoleão I montava em cada uma das batalhas que deu era realmente preto ou branco; mas é para estranhar que tendo o mesmo sr. Antonio Coutinho á vista os documentos originaes da sua casa paterna, se proponha corregir os erros dos mais, sem ter por si a certeza de os não commetter tambem, ou commettendo-os logo em seguida áquelles que emenda, dado que essa emenda não seja tambem um novo erro. Este facto póde portanto provar, ou que não são exactos os seus allegados documentos, ou que houve leveza da parte de quem os cita com falta de exactidão. E se quem escreve para corregir os mais, elle mesmo se engana nas suas asserções, não se póde estranhar que haja duvidas pela nossa parte em acreditar o que nos dizem ou por capricho e amisade, ou por credito de avós e pundonores de familia. Seja porém como for, o decreto a que acima me referi é do teor seguinte: «Porquanto pela promoção do dr. Bento de Barros Lima ao logar de conselheiro da minha real fazenda ficou vaga a serventia de chanceller da casa da supplicação: hei por bem nomear para ella o dr. José de Seabra da Silva. O arcebispo regedor da casa da supplicação o tenha assim entendido. Paço de Nossa Senhora da Ajuda, em 11 de novembro de 1768.—*Com a rubrica de sua magestade*».

Com relação ao sr. marquez de Rezende, auctor de um *Elogio historico* de José de Seabra, de que o folheto do sr. Antonio Coutinho se póde chamar uma segunda edição, tambem ha motivo para se hesitar no que n'elle nos diz. A pag. 72 e ultima do seu dito *Elogio* dá-nos elle por morto em 1807 o desembargador do paço, Lucas de Seabra da Silva, irmão de José de Seabra, quando em 1808 foi o dito desembargador reintegrado pelos governadores do reino no seu antigo logar de intendente geral da policia, de que aliás foi depois demittido por decreto do Rio de Janeiro de 1 de dezembro de 1810, sendo então substituido no cargo por Jeronymo Francisco Lobo, que de ajudante da intendencia passou a intendente por portaria dos mesmos governadores do reino de 18 de fevereiro de 1811. Se pois o homem não resuscitou para do outro mundo vir a este tomar novamente conta do logar, como piamente cremos, é porque ainda não tinha morrido no citado anno de 1807. Admira pois que uma pessoa tão auctorisada como o auctor do *Elogio*, que provavelmente era já adulto por aquelle tempo, e que de mais a mais tem desde então até hoje pertencido ás altas rodas da côrte, caisse n'um tão disparatado erro, tanto mais indisculpavel, quanto maior era a sua obrigação de saber de facto e por estudo os successos que tão officiosamente se metteu a escrever.

e valimento do mesmo marquez de Pombal; parece-me, repito, altamente repugnante que no meio de tudo isto faltasse á lealdade que devia ter para com o seu bemfeitor e amigo, e juntamente com elle ao seu proprio soberano, que por tantas vezes o agraciára com mercês sobre mercês, não tendo para tão feio procedimento outro motivo mais que a sua desmedida ambição, que o cegou a ponto de perpetrar tamanho abuso de confiança. Diz o sr. Antonio Coutinho que se não devem condemnar os homens por suspeitas, *quando os seus precedentes abonam a sua honradez*, proposição que sem repugnancia alguma lhe aceito; mas tambem julgo que quando esses precedentes não abonam honradez, ou antes a desabonam, não se podem com bom fundamento elogiar homens que a similhantes precedentes não só reunem suspeitas de culpas graves, mas até mesmo factos criminosos. Não me parece que os precedentes de José de Seabra se possam ter como abonadores da sua conducta, á vista do desleal procedimento que teve para com el-rei D. José e o marquez de Pombal, seu bemfeitor e amigo, aggravando-se de mais a mais este caso com a indifferença com que viu ser o referido marquez o causador da morte de seu pae, o desembargador do paço Lucas de Seabra da Silva[1], chegando até ao ponto de se constituir d'elle marquez instrumento docil para tudo quanto de atroz e iniquo houve por bem fazer durante quasi vinte annos de gabinete que junto d'elle serviu, já como seu confidente, e já como seu ministro ajudante, d'onde lhe resultou conseguir por tal qualidade tudo o que d'elle conseguiu. Será pois louvavel similhante conducta, particularmente em vista do contraste que

[1] Diz o sr. Antonio Coutinho a pag. 38 do seu folheto que não tem idéa do que succedêra a seu bisavô, Lucas de Seabra: se o não sabe, e falla com sinceridade, irá achar do facto alludido acima alguns mysteriosos indicios nas lin. 13 e 14 do *Elogio historico* do sr. marquez de Rezende, e se isto ainda lhe não bastar, busque ler a já citada *Vida do marquez de Pombal*, e na falta d'esta obra, as proprias *Recordações* de Jacome Ratton, onde a pag. 195 achará relatado similhante successo. Sendo este um notavel caso de familia, admira como s. ex.ª se ache tão estranho a elle!

faz com a que depois d'aquelles vinte annos teve, quando por ambição procurou arruina-lo para o substituir no poder? Será ainda porque prestou o seu nome á publicação da famosa *Deducção chronologica*, obra que por alguns tem sido reputada *infame*, d'onde veiu querer o sr. marquez de Rezende no seu *Elogio historico* subtrahi-lo a similhante labéu, dizendo-nos a pag. 5 do seu escripto *que ninguem creu que elle fosse o auctor da mui fallada e malfadada Deducção chronologica?* Não creio portanto que com similhantes precedentes mereça José de Seabra a honra que lhe faz seu neto em lhe chamar *portuguez de lei*. Se é licito louvar as virtudes dos homens que já não existem, tambem não póde ser crime condemnar-lhes o que lhes é desairoso, aliás não podia haver historia, nem seria licito a Tacito stygmatisar Tiberio e os mais imperadores de igual conducta, pois a campa sepulchral que sobre todos elles pesa os defenderia na morte do que praticaram em vida. Creio que o sr. Antonio Coutinho, como homem de rasão e de justiça, não será dos que seguem doutrina contraria á que n'isto apresento.

Para mais comprovar a lisa conducta de José de Seabra, o mesmo sr. Antonio Coutinho apresenta o seguinte argumento: que a rainha D. Marianna Victoria, assumindo a regencia, foi logo mui prompta em mandar chamar do seu desterro José de Seabra, ainda em vida de el-rei seu marido, empregando-se para com o desterrado as honrosas expressões que se acham na portaria de 15 de dezembro de 1776, por que foi chamado, expressões que nada menos são do que designa-lo por *seu ministro e secretario d'estado*. Este facto, diz o sr. Coutinho, é uma evidente prova de que o desterrado não era criminoso, porque a sê-lo, por diversa fórma havia de ser tratado. Eu penso de outra maneira: e com effeito sendo as portarias diplomas lavrados a arbitrio dos ministros que as assignam, esta de que se trata só exprime a boa vontade de Martinho de Mello, seu signatario, para com José de Seabra. Alem d'isto as expressões que contém, seguramente irregulares e illegaes, foram completamente illusorias, nunca se tendo cumprido, porque voltando o desterrado a Lisboa, nem assu-

miu as funcções do cargo a que taes expressões se referiam, nem d'esse cargo foi demittido, como a não continuar em ministro devia succeder. Tenho pois para mim que Martinho de Mello e Castro nada mais fez que sacrificar na alludida portaria ao seu favoritismo e amisade o seu rigoroso dever, faltando assim ao devido respeito ao soberano que ainda existia, e desfeiteando a par d'isto o marquez de Pombal, seu proprio collega, quando em começo de desgraça, ao passo que durante a sua omnipotencia não teve a coragem de se lhe oppor a qualquer das suas mais crueis e violentas medidas, sem mesmo se subtrahir á deshonrosa presidencia do abjecto tribunal, se tribunal se lhe póde chamar, que sem provas cabaes condemnou o miserrimo João Baptista Pele á cruelissima morte que se lhe deu, não duvidando assignar humilde e submisso a respectiva sentença de morte, talvez que sómente por ordem recebida do marquez de Pombal, da vindicta do qual foi genuina expressão similhante sentença. Não creio pois que a portaria citada pelo sr. Antonio Coutinho fosse o effeito das ordens dadas a tal respeito pela rainha regente, D. Marianna Victoria, parecendo-me impossivel que por similhante fórma ella se propozesse desfeitear tambem seu marido, contrariando-lhe os seus decretos ainda mesmo em vida. Mas se ella com effeito o fez, devemos concluir que José de Seabra lhe estava muito na lembrança por algum importante serviço que lhe prestára, poisque de ordinario em tão altas personagens não é muito frequente haver lembranças officiosamente tão vivas para quem longe d'ellas se acha caido em desgraça: tenho pois que tal serviço foi o da alludida delação que o mesmo José de Seabra lhe fez, quanto ao projecto do marquez de Pombal de fazer passar a successão da corôa ao principe D. José por morte de seu avô, d'onde vem que em vez de lhe estygmatisar, só lhe cumpria honrar similhante conducta, como parte interessada em tal delação. Entretanto admira que, tendo a citada rainha em sua filha o mais absoluto imperio, não collocasse o seu favorecido novamente em ministro, logoque veiu de Angola, e muito mais admira que tendo-lhe chamado *seu ministro e secretario d'estado*, nem ao menos lhe obtivesse

as honras d'este cargo, obtendo elle apenas, por effeito da exposição que depois de muitos esforços poz nas mãos da rainha D. Maria I, pedindo-lhe a reparação das grandes injustiças que anteriormente se lhe tinham feito, o seguinte decreto: «Não constando na minha real presença culpa alguma de José de Seabra da Silva, e entendendo que os procedimentos que com elle se praticaram se originaram de falsas e affectadas informações; *e não sendo da minha real intenção priva-lo das honras de que gosava pelos empregos que exercitou*: hei por bem que se risque em todos os livros qualquer ordem que n'elles se ache registada e fosse contra elle expedida, averbando-se este decreto á margem do dito registo. E para que a todos possa constar, lhe concedo licença para o fazer imprimir. O visconde de Villa Nova da Cerveira, meu ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 21 de outubro de 1778.—*Com a rubrica de sua magestade*». Tão mesquinhas foram as honras que por este decreto se concederam a José de Seabra, que o sr. Antonio Coutinho, seu neto, não fez d'elle menção no seu respectivo folheto, nem até mesmo o incluiu no peculio dos documentos que lhe juntou, ao passo que entre estes se acha a certidão do baptismo de seu avô e a das matriculas e actos por elle feitos na universidade!

Já se vê pois que o conceito do mesmo José de Seabra na côrte, depois que veiu de Angola, não lhe era de muito favor, sobretudo reparando-se que o decreto acima transcripto se expediu pelo ministerio do visconde de Villa Nova da Cerveira, o mais aphorismado chefe da reacção, que no reinado de D. Maria I se manifestára tão violenta, não só contra tudo que se tinha na conta de pombalista, mas até mesmo contra a pessoa do proprio marquez de Pombal, por lhe ter feito morrer seu pae no castello de S. João da Foz, no Porto. É o proprio José de Seabra o que tambem nos dá provas do seu descontentamento por similhante decreto na nota confidencial que dirigiu ao conde de Rio Maior, expressando-se a tal respeito pela seguinte maneira: «Eu com quasi vinte annos de gabinete, como

confidente e como ministro, fui removido e proscripto no principio de 1774 para Lobão, para S. João da Foz e para Angola, sem auto, sem sentença e sem ser ouvido. Tudo isto por affectadas e falsas informações, como declarou a rainha nossa senhora no decreto de 21 de outubro de 1778, que ordenou se imprimisse. Deixo de trazer á memoria as miudezas insolitas, mesquinhas e indecentes que n'esta occasião se praticaram commigo, e que sua magestade mesma notou e estranhou; preponderaram porém as rasões de congruencia de dois ministros d'estado, que eu contava e conto por meus verdadeiros amigos, que se assombraram commigo n'esse momento, como depois me confessaram repetidas vezes. Tive eu a indiscrição de dizer verbalmente que o dito real decreto me enchia de toda a satisfação, mas que ella seria maior e mais completa *se o decreto se adiantasse a mais, attendendo-me da maneira que sempre se praticára, e como sua magestade tinha praticado ainda com ministros removidos do real serviço em figura de culpados.* O resultado d'esta minha indiscrição foi um decreto particular pelo qual sua magestade me mandava dar no real erario 6:000 cruzados annualmente. *Sua magestade no acto de o assignar duvidou e estranhou a quantia* na presença de quatro ministros do gabinete, dos quaes dois convieram com sua magestade, mas os outros dois mais meus amigos (fallo verdade pura), sustentaram com rasões financeiras a estranhada quantidade da pensão, e prevaleceram. A consequencia logica que d'aqui se segue é que em questões de utilidade, aindaque n'ellas se envolvam a honra e a justiça, *é melhor a causa do réu culpado que a do innocente;* e em particular para mim a consequencia de uma lição para não mover similhantes questões, nem directa, nem indirectamente. Ainda houve mais, porque para moderar a semsaboria e obsequiar com respeito a nota de sua magestade, sem tocar no erario, me despacharam pelos meus *maus serviços* com uma commenda em vida, que andava em 900$000 réis, que é a de Oliveira de Azemeis. De sorte que para reparação da minha remoção penosa para Angola, que me consternou e arruinou a minha familia e a minha casa, resuscitaram os meus *pros-*

criptos serviços para mais me injuriarem, e salvarem o seu voto financeiro dos 6:000 cruzados de pensão, *contra o que tinham e se tinha sempre praticado;* e para coroarem tudo, avaliaram os meus serviços, os meus trabalhos, as minhas tribulações e angustias, as da minha familia, e a desordem e ruina da minha casa em 900$000 réis na commenda em vida. Esta é outra lição que tomei e tomo para fugir de similhantes questões, e muito mais de as mover». É pois evidente que o decreto de 21 de outubro de 1778 não agradou a José de Seabra, limitando-se todo o seu galardão a uma commenda em vida de 900$000 réis, *não se praticando com elle o que se praticára com muitos, removidos do real serviço em figura de culpados, sendo elle innocente.* Tal foi o conceito que teve na côrte depois de vir do seu exilio, não obstante a provavel protecção da rainha mãe e a de sua filha, a rainha D. Maria I, conceito que o reduziu á nullidade politica em que jazeu durante dez annos, no fim dos quaes foi outra vez a ministro do reino, *por cortejar e cultivar muito o arcebispo de Thessalonica,* confessor da rainha D. Maria I, como adiante veremos.

Como sobre a verdadeira causa da deportação de José de Seabra para Angola não ha até hoje documento algum que manifestamente a demonstre, apresentando-se apenas argumentos de presumpção, quer por parte dos seus partidistas, quer da dos seus adversarios, parece-me que pelo que tenho dito se acha habilitado o leitor a julgar se são ou não racionaes as minhas duas opiniões: 1.ª, que não foram as *intrigas* do cardeal da Cunha, como quer o sr. Antonio Coutinho, a causa provavel da deportação de seu avô, mas sim culpas ou crimes graves que lhe deram origem, culpas ou crimes que não só tiveram por si uma madureza de averiguação como se não encontra em outro algum réu d'estado, mas até o desconceito do seu perpetrador na sua volta de Angola na propria côrte da rainha D. Maria I, não obstante a manifesta reacção da dita côrte a tudo quanto era pombalista, apesar d'elle José de Seabra ter sido, como se pretende, miseravel victima da prepotencia do marquez de Pombal; 2.ª, que das culpas ou crimes

que a voz do publico tem para tal deportação apontado a que parece mais provavel é a da *infidelidade* do mesmo José de Seabra para com el-rei D. José e o seu ministro, marquez de Pombal, delatando á rainha D. Marianna Victoria o plano que elles tinham concebido de fazer passar a successão da corôa por morte do avô para a cabeça do neto, ficando assim de nenhum effeito a da princeza do Brazil, sua mãe, em conformidade com o que a tal respeito consignei nos meus escriptos, impugnados n'esta parte pelo mesmo sr. Antonio Coutinho, no seu folheto, com o titulo de *Resposta* a mim dirigida.

II

Passando agora a fallar da probidade e honradez com que José de Seabra desempenhou os logares que teve na carreira publica, e sobretudo o de ministro d'estado, quer antes, quer depois que voltára do seu exilio, direi que effectivamente não tenho documento algum para lhe provar a falta d'aquellas qualidades, nem o sr. Antonio Coutinho para as abonar faz tambem mais do que juntar ao seu folheto um mappa dos vinculos em que seu avô succedeu por herança paterna e dos mais que lhe vieram pelo enlace matrimonial que effeituou. É certo que a voz do publico costuma ser n'estes pontos muito enganadora; mas verdadeira ou falsa que seja, é inquestionavel que similhante mappa não é prova cabal para a destruir, poisque o illicitamente adquirido nem sempre se transforma em propriedade rustica ou urbana, podendo-se-lhe dar aliás muitas outras applicações. Seja porém como for, abonei as minhas duvidas sobre a probidade e honradez de José de Seabra com o que a tal respeito achei escripto, sem que sobre este ponto fizesse pela minha parte affirmativas proprias. Fundado pois n'uma obra estrangeira[1], disse eu: «A sua gerencia governativa (referi-me á de José de Seabra), foi tão

[1] *State of Portugal during the laste thirty years*, extracted from the Monthly of english litterature, arts, sciences, etc. London, printed for Edmond Lloyd, etc. 1810, pag. 32.

cheia d'estas miserias e manchas d'esta natureza (a de querer fazer casa para seus filhos e netos), que um escriptor d'este seculo, que aliás se lhe mostra favoravel, querendo desculpa-lo sobre este ponto, attribue aos seus creados as concessões que o publico déra como causa das riquezas accumuladas por este nosso estadista do seculo XIX. Folheando a traducção portugueza da já citada *Historia de D. João VI*, publicada em francez pelos redactores dos *Annaes biographicos*, acham-se a pag. 9 da referida traducção as seguintes expressões sobre o ponto de que se trata: «Sendo José de Seabra revocado do exilio, retomou a pasta dos negocios do reino, *e apenas se occupou de fazer a sua fortuna*». De reforço ao que assim se imprimiu no estrangeiro vem a censura que tambem por Jacome Ratton lhe é feita nas suas já citadas *Recordações*, que todos têem por verdadeiras: n'ellas diz elle que as obras publicas, feitas durante o ministerio de José de Seabra, *ficaram muito caras ao paiz*, e se d'esta carestia, digo eu agora, se não aproveitou o ministro de que se trata, outro individuo, talvez que afilhado seu, d'ella se aproveitaria; e tão lesado fica o estado em que o damno lhe venha directamente do ministro, como dos afilhados, em resultado do seu pouco zêlo na fiscalisação dos dinheiros publicos. Não obstante o exposto é todavia possivel que a minha apreciação fosse injusta, e se o leitor a tiver como tal, peço-lhe que a tome como de nenhum effeito, reconhecendo ser eu na materia em questão arrastado a um decidido mau conceito para com o individuo de que se trata, não só pelos precedentes que d'elle tenho exposto, mas igualmente pela indecencia com que elle, sendo por segunda vez ministro do reino, elevou sem nenhum escrupulo seu filho primogenito ao titulo de visconde da Bahia [1], empregando de mais a mais para isto uma grande ostentação de palavreado genealogico, como o que se acha na respectiva carta de mer-

[1] Foi nomeado ministro do reino por decreto de 15 de dezembro de 1788, sendo demittido d'este cargo por um outro decreto de 9 de agosto de 1799. A carta de mercê de visconde da Bahia, que José de Seabra fez expedir em favor de seu filho, tem a data intermedia de 10 de junho de 1796.

cê, talvez que pela crença de que se honrava a si proprio na pessoa de seu filho, conducta que n'esta nossa epocha liberal tem servido de exemplo para alguns ministros constitucionaes se ataviarem tambem uns aos outros com titulos, grancruzes, commendas e o mais que lhes apraz. Provavelmente tão indecente pareceu ao sr. Antonio Coutinho similhante conducta, que se não atreveu a tirar da citada carta de mercê argumento algum para provar a grandissima injustiça do exilio a que o seu illustre avô foi condemnado, indo em 1774 de Lisboa para Lobão, depois para o castello de S. João da Foz, no Porto, de lá para o Rio de Janeiro, e por fim para Angola, fixando-se-lhe o local da sua residencia no presidio das Pedras Negras, de que lhe resultou habilitar-se para confeccionar a sua *Descripção magistral da Africa portugueza alem do Equador*, que alguem lhe attribue[1].

III

A respeito da injustiça que o sr. Antonio Coutinho me attribue em dar o seu illustre avô como *jacobino*, tentações tive de nada lhe responder, para lhe evitar uma represalia que não póde deixar de o desgostar; mas vendo que o publico me teria por calumniador, se me deixasse ficar silencioso, sobretudo vendo sobre este ponto o desabrimento de s. ex.ª para commigo, forçado me vejo a replicar-lhe com aquella delicadeza que me for possivel, attenta a consideração que tenho pela sua pessoa, reputando-o como um perfeito cavalheiro, segundo as informações que me dão pessoas de todo o credito, poisque as culpas dos paes e avós jamais podem manchar a boa conducta dos seus filhos e netos. Parece-me que os argumentos apresentados pelo sr. Antonio Coutinho no capitulo IV da sua *Resposta* não são capazes de destruir os que n'este meu capitulo lhe hei de apresentar. Cita s. ex.ª na sua

[1] Assim se lê na já citada *Vida do marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello*.

dita *Resposta* uma tirada da minha *Historia da guerra civil*, em que digo que o seu illustre avô *teve fama de ser votado ao partido francez*, expressões que tomou como de grande escandalo, reputando-as calumniosas: n'este ponto faz-me injustiça. Em primeiro logar as expressões de que *teve fama* denotam pela minha parte uma certa duvida em o classificar como tal, e se eu, que tão severo fui e sou para com José de Seabra, não tivesse receios, não de faltar á verdade, porque realmente o tinha e ainda hoje o tenho como um dos *grandes jacobinos* que Lisboa viu no seu seio em 1808; mas de causar com isto desgosto aos seus descendentes, tê-lo-ía desde logo apresentado como tal. Tornar-me pois o sr. Antonio Coutinho tão responsavel por uma expressão duvidosa como se fosse affirmativa, parece-me ser da sua parte um calor excessivo, e talvez mesmo que filho da consciencia que tinha de que eu não faltava á verdade. E entendo não ter faltado a ella, por ter achado José de Seabra comprehendido n'uma relação de *jacobinos* (e de mais a mais incluido na classe dos *singulares*), mandada para o Rio de Janeiro, na qual ía reputado não só como *organisador da junta dos tres estados*, que ao imperador Napoleão pediu que *tomasse os portuguezes como seus subditos*, e na falta d'isso, *que lhes desse um rei da sua escolha*, mas até como sendo elle o *auctor* do celebre decreto e regimento dos corregedores móres, promulgados por Junot, cousas que tanta animadversão causaram no paiz. Se estes dois factos se acharem de mais a mais confirmados por uma auctoridade invocada e tida pelo sr. Antonio Coutinho por insuspeita e *sabedora da verdade* do que por então se passou, abonando-se até com ella nas suas asserções, será em tal caso obrigado a dar-se por convencido de que effectivamente seu avô teve contra si a reputação de ser *um grande jacobino* durante a dominação de Junot. Vejamos pois se ha ou não essa grande auctoridade, e por assim dizer de esmagar.

Quem folhear a *Historia da guerra da peninsula* do general Foy, auctor a quem o sr. Antonio Coutinho invocou como sendo aquella grande auctoridade, achará a pag. 55 do seu terceiro volume descripta a *fidelidade* de José de Seabra

para com os francezes, pelo seguinte modo: «Junot tomava algumas vezes para a direcção dos negocios publicos *os conselhos do velho José de Seabra,* que tinha sido ministro debaixo de tres reinados, e que saído da escola de Pombal, permanecêra inimigo energico, *não do despotismo, mas dos despotas* ignobeis e desasisados. *Seabra procurou* nas velhas instituições da monarchia as fórmas de que se podia tirar partido na presente conjunctura. *Por instigação sua* a nobreza, o clero, o desembargo do paço (o primeiro tribunal de justiça), e o senado da camara (conselho municipal de Lisboa), pediram ao duque de Abrantes (o general Junot), que adoptasse os meios legaes para fazer conhecer o voto da nação portugueza». D'estas instancias de José de Seabra resultou pois a convocação da tal chamada junta dos tres estados, e em seguida a ella o seu famoso e traidor pedido, descripto assim pelo mesmo Foy: «Reunidos todos (eram os membros da citada junta), dirigiram uma humilde petição, pela qual solicitaram a honra de serem comprehendidos no numero dos fieis subditos do imperador Napoleão, declarando *que no caso sómente* em que sua magestade imperial pensasse que a situação geographica, ou algum motivo politico não permittisse aos portuguezes serem governados immediatamente por elle, ousavam pedir-lhe *um principe da sua escolha,* a fim de lhe entregarem *com tanto respeito, como confiança,* a defeza das leis, dos direitos da religião, e dos mais sagrados direitos da patria». Tendo portanto José de Seabra sido o *instigador* da convocação da chamada junta dos tres estados, e pedindo esta que os portuguezes fossem tidos por Napoleão como subditos francezes, ou quando assim o não entendesse, que lhes desse um rei da sua escolha, é claro que todos os promotores de similhante junta e os que na sua petição tomaram parte não podiam deixar por um tal facto de se constituirem, na phrase d'aquelle tempo, como *traidores ao rei e á patria,* denominação aliás fundada, como o sr. Antonio Coutinho seguramente ha de saber, como bacharel formado em direito, nas disposições contidas no § 5.º do Liv. 5.º Tit. 6.º da *Ordenação do reino,* onde se diz: *Se algum fizesse conselho e confe-*

deração contra o rei e seu estado, ou tratasse de se levantar contra elle, ou para isso desse ajuda, conselho e favor, expressões que me parecem inteiramente applicaveis ao illustre avô de s. ex.ª e aos que com elle se associaram.

Mas que precisão tenho eu de ir mendigar em Foy o que se acaba de ver, se é a mesma *Resposta* do sr. Antonio Coutinho a que me dá evidentes provas de estar o seu auctor perfeitamente ao alcance do *jacobinismo* de seu avô, pelo que n'ella se lê no fim de pag. 83 e começo da 84? S. ex.ª, ou se descuidou em escrever o que n'ellas escreveu, ou julgou talvez ser eu tão lerdo que não desse valor ás suas expressões. É pois s. ex.ª o que em parte testifica o que diz Foy pelo seguinte modo: «O proconsul Junot entrava em Lisboa, e dispunha do reino como se fôra uma das muitas provincias do imperio francez. E para informar-se do que lhe convinha, com referencia á sua nova possessão, *buscava e escolhia diversas pessoas;* lembrando-se porém da *ordem expressa que trazia do seu soberano, procurou José de Seabra da Silva, indigitando-o para ministro do interior*, julgando que o estar ha tantos annos no desagrado da côrte, a que não teve pejo de alludir, lhe extinguiria os brios de portuguez. Dada da parte de José de Seabra da Silva uma rejeição prompta, e surprehendido Junot por tão digna recusa, lh'o estranhou desabridamente». Aqui temos pois o sr. Antonio Coutinho confessando que Junot *buscára e ouvira diversas pessoas para se informar do paiz*, faltando-lhe só dizer abertamente que seu avô fôra uma d'ellas; mas em troca d'esta omissão avança mais do que Foy, quando confessa que Junot *trazia ordem expressa de Napoleão*, para procurar José de Seabra, o que elle fez, *indigitando-o para ministro do reino*, logar que elle lhe recusou, segundo parece. Quer pois isto dizer que o seu *jacobinismo* era de uma ordem tal, que o mesmo Napoleão o tinha por seu partidista, mandando que o consultassem, sendo provavel que tambem d'elle viesse a indicação para seu ministro do reino em Portugal, tendo-o assim por tão francez como os naturaes da França, pois não é crivel que tanto empenho mostrasse para o empregar no seu serviço, a

não ter por si grandes provas de não ser seu inimigo. Se Junot se viu ou não por mais de uma vez com José de Seabra, não o posso eu affirmar, postoque seja de presumir que sim, á vista do que diz Foy; mas que os seus conselhos se ouviram mais de uma vez, parece ser cousa de não entrar em duvida. Pois se o sr. Antonio Coutinho não só sabia o que diz Foy, mas até apresenta mais do que elle diz, a respeito do seu avô, para que me irroga n'este ponto suspeitas de calumniador? Pois o ser elle conselheiro de Junot, e o que como tal o induziu a convocar a chamada junta dos tres estados, que pediu a Napoleão que considerasse os portuguezes como francezes, ou lhes desse um rei da sua escolha, não é isto prova do seu *grande jacobinismo?* Julgo que todos dirão que sim. Pois ao sr. Antonio Coutinho nada d'isto faz peso. Que grande ingenuidade é a sua! Tem elle para si que seu avô praticou tudo isto sómente pelo seu amor e fidelidade ao rei e á patria. Apage! Que immensa ingenuidade! Mas perguntarei ao sr. Antonio Coutinho: pois se a obra do general Foy é tida a pag. 85 da sua *Resposta, como o mais valioso diploma que um general de Napoleão I podia escrever do seu proprio punho á memoria de um portuguez,* que todos terão na conta de afrancezado, como poderá não ter este conceito, havendo-se visto n'essa mesma obra ter José de Seabra sido o conselheiro de Junot, lembrado por Napoleão, e até mesmo rogado para seu ministro do reino em Portugal? Pois se a obra de Foy é esse valioso diploma, e eu nos meus escriptos nada mais fiz que tirar os corollarios do que nos expõe Foy, como é que a dita obra é um evangelho na penna do sr. Antonio Coutinho, e na minha é uma calumnia? Não entendo tal contradicção, ou o que como tal se me antolha, talvez que por falta de intelligencia minha.

Mas tendo eu fallado acima em documento official para provar o *jacobinismo* de José de Seabra, qual será esse documento? A similhante pergunta responderei, é a relação nominal dos jacobinos, que no Rio de Janeiro foi apresentada ao principe regente, relação que constitue o documento n.º 3, coberto pelo officio n.º 19, que D. Domingos Antonio de Sousa

Coutinho, depois conde do Funchal, mandou para aquella côrte na sua qualidade de ministro de Portugal em Londres na data de 23 de dezembro de 1808, officio que aqui se acha entre nós na secretaria d'estado dos negocios estrangeiros. Na citada relação, que na integra se viu já transcripta no corpo d'esta obra, lá se encontrou no grupo dos tidos por *singulares* o ex-ministro d'estado José de Seabra da Silva, accusado de haver organisado a junta dos tres estados em fórma de côrtes e feito para Junot o decreto e regimento dos corregedores móres, como já dissemos. Tendo pois José de Seabra sido o *instigador* da citada junta, e portanto o *promotor* do pedido que por ella foi dirigido a Napoleão; tendo sido não menos um dos conselheiros de Junot, não se póde dizer que eu fosse exagerado e desse causa bastante ao sr. Antonio Coutinho para me irrogar suspeitas de calumniador, se é que me não deu como tal, quando dei o seu avô como *tendo fama de ser votado ao partido francez*, expressões aliás de uma extrema moderação, e que em vez de irascibilidade, deviam ter provocado no auctor da *Resposta* alguma benevolencia mais para commigo. Mas como tanto se magoou d'isto, sem plausivel motivo, mais lhe direi ainda que na citada relação algum outro individuo da sua familia se acha tambem n'ella incluido, sem que comtudo se deva entender com isto que o *jacobinismo* fosse defeito de familia, como alguem poderá julgar, pelo mais que adiante ainda se verá. O individuo a que me refiro nada menos é que o desembargador do paço, Lucas de Seabra da Silva, seguramente muito conhecido do sr. Antonio Coutinho, por ter sido seu segundo tio, como irmão que foi de seu avô. A maneira por que na dita relação d'elle se falla é a seguinte: «*Lucas de Seabra da Silva,* intendente geral da policia (logar que serviu emquanto Lagarde não foi nomeado para elle pelo general Junot), bem conhecido pela ordem que mandou a Santarem para que nenhum barco com trigo viesse para baixo, sob pena de ser queimado, *para que Junot achasse todo o trigo em Santarem:* é homem fraco, incapaz do seu logar, e servia debaixo dos francezes». Este conceito de *jacobino* vigorou ainda contra elle, mesmo depois da restauração de

1808, porque tornando para intendente com a reinstallação dos governadores do reino, taes cousas soaram a seu respeito aos ouvidos do principe regente, mesmo alem do Atlantico, que por decreto de 1 de dezembro de 1810 foi no Rio de Janeiro exonerado de todos os logares que occupava, vencendo todavia os seus ordenados por inteiro, sendo por esta causa que os mesmos governadores do reino nomearam interinamente para exercer as funcções de intendente o desembargador Jeronymo Francisco Lobo, o qual por sua morte foi depois substituido pelo bem conhecido desembargador do paço, João de Matos de Vasconcellos Barbosa de Magalhães, notavel ainda na côrte de D. Miguel, durante as nossas lutas civis entre a liberdade e o despotismo.

Não se póde dizer ao certo se a demissão que a côrte do Rio de Janeiro dera a Lucas de Seabra da Silva dos empregos que exercia assentou sobre algum justo e comprovado motivo do seu *jacobinismo,* mas é certo que após similhante demissão se deu mais o seguinte caso de suspeitas contra elle. Em officio n.º 57 de 22 de novembro de 1811, enviado de Cadiz para o Rio de Janeiro ao conde de Linhares por D. Pedro de Sousa Holstein, que foi primeiro conde, primeiro marquez e primeiro duque de Palmella, ha umas copias de documentos, remettidos a D. Euzebio de Bardaxi y Azara (ministro da regencia de Hespanha na mesma cidade de Cadiz), por D. Luiz de Onis, ministro hespanhol nos Estados Unidos, o qual assegurava ter visto os originaes, pelos ter tido na sua mão, dizendo serem escriptos pelo governo francez aos seus emissarios na America, nas vistas de provocarem a insurreição das colonias hespanholas contra a metropole. «Entre estes, diz D. Pedro de Sousa no seu respectivo officio, vem tambem um dirigido a uma personagem de Lisboa, em descargo da qual não posso prescindir de observar a v. ex.ª que D. Euzebio de Bardaxi mesmo está longe de prestar uma *inteira fé* á authenticidade d'estes papeis. Ha sem duvida muitos exemplos de falsificações pelos emissarios francezes (porque a respeito da honra e boa fé de Onis não cabe a menor suspeita), tendentes

a comprometter pessoas conhecidas e fazer nascer suspeitas infundadas[1]. V. ex.ª porém saberá prudentemente dar a similhantes papeis o peso que julgar que elles merecem, não me pertencendo na situação em que estou mais do que o communicar-lh'os para evitar o escrupulo e a responsabilidade, que do contrario poderia recair sobre mim». O documento a que isto se refere é o seguinte.

Depois das armas imperiaes da França diz-se:

«Napoleon I, Empereur des Français, Roi d'Italie, Protecteur de la conféderation du Rhin, et Médiateur de la confederation suisse.

«A Mr. Luca de Seabra da Silva, à Lisbonne.

«Le projet que V. Ex.ce a adressé a S. M. I. et R., relativement à l'affranchissement du Portugal, l'on pénétré d'admiration pour le génie transcendant qui l'a conçu: elle me charge de vous engager de mettre en exécution l'article du Taje au commencement du mois de novembre, époque ou l'armée de S. M. I. et R., commandée par le marechal Soult, sera certainement en circonstance d'empêcher toute retraite aux Anglais.

«S. M. I. e R. a expedié, ainsi que vous l'avez indiqué, un agent à Tanger avec instructions de s'aboucher avec la personne que vous avez designé; il est aussi porteur d'un crédit suffisant pour seconder vos vues en tout et par tout.

«S. M. I. et R. vous nomme comme son plénipotentiaire et ministre de ses volontés à Lisbonne, reconnait et s'engage à faire reconnaître toutes les nomminations que vous lui avez proposés, approuve et ractifie toutes celles que vous pourrez juger nécessaires de faire à l'avenir jusqu'au moment de l'en-

[1] Effectivamente assim succedeu algumas vezes; mas essas falsificações iam sempre contender com homens inimigos reconhecidos do partido francez, a quem este assim buscava comprometter e arruinar: n'este caso porém a cousa muda de figura, porque Lucas de Seabra da Silva e seu irmão José de Seabra foram sempre entre nós tidos na conta de amigos e associados ao partido francez, não parecendo em tal caso provavel que os francezes os quizessem comprometter. Todavia a accusação de que aqui se trata nada mais póde fazer que infundir suspeitas.

trée de son armée à Lisbonne; dès lors les promotions deveront être faites selon l'ordre qu'il sera établi par le souverain de Portugal.

«S. M. I. e R. n'a jamais douté que le joug des Anglais ne fut la chose la plus capable de revolter un peuple aussi plein de valeur que le portugais. La lutte qui a affligé jusqu'à present la Peninsule était un de ses maux que l'ont peut et l'on doit considérer comme nécessaire. Toutefois S. M. I. et R. a déterminé qu'elle finisse et elle finira. Il sera bien glorieux pour V. Ex.ce d'affranchir son pays et d'acquérir des titres si éminens à la reconnaissance de S. M. I. e R., ainsi qu'aux sentiments d'estime de la plus haute et parfaite considération de tous les potentats du continent de l'Europe, desquels je m'honore d'être toute, comme — De V. Ex.ce le très humble et très obéissant serviteur. = Le secrétaire d'état, *Duc de Bassano, H. B. Maret.* = Palais des Tuilleries, 14 avril 1811. — É copia conforme (rubrica). — É copia conforme (assignado) *D. Pedro de Sousa Holstein.*»

D. Luiz de Ouis dizia no seu officio para Bardaxi o seguinte: «Ex.mo sr. Mui señor mio. Segundo o plano dos emissarios de Napoleão e os seus horriveis projectos, os de novamente revolucionarem o reino do Mexico, bem como a Havana, e pelos documentos inclusos, tirados dos originaes por mim mesmo, se convencerá v. ex.ª de que ando no alcance dos malvados que se empregam n'este manejo, de modo que com os avisos que vou expedir ao vice-rei devem necessariamente caír em suas mãos os agentes dos conspiradores e o seu plano. Tenho quasi a positiva certeza de que este plano tem as suas ramificações em Lisboa, em Tanger e em Cadiz, e não perco as esperanças de pôr a v. ex.ª ao alcance de todo elle ou de parte. No entanto creio que seria muito conveniente segurar-se em Lisboa *a pessoa e os papeis de Lucas de Seabra da Silva, que é o principal agente dos francezes na referida cidade.* Na carta de que remetto copia a v. ex.ª (é a carta que acima vae em francez) faz-se menção de que o imperador approvou o plano para libertar Portugal dos inglezes, e diz-se que no mez de novembro proximo estará o marechal Soult em estado

de cortar a retirada aos inglezes, sendo então que S. M. I. e R. espera do seu zêlo que leve a effeito o seu plano».

«*Ao Ill.*mo *e ex.*mo *sr. Lucas de Seabra da Silva*? Não achei este nome no almanach ou guia dos viajantes de Lisboa; porém encontro entre os gran-cruzes da ordem de Christo o de José de Seabra da Silva, e póde haver equivoco no primeiro nome, ou convenção em mudar o de José. V. ex.ª poderá fazer o uso que julgar conveniente d'estas noticias, na intelligencia de que os officios em questão foram abertos na minha presença, e copias se tiraram dos originaes, acompanhados de todos os sellos imperiaes e do mais que acreditam a sua authenticidade.»

«A pressa com que escrevo esta, para não demorar o barco portador, não me dá tempo para me estender mais. Espero que o meu zêlo seja da approvação do supremo conselho da regencia, e que v. ex.ª desculpe não seja esta relação mais circumstanciada. Renovo a v. ex.ª os meus respeitos, e peço a Deus que guarde a sua vida por muitos annos. Philadelphia, 11 de setembro de 1811.—Ex.mo sr.—Beija as mãos de v. ex.ª o seu mais attento servidor=*Luiz de Onis.*=Ex.mo sr. D. Euzebio de Bardaxi y Azara.—É copia fiel (assignado)=*D. Pedro de Sousa Holstein*».—*N. B.* É uma traducção do auctor, feita do original em hespanhol.

Mais alguem ha da familia do sr. Antonio Coutinho que sobre si tem manifestas provas de addicto ao partido francez, ou ao que por aquelle tempo se chamava *jacobinismo*. E com effeito lê-se a pag. 36 dos *Annaes do codigo dos pedreiros livres em Portugal*, do dr. Miguel Antonio Dias, que no mez de dezembro de 1807 o *veneravel da loja Concordia, Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Silva* (filho segundo do proprio José de Seabra, e portanto tio direito do auctor da *Resposta), propozera na dita loja que o retrato do principe regente, que n'ella existia, fosse substituido pelo do imperador Napoleão, servil e abjecta proposta que altamente fez indignar*, acrescenta o referido doutor, *os onze irmãos que compunham a dita loja, presidida pelo dito Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Silva.* Á vista pois d'isto póde sem grande temeri-

dade julgar-se que não só era jacobino o duo fraternal de José de Seabra e Lucas de Seabra, mas igualmente o era o outro duo fraternal de Manuel Maria da Piedade Coutinho Pereira de Seabra e Sousa e Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Silva, filhos de José de Seabra. Antevejo que a isto me replicará o auctor da *Resposta,* repetindo-me o que n'ella disse a pag. 69: «Não basta que esses historiadores, tratando de tempos quasi coevos, se escudem no *dizem* ou *diziam,* para se esquivarem a serem taxados de imprudentes. São-no todas as vezes, e até com desvantagem pelo credito das suas obras, quando descrevendo pessoas que morreram hontem, se póde dizer são pouco escrupulosos em referir o que tem relação com ellas, sem indagar primeiro directa ou indirectamente o que ha de verdade no que d'elles ouviram ou leram, quando ainda tem vivos seus filhos ou netos, expondo-se por esta fórma a um desmentido formal pela voz dos seus descendentes. E por isso estranhâmos que um escriptor como o sr. Soriano, que timbra de severo nos seus juizos, de imparcial nas suas opiniões, como tanto ostenta, já na dedicatoria da sua *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal,* caisse n'estas imprudencias, e de maneira tão inconveniente». Sobre esta tirada direi ao sr. Antonio Coutinho, que se não consultei os descendentes de seu avô sobre o que d'elle tinha a dizer, foi pela inteira certeza que me acompanha de que testemunhos d'estes são sempre suspeitos nas suas informações, pela cegueira e paixão que os domina, não só quanto á boa reputação e memoria de seus avós, mas igualmente por um deslocado amor dos brazões da familia, de quem por toda a fórma querem sempre afastar a mais pequena sombra de desaire, sem nada lhes importar com o desprezo da verdade sabida. Mas tendo eu, particularmente com relação a este capitulo, não só documentos officiaes, mas tambem o testemunho de um auctor, que o sr. Antonio Coutinho tem por verdadeiro, era-me inteiramente inutil ir mendigar o subsidio das suas informações. D'isto resulta responder-lhe eu agora com o que s. ex.ª me diz a pag. 70 do seu folheto: «Quem semeia, colhe; colha pois o illustre es-

criptor o fructo das suas inconveniencias, sem que com isto queiramos suppor, o que seria uma loucura da nossa parte, que n'esse modo de escrever se levasse em vista uma offensa, uma injuria; mas ainda assim escandalisa e desagrada, o que é justo confessar».

Alem do exposto forçoso é dizer alguma cousa ácerca do merito da tirada que o sr. Antonio Coutinho foi buscar á *Historia* do general Foy, quando diz que José de Seabra fôra o auctor de uma associação, installada em Lisboa no dia 5 de fevereiro de 1808, ou no meio da duração do dominio de Junot, tendo por fim a restauração da patria, tirada que elle julga ter eu omittido por má fé, ou não ter feito caso d'ella por indisposição ou malquerença minha para com o pae do respeitavel *irmão veneravel da loja Concordia*. A alludida associação, segundo o mesmo Foy nos diz, fez-se tão numerosa, que necessario foi reduzi-la, ficando depois limitada a uma commissão que se denominou *conselho conservador de Lisboa, titulo,* acrescenta elle mais, *que só por si indicava que os conspiradores eram pacificos!* Do referido *conselho* (digo eu agora pela minha parte), foi principal director, ou parte influente d'elle, José de Seabra da Silva: não nego, nem negarei isto ao sr. Antonio Coutinho, á vista do que sobre tal cousa nos narra, nem tão pouco lhe negarei que a elle pertencessem tambem seu ex.mo pae e tio, os já citados srs. Manuel Maria da Piedade Coutinho e o seu *irmão veneravel,* como s. ex.a nos refere igualmente a pag. 84 do seu folheto. Todavia o mesmo Foy nos diz ainda mais adiante, *a conspiração geral* (a que o referido *conselho* preparava), *ardente em palavras e timida em acção, marchava sempre á vista, e algumas vezes mesmo debaixo da influencia do general francez*. Já se vê portanto que para que a associação revolucionaria de que José de Seabra foi auctor, *marchasse sempre á vista, e algumas vezes mesmo debaixo da influencia do general Junot,* necessario era que houvesse alguem n'ella influente, que sabendo os seus segredos, os communicasse ao general francez, e d'elle recebesse depois as inspirações traiçoeiras á causa do rei e da patria. E se José de Seabra tinha sido o homem com quem Junot se aconse-

lhava sobre os negocios publicos, sendo elle o que lhe suggeriu a convocação da junta dos tres estados, e o que elaborára o decreto e regulamento dos corregedores móres, e portanto o que privava com elle, não se póde ter por temerario o julgar tambem a opinião publica d'aquelle tempo ter elle realmente sido o que delatava a Junot os trabalhos da associação em que tanta influencia tinha, e o que d'elle recebia depois as inspirações para o mallogro de similhantes trabalhos, mallogro que effectivamente succedeu. Seja porém como for, é um facto que a crença de que havia traidores na tal associação, organisada e dirigida por José de Seabra, tornou-se tão forte e geral, que a fama de pertencer a ella foi depois tida por um titulo de deshonra para quem a tinha, e por modo tal, que imprimindo-se em Lisboa, depois da batalha do Vimeiro, um pequeno folheto, mencionando o principio de similhante associação, os planos que teve em vista, e uma lista dos individuos que d'ella fizeram parte, alguns dos que n'ella foram mencionados reclamaram por avisos na *Gazeta de Lisboa* contra a menção dos seus nomes, negando que em tempo algum tivessem pertencido a similhante associação. Se pois os reclamantes se reputavam deshonrados em pertencerem a ella, póde bem suppor-se que não será titulo de honra para José de Seabra e os seus dois filhos a gloria de tambem terem a ella pertencido na qualidade de membros influentes, honra que para elles o sr. Antonio Coutinho tanto busca reivindicar, mas honra que me parece deshonra, sendo esta a causa por que não fiz caso da tirada de Foy sobre este ponto, ainda nas vistas de poupar similhante desgosto aos actuaes senhores da casa da Bahia, por julgar de mais benevolencia para elles a sua omissão do que a sua menção.

Mas sobre o que fica dito acresce ainda mais que o desconceito de pertencer á tal associação, organisada e dirigida por José de Seabra, chegou a um ponto tal, que na mesma côrte do Rio de Janeiro se tiveram por *maçons* e *jacobinos* os proprios membros do *conselho conservador*, de que resultou expedir-se de lá para Lisboa ao secretario do governo na repartição da justiça, annexa ainda por então á secretaria do reino,

o seguinte aviso contra elles: «Levei á augusta presença de sua alteza real os papeis que continham certas denuncias e declarações, relativas ás opiniões do publico e reflexões sobre o intitulado *conselho conservador de Lisboa*, e o estado da seita dos *Pedreiros livres*, que v. s.ª remetteu, e é o mesmo senhor servido mandar renovar as suas reaes determinações, que communiquei a v. s.ª em aviso de 31 de agosto passado, *recommendando que se proceda contra os que se julgarem réus com todo o rigor das leis*, mais como traidores e perturbadores da tranquillidade publica, do que como *pedreiros livres*. O que tudo v. s.ª fará constar aos governadores do reino para o fazerem executar, havendo-se n'esta materia com toda a vigilancia, prudencia e circumspecção. Deus guarde a v. s.ª Palacio de Santa Cruz, em 17 de outubro de 1809. — *Conde de Aguiar*». — Serão pois estas as calumnias que por minha indisposição e malquerença propalo contra José de Seabra, tido na propria côrte do Rio de Janeiro, não só por *jacobino*, mas tambem por *maçon*, juntamente com os mais socios do *conselho conservador?* Pois tambem a maçonaria contagiou em tão larga escala a illustre familia Seabra, de Entre-muros, a ponto de igualmente pertencerem a ella o famoso José de Seabra com os seus dois filhos? De nova calumnia me accusará aqui outra vez o sr. Antonio Coutinho; mas será por este motivo, ou por lhe haver omittido a honra de ter tido um tio *veneravel* na sua illustre familia? Todavia não póde s. ex.ª deixar de confessar que exuberantemente lhe tenho provado que não só vi tudo quanto diz Foy, mas até mesmo alguma cousa mais do que elle refere, a respeito do seu illustre avô e da sua illustre familia, e que se do citado auctor alguma cousa omitti que pareça ser-lhe favoravel, é porque na realidade o não era, parecendo-me que com similhante omissão mais favor lhe fazia do que offensa, para me poupar a entrar n'estes enfadonhos exames a que me vi obrigado a entrar por causa da sua *Resposta*. Em conclusão pois d'este paragrapho, permittir-me-ha o sr. Coutinho que lhe retribua as suas finezas com mais uma tirada do seu folheto, inserta a pag. 87 e 88, pela entender mais propria para a sua causa do que para a

minha, e vem a ser a seguinte: *Ha cousas que quanto mais se lhes mexe, mais se amesquinham; outras, como esta, quanto mais se analysam, mais se lhes vê o brilho e grandeza. E este favor devemo-lo ainda* ao sr. Coutinho; em boa hora *vieram as suas accusações, que se não foram ellas, talvez* a nossa historia não tivera tão cedo occasião de mostrar a verdade com que foi escripta, mesmo a respeito de um protogonista, tal como José de Seabra, que n'ella representa um tão desairoso papel. Á precedente tirada additaremos mais a seguinte, contida a pag. 91 e 92 da *Resposta*, dizendo ao seu auctor: *Sentimos que pela primeira vez que nos dirigimos* ao sr. Coutinho *seja por esta fórma*; *mas a questão partiu de s. ex.ª e o silencio era impossivel*. A defeza em causa propria não se póde levar a mal, embora provoque novas *Respostas* que a este meu escripto se possam seguir.

Antes de terminar esta minha *Refutação* resta ainda dizer alguma cousa sobre os factos com què o sr. Antonio Coutinho pretende provar o grande patriotismo do seu illustre avô, ou o grande empenho com que no anno de 1808 abraçou a causa da restauração da patria do jugo francez, e o contentamento com que recebeu a noticia que lhe deu seu filho primogenito, o primeiro visconde da Bahia, Manuel Maria da Piedade Coutinho Pereira de Seabra e Sousa, de haver sentado praça no regimento de cavallaria n.º 7, para contra o inimigo se ir bater em campo por aquella mesma causa, factos a que tambem acrescem os importantes donativos que ao estado fizera em *dinheiro, fardamentos e cavallos*, para aquelle mesmo fim. Em primeiro logar direi sobre isto que em differentes numeros da *Gazeta de Lisboa* saíram as relações nominaes dos individuos que ao estado offereceram donativos das referidas tres especies para a guerra contra os francezes, e apesar do alarde e ostentoso entono com que o sr. Antonio Coutinho menciona os que em tão avultada escala diz terem sido feitos para tal fim por seu illustre avô em *dinheiro, fardamentos e cavallos*, torna-se sobremaneira notavel que em similhantes relações não achasse eu incluido o nome de José de Seabra da Silva. Póde ser que a minha busca não fosse feita com a

devida circumspecção, e que de mim provenha a falta que noto: todavia relacionando eu na obra que já se leu sómente os nomes dos que deram até 1:000$000 réis, em especie, fardamentos de vulto e dois cavallos, e sendo de tanta importancia como se nos diz os donativos feitos pelo pae do *irmão veneravel da loja Concordia,* faz-me especie não ter eu achado o seu nome nas relações da *Gazeta,* quer entre os dos que offereceram dinheiro, quer entre os dos que deram fardamentos, e quer finalmente entre os dos que forneceram cavallos, achando-se apenas entre os que offereceram fardamentos o nome do visconde da Bahia, seu filho mais velho. Resulta-me d'aqui a crença de que a omissão ou falta de que trato não é minha, e portanto que a existir ella nas citadas relações da *Gazeta,* com rasão se podem levantar duvidas sobre a plena verdade das ostentosas affirmativas que o sr. Antonio Coutinho faz na sua *Resposta* sobre este ponto. Mas qual seria a causa de uma tão notavel omissão? Não é hoje facil sabe-lo ao certo, nem me é dado a mim emittir no publico o juizo que no meu particular formo d'ella, tendo-a aliás na conta de pouco lisonjeira para a memoria de José de Seabra, a respeito do qual se dá tambem uma outra circumstancia, baseada na inducção que se tira do officio do citado primeiro visconde da Bahia, incluido no documento n.º 11 do folheto do sr. Antonio Coutinho, tal é o de ter o mesmo José de Seabra mudado em setembro ou outubro de 1808 a sua residencia de Lisboa para o Valle de Besteiros, mudança que provavelmente teve por causa a sua reputação de suspeito á causa da restauração, e o receio de que d'isto lhe viesse algum insulto, pela grande exaltação em que o povo de Lisboa por então se achava contra tudo o que por si tinha similhante suspeita. Com similhante conducta contrasta singularmente a que por aquelle mesmo tempo teve o conde de Castro Marim e D. Miguel Pereira Forjaz, os quaes durante o dominio de Junot se retiraram para fóra da capital, indo um para o Algarve e outro para Coimbra, voltando logo para Lisboa, apenas acabou tal dominio, seguramente pela certeza que tinham de que não podiam ser cá suspeitos no meio de tal exaltação.

Mas dado que realmente houvesse os donativos feitos por José de Seabra da Silva na grande escala em que seu neto no-los apresenta, poderá d'elles inferir-se que a pessoa que os offereceu jamais sympathisou com o governo francez em Portugal, ou que a Junot não prestou conselhos, nem auxilios de especie alguma? Prova de mais a argumentação que sobre isto se nos faz. Todos sabem que os portuguezes que sympathisavam com as doutrinas da França revolucionaria, julgando que com o dominio francez em Portugal se estabeleceria um governo representativo, estimavam e favoreciam a invasão dos francezes n'este reino. Com similhantes crenças foi que a *maçonaria* portugueza mandou comprimentar Junot a Sacavem, quando em novembro de 1807 batia com o seu exercito ás portas de Lisboa, por meio de uma deputação que para tal fim nomeára. Tão convencido se mostrou Junot dos bons officios que a referida *maçonaria* lhe prestou por occasião da sua entrada n'esta capital, que assim o communicou a Napoleão I, como depois se viu dos livros da sua correspondencia, apprehendida pelas avançadas do general Bernardim Freire junto ao Cercal, avançadas commandadas pelo major Sebastião Pinto de Araujo Correia, isto por occasião da saída do mesmo Junot de Lisboa, para ir dar a batalha do Vimeiro em agosto de 1808. Com o andar do tempo os que entre nós aspiravam ao governo representativo, incluindo a mesma *maçonaria*, vendo os pesados vexames e insupportaveis tyrannias da dominação franceza, e que nem levemente patenteava idéas da reunião de côrtes, começaram desde então em grande numero a manifestar-se hostis a similhante dominação, sendo d'aqui que depois veiu o seu decidido e verdadeiro pronunciamento pela causa da restauração da patria no citado anno de 1808, não obstante o reconhecido *jacobinismo* que até certo tempo haviam manifestado. Alguns houve que todavia persistiram firmes nas suas antigas idéas; mas vendo caídos os francezes, e receiando-se por tal motivo dos odios e vindictas de uma populaça anarchica e exaltada, como por então se mostrou a plebe por toda a parte no mais alto grau contra os chamados *jacobinos*, exaltação partilhada igualmente pelos governadores do reino, to-

maram o judicioso expediente de encobrirem no publico os particulares sentimentos de affeição que ainda tinham pelos mesmos francezes, com a manifestação de signaes de uma grande adhesão á restauração da patria, buscando por este meio pouparem-se aos insultos na sua pessoa, e aos imminentes estragos nos seus proprios bens, já concorrendo com importantes donativos para a começada guerra contra os mesmos francezes, seus predilectos, e já lançando mão de todos os mais meios com que podiam provar a sua fervorosa dedicação á começada empreza da restauração da patria, o que não é para admirar, porque se os verdadeiros arrependidos do seu passado francezismo se mostravam rasgadamente addictos a similhante empreza, pois não póde haver zêlo como o de um neophyto, forçoso era que os não arrependidos lhes não ficassem atrás, praticando para o mesmo fim todos aquelles actos que estavam ao seu alcance, o que alguns fizeram mesmo alem das suas posses. Tão conforme é aos factos o que acabo de expor, que para não accumular exemplos sem precisão alguma, bastar-me-ha dizer sómente que tendo José Sebastião de Saldanha e Oliveira (filho segundo da casa dos condes de Rio Maior, bem conhecido depois pelo titulo de senhor de Pancas), sido um dos mais aphorismados *jacobinos* d'aquelle tempo, a ponto de ser como tal setembrisado em 1810, acompanhando no seu exilio para os Açores outros dos seus correligionarios, foi não obstante isto um dos que tambem offereceram em 1808 para as despezas da guerra contra os francezes o seu ordenado de membro do conselho ultramarino, na importancia de réis 1:600$000 annuaes. Provará pois esta offerta o *anti-jacobinismo* do mesmo José Sebastião e a constante pureza dos seus sentimentos patrioticos durante o regimen de Junot e depois d'elle? Quantos liberaes não houve no tempo de D. Miguel que concorreram com donativos para a sustentação da sua causa, não obstante serem-lhe altamente adversos? Não tenho pois a argumentação dos grandes donativos feitos por José de Seabra á causa da restauração da patria em 1808 por concludente prova em favor dos seus sentimentos patrioticos, pelo menos durante o tempo da dominação franceza do general Junot.

Tratando-se agora de agrupar o illustre avô do sr. Antonio Coutinho, o promotor da convocação da junta dos tres estados durante o dominio do mesmo Junot, e o *organisador* e *director do conselho conservador de Lisboa*, a alguma das duas precedentes classes, porque á dos sempre leaes já vimos que não póde pertencer, aquella que com maior benevolencia se lhe póde dar é a primeira, ou a dos verdadeiramente arrependidos do seu passado *jacobinismo*. Se portanto a dedicação que José de Seabra mostrou pela causa da restauração da patria em 1808 e os seus grandes donativos em favor d'ella podiam provar n'elle grande patriotismo, quando a sua anterior conducta lhe não tivesse dado a geral reputação de ser um *grande jacobino*, com esta reputação similhantes donativos só podem provar quando muito desejos de attenuar o conceito do seu dito *jacobinismo*, e não menos os de se subtrahir ás funestas consequencias que um tal conceito lhe podia acarretar, juizos que tambem se podem fazer a respeito de outros individuos, collocados em iguaes circumstancias. Isto que tenho dito parece-me natural; mas nem por isso deixo de conhecer que o sr. Antonio Coutinho me terá por demasiadamente incredulo nas altas virtudes do seu illustre avô, e até mesmo na fé das suas palavras, quanto a lançar elle sobre o cardeal da Cunha as culpas da sua deportação para S. José de Encoge. Para abono da minha justa incredulidade citarei o seguinte caso. A pag. 45 da *Resposta* acha-se uma ingenua confissão de José de Seabra, relativa á sua nova elevação ao ministerio em 5 de dezembro de 1788, dizendo ao conde de Rio Maior, *que se achava elevado ao ministerio, no mesmo logar d'onde saira para Angola, sem o solicitar, sem o desejar, e sem sonhar figurar ministerialmente, senão trepidando*. Todas estas asserções são de uma manifesta hypocrisia politica, comprovada pelo authentico testemunho, que d'isto nos dá na sua *Resposta publica á denuncia secreta* D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, pessoa que a fundo soube muito bem o que n'aquelle anno se passou, quanto á formação do alludido ministerio, ao passo que nenhum indicio dá de se mostrar inimigo de José de Seabra:

A pag. 90 do seu dito escripto conta-nos elle que a entrada de Luiz Pinto de Sousa para o citado ministerio, depois de ter vindo de Londres por aquelle tempo, *fôra comtudo demorada e muito contestada, porque José de Seabra desejava entrar tambem, ou reentrar na sua secretaria d'estado dos negocios no reino, e a esta havia mais oppositores*. A pag. 91 da mesma obra diz elle mais: *O arcebispo confessor favorecia a entrada dos dois novos ministros, José de Seabra e Luiz Pinto, porque esperava muito d'elles. O arcebispo de Thessalonica obrava de boa fé, e tinha conservado no paço aquella que já custa a achar nos conventos. José de Seabra cortejava-o e cultivava-o muito.* Isto sim, isto é que é ter por si o cunho da verdade, porque não só hoje, mas muito mais por aquelle tempo, em que as pastas do poder davam honras, representação e dinheiro, não só para os nomeados, mas tambem para filhos e netos, não se achará um só ministro d'estado d'entre cem nas circumstancias de José de Seabra, divagando na côrte como pretendente ao logar, que fosse nomeado para elle *sem o solicitar, nem o desejar*, por muito grande que fosse o seu merito e geral a sua popularidade. Eis-aqui pois mais uma outra rasão por que tenho a José de Seabra, com relação ao que nos diz, como homem de pouca fé e verdade, porque se em cousas de pouca ou nenhuma importancia, como esta se figura, não dizia o que realmente era, como o poderei acreditar em cousas de maior importancia? Não é facil pois tornar-me credulo nas asserções que em seu abono faz José de Seabra, por mais que para tal fim commigo aperte seu neto, o sr. Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa.

Resumindo agora o que tenho dito n'esta minha *Refutação*, parece-me ter provado: 1.º, que José de Seabra, tendo-se tornado indifferente á morte de seu pae, de que o marquez de Pombal se teve por causador, com este se identificou depois, sendo por tal motivo recompensado por elle com as maiores e mais rapidas promoções, tanto na sua carreira da magistratura, como fóra d'ella; 2.º, que a sua docilidade para com elle chegou até ao servilismo, como se prova pelo facto de se dar por auctor, não o sendo, da celebre *Deducção chronolo-*

gica, para condescender com elle, não obstante ser esta obra tida por *infame* na opinião de alguns, pelas calumnias e falsidades que lhe notam; 3.º, que apesar de todas as finezas e importantes favores que do dito marquez de Pombal recebêra, nenhum escrupulo teve por fim em lhe ser *infiel*, bem como a el-rei D. José, delatando á rainha D. Marianna Victoria um alto segredo d'estado, com o mais flagrante abuso de confiança, e tudo isto movido pela sua ambição pessoal e desejos de supplantar no poder o seu grande protector e amigo, de que lhe resultou ir degradado para Angola pela mais severa maneira; 4.º, que voltando do seu degredo nos principios do anno de 1778, talvez em março, e indo por segunda vez ao ministerio em dezembro de 1788, tambem nenhum escrupulo teve de faltar á verdade, escrevendo para um amigo seu, a quem disse que para similhante cargo fôra nomeado sem *o solicitar, nem o desejar*, e até *sem sonhar figurar ministerialmente*, quando a verdade era que elle o *solicitára* e *desejára*, conseguindo isto *por cortejar e cultivar muito o arcebispo de Thessalonica*, confessor da rainha D. Maria I, que n'ella tinha o mais absoluto imperio; 5.º, que n'este seu alto cargo mereceu o conceito de *só n'elle se occupar em fazer a sua fortuna;* 6.º, que durante a invasão franceza de Junot este general o ouviu nas cousas da governação do paiz, sendo n'ellas aconselhado por elle, de que resultou convocar a chamada junta dos tres estados, que pediu a Napoleão I *que ou tomasse os portuguezes como seus subditos, ou lhes desse um rei da sua escolha;* 7.º, que constituindo-se auctor de uma associação revolucionaria contra a dominação franceza de Junot, e marchando os trabalhos da referida associação *sempre á vista do mesmo general, e algumas vezes mesmo debaixo da sua influencia*, segundo o testemunho do general Foy, teve elle contra si suspeitas de ser o proprio, que ao mesmo Junot delatava os trabalhos da referida associação, de que resultou, a ella o seu total descredito, a ponto de se terem por deshonrados os individuos que foram seus membros, tidos por *pedreiros livres*, e a elle a completa nullidade e desconceito em que ficou até á sua morte, occorrida em 13 de março de 1813;

8.°, finalmente que os avultados donativos que dizem fizera, e o calor que affirmam ter tomado a favor da restauração de 1808, o mais que podem provar é o arrependimento do seu passado *jacobinismo*, mas não a pureza de uma conducta sempre leal, que tivesse tido para com o rei e a patria. Á vista pois dos precedentes quesitos é um facto que nem o sr. marquez de Rezende no seu *Elogio historico* de José de Seabra tinha plausivel motivo para o exaltar, como exaltou, nem o sr. Antonio Coutinho o tinha igualmente para na sua *Resposta* a mim dirigida lhe poder applicar o honroso epitheto de *portuguez de lei*, não tendo tambem rasão alguma para reputar calumniosas as apreciações e juizos que fiz do seu illustre avô na minha *Historia do reinado de el-rei D. José* e na da *Guerra civil*, cuja veracidade me parece ter por este escripto provado, e portanto haver posto assim taes obras ao abrigo das censuras, que por tal motivo lhes fez.

Por este modo me parece ter rebatido os pontos mais cardeaes que a meu respeito se contém na *Resposta*, que o referido senhor me dirigiu, crente que a palma da melhor rasão o publico illustrado a dará áquelle dos dois contendores a quem de justiça entender que melhor a merece, convencido que a ha de fazer tão plena, quanto a faz sempre pela sua integridade, como independente e insubornavel. Aqui termino pois de uma vez para sempre este longo arrasoado, promettendo não tornar mais a esta questão, para fugir ao incommodo de entrar por mais outra vez em argumentos e recriminações sobre questões pessoaes, sempre desagradaveis entre os contendores, particularmente estando já dito perante o mesmo publico tudo quanto póde haver de importante sobre tal questão, quer por uma, quer por outra parte.

Lisboa, em 24 de agosto de 1868.=*Simão José da Luz Soriano.*

SYNOPSE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO PRIMEIRO VOLUME DA SEGUNDA EPOCHA

Capitulo I.—Resolvido Napoleão Buonaparte a fazer pôr em execução em Portugal o systema continental que ideára, ordenou que marchasse contra este reino, nas vistas de o obrigar tambem a fechar os seus portos de mar aos inglezes, o general Junot á testa de um exercito, que em 30 de novembro de 1807 veiu entrar em Lisboa, onde o dito general fez logo occupar por tropas suas as fortalezas do Tejo, apoderando-se tambem dos palacios reaes, trens e mobilia que n'elles achou, a par de tudo mais que pertencia á corôa; reputando como emigrados todos os que haviam acompanhado a familia real para o Brazil, mandou-lhes sequestrar as casas e bens, sequestro que igualmente estendeu ás propriedades e manufacturas britannicas, medidas que, a par de outras não menos odiosas, o constituiram de facto arbitro supremo dos destinos do paiz, curvando-se-lhe como tal todas as auctoridades, inclusivamente os governadores do reino, procurador geral da corôa, intendente geral da policia, patriarcha de Lisboa e mais prelados diocesanos. A substituição por Junot ordenada no castello de S. Jorge da bandeira portugueza pela franceza, provocára tumultos que o levaram a desarmar a nação, reduzindo o exercito portuguez a uma simples legião de 9:000 homens escassos, a que Napoleão deu depois o nome de *Legião portugueza*, a qual foi por seu mandado enviada para França, onde apenas chegou pouco mais de uma terça parte. Experimentando lá varias vicissitudes e organisações, de uma das quaes lhe resultou aggregarem-lhe grande numero de hespanhoes dos depositos de prisioneiros, uma grande parte d'ella se distinguiu na batalha de Wagram, e depois toda ella na campanha da

Russia, d'onde muito poucos individuos voltaram para França, até que por fim foi dissolvida por Napoleão durante o mez de novembro de 1813, pag. 1.

Synopse do capitulo

Causas que levaram Napoleão á adopção do seu systema continental e á de obrigar Portugal a segui-lo, pag. 1. — O exercito francez da Gironda, commandado por Junot, sendo auxiliado por mais dois hespanhoes, é mandado invadir Portugal, pag. 3. — Marcha do exercito de Junot contra este reino e difficuldades da referida marcha, pag. 3. — Entrada do exercito francez em Portugal, acompanhado de uma parte da divisão hespanhola de Carrafa, e suas primeiras devastações, pag. 3. — Horrorosos estragos que desde então por diante os invasores continuaram a fazer no paiz, pag. 7. — Chegada dos francezes a Abrantes a 23 e 24 de novembro, suas requisições, violencias e estragos n'aquella villa, pag. 8. — Saida da familia real para o Brazil, installação dos governadores do reino, e suas primeiras providencias, pag. 10. — Continua a marcha do exercito francez até ao Zezere, e perigos da resistencia que o portuguez lhe podia oppor, pag. 11. — Proficuidade do systema adoptado pelo principe regente em similhantes circumstancias, e justas censuras que se podem fazer ao seu governo pela nenhuma defeza em que o paiz se achava, pag. 13. — Foi junto ao Zezere que Junot pretendeu dar alguma ordem ao seu exercito, sendo lá que por um emissario, ido de Lisboa, soube da resolução do principe regente largar do Tejo para o Brazil, pag. 14. — Junot vem á Gollegã, Santarem, Cartaxo e Sacavem, recebendo aqui as deputações que de Lisboa foram mandadas a comprimenta-lo, tanto por parte dos governadores do reino, como da *maçonaria*, pag. 15. — Miseravel estado do exercito invasor na sua approximação de Lisboa, pag. 18. — Continua a materia antecedente: entrada de Junot na capital no dia 30 de novembro, pag. 19. — Sua proclamação aos habitantes de Lisboa, pag. 21. — Occupação da torre de S. Julião pelos francezes, pag. 22. — Aquartelamento de Junot e das suas tropas; sua omnipotencia. Mr. Herman toma assento entre os governadores do reino e a presidencia do erario, pag. 23. — Sequestro dos palacios da corôa, e das casas pertencentes aos que foram com a familia real para o Brazil; contribuição de dois milhões imposta por Junot aos moradores de Lisboa, pag. 25. — Reflexões sobre a ingrata conducta dos francezes para com os portuguezes, pag. 26. — Receios que Junot teve da colera de Napoleão, por não ter apprehendido o principe regente de Portugal, pag. 27. — Collocação das tropas francezas pelo litoral e interior do paiz, pag. 28. — Entrada no Alemtejo da divisão hespanhola, commandada pelo general Solano, pag. 29. — A provincia do Minho é igualmente dominada pela divisão de Taranco, e todo o Portugal por uma força superior a 50:000

homens, hespanhoes e francezes, pag. 30. — Junot assenhoreia-se de facto do supremo governo do reino, não obstante as aspirações dos generaes hespanhoes a fazerem o mesmo nas suas respectivas provincias, um em nome do rei da Hespanha, e outro de D. Manuel Godoy, pag. 32. — Subserviencia do intendente geral da policia e dos governadores do reino para com Junot, pag. 36. — Pastoraes de subserviencia dos prelados diocesanos do reino para com o mesmo Junot, pag. 37. — Sequestra Junot as propriedades e manufacturas inglezas, e prohibe o uso das armas de fogo, pag. 42. — Deploravel estado a que o exercito portuguez se achava reduzido, e impossibilidade de se poder resistir aos invasores, pag. 43. — Vexames que soffreram os moradores de Lisboa com os aboletados francezes, e exigencias feitas por alguns d'elles, incluindo os seus generaes, pag. 44. — Apprehensão das pratas da patriarchal, a par da sordidez das negociações de Junot e dos generaes seus subalternos, com excepção de Charlot e Travot, pag. 45. — Miseria geral da nação occasionada pelos invasores, pag. 47. — Solemnidade com que no dia 13 de dezembro de 1807 se arreou no castello de S. Jorge a bandeira portugueza para lhe substituir a franceza, pag. 48. — Motim que em Lisboa occasionou similhante solemnidade, pag. 49. — Junot reduz o exercito portuguez, apesar de nullo, com o fim de desarmar a nação, pag. 50. — Generaes portuguezes a quem o mesmo Junot commetteu a effectividade de uma tal reducção, pag. 52. — Modo por que se levou a effeito, pag. 53. — Officiaes superiores dos novos corpos organisados, pag. 55. — Officialidade dos estados maiores, pag. 56. — Miseravel estado da marcha da divisão portugueza que Junot mandou para França, indo a Salamanca, Valladolid e Burgos; sua espantosa deserção depois que saiu de Salamanca, pag. 57. — Riqueza e asseio da porção da guarda imperial que se achava em Burgos: illusão da marcha da divisão portugueza para os Pyreneus, e sua grande deserção, pag. 59. — Modo por que os differentes corpos portuguezes foram recebidos em Bayonna por Napoleão, pag. 60. — Dá-se-lhe o nome de *Legião portugueza*, sua organisação, commandantes e defeitos do conselho de administração que para ella se creou, pag. 62. — Uma parte da legião é mandada de Bayonna para Vittoria, sendo depois empregada no cerco de Saragoça, debaixo do commando de Gomes Freire: nota-se a sua grande deserção, pag. 63. — Passaportes que alguns officiaes obtiveram para voltarem ao reino, e irresolução de outros, que obstaram á vinda de alguns regimentos para Portugal, pag. 64. — Destino que tiveram os differentes corpos no interior da França, e organisação que se lhes deu, pag. 66 e 68. — Tiram-se da *Legião portugueza* tres batalhões *d'élite*, que se uniram ao corpo do general Oudinot na nova guerra de Austria; commandantes que tiveram, pag. 69. — Sympathia de Napoleão a favor das tropas portuguezas; serviços que ellas prestaram na batalha de Wagram, pag. 71. — Satisfação de Napoleão pela boa conducta das tropas portuguezas na guerra de Austria; são reforçadas com os prisio-

neiros hespanhoes, tirados dos respectivos depositos, pag. 72. — Destino das tropas portuguezas, depois de feita a paz da França com a Austria, pag. 73. — Modo empregado pelos officiaes portuguezes e francezes, quanto ao recrutamento para a *Legião*, effeituado nos depositos de prisioneiros hespanhoes, pag. 74. — Emquanto o general Gomes Freire toma na Suissa o commando das tropas portuguezas que ali se achavam, o general Carcome Lobo foi para Maux com as que tinham vindo da Allemanha, sendo estas obrigadas por elle a prestar em Paris um juramento de fidelidade a Napoleão, pag. 76. — Alguns officiaes portuguezes são mandados unir ao exercito invasor de Massena, pag. 77. — As tropas da legião são mandadas reduzir a tres batalhões de infanteria e um de cavallaria, o primeiro dos quaes era só composto de portuguezes, pag. 78. — Vantajosas reformas que por similhante occasião se deram a alguns officiaes portuguezes, pag. 80. — Collocação que tiveram no exercito contra a Russia os quatro regimentos de que a *Legião portugueza* ultimamente se compunha, pag. 80. — Gloria que os ditos regimentos adquiriram n'aquella campanha, pag. 82. — Sua consideravel perda, e distincções que lhes deu Napoleão, pag. 84 e 85. — Miseravel estado a que ficou reduzido o terceiro regimento da *Legião*, depois da campanha da Russia, pag. 86. — Destino que tiveram alguns generaes e outros officiaes da *Legião*; computação da força a que estava reduzida no fim da campanha, pag. 87. — Sua total dispersão em França em novembro de 1813, pag. 88.

Capitulo II. — Napoleão Buonaparte, projectando desthronar a familia real da Hespanha, é n'isto poderosamente auxiliado pela funesta divisão, que havia entre os membros da referida familia, promovida entre D. Manuel Godoy e o principe das Asturias, o qual foi ultimamente preso, tendo depois logar o escandaloso processo do Escurial, e o dirigirem-se por cartas suas a Napoleão, tanto o dito principe, como seu pae, el-rei D. Carlos IV. Foi então que os exercitos francezes entraram na Hespanha, onde por traição se assenhorearam das fortalezas de alem do Ebro, e marcharam com direcção a Madrid, entrando finalmente n'esta capital o principe Murat, nomeado commandante em chefe de todos os ditos exercitos. Sobresaltada por esta causa a côrte de Madrid, pretendeu ella retirar-se para a America, no que foi embaraçada por uma insurreição rebentada em Aranjuez, a qual trouxe comsigo a desgraça de D. Manuel Godoy, a abdicação de el-rei D. Carlos IV, e a elevação ao throno da Hespanha do principe das Asturias, com o nome de D. Fernando VII. Desejoso este de ser como tal reconhecido por Napoleão, o principe Murat e o general Savary o induziram a ir-se encontrar com elle a Burgos, d'onde por fim passou a Bayonna, para onde tambem foi toda a mais familia real da Hespanha, facto que provocou em Madrid um levanta-

mento no dia 2 de maio de 1808, o qual o mesmo principe Murat abafou no meio de crueldades, que em toda a Hespanha fizeram reproduzir outros que taes levantamentos, o que todavia não impediu que Napoleão fizesse reconhecer seu irmão José Buonaparte como rei da mesma Hespanha, convocando para este fim em Bayonna uma junta geral de hespanhoes, da qual obteve tudo quanto quiz. Depois d'este formulario o mesmo José Buonaparte poz-se em marcha para Madrid, onde entrou no dia 29 de julho, á sombra da victoria ganha pelos francezes sobre os hespanhoes em Medina do Rio Sêco, aos 14 do referido mez, pag. 91.

Synopse do capitulo

Motivos que levaram Napoleão a emprehender a desthronação da familia real da Hespanha; funestas consequencias que por esta causa elle proprio lamentou, e depois d'elle mr. Thiers, pag. 91. — Napoleão, apesar de não ter motivo plausivel para se apoderar da Hespanha, não perdia da idéa similhante intento, servindo-lhe de pretexto a desunião que lavrava entre os membros da respectiva familia real, pag. 93. — Causas dos odios publicos contra Godoy, pag. 94. — Deploravel situação do principe das Asturias, pag. 96. — Novo engrandecimento de Godoy para o habilitarem a poder excluir o principe das Asturias da successão á corôa, pag. 97. — Manejos empregados pelo principe da Paz para tal fim, pag. 98. — Receios do principe das Asturias, sua nullidade, e suspeitas que a sua conducta infunde aos seus inimigos, pag. 99. — Recorre o principe das Asturias á protecção de Napoleão, pedindo-lhe em casamento uma princeza da sua familia, servindo-lhe para isto de intermediario o embaixador francez em Madrid, Mr. de Beauharnais, pag. 100. — Prisão do principe das Asturias, e papeis que se lhe acharam, e se tiveram como prova de que queria desthronar seu pae e attentar contra a sua vida; cartas do pae e do filho, dirigidas a Napoleão, pag. 102. — O principe das Asturias denuncia espontaneamente os seus cumplices, e o haver escripto uma carta a Napoleão: prisão dos referidos cumplices, pag. 104. — Decreto de perdão concedido por D. Carlos IV a seu filho, terminando assim o escandaloso processo do Escurial, pag. 105. — Reunião do segundo exercito da Gironda em Bayonna, e partida de Napoleão para a Italia, onde se lhe apresenta a rainha da Etruria, forçada a abandonar os seus estados, pag. 108. — Entrada dos exercitos de Dupont e de Moncey na Hespanha, pag. 109. — Entrada do exercito de Duhesme na Catalunha, indo até Barcelona, pag. 111. — Modo enganoso por que os francezes se assenhorearam das fortalezas d'esta cidade e da de Figueras, pag 112. — Murat nomeado commandante em chefe de todas as tropas francezas na Hespanha, e instrucções que se lhe deram, pag. 113. — Os francezes apoderam-se da praça de S. Sebastião, e por um notavel

estratagema da de Pamplona, pag. 115. — Sobresalto da côrte de Madrid por causa do grande numero de tropas francezas que havia já em Hespanha, incluindo o exercito de Bessieres, pag. 116. — Godoy aconselha a fuga da familia real da Hespanha para a America, e preparativos que para isto se fazem, pag. 118. — Desordens graves de Aranjuez, de que resultou a destituição de Godoy, pag. 119. — D. Carlos IV abdica a corôa da Hespanha em seu filho D. Fernando VII: primeiras medidas do novo rei, pag. 120. — Ao passo que D. Carlos IV e seu filho não alteram as suas relações com Napoleão, Murat avança pela sua parte de Burgos sobre Madrid, pag. 122. — Entrada de Murat e de D. Fernando VII em Madrid: indisposição que desde logo a conducta d'aquelle fez levantar contra si entre os hespanhoes, pag. 123. — Murat, mostrando-se benevolente para com os velhos soberanos, torna-se indifferente para com D. Fernando VII, apesar d'este estimar obsequiar Napoleão com a entrega da espada que Francisco I, de França, perdêra em Pavia: D. Carlos IV protesta contra o seu decreto de abdicação, pag. 124. — D. Fernando, sendo instado para ir esperar Napoleão ao caminho na sua vinda a Madrid, como se lhe dizia, a isto finalmente se decidiu, pag. 125. — O mesmo D. Fernando, não encontrando Napoleão em Burgos, passa d'aqui a Vittoria, e por fim a Irun; más noticias que ali recebe, pag. 126. — Depois da chegada de D. Fernando a Bayonna, para lá foram tambem o principe da Paz, D. Carlos IV e sua esposa, pag. 128. — Symptomas de uma proxima reacção, rebentada por fim em Toledo em 21 de abril de 1808, pag. 129. — Novas causas que em Madrid dispunham os animos para a reacção, pag. 130. — Rebenta a revolução em Madrid no dia 2 de maio do citado anno de 1808, pag. 131. — Crueldades de Murat contra os hespanhoes por aquella occasião, pag. 132. — Começa o desfecho das cousas em Bayonna, pag. 134. — D. Carlos IV e seu filho D. Fernando VII tem de abdicar a corôa da Hespanha em favor de Napoleão, indo D. Carlos IV para Compiegne e D. Fernando VII para Valençay, pag. 135. — Revolta das Asturias no dia 24 de maio, pag. 136. — Soccorros que para ella se vão pedir a Inglaterra, e resposta lisonjeira que aos commissionados dera Mr. Canning, pag. 138. — Participação que ao parlamento britannico se faz da revolução da Hespanha, pag. 139. — Applauso que no mesmo parlamento lhe foi dado por Mr. Sheridan, pag. 140. — No meio do enthusiasmo geral dos inglezes por similhante revolta chega a Londres a noticia da que rebentára na Galliza, pag. 141. — Causas do apparecimento d'esta segunda revolta, pag. 142. — Revolta de Santander, feita a 26 de maio, pag. 143. — Postoque os francezes supplantassem algumas revoltas na Castella Velha, apparecem as de Leão e Valladolid, pag. 145. — Notavel proclamação da junta de Valladolid, pag. 146. — Revolta de Sevilha no dia 26 de maio, pag. 147. — A revolta de Cadiz, em que foi morto o capitão general da Andaluzia, D. Francisco Solano, é seguida das de Jaen, Cordova e Granada, pag. 148. —

Revolta de Aragão, á testa da qual é posto D. José Palafox y Melcy: idea geral d'este notavel individuo, pag. 149. — Primeiro sitio de Saragoça, pag. 150. — Palafox, sendo batido em Almunia pelo general francez, Lefebvre Desnouettes, retira-se para Saragoça, que o dito general francez começa a bater, pag. 151. — Os francezes levantam finalmente o sitio de Saragoça, pag. 153. — Rasões por que a Catalunha, a Navarra e as provincias vascongadas foram mais demoradas na sua revolução contra os francezes: desculpam-se até certo ponto alguns excessos populares, pag. 154. — Observações geraes sobre as juntas, e em particular sobre a de Sevilha, salvadora da revolução, pag. 155. — Principaes medidas da junta de Sevilha, pag. 156. — Procedimento da junta de Madrid contrario á revolução, declarando-se por José Buonaparte para rei da Hespanha, em conformidade das vistas de Napoleão, pag. 157. — O mesmo Napoleão convoca para Bayonna uma junta de hespanhoes, para lhe sanccionarem as suas vistas politicas, com relação á Hespanha, pag. 159. — Napoleão nomeia seu irmão José Buonaparte para rei da Hespanha: caracter d'este novo soberano, pag. 160. — Napoleão, indo encontrar-se com seu irmão José, expõe-lhe as rasões que o levaram a nomea-lo rei da Hespanha, pag. 161. — Contestação do imperador com o duque do Infantado; felicitações dirigidas ao novo rei, que definitivamente aceita a corôa da Hespanha, pag. 163. — Napoleão apresenta um projecto de constituição á junta reunida em Bayonna, projecto por ella approvado, pag. 164. — Felicitação dirigida pela junta de Bayonna ao rei José, resposta que este lhe deu, e ministerio que nomeou, pag. 165. — Marcha vagarosa do rei José para Madrid, e disposições dos generaes hespanhoes, Cuesta e Blake, para uma batalha com o marechal Bessieres, pag. 166. — Batalha de Medina do Rio Sêco, ganha por Bessieres a 14 de julho de 1808, pag. 167. — Foi similhante batalha a que facilitou a entrada do rei José em Madrid, effeituada solemnemente a 20 do citado mez de julho, pag. 169. — Todavia o progresso da insurreição da Hespanha não pára: Murat deixa a Hespanha por motivo de molestia, sendo substituido pelo general Savary, pag. 170. — Conclusão do capitulo, pag. 171.

Capitulo III. — Sobre a tyrannica conducta dos francezes em Portugal, e os seus muitos roubos e devastações, appareceu em seguida o decreto de Napoleão, impondo a este reino uma contribuição de cem milhões de francos, cujo pagamento o general Junot regulou, sendo por então que mandou recolher á casa da moeda os objectos de oiro e prata das igrejas, capellas e confrarias; que dissolveu o governo, que o principe regente nomeára quando partiu para o Brazil; que fez picar as armas reaes portuguezas nos portaes das differentes repartições publicas, cousas que ainda se tornaram mais graves com a barbara carnificina das

Caldas da Rainha, e o quererem-se antepor os francezes aos portuguezes na collocação dos empregos publicos. Os partidistas de Junot resolvem-se a pedir ao imperador Napoleão que nomeie este general para rei de Portugal, depois de se receber em Lisboa uma carta da deputação portugueza, que o mesmo Junot mandára á cidade de Bayonna, e que a dita deputação dirigira aos seus suppostos constituintes, ao que se seguiu formular o partido liberal um outro pedido, tendo por fim alcançar do imperador, a par de um rei da sua familia, uma constituição, pedidos que não poderam ir ao seu destino, já pela opposição de Junot ao segundo de taes pedidos, e já por ter o incremento da revolução da Hespanha impedido o passo ao primeiro d'elles, pois a victoria dos hespanhoes em Baylen, e o mallogro das operações dos francezes na Catalunha e em Valencia, não só tinham concorrido para similhante incremento, não obstante as vantagens que Bessieres havia sobre elles alcançado nas provincias do norte, mas até obrigado o rei José a retirar-se de Madrid para o Ebro, e por ultimo permittindo que em Aranjuez se installasse uma junta central, que desde então passou a governar superiormente a Hespanha, dissolvendo-se as differentes juntas provinciaes, pag. 173.

Synopse do capitulo

Se graves foram as rasões do odio dos hespanhoes contra os francezes, as dos portuguezes foram ainda mais graves, sobretudo desde que viram substituir no castello de S. Jorge a bandeira nacional pela franceza, pag. 173. — Ao passo que Junot busca fazer-se temido dos portuguezes, mostra-se receioso dos inglezes, pag. 175. — Seus preparativos para os repellir, pag. 176. — Carrafa dirige-se de Thomar para o Porto; louvavel comportamento do general Taranco n'esta cidade, pag. 177. — Comportamento do tenente general Manuel Jorge Gomes de Sepulveda em Traz os Montes, e do general hespanhol D. Francisco Maria Solano no Alemtejo e Algarve, pag. 178. — Junot trata de manter as suas communicações com Hespanha: rapacidade dos generaes francezes, e em especial de Loison, pag. 180. — Thomiers conduz-se por igual maneira, sobretudo em Alcobaça, fazendo contraste com elle o procedimento do brigadeiro Charlot, pag. 181. — Illicitos meios de fortuna que Junot tirou de Portugal, pag. 182. — Decreto de Napoleão, impondo a Portugal uma contribuição de cem milhões de francos, e sua condescendencia com as pretensões de Junot, pag. 184. — Para mais impossibilitar os portuguezes na sua reacção aos invasores, veiu o desarmamento das milicias, pag. 185. — Suppressão dos governadores do reino, e governo militar de Junot, em que figuravam os *corregedores móres*, pag. 186. — Proclamação de Junot, annunciando que a casa de Bragança deixava de reinar em Portugal, e promettendo um Camões á Beira e ao Algarve, pag. 188.

— Nomeação dos conselheiros do governo, havendo só tres portuguezes que pozeram luminarias pela nova ordem de cousas, pag. 189. — Animadversão que contra si teve a instituição dos corregedores móres, e o picarem-se as armas portuguezas nos portaes dos edificios publicos, pag. 190. — O que foi a promettida protecção franceza: disposições de Junot para governar todo o Portugal em seu nome, pag. 191. — Junot decreta o modo de se effeituar o pagamento dos cem milhões de francos, ordenado pelo imperador, pag. 192. — Mandam-se recolher á casa da moeda os objectos de oiro e prata das igrejas: recresce o odio dos portuguezes contra as vexações e roubos dos francezes, dando-lhes mais motivo para elle a injusta execução, que de um seu compatriota mandára fazer em Mafra o general Loison, pag. 193. — Barbara carnificina feita pelo mesmo general nas Caldas da Rainha, pag. 194 e 196. — Actos de hostilidade da esquadra ingleza contra os francezes, pag. 197. — Movimentos das tropas francezas para o Algarve e Alemtejo, em consequencia das hespanholas se começarem a retirar para o seu paiz, pag. 199. — Pretendem-se collocar nos empregos fiscaes os subditos francezes de preferencia aos portuguezes: deputação portugueza mandada por Junot para França, pag. 200. — Allocução ou carta dirigida de França por esta deputação aos seus suppostos committentes, pag. 202. — Atrocidades de Lagarde, e creação, ordenada por Junot, de um tribunal especial para a punição dos crimes commettidos contra a segurança publica, pag. 203. — Designação de similhantes crimes, e espionagem estabelecida por Lagarde, pag. 204. — Elogios do mesmo Lagarde a Junot, pelo titulo de duque de Abrantes que Napoleão lhe conferira: offerecimento que por servilismo a antiga academia real das sciencias de Lisboa fez ao mesmo Junot do logar de seu presidente, pag. 205. — Supposição de que Napoleão se propunha nomear um rei para Portugal, o que deu logar a que Junot consultasse José de Seabra sobre o meio de se fazer lembrado ao mesmo Napoleão, pag. 207. — Manejos e tramas empregados para que tal nomeação recaisse effectivamente em Junot, pag. 208. — Incompetencia do meio de que para similhante nomeação se serviram, pag. 210. — Opposição á nomeação de Junot para rei de Portugal, pag. 211. — Supplica dirigida a Napoleão pelos membros d'esta opposição, pedindo-lhe uma constituição, pag. 212. — Caracter de legalidade que por meio do juiz do povo se pretendeu dar a esta supplica, pag. 214. — Opposição de Junot á supplica apresentada pelo juiz do povo na junta dos tres estados, sendo a supplica d'esta junta a que vingou, e se mandou a Napoleão pela mão de um fidalgo, que a revolução da Hespanha impediu de se dirigir a França, pag. 215. — Falta da conveniente organisação e disciplina dos exercitos hespanhoes, para com vantagem poderem resistir aos dos francezes, pag. 217. — Continuação da precedente materia, e caracter de crueldade que tomou a luta entre os peninsulares e os francezes, pag. 218. — Vantagens dos exercitos francezes sobre os hespanhoes,

apesar da maior força que estes tinham, pag. 220. — Incumbencia dada ao marechal Bessieres, e vantajosa posição tomada em Hespanha pelo seu exercito, pag. 221. — Começo das operações dos exercitos francezes, taes como o de Moncey, Dupont e Bessieres: vantagens alcançadas por este sobre os exercitos hespanhoes de Cuesta e Blake: caracter de cada um d'estes generaes, pag. 222. — Marcha do general Dupont para a Andaluzia, pag. 224. — Os hespanhoes retiram-se adiante dos francezes, indo estes entrar em Cordova, onde commetteram grandes barbaridades, pag. 225. — A situação critica de Dupont o obriga a retroceder de Cordova para Andujar, pedindo soccorros, que depois lhe chegaram, e o levaram a marchar para Baylen e Carolina, pag. 226. — Força do exercito de Castanhos; sua marcha para Baylen e Andujar, pag. 228. — Passagem da serra Moreña, chamada *Despeña-Perros*: retirada de Dupont de Andujar para Baylen, pag. 229. — Batalha de Baylen, começada no dia 19 de julho de 1808, sendo Dupont obrigado a pedir ao general hespanhol Reding uma suspensão de armas, pag. 230. — Os francezes vêem-se obrigados a deporem as armas diante dos hespanhoes, pag. 231. — Duhesme, operando na Catalunha contra os insurgentes, nada consegue do que pretendia, succedendo o mesmo ao marechal Moncey nas suas operações contra Valencia, pag. 232. — Terrivel sensação que faz em Buonaparte o desastre de Dupont em Baylen, notando-se os felizes auspicios que comsigo trouxe para os inimigos da França, pag. 234. — A noticia do referido desastre, chegando a Madrid, obriga o rei José e os seus partidistas a deixarem aquella capital, d'onde se dirigem para o Ebro: installação da junta central hespanhola em Aranjuez, em 25 de setembro de 1808, pag. 235.

Capitulo IV. — Junot, fazendo de Lisboa o centro das suas operações militares, cuida sómente em guardar bem a barra do Tejo e o litoral do reino, temendo algum desembarque da parte dos inglezes; mas sobrevindo a revolução da Hespanha contra os francezes, cujo exemplo foi seguido pela cidade de Bragança e depois pela do Porto, a sua posição tornou-se cada vez mais critica em Portugal, onde o grito da sublevação emancipou do jugo francez as provincias do Minho e Traz os Montes, dando logar a que o general Loison saisse de Almeida contra o Porto, não passando todavia de Mesão Frio, acossado pelos paizanos das duas referidas provincias, que o obrigaram a retrogradar outra vez sobre aquella mesma praça, d'onde veiu á cidade de Thomar, passando depois d'esta á de Leiria, onde o general Margaron tinha já entrado, causando n'ella consideraveis males, sorte que igualmente coube á Nazareth. Nas provincias do sul do reino a revolução, rebentando n'ellas, progrediu tambem com incrivel rapidez, de que resultaram as desgraças que por tal motivo os francezes causaram em Villa Viçosa, Beja, e por fim em

Evora, onde Loison commetteu as maiores barbaridades, voltando de lá para Abrantes, e d'aqui para Thomar. A par das providencias tomadas pela junta do Porto para o triumpho da causa que proclamára, appareceu n'aquella cidade a exaltação da plebe, occasionando tumultos e prisões arbitrarias, em que o bispo d'aquella diocese pareceu ser connivente, tendo por fim chegar á omnipotencia que effectivamente conseguiu, particularmente depois da prisão e sentença do tenente coronel Luiz Candido e do capitão Mariz. Alliança da junta do Porto com a da Galliza, e soccorros que aquella mandou pedir para Londres, pag. 237.

Synopse do capitulo

Odios que o dominio francez levantou contra si em Portugal, pag. 237.— Napoleão, tornando-se pela sua parte alvo da viva indisposição dos differentes soberanos da Europa, constituiu-se tambem por outro lado causa remota da diffusão das idéas liberaes em todos os estados da mesma Europa, pag. 238. — Entre as causas que geraram a viva indisposição dos peninsulares contra o dominio francez foi o constituirem-se os exercitos da França propagadores de similhantes idéas, e alem d'isso os roubos e barbaridades que praticavam desde a classe dos generaes até á dos soldados: recommendações feitas por Napoleão a Junot, pag. 240. — O mesmo Junot, em virtude das citadas recommendações, manda o general Kellerman para Elvas, e o general d'Avril para o Algarve: revolução de Badajoz, e estado defensavel em que esta praça se poz, pag. 241. — Junot faz de Lisboa o centro das suas operações, providenciando por modo que o seu dominio em Portugal se tornasse permanente, pag. 242. — Enumeração das queixas que os portuguezes tinham de Napoleão e do proprio general Junot, pag. 244. — Os progressos da insurreição em Hespanha incitam os portuguezes a tomarem-lhe igualmente o exemplo, pag. 245.— Bellesta é mandado retirar de Portugal para a Galliza pela junta d'esta provincia, levando presos o general Quesnel e todos os mais francezes; mas antes de partir installa no Porto o governo legitimo do principe regente, governo que todavia não póde lá por então vingar, pag. 247.— Pouca importancia que os francezes deram em Lisboa á noticia dos primeiros acontecimentos do Porto, pag. 249. — Reflexões sobre o contraste que na peninsula fizeram as victorias dos exercitos francezes com as alcançadas em outros paizes da Europa, pag. 249. — Junot desarma os hespanhoes em Lisboa e agradece ás auctoridades do Porto o interesse que tinham tomado por Quesnel, promettendo recommendar ao imperador o respectivo governador militar, Luiz de Oliveira da Costa, pag. 250.— Loison é mandado marchar da praça de Almeida para a cidade do Porto, o que effeituou no dia 17 de junho de 1808 para a ir segurar, pag. 251.— Depois do mallogro da revolução do Porto, e da de Braga, onde tambem

apparecêra, prevalece a de Bragança em Traz os Montes e outras mais terras d'aquella provincia, pag. 252. — Foi o velho general Manuel Jorge Gomes de Sepulveda quem fez no dia 11 de junho a revolução de Bragança, onde no dia 21 do dito mez se installou uma junta de governo, pag. 253. — Os milicianos do Porto recusam-se a apresentar-se na procissão do Corpo de Deus com as aguias francezas: começo de uma nova revolução no Porto contra os mesmos francezes no dia 18 de junho, pag. 254. — Consolida-se a revolução começada, installando-se no dia 19 do dito mez de junho uma junta, que se denominou junta provisional do supremo governo do reino, pag. 255. — Revolução em Braga, Guimarães, Barcellos e Torre de Moncorvo, cuja comarca se descreve, pag. 257. — Loison, tendo chegado a Mesão Frio, é ali impedido de passar ávante, e retrograda, pag. 258. — Continua a marcha retrograda de Loison para Almeida, depois de ter entrado em Vizeu, pag. 260. — Avaliação da perda dos francezes e portuguezes: o povo de Vizeu paga mal os serviços que lhe prestaram o respectivo general da provincia e o juiz de fóra; fardas achadas entre os objectos tomados ao inimigo: Loison vem de Almeida a Castello Branco, pag. 261. — Vã resistencia que a cidade da Guarda poz á marcha de Loison, resistencia que a villa da Covilhã tambem buscou imitar, pag. 262. — Crueldades commettidas em Alpedrinha pelas tropas de Loison, passando de lá a Sarzedas, depois á Cortiçada, Abrantes e Santarem, pag. 264. — Em 22 de junho faz-se a revolta em Aveiro, d'onde alguma gente vem contra Coimbra, onde logo aprisiona alguns soldados francezes, 265. — Revolta de Coimbra contra os francezes em 24 do referido mez de junho, pag. 266. — Providencias tomadas para a defeza de Coimbra pelo governo que n'ella se installára, em que figura a formação do corpo academico, pag. 268. — Revolução da Figueira, cujo forte passou a ser occupado por cem homens da esquadra ingleza; revolta de Leiria no dia 30 de junho, onde comparecem alguns emissarios da Nazareth pedindo soccorro, pag. 269. — Revolta da Nazareth e de Thomar, effeituando-se esta no dia 2 ou 3 de julho, pag. 270. — Noticias confusas, exaltadas e contradictorias, que no meio d'estes successos se espalharam em Lisboa, obrigando Junot a mandar sair contra Leiria no dia 2 de julho o general Margaron com uma força de 4:000 para 5:000 homens, pag. 271. — Mau estado dos moradores de Leiria para poderem resistir ao ataque dos francezes, pag. 273. — Entrada de Margaron em Leiria; barbaridades que as suas tropas ali commetteram; boletim de Junot participando estes acontecimentos, pag. 274. — O mesmo Margaron dirige-se a Thomar, onde impõe pesadas contribuições; e Loison, sendo mandado explorar as provincias do norte do reino, commandando em chefe varias pequenas divisões, com ellas marcha para Leiria, sendo por esta occasião que o general Thomiers foi contra a Nazareth, que ficou quasi reduzida a cinzas, pag. 275. — O mesmo Loison volta de Leiria a Lisboa, desembarcando no Terreiro do Paço, onde mui-

tos o foram esperar, por lhes parecer incrivel a sua chegada; juizo critico sobre a indole cruel que se lhe attribuia, pag. 277. — Reboliço que teve logar em Lisboa por occasião da procissão do Corpo de Deus em 1808, pag. 278. — Providencias de Junot para obstar aos progressos da revolta que lavrava no reino, uma das quaes foi mandar ás provincias do norte Pedro de Mello Breyner, o qual não pôde passar de Leiria pela opposição dos povos, pag. 280. — Começa em Olhão, no dia 11 de junho, a revolta do Algarve contra os francezes, pag. 281. — Revolta de Faro, e por fim de toda a provincia, nomeando-se uma junta de governo, pag. 282. — Infeliz revolta de Villa Viçosa, a que os francezes põe cobro, pag. 284. — Lamentavel desastre que experimentou a revolta de Beja, pag. 285. — Revolta de Marvão e Campo Maior, onde se installou uma junta, seguindo-se após isto as revoltas de Ouguella, Castello de Vide, Portalegre e Arronches, pag. 287. — Apesar do passado desastre de Beja, installa-se n'ella uma junta do governo, depois da saida dos francezes: medidas salutares da junta de Campo Maior, pag. 288. — Junta de Extremoz e suas medidas de defeza, pag. 289. — Revolta de Evora, e installação da respectiva junta, de que foi presidente D. frei Manuel do Cenaculo, seu arcebispo, pag. 291. — Junot trata de obstar á insurreição da provincia do Alemtejo; revista geral que em Lisboa passa ás suas tropas, pag. 292. — Preparativos dos moradores de Evora para receber o ataque dos francezes, pag. 294. — Continua a precedente materia, pag. 296. — Ataque dos francezes a Evora, e retirada de algumas das tropas que a defendiam, pag. 297. — Penetram os francezes na cidade, commettendo toda a ordem de barbaridades, pag. 298. — O arcebispo apparece a Loison, pedindo-lhe que fizesse pôr cobro nas atrocidades que se praticavam; o mesmo Loison o encarrega da formação de um governo de que elle arcebispo foi presidente, saindo depois para Extremoz em direcção de Abrantes, pag. 299. — Participação dos acontecimentos de Portugal, feita pela junta do Algarve para o Rio de Janeiro, para onde tambem é levada por um fragil cahique, cujo mestre e piloto são galardoados: o logar de Olhão elevado a villa, e o conde de Castro Marim a marquez: sáem as tropas do Algarve para o Alemtejo, pag. 300. — O povo do Porto, amotinando-se, prende tumultuariamente Luiz de Oliveira da Costa e o coronel José Cardoso de Menezes Souto Maior, pag. 302. — Continuação dos tumultos do Porto, que o ambicioso prelado d'esta cidade parecia promover, arrastado pela sua ambição pessoal, pag. 303. — Suprema auctoridade que o referido prelado assume, pag. 304. — Apontam-se algumas causas da sua omnipotencia, pag. 305. — Prisão e condemnação do tenente coronel Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, e do capitão João Manuel de Mariz, tudo promovido pelo bispo do Porto, julgando alguns que os dois condemnados tinham por fim promover a reunião das côrtes, pag. 307. — Providencias da junta do Porto, quanto á organisação do exercito e aos meios de custear a sua despeza, pag. 309. —

A junta do Porto liga-se com a da Galliza por meio de um tratado, que foi precedido de uma notavel proclamação do brigadeiro D. Januario Figueirôa, pag. 311. — A mesma junta do Porto participa a sua installação ao ministro de Portugal em Londres, e envia para esta capital uma deputação com o fim de pedir auxilios ao governo britannico, auxilios que pelo dito governo foram afiançados, pag. 312. — Rasões por que a Inglaterra se promptificou a fornecer a Portugal os soccorros que se lhe pediram, pag. 314.

Capitulo V. — A sublevação de Portugal contra os francezes (de certo mais heroica que a da Hespanha, pela absoluta falta de meios com que se podesse levar ávante), conseguiu todavia organisar um exercito de 16:000 a 18:000 homens, apesar das desuniões que se notavam nas differentes juntas das provincias do sul do reino, e dos tumultos populares que houve nas do norte, bem como na falta de communicações entre umas e outras. Entretanto não era a sublevação de Portugal o que Junot mais temia, mas sim o auxilio que os inglezes lhe vieram dar com o exercito que desembarcou junto á foz do Mondego, de que era commandante em chefe sir Arthur Wellesley, o qual, adoptando um plano de operações differente do dos generaes portuguezes, com os quaes se reunira em Leiria, d'esta cidade continuou pelo litoral a sua marcha para o sul do reino, indo bater os francezes na Roliça e Vimeiro, sendo n'este ultimo ponto vencido o exercito commandado já pelo general Junot, o qual se viu por fim obrigado a sair de Portugal por meio de uma convenção, que reputando-se-lhe demasiadamente vantajosa, deu causa a grandes murmurios, tanto em Portugal, como na Gran-Bretanha, acto a que depois se seguiu a reinstallação dos antigos governadores do reino, fazendo-se exclusões a respeito de alguns, por suspeitas de adherentes aos francezes, unicamente por arbitrio do general Dalrymple, occasionando assim novos murmurios por parte dos portuguezes, pag. 317.

Synopse do capitulo

Causas que levaram a Inglaterra a abraçar com tanto calor a revolução da Hespanha contra os francezes, e a fazer vigiar a esquadra russa, que se achava dentro do Tejo, pag. 317. — Continuação da exposição das referidas causas, pag. 319. — Injusta desconsideração em que em Londres se tinha o caracter militar dos portuguezes, pag. 320. — Prodigioso augmento do exercito francez, por effeito dos novos limites que Napoleão tinha dado á França, pag. 321. — Organisação de cada um dos regimentos da infanteria franceza, uma das melhores da Europa, pag. 322. — Juizo sobre a cavallaria franceza, pag. 323. — Golpe de vista sobre a ar-

tilheria e engenheria do exercito francez, pag. 324. — *Guarda imperial*, e defeitos da administração do exercito francez, pag. 325. — Golpe de vista sobre a organisação e força do exercito hespanhol, e cada uma das armas que o compunha, pag. 326. — Golpe de vista sobre a organisação e força do exercito inglez, e juizo critico sobre a sua infanteria, pag. 328. — Força da cavallaria ingleza, sua organisação, juizo critico sobre ella, e as restantes armas do exercito inglez, pag. 329. — Golpe de vista sobre a força do exercito portuguez até ao reinado de D. José, pag. 331. — Organisação e força do exercito portuguez, que operou na guerra da peninsula, pag. 332. — Força e organisação dos antigos corpos de milicias em Portugal, pag. 334. — Com a noticia, chegada a Inglaterra, da revolução do Porto contra os francezes, 800 portuguezes, que lá estavam esperando transportes para o Brazil, pedem ao governo inglez armas e dinheiro, buscando formar um corpo para virem em auxilio da patria, pag. 334. — Organisação e força que se deu em Londres á *leal legião lusitana*, pag. 336. — Modificações que depois teve em Portugal até á sua dissolução em 1811: officio do ministro de Portugal em Londres mandado ao bispo do Porto sobre este corpo, pag. 336. — Approvação que a junta do Porto deu á *leal legião lusitana*, sendo sir Roberto Wilson o seu commandante, tendo por immediato o coronel Mayne: rasões por que na promoção feita para este corpo entraram tantos officiaes inglezes, pag. 338. — As mesmas rasões militaram tambem para a admissão de tantos officiaes inglezes no exercito portuguez: considerações sobre a falta de um contrato, que definisse o caracter que as tropas inglezas vinham ter em Portugal, pag. 339. — A revolução de Portugal contra os francezes foi mais heroica que a da Hespanha: donativos que no Porto se obtiveram para as despezas da guerra, pag. 340. — Primitiva força de 16:000 a 18:000 homens, levantada no reino contra os francezes, a qual é dividida em tres corpos, sendo um d'estes commandado por Bernardim Freire de Andrade, outro por Manuel Pinto Bacellar, denominando-se o terceiro corpo de reserva, pag. 342. — Difficil communicação das provincias do sul com as do norte do reino, e emissarios que n'isto se empregaram, pag. 343. — Se nas provincias do norte houve mais união que nas provincias do sul, tambem n'ellas foi destruido este bem pelo grande mal dos tumultos populares que contra si tiveram, pag. 344. — Tumultos do Porto, filhos das noticias de que os francezes se approximavam d'aquella cidade, pag. 346. — Tumultos do povo de Bragança, pag. 347. — Outros que taes rebentam tambem em Villa Nova de Foscôa e terras da sua vizinhança, pag. 348 e 349. — Scenas anarchicas da cidade de Vizeu, pag. 350 e 352. — A não serem os soccorros britannicos, a revolução em Portugal não podia ser bem succedida, não sendo ella o que Junot mais temia, mas sim o apoio que a Inglaterra não podia deixar de lhe dar: existencia das tropas de Spenser em Gibraltar, pag. 353. — Irresolução das referidas tropas, e pronunciamento da opinião publica em In-

glaterra em favor da causa insurreccional da peninsula: tropas inglezas reunidas em Cork, commandadas por sir Arthur Wellesley, pag. 355.— Qualidades d'este general, pag. 356.—Ligeira biographia d'este general, pag. 357.—Idéas falsas que o governo inglez fazia da revolução da Hespanha, e da situação da peninsula, pag. 360.—Saida da expedição de Cork, e diversos commandantes que se lhe deram, pag. 362.—Pontos capitaes marcados a sir Arthur por lord Castlereagh para as suas respectivas operações na peninsula, pag. 363.—A occupação de Cadiz era a cousa que mais parecia estar nas vistas do governo inglez, não se conformando com isto sir Arthur Wellesley, que em Portugal veiu estabelecer a sua base de operações; difficuldade que ainda assim para isto teve, pag. 364.—Sir Wellesley toca na Corunha, onde o soccorro das suas tropas lhe é rejeitado pela respectiva junta, pag. 365.—Conferencias que o mesmo sir Arthur tem no Porto com o respectivo bispo e os generaes portuguezes: o resultado da que tambem teve com o almirante sir Carlos Cotton foi o de que o desembarque não podia ser na foz do Tejo, ou nas suas vizinhanças, pag. 366.—Effeitua-se o desembarque das tropas de sir Wellesley em Lavos, onde tambem o effeituam as do general Spenser, pag. 368.—Umas e outras são recebidas pelos portuguezes como libertadoras: generosas offertas que o governador de Pombal e os moradores de Coimbra fizeram a sir Wellesley, pag. 369.—Conferencia que com sir Arthur Wellesley tiveram em Montemór o Velho os generaes portuguezes, e sua discrepancia de planos: o mesmo Wellesley fornece ao exercito portuguez 5:000 armas, pag. 370.—Reunem-se os exercitos alliados em Leiria, onde ficou Bernardim Freire, seguindo Wellesley para Alcobaça com o seu exercito, levando já comsigo 1:660 portuguezes, pag. 372.—Emquanto Bernardim Freire fica inactivo em Leiria, o general Bacellar marcha de Castello Branco para Abrantes, indo Wellesley á Roliça no dia 17 de agosto, pag. 374.—Força do exercito francez, e consideravel dispersão em que se achava, pag. 375.—O general Delaborde é mandado por Junot ao encontro do exercito inglez, tomando aquelle posição na Roliça, emquanto Wellesley entrava nas Caldas, mandando em exploração para Obidos quatro companhias de *Riflemen*, pag. 376.—Rasões de impossibilidade que havia em Lisboa para uma sublevação contra os francezes, pag. 377.—Associação revolucionaria organisada na capital por José de Seabra da Silva, com o nome de *conselho conservador*, pag. 378.—Outra associação formada pelo capitão Verissimo Antonio Ferreira da Costa, e reflexões sobre a sua inefficacia, pag. 380.—Continuação das precedentes reflexões, pag. 381.—Situação perigosa em que por aquelle tempo Junot se viu em Lisboa, pag. 382.— Junot, saindo de Lisboa para se ir reunir a Delaborde, procura intimidar os seus habitantes por meio de uma proclamação que lhes dirige, pag. 383.—O mesmo Junot reune-se em Otta com o general Loison no dia 17 de agosto, pag. 385.—Posição de Delaborde na Roliça, e ordem

por que o exercito inglez avançou contra ella, pag. 386. — Combate da Roliça, d'onde os francezes se retiram, ficando triumphantes os inglezes, pag. 387. — Carta de Junot, mandada publicar em Lisboa, dando os francezes como vencedores no combate da Roliça, pag. 390. — Inexplicavel demora da marcha de Loison para se ir juntar a Delaborde, ao passo que Wellesley se dirige para a Lourinhã, pag. 390. — Posição do Vimeiro e collocação do exercito inglez n'aquelle logar; chegada de Junot a Torres Vedras, e medidas violentas a que ali recorre, pag. 392. — Marcha de Bernardim Freire de Leiria para Alcobaça e depois para as Caldas, vindo Bacellar para Santarem: conducta pouco airosa do primeiro d'estes generaes, pag. 395. — Calculos de Foy sobre a força do exercito francez: suas divisões, brigadas e commandantes, por occasião da batalha do Vimeiro, pag. 397. — Força do exercito inglez, suas divisões, brigadas e commandantes, por occasião da referida batalha, designando-se tambem a força portugueza que n'ella entrou, pag. 398. — Movimentos offensivos que sir Arthur Wellesley projectava fazer sobre Mafra, e que sir Harry Burrard lhe prohibiu: descreve-se a posição do exercito inglez no Vimeiro, pag. 400. — Motivos que Junot tinha para atacar o referido exercito, e marcha que para isto effeituou, pag. 401. — Batalha do Vimeiro em 21 de agosto de 1808, pag. 403. — Prosegue a mesma materia, pag. 404. — As operações offensivas projectadas por sir Wellesley depois da referida batalha são contrariadas por sir Harry Burrard, pag. 407. — Rasões da contrariedade opposta pelo mesmo sir Harry Burrard, pag. 410. — Retirada do exercito francez para Torres Vedras e Lisboa: o general Kellerman vem ao campo inglez propor uma capitulação, pag. 411. — Sir Hew Dalrymple assume as funcções do commando em chefe do exercito inglez: ao passo que Kellerman busca desempenhar a sua commissão, Junot entra em Lisboa com apparencias de victorioso, como Lagarde buscou fazer acreditar, publicando uma carta do mesmo Junot, pag. 413. — Mau effeito da successiva chegada ao exercito inglez de tres generaes para o commandarem em chefe, pag. 415. — Aceita Dalrymple o armisticio proposto por Kellerman, não fazendo Wellesley mais que assigna-lo por condescendencia com o mesmo Dalrymple, pag. 416. — Vantagens apresentadas por Kellerman para a aceitação do armisticio, durante a respectiva discussão, pag. 417. — Condições ou artigos do sobredito armisticio, pag. 418. — Effeitua-se na Maceira o desembarque do resto da divisão de Moore: novas posições dos exercitos inglez e portuguez, pag. 420. — Dalrymple, tendo transferido o seu quartel general para Cintra, ratifica n'ella em 31 de agosto a convenção definitiva: Bernardim Freire estabelece o seu quartel general em Mafra, pag. 421. — Concentração do exercito francez em Lisboa, cujos habitantes manifestam contra elle e os afrancezados a maior indisposição, e não menos contra a convenção ultimada, pag. 422. — Extracto das concessões feitas por Dalrymple aos francezes na citada convenção, contra a qual protestaram

Bernardim Freire e o marquez de Olhão, pag. 424. — Protestam tambem contra a mesma convenção a junta do Porto, a côrte do Rio de Janeiro, e o proprio principe regente em carta de gabinete, dirigida ao rei de Inglaterra, pag. 425. — Na mesma Inglaterra foi altamente estigmatisada similhante convenção, pag. 427. — Rasões por que o auctor se declara tambem contra ella, pag. 428. — Continuação dasreferidas rasões, pag. 429. — Nomeia-se em Londres uma junta de generaes para conhecer da conducta de Dalrymple: rasões dadas por sir Arthur Wellesley em sua defeza, pag. 430. — Refutação das sobreditas rasões, e impossibilidade em que Junot estava de resistir aos inglezes, pag. 433. — O governo britannico não se satisfaz com o relatorio da commissão de inquerito: Dalrymple não se purifica, pouco faltando para succeder o mesmo a Wellesley, pag. 435. — Resposta desagradavel, mandada dar por el-rei da Gran-Bretanha ás participações de Dalrymple, pag. 437. — Emquanto os generaes que tomaram parte na convenção de Cintra, foram privados dos seus commandos, sir Arthur Wellesley recebe agradecimentos das duas camaras do parlamento, pag. 438. — Rebate-se a opinião de mr. Thiers sobre a boa administração financeira dos francezes em Portugal, e mostram-se os consideraveis roubos que entre nós fizeram, pag. 439. — Provam-se os roubos do proprio Junot com o testemunho da sua mesma mulher, a duqueza de Abrantes, pag. 441. — Má administração financeira dos francezes em Portugal, pag. 443. — Continua a mesma materia dos roubos feitos por elles, pag. 445. — Rasões dadas por sir Hew Dalrymple contra as queixas feitas por Bernardim Freire, de não ser admittido ás negociações previas da convenção definitiva, pag. 447. — Queixas feitas pela junta do Porto ao ministro de Portugal em Londres contra a dita convenção, não se lembrando nem ella, nem Bernardim Freire, de resgatar os refens portuguezes que se achavam em França, pag. 449. — Os inglezes approximam-se de Lisboa, occupam as fortalezas do Tejo, onde por algum tempo se arvorou a bandeira ingleza, para se poder effeituar a entrega da esquadra russa, pag. 450. — Embarcam-se as tropas de Junot, não sem muito trabalho dos inglezes para não serem offendidos pelos portuguezes, pag. 452. — Artigo da *Gazeta de Lisboa* sobre os successos d'aquelle tempo, e festas que houve pela restauração do reino, pag. 453 a 455. — Edital do intendente geral da policia para evitar os tumultos populares, e juiz da inconfidencia nomeado pelos governadores do reino, pag. 455. — Chega a Lisboa o general Laguna, reclamando a entrega das tropas hespanholas, no que é satisfeito, pag. 456. — Junot com uma parte das suas tropas desembarca na Rochella, e o resto em Quiberon; numero que das referidas tropas foram para França, pag. 458. — Installação dos governadores do reino na capital contra as pretensões do bispo do Porto, sendo mandado conferenciar com elle sobre este ponto pelo general Dalrymple o barão Von Decken, o que não obsta á referida installação, pag. 459. — Designação pessoal dos gover-

nadores installados, aos quaes se submettem as differentes juntas por elles dissolvidas; participação que da sua installação fazem para o Rio de Janeiro, e nomeação dos differentes generaes das provincias, pag. 460. — Cypriano Ribeiro Freire participa para Inglaterra, como ministro dos negocios estrangeiros, a installação dos governadores do reino, agradecendo ao governo inglez os seus auxilios, e pedindo-lhe outros de novo, á vista do estado deploravel a que o paiz se achava reduzido, pag. 463.— Exclusão feita pelo general Dalrymple de alguns dos antigos membros da regencia para fazerem parte da que elle mesmo installára; observações feitas sobre tal exclusão, pag. 465. — Queixas dos partidistas da junta do Porto por similhante motivo: não se faz em Londres a devida justiça ás tropas portuguezas, pag. 466. — Prova-se a falsidade das invectivas feitas em Londres ás referidas tropas, pag. 467. — Modo por que os francezes evacuaram as praças de Elvas e Almeida, pag. 468. — Graves tumultos que tiveram logar no Porto, por occasião da chegada e embarque que lá se effeituou da guarnição franceza de Almeida, pag. 470.

Capitulo VI. — Descoberto o Brazil em 1500, e mandadas áquelle estado algumas frotas, em que foi o famoso Americo Vespucio, começa-se com a sua colonisação, dividindo-se o paiz em doze capitanias, seis das quaes sómente effeituaram a dita colonisação, abraçando os colonos muitos dos usos dos indios; este systema porém, incapaz de pôr cobro á desmoralisação que ia lavrando entre os mesmos colonos e ás piratarias dos francezes, bem depressa foi substituido pela centralisação da administração publica nas mãos de um governador geral, sendo só depois d'esta medida que se cuidou na colonisação do Rio de Janeiro, a qual sendo levada a effeito, deu logar a dividir-se o Brazil em dois governos geraes. Após aquella, outras mais capitanias se foram colonisando; mas sobrevindo a nossa sujeição a Hespanha e a guerra que a Hollanda declarou a esta potencia, Pernambuco e quasi todas as capitanias que lhe ficam ao norte cairam nas mãos dos hollandezes, restaurando-se finalmente todas depois da restauração de Portugal em 1640. Desde então o augmento do Brazil, elevado a principado, tornou-se cada vez mais rapido, dando logar á colonisação dos sertões do interior a descoberta das minas de oiro nos ultimos annos do seculo XVII, o que por outro lado nos trouxe graves contestações de limites com o governo hespanhol, com o qual tivemos de fazer um tratado, que occasionou uma guerra com os indios e a extincção dos jesuitas; mas isto não terminou aquellas contestações, que só acabaram por meio de um novo tratado de limites, depois da annullação do primeiro, trazendo para o Brazil a perda total da nossa antiga colonia do Sacramento, pag. 471.

Synopse do capitulo

Revolução que ao estado do Brazil foi fazer a chegada da familia real portugueza, demonstrando-se ser para o dito estado que effectivamente devia ir, pag. 471.—Todavia a emigração da familia real para o Brazil parece não se ter feito senão com as vistas da sua propria salvação, sem nada mais lhe importar com o seu paiz natal, pag. 473.—Naus de que se compunha a frota, e pessoas que levavam a seu bordo, pag. 474.—Resolve el-rei D. Manuel expedir para a India uma nova frota, cujo commando foi por elle confiado a Pedro Alvares Cabral, designando-se os fins que com isto tinha em vista, pag. 475.—Descoberta do Brazil, feita casualmente pelo dito Pedro Alvares Cabral no anno de 1500, pag. 476.—Desembarca em terra alguma gente da frota, e descreve-se o modo por que se viram os indios, pag. 477.—Pedro Alvares Cabral, tomando posse do Brazil para á corôa de Portugal, para onde manda participar a descoberta feita, larga para Moçambique, apanhando a frota um grande temporal no cabo de Boa Esperança, onde acabou a vida o famoso navegador Bartholomeu Dias, pag. 479.—Outras frotas expedidas de Lisboa para a exploração do Brazil, indo n'uma d'ellas o celebre Americo Vespucio, que dá o seu nome a toda aquella parte do mundo, pag. 480.—Os exames e trabalhos de Vespucio foram causa de se pôr o seu nome a toda a America: pouca importancia que nos primeiros annos teve a descoberta do Brazil, e amplas doações que os reis de Portugal d'elle fizeram, pag. 481.—Os armadores bretões e normandos, que infestavam as costas do Brazil, fizeram que de Lisboa saisse para lá uma frota de Christovão Jacques, indo depois d'ella a de Martim Affonso de Sousa, pag. 482.—Apresamentos feitos em naus francezas pelo mesmo Martim Affonso e por seu irmão, Pedro Lopes de Sousa, pag. 484.—O mesmo Martim Affonso, indo com a sua frota para o sul, com tenção de ir até ao rio da Prata, um temporal o força a desistir d'isto, fundando finalmente em S. Vicente a primeira colonia regular do Brazil, pag. 485.—Participa el-rei a Martim Affonso ir dividir o Brazil em capitanias e doa-las, pag. 487.—Effectiva doação das capitanias do Brazil em 1534, sendo doze os donatarios e quinze os quinhões, dando-se cinco d'estes a Martim Affonso e seu irmão, pag. 488.—Designação nominal dos restantes donatarios, pag. 489.—Prerogativas que se lhes assignaram, quanto á legitimação da sua posse, pag. 490.—Foraes das capitanias e vantagens concedidas aos colonos, pag. 492.—Actual extensão, portos, cabos e rios do Brazil, pag. 493.—Clima e outras particularidades do Brazil, pag. 494.—Idéa geral do primitivo estado dos indios no Brazil, suas habitações, origens, etc., pag. 495.—A capitania de S. Vicente, doada a Martim Affonso, é uma das seis que vingaram no Brazil, pag. 496.—Capitania de Santos e Santa Catharina, doada a Pedro Lopes de Sousa, pag. 497.—

Capitania de Pernambuco, doada a Duarte Coelho, pag. 498. — Capitania do Espirito Santo, doada a Vasco Fernandes Coutinho, pag. 500. — Capitania de Porto Seguro, doada a Pero do Campo Tourinho, pag. 501. — Capitania dos Ilheus, doada a Jorge de Figueirêdo, nada valendo a do Rio Grande do Norte, doada a Antonio Cardoso de Barros, pag. 502. — Mallogro das capitanias do Ceará e Maranhão, doadas a Fernando Alvares, João de Barros e Ayres da Cunha, pag. 503. — Capitania da Parahyba do Sul, doada a Pero de Goes, igualmente mallograda, pag. 505. — Capitania da Bahia, doada a Francisco Pereira Coutinho, pag. 506. — Primeiros artigos da cultura do Brazil, e usos que os colonos tomaram dos indios, pag. 507. — Continuação da mesma materia, pag. 507. — Causas que levaram o governo portuguez a nomear um governador geral para o Brazil em 1549, pag. 509. — Thomé de Sousa foi o primeiro governador geral do Brazil: nomeia-se tambem um ouvidor geral, um provedor mór da fazenda, e um capitão mór da costa, pag. 510. — Thomé de Sousa parte com uma expedição colonisadora para a Bahia, onde foi estabelecer a séde do seu governo, levando comsigo já alguns padres jesuitas, pag. 511. — Os jesuitas cuidam da conversão dos indios, ao passo que D. João III consegue erigir um bispado na cidade da Bahia, a que se annexaram todas as terras do Brazil: Thomé de Sousa, visitando este estado, pede para a côrte que se funde no Rio de Janeiro uma povoação honrada e boa, voltando por fim ao reino em julho de 1553, pag. 512. — O segundo governador do Brazil, D. Duarte da Costa, foi infeliz na sua gerencia pelo desregramento de um seu filho, causador da desgraça do primeiro bispo da Bahia, apesar de feliz na sua guerra contra os indios, pag. 514. — O desembargador Mem de Sá, terceiro governador do Brazil, sendo no seu governo que se mandou colonisar o Rio de Janeiro, pag. 515. — Estacio de Sá leva a effeito a dita colonisação em fins de fevereiro de 1565, pag. 516. — O mesmo Estacio de Sá morre n'um ataque, feito contra os indios pelo governador Mem de Sá em janeiro de 1567, pag. 517. — Volta Mem de Sá para a Bahia, tendo escolhido um outro local para a fundação da cidade do Rio de Janeiro, pag. 518. — Fallece este bom governador no Brazil em 1573, no fim de dezeseis annos de governo, pag. 519. — A côrte de Lisboa, tendo dividido o Brazil em duas capitanias, de novo as reduz outra vez a um governo geral em 1577, pag. 520. — Manuel Telles Barreto governador geral do Brazil em 1583: receita do Brazil n'aquelle tempo, pag. 521. — A colonisação da Parahyba, tentada em 1584, realisou-se em 1585, pag. 522. — Serviços que ao Brazil prestou Manuel Telles Barreto, achando-se associado ao seu governo o estabelecimento de três ordens religiosas n'aquelle estado, pag. 523. — Estado em que se achava o Brazil no fim do primeiro seculo da sua descoberta, e em especial de Pernambuco e Bahia, pag. 524. — Estado das capitanias dos Ilheus, Porto Seguro, Espirito Santo e Rio de Janeiro, pag. 525. — Estado do resto do Brazil por aquelle tempo, pag. 526. —

Foi no infeliz governo geral de D. Francisco de Sousa que teve logar a colonisação do Rio Grande do Norte: difficuldades do governo de Diogo Botelho, successor do citado D. Francisco de Sousa, pag. 528. — Creação do *conselho da India,* incumbido do governo das colonias: foi no governo de D. Diogo de Menezes e Sequeira, successor de Diogo Botelho, que veiu recommendado para a côrte um avô paterno do marquez de Pombal, pag. 529. — Nova separação do Brazil em dois governos geraes, e installação de uma relação na cidade da Bahia, pag. 530. — Receita e despeza do Brazil em 1610: retirada e fallecimento de D. Diogo de Menezes, conde da Ericeira, tendo por successor Gaspar de Sousa, a quem se commetteu a conquista do Maranhão, pag. 531. — Alem da colonisação do Maranhão, effeitua-se a do Pará, fazendo-se d'estas capitanias e da do Ceará um governo separado do respectivo governo geral, pag. 532. — Tendo sido tomadas pelos hollandezes as capitanias da Bahia, Pernambuco e todas as mais que vão até ao Maranhão, ordena-se em Madrid a promptificação de uma armada para a restauração da Bahia, pag. 533. — Effeitua-se a dita restauração em 5 de abril de 1626: abolição da relação da Bahia, pag. 534. — Expedição para a restauração de Pernambuco, pag. 535. — Mallogro de tal expedição: nomeação e demissão do principe Mauricio de Nassau de governador das conquistas hollandezas no Brazil, pag. 536. — Acclamação de D. João IV no Brazil, creação do conselho ultramarino, e decreto por que se ordenou que os herdeiros da corôa se intitulassem *principes do Brazil,* pag. 538. — Primeiros passos para a restauração de Pernambuco, pag. 539. — Os hollandezes capitulam finalmente, entregando Pernambuco aos 26 de janeiro de 1654, pag. 540. — Recompensas dadas aos restauradores, pag. 541. — *Companhia geral do commercio* creada para o Brazil, e seus privilegios; reinstallação da relação na Bahia, e descoberta de algumas pedras preciosas no sertão, pag. 542. — São erectas em bispados as capitanias do Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão, passando a arcebispado a diocese da Bahia, pag. 543. — Estabelecimento da colonia do Sacramento, e contestações a que deu origem entre a Hespanha e Portugal, pag. 544. — Continuação da precedente materia, pag. 545. — Epidemia de bexigas e febre amarella no Brazil: causas de uma crise monetaria n'aquelle estado, pag. 546. — Estabelecimento da moeda fraca no Brazil, pag. 546. — Descoberta das primeiras minas de oiro na provincia de Minas em 1694, pag. 547. — Continuação da precedente materia, pag. 548 e 549. — Estado do Brazil no fim do seculo XVII, pag. 551. — Promove-se a cultura da pimenta; abandona-se a exploração das nitreiras nos sertões da Bahia; mesquinhez das capitanias do Pará e Maranhão, pag. 552. — O Brazil elevado a vice-reinato: o mallogro da colonisação de Montevideu por parte de Portugal foi a causa de se desenvolver a da villa da Laguna, pag. 553. — Povoação da ilha de Santa Catharina, e novo ataque á colonia do Sacramento por parte dos hespanhoes, pag. 554. — Colonisação

do Rio Grande de S. Pedro: situação da ilha de Santa Catharina, pag. 555.—Cinco novas capitanias geraes creadas no Brazil, e cinco novas prelasias, pag. 556.—Tratado de limites para o Brazil, negociado entre Portugal e Hespanha aos 13 de janeiro de 1750, pag. 557.—Queixas levantadas contra o referido tratado por parte de ambas as nações contratantes, pag. 559.—Apesar do exposto, trata-se de realisar a demarcação dos dominios portuguezes e hespanhoes na America meridional, pag. 560.—Recorre-se ás armas para submetter ás disposições do tratado os indios contra elle rebellados, pag. 562.—São vencidos pela força das armas de Portugal e Hespanha, sem que apesar d'isso se ultimasse a demarcação projectada, pag. 562.—Achando o marquez de Pombal que os padres jesuitas eram os causadores da sublevação dos indios contra a demarcação, começa com a promulgação das suas medidas contra elles, pag. 564.—Continuando os padres com as suas intrigas, são banidos de Portugal, e a sua ordem finalmente extincta por bulla do papa Clemente XIV, de 21 de julho de 1773, sendo todavia annullado o tratado de limites de 1750, pag. 565.—A guerra de 1762, entre Portugal e Hespanha, torna-se causa da perda da colonia do Sacramento, e da morte do vice-rei, Gomes Freire de Andrade, pag. 566.—O conde da Cunha, vice-rei do Brazil, pag. 567.—D. Pedro Cevallos, tendo tomado a colonia do Sacramento, faz d'ella entrega a Portugal por effeito da paz de Paris, de 10 de fevereiro de 1763, mas recusa-se á entrega do Rio Grande do Sul, que tambem havia conquistado, pondo termo a estas contestações a mudança do ministerio hespanhol em Madrid, e a morte de el-rei D. José em Lisboa, pag. 568.—Governo do marquez de Lavradio no Brazil: escandalos do novo tratado de limites para aquelle estado, com data de 1 de outubro de 1777, pag. 570.—D. Luiz de Vasconcellos e Sousa vice-rei do Brazil em 1779, seguindo-se-lhe depois o conde de Rezende, a este D. Fernando de Portugal em 1800, e por fim o conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, em 1805, sendo elle quem recebeu a familia real no Rio de Janeiro no anno de 1808, pag. 572.

Capitulo VII.—O principe regente, chegando á Bahia, onde logo abriu os portos do Brazil ao commercio estrangeiro, passou ao Rio de Janeiro, sendo já lá recebido com os gritos de *viva o imperador do Brazil*. N'aquella cidade procedeu á creação de todos os tribunaes do reino, declarou guerra á França, recebeu a noticia da revolução de Portugal contra os francezes, e a da convenção de Cintra, approvando por fim a nomeação dos novos governadores do reino, os quaes pela sua parte não só tratavam da organisação do exercito, mas até de promover copiosos donativos para o seu fardamento, como conseguiram no meio da geral exaltação do povo, e até mesmo dos seus excessos contra os francezes,

e os que o mesmo povo lhes tinha por seus affeiçoados. Emquanto isto se passava na Europa, os inglezes assenhoreavam-se de Macau, continuando a reter os estados de Goa e a ilha da Madeira, não obstante as reclamações do governo portuguez para a sua entrega. Violenta opposição feita pelo ministro de Portugal em Londres aos novos governadores do reino, no que era poderosamente auxiliado pelo bispo do Porto, já por aquelle tempo patriarcha eleito de Lisboa, não obstante ser tambem um dos ditos governadores, opposição que terminou pela demissão de dois d'elles. No meio d'estas occorrencias a Inglaterra, desprezando o auxilio do exercito portuguez, só cuidava em soccorrer a Hespanha, para onde mandou um grande exercito em 1808, sem nada lhe importar com Portugal, cujo governo, em vez de cohibir os excessos da plebe, mais os provocou com as suas medidas, taes como o armamento geral da nação, a divisão da população de Lisboa em dezeseis legiões, e finalmente as perseguições feitas sem processo a alguns individuos, presos por *maçons* nos carceres da Inquisição, consternando com isto muitas familias da capital, que por outro lado se viam terrivelmente vexadas com o peso dos aboletamentos dos officiaes inglezes, pag. 575.

Synopse do capitulo

Viagem do principe regente de Portugal para o Brazil, e chegando á Bahia, ahi declara logo francos ao commercio estrangeiro os portos d'aquelle estado, pag. 576. — Observações sobre esta materia, pag. 577.— Favores que depois se tiveram de conceder em beneficio do commercio portuguez, a par de outros em favor da independencia do Brazil, pag. 578.— Chegada do principe regente ao Rio de Janeiro, e recebimento que lá teve, pag. 580. — Offertas que lhe foram feitas, e generosidade dos brazileiros para com os recemchegados, que para com elles foram ingratos, pag. 581. — Nomeação de um novo ministerio, e faustuosa creação de todos os tribunaes que no reino havia, pag. 582. — Continuam outras creações, incluindo a da nova organisação da Torre e Espada: manifesto e declaração de guerra feita á França pelo principe regente em 1 de maio de 1808, pag. 584. — A Cayenna franceza é conquistada pelos portuguezes, e suas vantagens, pag. 585 e 586.— Reclamação da princeza D. Carlota Joaquina e de seu genro, o infante D. Pedro Carlos, á soberania eventual de Buenos-Ayres, pag. 588. — O mallogro d'esta tentativa faz com que a referida princeza D. Carlota solicite a protecção do governo inglez em favor das suas pretensões, cousa que o principe regente seu esposo não approvou, pag. 590. — Chega ao Rio de Janeiro a noticia da revolta de Olhão contra os francezes, e a da do Porto no mesmo sentido, e finalmente a da convenção de Cintra, participada esta pelos proprios governadores do reino, a par de outras mais occorrencias, pag. 592 e 593. — A mesma

côrte do Rio de Janeiro approva a installação dos governadores do reino, e lhes manda as instrucções por que se deviam regular, pag. 595.— O conde de Linhares participa para Londres a seu irmão a restricção da auctoridade, imposta aos governadores do reino, reclamando tambem contra a nomeação de um agente diplomatico inglez em Lisboa, e propondo a nomeação de sir Arthur Wellesley para disciplinar e commandar o exercito portuguez, pag. 597. — Os mesmos governadores do reino, representando contra a restricção imposta á sua auctoridade, recebem uma outra carta regia, ampliando-lh'a mais algum tanto, pag. 598 e 600. — Nomeação dos generaes para commandarem os exercitos do norte, sul e centro do reino: deploravel estado do exercito portuguez, participado para o Rio de Janeiro pelos governadores do reino, pag. 601. — Mau estado do municiamento e fardamento do referido exercito, pag. 603.— Numeração dos corpos do exercito de primeira linha, e quarteis que se lhes designaram, pag. 604. — Creação dos primeiros seis batalhões de caçadores, sua força, bem como a dos mais corpos do exercito, pag. 605.— Enthusiasmo geral da nação, comprovado pela grande affluencia dos donativos, feitos ao estado em dinheiro, cavallos e fardamentos, segundo a relação nominal dos respectivos offerentes, pag. 606 a 612. —Edital do intendente geral da policia e patrulhas de tropas inglezas, destinadas em Lisboa a cohibirem os excessos do povo contra os partidistas dos francezes, pag. 612. — Alguns actos criminosos dos soldados inglezes na capital; symptomas de uma nova invasão franceza, e estragos feitos pelos proprios inglezes no desarmamento do forte de Cascaes, pag. 613.— Escandalosa tentativa dos inglezes para se assenhorearem de Macau, e mallogro de similhante tentativa, proveniente da resistencia dos chinas, pag. 615 a 624. — Reclamação feita pela côrte do Rio de Janeiro a lord Strangford contra o apresamento dos navios mercantes portuguezes, e sua detenção em Londres, refutando-lhe a par d'isto a sua interpretação, dada ao manifesto de 1 de maio de 1808, pag. 624.— Demonstra-se o procedimento injusto da Inglaterra no apresamento dos navios mercantes portuguezes, durante a dominação de Junot em Portugal, pag. 625.— Inutilidade das reclamações e notas da côrte do Brazil, tanto sobre os citados apresamentos, como sobre a occupação do estado da India portugueza pelas tropas inglezas, e vexames praticados nos mares e costas de Macau em 1807 pelos brigues da marinha ingleza, *Diana e Antilope*, pag. 627. — Prosegue a materia anterior, pag. 628. — Ordena-se ao ministro de Portugal em Londres que reclame contra a occupação da ilha da Madeira pelas tropas inglezas, pag. 629. —Expede-se-lhe do Rio de Janeiro a mesma ordem para reclamar contra a occupação de Macau, pag. 630. — Os governadores do reino decretam o augmento dos prets para a tropa de primeira linha, officiando a Bernardim Freire para immediatamente partir para o Porto, por causa dos tumultos que ali tinham tido logar, pag. 632. — Representação do intendente geral da policia a respeito da

exaltação da plebe, pag. 634. — Os provocadores dos excessos populares continuam no seu systema, á vista da benevolencia das auctoridades para com taes excessos, pag. 636. — Os mesmos governadores do reino se tinham tornado suspeitos de *jacobinismo*, expondo-se as rasões que para isto havia, pag. 637. — Papel anonymo, mandado para o Rio de Janeiro pelo ministro de Portugal em Londres, apontando varios individuos suspeitos de *jacobinismo*, pag. 638. — Opposição de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho a Cypriano Ribeiro Freire e aos proprios governadores do reino, pag. 639. — Queixas do visconde da Lapa contra os governadores do reino, pag. 641. — Carta do bispo do Porto para o ministro de Portugal em Londres, queixando-se tambem dos referidos governadores, pag. 642. — Continuação da referida carta, pag. 644. — Providencias dos governadores do reino contra a junta de Beja, mandando-se tambem para o Porto um desembargador, para lá obstar aos tumultos que se receiavam : persistencia do bispo d'aquella diocese em não querer vir para Lisboa, pag. 645. — Continuação dos tramas do ministro de Portugal em Londres para tirar de entre os governadores do reino, os que tinham servido no tempo de Junot, pag. 646. — Inutilidade das novas insistencias, feitas por D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, para que o bispo do Porto saisse de lá para Lisboa, pag. 648. — A demissão do corpo diplomatico e consular portuguez, ordenada pelos governadores do reino em 1807, parece ter sido a causa da crua guerra que o mesmo D. Domingos lhes fazia, pag. 650. — Inutilidade de uma carta dirigida ao bispo do Porto por mr. Canning, rogando-lhe que se apresentasse em Lisboa, pag. 651. — A côrte do Brazil tambem persiste em não approvar os governadores do reino, nomeados pelo general Dalrymple, dando para Londres ao ministro portuguez satisfação por isto : o bispo do Porto eleito patriarcha de Lisboa : primeiros symptomas do ministro inglez em Lisboa entrar no numero dos governadores do reino, pag. 652. — D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, elevado ao titulo de conde do Funchal e ao caracter de embaixador portuguez em Londres, foi quem arrastou mr. Canning a solicitar da côrte do Brazil uma reducção no numero dos governadores do reino, dando-se tambem esta prerogativa ao ministro inglez em Lisboa, pag. 654. — Conferencia em Erfurth do imperador Napoleão com o imperador da Russia, e inutilidade de uma carta por elles dirigida ao rei de Inglaterra, exprimindo-lhe os seus votos em favor da paz geral, pag. 655. — A Inglaterra, desdenhando inteiramente do auxilio que lhe podia prestar o exercito portuguez, só contava com os hespanhoes, projectando mandar-lhes de soccorro o seu exercito existente em Portugal, commandado por sir John Moore, pag. 656. — Organisação do referido exercito e marcha que effeituou para Hespanha, pag. 657 e 658. — Edital do intendente geral de policia, Lucas de Seabra da Silva, convidando os portuguezes a prestarem denuncias por escripto contra os chamados *jacobinos*, pag. 660. — Proclamação dos governadores do reino, convi-

dando a nação a pegar em armas contra os francezes, pag. 662. — Decreto dos mesmos governadores, datado de 11 de dezembro de 1808, tornando obrigatorio o precedente convite, devendo-se todas as povoações fortificar e resistir ao inimigo, quando apparecesse, pag. 663. — Por um outro decreto de 23 do dito mez de dezembro, se ordenou que a população de Lisboa se dividisse em dezeseis legiões, organisadas pelo modo que no referido decreto se declarava, pag. 664. — Denominação das citadas legiões, pag. 665. — Insultos e outras funestas consequencias do armamento da plebe em Lisboa, e representações do intendente geral da policia ao governo sobre este assumpto, pag. 667. — Os governadores do reino foram os proprios que pelos seus actos, taes como prisões e deportações injustas que ordenaram, mais provocaram a exaltação da plebe, pag. 669. — Prisões de varios individuos, por elles ordenadas na Inquisição, por motivos da *maçonaria*, pag. 670 a 675. —Vexames que causaram aos moradores de Lisboa os aboletamentos dos officiaes inglezes, e escandalosas prepotencias de alguns d'estes para com aquelles, pag. 675 a 679.

Refutação de um folheto que, com o titulo de resposta ao sr. Simão José da Luz Soriano ácerca de José de Seabra da Silva, publicou seu neto, o sr. Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa, pag. 681.

ERRATAS

Pag.	Lin.	Onde se lê	Deve ler-se
4	19	má.........	núa
64	3	de ali.......	d'ali
247	37	arrando-se ..	lavrando-se
428	21	não fosse....	deixasse de ser
476	23 24	chegaram ...	chegara
517	1	trinta.......	e trinta
531	32	e pagavam...	se pagavam
661	4 5	se lembraram	se lembram